ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Buenópolis
Prefeitura Municipal de Buenópolis
Pregão Eletrônico - 015/2025

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
02/07/2025 13:13	07/07/2025 08:59	14/07/2025 23:59	17/07/2025 08:59	17/07/2025 09:00

Alterações de Prazos / Republicações

Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão	Alterado em	Alterado Por
04/07/2025 08:59	11/07/2025 23:59	16/07/2025 08:59	16/07/2025 09:00	02/07/2025 13:00	Jovan Divino Figueiredo

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
30/06/2025 - 09:58:47	IMPUGNAÇÃO	01/07/2025 - 15:36:33	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO - prazo de entrega exíguo.pdf Julgamento: Parecer impugnação prazo de entrega - Processo Licitatório 55 - 2025 (Iinformática).pdf

Embasamento: Prazo de entrega exíguo

Julgamento: Resposta: CONCLUSÃO -
Nestes termos, pelo conhecimento e, no mérito, rejeição dos pedidos formulados pela pessoa jurídica MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, mantendo-se, na íntegra, o edital do Processo Licitatório 55/2025 da Prefeitura Municipal de Buenópolis – MG. É o parecer para superior exame.
Buenópolis – MG, 01/07/2025.
Denis Soares Silva Zica
Assessor Jurídico

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
10/07/2025 - 13:53:23	Esclarecimento	16/07/2025 - 09:25:56

Dúvida: Item 09 "COMPUTADOR I5 PROCESSADOR INTEL 12 GERAÇÃO OU SUPERIOR COM MEMORIA 8GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 TELA DE 15.6 POLEGADAS TECLADO ABNNT2". Essa especificação não seria de NOTEBOOK?

Resposta: Bom dia!
Sim, o item em questão é um NOTEBOOK com tela de 15'6 polegadas! Obrigado.

10/07/2025 - 09:31:09	Esclarecimento	16/07/2025 - 09:25:18

Dúvida: Referente aos itens 07 e 08 é solicitado "COMPUTADOR I5 PROCESSADOR INTEL 12 GERAÇÃO OU SUPERIOR" Qual critério será utilizado para avaliar se o processador é superior. Temos deparado com licitante ofertando processadores antigos e fora de linha de produção, que possuem CPU BENCHMARK com índices superior ao i5 12ª geração, neste caso será aceito?
Referente ao item 10 é solicitado "COMPUTADOR I7 PROCESSADOR INTEL 12 GERAÇÃO OU SUPERIOR" Qual critério será utilizado para avaliar se o processador é superior. Temos deparado com licitante ofertando processadores antigos e fora de linha de produção, que possuem CPU BENCHMARK com índices superior ao i7 12ª geração, neste caso será aceito?

Resposta: Boa tarde, sobre o critério de compra dos itens 07, 08, 10 será aceito apenas processadores de 12° geração ou superior, que no caso englobam 12° geração, 13° geração e 14° geração. Não será aceito processadores de gerações inferiores a 12° geração ,pois além de serem descontinuados não oferecem certas tecnologias, necessárias para o bom desempenho dos dispositivos!

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	ADAPTADOR WIFI 300MBPS PCI EXPRESS: OU A PARTICIPAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM DESEMPENHO SIMILAR/EQUIVALENTE	187,98	20	UN	Fornecedor divulgado
0002	ADAPTADOR WI-FI PCI-EXPRESS TP LINK 150 MBPS (PLACA):	103,60	20	UN	Fornecedor divulgado
0003	BATERIA CR 2032:	19,09	100	UN	Agendamento da Lei 123
0004	CABO DE REDE RJ45 ROLO (PRETO OU BRANCO) CAT5E 305 MT:	669,25	20	UN	Agendamento da Lei 123
0005	CABO STA 3.0 6GB/S COM TRAVA :	9,52	20	UN	Agendamento da Lei 123

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2019

0006	COMBO TECLADO E MOUSE COM FIO USB LOGITECH MK120-LYOUT ABNT2: OU A PARTICIPAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM DESEMPENHO SIMILAR/EQUIVALENTE	113,75	20 UN	Fornecedor divulgado
0007	COMPUTADOR I5 PROCESSADOR INTEL 12 GERACAO OU SUPERIOR COM MEMORIA 8GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 6 ENTRADAS USB OU SUPERIOR : OU A PARTICIPAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM DESEMPENHO SIMILAR/EQUIVALENTE	4.328,75	38 UN	Fornecedor divulgado
0008	COMPUTADOR I5 PROCESSADOR INTEL 12 GERACAO OU SUPERIOR COM MEMORIA 8GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 6 ENTRADAS USB OU SUPERIOR : OU A PARTICIPAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM DESEMPENHO SIMILAR/EQUIVALENTE	4.328,75	12 UN	Fornecedor divulgado
0009	COMPUTADOR I5 PROCESSADOR INTEL 12 GERACAO OU SUPERIOR COM MEMORIA 8GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 TELA DE 15.6 POLEGADAS TECLADO ABNNT2: OU A PARTICIPAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM DESEMPENHO SIMILAR/EQUIVALENTE	5.254,50	6 UN	Fornecedor divulgado
0010	COMPUTADOR I7 PROCESSADOR INTEL 12 GERACAO OU SUPERIOR COM MEMORIA 16GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 6 ENTRADAS USB OU SUPERIOR : OU A PARTICIPAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM DESEMPENHO SIMILAR/EQUIVALENTE	4.568,00	10 UN	Fornecedor divulgado
0011	CONECTOR DE REDE RJ45 BANHADO A OURO:	0,65	200 UN	Fornecedor divulgado
0012	CONECTOR RJ45 FEMEA KEYSTONE CAT5E:	2,75	100 UN	Fornecedor divulgado
0013	COOLER PARA PROCESSADOR INTEL LGA 775/1155/1150/1156 (I3/I5/I7):	72,80	20 UN	Fornecedor divulgado
0014	FONTE ATX 200W OU SUPERIOR :	102,16	20 UN	Fornecedor divulgado
0015	FONTE ATX 250W:	155,06	100 UN	Fornecedor divulgado
0016	FONTE ATX 500W OU SUPERIOR :	252,71	5 UN	Fornecedor divulgado
0017	KIT C/3 ROTEADOR WIFI MESH TPLINK DECO S7 AC1900 2 PORTAS GIGABIT OU SUPERIOR:	2.950,00	2 UN	Agendamento da Lei 123
0018	KIT TECLADO E MOUSE (800 DPI OU SUPERIOR) ABNT2 USB:	85,17	100 UN	Fornecedor divulgado
0019	MEMORIA 8 GB DDR3 1333MHZ:	170,28	40 UN	Fornecedor divulgado
0020	MEMORIA 8 GB DDR4 1400MHZ :	168,00	30 UN	Fornecedor divulgado
0021	MEMORIA DESKTOP 8GB DDR3 1600MHZ:	71,24	20 UN	Agendamento da Lei 123
0022	MONITOR 21 POLEGADAS OU SUPERIOR 60HZ (VGA E HDMI):	661,50	50 UN	Fornecedor divulgado
0023	NOTEBREAK 6 TOMADAS OU SUPERIOR 1200VA:	1.642,97	6 UN	Fornecedor divulgado
0024	PASTA TERMICA 100G OU SUPERIOR :	47,09	2 UN	Fornecedor divulgado
0025	PONTA DE REDE RJ-45 CAT5E BANHADO A OURO:	12,78	200 UN	Fornecedor divulgado
0026	SSD M2 120GB OU SUPERIOR:	193,04	20 UN	Fornecedor divulgado
0027	SSD SATA 120GB OU SUPERIOR :	139,33	70 UN	Fornecedor divulgado
0028	SWITCH TP-LINK TL-SG1024DE 24 PORTAS GIGABIT 10/100/1000MBPS GERENCIAMENTO EASY SMART: OU A PARTICIPAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM DESEMPENHO SIMILAR/EQUIVALENTE	1.300,13	4 UN	Agendamento da Lei 123
0029	TABLET 128GB ARMAZENAMENTO, 8GB RAM OU SUPERIOR, OCTA CORE, TELA 8 POLEGADAS OU SUPERIOR, CAMERA 8MP OU SUPERIOR:	2.151,05	20 UN	Fornecedor divulgado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
05/06/2025 - 16:20	Processo Licitatório 055-2025 - Pregão Eletronico 015-2025 - Equipamentos e insumos de informática.(1).pdf
27/06/2025 - 08:36	Processo Licitatório 055-2025 - Pregão Eletronico 015-2025 - 17-julho-2025 Equipamentos e insumos de informática.(1)(2).docx .pdf
02/07/2025 - 13:02	PREGAO_015_PL_055_ANO_2025_assinado.pdf
02/07/2025 - 13:02	PREGAO_015_PL_055_ANO_2025_assinado.pdf
02/07/2025 - 13:13	PREGÃO 015 PL 055 ANO 2025 CORRIGIDO .pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2020

Data	Assunto	Frase
02/07/2025 - 13:13:56	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
17/07/2025 - 10:44:54	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4,5,11,13,15,17,19,21,24,25,27,28 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 10:44:55	Negociação aberta para o processo015/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 6 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 10:44:55	Negociação aberta para o processo015/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 7,8,9 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 10:44:55	Negociação aberta para o processo015/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 10 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 10:44:55	Negociação aberta para o processo015/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 12 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 10:44:55	Negociação aberta para o processo015/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 14,23 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 10:44:56	Negociação aberta para o processo015/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 16,18 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 10:44:56	Negociação aberta para o processo015/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 20 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 10:44:57	Negociação aberta para o processo015/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 22 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 10:44:57	Negociação aberta para o processo015/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 26 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 10:44:57	Negociação aberta para o processo015/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 29 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 10:45:51	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,3,4,5,11,13,15,17,19,21,24,25,27,28 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 10:45:53	Documentos solicitados para o processo 015/2025	Foram solicitadas diligências no item 6 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 10:45:53	Documentos solicitados para o processo 015/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 7,8,9 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 10:45:53	Documentos solicitados para o processo 015/2025	Foram solicitadas diligências no item 10 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 10:45:53	Documentos solicitados para o processo 015/2025	Foram solicitadas diligências no item 12 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 10:45:53	Documentos solicitados para o processo 015/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 14,23 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 10:45:54	Documentos solicitados para o processo 015/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 16,18 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 10:45:55	Documentos solicitados para o processo 015/2025	Foram solicitadas diligências no item 20 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 10:45:55	Documentos solicitados para o processo 015/2025	Foram solicitadas diligências no item 22 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 10:45:56	Documentos solicitados para o processo 015/2025	Foram solicitadas diligências no item 26 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 10:45:56	Documentos solicitados para o processo 015/2025	Foram solicitadas diligências no item 29 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 10:56:49		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0022 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 11:05:04		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0029 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 11:12:30		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0022 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2021

17/07/2025 - 11:26:33		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0010 do processo 015/2025.
17/07/2025 - 11:39:37		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0014 do processo 015/2025.
17/07/2025 - 11:56:16		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0026 do processo 015/2025.
17/07/2025 - 12:13:58		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0016 do processo 015/2025.
17/07/2025 - 12:15:01		Acesse o seu amoiente logado para verificar os detalhes. Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0021 do processo 015/2025.
17/07/2025 - 12:15:19		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0021 do processo 015/2025.
17/07/2025 - 12:22:34		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0021 do processo 015/2025.
17/07/2025 - 12:27:29		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0021 do processo 015/2025.
17/07/2025 - 13:41:07	Documentos solicitados para o processo 015/2025	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Foram solicitadas diligências no item 0010 do processo 015/2025.
17/07/2025 - 14:35:21	Documentos solicitados para o processo 015/2025	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Foram solicitadas diligências no item 0007 do processo 015/2025.
17/07/2025 - 15:11:08		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 015/2025.
17/07/2025 - 15:35:36	Documentos solicitados para o processo	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,6,15,16,18,27 do processo .
17/07/2025 - 15:35:36	Documentos solicitados para o processo 015/2025	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Foram solicitadas diligências nos itens 8,9 do processo 015/2025.
17/07/2025 - 15:35:36	Documentos solicitados para o processo 015/2025	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Foram solicitadas diligências no item 10 do processo 015/2025.
17/07/2025 - 15:35:36	Documentos solicitados para o processo 015/2025	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Foram solicitadas diligências nos itens 11,13,19,24,25 do processo 015/2025.
17/07/2025 - 15:35:37	Documentos solicitados para o processo 015/2025	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Foram solicitadas diligências no item 12 do processo 015/2025.
17/07/2025 - 15:35:37	Documentos solicitados para o processo 015/2025	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Foram solicitadas diligências no item 20 do processo 015/2025.
17/07/2025 - 15:35:37	Documentos solicitados para o processo 015/2025	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Foram solicitadas diligências nos itens 26,29 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	ADAPTADOR WIFI 300MBPS PCI EXPRESS: ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente	VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Kp-t118	KNUP	72,00	20	1.440,00
0002	ADAPTADOR WI-FI PCI-EXPRESS TP LINK 150 MBPS (PLACA):	VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Kp-t118	KNUP	70,00	20	1.400,00
0003	BATERIA CR 2032:	MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	CR2032	GENERICA	6,90	100	690,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2022

0004	CABO DE REDE RJ45 ROLO (PRETO OU BRANCO) CAT5E 305 MT:	VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	UTP CAT5e	NEXT	227,00	20	4.540,00
0005	CABO STA 3.0 6GB/S COM TRAVA :	MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	CABO RETO	CABO Reto CABO ORIGINAL PLACA MÃE	8,50	20	170,00
0006	COMBO TECLADO E MOUSE COM FIO USB LOGITECH MK120-LYOUT ABNT2: ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente	VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Teclado e Mouse USB, Com Fio, Elegance	KROSS	41,00	20	820,00
0007	COMPUTADOR I5 PROCESSADOR INTEL 12 GERACAO OU SUPERIOR COM MEMORIA 8GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 6 ENTRADAS USB OU SUPERIOR : ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente	Sandro Vilmar Pires Me	DEUTEL	DT01	1.498,00	38	56.924,00
0008	COMPUTADOR I5 PROCESSADOR INTEL 12 GERACAO OU SUPERIOR COM MEMORIA 8GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 6 ENTRADAS USB OU SUPERIOR : ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente	LYRON INFORMATICA LTDA	RIO	BRAZIL PC	1.790,00	12	21.480,00
0009	COMPUTADOR I5 PROCESSADOR INTEL 12 GERACAO OU SUPERIOR COM MEMORIA 8GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 TELA DE 15.6 POLEGADAS TECLADO ABNNT2: ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente	LYRON INFORMATICA LTDA	RIO	BRAZIL PC	1.913,00	6	11.478,00
0010	COMPUTADOR I7 PROCESSADOR INTEL 12 GERACAO OU SUPERIOR COM MEMORIA 16GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 6 ENTRADAS USB OU SUPERIOR : ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	BRAZIL PC RIO	BRAZIL PC RIO	2.499,84	10	24.998,40
0011	CONECTOR DE REDE RJ45 BANHADO A OURO:	PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	KNUP-RJ45	KNUP-RJ45	0,35	200	70,00
0012	CONECTOR RJ45 FEMEA KEYSTONE CAT5E:	R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	RJ 45 FEMEA	INTELBRAS	2,55	100	255,00
0013	COOLER PARA PROCESSADOR INTEL LGA 775/1155/1150/1156 (I3/I5/I7):	PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	BPC-UNIVERSAL	BPC-UNIVERSAL	26,89	20	537,80
0014	FONTE ATX 200W OU SUPERIOR :	PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	BPC 200W	BPC 200W	61,00	20	1.220,00
0015	FONTE ATX 250W:	VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	KP-526	KNUP	78,50	100	7.850,00
0016	FONTE ATX 500W OU SUPERIOR :	VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	KP-522	KNUP	120,00	5	600,00
0017	KIT C/3 ROTEADOR WIFI MESH TPLINK DECO S7 AC1900 2 PORTAS GIGABIT OU SUPERIOR:	VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Deco S7 Dual-Band AC1900	TP-Link	1.036,00	2	2.072,00
0018	KIT TECLADO E MOUSE (800 DPI OU SUPERIOR) ABNT2 USB:	VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Teclado e Mouse USB, Com Fio, Elegance	KROSS	41,00	100	4.100,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2023

0019	MEMORIA 8 GB DDR3 1333MHZ:	PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	KINGSTON/8G	KINGSTON/8G	85,90	40	3.436,00
0020	MEMORIA 8 GB DDR4 1400MHZ :	DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	AZUL	AZUL	140,00	30	4.200,00
0021	MEMORIA DESKTOP 8GB DDR3 1600MHZ:	INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	8GB	KINGSTON/KINGSTON	63,00	20	1.260,00
0022	MONITOR 21 POLEGADAS OU SUPERIOR 60HZ (VGA E HDMI):	LYRON INFORMATICA LTDA	21"	BRAZIL PC	334,00	50	16.700,00
0023	NOTEBREAK 6 TOMADAS OU SUPERIOR 1200VA:	PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	RGT-1200VA	RGT-1200VA	550,00	6	3.300,00
0024	PASTA TERMICA 100G OU SUPERIOR :	PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	IMPLASTEC-100G	IMPLASTEC-100G	36,89	2	73,78
0025	PONTA DE REDE RJ-45 CAT5E BANHADO A OURO:	PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	KNUP/RJ45	KNUP/RJ45	0,39	200	78,00
0026	SSD M2 120GB OU SUPERIOR:	UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	KINGFAST	120GB	88,90	20	1.778,00
0027	SSD SATA 120GB OU SUPERIOR :	VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	128GB	ALLTEK	84,00	70	5.880,00
0028	SWITCH TP-LINK TL-SG1024DE 24 PORTAS GIGABIT 10/100/1000MBPS GERENCIAMENTO EASY SMART: ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente	KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	TL-SG1024DE	TP-LINK	630,00	4	2.520,00
0029	TABLET 128GB ARMAZENAMENTO, 8GB RAM OU SUPERIOR, OCTA CORE, TELA 8 POLEGADAS OU SUPERIOR, CAMERA 8MP OU SUPERIOR:	UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	KNUP	10POLEGADAS	1.009,90	20	20.198,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - ADAPTADOR WIFI 300MBPS PCI EXPRESS: ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	07/07/2025 - 09:39:32	KP-T118	KNUP	20	R$187,98	R$ 3.759,60	Sim	Sim
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	TPLINK	TPLINK	20	R$237,25	R$ 4.745,00	Sim	Sim

2024

PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	11/07/2025 - 17:16:38	KNUP-KP-T118	KNUP-KP-T118	20	R$187,00	R$ 3.740,00	Sim	Não
DOUGLAS VINICIUS DE OLIVEIRA MAGELA 12553248644	43.431.371/0001-30	15/07/2025 - 18:46:09	wn881nd	tp link	20	R$187,98	R$ 3.759,60	Sim	Não
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 13:28:51	TI-wn881nd Tp-link	TP LINK	20	R$185,00	R$ 3.700,00	Sim	Não
VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	16/07/2025 - 20:00:05	Kp-t118	KNUP	20	R$180,00	R$ 3.600,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 20:32:47	TL-WN881ND	Tp-Link	20	R$187,00	R$ 3.740,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:09:29	ADAPTADOR WIFI 300MBPS PCI EXPRESS	kapbom	20	R$187,00	R$ 3.740,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 07:55:59	3000mbps	tplink	20	R$178,58	R$ 3.571,60	Sim	Sim

0002 - ADAPTADOR WI-FI PCI-EXPRESS TP LINK 150 MBPS (PLACA):

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	07/07/2025 - 09:42:33	TL-WN781ND	TP-LINK	20	R$103,60	R$ 2.072,00	Sim	Sim
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	TPLINK	TPLINK	20	R$195,00	R$ 3.900,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	11/07/2025 - 17:17:43	TP LINK-150MBPS	TP LINK-150MBPS	20	R$103,00	R$ 2.060,00	Sim	Não
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 13:32:08	TP-Link TL-WN781ND	TP LINK	20	R$103,00	R$ 2.060,00	Sim	Não
VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	16/07/2025 - 20:02:18	Kp-t118	KNUP	20	R$100,00	R$ 2.000,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 20:33:29	TL-WN781ND	TP-Link	20	R$103,60	R$ 2.072,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:09:48	ADAPTADOR WI-FI PCI-EXPRESS TP LINK 150	ADAPTADOR WI-FI PCI-EXPRESS TP LINK 150	20	R$103,00	R$ 2.060,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 07:57:02	150mbps	tplink	20	R$98,42	R$ 1.968,40	Sim	Sim

0003 - BATERIA CR 2032:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
Não divulgado	Não divulgado	14/07/2025 - 09:52:32	Não divulgado	Não divulgado	100	R$19,09	R$ 1.909,00		Sim
Não divulgado	Não divulgado	10/07/2025 - 11:18:43	Não divulgado	Não divulgado	100	R$19,00	R$ 1.900,00		Não
Não divulgado	Não divulgado	10/07/2025 - 18:04:51	Não divulgado	Não divulgado	100	R$2,00	R$ 200,00		Sim
Não divulgado	Não divulgado	11/07/2025 - 17:18:41	Não divulgado	Não divulgado	100	R$19,00	R$ 1.900,00		Não
Não divulgado	Não divulgado	14/07/2025 - 14:28:25	Não divulgado	Não divulgado	100	R$19,00	R$ 1.900,00		Não
Não divulgado	Não divulgado	16/07/2025 - 13:35:10	Não divulgado	Não divulgado	100	R$18,00	R$ 1.800,00		Não
Não divulgado	Não divulgado	16/07/2025 - 20:34:38	Não divulgado	Não divulgado	100	R$19,09	R$ 1.909,00		Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2025

Não divulgado	Não divulgado	17/07/2025 - 00:10:06	Não divulgado	Não divulgado	100	R$19,09	R$ 1.909,00	Não
Não divulgado	Não divulgado	17/07/2025 - 07:58:10	Não divulgado	Não divulgado	100	R$5,00	R$ 500,00	Sim

0004 - CABO DE REDE RJ45 ROLO (PRETO OU BRANCO) CAT5E 305 MT:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
Não divulgado	Não divulgado	07/07/2025 - 09:59:01	Não divulgado	Não divulgado	20	R$669,25	R$ 13.385,00		Sim
Não divulgado	Não divulgado	10/07/2025 - 11:21:04	Não divulgado	Não divulgado	20	R$669,00	R$ 13.380,00		Não
Não divulgado	Não divulgado	10/07/2025 - 18:04:51	Não divulgado	Não divulgado	20	R$752,20	R$ 15.044,00		Sim
Não divulgado	Não divulgado	11/07/2025 - 17:19:35	Não divulgado	Não divulgado	20	R$669,00	R$ 13.380,00		Não
Não divulgado	Não divulgado	16/07/2025 - 13:37:56	Não divulgado	Não divulgado	20	R$650,00	R$ 13.000,00		Não
Não divulgado	Não divulgado	16/07/2025 - 15:41:23	Não divulgado	Não divulgado	20	R$800,00	R$ 16.000,00		Não
Não divulgado	Não divulgado	16/07/2025 - 16:06:02	Não divulgado	Não divulgado	20	R$669,00	R$ 13.380,00		Não
Não divulgado	Não divulgado	16/07/2025 - 20:05:58	Não divulgado	Não divulgado	20	R$669,00	R$ 13.380,00		Não
Não divulgado	Não divulgado	16/07/2025 - 20:36:16	Não divulgado	Não divulgado	20	R$669,25	R$ 13.385,00		Não
Não divulgado	Não divulgado	17/07/2025 - 00:10:32	Não divulgado	Não divulgado	20	R$669,00	R$ 13.380,00		Não
Não divulgado	Não divulgado	17/07/2025 - 08:00:09	Não divulgado	Não divulgado	20	R$662,25	R$ 13.245,00		Sim

0005 - CABO STA 3.0 6GB/S COM TRAVA :

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
Não divulgado	Não divulgado	10/07/2025 - 18:04:51	Não divulgado	Não divulgado	20	R$37,25	R$ 745,00		Sim
Não divulgado	Não divulgado	14/07/2025 - 14:28:26	Não divulgado	Não divulgado	20	R$9,00	R$ 180,00		Não
Não divulgado	Não divulgado	16/07/2025 - 13:40:54	Não divulgado	Não divulgado	20	R$9,00	R$ 180,00		Não
Não divulgado	Não divulgado	16/07/2025 - 20:36:45	Não divulgado	Não divulgado	20	R$9,50	R$ 190,00		Não
Não divulgado	Não divulgado	17/07/2025 - 00:12:07	Não divulgado	Não divulgado	20	R$9,52	R$ 190,40		Não
Não divulgado	Não divulgado	17/07/2025 - 08:01:09	Não divulgado	Não divulgado	20	R$8,85	R$ 177,00		Sim

0006 - COMBO TECLADO E MOUSE COM FIO USB LOGITECH MK120-LYOUT ABNT2: ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	02.799.407/0001-56	10/07/2025 - 11:31:31	MK120	LOGITECH/LOGITEC	20	R$113,00	R$ 2.260,00	Sim	Não
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	MULTILASER	MULTILASER	20	R$74,98	R$ 1.499,60	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 09:58:12	MULTI COMBO	MULTI COMBO	20	R$113,00	R$ 2.260,00	Sim	Não
DOUGLAS VINICIUS DE OLIVEIRA MAGELA 12553248644	43.431.371/0001-30	15/07/2025 - 18:46:09	bk-s1000m	exbom	20	R$113,75	R$ 2.275,00	Sim	Não
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 13:43:59	MULTILASER	CF50 1200DPI Preto Multi - TC309	20	R$113,00	R$ 2.260,00	Sim	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2026

VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	16/07/2025 - 20:08:28	Teclado e Mouse USB, Com Fio, Elegance	KROSS	20	R$113,00	R$ 2.260,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 20:40:41	MK120	LOGITECH	20	R$113,75	R$ 2.275,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:13:27	COMBO TECLADO E MOUSE COM FIO USB LOGITE	logitech	20	R$113,00	R$ 2.260,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:02:15	sem fio	logitech	20	R$105,00	R$ 2.100,00	Sim	Sim

0007 - COMPUTADOR I5 PROCESSADOR INTEL 12 GERACAO OU SUPERIOR COM MEMORIA 8GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 6 ENTRADAS USB OU SUPERIOR : ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	07/07/2025 - 10:01:40	desktop	brazil pc	38	R$4.328,75	R$ 164.492,50	Sim	Sim
PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	57.231.460/0001-48	16/07/2025 - 11:49:28	AIOX G200	AIOX	38	R$4.328,75	R$ 164.492,50	Sim	Não
Sandro Vilmar Pires Me	09.253.952/0001-91	08/07/2025 - 09:58:43	DEUTEL	DT01	38	R$4.300,00	R$ 163.400,00	Sim	Não
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	02.799.407/0001-56	10/07/2025 - 11:32:23	15-12400F	BRAZILPC/BRAZILPC	38	R$4.328,00	R$ 164.464,00	Sim	Não
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	BRAZILPC	BRAZILPC	38	R$9.245,00	R$ 351.310,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 09:59:14	BPC- I5 12400	BPC- I5 12400	38	R$4.328,00	R$ 164.464,00	Sim	Não
bd informática ltda	32.109.914/0001-81	14/07/2025 - 15:53:07	Desk i5 12º+8gb ddr4+ ssd 256gb m2	Bd Informática	38	R$5.000,00	R$ 190.000,00	Sim	Não
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	01.590.728/0009-30	16/07/2025 - 16:32:48	DTM12T510	TERAVIX	38	R$4.328,75	R$ 164.492,50	Não	Não
IN DATA SOLUTIONS LTDA	43.278.914/0001-21	15/07/2025 - 12:11:14	COMPUTADOR CONFORME A DESCRIÇÃO	BRASIL PC	38	R$4.328,75	R$ 164.492,50	Sim	Não
T. D. A. S.	49.264.057/0001-97	17/07/2025 - 08:23:26	Computador	PC	38	R$3.049,00	R$ 115.862,00	Sim	Não
RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	42.689.838/0001-84	16/07/2025 - 04:52:25	brazil pc rio	brazil pc	38	R$4.238,00	R$ 161.044,00	Sim	Não
LYRON INFORMATICA LTDA	15.427.657/0001-07	16/07/2025 - 09:44:20	RIO	BRAZIL PC	38	R$4.328,00	R$ 164.464,00	Sim	Não
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 13:49:22	INTEL i 5 12400F	INTEL STROG TECH	38	R$4.320,00	R$ 164.160,00	Sim	Não
SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	33.615.509/0001-06	16/07/2025 - 13:52:10	EX-DESKEXIX5L	EXIX / FABRICAÇÃO PROPRIA	38	R$4.328,75	R$ 164.492,50	Não	Não
H2T TECNOLOGIA LTDA	58.971.574/0001-97	16/07/2025 - 14:12:27	GOV-A-G5 - RYZEN 5 5600GT	VIPH	38	R$4.328,00	R$ 164.464,00	Sim	Não
GDAI INDUSTRIA COMERCIO ELETRONICOS EIRELI	32.084.616/0001-84	16/07/2025 - 14:43:01	IT-5552251130	INTELLIGENCY	38	R$4.328,00	R$ 164.464,00	Não	Não
TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	42.491.006/0001-59	16/07/2025 - 15:19:42	BRAZIL PC RIO	BRAZIL PC RIO	38	R$4.328,75	R$ 164.492,50	Sim	Não
51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	51.111.958/0001-90	16/07/2025 - 15:41:23	HOME I5	PC FORT	38	R$4.328,00	R$ 164.464,00	Sim	Não
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	16/07/2025 - 16:06:02	PCMAX	I5-12400 SEM MONITOR	38	R$4.327,00	R$ 164.426,00	Sim	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2027

NADJA MARINA PIRES	12.130.958/0001-86	16/07/2025 - 17:20:15	DELL SLIM DESKTOP	DELL SLIM DESKTOP	38	R$3.790,00	R$ 144.020,00	Sim	Não
ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	32.816.440/0001-08	16/07/2025 - 17:51:26	CORE I5	3GREEN/RPP	38	R$4.328,00	R$ 164.464,00	Sim	Não
KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	41.621.094/0001-01	16/07/2025 - 17:55:41	Office R5	Evus	38	R$4.320,00	R$ 164.160,00	Sim	Não
SYSMA SOLUCOES LTDA	46.192.487/0001-52	16/07/2025 - 20:01:39	Optimus	Sys	38	R$4.328,00	R$ 164.464,00	Sim	Não
VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	16/07/2025 - 20:14:16	I5 12400	brazil-pc	38	R$4.300,00	R$ 163.400,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 20:43:52	I5/8gb/256ssd	Intel	38	R$4.328,75	R$ 164.492,50	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:14:01	COMPUTADOR I5 PROCESSADOR INTEL 12 GERAC	propria	38	R$4.328,00	R$ 164.464,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:03:36	i5 12G	PCTOP	38	R$4.025,00	R$ 152.950,00	Sim	Sim
CLICK VENDAS LTDA	57.764.711/0001-50	17/07/2025 - 08:10:11	web	web	38	R$4.300,00	R$ 163.400,00	Sim	Não
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	17/07/2025 - 08:56:46	BASIC	UMICRO	38	R$4.320,00	R$ 164.160,00	Sim	Não

0008 - COMPUTADOR I5 PROCESSADOR INTEL 12 GERACAO OU SUPERIOR COM MEMORIA 8GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 6 ENTRADAS USB OU SUPERIOR : ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	07/07/2025 - 10:06:20	desktop	brazil pc	12	R$4.328,75	R$ 51.945,00	Sim	Sim
Sandro Vilmar Pires Me	09.253.952/0001-91	08/07/2025 - 09:58:36	DEUTEL	DT01	12	R$4.300,00	R$ 51.600,00	Sim	Não
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	02.799.407/0001-56	10/07/2025 - 11:33:38	I5-12400F	BRAZILPC/BRAZILPC2	12	R$4.328,00	R$ 51.936,00	Sim	Não
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	BRAZILPC	BRAZILPC	12	R$9.245,00	R$ 110.940,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 10:00:37	BPC-I5 12400	BPC-I5 12400	12	R$4.328,00	R$ 51.936,00	Sim	Não
bd informática ltda	32.109.914/0001-81	14/07/2025 - 15:53:04	Desk i5 12º+8gb ddr4+ ssd 256gb m2	Bd Informática	12	R$5.000,00	R$ 60.000,00	Sim	Não
IN DATA SOLUTIONS LTDA	43.278.914/0001-21	15/07/2025 - 12:11:41	COMPUTADOR CONFORME A DESCRIÇÃO	BRASIL PC	12	R$4.328,75	R$ 51.945,00	Sim	Não
T. D. A. S.	49.264.057/0001-97	17/07/2025 - 08:23:44	Computador	PC	12	R$3.049,00	R$ 36.588,00	Sim	Não
RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	42.689.838/0001-84	16/07/2025 - 04:52:33	brazil pc rio	brazil pc	12	R$4.238,00	R$ 50.856,00	Sim	Não
LYRON INFORMATICA LTDA	15.427.657/0001-07	16/07/2025 - 09:45:25	RIO	BRAZIL PC	12	R$4.328,00	R$ 51.936,00	Sim	Não
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 13:50:56	INTEL I5 12400F	STROG TECH	12	R$4.320,00	R$ 51.840,00	Sim	Não
H2T TECNOLOGIA LTDA	58.971.574/0001-97	16/07/2025 - 14:12:28	GOV-A-G5 - RYZEN 5 5600GT	VIPH	12	R$4.328,00	R$ 51.936,00	Sim	Não
AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	58.149.730/0001-39	16/07/2025 - 15:15:40	POWER BRAZIL PC FLEX	POWER BRAZIL PC FLEX	12	R$4.328,00	R$ 51.936,00	Sim	Não
TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	42.491.006/0001-59	16/07/2025 - 15:20:16	BRAZIL PC RIO	BRAZIL PC RIO	12	R$4.328,75	R$ 51.945,00	Sim	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2028

51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	51.111.958/0001-90	16/07/2025 - 15:41:23	HOME I5	PC FORT	12	R$4.328,00	R$ 51.936,00	Sim	Não
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	16/07/2025 - 16:06:02	PCMAX	I5-12400 SEM MONITOR	12	R$4.327,00	R$ 51.924,00	Sim	Não
NADJA MARINA PIRES	12.130.958/0001-86	16/07/2025 - 17:20:41	DELL SLIM	DELL SLIM	12	R$3.790,00	R$ 45.480,00	Sim	Não
ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	32.816.440/0001-08	16/07/2025 - 17:51:46	CORE I5	3GREEN/RPP	12	R$4.328,00	R$ 51.936,00	Sim	Não
KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	41.621.094/0001-01	16/07/2025 - 17:55:55	Office R5	Evus	12	R$4.320,00	R$ 51.840,00	Sim	Não
SYSMA SOLUCOES LTDA	46.192.487/0001-52	16/07/2025 - 20:01:57	Optimus	Sys	12	R$4.328,00	R$ 51.936,00	Sim	Não
VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	16/07/2025 - 20:14:48	I5 12400	brazil-pc	12	R$4.300,00	R$ 51.600,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 20:43:45	I5/8gb/256ssd	Intel	12	R$4.328,75	R$ 51.945,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:14:35	COMPUTADOR I5 PROCESSADOR INTEL 12 GERAC	propria	12	R$4.328,00	R$ 51.936,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:04:22	CORE I5 12G	PCTOP	12	R$4.025,00	R$ 48.300,00	Sim	Sim
CLICK VENDAS LTDA	57.764.711/0001-50	17/07/2025 - 08:10:33	web	web	12	R$4.300,00	R$ 51.600,00	Sim	Não
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	17/07/2025 - 08:56:47	BASIC	UMICRO	12	R$4.320,00	R$ 51.840,00	Sim	Não

0009 - COMPUTADOR I5 PROCESSADOR INTEL 12 GERACAO OU SUPERIOR COM MEMORIA 8GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 TELA DE 15.6 POLEGADAS TECLADO ABNNT2: ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	07/07/2025 - 10:24:34	NOTEBOOK INSPIRON 15 3520	DELL	6	R$5.254,50	R$ 31.527,00	Sim	Sim
Sandro Vilmar Pires Me	09.253.952/0001-91	08/07/2025 - 09:58:41	DEUTEL	DT02	6	R$5.200,00	R$ 31.200,00	Sim	Não
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	02.799.407/0001-56	10/07/2025 - 11:34:24	I5-12400F	BRAZILPC/BRAZILP	6	R$5.254,00	R$ 31.524,00	Sim	Não
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	BRAZILPC	BRAZILPC	6	R$10.000,00	R$ 60.000,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 10:04:36	BPC-I5 12400	BPC-I5 12400	6	R$5.254,00	R$ 31.524,00	Sim	Não
bd informática ltda	32.109.914/0001-81	14/07/2025 - 15:53:53	i5 12ª+8gb ddr4+ssd 256gb+ tela 15.6"	Bd Informática	6	R$6.000,00	R$ 36.000,00	Sim	Não
IN DATA SOLUTIONS LTDA	43.278.914/0001-21	15/07/2025 - 12:12:07	COMPUTADOR CONFORME A DESCRIÇÃO	BRASIL PC	6	R$5.254,50	R$ 31.527,00	Sim	Não
T. D. A. S.	49.264.057/0001-97	15/07/2025 - 18:54:49	Computador	Intel core I5 12 geração ou superior	6	R$5.254,50	R$ 31.527,00	Sim	Não
RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	42.689.838/0001-84	16/07/2025 - 04:55:31	brazil pc rio	brazil pc	6	R$5.254,00	R$ 31.524,00	Sim	Não
LYRON INFORMATICA LTDA	15.427.657/0001-07	16/07/2025 - 09:47:48	RIO	BRAZIL PC	6	R$5.254,00	R$ 31.524,00	Sim	Não
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 13:54:41	INTEL i 5 12400F /Hanns.G HL161ABB	STROG TECH MONITORHanns.G	6	R$5.240,00	R$ 31.440,00	Sim	Não
H2T TECNOLOGIA LTDA	58.971.574/0001-97	16/07/2025 - 14:12:28	FE16 - Ryzen 5 5625U	VAIO	6	R$5.254,00	R$ 31.524,00	Sim	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2029

AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	58.149.730/0001-39	16/07/2025 - 15:16:22	POWER BRAZIL PC FLEX	POWER BRAZIL PC FLEX	6	R$4.328,00	R$ 25.968,00	Sim	Não
TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	42.491.006/0001-59	16/07/2025 - 15:20:43	BRAZIL PC RIO	BRAZIL PC RIO	6	R$5.254,50	R$ 31.527,00	Sim	Não
51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	51.111.958/0001-90	16/07/2025 - 15:41:23	HOME I5	PC FORT	6	R$5.254,00	R$ 31.524,00	Sim	Não
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	16/07/2025 - 16:06:02	PCMAX	I5-12400 + MONITOR 15.6	6	R$5.253,00	R$ 31.518,00	Sim	Não
NADJA MARINA PIRES	12.130.958/0001-86	16/07/2025 - 17:21:09	DELL	DELL	6	R$3.325,00	R$ 19.950,00	Sim	Não
ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	32.816.440/0001-08	16/07/2025 - 17:50:51	IAPAD	LENOVO	6	R$5.254,00	R$ 31.524,00	Sim	Não
KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	41.621.094/0001-01	16/07/2025 - 17:56:07	Office R5 19"	Evus	6	R$5.250,00	R$ 31.500,00	Sim	Não
SYSMA SOLUCOES LTDA	46.192.487/0001-52	16/07/2025 - 20:02:18	Optimus	Sys	6	R$5.254,00	R$ 31.524,00	Sim	Não
VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	16/07/2025 - 20:15:26	I5 12400	brazil-pc	6	R$5.200,00	R$ 31.200,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 20:43:40	I5/8gb/256ssd	Intel	6	R$5.254,00	R$ 31.524,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:15:02	COMPUTADOR I5 PROCESSADOR INTEL 12 GERAC	propria	6	R$5.254,00	R$ 31.524,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:05:47	CORE I5 /256GB / 8GB	PCTOP	6	R$4.886,24	R$ 29.317,44	Sim	Sim
CLICK VENDAS LTDA	57.764.711/0001-50	17/07/2025 - 08:10:58	web	web	6	R$5.200,00	R$ 31.200,00	Sim	Não
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	17/07/2025 - 08:56:47	BASIC	UMICRO	6	R$5.250,00	R$ 31.500,00	Sim	Não

0010 - COMPUTADOR I7 PROCESSADOR INTEL 12 GERACAO OU SUPERIOR COM MEMORIA 16GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 6 ENTRADAS USB OU SUPERIOR : ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
Sandro Vilmar Pires Me	09.253.952/0001-91	08/07/2025 - 09:58:43	DEUTEL	DT03	10	R$4.500,00	R$ 45.000,00	Sim	Não
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	02.799.407/0001-56	10/07/2025 - 11:35:08	I7-12700	BRAZILPC/BRAZILPC	10	R$4.568,00	R$ 45.680,00	Sim	Não
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	BRAZILPC	BRAZILPC	10	R$9.335,00	R$ 93.350,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 10:05:34	BPC-I7 12700	BPC-I7 12700	10	R$4.568,00	R$ 45.680,00	Sim	Não
bd informática ltda	32.109.914/0001-81	14/07/2025 - 15:54:25	Desk i7 12º+16gb ddr4+256gb ssd m.2	Bd Informática	10	R$7.000,00	R$ 70.000,00	Sim	Não
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	15/07/2025 - 10:23:11	desktop	brazil pc	10	R$4.568,00	R$ 45.680,00	Sim	Sim
IN DATA SOLUTIONS LTDA	43.278.914/0001-21	15/07/2025 - 12:12:28	COMPUTADOR CONFORME A DESCRIÇÃO	BRASIL PC	10	R$5.000,00	R$ 50.000,00	Sim	Não
T. D. A. S.	49.264.057/0001-97	17/07/2025 - 08:24:30	Computador	pc	10	R$4.049,00	R$ 40.490,00	Sim	Não
RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	42.689.838/0001-84	16/07/2025 - 04:57:12	brazil pc rio	brazil pc	10	R$4.568,00	R$ 45.680,00	Sim	Não
LYRON INFORMATICA LTDA	15.427.657/0001-07	16/07/2025 - 09:48:09	RIO	BRAZIL PC	10	R$4.568,00	R$ 45.680,00	Sim	Não

MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 13:55:58	INTEL i 7 12400	strog tech	10	R$4.550,00	R$ 45.500,00	Sim	Não
H2T TECNOLOGIA LTDA	58.971.574/0001-97	16/07/2025 - 14:12:29	GOV-I-G12 - i7-12700F	VIPH	10	R$4.567,90	R$ 45.679,00	Sim	Não
AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	58.149.730/0001-39	16/07/2025 - 15:16:50	POWER BRAZIL PC FLEX	POWER BRAZIL PC FLEX	10	R$4.568,00	R$ 45.680,00	Sim	Não
TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	42.491.006/0001-59	16/07/2025 - 15:21:05	BRAZIL PC RIO	BRAZIL PC RIO	10	R$4.568,00	R$ 45.680,00	Sim	Não
51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	51.111.958/0001-90	16/07/2025 - 15:41:23	HOME I7	PC FORT	10	R$5.000,00	R$ 50.000,00	Sim	Não
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	16/07/2025 - 16:06:03	PCMAX	I7-12700 SEM MONITOR	10	R$4.567,00	R$ 45.670,00	Sim	Não
ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	32.816.440/0001-08	16/07/2025 - 17:52:52	CORE I7	3 GREEN/RPP	10	R$4.568,00	R$ 45.680,00	Sim	Não
KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	41.621.094/0001-01	16/07/2025 - 17:56:30	Office R7	Evus	10	R$4.560,00	R$ 45.600,00	Sim	Não
SYSMA SOLUCOES LTDA	46.192.487/0001-52	16/07/2025 - 20:02:37	Optimus	Sys	10	R$4.568,00	R$ 45.680,00	Sim	Não
VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	16/07/2025 - 20:17:48	I7 12	brazil-pc	10	R$4.560,00	R$ 45.600,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 20:44:04	i7/16gb 256 SSD	Intel	10	R$4.568,00	R$ 45.680,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:15:32	COMPUTADOR I7 PROCESSADOR INTEL 12 GERAC	propria	10	R$4.568,00	R$ 45.680,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:06:54	CORE I7 /256 SSD / 16GB	PC TOP	10	R$4.248,24	R$ 42.482,40	Sim	Sim
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	17/07/2025 - 08:56:47	BASIC	UMICRO	10	R$4.568,00	R$ 45.680,00	Sim	Não

0011 - CONECTOR DE REDE RJ45 BANHADO A OURO:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	07/07/2025 - 10:29:21	LKMOD8X8	LINK+	200	R$0,65	R$ 130,00	Sim	Sim
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	02.799.407/0001-56	10/07/2025 - 11:35:45	RJ45	EXBOM	200	R$0,65	R$ 130,00	Sim	Não
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	EXBOM	EXBOM	200	R$1,00	R$ 200,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 10:06:25	KNUP-RJ45	KNUP-RJ45	200	R$0,65	R$ 130,00	Sim	Não
LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	14/07/2025 - 14:28:27	CONT-RJ45P100	EXBOM	200	R$0,65	R$ 130,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 20:44:34	rj45	DEX	200	R$0,65	R$ 130,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:16:05	CONECTOR DE REDE RJ45 BANHADO A OURO	exbom	200	R$0,65	R$ 130,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:08:29	RJ45	INTELBRAS	200	R$0,60	R$ 120,00	Sim	Sim

0012 - CONECTOR RJ45 FEMEA KEYSTONE CAT5E:

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2031

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	EXBOM	EXBOM	100	R$4,50	R$ 450,00	Sim	Sim
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:16:29	CONECTOR RJ45 FEMEA KEYSTONE CAT5E	link+	100	R$2,75	R$ 275,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:09:00	RJ 45 FEMEA	INTELBRAS	100	R$2,55	R$ 255,00	Sim	Sim

0013 - COOLER PARA PROCESSADOR INTEL LGA 775/1155/1150/1156 (I3/I5/I7):

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	08/07/2025 - 08:13:32	INTEL 1150, 1151, 1155 E 1156	INTEL	20	R$72,80	R$ 1.456,00	Sim	Sim
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	ETHERLIN	ETHERLIN	20	R$172,50	R$ 3.450,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 10:07:53	BPC-UNIVERSAL	BPC-UNIVERSAL	20	R$72,00	R$ 1.440,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 20:45:14	Cooler intel	DEX	20	R$72,80	R$ 1.456,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:31:25	COOLER PARA PROCESSADOR INTEL LGA 775/11	COOLER PARA PROCESSADOR INTEL LGA 775/11	20	R$72,00	R$ 1.440,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:10:19	INTEL LGA 775	EXBOM	20	R$66,97	R$ 1.339,40	Sim	Sim

0014 - FONTE ATX 200W OU SUPERIOR :

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	08/07/2025 - 08:16:19	200W	KNUP	20	R$102,16	R$ 2.043,20	Sim	Sim
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	02.799.407/0001-56	10/07/2025 - 11:36:24	230W	TRONOS	20	R$102,00	R$ 2.040,00	Sim	Não
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	KINGPOWER	KINGPOWER	20	R$195,00	R$ 3.900,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 10:08:59	BPC 200W	BPC 200W	20	R$102,00	R$ 2.040,00	Sim	Não
LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	14/07/2025 - 14:28:28	ATX 200W	Knup Hayom Delta BRX	20	R$102,00	R$ 2.040,00	Sim	Não
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 13:58:42	CS 102 200W	LITE	20	R$102,00	R$ 2.040,00	Sim	Não
51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	51.111.958/0001-90	16/07/2025 - 15:41:23	BLUECASE	BLUECASE	20	R$102,00	R$ 2.040,00	Sim	Não
VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	16/07/2025 - 20:20:52	KP-526	KNUP	20	R$100,00	R$ 2.000,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 20:46:02	FONTE ATX 200W OU SUPERIOR :	C3 TECH	20	R$102,16	R$ 2.043,20	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:32:02	FONTE ATX 250W cowboy	cowboy	20	R$102,00	R$ 2.040,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:11:48	200W	POWER	20	R$95,00	R$ 1.900,00	Sim	Sim

2032

0015 - FONTE ATX 250W:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	08/07/2025 - 08:17:59	KP-517	KNUP	100	R$155,06	R$ 15.506,00	Sim	Sim
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	TRONOS	TRONOS	100	R$252,50	R$ 25.250,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 10:09:44	BPC-300W	BPC-300W	100	R$155,00	R$ 15.500,00	Sim	Não
LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	14/07/2025 - 14:28:32	ATX 250W	Knup Comboy	100	R$155,00	R$ 15.500,00	Sim	Não
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 14:00:35	KP-517	KNUP	100	R$155,00	R$ 15.500,00	Sim	Não
51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	51.111.958/0001-90	16/07/2025 - 15:41:23	BLUECASE	BLUECASE	100	R$155,00	R$ 15.500,00	Sim	Não
VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	16/07/2025 - 20:21:20	KP-526	KNUP	100	R$150,00	R$ 15.000,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 20:47:47	TA-S250	Taicon	100	R$155,00	R$ 15.500,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:32:22	FONTE ATX 250W	cowboy	100	R$155,00	R$ 15.500,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:12:33	250W	POWER SUPLIY	100	R$145,00	R$ 14.500,00	Sim	Sim

0016 - FONTE ATX 500W OU SUPERIOR :

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	08/07/2025 - 08:19:32	N500	KNUP	5	R$252,71	R$ 1.263,55	Sim	Sim
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	02.799.407/0001-56	10/07/2025 - 11:37:03	WELLS	WELLS	5	R$252,00	R$ 1.260,00	Sim	Não
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	TRONOS	TRONOS	5	R$491,80	R$ 2.459,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 10:10:36	BPC-500W	BPC-500W	5	R$252,00	R$ 1.260,00	Sim	Não
LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	14/07/2025 - 14:28:33	ATX 500W	Knup Foneng Delta BRX	5	R$252,00	R$ 1.260,00	Sim	Não
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 14:02:15	500W ATX	KNUP	5	R$250,00	R$ 1.250,00	Sim	Não
51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	51.111.958/0001-90	16/07/2025 - 15:41:23	BLUECASE	BLUECASE	5	R$252,00	R$ 1.260,00	Sim	Não
VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	16/07/2025 - 20:23:37	KP-522	KNUP	5	R$250,00	R$ 1.250,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 20:49:53	MK-500WF 500W	M tek	5	R$252,71	R$ 1.263,55	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:32:56	atf-500	aitek	5	R$252,00	R$ 1.260,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:13:07	500W	POWER SUPLIY	5	R$232,49	R$ 1.162,45	Sim	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2034

0017 - KIT C/3 ROTEADOR WIFI MESH TPLINK DECO S7 AC1900 2 PORTAS GIGABIT OU SUPERIOR:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
Não divulgado	Não divulgado	08/07/2025 - 08:21:30	Não divulgado	Não divulgado	2	R$2.950,00	R$ 5.900,00		Sim
Não divulgado	Não divulgado	10/07/2025 - 11:37:45	Não divulgado	Não divulgado	2	R$2.950,00	R$ 5.900,00		Não
Não divulgado	Não divulgado	10/07/2025 - 18:04:51	Não divulgado	Não divulgado	2	R$5.800,00	R$ 11.600,00		Sim
Não divulgado	Não divulgado	14/07/2025 - 10:12:06	Não divulgado	Não divulgado	2	R$2.950,00	R$ 5.900,00		Não
Não divulgado	Não divulgado	16/07/2025 - 14:04:54	Não divulgado	Não divulgado	2	R$2.950,00	R$ 5.900,00		Não
Não divulgado	Não divulgado	16/07/2025 - 15:41:23	Não divulgado	Não divulgado	2	R$2.950,00	R$ 5.900,00		Não
Não divulgado	Não divulgado	16/07/2025 - 17:56:50	Não divulgado	Não divulgado	2	R$2.940,00	R$ 5.880,00		Não
Não divulgado	Não divulgado	16/07/2025 - 20:27:00	Não divulgado	Não divulgado	2	R$2.940,00	R$ 5.880,00		Não
Não divulgado	Não divulgado	16/07/2025 - 20:50:27	Não divulgado	Não divulgado	2	R$2.950,00	R$ 5.900,00		Não
Não divulgado	Não divulgado	17/07/2025 - 00:33:20	Não divulgado	Não divulgado	2	R$2.950,00	R$ 5.900,00		Não
Não divulgado	Não divulgado	17/07/2025 - 08:14:14	Não divulgado	Não divulgado	2	R$2.714,00	R$ 5.428,00		Sim

0018 - KIT TECLADO E MOUSE (800 DPI OU SUPERIOR) ABNT2 USB:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	08/07/2025 - 08:25:51	ABNT2	BRIGHT	100	R$85,17	R$ 8.517,00	Sim	Sim
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	MULTILASER	MULTILASER	100	R$74,98	R$ 7.498,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 10:31:42	MAX PRINT/KIT	MAX PRINT/KIT	100	R$85,00	R$ 8.500,00	Sim	Não
LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	14/07/2025 - 14:28:35	BK-S1000F	EXBOM	100	R$85,00	R$ 8.500,00	Sim	Não
IN DATA SOLUTIONS LTDA	43.278.914/0001-21	15/07/2025 - 12:04:15	COMBO MOUSE E TECLADO	5+	100	R$85,17	R$ 8.517,00	Sim	Não
DOUGLAS VINICIUS DE OLIVEIRA MAGELA 12553248644	43.431.371/0001-30	15/07/2025 - 18:46:10	kp--te149	knup	100	R$85,17	R$ 8.517,00	Sim	Não
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 14:07:07	TC 309 CF50	MULTILASER	100	R$85,00	R$ 8.500,00	Sim	Não
VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	16/07/2025 - 20:27:38	Teclado e Mouse USB, Com Fio, Elegance	KROSS	100	R$85,00	R$ 8.500,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 22:12:35	TC309	MULTILASER	100	R$85,15	R$ 8.515,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:15:02	KIT TECLADO E MOUSE	HMASTON	100	R$78,35	R$ 7.835,00	Sim	Sim

0019 - MEMORIA 8 GB DDR3 1333MHZ:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	10/07/2025 - 08:00:24	kvr1333d3s9/8g	kingston	40	R$170,28	R$ 6.811,20	Sim	Sim
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	02.799.407/0001-56	10/07/2025 - 11:40:57	8GB	KINGSTON/KINGST[illegible]		R$170,00	R$ 6.800,00	Sim	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	AZUL	AZUL	40	R$245,00	R$ 9.800,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 10:32:47	KINGSTON/8G	KINGSTON/8G	40	R$168,00	R$ 6.720,00	Sim	Não
51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	51.111.958/0001-90	16/07/2025 - 15:41:23	BLUECASE	BLUECASE	40	R$170,00	R$ 6.800,00	Sim	Não
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	16/07/2025 - 16:06:03	K-MEMORY	K1333/8GB	40	R$170,00	R$ 6.800,00	Sim	Não
L DE A B DANTAS	42.726.388/0001-52	16/07/2025 - 17:30:28	HYNIX	8GB DDR3 1333MHZ	40	R$170,28	R$ 6.811,20	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 22:13:40	MV13N9/8	Macrovip	40	R$170,00	R$ 6.800,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:33:42	MEMORIA 8 GB DDR3 1333MHZ	MACROWAY	40	R$170,00	R$ 6.800,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:16:52	8GB DDR3	HIKSEMI	40	R$156,65	R$ 6.266,00	Sim	Sim
46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	46.963.303/0001-00	17/07/2025 - 08:37:26	Memória 8GB DDR3 1333	Easy Memory	40	R$170,28	R$ 6.811,20	Sim	Não

0020 - MEMORIA 8 GB DDR4 1400MHZ :

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	AZUL	AZUL	30	R$245,00	R$ 7.350,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 10:33:52	BIG BLACK 8GB	BIG BLACK 8GB	30	R$168,00	R$ 5.040,00	Sim	Não
OTIMO TECNOLOGIA LTDA	20.411.148/0001-26	15/07/2025 - 14:05:21	MV24S17/8	Macrovip	30	R$168,00	R$ 5.040,00	Sim	Não
51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	51.111.958/0001-90	16/07/2025 - 15:41:23	BLUECASE	BLUECASE	30	R$168,00	R$ 5.040,00	Sim	Não
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	16/07/2025 - 16:06:03	K-MEMORY	K2400/8GB	30	R$167,00	R$ 5.010,00	Sim	Não
L DE A B DANTAS	42.726.388/0001-52	16/07/2025 - 17:30:28	HYMIX	8GB DDR4 2400MHZ	30	R$168,00	R$ 5.040,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 22:14:33	MV24N17	Macrovip	30	R$168,00	R$ 5.040,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:34:04	MEMORIA 8 GB DDR4 2400MHZ	MACROWAY	30	R$168,00	R$ 5.040,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:17:40	DDR4 8GB	HIKSEMI	30	R$154,56	R$ 4.636,80	Sim	Sim

0021 - MEMORIA DESKTOP 8GB DDR3 1600MHZ:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
Não divulgado	Não divulgado	10/07/2025 - 11:41:35	Não divulgado	Não divulgado	20	R$71,00	R$ 1.420,00		Não
Não divulgado	Não divulgado	16/07/2025 - 15:41:23	Não divulgado	Não divulgado	20	R$100,00	R$ 2.000,00		Não
Não divulgado	Não divulgado	16/07/2025 - 17:30:28	Não divulgado	Não divulgado	20	R$71,24	R$ 1.424,80		Não
Não divulgado	Não divulgado	16/07/2025 - 22:15:16	Não divulgado	Não divulgado	20	R$71,20	R$ 1.424,00		Não
Não divulgado	Não divulgado	17/07/2025 - 00:34:24	Não divulgado	Não divulgado	20	R$71,00	R$ 1.420,00		Não
Não divulgado	Não divulgado	17/07/2025 - 08:18:55	Não divulgado	Não divulgado	20	R$65,74	R$ 1.314,80		Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2036

Não divulgado	Não divulgado	17/07/2025 - 08:38:03	Não divulgado	Não divulgado	20	R$71,24	R$ 1.424,80	Não

0022 - MONITOR 21 POLEGADAS OU SUPERIOR 60HZ (VGA E HDMI):

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	15/07/2025 - 09:25:36	BM22K2HVW	BLUECASE	50	R$661,50	R$ 33.075,00	Sim	Sim
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	TRONOS	TRONOS	50	R$1.060,00	R$ 53.000,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 10:35:28	BPC 21,5''	BPC 21,5''	50	R$661,00	R$ 33.050,00	Sim	Não
IN DATA SOLUTIONS LTDA	43.278.914/0001-21	15/07/2025 - 12:05:08	ktrot 21.5 led	ktrok	50	R$661,50	R$ 33.075,00	Sim	Não
OTIMO TECNOLOGIA LTDA	20.411.148/0001-26	15/07/2025 - 14:05:48	M215hq	Hq	50	R$661,50	R$ 33.075,00	Sim	Não
A ECONOMICA COMERCIO LTDA	44.854.551/0001-98	15/07/2025 - 16:01:41	MONITOR 21.5'' M215HQ	HQ	50	R$650,00	R$ 32.500,00	Sim	Não
T. D. A. S.	49.264.057/0001-97	17/07/2025 - 08:25:19	Monitor	PC	50	R$589,00	R$ 29.450,00	Sim	Não
LYRON INFORMATICA LTDA	15.427.657/0001-07	16/07/2025 - 09:49:59	21"	BRAZIL PC	50	R$661,00	R$ 33.050,00	Sim	Não
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 14:10:32	VX220X 22 POL.	VXPRO	50	R$650,00	R$ 32.500,00	Sim	Não
H2T TECNOLOGIA LTDA	58.971.574/0001-97	16/07/2025 - 14:12:29	VH215 G2	VIPH	50	R$661,00	R$ 33.050,00	Sim	Não
AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	58.149.730/0001-39	16/07/2025 - 15:17:32	PC FORT 2130	PC FORT 2130	50	R$661,00	R$ 33.050,00	Sim	Não
TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	42.491.006/0001-59	16/07/2025 - 15:26:54	BRAZIL PC BPC22	BRAZIL PC BPC22	50	R$661,50	R$ 33.075,00	Sim	Não
51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	51.111.958/0001-90	16/07/2025 - 15:41:23	PC FORT	PC FORT	50	R$661,00	R$ 33.050,00	Sim	Não
NADJA MARINA PIRES	12.130.958/0001-86	16/07/2025 - 17:21:32	AOC 22B30	AOC 22B30	50	R$660,00	R$ 33.000,00	Sim	Não
VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	16/07/2025 - 20:33:30	21"	brazil-pc	50	R$660,00	R$ 33.000,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 22:17:34	Monitor Gamer MBRX21B	BRX	50	R$661,00	R$ 33.050,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:36:36	Monitor Gaming 22 60hz Computador Reduz	Monitor Gaming 22 60hz Computador Reduz	50	R$661,00	R$ 33.050,00	Sim	Não
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	17/07/2025 - 07:50:44	VX215	VXPRO	50	R$600,00	R$ 30.000,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:19:46	21 POLEGADAS LED	PCTOP	50	R$608,58	R$ 30.429,00	Sim	Sim

0023 - NOTEBREAK 6 TOMADAS OU SUPERIOR 1200VA:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	10/07/2025 - 08:07:08	ups office security 0010800013	forceline	6	R$1.642,97	R$ 9.857,82	Sim	Sim
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	INTELBRAS	INTELBRAS	6	R$2.425,00	R$ 14.550,00	Sim	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2037

PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 10:37:32	RGT-1200VA	RGT-1200VA	6	R$1.642,00	R$ 9.852,00	Sim	Não
T. D. A. S.	49.264.057/0001-97	17/07/2025 - 08:30:33	NOTEBREAK	Notebreak 6 tomadas	6	R$1.090,00	R$ 6.540,00	Sim	Não
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 14:12:53	ZPS1200Plus-2B	ZION ZPS1200Plus-2B	6	R$1.600,00	R$ 9.600,00	Sim	Não
51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	51.111.958/0001-90	16/07/2025 - 15:41:23	RAGTECH	RAGTECH	6	R$1.642,00	R$ 9.852,00	Sim	Não
NADJA MARINA PIRES	12.130.958/0001-86	16/07/2025 - 17:21:48	TSSHARA	TSSHARA	6	R$899,00	R$ 5.394,00	Sim	Não
VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	16/07/2025 - 20:33:57	1200VA	POWERTEK	6	R$1.600,00	R$ 9.600,00	Sim	Não
M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA - ME	27.414.128/0001-58	16/07/2025 - 21:12:23	NEW EASY WAY 1200VA - 4133	Ragtech	6	R$583,00	R$ 3.498,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 22:19:51	JBR 1200VA	JBR	6	R$1.642,97	R$ 9.857,82	Sim	Não
51.343.736 MAURICIO PEREIRA DA SILVA FILHO	51.343.736/0001-01	16/07/2025 - 22:58:54	ZPS1200Plus-2B	ZION	6	R$1.642,97	R$ 9.857,82	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:37:41	Nobreak Multilaser Powertek En039 1440va	Nobreak Multilaser Powertek En039 1440va	6	R$1.642,00	R$ 9.852,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:20:40	1200VA	TSSHARA	6	R$1.511,53	R$ 9.069,18	Sim	Sim
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	17/07/2025 - 08:56:47	RAGTECH	1200VA	6	R$1.642,00	R$ 9.852,00	Sim	Não

0024 - PASTA TERMICA 100G OU SUPERIOR :

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	02.799.407/0001-56	10/07/2025 - 11:42:30	100GR	IMPLASTEC	2	R$47,00	R$ 94,00	Sim	Não
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 10:38:48	IMPLASTEC-100G	IMPLASTEC-100G	2	R$47,00	R$ 94,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 22:21:54	PASTA TERMICA 100G	Implastec	2	R$47,09	R$ 94,18	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:37:58	PASTA TERMICA 100G OU SUPERIOR	PASTA TERMICA 100G OU SUPERIOR	2	R$47,00	R$ 94,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:21:50	TERMICA 100G	IMPLASTEC	2	R$42,85	R$ 85,70	Sim	Sim

0025 - PONTA DE REDE RJ-45 CAT5E BANHADO A OURO:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	EXBOM	EXBOM	200	R$28,25	R$ 5.650,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 10:39:37	KNUP/RJ45	KNUP/RJ45	200	R$12,00	R$ 2.400,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 22:22:39	rj45 cat5e	dex	200	R$12,75	R$ 2.550,00	Sim	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2038

GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:38:34	PONTA DE REDE RJ-45 CAT5E BANHADO A OURO	EXBOM	200	R$12,78	R$ 2.556,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:22:52	RJ45 CAT5E	INTELBRAS	200	R$11,80	R$ 2.360,00	Sim	Sim

0026 - SSD M2 120GB OU SUPERIOR:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	02.799.407/0001-56	10/07/2025 - 11:46:29	128GB	KEEPEDATA	20	R$193,00	R$ 3.860,00	Sim	Não
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	14/07/2025 - 08:49:45	kp-hd811	knup	20	R$193,04	R$ 3.860,80	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 10:40:45	DALE 7-120GB	DALE 7-120GB	20	R$193,00	R$ 3.860,00	Sim	Não
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 14:16:13	UP Gamer UPG3K128FSPLUS	UP Gamer	20	R$192,00	R$ 3.840,00	Sim	Não
51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	51.111.958/0001-90	16/07/2025 - 15:41:23	BLUECASE	BLUECASE	20	R$193,00	R$ 3.860,00	Sim	Não
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	16/07/2025 - 16:06:03	K-MEMORY	KMSSDG/128GB	20	R$192,00	R$ 3.840,00	Sim	Não
L DE A B DANTAS	42.726.388/0001-52	16/07/2025 - 17:30:28	CEAMERE	SSD NVME M2 120GB	20	R$193,04	R$ 3.860,80	Sim	Não
VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	16/07/2025 - 20:35:28	KP-HD800	KNUP	20	R$193,00	R$ 3.860,00	Sim	Não
M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA - ME	27.414.128/0001-58	16/07/2025 - 21:13:08	HS-SSD-WAVE(P) 128G	HIKSEMI Wave(P)	20	R$106,00	R$ 2.120,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 22:25:19	P320P128GM28	Patriot	20	R$193,00	R$ 3.860,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:38:52	SSD M2 120GB	MACROVIP	20	R$193,00	R$ 3.860,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:24:24	M2 120GB	ADATA	20	R$178,00	R$ 3.560,00	Sim	Sim
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	17/07/2025 - 08:56:48	KINGFAST	120GB	20	R$139,00	R$ 2.780,00	Sim	Não

0027 - SSD SATA 120GB OU SUPERIOR :

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	02.799.407/0001-56	10/07/2025 - 11:47:10	120GB	CEAMERE	70	R$139,00	R$ 9.730,00	Sim	Não
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	AZUL	AZUL	70	R$249,75	R$ 17.482,50	Sim	Sim
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	14/07/2025 - 10:07:41	cmsssda 120gb	ceamere	70	R$139,33	R$ 9.753,10	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 10:41:50	PRIMITEK-120GB	PRIMITEK-120GB	70	R$139,00	R$ 9.730,00	Sim	Não
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 14:18:08	PKLK Distribuidora 120 GB	PKLK Distribuidora	70	R$139,00	R$ 9.730,00	Sim	Não
51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	51.111.958/0001-90	16/07/2025 - 15:41:23	BLUECASE	BLUECASE	70	R$139,00	R$ 9.730,00	Sim	Não

TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	16/07/2025 - 16:06:03	KINGSPEC	P4-120	70	R$138,00	R$ 9.660,00	Sim	Não
L DE A B DANTAS	42.726.388/0001-52	16/07/2025 - 17:30:29	CEAMERE	SSD 120GB	70	R$139,33	R$ 9.753,10	Sim	Não
VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	16/07/2025 - 20:36:14	128GB	ALLTEK	70	R$139,00	R$ 9.730,00	Sim	Não
M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA - ME	27.414.128/0001-58	16/07/2025 - 21:13:27	HS-SSD-WAVE(S)/120G	HIKSEMI Wave(S)	70	R$92,00	R$ 6.440,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 22:26:08	MV120GB	Macrovip	70	R$139,00	R$ 9.730,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:39:22	SSD SATA 120GB	MACROVIP	70	R$139,00	R$ 9.730,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:25:21	120GB	KINGSTON	70	R$128,00	R$ 8.960,00	Sim	Sim

0028 - SWITCH TP-LINK TL-SG1024DE 24 PORTAS GIGABIT 10/100/1000MBPS GERENCIAMENTO EASY SMART: ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
Não divulgado	Não divulgado	10/07/2025 - 11:47:54	Não divulgado	Não divulgado	4	R$1.300,00	R$ 5.200,00		Não
Não divulgado	Não divulgado	10/07/2025 - 18:04:51	Não divulgado	Não divulgado	4	R$1.850,00	R$ 7.400,00		Sim
Não divulgado	Não divulgado	14/07/2025 - 10:10:14	Não divulgado	Não divulgado	4	R$1.300,13	R$ 5.200,52		Sim
Não divulgado	Não divulgado	14/07/2025 - 10:43:53	Não divulgado	Não divulgado	4	R$1.300,00	R$ 5.200,00		Não
Não divulgado	Não divulgado	15/07/2025 - 09:52:20	Não divulgado	Não divulgado	4	R$1.000,00	R$ 4.000,00		Não
Não divulgado	Não divulgado	15/07/2025 - 15:27:44	Não divulgado	Não divulgado	4	R$1.300,00	R$ 5.200,00		Não
Não divulgado	Não divulgado	17/07/2025 - 08:31:04	Não divulgado	Não divulgado	4	R$1.198,00	R$ 4.792,00		Não
Não divulgado	Não divulgado	16/07/2025 - 14:20:25	Não divulgado	Não divulgado	4	R$1.300,00	R$ 5.200,00		Não
Não divulgado	Não divulgado	16/07/2025 - 15:41:23	Não divulgado	Não divulgado	4	R$1.300,00	R$ 5.200,00		Não
Não divulgado	Não divulgado	16/07/2025 - 16:06:03	Não divulgado	Não divulgado	4	R$1.299,00	R$ 5.196,00		Não
Não divulgado	Não divulgado	16/07/2025 - 17:22:05	Não divulgado	Não divulgado	4	R$1.090,00	R$ 4.360,00		Não
Não divulgado	Não divulgado	16/07/2025 - 17:57:07	Não divulgado	Não divulgado	4	R$1.300,00	R$ 5.200,00		Não
Não divulgado	Não divulgado	16/07/2025 - 20:40:05	Não divulgado	Não divulgado	4	R$1.300,00	R$ 5.200,00		Não
Não divulgado	Não divulgado	16/07/2025 - 21:13:45	Não divulgado	Não divulgado	4	R$2.088,00	R$ 8.352,00		Não
Não divulgado	Não divulgado	16/07/2025 - 22:26:53	Não divulgado	Não divulgado	4	R$1.300,00	R$ 5.200,00		Não
Não divulgado	Não divulgado	17/07/2025 - 00:39:45	Não divulgado	Não divulgado	4	R$1.300,00	R$ 5.200,00		Não
Não divulgado	Não divulgado	17/07/2025 - 07:51:19	Não divulgado	Não divulgado	4	R$1.000,00	R$ 4.000,00		Não
Não divulgado	Não divulgado	17/07/2025 - 08:26:17	Não divulgado	Não divulgado	4	R$1.209,12	R$ 4.836,48		Sim

0029 - TABLET 128GB ARMAZENAMENTO, 8GB RAM OU SUPERIOR, OCTA CORE, TELA 8 POLEGADAS OU SUPERIOR, CAMERA 8MP OU SUPERIOR:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	02.799.407/0001-56	10/07/2025 - 11:48:39	11FE128GB	TCL	20	R$2.151,00	R$ 43.020,00	Sim	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	SAMSUNG	SAMSUNG	20	R$2.775,00	R$ 55.500,00	Sim	Sim
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	14/07/2025 - 08:57:26	tl10	vaio	20	R$2.151,05	R$ 43.021,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	17/07/2025 - 08:42:58	MULT-M11	MULT-M11	20	R$2.151,00	R$ 43.020,00	Sim	Não
M & C VAREJO LTDA	20.267.071/0001-62	15/07/2025 - 09:09:58	TL10	VAIO	20	R$2.151,05	R$ 43.021,00	Sim	Não
OTIMO TECNOLOGIA LTDA	20.411.148/0001-26	15/07/2025 - 14:06:20	Galaxy Tab A9 SM-X110	Samsung	20	R$2.151,05	R$ 43.021,00	Sim	Não
AV AGENCIA DIGITAL LTDA	56.634.978/0001-60	15/07/2025 - 16:03:14	Tab 11	Pritom	20	R$2.151,05	R$ 43.021,00	Sim	Não
DOUGLAS VINICIUS DE OLIVEIRA MAGELA 12553248644	43.431.371/0001-30	15/07/2025 - 18:46:11	viusion tab 10	positivo	20	R$2.151,05	R$ 43.021,00	Sim	Não
T. D. A. S.	49.264.057/0001-97	17/07/2025 - 08:31:28	Tablet	PC	20	R$1.989,00	R$ 39.780,00	Sim	Não
RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	42.689.838/0001-84	16/07/2025 - 05:04:28	Tablet Redmi Pad Se 11" 256/8GB	XIAOMI Tablet Redmi Pad Se 11" 256/8GB	20	R$2.151,00	R$ 43.020,00	Sim	Não
F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI	39.935.346/0001-17	16/07/2025 - 13:30:57	TL10	Vaio	20	R$2.000,00	R$ 40.000,00	Sim	Não
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 14:34:36	Pritom TAB 11	Pritom	20	R$2.150,00	R$ 43.000,00	Sim	Não
TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	42.491.006/0001-59	16/07/2025 - 15:28:12	POSITIVO TAB	POSITIVO TAB	20	R$2.151,05	R$ 43.021,00	Sim	Não
51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	51.111.958/0001-90	16/07/2025 - 15:41:23	MatePad SE	Huawei	20	R$2.151,00	R$ 43.020,00	Sim	Não
NADJA MARINA PIRES	12.130.958/0001-86	16/07/2025 - 17:22:21	VAIO TL10	VAIO TL10	20	R$1.935,00	R$ 38.700,00	Sim	Não
ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	32.816.440/0001-08	16/07/2025 - 17:54:25	TAB	TCL	20	R$2.151,00	R$ 43.020,00	Sim	Não
KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	41.621.094/0001-01	16/07/2025 - 17:57:20	CM10500 Plus 1TB 10.5"	C IDEA	20	R$2.150,00	R$ 43.000,00	Sim	Não
SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	56.637.732/0001-41	16/07/2025 - 19:10:52	TAB60	BLACKVIEW	20	R$2.000,00	R$ 40.000,00	Sim	Não
SYSMA SOLUCOES LTDA	46.192.487/0001-52	16/07/2025 - 20:03:21	TL10	VAIO	20	R$2.151,00	R$ 43.020,00	Sim	Não
VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	16/07/2025 - 20:48:09	MatePad SE, 128GB, 8GB RAM	Huawei	20	R$2.151,00	R$ 43.020,00	Sim	Não
EMPORIO DAS LICITACOES COMERCIO LTDA	41.087.715/0001-00	16/07/2025 - 21:23:56	M11 (NB430)	MULTI	20	R$2.151,00	R$ 43.020,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 22:30:12	Tab A9	Samsung	20	R$2.151,00	R$ 43.020,00	Sim	Não
CLICK VENDAS LTDA	57.764.711/0001-50	17/07/2025 - 08:11:26	C idea	C idea	20	R$2.100,00	R$ 42.000,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:27:22	MULTILASER 128GB	MULTILASER	20	R$2.000,00	R$ 40.000,00	Sim	Sim
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	17/07/2025 - 08:56:48	KNUP	10POLEGADAS	20	R$2.151,00	R$ 43.020,00	Sim	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Sandro Vilmar Pires Me	09.253.952/0001-91	60 dias

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2041

GDAI INDUSTRIA COMERCIO ELETRONICOS EIRELI	32.084.616/0001-84	60 dias
bd informática ltda	32.109.914/0001-81	120 dias
VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	60 dias
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	02.799.407/0001-56	60 dias
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	60 dias
LYRON INFORMATICA LTDA	15.427.657/0001-07	60 dias
F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI	39.935.346/0001-17	060 dias
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	01.590.728/0009-30	60 dias
DONNOS VENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA	38.732.826/0001-18	60 dias
OTIMO TECNOLOGIA LTDA	20.411.148/0001-26	60 dias
L DE A B DANTAS	42.726.388/0001-52	120 dias
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	60 dias
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	60 dias
SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	33.615.509/0001-06	60 dias
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	120 dias
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	90 dias
M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA - ME	27.414.128/0001-58	60 dias
A ECONOMICA COMERCIO LTDA	44.854.551/0001-98	60 dias
RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	42.689.838/0001-84	60 dias
TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	42.491.006/0001-59	60 dias
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	60 dias
T. D. A. S.	49.264.057/0001-97	120 dias
ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	32.816.440/0001-08	60 dias
LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	120 dias
51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	51.111.958/0001-90	60 dias
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	60 dias
M & C VAREJO LTDA	20.267.071/0001-62	60 dias
EMPORIO DAS LICITACOES COMERCIO LTDA	41.087.715/0001-00	90 dias
KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	41.621.094/0001-01	060 dias
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	60 dias
SYSMA SOLUCOES LTDA	46.192.487/0001-52	60 dias
NADJA MARINA PIRES	12.130.958/0001-86	120 dias
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	60 dias
IN DATA SOLUTIONS LTDA	43.278.914/0001-21	60 dias
51.343.736 MAURICIO PEREIRA DA SILVA FILHO	51.343.736/0001-01	60 dias
SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	56.637.732/0001-41	120 dias
DOUGLAS VINICIUS DE OLIVEIRA MAGELA 12553248644	43.431.371/0001-30	60 dias
AV AGENCIA DIGITAL LTDA	56.634.978/0001-60	60 dias
H2T TECNOLOGIA LTDA	58.971.574/0001-97	60 dias
PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	57.231.460/0001-48	60 dias
AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	58.149.730/0001-39	60 dias
46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	46.963.303/0001-00	60 dias
CSAZEVEDO LTDA	47.013.368/0001-58	120 dias
CLICK VENDAS LTDA	57.764.711/0001-50	90 dias
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	30 dias

Lances Enviados

0001 - ADAPTADOR WIFI 300MBPS PCI EXPRESS: ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/07/2025 - 09:39:32	187,98 (proposta)	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
10/07/2025 - 18:04:51	237,25 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
11/07/2025 - 17:16:38	187,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2042

15/07/2025 - 18:46:09	187,98 (proposta)	43.431.371/0001-30 - DOUGLAS VINICIUS DE OLIVEIRA MAGELA 12553248644	Válido
16/07/2025 - 13:28:51	185,00 (proposta)	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 20:00:05	180,00 (proposta)	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
16/07/2025 - 20:32:47	187,00 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 00:09:29	187,00 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 07:55:59	178,58 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:17	178,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:23:56	170,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 09:24:20	169,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:35	169,80	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:24:49	97,41	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2043

17/07/2025 - 09:25:09	97,30	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:25:11	97,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:09	96,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:27:46	96,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:19	94,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:29:10	93,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:29:39	89,97	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:29:55	135,57	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:08	130,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2044

17/07/2025 - 09:31:16	89,87	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:31:29	88,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:31:45	86,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:31:51	87,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:33:49	80,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:34:09	79,80	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:34:20	78,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:34:39	76,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:35:07	75,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido

17/07/2025 - 09:35:34	73,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:36:26	72,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:36:48	71,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

0002 - ADAPTADOR WI-FI PCI-EXPRESS TP LINK 150 MBPS (PLACA):

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/07/2025 - 09:42:33	103,60 (proposta)	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
10/07/2025 - 18:04:51	195,00 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
11/07/2025 - 17:17:43	103,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/07/2025 - 13:32:08	103,00 (proposta)	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 20:02:18	100,00 (proposta)	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
16/07/2025 - 20:33:29	103,60 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 00:09:48	103,00 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 07:57:02	98,42 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

9046

17/07/2025 - 09:23:22	98,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:24:01	90,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 09:24:31	89,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:41	89,80	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:25:24	89,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:47	87,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:28:57	87,50	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:29:16	86,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:29:38	85,90	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:29:45	84,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2047

17/07/2025 - 09:29:45	79,98	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:30:07	111,43	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:30:08	79,88	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:30:48	78,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:31:06	78,89	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:31:21	78,70	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:34	77,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:31:47	76,90	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2040

17/07/2025 - 09:31:50	74,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:32:01	74,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:11	74,89	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:32:18	73,90	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:32:28	77,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:43	69,98	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:33:07	69,88	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:33:13	76,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2049

17/07/2025 - 09:33:20	67,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:33:39	67,89	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:33:48	65,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:33:56	70,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:34:01	64,90	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:34:14	62,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2050

17/07/2025 - 09:34:37	62,89	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:34:45	59,98	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:35:29	59,88	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - 17/07/2025 09:36:49
17/07/2025 - 09:35:45	57,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:37:05	57,80	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:37:28	57,70	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2051

17/07/2025 - 09:37:45	57,60	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:38:09	56,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:38:35	56,80	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:38:41	55,97	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

0003 - BATERIA CR 2032:

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/07/2025 - 11:18:43	19,00 (proposta)	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
10/07/2025 - 18:04:51	2,00 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Cancelado - Proposta inexequível, considerando valor de referencia a administração que é "Conteúdo da Embalagem 20 cartelas com 05 un. - totalizando a 100 unidades" e a proposta entende-se que foi ofertado valor por unidade e não conforme descritivo do Edital
11/07/2025 - 17:18:41	19,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:52:32	19,09 (proposta)	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

205

14/07/2025 - 14:28:25	19,00 (proposta)	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
16/07/2025 - 13:35:10	18,00 (proposta)	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 20:34:38	19,09 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 00:10:06	19,09 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 07:58:10	5,00 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Valor inexequível, considerando preço de referencia que foi solicitado "Conteúdo da Embalagem 20 cartelas com 05 un. - totalizando a 100 unidades", e não unicamente unidade de bateria.
17/07/2025 - 09:23:39	17,90	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:24:12	15,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 09:24:40	14,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:07	10,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2053

17/07/2025 - 09:25:16	9,90	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:25:35	9,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:18	8,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:26:36	8,80	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:19	8,70	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:27:43	7,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 09:27:44	8,60	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:27:56	6,90	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2054

17/07/2025 - 09:28:27	5,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:29:25	8,50	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:00	5,89	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:31:54	4,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:31:58	4,89	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:32:48	3,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 09:32:50	3,89	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:33:14	3,69	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:33:18	3,59	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:33:32	3,49	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:33:36	3,39	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

9056

17/07/2025 - 09:33:43	2,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:33:47	2,89	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:34:18	2,79	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:34:25	2,69	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:34:50	2,59	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 09:34:54	2,49	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:35:27	2,39	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:35:29	2,29	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:35:49	2,19	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:36:02	2,09	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2058

17/07/2025 - 09:36:24	1,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:36:37	1,89	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:37:57	1,79	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:38:00	1,69	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/). considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:39:24	1,49	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

0004 - CABO DE REDE RJ45 ROLO (PRETO OU BRANCO) CAT5E 305 MT:

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/07/2025 - 09:59:01	669,25 (proposta)	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2054

10/07/2025 - 11:21:04	669,00 (proposta)	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
10/07/2025 - 18:04:51	752,20 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
11/07/2025 - 17:19:35	669,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/07/2025 - 13:37:56	650,00 (proposta)	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 15:41:23	800,00 (proposta)	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
16/07/2025 - 16:06:02	669,00 (proposta)	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
16/07/2025 - 20:05:58	669,00 (proposta)	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
16/07/2025 - 20:36:16	669,25 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 00:10:32	669,00 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 08:00:09	662,25 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:02	649,90	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:24:32	610,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 09:24:58	609,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:23	350,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2060

17/07/2025 - 09:25:24	605,50	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:25:56	348,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:27	310,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 09:26:28	347,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/), considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:26:39	550,00	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
17/07/2025 - 09:27:08	409,20	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:39	549,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:27:42	308,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:27:56	308,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 09:28:07	304,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:20	520,00	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2061

17/07/2025 - 09:28:39	302,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:29:07	519,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:29:25	300,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:29:41	295,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 09:29:52	289,97	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:29:59	409,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:30:27	429,83	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:16	285,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 09:31:41	284,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:31:59	279,98	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:32:17	279,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2062

17/07/2025 - 09:33:00	277,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:34:10	270,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:34:30	268,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:35:13	265,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:35:39	263,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:36:30	262,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:36:56	261,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:37:21	261,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 09:37:53	260,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:38:10	260,50	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 09:38:36	259,98	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:38:56	259,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 09:39:29	255,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:39:44	250,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:39:57	249,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 09:40:06	248,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:40:46	246,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2064

17/07/2025 - 09:41:04	244,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:41:26	235,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:41:42	230,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 09:42:25	227,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:42:34	598,55	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:44:32	226,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

0005 - CABO STA 3.0 6GB/S COM TRAVA :

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/07/2025 - 18:04:51	37,25 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:28:26	9,00 (proposta)	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
16/07/2025 - 13:40:54	9,00 (proposta)	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 20:36:45	9,50 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2065

17/07/2025 - 00:12:07	9,52 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 08:01:09	8,85 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:54	8,75	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:26:12	8,50	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:34	8,40	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:28:01	8,30	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:28:44	7,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:30:38	21,29	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

202

17/07/2025 - 09:31:02	7,89	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:32:04	6,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:32:06	6,89	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:33:07	5,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:33:11	5,89	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 09:33:24	4,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:33:27	4,89	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:33:37	3,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

0006 - COMBO TECLADO E MOUSE COM FIO USB LOGITECH MK120-LYOUT ABNT2: ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/07/2025 - 11:31:31	113,00 (proposta)	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
10/07/2025 - 18:04:51	74,98 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:58:12	113,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/07/2025 - 18:46:09	113,75 (proposta)	43.431.371/0001-30 - DOUGLAS VINICIUS DE OLIVEIRA MAGELA 12553248644	Válido
16/07/2025 - 13:43:59	113,00 (proposta)	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 20:08:28	113,00 (proposta)	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
16/07/2025 - 20:40:41	113,75 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2068

17/07/2025 - 00:13:27	113,00 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 08:02:15	105,00 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:20	87,40	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:25	74,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:10	73,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - 17/07/2025 09:30:25
17/07/2025 - 09:28:18	73,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:29:39	70,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:31:02	113,65	43.431.371/0001-30 - DOUGLAS VINICIUS DE OLIVEIRA MAGELA 12553248644	Válido
17/07/2025 - 09:31:05	42,84	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:49	41,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido

0007 - COMPUTADOR I5 PROCESSADOR INTEL 12 GERACAO OU SUPERIOR COM MEMORIA 8GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 6 ENTRADAS USB OU SUPERIOR : ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/07/2025 - 10:01:40	4.328,75 (proposta)	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
08/07/2025 - 09:58:43	4.300,00 (proposta)	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
10/07/2025 - 11:32:23	4.328,00 (proposta)	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
10/07/2025 - 18:04:51	9.245,00 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:59:14	4.328,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
14/07/2025 - 15:53:07	5.000,00 (proposta)	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
15/07/2025 - 12:11:14	4.328,75 (proposta)	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido
16/07/2025 - 04:52:25	4.238,00 (proposta)	42.689.838/0001-84 - RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 09:44:20	4.328,00 (proposta)	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
16/07/2025 - 11:49:28	4.328,75 (proposta)	57.231.460/0001-48 - PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 13:49:22	4.320,00 (proposta)	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 13:52:10	4.328,75 (proposta)	33.615.509/0001-06 - SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

16/07/2025 - 14:12:27	4.328,00 (proposta)	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
16/07/2025 - 14:43:01	4.328,00 (proposta)	32.084.616/0001-84 - GDAI INDUSTRIA COMERCIO ELETRONICOS EIRELI	Válido
16/07/2025 - 15:19:42	4.328,75 (proposta)	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
16/07/2025 - 15:41:23	4.328,00 (proposta)	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
16/07/2025 - 16:06:02	4.327,00 (proposta)	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
16/07/2025 - 16:32:48	4.328,75 (proposta)	01.590.728/0009-30 - MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	Válido
16/07/2025 - 17:20:15	3.790,00 (proposta)	12.130.958/0001-86 - NADJA MARINA PIRES	Válido
16/07/2025 - 17:51:26	4.328,00 (proposta)	32.816.440/0001-08 - ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	Válido
16/07/2025 - 17:55:41	4.320,00 (proposta)	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/07/2025 - 20:01:39	4.328,00 (proposta)	46.192.487/0001-52 - SYSMA SOLUCOES LTDA	Válido
16/07/2025 - 20:14:16	4.300,00 (proposta)	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
16/07/2025 - 20:43:52	4.328,75 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 00:14:01	4.328,00 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 08:03:36	4.025,00 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2070

17/07/2025 - 08:10:11	4.300,00 (proposta)	57.764.711/0001-50 - CLICK VENDAS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:12:28
17/07/2025 - 08:23:26	3.049,00 (proposta)	49.264.057/0001-97 - T. D. A. S.	Válido
17/07/2025 - 08:56:46	4.320,00 (proposta)	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:09	3.048,89	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:09	3.031,82	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:10	3.048,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:11	3.025,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:23:12	3.024,85	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:14	3.024,08	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:15	3.023,98	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:17	3.012,41	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:17	3.014,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:23:17	3.023,97	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2071

17/07/2025 - 09:23:18	3.012,31	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:19	3.012,21	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:20	2.997,31	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:20	3.006,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:23:21	2.997,20	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:21	3.012,11	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:23	2.988,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:23:23	2.981,11	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:23	2.997,10	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:24	2.980,98	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:26	2.970,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:23:26	2.964,00	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:26	2.980,88	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2072

17/07/2025 - 09:23:29	2.958,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:23:29	2.963,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:29	2.963,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:32	2.957,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:33	2.942,24	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:33	2.957,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:34	2.933,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:23:35	2.942,07	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:35	2.932,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:36	2.920,51	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:38	2.913,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:23:38	2.920,41	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:39	2.896,27	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2073

17/07/2025 - 09:23:40	2.896,10	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:42	2.890,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:23:42	2.894,67	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:43	2.889,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:43	2.889,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:44	2.882,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:23:45	2.881,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:47	2.875,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:23:47	2.881,81	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:48	2.874,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:49	2.874,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:51	2.874,70	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:54	2.867,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2074

17/07/2025 - 09:23:57	2.866,84	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:58	2.856,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:23:58	2.855,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:00	2.849,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:02	2.855,70	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:02	2.848,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:04	2.843,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:07	2.842,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:07	2.842,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:08	2.835,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:08	2.842,70	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:10	2.834,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2075

17/07/2025 - 09:24:13	2.834,73	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:14	2.826,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:15	2.825,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:17	2.818,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:18	2.817,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:19	2.808,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:21	2.807,89	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:22	2.807,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2076

17/07/2025 - 09:24:24	2.807,79	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:25	2.799,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:26	2.798,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:27	2.798,70	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:28	2.789,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:30	2.788,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:30	2.788,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:31	2.779,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:32	2.778,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:36	2.771,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:38	2.770,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:41	2.763,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:42	2.762,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:45	2.756,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:49	2.755,85	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

2077

17/07/2025 - 09:24:49	2.770,70	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:51	2.746,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:52	2.745,84	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:53	2.739,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:55	2.738,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:57	2.745,74	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:58	2.731,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:25:03	2.730,89	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:04	2.730,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:09	2.722,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:25:10	2.500,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:14	2.491,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:25:15	2.499,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2078

17/07/2025 - 09:25:15	2.730,79	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:17	2.490,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:20	2.482,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:25:21	2.490,76	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:25	2.481,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:26	2.473,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:25:28	2.472,81	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:29	2.465,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:25:30	2.464,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:32	2.457,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:25:34	2.456,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:35	2.447,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido

17/07/2025 - 09:25:36	2.446,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:39	2.437,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:25:42	2.436,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:42	2.436,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:44	2.350,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:45	2.342,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:25:46	2.341,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:48	2.334,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:25:48	2.333,81	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:49	2.333,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:51	2.315,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 09:25:51	2.326,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2080

17/07/2025 - 09:25:51	2.333,71	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:54	2.309,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:25:55	2.308,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:57	2.308,72	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:57	2.299,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:25:59	2.298,82	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:00	2.289,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:26:01	2.288,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:02	2.288,73	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:03	2.281,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:26:04	2.300,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:06	2.280,85	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:09	2.271,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:26:10	2.200,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 09:26:10	2.280,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:11	2.199,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:15	2.199,74	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:16	2.194,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:26:18	2.193,82	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:19	2.184,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:26:20	2.193,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:21	2.183,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:22	2.183,73	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:23	2.175,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:26:24	2.174,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:25	2.165,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:26:26	2.000,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2032

17/07/2025 - 09:26:27	1.999,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:27	1.999,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:28	1.991,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:26:30	1.990,85	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:31	1.990,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:35	2.289,20	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:36	1.990,75	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:37	1.980,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:26:39	1.979,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:40	1.973,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:26:42	1.972,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 09:26:45	1.972,76	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:46	1.964,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:26:46	1.972,65	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:47	1.900,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:48	1.963,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:49	1.899,85	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:50	1.899,75	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:52	1.890,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:26:52	1.899,60	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:55	1.889,85	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:55	1.889,75	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:57	1.880,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

206

17/07/2025 - 09:26:58	1.879,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:00	1.873,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:27:00	1.879,76	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:02	1.872,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:04	1.866,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:27:07	1.865,85	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:07	1.865,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:10	1.856,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:27:10	1.865,75	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:12	1.855,84	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

17/07/2025 - 09:27:13	1.855,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:14	2.180,00	32.816.440/0001-08 - ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	Válido
17/07/2025 - 09:27:15	1.855,74	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:16	1.849,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:27:21	1.848,89	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:22	1.848,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:23	2.795,65	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:24	1.839,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:27:24	1.848,79	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 09:27:27	1.838,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:28	1.838,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:31	1.832,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:27:32	1.838,70	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:33	1.831,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:33	1.831,70	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:35	1.823,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:27:36	1.822,85	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:37	1.822,75	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:40	1.813,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:27:41	1.822,64	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 09:27:42	1.812,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:45	1.806,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:27:46	1.812,77	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:49	1.805,85	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:50	1.805,75	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:51	1.800,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:27:53	1.799,85	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:53	1.799,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:54	1.794,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:27:56	1.793,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:58	1.787,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

207

17/07/2025 - 09:28:03	1.786,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:07	1.781,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:28:11	1.780,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:13	1.771,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:28:17	1.770,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:21	1.762,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:28:22	3.000,00	32.084.616/0001-84 - GDAI INDUSTRIA COMERCIO ELETRONICOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:28:23	1.761,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:27	1.752,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 09:28:28	1.751,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:30	1.743,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:28:31	2.710,00	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:34	1.742,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:35	1.736,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:28:38	1.735,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:40	1.730,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:28:43	1.729,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:45	2.160,00	32.084.616/0001-84 - GDAI INDUSTRIA COMERCIO ELETRONICOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:28:46	1.721,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:28:50	2.100,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 09:28:50	1.720,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:52	1.715,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:28:54	1.714,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:57	1.705,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:28:59	1.704,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:02	1.698,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:29:04	1.697,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:06	1.689,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2091

17/07/2025 - 09:29:07	1.688,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:08	1.682,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:29:10	1.681,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:11	1.673,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:29:12	1.672,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:16	1.665,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:29:18	1.664,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:21	1.658,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2092

17/07/2025 - 09:29:25	1.657,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:27	1.650,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:29:35	1.649,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:36	1.643,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:29:41	1.642,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:42	1.633,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:29:43	1.632,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:45	1.625,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 09:29:47	1.624,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:51	1.619,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:29:53	1.618,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:54	1.612,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:29:57	1.790,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:29:58	1.611,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:30:04	1.606,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:30:07	1.605,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:30:11	1.597,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2094

17/07/2025 - 09:30:19	1.596,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:30:22	1.587,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:30:30	1.586,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:30:34	1.577,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:30:35	1.576,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:30:36	1.568,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:30:38	1.567,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:30:44	1.561,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido

2095

17/07/2025 - 09:30:45	1.560,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:30:49	1.552,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:30:51	1.551,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:30:52	1.545,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:30:56	1.544,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:31:00	2.178,00	46.192.487/0001-52 - SYSMA SOLUCOES LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:00	1.537,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:31:04	1.536,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:31:08	1.528,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2096

17/07/2025 - 09:31:12	1.527,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:31:13	1.521,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:31:14	1.520,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:31:16	1.515,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:31:19	5.282,86	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:19	1.514,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:31:22	1.508,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:31:25	1.507,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:31:27	1.498,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:31:56	2.142,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:32:03	2.090,00	42.689.838/0001-84 - RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:15	1.789,00	57.231.460/0001-48 - PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2097

17/07/2025 - 09:32:32	2.200,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:33:57	1.958,05	01.590.728/0009-30 - MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:34:05	2.100,00	32.084.616/0001-84 - GDAI INDUSTRIA COMERCIO ELETRONICOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:35:28	1.700,00	32.084.616/0001-84 - GDAI INDUSTRIA COMERCIO ELETRONICOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:35:59	1.699,00	57.231.460/0001-48 - PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido

0008 - COMPUTADOR I5 PROCESSADOR INTEL 12 GERACAO OU SUPERIOR COM MEMORIA 8GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 6 ENTRADAS USB OU SUPERIOR : ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/07/2025 - 10:06:20	4.328,75 (proposta)	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
08/07/2025 - 09:58:36	4.300,00 (proposta)	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
10/07/2025 - 11:33:38	4.328,00 (proposta)	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
10/07/2025 - 18:04:51	9.245,00 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:00:37	4.328,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
14/07/2025 - 15:53:04	5.000,00 (proposta)	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
15/07/2025 - 12:11:41	4.328,75 (proposta)	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido
16/07/2025 - 04:52:33	4.238,00 (proposta)	42.689.838/0001-84 - RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 09:45:25	4.328,00 (proposta)	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
16/07/2025 - 13:50:56	4.320,00 (proposta)	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 14:12:28	4.328,00 (proposta)	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2098

16/07/2025 - 15:15:40	4.328,00 (proposta)	58.149.730/0001-39 - AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:21:56
16/07/2025 - 15:20:16	4.328,75 (proposta)	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
16/07/2025 - 15:41:23	4.328,00 (proposta)	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
16/07/2025 - 16:06:02	4.327,00 (proposta)	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
16/07/2025 - 17:20:41	3.790,00 (proposta)	12.130.958/0001-86 - NADJA MARINA PIRES	Válido
16/07/2025 - 17:51:46	4.328,00 (proposta)	32.816.440/0001-08 - ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	Válido
16/07/2025 - 17:55:55	4.320,00 (proposta)	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/07/2025 - 20:01:57	4.328,00 (proposta)	46.192.487/0001-52 - SYSMA SOLUCOES LTDA	Válido
16/07/2025 - 20:14:48	4.300,00 (proposta)	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
16/07/2025 - 20:43:45	4.328,75 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 00:14:35	4.328,00 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/), considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 08:04:22	4.025,00 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 08:10:33	4.300,00 (proposta)	57.764.711/0001-50 - CLICK VENDAS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:12:28
17/07/2025 - 08:23:44	3.049,00 (proposta)	49.264.057/0001-97 - T. D. A. S.	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2094

17/07/2025 - 08:56:47	4.320,00 (proposta)	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:12	3.042,84	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:12	3.043,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:23:14	3.033,42	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:15	3.033,24	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:15	3.033,32	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:17	3.012,82	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:17	3.026,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:23:18	3.012,72	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:19	3.012,54	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:20	2.999,37	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 09:23:20	3.003,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:23:21	2.999,19	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:21	3.012,44	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:23	2.990,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:23:24	2.996,29	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:24	2.989,82	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:24	2.999,09	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:26	2.971,10	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 09:23:26	2.989,72	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:26	2.984,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:23:29	2.970,93	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:29	2.962,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:23:29	2.971,00	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:32	2.961,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:33	2.960,68	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:33	2.961,76	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 09:23:35	2.960,56	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:35	2.951,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:23:35	2.950,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:36	2.939,22	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:37	2.930,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:23:38	2.929,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:39	2.923,16	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:40	2.922,97	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2103

17/07/2025 - 09:23:41	2.913,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:23:42	2.911,55	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:43	2.911,45	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:44	2.901,94	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:44	2.904,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:23:46	2.901,84	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:47	2.894,44	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:47	2.892,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2104

17/07/2025 - 09:23:48	2.901,77	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:48	2.891,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:54	2.885,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:23:55	2.884,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:58	2.877,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:23:58	2.884,77	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:01	2.876,84	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 09:24:02	2.876,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:04	2.869,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:24:07	2.868,81	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:07	2.868,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:08	2.868,71	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:08	2.862,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:24:12	2.861,81	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2306

17/07/2025 - 09:24:13	2.861,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:14	2.855,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:24:15	2.854,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:18	2.854,74	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:18	2.847,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:24:21	2.846,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:22	2.846,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 09:24:24	2.846,73	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:25	2.838,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:24:26	2.837,81	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:27	2.837,71	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:28	2.832,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:24:29	2.831,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:31	2.831,77	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 09:24:31	2.822,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:24:33	2.821,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:37	2.816,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:24:38	2.815,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:41	2.809,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:24:42	2.808,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:44	2.802,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:24:45	2.801,84	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2109

17/07/2025 - 09:24:47	2.792,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:24:48	2.815,77	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:52	2.791,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:53	2.783,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:24:55	2.782,89	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:58	2.791,78	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:58	2.773,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 09:24:59	2.772,85	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:01	2.767,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:25:04	2.772,75	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:12	2.500,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:12	2.766,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:14	2.493,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:25:15	2.499,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:15	2.766,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:16	2.492,85	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 09:25:20	2.486,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:25:21	2.492,75	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:25	2.485,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:26	2.480,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:25:28	2.479,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:29	2.473,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2112

17/07/2025 - 09:25:30	2.479,73	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:31	2.472,84	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:32	2.464,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:25:33	2.463,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:33	2.463,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:35	2.458,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:25:36	2.457,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:18:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2113

17/07/2025 - 09:25:39	2.449,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:25:42	2.448,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:42	2.448,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:45	2.443,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:25:46	2.442,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:48	2.434,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

8114

17/07/2025 - 09:25:49	2.433,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:50	2.350,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:51	2.349,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:51	2.344,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:25:54	2.343,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:57	2.343,75	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:57	2.335,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:25:59	2.334,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 09:26:00	2.327,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:26:01	2.315,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 09:26:01	2.326,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:02	2.326,78	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:04	2.308,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:26:06	2.307,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:09	2.300,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:26:10	2.307,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 09:26:11	2.299,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:15	2.299,73	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:15	2.300,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:17	2.289,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:26:18	2.288,81	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:19	2.283,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:26:19	2.288,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:21	2.282,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 09:26:22	2.282,77	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:23	2.274,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:23	2.275,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:26:25	2.268,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:26:27	2.267,81	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:28	2.258,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:26:29	2.257,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2118

17/07/2025 - 09:26:29	2.267,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:31	2.100,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:31	2.252,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:26:31	2.257,77	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:33	2.099,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:37	2.099,76	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:37	2.091,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 09:26:39	2.090,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:42	2.090,71	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:43	2.084,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:26:45	2.215,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 09:26:45	2.083,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:46	2.083,72	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:48	2.083,62	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:49	2.083,51	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2120

17/07/2025 - 09:26:50	2.083,41	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:52	2.083,24	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:52	2.000,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:52	2.077,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:26:54	1.991,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:26:55	1.999,81	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:55	2.289,20	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:56	1.990,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:58	2.080,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2121

17/07/2025 - 09:27:00	1.982,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:27:01	1.990,72	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:02	1.981,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:04	1.976,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:27:07	1.975,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:07	1.975,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:10	1.970,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2122

17/07/2025 - 09:27:10	1.975,73	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:13	1.969,85	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:13	1.969,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:15	1.969,75	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:16	1.964,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:27:21	1.963,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:22	1.963,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:23	2.184,00	32.816.440/0001-08 - ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2123

17/07/2025 - 09:27:24	1.957,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:27:24	1.963,73	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:27	1.956,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:31	1.947,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:27:33	1.946,85	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:33	2.795,65	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:34	1.946,75	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2124

17/07/2025 - 09:27:35	1.937,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:27:36	1.936,82	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:37	1.936,72	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:39	1.900,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:40	1.931,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:27:41	1.899,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:42	1.899,73	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:42	1.894,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 09:27:43	1.899,56	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:46	1.893,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:47	1.893,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:48	1.885,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:27:49	1.884,84	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:50	1.884,74	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:51	1.878,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2126

17/07/2025 - 09:27:53	1.877,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:54	1.868,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:27:56	1.867,84	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:56	1.867,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:57	1.858,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:27:59	1.857,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:00	1.857,72	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 09:28:00	1.850,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:28:03	1.849,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:07	1.842,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:28:08	1.849,70	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:11	1.841,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:11	1.841,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:13	1.832,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2128

17/07/2025 - 09:28:14	1.841,77	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:16	1.831,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:17	1.831,76	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:19	1.831,65	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:20	1.831,55	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:21	1.831,41	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:21	1.824,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 09:28:23	1.823,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:24	1.823,76	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:27	1.818,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:28:28	1.817,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:30	1.817,78	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:30	1.808,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:28:33	1.807,84	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

2130

17/07/2025 - 09:28:34	1.807,74	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:35	1.798,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:28:36	1.807,60	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:37	1.797,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:40	1.790,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:28:43	1.789,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:45	2.710,00	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 09:28:46	1.784,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:28:47	1.783,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:49	1.774,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:28:51	1.773,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:52	1.766,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2132

17/07/2025 - 09:28:54	1.765,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:55	2.100,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:57	1.757,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:28:58	1.756,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:59	1.751,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:29:01	1.750,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2133

17/07/2025 - 09:29:02	1.743,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:29:04	1.742,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:06	1.737,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:29:07	1.736,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:08	1.731,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2134

17/07/2025 - 09:29:10	1.730,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:11	1.724,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:29:13	1.723,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:16	1.716,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:29:18	1.715,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 09:29:21	1.706,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:29:22	1.705,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:24	1.697,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:29:27	1.696,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:30	1.686,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

Q136

17/07/2025 - 09:29:33	1.730,00	58.149.730/0001-39 - AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:21:56
17/07/2025 - 09:29:35	1.685,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:36	1.675,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:29:41	1.674,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:42	1.666,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2137

17/07/2025 - 09:29:44	1.665,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:45	1.659,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:29:47	1.658,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:51	1.651,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:29:53	1.650,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validearquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2138

17/07/2025 - 09:29:54	1.644,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Municipio de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:29:58	1.643,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:30:04	1.634,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Municipio de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:30:07	1.633,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:30:11	1.625,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Municipio de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:30:17	1.790,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 09:30:19	1.624,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:30:22	1.618,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:30:31	1.617,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:30:35	1.609,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:30:38	1.608,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2140

17/07/2025 - 09:30:44	1.600,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:30:45	1.599,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:30:49	1.593,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:30:51	1.592,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:30:52	1.585,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 09:30:56	1.584,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:31:00	1.576,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:31:04	1.575,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:31:08	1.569,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:31:12	1.568,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2142

17/07/2025 - 09:31:13	1.562,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:31:14	1.561,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:31:16	1.555,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:31:20	1.554,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:31:22	1.547,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 09:31:25	1.546,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:31:27	1.540,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:31:32	1.539,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:31:33	5.282,86	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:36	2.178,00	46.192.487/0001-52 - SYSMA SOLUCOES LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:36	1.530,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:31:37	1.529,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

21/43

17/07/2025 - 09:31:39	1.520,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:31:43	1.519,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:31:45	1.511,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:32:07	2.142,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:32:18	2.070,00	42.689.838/0001-84 - RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:41:27	1.498,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55

0009 - COMPUTADOR I5 PROCESSADOR INTEL 12 GERACAO OU SUPERIOR COM MEMORIA 8GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 TELA DE 15.6 POLEGADAS TECLADO ABNNT2: ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/07/2025 - 10:24:34	5.254,50 (proposta)	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2145

08/07/2025 - 09:58:41	5.200,00 (proposta)	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
10/07/2025 - 11:34:24	5.254,00 (proposta)	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
10/07/2025 - 18:04:51	10.000,00 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:04:36	5.254,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
14/07/2025 - 15:53:53	6.000,00 (proposta)	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
15/07/2025 - 12:12:07	5.254,50 (proposta)	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido
15/07/2025 - 18:54:49	5.254,50 (proposta)	49.264.057/0001-97 - T. D. A. S.	Válido
16/07/2025 - 04:55:31	5.254,00 (proposta)	42.689.838/0001-84 - RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 09:47:48	5.254,00 (proposta)	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
16/07/2025 - 13:54:41	5.240,00 (proposta)	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 14:12:28	5.254,00 (proposta)	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
16/07/2025 - 15:16:22	4.328,00 (proposta)	58.149.730/0001-39 - AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:21:56
16/07/2025 - 15:20:43	5.254,50 (proposta)	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
16/07/2025 - 15:41:23	5.254,00 (proposta)	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
16/07/2025 - 16:06:02	5.253,00 (proposta)	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
16/07/2025 - 17:21:09	3.325,00 (proposta)	12.130.958/0001-86 - NADJA MARINA PIRES	Válido
16/07/2025 - 17:50:51	5.254,00 (proposta)	32.816.440/0001-08 - ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	Válido
16/07/2025 - 17:56:07	5.250,00 (proposta)	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/07/2025 - 20:02:18	5.254,00 (proposta)	46.192.487/0001-52 - SYSMA SOLUCOES LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2146

16/07/2025 - 20:15:26	5.200,00 (proposta)	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
16/07/2025 - 20:43:40	5.254,00 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 00:15:02	5.254,00 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 08:05:47	4.886,24 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 08:10:58	5.200,00 (proposta)	57.764.711/0001-50 - CLICK VENDAS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:12:28
17/07/2025 - 08:56:47	5.250,00 (proposta)	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:12	3.314,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:12	3.315,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:23:14	4.327,97	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 09:23:15	3.314,77	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:17	3.305,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:23:19	3.304,82	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:21	3.296,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:23:21	3.304,72	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:22	3.295,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:23	3.290,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14

2148

17/07/2025 - 09:23:23	3.295,77	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:25	3.289,82	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:26	3.289,72	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:26	3.280,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:23:29	3.279,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:30	3.279,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:32	3.270,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2149

17/07/2025 - 09:23:33	3.269,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:35	3.269,72	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:35	3.262,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:23:38	3.261,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:40	3.261,75	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:41	3.254,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:23:43	3.253,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2150

17/07/2025 - 09:23:44	3.244,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:23:46	3.243,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:47	3.243,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:47	3.237,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:23:49	3.236,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:54	3.227,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:23:55	3.226,81	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 09:23:58	3.221,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:23:58	3.226,71	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:01	3.220,82	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:02	3.220,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:04	3.211,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:24:07	3.210,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:07	3.210,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2152

17/07/2025 - 09:24:08	3.205,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:24:08	3.210,78	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:12	3.204,81	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:13	3.204,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:14	3.198,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:24:15	3.197,84	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:16	3.197,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 09:24:17	3.192,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:24:18	3.191,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:19	3.182,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:24:21	3.181,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:21	3.181,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:25	3.181,76	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2154

17/07/2025 - 09:24:25	3.172,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:24:27	3.171,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:27	3.171,77	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:28	3.166,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:24:29	3.165,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:30	3.165,76	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:31	3.158,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 09:24:33	3.157,84	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:36	3.152,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:24:39	3.151,85	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:41	3.146,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:24:42	3.145,84	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:45	3.138,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:24:48	3.137,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:48	3.151,75	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2156

17/07/2025 - 09:24:51	3.130,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:24:52	3.129,81	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:53	3.124,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:24:55	3.123,81	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:57	3.129,71	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:58	3.114,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:24:59	3.113,82	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 09:25:00	3.105,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:25:03	3.104,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:04	3.113,72	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:09	3.095,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:25:15	3.094,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:15	3.104,76	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:16	3.086,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2158

17/07/2025 - 09:25:19	3.085,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:20	3.000,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:21	3.085,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:23	2.992,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:25:25	2.991,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:26	2.985,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:25:27	3.085,70	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:28	2.984,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 09:25:29	2.978,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:25:31	2.977,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:32	2.970,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:25:33	2.969,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:35	2.964,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:25:36	2.963,82	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:39	2.955,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:25:42	2.954,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2160

17/07/2025 - 09:25:45	2.949,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:25:47	2.948,85	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:47	2.942,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:25:49	2.941,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:51	2.935,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:25:57	2.934,84	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:00	2.926,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:26:02	2.925,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 09:26:03	2.919,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:26:06	2.918,89	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:09	2.908,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:26:15	2.907,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:17	2.900,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:26:18	2.899,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:19	2.892,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:26:21	2.891,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2162

17/07/2025 - 09:26:23	2.883,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de eté oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:26:24	2.882,81	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:25	2.873,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:26:27	2.872,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:28	2.865,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:26:29	2.864,89	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:31	2.855,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:26:32	2.854,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 09:26:37	2.846,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:26:40	2.845,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:43	2.836,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:26:46	2.835,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:51	2.826,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:26:55	2.825,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:57	2.800,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:57	2.818,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:27:00	2.789,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2164

17/07/2025 - 09:27:00	2.790,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:27:04	2.783,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:27:06	2.782,82	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:10	2.776,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:27:13	2.775,82	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:16	2.780,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:16	2.766,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:27:20	2.765,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:23	2.770,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 09:27:24	2.757,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:27:25	2.770,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:28	2.756,84	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:31	2.650,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:31	3.092,00	32.816.440/0001-08 - ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	Válido
17/07/2025 - 09:27:31	2.748,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:27:33	2.649,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:34	2.644,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:27:36	2.643,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:40	3.131,77	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:40	2.636,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:27:43	2.635,89	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2166

17/07/2025 - 09:27:45	2.630,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:27:46	2.629,84	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:46	2.500,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:48	2.499,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:48	2.493,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:27:53	2.492,85	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:54	2.486,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:27:55	2.485,85	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:59	2.479,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:28:00	2.478,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:03	2.040,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2167

17/07/2025 - 09:28:03	2.473,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:28:04	2.472,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:07	2.033,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:28:18	2.549,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:37	2.030,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:40	2.024,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:29:18	2.468,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:29:21	2.467,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:30:27	2.020,00	58.149.730/0001-39 - AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:21:56

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2168

17/07/2025 - 09:30:30	2.010,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:30:51	1.950,00	58.149.730/0001-39 - AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:21:56
17/07/2025 - 09:30:52	1.941,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:31:00	2.009,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:13	2.467,86	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:15	2.467,68	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:16	2.467,67	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:19	2.467,50	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:21	2.467,49	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:24	2.467,30	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:27	2.467,29	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:29	2.467,15	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:33	2.467,14	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:38	2.467,01	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:41	2.467,00	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:46	2.466,82	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:51	2.466,81	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2169

17/07/2025 - 09:31:53	2.466,68	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:56	2.466,67	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:57	2.466,50	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:00	2.466,49	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:03	2.466,34	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:05	2.458,00	46.192.487/0001-52 - SYSMA SOLUCOES LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:06	1.940,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:07	2.457,99	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:07	1.934,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:32:12	2.457,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:17	2.457,86	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:17	2.199,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:32:20	2.198,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:24	2.198,82	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:26	2.198,68	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:30	2.198,67	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:30	2.190,00	42.689.838/0001-84 - RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:33	2.189,81	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:33:03	1.933,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:33:04	1.925,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:33:19	5.714,29	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:33:30	1.924,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2170

17/07/2025 - 09:33:31	1.914,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:33:40	2.180,00	42.689.838/0001-84 - RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:35:16	1.913,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:35:18	1.907,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14

0010 - COMPUTADOR I7 PROCESSADOR INTEL 12 GERACAO OU SUPERIOR COM MEMORIA 16GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 6 ENTRADAS USB OU SUPERIOR : ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/07/2025 - 09:58:43	4.500,00 (proposta)	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
10/07/2025 - 11:35:08	4.568,00 (proposta)	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
10/07/2025 - 18:04:51	9.335,00 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:05:34	4.568,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
14/07/2025 - 15:54:25	7.000,00 (proposta)	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
15/07/2025 - 10:23:11	4.568,00 (proposta)	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
15/07/2025 - 12:12:28	5.000,00 (proposta)	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido
16/07/2025 - 04:57:12	4.568,00 (proposta)	42.689.838/0001-84 - RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 09:48:09	4.568,00 (proposta)	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
16/07/2025 - 13:55:58	4.550,00 (proposta)	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 14:12:29	4.567,90 (proposta)	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

16/07/2025 - 15:16:50	4.568,00 (proposta)	58.149.730/0001-39 - AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:21:56
16/07/2025 - 15:21:05	4.568,00 (proposta)	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
16/07/2025 - 15:41:23	5.000,00 (proposta)	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
16/07/2025 - 16:06:03	4.567,00 (proposta)	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
16/07/2025 - 17:52:52	4.568,00 (proposta)	32.816.440/0001-08 - ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	Válido
16/07/2025 - 17:56:30	4.560,00 (proposta)	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/07/2025 - 20:02:37	4.568,00 (proposta)	46.192.487/0001-52 - SYSMA SOLUCOES LTDA	Válido
16/07/2025 - 20:17:48	4.560,00 (proposta)	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
16/07/2025 - 20:44:04	4.568,00 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 00:15:32	4.568,00 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 08:06:54	4.248,24 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 08:24:30	4.049,00 (proposta)	49.264.057/0001-97 - T. D. A. S.	Válido
17/07/2025 - 08:56:47	4.568,00 (proposta)	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:12	4.048,85	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:14	4.027,00	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2172

17/07/2025 - 09:23:15	4.026,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:17	4.008,34	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:17	4.026,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:17	4.017,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:23:18	4.008,24	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:20	3.999,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:23:20	3.994,03	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:22	3.993,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:23	3.985,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:23:23	3.980,58	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:24	3.980,40	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:24	3.993,73	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:26	3.970,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:23:26	3.976,41	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2173

17/07/2025 - 09:23:26	3.980,30	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:29	3.969,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:30	3.969,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:32	3.964,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:23:33	3.945,75	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:33	3.963,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:35	3.936,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:23:35	3.945,64	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:35	3.935,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:36	3.935,54	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:38	3.929,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2174

17/07/2025 - 09:23:38	3.928,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:39	3.916,77	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:40	3.916,64	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:42	3.906,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:23:43	3.905,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:44	3.898,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:23:44	3.897,45	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:46	3.897,35	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:47	3.890,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:23:47	3.897,25	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:47	3.878,46	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:48	3.878,36	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:50	3.866,46	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 09:23:51	3.866,36	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:54	3.859,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:23:55	3.854,10	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:55	3.853,97	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:57	3.847,16	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:58	3.842,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:23:58	3.846,97	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:58	3.847,06	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:00	3.840,19	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:24:01	3.830,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:02	3.840,08	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:02	3.828,63	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:24:02	3.829,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:03	3.818,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:07	3.817,89	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:07	3.799,37	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2176

17/07/2025 - 09:24:07	3.817,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:08	3.793,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:08	3.799,27	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:10	3.777,38	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:24:11	3.799,23	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:11	3.769,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:12	3.768,81	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:13	3.768,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:14	3.759,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:15	3.758,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:15	3.758,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:18	3.749,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 09:24:18	3.758,77	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:21	3.748,84	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:22	3.748,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:25	3.739,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:25	3.748,74	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:27	3.738,82	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:28	3.732,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:28	3.738,72	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:30	3.731,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2178

17/07/2025 - 09:24:30	3.731,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:31	3.722,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:33	3.721,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:36	3.714,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:39	3.713,85	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:41	3.708,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:42	3.707,82	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:43	3.702,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:46	3.701,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:47	3.692,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:48	3.713,75	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:49	3.691,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:50	3.685,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:52	3.684,89	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:53	3.677,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:55	3.676,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:58	3.668,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 09:24:58	3.684,79	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:59	3.667,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:01	3.658,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:25:04	3.667,73	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:12	3.657,85	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:14	3.657,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:16	3.648,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:25:19	3.647,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:21	3.647,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:23	3.640,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:25:25	3.639,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2180

17/07/2025 - 09:25:25	3.647,77	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:26	3.630,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:25:27	3.629,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:29	3.620,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:25:30	3.619,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:32	3.610,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:25:33	3.609,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:35	3.600,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:35	3.602,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 09:25:36	3.599,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:39	3.594,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:25:42	3.593,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:42	3.593,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:45	3.588,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:25:45	3.587,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:47	3.582,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:25:49	3.581,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:49	3.581,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2182

17/07/2025 - 09:25:51	3.581,73	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:52	3.571,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:25:55	3.570,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:57	3.570,79	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:57	3.561,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:25:57	3.570,69	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:59	3.560,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:00	3.553,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:26:01	3.552,70	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:01	3.552,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:03	3.545,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:26:06	3.544,81	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:09	3.537,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2183

17/07/2025 - 09:26:10	3.544,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:11	3.536,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:14	3.536,75	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:17	3.528,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:26:18	3.527,81	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:19	3.519,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:26:20	3.527,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:21	3.518,84	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:22	3.512,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:26:23	3.518,74	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:24	3.511,81	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:25	3.505,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2184

17/07/2025 - 09:26:27	3.504,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:28	3.498,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:26:29	3.504,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:31	3.497,81	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:31	3.497,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:36	3.490,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:26:36	3.497,71	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:39	3.489,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:42	3.489,73	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:43	3.484,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:26:45	3.474,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2185

17/07/2025 - 09:26:45	3.483,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:46	3.483,75	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:48	3.473,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:51	3.464,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:26:52	3.473,76	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:55	3.463,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:57	3.456,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:26:57	3.463,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:58	3.455,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:00	3.449,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:27:01	3.455,73	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2186

17/07/2025 - 09:27:02	3.448,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:04	3.442,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:27:07	3.441,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:07	3.441,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:10	3.433,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:27:10	3.441,73	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:13	3.432,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:13	3.432,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:16	3.423,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 09:27:16	3.432,78	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:19	3.300,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:21	3.299,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:21	3.293,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:27:22	3.299,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:23	3.292,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:24	3.285,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:27:24	3.292,73	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:27	3.284,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:31	3.278,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:27:33	3.277,82	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:34	3.270,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2188

17/07/2025 - 09:27:34	3.277,72	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:36	3.269,84	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:37	3.269,74	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:39	3.263,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:27:41	3.262,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:42	3.464,00	32.816.440/0001-08 - ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	Válido
17/07/2025 - 09:27:42	3.255,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:27:42	3.262,73	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:46	3.254,89	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:47	3.254,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:48	3.247,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2189

17/07/2025 - 09:27:50	3.246,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:51	3.237,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:27:53	3.236,82	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:53	3.870,50	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:53	3.000,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:53	3.236,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:54	3.228,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:27:55	2.999,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:56	4.762,31	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:56	2.999,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:59	2.999,77	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:00	2.999,62	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

Q 190

17/07/2025 - 09:28:03	2.999,52	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:08	2.999,36	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:09	2.800,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:10	2.799,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:11	2.999,27	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:30	2.700,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:29:32	2.699,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:07	3.450,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:31:13	2.999,26	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:19	2.999,17	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:31:22	2.999,16	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:25	2.999,07	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:31:27	2.999,06	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 09:31:32	2.998,97	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:31:36	2.998,96	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:37	2.998,87	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:31:41	2.998,86	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:43	2.699,50	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:45	2.699,32	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:46	2.998,77	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:31:52	2.998,76	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:56	2.998,66	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:31:58	2.998,65	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2192

17/07/2025 - 09:31:59	2.998,55	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:32:00	2.998,54	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:02	2.998,45	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:32:03	2.998,44	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:06	2.998,34	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:32:12	2.998,33	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:16	2.998,23	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:32:17	2.998,22	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:20	2.699,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 09:32:21	2.998,13	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:32:23	2.698,89	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:24	2.998,12	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:31	5.334,29	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:31	2.998,03	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:32:35	2.998,02	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:38	2.988,00	46.192.487/0001-52 - SYSMA SOLUCOES LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:39	2.997,93	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:32:40	2.987,99	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:41	3.220,00	42.689.838/0001-84 - RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:41	2.987,98	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:32:45	2.987,89	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2194

17/07/2025 - 09:32:47	2.987,86	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:32:50	3.377,00	58.149.730/0001-39 - AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:21:56
17/07/2025 - 09:32:55	2.987,79	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:33:00	2.987,76	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:33:03	2.987,69	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:33:07	2.987,60	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:33:08	2.987,59	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:33:13	2.987,50	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2195

17/07/2025 - 09:33:16	2.987,49	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:33:20	2.987,40	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:33:21	2.696,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:33:24	2.987,39	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:33:24	2.695,89	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:33:28	2.987,30	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:33:31	2.818,00	46.192.487/0001-52 - SYSMA SOLUCOES LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:33:31	2.987,29	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:33:35	2.987,20	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:33:37	2.987,19	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:33:42	2.987,09	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:33:45	2.987,08	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2196

17/07/2025 - 09:33:47	2.986,99	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:33:52	2.986,98	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:33:54	2.986,89	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:33:58	2.986,88	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:34:06	2.650,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:34:06	2.694,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:34:06	2.649,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:34:09	2.986,79	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:34:15	2.986,78	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:34:19	2.986,69	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:34:25	2.986,68	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 09:34:30	2.986,59	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:34:33	2.986,58	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:34:36	2.986,49	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:34:40	2.986,48	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:34:44	2.986,39	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:34:45	2.986,38	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:34:47	2.986,29	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:34:49	2.986,28	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 09:34:52	2.986,19	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:34:53	2.648,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:34:56	2.647,89	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:35:04	2.600,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:35:05	2.599,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:35:29	2.598,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:35:35	2.597,82	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:35:56	2.597,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:35:59	2.596,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:36:19	2.595,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:36:22	2.594,85	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:36:24	2.550,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:36:29	2.549,89	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:36:53	2.548,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:36:57	2.547,82	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:37:21	2.500,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:37:23	2.499,84	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:37:26	2.545,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido

0011 - CONECTOR DE REDE RJ45 BANHADO A OURO:

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/07/2025 - 10:29:21	0,65 (proposta)	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
10/07/2025 - 11:35:45	0,65 (proposta)	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
10/07/2025 - 18:04:51	1,00 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:06:25	0,65 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

14/07/2025 - 14:28:27	0,65 (proposta)	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
16/07/2025 - 20:44:34	0,65 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 00:16:05	0,65 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 08:08:29	0,60 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:42:50	0,35	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:42:52	0,57	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:44:11	0,25	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:49:59	0,34	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

0012 - CONECTOR RJ45 FEMEA KEYSTONE CAT5E:

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/07/2025 - 18:04:51	4,50 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
17/07/2025 - 00:16:29	2,75 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 08:09:00	2,55 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:43:00	2,57	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido

0013 - COOLER PARA PROCESSADOR INTEL LGA 775/1155/1150/1156 (I3/I5/I7):

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/07/2025 - 08:13:32	72,80 (proposta)	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
10/07/2025 - 18:04:51	172,50 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:07:53	72,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/07/2025 - 20:45:14	72,80 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 00:31:25	72,00 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 08:10:19	66,97 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:43:18	66,80	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 09:46:50	66,70	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:47:05	65,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:47:17	64,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:47:41	64,80	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:48:10	53,70	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 09:48:16	52,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:48:39	51,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 09:49:11	51,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:49:25	50,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:49:42	49,98	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:49:49	49,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:50:04	48,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:50:34	48,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:50:36	47,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:50:45	47,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 09:50:47	47,50	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:51:26	46,50	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:52:00	45,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:52:30	43,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:52:35	44,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:53:46	43,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:53:49	43,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 09:54:10	42,80	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:54:30	41,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:55:08	41,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:55:12	41,50	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:55:22	39,98	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:55:35	39,50	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:56:14	39,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2206

17/07/2025 - 09:56:14	38,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:56:27	37,50	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:56:52	35,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:57:04	35,50	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:57:17	34,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:57:28	34,50	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2207

17/07/2025 - 09:57:47	33,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:57:51	34,40	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:58:19	32,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:58:30	32,50	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:58:37	29,98	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:58:38	32,40	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:58:50	29,80	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:59:05	98,57	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 09:59:05	28,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:59:36	28,80	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:59:56	28,70	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:00:06	28,60	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:01:10	28,50	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:01:29	28,40	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:01:56	27,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:02:10	27,80	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 10:02:28	27,70	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:02:43	27,50	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:03:08	26,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:03:18	26,89	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:03:47	25,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

0014 - FONTE ATX 200W OU SUPERIOR :

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/07/2025 - 08:16:19	102,16 (proposta)	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
10/07/2025 - 11:36:24	102,00 (proposta)	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
10/07/2025 - 18:04:51	195,00 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:08:59	102,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:28:28	102,00 (proposta)	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 13:58:42	102,00 (proposta)	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 15:41:23	102,00 (proposta)	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
16/07/2025 - 20:20:52	100,00 (proposta)	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2210

16/07/2025 - 20:46:02	102,16 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 00:32:02	102,00 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido
17/07/2025 - 08:11:48	95,00 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:43:09	93,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:43:21	90,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:43:29	111,43	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:43:39	89,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:44:11	89,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:44:47	88,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:45:20	88,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:45:44	87,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:46:15	87,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:46:36	90,00	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
17/07/2025 - 09:46:54	86,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:46:56	86,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido
17/07/2025 - 09:47:21	86,80	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido
17/07/2025 - 09:47:26	86,80	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:47:55	86,70	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:48:20	82,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 09:48:24	86,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:48:34	81,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2215

17/07/2025 - 09:48:35	81,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:48:45	80,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido
17/07/2025 - 09:49:37	80,70	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:50:03	80,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:50:05	79,90	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:50:43	79,80	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:50:45	79,70	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:51:03	79,60	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:51:05	79,50	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:51:20	78,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido
17/07/2025 - 09:51:23	77,90	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:51:31	77,80	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Cancelado - 17/07/2025 10:06:02
17/07/2025 - 09:51:34	77,70	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:51:57	77,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:51:59	76,90	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:52:45	76,80	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:52:50	76,70	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:53:09	75,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido
17/07/2025 - 09:53:12	74,90	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 09:53:24	76,50	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Cancelado - 17/07/2025 10:04:57
17/07/2025 - 09:53:44	73,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido
17/07/2025 - 09:53:46	73,80	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:53:58	73,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:54:00	72,90	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:54:16	71,80	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido
17/07/2025 - 09:54:50	70,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:55:22	69,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:55:57	69,80	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido
17/07/2025 - 09:56:24	69,50	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:58:06	69,40	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido
17/07/2025 - 09:58:30	69,30	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:58:58	68,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido
17/07/2025 - 09:59:28	68,80	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:59:47	67,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido
17/07/2025 - 09:59:59	67,80	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:01:06	67,70	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido
17/07/2025 - 10:01:42	67,60	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:02:02	67,50	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido
17/07/2025 - 10:02:19	64,40	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:02:48	64,30	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido
17/07/2025 - 10:03:09	64,20	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:04:49	64,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:05:04	62,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido
17/07/2025 - 10:05:06	63,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2213

17/07/2025 - 10:05:20	62,89	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:05:27	62,50	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:05:39	62,40	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:05:57	62,30	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:05:57	61,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido
17/07/2025 - 10:06:21	61,80	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:06:28	81,90	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 10:06:31	61,70	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:06:52	61,60	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:06:59	51,49	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - 17/07/2025 10:07:10
17/07/2025 - 10:07:17	61,50	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:07:55	61,40	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 10:09:00	61,30	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:09:16	61,20	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:38	61,10	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:10:49	61,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

0015 - FONTE ATX 250W:

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/07/2025 - 08:17:59	155,06 (proposta)	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
10/07/2025 - 18:04:51	252,50 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:09:44	155,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:28:32	155,00 (proposta)	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
16/07/2025 - 14:00:35	155,00 (proposta)	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 15:41:23	155,00 (proposta)	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
16/07/2025 - 20:21:20	150,00 (proposta)	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
16/07/2025 - 20:47:47	155,00 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2215

17/07/2025 - 00:32:22	155,00 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 08:12:33	145,00 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:43:18	142,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:43:28	90,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:43:37	144,29	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:44:10	140,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:46:53	140,00	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
17/07/2025 - 09:47:00	89,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:50:04	139,99	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:50:13	89,80	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - 17/07/2025 09:50:41
17/07/2025 - 09:51:24	89,80	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:52:39	85,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:53:29	84,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2216

17/07/2025 - 09:53:48	83,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:54:44	83,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:54:58	82,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:55:06	79,98	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:56:20	81,99	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:58:12	78,50	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:58:31	77,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

0016 - FONTE ATX 500W OU SUPERIOR :

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/07/2025 - 08:19:32	252,71 (proposta)	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
10/07/2025 - 11:37:03	252,00 (proposta)	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
10/07/2025 - 18:04:51	491,80 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:10:36	252,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2217

14/07/2025 - 14:28:33	252,00 (proposta)	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
16/07/2025 - 14:02:15	250,00 (proposta)	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 15:41:23	252,00 (proposta)	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
16/07/2025 - 20:23:37	250,00 (proposta)	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
16/07/2025 - 20:49:53	252,71 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 00:32:56	252,00 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 08:13:07	232,49 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:43:28	230,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:43:40	200,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:43:47	281,03	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:44:23	199,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:45:26	190,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:45:56	189,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2218

17/07/2025 - 09:47:06	189,80	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:47:19	180,00	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
17/07/2025 - 09:47:27	179,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:47:39	179,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:47:41	175,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:48:21	174,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:48:29	174,80	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:48:50	174,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

2219

17/07/2025 - 09:49:35	173,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:49:53	172,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:49:55	172,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:50:08	171,90	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:50:25	170,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:50:26	169,90	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2220

17/07/2025 - 09:50:54	169,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:51:00	168,90	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:51:16	168,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:51:17	167,90	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:51:24	167,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:51:30	167,80	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2221

17/07/2025 - 09:51:33	165,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:51:34	164,90	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:51:37	166,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:52:09	164,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:52:12	163,90	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:52:38	162,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

9222

17/07/2025 - 09:52:44	161,90	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:52:45	159,98	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:52:50	159,88	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:52:54	158,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:52:55	157,90	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:53:08	157,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2223

17/07/2025 - 09:53:13	156,90	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:53:14	155,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:53:18	154,90	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:53:37	149,98	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:53:39	149,88	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:53:40	153,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2224

17/07/2025 - 09:53:43	154,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:53:51	149,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:53:55	148,90	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:53:56	148,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:54:00	147,90	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2225

17/07/2025 - 09:54:04	147,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:54:05	146,90	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:54:07	147,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:54:25	145,80	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:54:27	145,70	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:54:34	142,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:54:39	141,90	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2226

17/07/2025 - 09:54:43	139,98	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:55:01	138,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:55:13	137,50	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:55:45	137,40	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:55:49	137,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:56:05	136,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:56:31	135,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:56:36	135,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2227

17/07/2025 - 09:56:55	134,90	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:56:59	134,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:57:11	134,80	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:57:23	134,50	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:57:40	134,40	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:57:57	134,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 09:58:11	133,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:58:25	133,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:59:01	132,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:59:17	129,98	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:59:29	128,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:59:34	131,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:59:43	127,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:59:51	127,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2229

17/07/2025 - 09:59:54	127,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:00:19	126,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:00:40	126,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:01:01	125,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:01:22	150,00	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:01:26	125,80	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:01:43	124,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 10:01:59	123,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:02:19	120,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2230

17/07/2025 - 10:02:49	119,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

0017 - KIT C/3 ROTEADOR WIFI MESH TPLINK DECO S7 AC1900 2 PORTAS GIGABIT OU SUPERIOR:

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/07/2025 - 08:21:30	2.950,00 (proposta)	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
10/07/2025 - 11:37:45	2.950,00 (proposta)	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
10/07/2025 - 18:04:51	5.800,00 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:12:06	2.950,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/07/2025 - 14:04:54	2.950,00 (proposta)	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 15:41:23	2.950,00 (proposta)	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
16/07/2025 - 17:56:50	2.940,00 (proposta)	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:23:08
16/07/2025 - 20:27:00	2.940,00 (proposta)	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
16/07/2025 - 20:50:27	2.950,00 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 00:33:20	2.950,00 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 08:14:14	2.714,00 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2231

17/07/2025 - 09:43:54	2.650,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:44:05	3.314,29	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:45:01	2.649,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:45:33	2.640,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:46:12	2.639,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:46:40	2.500,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:23:08
17/07/2025 - 09:47:32	2.450,00	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
17/07/2025 - 09:47:47	2.430,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:47:58	2.400,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:48:10	2.399,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Cancelado - 17/07/2025 09:52:26
17/07/2025 - 09:48:24	2.390,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:48:40	2.398,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:48:54	2.350,00	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 09:48:57	2.385,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:48:58	2.300,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 09:49:17	2.200,00	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
17/07/2025 - 09:49:21	2.290,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:49:30	2.100,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:49:44	2.099,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:50:03	2.000,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:23:08
17/07/2025 - 09:50:10	1.900,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2233

17/07/2025 - 09:50:10	1.990,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:50:17	1.890,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:50:52	1.500,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 09:50:54	1.880,00	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
17/07/2025 - 09:50:58	1.850,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:23:08
17/07/2025 - 09:50:59	1.490,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:51:12	1.450,00	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
17/07/2025 - 09:51:17	1.235,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 09:51:23	1.440,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:51:39	1.234,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:51:42	1.199,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:51:43	1.230,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:51:51	1.190,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:52:11	1.150,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:23:08
17/07/2025 - 09:52:15	1.138,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 09:52:15	1.185,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2235

17/07/2025 - 09:52:18	1.099,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:52:22	1.135,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:52:30	1.130,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:52:31	1.098,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:52:33	1.090,00	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
17/07/2025 - 09:52:50	1.089,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:52:57	999,98	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2236

17/07/2025 - 09:53:04	950,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:23:08
17/07/2025 - 09:53:08	1.037,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 09:53:19	899,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:53:31	898,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:54:02	879,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:54:20	870,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:23:08

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2237

17/07/2025 - 09:54:36	859,98	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:55:30	859,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:55:37	849,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:56:01	848,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:56:20	839,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2238

17/07/2025 - 09:57:34	838,90	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:57:52	829,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:58:12	829,90	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:58:20	828,90	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:58:44	799,98	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:59:10	1.036,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2239

17/07/2025 - 10:00:28	799,80	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:00:49	789,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:01:41	1.780,00	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

0018 - KIT TECLADO E MOUSE (800 DPI OU SUPERIOR) ABNT2 USB:

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/07/2025 - 08:25:51	85,17 (proposta)	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
10/07/2025 - 18:04:51	74,98 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:31:42	85,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:28:35	85,00 (proposta)	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
15/07/2025 - 12:04:15	85,17 (proposta)	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido
15/07/2025 - 18:46:10	85,17 (proposta)	43.431.371/0001-30 - DOUGLAS VINICIUS DE OLIVEIRA MAGELA 12553248644	Válido
16/07/2025 - 14:07:07	85,00 (proposta)	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 20:27:38	85,00 (proposta)	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

7240

16/07/2025 - 22:12:35	85,15 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 08:15:02	78,35 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:44:05	71,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:45:16	70,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:45:39	70,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:46:23	69,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:48:00	69,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:48:52	68,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:49:04	68,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:49:12	65,80	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 09:49:27	64,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:50:26	69,89	43.431.371/0001-30 - DOUGLAS VINICIUS DE OLIVEIRA MAGELA 12553248644	Válido
17/07/2025 - 09:50:27	84,90	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2241

17/07/2025 - 09:51:48	63,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:51:55	63,99	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:52:24	63,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:52:48	60,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:53:00	59,50	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:54:07	59,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:54:16	59,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:54:30	59,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:54:44	58,50	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:55:20	58,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:55:42	57,50	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:56:03	57,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:56:11	56,50	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 09:57:00	56,40	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:57:39	56,30	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:58:11	56,20	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:58:32	55,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:58:35	56,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:58:42	54,90	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:58:45	54,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:59:05	53,90	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:59:23	53,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:59:35	52,50	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:59:55	52,40	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2243

17/07/2025 - 10:00:34	52,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:01:11	51,90	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 10:01:39	51,80	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:01:53	51,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 10:01:53	51,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:02:03	50,50	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:02:13	49,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 10:02:28	48,50	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:02:40	48,90	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:02:49	48,40	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 10:02:58	48,30	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:03:40	48,20	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:03:47	47,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 10:03:57	46,90	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:04:31	46,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 10:04:45	45,90	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:05:00	45,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 10:05:09	44,90	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:05:19	44,90	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:05:25	44,50	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:05:38	44,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 10:05:45	43,90	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 10:05:58	43,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 10:06:16	42,90	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:06:37	42,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 10:06:44	41,90	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:06:51	41,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 10:07:11	40,50	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:08:05	40,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Cancelado - 17/07/2025 10:11:15
17/07/2025 - 10:08:19	39,90	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:09:12	38,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Cancelado - 17/07/2025 10:10:16

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 10:09:27	37,90	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

0019 - MEMORIA 8 GB DDR3 1333MHZ:

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/07/2025 - 08:00:24	170,28 (proposta)	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
10/07/2025 - 11:40:57	170,00 (proposta)	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
10/07/2025 - 18:04:51	245,00 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:32:47	168,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/07/2025 - 15:41:23	170,00 (proposta)	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
16/07/2025 - 16:06:03	170,00 (proposta)	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
16/07/2025 - 17:30:28	170,28 (proposta)	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
16/07/2025 - 22:13:40	170,00 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 00:33:42	170,00 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 08:16:52	156,65 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

22447

17/07/2025 - 08:37:26	170,28 (proposta)	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:42:28	156,55	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:44:15	140,00	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:44:20	139,90	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:45:27	139,80	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:45:34	139,70	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:46:36	139,60	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:46:40	139,50	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2248

17/07/2025 - 09:49:11	139,40	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:49:17	139,30	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:49:25	138,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:49:33	137,90	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:49:33	137,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:49:35	136,90	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:50:28	136,37	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 09:50:29	136,80	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:50:29	135,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:50:32	134,90	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:50:34	134,36	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:50:35	134,90	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:50:37	134,80	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2250

17/07/2025 - 09:50:38	134,26	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:50:39	134,26	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:50:41	134,13	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:50:44	134,03	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:50:45	133,20	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:50:45	134,16	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:50:50	133,10	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2251

17/07/2025 - 09:50:50	133,10	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:50:53	133,00	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:50:54	132,48	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:50:54	133,00	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:50:57	132,38	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:50:58	131,48	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:51:01	132,38	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2252

17/07/2025 - 09:51:03	131,38	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:51:04	131,38	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:51:06	131,28	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:51:07	130,58	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:51:08	131,28	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:51:09	130,48	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

8253

17/07/2025 - 09:51:09	131,18	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:51:11	129,60	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:51:13	130,48	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:51:14	129,50	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:51:15	129,50	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:51:17	129,40	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2254

17/07/2025 - 09:51:17	129,40	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:51:18	129,29	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:51:21	129,19	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:51:22	129,19	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:51:23	129,09	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:51:24	128,99	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:51:25	128,58	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2253

17/07/2025 - 09:51:27	128,48	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:51:28	127,60	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:51:30	128,38	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:51:31	127,50	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:51:31	127,50	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:51:34	127,05	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:51:35	127,40	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2256

17/07/2025 - 09:51:38	126,95	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:51:39	126,95	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:51:40	126,85	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:51:44	126,75	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:51:46	126,22	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:51:47	119,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 09:51:49	126,65	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:51:51	118,81	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:51:51	118,90	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:51:52	118,90	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:51:55	118,71	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:51:56	118,61	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:51:59	118,24	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2258

17/07/2025 - 09:51:59	118,51	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:51:59	118,14	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:52:00	118,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:52:00	118,14	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:52:03	118,04	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:52:03	118,04	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:52:04	117,25	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 09:52:05	117,15	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:52:06	117,05	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:52:10	116,67	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:52:11	116,95	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:52:11	116,57	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:52:13	115,75	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:52:13	116,47	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2260

17/07/2025 - 09:52:15	115,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:52:15	115,65	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:52:16	114,90	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:52:18	114,04	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:52:19	114,80	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:52:19	113,94	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2261

17/07/2025 - 09:52:21	113,84	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:52:22	113,74	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:52:23	113,64	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:52:25	113,28	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:52:25	113,54	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:52:28	113,18	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:52:32	113,02	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 09:52:32	113,18	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:52:33	113,08	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:52:35	112,92	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:52:36	112,27	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:52:38	112,17	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:52:39	112,17	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:52:40	111,47	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2263

17/07/2025 - 09:52:41	112,07	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:52:45	111,37	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:52:49	111,37	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:52:51	110,93	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:52:51	110,83	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:52:53	111,27	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 09:52:56	110,83	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:52:57	110,39	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:52:57	110,73	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:52:57	110,73	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:52:59	110,29	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:53:00	110,19	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:53:02	109,58	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 09:53:02	110,09	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:53:03	108,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:53:04	108,80	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:53:07	108,20	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:53:08	108,10	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:53:09	107,42	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:53:11	108,70	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2266

17/07/2025 - 09:53:12	107,32	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:53:13	107,22	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:53:17	107,12	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:53:19	107,02	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:53:20	106,54	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:53:20	106,92	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2267

17/07/2025 - 09:53:23	106,44	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:53:24	106,34	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:53:25	105,65	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:53:27	105,55	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:53:27	105,55	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:53:29	105,45	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:53:31	104,99	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2263

17/07/2025 - 09:53:31	105,35	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:53:34	104,89	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:53:34	104,89	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:53:35	104,72	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:53:39	104,62	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:53:40	104,79	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:53:43	103,69	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 09:53:44	104,52	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:53:44	103,59	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:53:46	102,70	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:53:50	102,60	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:53:51	103,49	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:53:54	102,08	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:53:55	101,98	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2270

17/07/2025 - 09:53:56	102,60	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:53:57	101,66	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:53:59	101,56	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:53:59	101,98	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:53:59	102,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:54:00	101,56	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:54:02	100,78	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2271

17/07/2025 - 09:54:04	101,46	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:54:05	100,68	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:54:07	98,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:54:07	100,68	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:54:08	98,89	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2272

17/07/2025 - 09:54:09	98,89	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:54:11	98,79	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:54:13	98,69	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:54:14	98,59	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:54:15	98,49	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

1273

17/07/2025 - 09:54:16	98,39	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:54:18	98,29	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:54:20	98,19	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:54:23	98,09	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:54:25	97,99	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2274

17/07/2025 - 09:54:26	97,89	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:54:29	97,79	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:54:32	97,69	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:54:34	97,59	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:54:36	97,49	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2275

17/07/2025 - 09:54:38	97,39	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:54:44	97,29	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:54:46	97,19	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:54:48	95,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:54:49	97,09	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:54:51	97,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

2276

17/07/2025 - 09:54:51	94,90	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:54:51	94,90	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:54:52	94,80	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:54:53	97,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:54:55	94,70	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2277

17/07/2025 - 09:54:56	94,60	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:55:01	94,50	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:55:03	94,40	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:55:06	94,30	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:55:07	94,20	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2278

17/07/2025 - 09:55:09	94,10	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:55:10	94,00	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:55:13	93,90	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:55:14	89,97	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:55:14	93,80	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2279

17/07/2025 - 09:55:16	89,87	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:55:17	89,77	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:55:18	89,67	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:55:20	89,57	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:55:22	89,47	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 09:55:25	89,37	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:55:26	89,27	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:55:28	89,17	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:55:30	89,07	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:55:31	88,97	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

228

17/07/2025 - 09:55:32	88,87	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:55:33	88,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:55:34	87,90	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:55:34	87,90	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:55:37	87,80	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2282

17/07/2025 - 09:55:37	87,80	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:55:38	87,70	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:55:41	87,60	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:55:43	87,50	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:55:47	87,40	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2283

17/07/2025 - 09:55:48	87,30	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:55:52	87,20	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:55:52	87,10	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:55:55	87,00	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:55:57	86,90	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 09:56:01	86,80	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:56:02	86,70	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:56:03	87,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:56:04	86,60	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:56:08	86,50	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:56:10	86,40	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2285

17/07/2025 - 09:56:12	86,30	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:56:14	86,20	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:56:16	86,10	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:56:18	86,00	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:56:20	86,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2276

17/07/2025 - 09:56:21	85,90	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:56:21	85,90	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:56:23	85,80	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:56:24	85,80	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:56:24	85,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2287

17/07/2025 - 09:56:26	84,90	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:56:26	84,90	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:56:28	84,80	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:56:29	84,70	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:56:30	84,60	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 09:56:32	84,50	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:56:34	84,40	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:56:35	84,30	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:56:36	84,20	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:56:38	84,10	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2289

17/07/2025 - 09:56:40	84,00	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:56:44	83,90	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:56:46	79,98	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:56:47	79,88	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:56:49	79,78	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 09:56:50	79,68	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:56:53	79,58	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:56:56	79,48	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:57:00	79,38	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:57:02	79,28	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2291

17/07/2025 - 09:57:05	79,18	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:57:06	77,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:57:06	79,08	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:57:08	77,89	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:57:09	77,89	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2292

17/07/2025 - 09:57:10	77,79	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:57:11	77,79	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:57:14	77,69	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:57:16	77,59	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:57:19	85,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:57:19	77,49	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2293

17/07/2025 - 09:57:20	77,39	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:57:24	77,29	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:57:26	77,19	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:57:29	77,09	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:57:30	76,99	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2294

17/07/2025 - 09:57:32	76,89	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:57:36	76,79	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:57:38	76,69	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:57:39	76,59	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:57:41	76,49	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2295

17/07/2025 - 09:57:43	76,39	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:57:43	76,29	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:57:45	76,50	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:57:45	76,19	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:57:46	76,09	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 09:57:48	75,99	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:57:49	75,89	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:57:53	75,79	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:57:55	75,69	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:57:58	75,59	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2297

17/07/2025 - 09:58:00	75,49	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:58:01	74,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:58:02	75,39	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:58:03	73,90	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:58:03	73,90	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2298

17/07/2025 - 09:58:06	73,80	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:58:08	73,80	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:58:09	73,70	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:58:12	73,60	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:58:13	73,50	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2299

17/07/2025 - 09:58:14	73,40	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:58:16	73,30	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:58:17	73,20	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:58:19	73,10	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:58:20	73,00	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2300

17/07/2025 - 09:58:22	69,98	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:58:23	72,90	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:58:23	69,88	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:58:26	69,78	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:58:26	69,68	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2301

17/07/2025 - 09:58:30	69,58	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:58:31	69,48	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:58:33	69,38	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:58:36	69,28	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:58:39	69,18	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2302

17/07/2025 - 09:58:43	69,08	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:58:44	68,98	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:58:46	68,88	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:58:47	68,78	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:58:48	68,68	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 09:58:50	68,58	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:58:50	68,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:58:52	67,90	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:58:53	67,90	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:58:55	67,80	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2304

17/07/2025 - 09:58:56	67,80	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:58:57	67,70	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:59:04	67,60	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:59:05	67,50	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:59:06	67,40	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2305

17/07/2025 - 09:59:08	67,30	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:59:10	67,20	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:59:11	67,10	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:59:13	67,00	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:59:15	66,90	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2306

17/07/2025 - 09:59:18	66,80	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:59:19	67,70	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:59:20	66,70	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:59:23	66,50	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:59:23	66,60	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

9307

17/07/2025 - 09:59:25	66,40	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:59:25	66,40	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:59:26	65,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:59:27	64,90	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:59:28	64,80	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2208

17/07/2025 - 09:59:29	64,70	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:59:31	64,60	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:59:31	64,50	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:59:33	64,40	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:59:35	64,30	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2309

17/07/2025 - 09:59:36	64,20	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:59:38	64,10	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:59:41	64,00	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:59:54	63,90	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:59:57	63,80	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2310

17/07/2025 - 10:00:01	63,80	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:00:02	63,70	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 10:00:04	63,60	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:00:08	63,50	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 10:00:10	63,40	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2311

17/07/2025 - 10:00:15	63,30	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 10:00:16	63,20	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:00:28	63,10	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 10:00:34	63,00	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:00:39	62,90	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2312

17/07/2025 - 10:00:40	62,80	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:00:49	62,70	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 10:00:51	62,60	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:00:54	62,50	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 10:00:55	59,97	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2313

17/07/2025 - 10:00:56	59,87	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 10:01:01	59,77	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:01:03	62,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:01:04	59,67	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 10:01:06	59,57	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 10:01:07	59,47	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 10:01:12	59,37	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:01:16	58,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:01:19	58,89	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:01:21	59,27	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

82
1315

17/07/2025 - 10:01:23	59,28	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 10:01:24	58,79	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:01:27	58,69	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:01:41	58,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:01:51	57,90	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:02:15	131,00	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2316

17/07/2025 - 10:02:23	57,80	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:02:25	57,70	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:02:56	56,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:02:57	56,89	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:03:15	55,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2377

17/07/2025 - 10:03:21	55,89	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:03:51	54,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:05:29	54,80	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:05:31	54,98	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:05:43	53,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2318

17/07/2025 - 10:06:38	53,80	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:07:13	52,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:08:30	52,80	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:08:41	51,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:09:07	51,80	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2319

17/07/2025 - 10:09:39	50,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:10:07	50,89	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:10:59	49,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

0020 - MEMORIA 8 GB DDR4 1400MHZ :

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/07/2025 - 18:04:51	245,00 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:33:52	168,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/07/2025 - 14:05:21	168,00 (proposta)	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
16/07/2025 - 15:41:23	168,00 (proposta)	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2320

16/07/2025 - 16:06:03	167,00 (proposta)	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
16/07/2025 - 17:30:28	168,00 (proposta)	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
16/07/2025 - 22:14:33	168,00 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 00:34:04	168,00 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 08:17:40	154,56 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:36	166,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:24	149,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:12:31	140,00	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2321

17/07/2025 - 10:12:49	139,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:14:52	139,80	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:14:52	139,42	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:14:54	139,32	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:14:57	139,19	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2322

17/07/2025 - 10:14:58	139,27	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:15:00	139,09	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:15:04	138,17	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:15:06	138,94	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:15:09	138,07	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2923

17/07/2025 - 10:15:12	137,95	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:15:14	137,85	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:15:15	137,64	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:15:15	137,80	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:15:18	137,54	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2324

17/07/2025 - 10:15:23	136,67	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:15:24	136,57	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:15:25	135,93	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:15:26	136,52	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:15:27	135,83	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 10:15:29	135,54	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:15:29	135,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:15:32	134,21	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:15:33	134,11	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:15:40	133,25	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2326

17/07/2025 - 10:15:41	133,96	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:15:45	133,15	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:15:45	133,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:15:47	132,77	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:15:48	133,10	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2327

17/07/2025 - 10:15:48	132,90	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:15:51	132,67	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:15:53	131,82	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:15:58	131,67	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:15:59	131,72	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2328

17/07/2025 - 10:16:00	131,57	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:16:04	131,28	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:16:07	131,18	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:16:14	130,72	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:16:17	130,62	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

9329

17/07/2025 - 10:16:17	131,13	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:16:20	130,37	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:16:22	129,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:16:23	129,37	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:16:23	129,89	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2330

17/07/2025 - 10:16:24	130,47	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:16:28	129,27	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:16:31	128,31	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:16:32	129,22	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:16:35	129,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

9331

17/07/2025 - 10:16:36	128,21	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:16:42	127,61	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:16:43	128,16	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:16:49	127,46	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:16:49	127,51	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2332

17/07/2025 - 10:16:50	126,52	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:16:53	126,42	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:16:56	126,27	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:16:57	125,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:16:59	124,90	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 10:17:00	124,06	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:17:06	123,96	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:17:08	123,62	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:17:09	123,91	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:17:09	123,52	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2334

17/07/2025 - 10:17:13	123,13	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:17:17	123,03	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:17:20	122,89	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:17:20	119,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:17:22	118,30	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2335

17/07/2025 - 10:17:22	122,88	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:17:23	118,90	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:17:27	118,20	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:17:31	117,33	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:17:36	117,23	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2336

17/07/2025 - 10:17:41	116,63	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:17:44	116,53	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:17:47	115,76	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:17:51	115,66	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:17:54	115,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2337

17/07/2025 - 10:17:54	114,82	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:17:58	114,72	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:18:00	114,23	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:18:01	114,13	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:18:03	113,56	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2338

17/07/2025 - 10:18:06	113,46	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:18:07	109,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:18:09	110,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:18:11	109,20	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:18:12	108,90	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 10:18:15	108,50	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:18:18	108,40	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:18:31	108,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:18:37	107,90	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:18:43	105,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2340

17/07/2025 - 10:18:50	104,90	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:19:19	104,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:19:25	99,98	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:19:27	99,88	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:20:09	99,78	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2341

17/07/2025 - 10:20:15	99,68	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:20:28	97,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:20:31	97,89	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:20:47	96,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:20:49	96,89	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2342

17/07/2025 - 10:21:09	95,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:21:14	94,90	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

0021 - MEMORIA DESKTOP 8GB DDR3 1600MHZ:

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/07/2025 - 11:41:35	71,00 (proposta)	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/07/2025 - 15:41:23	100,00 (proposta)	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
16/07/2025 - 17:30:28	71,24 (proposta)	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
16/07/2025 - 22:15:16	71,20 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2343

17/07/2025 - 00:34:24	71,00 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 08:18:55	65,74 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 08:38:03	71,24 (proposta)	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 10:06:57	65,64	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 10:08:31	64,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:08:33	64,89	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2344

17/07/2025 - 10:09:28	63,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:09:31	63,89	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 10:09:46	62,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:09:49	62,89	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 10:11:07	59,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2345

17/07/2025 - 10:11:11	59,28	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 10:14:57	58,90	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:15:07	63,00	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:15:34	57,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:15:36	57,89	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:15:51	57,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 10:15:58	56,90	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:16:30	55,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:16:35	55,89	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:16:36	56,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:16:51	55,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 10:17:24	53,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:17:27	54,98	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:17:41	53,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:18:14	51,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:18:23	51,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 10:19:04	49,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:19:12	49,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:21:04	48,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

0022 - MONITOR 21 POLEGADAS OU SUPERIOR 60HZ (VGA E HDMI):

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/07/2025 - 18:04:51	1.060,00 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:35:28	661,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/07/2025 - 09:25:36	661,50 (proposta)	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
15/07/2025 - 12:05:08	661,50 (proposta)	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido
15/07/2025 - 14:05:48	661,50 (proposta)	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Válido
15/07/2025 - 16:01:41	650,00 (proposta)	44.854.551/0001-98 - A ECONOMICA COMERCIO LTDA	Válido
16/07/2025 - 09:49:59	661,00 (proposta)	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
16/07/2025 - 14:10:32	650,00 (proposta)	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 14:12:29	661,00 (proposta)	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
16/07/2025 - 15:17:32	661,00 (proposta)	58.149.730/0001-39 - AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 15:26:54	661,50 (proposta)	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
16/07/2025 - 15:41:23	661,00 (proposta)	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
16/07/2025 - 17:21:32	660,00 (proposta)	12.130.958/0001-86 - NADJA MARINA PIRES	Válido
16/07/2025 - 20:33:30	660,00 (proposta)	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2349

16/07/2025 - 22:17:34	661,00 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 00:36:36	661,00 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido
17/07/2025 - 07:50:44	600,00 (proposta)	53.867.026/0001-06 - LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 08:19:46	608,58 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 08:25:19	589,00 (proposta)	49.264.057/0001-97 - T. D. A. S.	Válido
17/07/2025 - 10:07:05	588,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:07	588,70	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:12	588,60	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:14	588,41	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:15	588,31	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:17	588,13	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:18	588,03	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:19	587,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:21	587,76	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:25	587,59	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:27	587,49	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:28	587,30	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:29	587,20	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:32	587,00	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:32	586,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:34	586,73	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:35	586,63	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:38	586,48	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:40	586,38	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:43	586,21	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:46	586,11	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:49	585,93	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2350

17/07/2025 - 10:07:52	585,83	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:55	585,72	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:56	585,62	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:58	585,51	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:59	585,41	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:01	585,26	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:02	585,16	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:04	585,05	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:07	584,95	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:10	584,75	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:13	584,65	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:15	584,48	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:18	584,38	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:21	584,24	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:22	584,14	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:27	583,98	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:27	583,88	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:29	583,68	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:31	583,58	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:32	583,46	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:33	583,36	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:35	583,19	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:36	583,09	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:38	582,94	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:40	582,84	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:44	582,69	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:45	582,59	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:47	582,48	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:48	582,38	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:50	582,20	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:52	582,10	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2351

17/07/2025 - 10:08:53	581,97	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:57	581,87	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:58	581,75	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:01	581,65	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:03	581,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:04	580,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:08	580,71	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:11	580,61	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:15	580,48	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:18	580,38	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:20	580,21	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:28	580,11	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:29	579,95	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:31	579,85	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:32	579,73	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:33	579,63	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:35	579,46	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:36	579,36	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:37	575,00	58.149.730/0001-39 - AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:38	574,82	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:40	574,72	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:41	574,55	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:42	574,45	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:44	574,34	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:46	574,24	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:47	574,04	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:48	573,94	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:50	573,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:51	573,73	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:53	573,55	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:54	573,45	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2352

17/07/2025 - 10:09:57	573,30	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:00	573,20	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:02	573,00	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:06	572,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:08	572,70	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:09	572,60	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:11	572,47	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:15	572,37	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:18	572,25	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:21	572,15	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:23	571,95	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:24	571,85	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:30	571,65	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:32	571,55	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:33	571,35	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:34	571,25	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:35	570,00	58.149.730/0001-39 - AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:35	571,11	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:37	569,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:38	569,74	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:40	569,64	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:44	569,47	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:44	450,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 10:10:46	449,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:48	449,75	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:50	449,65	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:53	449,49	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:56	449,39	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:58	449,26	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:11:02	449,16	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:11:05	448,97	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2353

17/07/2025 - 10:11:08	448,87	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:11:10	448,73	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:11:10	449,00	58.149.730/0001-39 - AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:11:10	448,63	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:11:11	295,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Cancelado - 17/07/2025 10:19:09
17/07/2025 - 10:11:13	448,43	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:11:16	448,34	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:11:18	447,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido
17/07/2025 - 10:11:19	447,83	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:11:19	448,22	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:11:21	447,63	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:11:25	447,61	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:11:27	447,41	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:11:30	447,39	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:11:40	447,21	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:11:50	447,13	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:11:53	446,93	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:11:54	445,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 10:11:55	444,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:11:56	444,82	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:11:58	444,63	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:12:00	444,58	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:12:01	444,45	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:12:02	444,40	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:12:04	444,25	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:12:05	444,20	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:12:08	439,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido
17/07/2025 - 10:12:08	444,04	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:12:11	438,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:12:14	438,81	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:12:15	438,65	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2354

17/07/2025 - 10:12:17	438,61	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:12:21	438,50	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:12:23	438,41	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:12:25	438,25	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:12:28	438,15	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:12:31	400,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 10:12:33	399,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:12:39	336,00	58.149.730/0001-39 - AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:12:42	430,00	53.867.026/0001-06 - LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:12:44	429,98	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:13:01	428,00	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:13:01	605,71	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:13:04	427,94	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:13:38	398,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido
17/07/2025 - 10:13:41	397,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:13:50	419,99	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:14:53	395,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido
17/07/2025 - 10:15:16	550,00	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
17/07/2025 - 10:15:57	540,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:16:22	394,85	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:16:42	389,97	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido
17/07/2025 - 10:17:17	335,90	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 10:18:29	340,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:18:51	334,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:18:53	389,82	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Válido

0023 - NOTEBREAK 6 TOMADAS OU SUPERIOR 1200VA:

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/07/2025 - 08:07:08	1.642,97 (proposta)	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
10/07/2025 - 18:04:51	2.425,00 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:37:32	1.642,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/07/2025 - 14:12:53	1.600,00 (proposta)	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 15:41:23	1.642,00 (proposta)	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
16/07/2025 - 17:21:48	899,00 (proposta)	12.130.958/0001-86 - NADJA MARINA PIRES	Válido
16/07/2025 - 20:33:57	1.600,00 (proposta)	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

16/07/2025 - 21:12:23	583,00 (proposta)	27.414.128/0001-58 - M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA - ME	Válido
16/07/2025 - 22:19:51	1.642,97 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
16/07/2025 - 22:58:54	1.642,97 (proposta)	51.343.736/0001-01 - 51.343.736 MAURICIO PEREIRA DA SILVA FILHO	Válido
17/07/2025 - 00:37:41	1.642,00 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido
17/07/2025 - 08:20:40	1.511,53 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 08:30:33	1.090,00 (proposta)	49.264.057/0001-97 - T. D. A. S.	Válido
17/07/2025 - 08:56:47	1.642,00 (proposta)	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:38	582,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:11:45	599,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido
17/07/2025 - 10:12:13	890,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 10:13:15	1.385,71	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:14:57	582,80	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:15:07	889,99	51.343.736/0001-01 - 51.343.736 MAURICIO PEREIRA DA SILVA FILHO	Válido
17/07/2025 - 10:15:30	580,00	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
17/07/2025 - 10:15:32	579,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:16:10	579,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:16:11	578,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:17:34	880,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 10:17:36	879,99	51.343.736/0001-01 - 51.343.736 MAURICIO PEREIRA DA SILVA FILHO	Válido
17/07/2025 - 10:18:00	578,80	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:18:03	578,70	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:19:19	578,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:19:24	577,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:19:38	800,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 10:20:20	577,80	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:20:23	577,70	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:20:50	577,50	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:20:53	577,40	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:21:12	557,30	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:21:17	557,20	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2356

17/07/2025 - 10:21:53	557,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:21:58	556,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:23:01	556,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:23:03	555,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:23:33	555,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:23:36	554,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:24:07	554,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:24:08	553,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:24:41	553,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:24:41	552,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:25:05	552,80	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:25:06	552,70	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:25:20	550,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:26:53	480,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Cancelado - 17/07/2025 10:28:15

0024 - PASTA TERMICA 100G OU SUPERIOR :

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/07/2025 - 11:42:30	47,00 (proposta)	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:38:48	47,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/07/2025 - 22:21:54	47,09 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 00:37:58	47,00 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 08:21:50	42,85 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:52	42,75	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2357

17/07/2025 - 10:12:56	41,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:13:24	41,89	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:13:52	40,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:14:26	40,89	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:14:33	39,98	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:15:31	38,00	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:15:44	36,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:16:33	36,89	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2357

17/07/2025 - 10:17:10	36,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:17:44	34,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:18:00	34,50	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:18:22	33,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:18:36	33,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2359

17/07/2025 - 10:20:00	31,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:20:43	31,89	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - 17/07/2025 10:21:28
17/07/2025 - 10:21:16	29,98	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

0025 - PONTA DE REDE RJ-45 CAT5E BANHADO A OURO:

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/07/2025 - 18:04:51	28,25 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:39:37	12,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/07/2025 - 22:22:39	12,75 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 00:38:34	12,78 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 08:22:52	11,80 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:09	11,70	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2360

17/07/2025 - 10:13:04	10,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:13:24	16,14	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:14:13	10,85	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:14:28	9,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:16:50	9,80	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:17:50	8,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:18:33	8,89	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:19:38	7,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:20:40	7,89	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2361

17/07/2025 - 10:21:21	6,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:21:40	6,89	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:21:54	5,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:22:54	5,89	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:23:15	4,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:23:42	4,89	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:24:11	3,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:24:33	3,89	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 10:24:53	2,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:25:12	2,50	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:25:37	1,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:26:00	1,50	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:26:17	1,39	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:26:37	1,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:26:46	0,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:26:56	0,80	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 10:27:04	0,69	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:27:17	0,59	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:27:41	0,49	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:28:23	0,39	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:29:44	0,26	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

0026 - SSD M2 120GB OU SUPERIOR:

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/07/2025 - 11:46:29	193,00 (proposta)	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
14/07/2025 - 08:49:45	193,04 (proposta)	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
14/07/2025 - 10:40:45	193,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/07/2025 - 14:16:13	192,00 (proposta)	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 15:41:23	193,00 (proposta)	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
16/07/2025 - 16:06:03	192,00 (proposta)	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
16/07/2025 - 17:30:28	193,04 (proposta)	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

16/07/2025 - 20:35:28	193,00 (proposta)	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
16/07/2025 - 21:13:08	106,00 (proposta)	27.414.128/0001-58 - M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA - ME	Válido
16/07/2025 - 22:25:19	193,00 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 00:38:52	193,00 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 08:24:24	178,00 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 08:56:48	139,00 (proposta)	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:20	138,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 10:10:41	177,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:11:35	100,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 10:15:39	99,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:15:41	137,38	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 10:15:42	99,80	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:15:45	99,70	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2365

17/07/2025 - 10:15:48	99,60	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:15:51	99,50	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:15:55	126,00	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:15:57	125,34	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 10:15:57	99,40	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:16:00	99,30	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:16:03	99,20	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:16:06	99,10	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:16:07	99,00	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:16:09	98,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 10:16:13	98,80	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:16:13	98,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:16:16	98,70	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:16:20	98,60	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:16:25	98,50	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:16:29	98,40	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:16:30	98,30	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:16:36	98,20	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2362

17/07/2025 - 10:16:39	98,10	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:16:46	98,00	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:16:47	97,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:16:49	97,80	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:16:51	97,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:16:55	97,70	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:16:59	97,60	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:17:02	97,50	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2368

17/07/2025 - 10:17:06	97,40	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:17:13	97,30	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:17:14	97,20	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:17:17	97,10	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:17:22	97,00	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:17:27	96,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:17:34	96,80	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:17:36	96,70	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2369

17/07/2025 - 10:17:39	96,60	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:17:42	96,50	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:17:44	96,40	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:17:45	96,30	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:17:50	96,20	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:17:52	96,10	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:17:54	96,00	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:17:56	95,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2370

17/07/2025 - 10:17:57	95,80	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:18:00	95,70	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:18:01	95,60	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:18:03	95,50	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:18:07	95,40	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:18:09	95,30	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:18:12	95,20	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:18:16	95,10	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2371

17/07/2025 - 10:18:19	95,00	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:18:24	94,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:18:33	94,80	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:18:39	94,70	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:18:46	94,60	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:18:47	94,50	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:18:50	94,40	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:18:54	94,30	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2372

17/07/2025 - 10:18:58	94,20	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:19:01	94,10	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:19:06	94,00	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:19:12	93,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:19:16	93,80	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:19:24	93,70	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:19:27	93,60	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:19:30	93,50	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2 373

17/07/2025 - 10:19:31	93,40	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:19:33	93,30	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:19:36	93,20	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:19:38	93,10	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:19:42	93,00	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:19:44	92,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:19:45	92,80	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:19:47	92,70	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 10:19:51	92,60	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:19:53	92,50	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:19:55	92,40	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:19:58	92,30	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:20:05	92,20	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:20:07	92,10	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:20:11	92,00	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:20:13	91,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2375

17/07/2025 - 10:20:14	91,80	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:20:21	91,70	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:20:25	91,60	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:20:26	91,50	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:20:28	91,40	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:20:29	91,30	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:20:31	91,20	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:20:33	91,10	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2376

17/07/2025 - 10:20:34	91,00	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:20:35	90,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:20:39	90,80	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:20:42	90,70	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:20:45	90,60	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:20:49	90,50	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:20:52	90,40	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:20:56	90,30	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2377

17/07/2025 - 10:20:57	90,20	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:20:59	90,10	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:21:02	90,00	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:21:05	89,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:21:06	89,80	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:21:08	89,70	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:21:09	89,60	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:21:12	89,50	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 10:21:13	89,40	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:21:17	89,30	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:21:19	89,20	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:21:22	89,10	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:21:25	89,00	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:21:29	88,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

0027 - SSD SATA 120GB OU SUPERIOR :

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/07/2025 - 11:47:10	139,00 (proposta)	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
10/07/2025 - 18:04:51	249,75 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:07:41	139,33 (proposta)	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
14/07/2025 - 10:41:50	139,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/07/2025 - 14:18:08	139,00 (proposta)	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 15:41:23	139,00 (proposta)	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
16/07/2025 - 16:06:03	138,00 (proposta)	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2379

16/07/2025 - 17:30:29	139,33 (proposta)	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
16/07/2025 - 20:36:14	139,00 (proposta)	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
16/07/2025 - 21:13:27	92,00 (proposta)	27.414.128/0001-58 - M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA - ME	Válido
16/07/2025 - 22:26:08	139,00 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 00:39:22	139,00 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 08:25:21	128,00 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:13:48	142,71	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:15:10	127,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:15:56	90,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2380

17/07/2025 - 10:21:20	90,50	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:21:25	90,40	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:21:26	90,08	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 10:21:28	89,98	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:21:29	89,40	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 10:21:29	89,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:21:31	89,30	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:21:32	89,00	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2381

17/07/2025 - 10:21:36	88,90	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:22:13	84,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 10:22:14	83,90	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:22:17	88,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:23:10	82,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:23:12	82,89	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 10:23:33	81,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:23:34	81,89	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:24:46	80,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:24:47	80,89	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:24:59	79,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2383

17/07/2025 - 10:25:02	79,89	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:25:59	79,79	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:26:01	79,69	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:26:27	79,59	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:26:29	79,49	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 10:26:37	78,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:26:39	78,89	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:26:57	77,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:27:00	77,89	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:27:12	77,79	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2385

17/07/2025 - 10:27:13	77,69	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:29:10	76,98	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:29:12	76,88	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:31:10	75,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:31:12	75,89	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 10:31:45	74,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

0028 - SWITCH TP-LINK TL-SG1024DE 24 PORTAS GIGABIT 10/100/1000MBPS GERENCIAMENTO EASY SMART: ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/07/2025 - 11:47:54	1.300,00 (proposta)	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
10/07/2025 - 18:04:51	1.850,00 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:10:14	1.300,13 (proposta)	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
14/07/2025 - 10:43:53	1.300,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/07/2025 - 09:52:20	1.000,00 (proposta)	47.013.368/0001-58 - CSAZEVEDO LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:05
15/07/2025 - 15:27:44	1.300,00 (proposta)	38.732.826/0001-18 - DONNOS VENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 14:20:25	1.300,00 (proposta)	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 15:41:23	1.300,00 (proposta)	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
16/07/2025 - 16:06:03	1.299,00 (proposta)	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
16/07/2025 - 17:22:05	1.090,00 (proposta)	12.130.958/0001-86 - NADJA MARINA PIRES	Válido
16/07/2025 - 17:57:07	1.300,00 (proposta)	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/07/2025 - 20:40:05	1.300,00 (proposta)	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
16/07/2025 - 21:13:45	2.088,00 (proposta)	27.414.128/0001-58 - M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA - ME	Válido
16/07/2025 - 22:26:53	1.300,00 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2387

17/07/2025 - 00:39:45	1.300,00 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 07:51:19	1.000,00 (proposta)	53.867.026/0001-06 - LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 08:26:17	1.209,12 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 08:31:04	1.198,00 (proposta)	49.264.057/0001-97 - T. D. A. S.	Válido
17/07/2025 - 10:14:11	1.585,71	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:14:20	830,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 10:14:27	1.057,14	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:15:42	820,00	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
17/07/2025 - 10:16:07	661,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 10:16:30	819,00	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:17:39	975,00	38.732.826/0001-18 - DONNOS VENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:19:48	650,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:20:06	965,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:21:26	964,76	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 10:21:31	649,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:22:26	900,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:22:29	899,85	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 10:22:38	800,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 10:23:01	630,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 10:23:27	629,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:23:40	627,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:23:46	627,80	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:24:16	618,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:25:54	618,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2389

17/07/2025 - 10:25:59	615,00	47.013.368/0001-58 - CSAZEVEDO LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:05
17/07/2025 - 10:26:04	609,97	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:26:27	605,00	47.013.368/0001-58 - CSAZEVEDO LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:05
17/07/2025 - 10:26:31	599,97	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:27:03	590,00	47.013.368/0001-58 - CSAZEVEDO LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:05

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 10:27:35	588,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:28:49	580,00	47.013.368/0001-58 - CSAZEVEDO LTDA	Cancelado - 17/07/2025 10:29:48
17/07/2025 - 10:29:00	578,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

0029 - TABLET 128GB ARMAZENAMENTO, 8GB RAM OU SUPERIOR, OCTA CORE, TELA 8 POLEGADAS OU SUPERIOR, CAMERA 8MP OU SUPERIOR:

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/07/2025 - 11:48:39	2.151,00 (proposta)	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
10/07/2025 - 18:04:51	2.775,00 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
14/07/2025 - 08:57:26	2.151,05 (proposta)	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
15/07/2025 - 09:09:58	2.151,05 (proposta)	20.267.071/0001-62 - M & C VAREJO LTDA	Válido
15/07/2025 - 14:06:20	2.151,05 (proposta)	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
15/07/2025 - 16:03:14	2.151,05 (proposta)	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido
15/07/2025 - 18:46:11	2.151,05 (proposta)	43.431.371/0001-30 - DOUGLAS VINICIUS DE OLIVEIRA MAGELA 12553248644	Válido
16/07/2025 - 05:04:28	2.151,00 (proposta)	42.689.838/0001-84 - RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 13:30:57	2.000,00 (proposta)	39.935.346/0001-17 - F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI	Válido
16/07/2025 - 14:34:36	2.150,00 (proposta)	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 15:28:12	2.151,05 (proposta)	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
16/07/2025 - 15:41:23	2.151,00 (proposta)	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
16/07/2025 - 17:22:21	1.935,00 (proposta)	12.130.958/0001-86 - NADJA MARINA PIRES	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2391

16/07/2025 - 17:54:25	2.151,00 (proposta)	32.816.440/0001-08 - ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	Válido
16/07/2025 - 17:57:20	2.150,00 (proposta)	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:23:21
16/07/2025 - 19:10:52	2.000,00 (proposta)	56.637.732/0001-41 - SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:49:38
16/07/2025 - 20:03:21	2.151,00 (proposta)	46.192.487/0001-52 - SYSMA SOLUCOES LTDA	Válido
16/07/2025 - 20:48:09	2.151,00 (proposta)	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
16/07/2025 - 21:23:56	2.151,00 (proposta)	41.087.715/0001-00 - EMPORIO DAS LICITACOES COMERCIO LTDA	Válido
16/07/2025 - 22:30:12	2.151,00 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 08:11:26	2.100,00 (proposta)	57.764.711/0001-50 - CLICK VENDAS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:12:28
17/07/2025 - 08:27:22	2.000,00 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 08:31:28	1.989,00 (proposta)	49.264.057/0001-97 - T. D. A. S.	Válido
17/07/2025 - 08:42:58	2.151,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 08:56:48	2.151,00 (proposta)	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:13:47	1.934,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:13:55	1.931,14	39.935.346/0001-17 - F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 10:13:59	1.930,97	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:14:02	1.891,03	39.935.346/0001-17 - F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 10:14:05	1.890,91	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:14:07	1.880,00	39.935.346/0001-17 - F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 10:14:09	1.879,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:14:30	1.682,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 10:14:38	1.585,71	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:15:19	1.482,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 10:16:26	1.480,00	57.764.711/0001-50 - CLICK VENDAS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:12:28
17/07/2025 - 10:16:41	1.730,00	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:18:45	1.721,30	20.267.071/0001-62 - M & C VAREJO LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:19:53	1.400,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:23:21
17/07/2025 - 10:20:18	1.878,00	46.192.487/0001-52 - SYSMA SOLUCOES LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:20:22	1.877,82	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:20:31	1.812,00	32.816.440/0001-08 - ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	Válido
17/07/2025 - 10:20:56	1.390,00	57.764.711/0001-50 - CLICK VENDAS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:12:28
17/07/2025 - 10:21:50	1.389,90	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:21:52	1.389,80	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2393

17/07/2025 - 10:21:53	1.389,70	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:21:55	1.389,55	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:21:57	1.389,45	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:21:58	1.389,35	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:21:59	1.389,25	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:22:01	1.389,15	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:22:03	1.389,05	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:22:05	1.388,90	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:22:06	1.388,80	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:22:12	1.388,70	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:22:15	1.388,55	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:22:16	1.388,45	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:22:18	1.388,35	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:22:18	1.380,00	57.764.711/0001-50 - CLICK VENDAS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:12:28

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 10:22:19	1.379,90	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:22:23	1.379,80	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:22:24	1.379,70	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:22:27	1.379,60	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:22:27	1.379,65	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:22:31	1.379,50	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:22:35	1.379,40	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:22:37	1.379,30	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:22:37	1.375,00	57.764.711/0001-50 - CLICK VENDAS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:12:28
17/07/2025 - 10:22:37	1.379,35	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:22:39	1.374,90	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:22:40	1.374,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:22:42	1.788,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:22:42	1.374,80	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:22:42	1.374,80	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:22:47	1.374,70	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:22:47	1.374,70	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:22:50	1.374,60	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:22:51	1.374,50	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:22:55	1.374,40	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2395

17/07/2025 - 10:22:55	1.374,35	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:22:57	1.374,25	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:22:59	1.374,15	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:23:02	1.374,05	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:23:03	1.373,95	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:23:04	1.399,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Cancelado - 17/07/2025 10:25:02
17/07/2025 - 10:23:05	1.200,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:23:21
17/07/2025 - 10:23:06	1.373,80	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:23:07	1.199,90	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:23:08	1.199,80	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:23:10	1.199,70	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:23:16	1.199,60	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:23:16	1.199,50	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:23:17	1.199,55	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 10:23:20	1.199,40	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:23:22	1.199,30	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:23:23	1.199,20	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:23:25	1.199,10	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:23:30	1.199,00	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:23:31	1.199,05	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:23:33	1.198,90	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:23:35	1.370,00	42.689.838/0001-84 - RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:23:36	1.198,75	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:23:38	1.198,65	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:23:39	1.198,55	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:23:44	1.198,45	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:23:47	1.198,20	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:23:47	1.198,30	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2392

17/07/2025 - 10:23:48	1.190,00	57.764.711/0001-50 - CLICK VENDAS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:12:28
17/07/2025 - 10:23:50	1.189,90	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:23:56	1.189,75	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:23:58	1.189,65	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:24:05	1.188,00	57.764.711/0001-50 - CLICK VENDAS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:12:28
17/07/2025 - 10:24:06	1.187,90	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:24:07	1.189,50	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:24:16	1.187,75	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2398

17/07/2025 - 10:24:18	1.187,65	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:24:26	1.187,50	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:24:31	1.187,40	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:24:37	1.187,25	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:24:39	1.100,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:23:21
17/07/2025 - 10:24:40	1.099,90	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:24:46	1.099,75	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:24:49	1.099,65	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2399

17/07/2025 - 10:24:56	1.099,50	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:24:57	1.099,40	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:25:06	1.099,25	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:25:09	1.099,15	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:25:16	1.099,00	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:25:18	1.098,90	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:25:26	1.098,75	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:25:29	1.098,65	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2400

17/07/2025 - 10:25:29	1.080,00	57.764.711/0001-50 - CLICK VENDAS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:12:28
17/07/2025 - 10:25:36	1.079,85	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:25:38	1.079,98	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:25:54	1.079,75	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:25:56	1.079,60	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:25:57	1.079,50	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:26:04	1.069,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:26:05	1.068,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2401

17/07/2025 - 10:26:05	1.079,35	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:26:38	1.065,00	57.764.711/0001-50 - CLICK VENDAS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:12:28
17/07/2025 - 10:26:38	1.068,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:26:39	1.064,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:26:47	1.064,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:26:52	1.063,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:27:19	1.062,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:27:20	1.061,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 10:27:26	1.060,00	56.637.732/0001-41 - SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:49:38
17/07/2025 - 10:27:30	1.059,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:27:35	1.050,00	56.637.732/0001-41 - SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:49:38
17/07/2025 - 10:27:36	1.049,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:27:43	1.040,00	56.637.732/0001-41 - SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:49:38
17/07/2025 - 10:27:44	1.039,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:27:52	1.019,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:27:52	1.020,00	56.637.732/0001-41 - SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:49:38

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2403

17/07/2025 - 10:27:58	1.039,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:28:00	1.010,00	56.637.732/0001-41 - SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:49:38
17/07/2025 - 10:28:02	1.009,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:28:07	1.000,00	56.637.732/0001-41 - SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:49:38
17/07/2025 - 10:28:07	1.018,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:28:21	999,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2404

17/07/2025 - 10:28:28	990,00	56.637.732/0001-41 - SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:49:38
17/07/2025 - 10:28:43	989,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:28:48	980,00	56.637.732/0001-41 - SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:49:38
17/07/2025 - 10:28:53	950,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:23:21
17/07/2025 - 10:28:59	940,00	56.637.732/0001-41 - SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:49:38
17/07/2025 - 10:29:12	1.700,00	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2405

17/07/2025 - 10:29:17	938,00	57.764.711/0001-50 - CLICK VENDAS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:12:28
17/07/2025 - 10:29:23	930,00	56.637.732/0001-41 - SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:49:38
17/07/2025 - 10:29:31	937,90	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - 17/07/2025 10:29:53
17/07/2025 - 10:29:57	929,00	57.764.711/0001-50 - CLICK VENDAS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:12:28
17/07/2025 - 10:30:02	920,00	56.637.732/0001-41 - SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:49:38
17/07/2025 - 10:30:26	900,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:23:21

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 10:30:31	890,00	56.637.732/0001-41 - SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:49:38
17/07/2025 - 10:31:52	1.480,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 10:32:10	888,00	57.764.711/0001-50 - CLICK VENDAS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:12:28
17/07/2025 - 10:32:15	880,00	56.637.732/0001-41 - SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:49:38
17/07/2025 - 10:32:59	850,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:23:21
17/07/2025 - 10:33:11	840,00	56.637.732/0001-41 - SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:49:38

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2407

17/07/2025 - 10:33:21	800,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:23:21
17/07/2025 - 10:33:33	798,00	57.764.711/0001-50 - CLICK VENDAS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:12:28
17/07/2025 - 10:33:41	750,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:23:21
17/07/2025 - 10:34:21	740,00	56.637.732/0001-41 - SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - 17/07/2025 10:35:04
17/07/2025 - 10:34:33	730,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:23:21
17/07/2025 - 10:35:20	764,00	56.637.732/0001-41 - SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:49:38

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 10:36:46	728,00	57.764.711/0001-50 - CLICK VENDAS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:12:28
17/07/2025 - 10:38:37	727,00	56.637.732/0001-41 - SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:49:38
17/07/2025 - 10:38:51	726,00	57.764.711/0001-50 - CLICK VENDAS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:12:28
17/07/2025 - 10:39:00	720,00	56.637.732/0001-41 - SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:49:38

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0022	17/07/2025 - 10:56:49	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	BUENÓPOLIS - DOCS.zip
0029	17/07/2025 - 11:05:04	56.637.732/0001-41 - SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	PROPOSTA E HABILITACAO.pdf
0022	17/07/2025 - 11:12:30	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Proposta Bunenopolis - FInal - Item 22.docx
0010	17/07/2025 - 11:26:33	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	PROPOSTA TGT - Prefeitura Municipal de Buenópolis.doc (REAJUS 10).pdf
0010	17/07/2025 - 11:26:33	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	MICRO RIO - ITEM 10 PM BUENOPOLIS.pdf
0010	17/07/2025 - 11:26:33	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	DECLARAÇÃO ÚNICA 01.pdf
0010	17/07/2025 - 11:26:33	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	DOCUMENTO DE HABILITACAO.ZIP

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

8409

0014	17/07/2025 - 11:39:37	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	ALVARA FUNCIONAMENTO 2025 ate 31-03-2026.pdf
0014	17/07/2025 - 11:39:37	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	ATESTADO RETIRO 10-10.pdf
0014	17/07/2025 - 11:39:37	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	ATESTADO GRÃO MOGOL....pdf
0014	17/07/2025 - 11:39:37	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	ATESTADO ICARAI DE MINAS.pdf
0014	17/07/2025 - 11:39:37	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	ATESTADO SÃO JOÃO DO PACUI.jpg
0014	17/07/2025 - 11:39:37	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	CERTIDÃO SIMPLIFICADA 31-03.pdf
0014	17/07/2025 - 11:39:37	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	CND ESTADUAL até 24-09.pdf
0014	17/07/2025 - 11:39:37	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	CND FALENCIA emitida 09-05-2025.pdf
0014	17/07/2025 - 11:39:37	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	CND FEDERAL ate 22-10-2025.pdf
0014	17/07/2025 - 11:39:37	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	CND MUNICIPAL até 27-07.pdf
0014	17/07/2025 - 11:39:37	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	CND TRABALHISTA ate 22-10-2025.pdf
0014	17/07/2025 - 11:39:37	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	CNH DIGITAL - CIDA.pdf
0014	17/07/2025 - 11:39:37	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	CNH Digital - NOEL.pdf
0014	17/07/2025 - 11:39:37	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ emitido em 21-05.pdf
0014	17/07/2025 - 11:39:37	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	CONTRATO SOCIAL.pdf
0014	17/07/2025 - 11:39:37	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	DECLARAÇÃO.pdf
0014	17/07/2025 - 11:39:37	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	FGTS ate 30-07.pdf
0014	17/07/2025 - 11:39:37	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL.pdf
0014	17/07/2025 - 11:39:37	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL.pdf
0014	17/07/2025 - 11:39:37	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	PROPOSTA PINHEIRO REAJUSTADA.pdf
0026	17/07/2025 - 11:56:16	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	015_2025_395140_proposta.pdf
0026	17/07/2025 - 11:56:16	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	ATESTADO COROMANDEL.pdf
0026	17/07/2025 - 11:56:16	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	ATESTADO JAGUARIUNA.pdf
0026	17/07/2025 - 11:56:16	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	ATESTADO PAULISTAS.pdf
0026	17/07/2025 - 11:56:16	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	ATESTADO SABINOPOLIS.pdf
0026	17/07/2025 - 11:56:16	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	BALANÇO 2024.zip
0026	17/07/2025 - 11:56:16	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	CATALOGO.pdf
0026	17/07/2025 - 11:56:16	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	dec.pdf
0026	17/07/2025 - 11:56:16	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	HABILITAÇÃO GENERICO OTIMIZADA (08-07).pdf
0016	17/07/2025 - 12:13:58	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	DOCUMENTOS JONAS BADIN SILVEIRA INFORMATICA ME - PE 015 25.zip
0021	17/07/2025 - 12:15:01	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	PROPOSTA READEQUADA BUENOPOLIS.pdf
0021	17/07/2025 - 12:15:19	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	documentação2.rar
0021	17/07/2025 - 12:22:34	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	DECLARACAÇÃO BUENOPOLIS.pdf
0021	17/07/2025 - 12:27:29	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	PROPOSTA READEQUADA BUENOPOLIS1.pdf
0007	17/07/2025 - 15:11:08	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Documentos.zip
0007	17/07/2025 - 15:11:08	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	PROPOSTA FINAL.pdf

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
--	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
01/07/2025 - 15:36:33	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Parecer impugnação prazo de entrega - Processo Licitatório 55 - 2025 (linformática).pdf) em 01/07/2025 às 15:36.
02/07/2025 - 13:00	Sistema	O processo foi republicado em 02/07/2025 às 13:00.
02/07/2025 - 13:02:15	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (PREGAO_015_PL_055_ANO_2025_assinado.pdf) em 02/07/2025 às 13:02.
02/07/2025 - 13:02:19	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (PREGAO_015_PL_055_ANO_2025_assinado.pdf) em 02/07/2025 às 13:02.
02/07/2025 - 13:13:14	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (PREGÃO 015 PL 055 ANO 2025 CORRIGIDO .pdf) em 02/07/2025 às 13:13.
17/07/2025 - 09:01:25	Pregoeiro	Bom dia participantes, iremos iniciar a sessão com o bom senso e justiça de todos.
17/07/2025 - 09:01:42	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
17/07/2025 - 09:11:03	Sistema	O item 0003 teve uma proposta de R$ 5,00 cancelada pelo Pregoeiro.
17/07/2025 - 09:11:03	Sistema	Motivo: Valor inexequível, considerando preço de referencia que foi solicitado "Conteúdo da Embalagem 20 cartelas com 05 un. - totalizando a 100 unidades", e não unicamente unidade de bateria.
17/07/2025 - 09:13:38	Sistema	O item 0003 teve uma proposta de R$ 2,00 cancelada pelo Pregoeiro.
17/07/2025 - 09:13:38	Sistema	Motivo: Proposta inexequível, considerando valor de referencia a administração que é "Conteúdo da Embalagem 20 cartelas com 05 un. - totalizando a 100 unidades" e a proposta entende-se que foi ofertado valor por unidade e não conforme descritivo do Edital
17/07/2025 - 09:19:46	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
17/07/2025 - 09:19:46	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas.
17/07/2025 - 09:19:47	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
17/07/2025 - 09:19:47	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R$ 0,10. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
17/07/2025 - 09:22:17	Pregoeiro	Senhores (as) o horário de expediente do Município de Buenópolis/MG é das 08 a 16:30 hrs, horário de almoço deste Pregoeiro das 11:30 - 13:00 hs, considerando que a sessão será realizada nos períodos de tempos, ou quando for avisado prazos extras expedientes na sessão.
17/07/2025 - 09:22:37	Pregoeiro	Irei abrir a fase de lances de 10 em 10 itens.
17/07/2025 - 09:22:51	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 09:22:51	Sistema	Há, na disputa do item 0001, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 09:22:52	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 09:22:52	Sistema	Há, na disputa do item 0002, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 09:22:55	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 09:22:55	Sistema	Há, na disputa do item 0003, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 09:22:56	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 09:22:56	Sistema	Há, na disputa do item 0004, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 09:22:57	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 09:22:57	Sistema	Há, na disputa do item 0005, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 09:23:01	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 09:23:01	Sistema	Há, na disputa do item 0006, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 09:23:08	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 09:23:08	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/07/2025 - 09:23:09	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2411

17/07/2025 - 09:23:09	Sistema	Há, na disputa do item 0008, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 09:23:11	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 09:23:11	Sistema	Há, na disputa do item 0009, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 09:23:11	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 09:23:11	Sistema	Há, na disputa do item 0010, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 09:29:24	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 73,90 para o item 0006 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
17/07/2025 - 09:30:25	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 73,90 para o item 0006 foi aprovado pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 09:33:51	Sistema	O item 0006 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014.
17/07/2025 - 09:33:51	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 42,84 pode dar um lance de desempate para o item 0006 até 17/07/2025 às 09:38:51, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
17/07/2025 - 09:34:18	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
17/07/2025 - 09:35:39	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
17/07/2025 - 09:36:21	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 59,88 para o item 0002 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
17/07/2025 - 09:36:49	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 59,88 para o item 0002 foi aprovado pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 09:37:18	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
17/07/2025 - 09:38:01	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
17/07/2025 - 09:38:49	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
17/07/2025 - 09:38:52	Sistema	O item 0006 não recebeu lances de desempate (cont.)
17/07/2025 - 09:38:52	Sistema	pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 09:38:52	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
17/07/2025 - 09:39:28	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
17/07/2025 - 09:40:43	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
17/07/2025 - 09:41:25	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
17/07/2025 - 09:41:57	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 09:41:57	Sistema	Há, na disputa do item 0011, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 09:41:58	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 09:41:58	Sistema	Há, na disputa do item 0012, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 09:42:00	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 09:42:00	Sistema	Há, na disputa do item 0013, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 09:42:01	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 09:42:01	Sistema	Há, na disputa do item 0014, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 09:42:02	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 09:42:02	Sistema	Há, na disputa do item 0015, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 09:42:04	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 09:42:04	Sistema	Há, na disputa do item 0016, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 09:42:22	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 09:42:22	Sistema	Há, na disputa do item 0017, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 09:42:23	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 09:42:23	Sistema	Há, na disputa do item 0018, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 09:42:24	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2412

17/07/2025 - 09:42:24	Sistema	Há, na disputa do item 0019, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 09:46:32	Sistema	O item 0004 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014.
17/07/2025 - 09:46:32	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 230,00 pode dar um lance de desempate para o item 0004 até 17/07/2025 às 09:51:32, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
17/07/2025 - 09:50:33	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 89,80 para o item 0015 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
17/07/2025 - 09:50:41	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 89,80 para o item 0015 foi aprovado pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 09:51:33	Sistema	O item 0004 não recebeu lances de desempate (cont.)
17/07/2025 - 09:51:33	Sistema	pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 09:51:33	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
17/07/2025 - 09:52:00	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
17/07/2025 - 09:52:00	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
17/07/2025 - 09:52:15	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 2.399,00 para o item 0017 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
17/07/2025 - 09:52:26	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 2.399,00 para o item 0017 foi aprovado pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 10:00:31	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
17/07/2025 - 10:03:41	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
17/07/2025 - 10:04:12	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 76,50 para o item 0014 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
17/07/2025 - 10:04:50	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
17/07/2025 - 10:04:57	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 76,50 para o item 0014 foi aprovado pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 10:04:57	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 76,50 para o item 0014 foi aprovado pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 10:05:32	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 77,80 para o item 0014 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
17/07/2025 - 10:05:47	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
17/07/2025 - 10:06:02	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 77,80 para o item 0014 foi aprovado pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 10:06:47	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 10:06:47	Sistema	Há, na disputa do item 0020, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 10:06:53	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 10:06:53	Sistema	Há, na disputa do item 0021, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 10:06:54	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 10:06:54	Sistema	Há, na disputa do item 0022, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 10:06:55	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 10:06:55	Sistema	Há, na disputa do item 0023, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 10:06:56	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 10:06:56	Sistema	Há, na disputa do item 0024, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 10:07:03	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 51,49 para o item 0014 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
17/07/2025 - 10:07:10	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 51,49 para o item 0014 foi aprovado pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 10:07:34	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 10:07:34	Sistema	Há, na disputa do item 0025, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 10:07:35	Sistema	O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 10:07:35	Sistema	Há, na disputa do item 0026, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 10:09:40	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 38,00 para o item 0018 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
17/07/2025 - 10:10:16	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 38,00 para o item 0018 foi aprovado pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 10:10:34	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 40,00 para o item 0018 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
17/07/2025 - 10:11:15	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 40,00 para o item 0018 foi aprovado pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2413

17/07/2025 - 10:11:27	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
17/07/2025 - 10:12:51	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
17/07/2025 - 10:13:00	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
17/07/2025 - 10:13:20	Sistema	O item 0027 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 10:13:20	Sistema	Há, na disputa do item 0027, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 10:13:21	Sistema	O item 0028 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 10:13:21	Sistema	Há, na disputa do item 0028, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 10:13:46	Sistema	O item 0029 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 10:13:46	Sistema	Há, na disputa do item 0029, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 10:18:49	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 295,00 para o item 0022 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
17/07/2025 - 10:19:09	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 295,00 para o item 0022 foi aprovado pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 10:20:50	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 335,90 para o item 0022 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
17/07/2025 - 10:20:56	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
17/07/2025 - 10:21:03	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 31,89 para o item 0024 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
17/07/2025 - 10:21:28	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 31,89 para o item 0024 foi aprovado pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 10:23:05	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
17/07/2025 - 10:23:14	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
17/07/2025 - 10:23:17	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
17/07/2025 - 10:23:29	Sistema	O item 0026 foi encerrado.
17/07/2025 - 10:24:45	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 1.399,00 para o item 0029 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
17/07/2025 - 10:25:02	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 1.399,00 para o item 0029 foi aprovado pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 10:27:55	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 480,00 para o item 0023 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
17/07/2025 - 10:28:15	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 480,00 para o item 0023 foi aprovado pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 10:28:54	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
17/07/2025 - 10:29:21	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 580,00 para o item 0028 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
17/07/2025 - 10:29:46	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 937,90 para o item 0029 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
17/07/2025 - 10:29:48	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 580,00 para o item 0028 foi aprovado pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 10:29:53	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 937,90 para o item 0029 foi aprovado pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 10:31:00	Sistema	O item 0028 foi encerrado.
17/07/2025 - 10:31:45	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
17/07/2025 - 10:33:45	Sistema	O item 0027 foi encerrado.
17/07/2025 - 10:34:53	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 740,00 para o item 0029 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
17/07/2025 - 10:35:04	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 740,00 para o item 0029 foi aprovado pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 10:41:02	Sistema	O item 0029 foi encerrado.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0001 teve como arrematante GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. - EPP/SS com lance de R$ 71,90.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0002 teve como arrematante GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. - EPP/SS com lance de R$ 55,97.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0003 teve como arrematante GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. - EPP/SS com lance de R$ 1,49.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0004 teve como arrematante GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. - EPP/SS com lance de R$ 226,90.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0005 teve como arrematante GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. - EPP/SS com lance de R$ 3,99.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0006 teve como arrematante VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS - EPP/SS com lance de R$ 41,00.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas. A diferença entre os dois resultados do item 0007 foi equalizada.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0007 teve como arrematante Sandro Vilmar Pires Me - ME com lance de R$ 1.498,00.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0008 teve como arrematante Sandro Vilmar Pires Me - ME com lance de R$ 1.498,00.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0009 teve como arrematante Sandro Vilmar Pires Me - ME com lance de R$ 1.907,00.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0010 teve como arrematante TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 2.499,84.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0011 teve como arrematante GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. - EPP/SS com lance de R$ 0,25.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0012 teve como arrematante R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,55.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0013 teve como arrematante GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. - EPP/SS com lance de R$ 25,99.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0014 teve como arrematante PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA - ME com lance de R$ 61,00.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0015 teve como arrematante GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. - EPP/SS com lance de R$ 77,90.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0016 teve como arrematante JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA - ME com lance de R$ 119,00.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0017 teve como arrematante GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. - EPP/SS com lance de R$ 789,00.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0018 teve como arrematante JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA - ME com lance de R$ 37,90.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0019 teve como arrematante GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. - EPP/SS com lance de R$ 49,99.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0020 teve como arrematante L DE A B DANTAS - ME com lance de R$ 94,90.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0021 teve como arrematante GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. - EPP/SS com lance de R$ 48,90.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0022 teve como arrematante LYRON INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 334,00.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0023 teve como arrematante PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA - ME com lance de R$ 550,00.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0024 teve como arrematante GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. - EPP/SS com lance de R$ 29,98.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0025 teve como arrematante GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. - EPP/SS com lance de R$ 0,26.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0026 teve como arrematante UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 88,90.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0027 teve como arrematante GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. - EPP/SS com lance de R$ 74,99.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0028 teve como arrematante GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. - EPP/SS com lance de R$ 578,99.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0029 teve como arrematante SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA - ME com lance de R$ 720,00.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0012. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0013. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0014. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0015. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0016. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0017. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0018. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0019. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0020. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0021. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0022. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0023. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0024. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0025. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0026. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0027. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0028. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2415

17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0029. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Motivo: Conforme Edital, fineza lançar imputar lance melhor, melhor proposta, anexar a proposta final com preços readequados, assinada, conforme modelo do Edital, e anexar todos os documentos de habilitação conforme Edital.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0028. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Motivo: Conforme Edital anexar todos os documentos relativo a documentação de Habilitação.
17/07/2025 - 10:46:31	Pregoeiro	A sessão terá seu retorno as 13:00 hrs.
17/07/2025 - 10:46:49	Sistema	O fornecedor M & C VAREJO LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0029.
17/07/2025 - 10:52:02	F. L DE A B DANTAS	Documentação Item 0020: Boa tarde, sr pregoeiro. Infelizmente ja estamos no nosso limite
17/07/2025 - 10:55:55	F. SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LT	Negociação Item 0029: Bom dia, Sr Pregoeiro, já estamos com nosso valor limite.
17/07/2025 - 10:56:49	Sistema	A diligência do item 0022 foi anexada ao processo.
17/07/2025 - 11:05:04	Sistema	A diligência do item 0029 foi anexada ao processo.
17/07/2025 - 11:12:30	Sistema	A diligência do item 0022 foi anexada ao processo.
17/07/2025 - 11:26:33	Sistema	A diligência do item 0010 foi anexada ao processo.
17/07/2025 - 11:36:02	Sistema	O fornecedor PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0007.
17/07/2025 - 11:39:37	Sistema	A diligência do item 0014 foi anexada ao processo.
17/07/2025 - 11:56:16	Sistema	A diligência do item 0026 foi anexada ao processo.
17/07/2025 - 12:13:58	Sistema	A diligência do item 0016 foi anexada ao processo.
17/07/2025 - 12:14:07	F. JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Negociação Item 0016: Bom dia, já estamos no nosso melhor valor.
17/07/2025 - 12:14:15	F. JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Negociação Item 0018: Bom dia, já estamos no nosso melhor valor.
17/07/2025 - 12:15:01	Sistema	A diligência do item 0021 foi anexada ao processo.
17/07/2025 - 12:15:19	Sistema	A diligência do item 0021 foi anexada ao processo.
17/07/2025 - 12:22:34	Sistema	A diligência do item 0021 foi anexada ao processo.
17/07/2025 - 12:27:29	Sistema	A diligência do item 0021 foi anexada ao processo.
17/07/2025 - 13:41:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 13:41:07	Sistema	Motivo: Solicito o envio de documento relativo ao item 12.3 do Edital o documento apresentado encontra-se vencido.
17/07/2025 - 14:00:58	Sistema	O fornecedor JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA foi desclassificado no processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código.verificador: D7B059

17/07/2025 - 14:00:58	Sistema	Motivo: Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O... (CONTINUA)
17/07/2025 - 14:00:58	Sistema	(CONT. 1) PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.
17/07/2025 - 14:00:58	Sistema	O fornecedor JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA foi desclassificado para o item 0016 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 14:00:58	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS com lance de R$ 120,00.
17/07/2025 - 14:00:58	Sistema	O fornecedor JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA foi desclassificado para o item 0018 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 14:00:58	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS com lance de R$ 41,00.
17/07/2025 - 14:15:24	Sistema	O fornecedor PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
17/07/2025 - 14:28:08	Sistema	O fornecedor LYRON INFORMATICA LTDA teve sua proposta aceita no item 0022.
17/07/2025 - 14:35:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 14:35:21	Sistema	Motivo: Conforme item 14 nota 2 (Nota 02 – Será aplicado no presente edital o entendimento adotado pelo TCU (Acórdão 602/2025, Plenário, Relator Ministro Antônio Anastasia), de maneira admitir "a juntada de documentos, em atendimento a diligência, durante as fases de classificação ou de habilitação, que venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame (art. 64, inciso I, da Lei 14.133/2021),". O prazo para cumprimento de diligência será de até dois dias úteis.), para que vossa senhoria apresente em anexo toda a documentação exigida no Edital, a ausência, ou ausência de quaisquer documentos relacionados acarretará na inabilitação já esgotados todos os prazos de benefícios informados no Edital.
17/07/2025 - 14:35:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 14:35:21	Sistema	Motivo: Conforme item 14 nota 2 (Nota 02 – Será aplicado no presente edital o entendimento adotado pelo TCU (Acórdão 602/2025, Plenário, Relator Ministro Antônio Anastasia), de maneira admitir "a juntada de documentos, em atendimento a diligência, durante as fases de classificação ou de habilitação, que venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame (art. 64, inciso I, da Lei 14.133/2021),". O prazo para cumprimento de diligência será de até dois dias úteis.), para que vossa senhoria apresente em anexo toda a documentação exigida no Edital, a ausência, ou ausência de quaisquer documentos relacionados acarretará na inabilitação já esgotados todos os prazos de benefícios informados no Edital.
17/07/2025 - 14:39:39	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 14:39:39	Sistema	Motivo: Conforme item 14 nota 2 (Nota 02 – Será aplicado no presente edital o entendimento adotado pelo TCU (Acórdão 602/2025, Plenário, Relator Ministro Antônio Anastasia), de maneira admitir "a juntada de documentos, em atendimento a diligência, durante as fases de classificação ou de habilitação, que venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame (art. 64, inciso I, da Lei 14.133/2021),". O prazo para cumprimento de diligência será de até dois dias úteis.), para que vossa senhoria apresente em anexo toda a documentação exigida no Edital, a ausência, ou ausência de quaisquer documentos relacionados acarretará na inabilitação já esgotados todos os prazos de benefícios informados no Edital.
17/07/2025 - 14:40:33	Sistema	O fornecedor H2T TECNOLOGIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0007.
17/07/2025 - 14:40:38	Sistema	O fornecedor H2T TECNOLOGIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0008.
17/07/2025 - 14:43:26	Sistema	O fornecedor VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0007.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O fornecedor GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. foi desclassificado no processo.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	Motivo: Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O... (CONTINUA)
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	(CONT. 1) PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O fornecedor GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS com lance de R$ 72,00.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O fornecedor GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS com lance de R$ 70,00.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O fornecedor GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R$ 1,69.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O fornecedor GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS com lance de R$ 227,00.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2417

17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O fornecedor GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R$ 4,89.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O fornecedor GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. foi desclassificado para o item 0011 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R$ 0,34.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O fornecedor GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. foi desclassificado para o item 0013 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 26,89.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O fornecedor GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. foi desclassificado para o item 0015 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS com lance de R$ 78,50.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O fornecedor GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. foi desclassificado para o item 0017 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante KNERD DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 870,00.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O fornecedor GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. foi desclassificado para o item 0019 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante L DE A B DANTAS com lance de R$ 54,98.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O fornecedor GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. foi desclassificado para o item 0021 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante L DE A B DANTAS com lance de R$ 54,98.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O fornecedor GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. foi desclassificado para o item 0024 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 36,89.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O fornecedor GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. foi desclassificado para o item 0025 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 0,39.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O fornecedor GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. foi desclassificado para o item 0027 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O item 0027 tem como novo arrematante L DE A B DANTAS com lance de R$ 75,89.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O fornecedor GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. foi desclassificado para o item 0028 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O item 0028 tem como novo arrematante CSAZEVEDO LTDA com lance de R$ 590,00.
17/07/2025 - 14:44:36	Sistema	Para o item 0004, o fornecedor WARLEY BARBOSA REIS tem direito a lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 14:48:03	Sistema	O fornecedor L DE A B DANTAS foi desclassificado no processo.
17/07/2025 - 14:48:03	Sistema	Motivo: Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O... (CONTINUA)
17/07/2025 - 14:48:03	Sistema	(CONT. 1) PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.
17/07/2025 - 14:48:03	Sistema	O fornecedor L DE A B DANTAS foi desclassificado para o item 0019 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 14:48:03	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA com lance de R$ 59,28.
17/07/2025 - 14:48:03	Sistema	O fornecedor L DE A B DANTAS foi desclassificado para o item 0020 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 14:48:03	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI com lance de R$ 109,20.
17/07/2025 - 14:48:03	Sistema	O fornecedor L DE A B DANTAS foi desclassificado para o item 0021 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 14:48:03	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA com lance de R$ 59,28.
17/07/2025 - 14:48:03	Sistema	O fornecedor L DE A B DANTAS foi desclassificado para o item 0027 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 14:48:03	Sistema	O item 0027 tem como novo arrematante VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS com lance de R$ 84,00.
17/07/2025 - 14:49:38	Sistema	O fornecedor SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA foi desclassificado no processo.
17/07/2025 - 14:49:38	Sistema	Motivo: Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O... (CONTINUA)

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

17/07/2025 - 14:49:38	Sistema	(CONT. 1) PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.
17/07/2025 - 14:49:38	Sistema	O fornecedor SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA foi desclassificado para o item 0029 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 14:49:38	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante CLICK VENDAS LTDA com lance de R$ 726,00.
17/07/2025 - 14:50:55	Sistema	O fornecedor Sandro Vilmar Pires Me foi desclassificado para o item 0008 na cota reservada pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 14:50:55	Sistema	Motivo: Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O... (CONTINUA)
17/07/2025 - 14:50:55	Sistema	(CONT. 1) PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.
17/07/2025 - 14:50:55	Sistema	O item 0008 na cota reservada tem como novo arrematante H2T TECNOLOGIA LTDA com lance de R$ 1.519,90.
17/07/2025 - 14:51:14	Sistema	O fornecedor Sandro Vilmar Pires Me foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 14:51:14	Sistema	Motivo: Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O... (CONTINUA)
17/07/2025 - 14:51:14	Sistema	(CONT. 1) PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.
17/07/2025 - 14:51:14	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante LYRON INFORMATICA LTDA com lance de R$ 1.913,00.
17/07/2025 - 15:10:52	Sistema	O fornecedor 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA foi desclassificado no processo.
17/07/2025 - 15:10:52	Sistema	Motivo: Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O... (CONTINUA)
17/07/2025 - 15:10:52	Sistema	(CONT. 1) PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.
17/07/2025 - 15:10:52	Sistema	O fornecedor 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA foi desclassificado para o item 0019 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 15:10:52	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 85,90.
17/07/2025 - 15:10:52	Sistema	O fornecedor 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA foi desclassificado para o item 0021 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 15:10:52	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 63,00.
17/07/2025 - 15:10:53	Sistema	Para o item 0021, o fornecedor R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA tem direito a lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 15:11:08	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
17/07/2025 - 15:12:28	Sistema	O fornecedor CLICK VENDAS LTDA foi desclassificado no processo.
17/07/2025 - 15:12:28	Sistema	Motivo: Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O... (CONTINUA)
17/07/2025 - 15:12:28	Sistema	(CONT. 1) PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.
17/07/2025 - 15:12:28	Sistema	O fornecedor CLICK VENDAS LTDA foi desclassificado para o item 0029 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 15:12:28	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante KNERD DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 730,00.
17/07/2025 - 15:13:05	Sistema	O fornecedor CSAZEVEDO LTDA foi desclassificado no processo.
17/07/2025 - 15:13:05	Sistema	Motivo: Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O... (CONTINUA)

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2419

17/07/2025 - 15:13:05	Sistema	(CONT. 1) PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.
17/07/2025 - 15:13:05	Sistema	O fornecedor CSAZEVEDO LTDA foi desclassificado para o item 0028 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 15:13:05	Sistema	O item 0028 tem como novo arrematante KNERD DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 630,00.
17/07/2025 - 15:13:05	Sistema	Para o item 0028, o fornecedor WARLEY BARBOSA REIS tem direito a lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 15:13:49	Sistema	O fornecedor H2T TECNOLOGIA LTDA foi desclassificado no processo.
17/07/2025 - 15:13:49	Sistema	Motivo: Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O... (CONTINUA)
17/07/2025 - 15:13:49	Sistema	(CONT. 1) PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.
17/07/2025 - 15:13:49	Sistema	O fornecedor H2T TECNOLOGIA LTDA foi desclassificado para o item 0008 na cota reservada pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 15:13:49	Sistema	O item 0008 na cota reservada tem como novo arrematante AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA com lance de R$ 1.730,00.
17/07/2025 - 15:14:30	Sistema	O fornecedor LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado no processo.
17/07/2025 - 15:14:30	Sistema	Motivo: Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O... (CONTINUA)
17/07/2025 - 15:14:30	Sistema	(CONT. 1) PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.
17/07/2025 - 15:14:30	Sistema	O fornecedor LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 15:14:30	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA com lance de R$ 6,90.
17/07/2025 - 15:14:30	Sistema	Para o item 0003, o fornecedor WARLEY BARBOSA REIS tem direito a lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 15:14:30	Sistema	O fornecedor LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 15:14:30	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA com lance de R$ 8,50.
17/07/2025 - 15:14:30	Sistema	Para o item 0005, o fornecedor R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA tem direito a lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 15:14:30	Sistema	O fornecedor LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0011 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 15:14:30	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 0,35.
17/07/2025 - 15:17:35	Sistema	O fornecedor PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0029.
17/07/2025 - 15:17:58	Sistema	O fornecedor TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0020 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 15:17:58	Sistema	Motivo: Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O... (CONTINUA)
17/07/2025 - 15:17:58	Sistema	(CONT. 1) PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.
17/07/2025 - 15:17:58	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante OTIMO TECNOLOGIA LTDA com lance de R$ 122,88.
17/07/2025 - 15:21:56	Sistema	O fornecedor AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA foi desclassificado no processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2420

17/07/2025 - 15:21:56	Sistema	Motivo: Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O... (CONTINUA)
17/07/2025 - 15:21:56	Sistema	(CONT. 1) PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.
17/07/2025 - 15:21:56	Sistema	O fornecedor AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0008 na cota reservada pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 15:21:56	Sistema	O item 0008 na cota reservada tem como novo arrematante LYRON INFORMATICA LTDA com lance de R$ 1.790,00.
17/07/2025 - 15:23:08	Sistema	O fornecedor KNERD DISTRIBUIDORA LTDA foi desclassificado para o item 0017 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 15:23:08	Sistema	Motivo: Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O... (CONTINUA)
17/07/2025 - 15:23:08	Sistema	(CONT. 1) PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.
17/07/2025 - 15:23:08	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS com lance de R$ 1.036,00.
17/07/2025 - 15:23:09	Sistema	Para o item 0017, o fornecedor WARLEY BARBOSA REIS tem direito a lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 15:23:21	Sistema	O fornecedor KNERD DISTRIBUIDORA LTDA foi desclassificado para o item 0029 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 15:23:21	Sistema	Motivo: Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O... (CONTINUA)
17/07/2025 - 15:23:21	Sistema	(CONT. 1) PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.
17/07/2025 - 15:23:21	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R$ 1.009,90.
17/07/2025 - 15:24:02	Sistema	O fornecedor OTIMO TECNOLOGIA LTDA foi desclassificado no processo.
17/07/2025 - 15:24:02	Sistema	Motivo: Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O... (CONTINUA)
17/07/2025 - 15:24:02	Sistema	(CONT. 1) PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.
17/07/2025 - 15:24:02	Sistema	O fornecedor OTIMO TECNOLOGIA LTDA foi desclassificado para o item 0020 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 15:24:02	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA com lance de R$ 140,00.
17/07/2025 - 15:31:55	Sistema	O fornecedor PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0007.
17/07/2025 - 15:32:54	Sistema	O fornecedor PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0008.
17/07/2025 - 15:33:12	Sistema	O fornecedor PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0009.
17/07/2025 - 15:33:28	Sistema	O fornecedor PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0010.
17/07/2025 - 15:35:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 15:35:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 15:35:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 15:35:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 15:35:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 15:35:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 15:35:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2421

17/07/2025 - 15:35:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 15:35:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 15:35:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 15:35:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 15:35:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 15:35:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 15:35:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 15:35:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 15:35:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 15:35:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 15:35:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 15:35:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 15:35:34	Sistema	Motivo: Considera-se o item 14 nota 2, fica intimado vossas senhorias a anexar os documentos de habilitação, e proposta readequada assinada, conforme Edital, a ausência de quaisquer documentos acarretará na sua inabilitação.

Jovan Divino Figueiredo

Pregoeiro

Ioni Rodrigues Faria

Apoio

VICTOR HUGO RODRIGUES DE SOUZA

Apoio

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2025 às 15:36:42.
Código verificador: D7B059

2791

ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Buenópolis
Prefeitura Municipal de Buenópolis
Pregão Eletrônico - 015/2025

Declarações obrigatórias

Título	Descricao
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas especificas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa. atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - ADAPTADOR WIFI 300MBPS PCI EXPRESS: ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	07/07/2025 - 09:39:32	KP-T118	KNUP	20	R$187,98	R$ 3.759,60	Sim	Sim
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	TPLINK	TPLINK	20	R$237,25	R$ 4.745,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	11/07/2025 - 17:16:38	KNUP-KP-T118	KNUP-KP-T118	20	R$187,00	R$ 3.740,00	Sim	Não
DOUGLAS VINICIUS DE OLIVEIRA MAGELA 12553248644	43.431.371/0001-30	15/07/2025 - 18:46:09	wn881nd	tp link	20	R$187,98	R$ 3.759,60	Sim	Não
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 13:28:51	TI-wn881nd Tp-link	TP LINK	20	R$185,00	R$ 3.700,00	Sim	Não
VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	16/07/2025 - 20:00:05	Kp-t118	KNUP	20	R$180,00	R$ 3.600,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 20:32:47	TL-WN881ND	Tp-Link	20	R$187,00	R$ 3.740,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:09:29	ADAPTADOR WIFI 300MBPS PCI EXPRESS	kapbom	20	R$187,00	R$ 3.740,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 07:55:59	3000mbps	tplink	20	R$178,58	R$ 3.571,60	Sim	Sim

0002 - ADAPTADOR WI-FI PCI-EXPRESS TP LINK 150 MBPS (PLACA):

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:09.14.
Código verificador: D8A83B

2702

WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	07/07/2025 - 09:42:33	TL-WN781ND	TP-LINK	20	R$103,60	R$ 2.072,00	Sim	Sim
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	TPLINK	TPLINK	20	R$195,00	R$ 3.900,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	11/07/2025 - 17:17:43	TP LINK-150MBPS	TP LINK-150MBPS	20	R$103,00	R$ 2.060,00	Sim	Não
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 13:32:08	TP-Link TL-WN781ND	TP LINK	20	R$103,00	R$ 2.060,00	Sim	Não
VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	16/07/2025 - 20:02:18	Kp-t118	KNUP	20	R$100,00	R$ 2.000,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 20:33:29	TL-WN781ND	TP-Link	20	R$103,60	R$ 2.072,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:09:48	ADAPTADOR WI-FI PCI-EXPRESS TP LINK 150	ADAPTADOR WI-FI PCI-EXPRESS TP LINK 150	20	R$103,00	R$ 2.060,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 07:57:02	150mbps	tplink	20	R$98,42	R$ 1.968,40	Sim	Sim

0003 - BATERIA CR 2032:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	14/07/2025 - 09:52:32	CR2032	ELGIN	100	R$19,09	R$ 1.909,00	Sim	Sim
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	02.799.407/0001-56	10/07/2025 - 11:18:43	KP-BTt2032	KNUP/KNUP	100	R$19,00	R$ 1.900,00	Sim	Não
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA*	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	MAXPRINT	MAXPRINT	100	R$2,00	R$ 200,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	11/07/2025 - 17:18:41	LITHIUM-CR2032	LITHIUM-CR2032	100	R$19,00	R$ 1.900,00	Sim	Não
LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	14/07/2025 - 14:28:25	2032	2032	100	R$19,00	R$ 1.900,00	Sim	Não
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 13:35:10	CR2032	GENERICA	100	R$18,00	R$ 1.800,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 20:34:38	cr2032	dex	100	R$19,09	R$ 1.909,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:10:06	BATERIA CR 2032	power	100	R$19,09	R$ 1.909,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA*	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 07:58:10	2032	canal verde	100	R$5,00	R$ 500,00	Sim	Sim

0004 - CABO DE REDE RJ45 ROLO (PRETO OU BRANCO) CAT5E 305 MT:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	07/07/2025 - 09:59:01	cabo de rede	megatron	20	R$669,25	R$ 13.385,00	Sim	Sim
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	02.799.407/0001-56	10/07/2025 - 11:21:04	CAT5E	MFL	20	R$669,00	R$ 13.380,00	Sim	Não
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	DEKO	DEKO	20	R$752,20	R$ 15.044,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	11/07/2025 - 17:19:35	DEKO CAT 5E	DEKO CAT 5E	20	R$669,00	R$ 13.380,00	Sim	Não

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:09:14.
Código verificador: D8A83B

MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 13:37:56	Next Cable REDE RJ 45	NEXT CABLE	20	R$650,00	R$ 13.000,00	Sim	Não
51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	51.111.958/0001-90	16/07/2025 - 15:41:23	DEKO	DEKO	20	R$800,00	R$ 16.000,00	Sim	Não
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	16/07/2025 - 16:06:02	MPT	U/UTP CAT5E HOMOLOGADO ANATEL	20	R$669,00	R$ 13.380,00	Sim	Não
VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	16/07/2025 - 20:05:58	UTP CAT5e	NEXT	20	R$669,00	R$ 13.380,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 20:36:16	Cabo De Rede Cat5e 305m	Deko	20	R$669,25	R$ 13.385,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:10:32	CABO DE REDE RJ45 ROLO (PRETO OU BRANCO)	life data	20	R$669,00	R$ 13.380,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:00:09	cabo rede	sohoplus	20	R$662,25	R$ 13.245,00	Sim	Sim

0005 - CABO STA 3.0 6GB/S COM TRAVA :

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	ASSUS	ASSUS	20	R$37,25	R$ 745,00	Sim	Sim
LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	14/07/2025 - 14:28:26	SATA	SATA	20	R$9,00	R$ 180,00	Sim	Não
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 13:40:54	CABO RETO	CABO Reto CABO ORIGINAL PLACA MÃE	20	R$9,00	R$ 180,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 20:36:45	Cabo Sata	Dex	20	R$9,50	R$ 190,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:12:07	cabo sata 3.0 6gb/s com trava	cabo sata 3.0 6gb/s com trava	20	R$9,52	R$ 190,40	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:01:09	sata 3.0	mult	20	R$8,85	R$ 177,00	Sim	Sim

0006 - COMBO TECLADO E MOUSE COM FIO USB LOGITECH MK120-LYOUT ABNT2: ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	02.799.407/0001-56	10/07/2025 - 11:31:31	MK120	LOGITECH/LOGITECH	20	R$113,00	R$ 2.260,00	Sim	Não
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	MULTILASER	MULTILASER	20	R$74,98	R$ 1.499,60	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 09:58:12	MULTI COMBO	MULTI COMBO	20	R$113,00	R$ 2.260,00	Sim	Não
DOUGLAS VINICIUS DE OLIVEIRA MAGELA 12553248644	43.431.371/0001-30	15/07/2025 - 18:46:09	bk-s1000m	exbom	20	R$113,75	R$ 2.275,00	Sim	Não
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 13:43:59	MULTILASER	CF50 1200DPI Preto Multi - TC309	20	R$113,00	R$ 2.260,00	Sim	Não
VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	16/07/2025 - 20:08:28	Teclado e Mouse USB, Com Fio, Elegance	KROSS	20	R$113,00	R$ 2.260,00	Sim	Não

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:09:14.
Código verificador: D8A83B

2794

JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 20:40:41	MK120	LOGITECH	20	R$113,75	R$ 2.275,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:13:27	COMBO TECLADO E MOUSE COM FIO USB LOGITE	logitech	20	R$113,00	R$ 2.260,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:02:15	sem fio	logitech	20	R$105,00	R$ 2.100,00	Sim	Sim

0007 - COMPUTADOR I5 PROCESSADOR INTEL 12 GERACAO OU SUPERIOR COM MEMORIA 8GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 6 ENTRADAS USB OU SUPERIOR : ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	07/07/2025 - 10:01:40	desktop	brazil pc	38	R$4.328,75	R$ 164.492,50	Sim	Sim
PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	57.231.460/0001-48	16/07/2025 - 11:49:28	AIOX G200	AIOX	38	R$4.328,75	R$ 164.492,50	Sim	Não
Sandro Vilmar Pires Me	09.253.952/0001-91	08/07/2025 - 09:58:43	DEUTEL	DT01	38	R$4.300,00	R$ 163.400,00	Sim	Não
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	02.799.407/0001-56	10/07/2025 - 11:32:23	15-12400F	BRAZILPC/BRAZILPC	38	R$4.328,00	R$ 164.464,00	Sim	Não
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	BRAZILPC	BRAZILPC	38	R$9.245,00	R$ 351.310,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 09:59:14	BPC- I5 12400	BPC- I5 12400	38	R$4.328,00	R$ 164.464,00	Sim	Não
bd informática ltda	32.109.914/0001-81	14/07/2025 - 15:53:07	Desk i5 12ª+8gb ddr4+ ssd 256gb m2	Bd Informática	38	R$5.000,00	R$ 190.000,00	Sim	Não
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	01.590.728/0009-30	16/07/2025 - 16:32:48	DTM12T510	TERAVIX	38	R$4.328,75	R$ 164.492,50	Não	Não
IN DATA SOLUTIONS LTDA	43.278.914/0001-21	15/07/2025 - 12:11:14	COMPUTADOR CONFORME A DESCRIÇÃO	BRASIL PC	38	R$4.328,75	R$ 164.492,50	Sim	Não
T. D. A. S.	49.264.057/0001-97	17/07/2025 - 08:23:26	Computador	PC	38	R$3.049,00	R$ 115.862,00	Sim	Não
RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	42.689.838/0001-84	16/07/2025 - 04:52:25	brazil pc rio	brazil pc	38	R$4.238,00	R$ 161.044,00	Sim	Não
LYRON INFORMATICA LTDA	15.427.657/0001-07	16/07/2025 - 09:44:20	RIO	BRAZIL PC	38	R$4.328,00	R$ 164.464,00	Sim	Não
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 13:49:22	INTEL i 5 12400F	INTEL STROG TECH	38	R$4.320,00	R$ 164.160,00	Sim	Não
SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	33.615.509/0001-06	16/07/2025 - 13:52:10	EX-DESKEXIX5L	EXIX / FABRICAÇÃO PROPRIA	38	R$4.328,75	R$ 164.492,50	Não	Não
H2T TECNOLOGIA LTDA	58.971.574/0001-97	16/07/2025 - 14:12:27	GOV-A-G5 - RYZEN 5 5600GT	VIPH	38	R$4.328,00	R$ 164.464,00	Sim	Não
GDAI INDUSTRIA COMERCIO ELETRONICOS EIRELI	32.084.616/0001-84	16/07/2025 - 14:43:01	IT-5552251130	INTELLIGENCY	38	R$4.328,00	R$ 164.464,00	Não	Não
TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	42.491.006/0001-59	16/07/2025 - 15:19:42	BRAZIL PC RIO	BRAZIL PC RIO	38	R$4.328,75	R$ 164.492,50	Sim	Não
51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	51.111.958/0001-90	16/07/2025 - 15:41:23	HOME I5	PC FORT	38	R$4.328,00	R$ 164.464,00	Sim	Não
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	16/07/2025 - 16:06:02	PCMAX	I5-12400 SEM MONITOR	38	R$4.327,00	R$ 164.426,00	Sim	Não
NADJA MARINA PIRES	12.130.958/0001-86	16/07/2025 - 17:20:15	DELL SLIM DESKTOP	DELL SLIM DESKTOP	38	R$3.790,00	R$ 144.020,00	Sim	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:09:14.
Código verificador: D8A83B

2795

ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	32.816.440/0001-08	16/07/2025 - 17:51:26	CORE I5	3GREEN/RPP	38	R$4.328,00	R$ 164.464,00	Sim	Não
KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	41.621.094/0001-01	16/07/2025 - 17:55:41	Office R5	Evus	38	R$4.320,00	R$ 164.160,00	Sim	Não
SYSMA SOLUCOES LTDA	46.192.487/0001-52	16/07/2025 - 20:01:39	Optimus	Sys	38	R$4.328,00	R$ 164.464,00	Sim	Não
VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	16/07/2025 - 20:14:16	I5 12400	brazil-pc	38	R$4.300,00	R$ 163.400,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 20:43:52	I5/8gb/256ssd	Intel	38	R$4.328,75	R$ 164.492,50	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:14:01	COMPUTADOR I5 PROCESSADOR INTEL 12 GERAC	propria	38	R$4.328,00	R$ 164.464,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:03:36	i5 12G	PCTOP	38	R$4.025,00	R$ 152.950,00	Sim	Sim
CLICK VENDAS LTDA	57.764.711/0001-50	17/07/2025 - 08:10:11	web	web	38	R$4.300,00	R$ 163.400,00	Sim	Não
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	17/07/2025 - 08:56:46	BASIC	UMICRO	38	R$4.320,00	R$ 164.160,00	Sim	Não

0008 - COMPUTADOR I5 PROCESSADOR INTEL 12 GERACAO OU SUPERIOR COM MEMORIA 8GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 6 ENTRADAS USB OU SUPERIOR : ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	07/07/2025 - 10:06:20	desktop	brazil pc	12	R$4.328,75	R$ 51.945,00	Sim	Sim
Sandro Vilmar Pires Me	09.253.952/0001-91	08/07/2025 - 09:58:36	DEUTEL	DT01	12	R$4.300,00	R$ 51.600,00	Sim	Não
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	02.799.407/0001-56	10/07/2025 - 11:33:38	I5-12400F	BRAZILPC/BRAZILPC2	12	R$4.328,00	R$ 51.936,00	Sim	Não
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	BRAZILPC	BRAZILPC	12	R$9.245,00	R$ 110.940,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 10:00:37	BPC-I5 12400	BPC-I5 12400	12	R$4.328,00	R$ 51.936,00	Sim	Não
bd informática ltda	32.109.914/0001-81	14/07/2025 - 15:53:04	Desk i5 12º+8gb ddr4+ ssd 256gb m2	Bd Informática	12	R$5.000,00	R$ 60.000,00	Sim	Não
IN DATA SOLUTIONS LTDA	43.278.914/0001-21	15/07/2025 - 12:11:41	COMPUTADOR CONFORME A DESCRIÇÃO	BRASIL PC	12	R$4.328,75	R$ 51.945,00	Sim	Não
T. D. A. S.	49.264.057/0001-97	17/07/2025 - 08:23:44	Computador	PC	12	R$3.049,00	R$ 36.588,00	Sim	Não
RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	42.689.838/0001-84	16/07/2025 - 04:52:33	brazil pc rio	brazil pc	12	R$4.238,00	R$ 50.856,00	Sim	Não
LYRON INFORMATICA LTDA	15.427.657/0001-07	16/07/2025 - 09:45:25	RIO	BRAZIL PC	12	R$4.328,00	R$ 51.936,00	Sim	Não
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 13:50:56	INTEL I5 12400F	STROG TECH	12	R$4.320,00	R$ 51.840,00	Sim	Não
H2T TECNOLOGIA LTDA	58.971.574/0001-97	16/07/2025 - 14:12:28	GOV-A-G5 - RYZEN 5 5600GT	VIPH	12	R$4.328,00	R$ 51.936,00	Sim	Não
AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	58.149.730/0001-39	16/07/2025 - 15:15:40	POWER BRAZIL PC FLEX	POWER BRAZIL PC FLEX	12	R$4.328,00	R$ 51.936,00	Sim	Não
TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	42.491.006/0001-59	16/07/2025 - 15:20:16	BRAZIL PC RIO	BRAZIL PC RIO	12	R$4.328,75	R$ 51.945,00	Sim	Não
51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	51.111.958/0001-90	16/07/2025 - 15:41:23	HOME I5	PC FORT	12	R$4.328,00	R$ 51.936,00	Sim	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:09:14.
Código verificador: D8A83B

2796

TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	16/07/2025 - 16:06:02	PCMAX	I5-12400 SEM MONITOR	12	R$4.327,00	R$ 51.924,00	Sim	Não
NADJA MARINA PIRES	12.130.958/0001-86	16/07/2025 - 17:20:41	DELL SLIM	DELL SLIM	12	R$3.790,00	R$ 45.480,00	Sim	Não
ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	32.816.440/0001-08	16/07/2025 - 17:51:46	CORE I5	3GREEN/RPP	12	R$4.328,00	R$ 51.936,00	Sim	Não
KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	41.621.094/0001-01	16/07/2025 - 17:55:55	Office R5	Evus	12	R$4.320,00	R$ 51.840,00	Sim	Não
SYSMA SOLUCOES LTDA	46.192.487/0001-52	16/07/2025 - 20:01:57	Optimus	Sys	12	R$4.328,00	R$ 51.936,00	Sim	Não
VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	16/07/2025 - 20:14:48	I5 12400	brazil-pc	12	R$4.300,00	R$ 51.600,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 20:43:45	I5/8gb/256ssd	Intel	12	R$4.328,75	R$ 51.945,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:14:35	COMPUTADOR I5 PROCESSADOR INTEL 12 GERAC	propria	12	R$4.328,00	R$ 51.936,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:04:22	CORE I5 12G	PCTOP	12	R$4.025,00	R$ 48.300,00	Sim	Sim
CLICK VENDAS LTDA	57.764.711/0001-50	17/07/2025 - 08:10:33	web	web	12	R$4.300,00	R$ 51.600,00	Sim	Não
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	17/07/2025 - 08:56:47	BASIC	UMICRO	12	R$4.320,00	R$ 51.840,00	Sim	Não

0009 - COMPUTADOR I5 PROCESSADOR INTEL 12 GERACAO OU SUPERIOR COM MEMORIA 8GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 TELA DE 15.6 POLEGADAS TECLADO ABNNT2: ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	07/07/2025 - 10:24:34	NOTEBOOK INSPIRON 15 3520	DELL	6	R$5.254,50	R$ 31.527,00	Sim	Sim
Sandro Vilmar Pires Me	09.253.952/0001-91	08/07/2025 - 09:58:41	DEUTEL	DT02	6	R$5.200,00	R$ 31.200,00	Sim	Não
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	02.799.407/0001-56	10/07/2025 - 11:34:24	I5-12400F	BRAZILPC/BRAZILPC	6	R$5.254,00	R$ 31.524,00	Sim	Não
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	BRAZILPC	BRAZILPC	6	R$10.000,00	R$ 60.000,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 10:04:36	BPC-I5 12400	BPC-I5 12400	6	R$5.254,00	R$ 31.524,00	Sim	Não
bd informática ltda	32.109.914/0001-81	14/07/2025 - 15:53:53	i5 12ª+8gb ddr4+ssd 256gb+ tela 15.6"	Bd Informática	6	R$6.000,00	R$ 36.000,00	Sim	Não
IN DATA SOLUTIONS LTDA	43.278.914/0001-21	15/07/2025 - 12:12:07	COMPUTADOR CONFORME A DESCRIÇÃO	BRASIL PC	6	R$5.254,50	R$ 31.527,00	Sim	Não
T. D. A. S.	49.264.057/0001-97	15/07/2025 - 18:54:49	Computador	Intel core I5 12 geração ou superior	6	R$5.254,50	R$ 31.527,00	Sim	Não
RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	42.689.838/0001-84	16/07/2025 - 04:55:31	brazil pc rio	brazil pc	6	R$5.254,00	R$ 31.524,00	Sim	Não
LYRON INFORMATICA LTDA	15.427.657/0001-07	16/07/2025 - 09:47:48	RIO	BRAZIL PC	6	R$5.254,00	R$ 31.524,00	Sim	Não
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 13:54:41	INTEL I 5 12400F /Hanns.G HL161ABB	STROG TECH MONITORHanns.G	6	R$5.240,00	R$ 31.440,00	Sim	Não
H2T TECNOLOGIA LTDA	58.971.574/0001-97	16/07/2025 - 14:12:28	FE16 - Ryzen 5 5625U	VAIO	6	R$5.254,00	R$ 31.524,00	Sim	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:09:14.
Código verificador: D8A83B

AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	58.149.730/0001-39	16/07/2025 - 15:16:22	POWER BRAZIL PC FLEX	POWER BRAZIL PC FLEX	6	R$4.328,00	R$ 25.968,00	Sim	Não
TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	42.491.006/0001-59	16/07/2025 - 15:20:43	BRAZIL PC RIO	BRAZIL PC RIO	6	R$5.254,50	R$ 31.527,00	Sim	Não
51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	51.111.958/0001-90	16/07/2025 - 15:41:23	HOME I5	PC FORT	6	R$5.254,00	R$ 31.524,00	Sim	Não
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	16/07/2025 - 16:06:02	PCMAX	I5-12400 + MONITOR 15.6	6	R$5.253,00	R$ 31.518,00	Sim	Não
NADJA MARINA PIRES	12.130.958/0001-86	16/07/2025 - 17:21:09	DELL	DELL	6	R$3.325,00	R$ 19.950,00	Sim	Não
ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	32.816.440/0001-08	16/07/2025 - 17:50:51	IAPAD	LENOVO	6	R$5.254,00	R$ 31.524,00	Sim	Não
KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	41.621.094/0001-01	16/07/2025 - 17:56:07	Office R5 19"	Evus	6	R$5.250,00	R$ 31.500,00	Sim	Não
SYSMA SOLUCOES LTDA	46.192.487/0001-52	16/07/2025 - 20:02:18	Optimus	Sys	6	R$5.254,00	R$ 31.524,00	Sim	Não
VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	16/07/2025 - 20:15:26	I5 12400	brazil-pc	6	R$5.200,00	R$ 31.200,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 20:43:40	I5/8gb/256ssd	Intel	6	R$5.254,00	R$ 31.524,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:15:02	COMPUTADOR I5 PROCESSADOR INTEL 12 GERAC	propria	6	R$5.254,00	R$ 31.524,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:05:47	CORE I5 /256GB / 8GB	PCTOP	6	R$4.886,24	R$ 29.317,44	Sim	Sim
CLICK VENDAS LTDA	57.764.711/0001-50	17/07/2025 - 08:10:58	web	web	6	R$5.200,00	R$ 31.200,00	Sim	Não
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	17/07/2025 - 08:56:47	BASIC	UMICRO	6	R$5.250,00	R$ 31.500,00	Sim	Não

0010 - COMPUTADOR I7 PROCESSADOR INTEL 12 GERACAO OU SUPERIOR COM MEMORIA 16GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 6 ENTRADAS USB OU SUPERIOR : ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
Sandro Vilmar Pires Me	09.253.952/0001-91	08/07/2025 - 09:58:43	DEUTEL	DT03	10	R$4.500,00	R$ 45.000,00	Sim	Não
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	02.799.407/0001-56	10/07/2025 - 11:35:08	I7-12700	BRAZILPC/BRAZILPC	10	R$4.568,00	R$ 45.680,00	Sim	Não
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	BRAZILPC	BRAZILPC	10	R$9.335,00	R$ 93.350,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 10:05:34	BPC-I7 12700	BPC-I7 12700	10	R$4.568,00	R$ 45.680,00	Sim	Não
bd informática ltda	32.109.914/0001-81	14/07/2025 - 15:54:25	Desk i7 12º+16gb ddr4+256gb ssd m.2	Bd Informática	10	R$7.000,00	R$ 70.000,00	Sim	Não
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	15/07/2025 - 10:23:11	desktop	brazil pc	10	R$4.568,00	R$ 45.680,00	Sim	Sim
IN DATA SOLUTIONS LTDA	43.278.914/0001-21	15/07/2025 - 12:12:28	COMPUTADOR CONFORME A DESCRIÇÃO	BRASIL PC	10	R$5.000,00	R$ 50.000,00	Sim	Não
T. D. A. S.	49.264.057/0001-97	17/07/2025 - 08:24:30	Computador	pc	10	R$4.049,00	R$ 40.490,00	Sim	Não
RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	42.689.838/0001-84	16/07/2025 - 04:57:12	brazil pc rio	brazil pc	10	R$4.568,00	R$ 45.680,00	Sim	Não
LYRON INFORMATICA LTDA	15.427.657/0001-07	16/07/2025 - 09:48:09	RIO	BRAZIL PC	10	R$4.568,00	R$ 45.680,00	Sim	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:09:14.
Código verificador: D8A83B

2798

MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 13:55:58	INTEL i 7 12400	strog tech	10	R$4.550,00	R$ 45.500,00	Sim	Não
H2T TECNOLOGIA LTDA	58.971.574/0001-97	16/07/2025 - 14:12:29	GOV-I-G12 - i7-12700F	VIPH	10	R$4.567,90	R$ 45.679,00	Sim	Não
AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	58.149.730/0001-39	16/07/2025 - 15:16:50	POWER BRAZIL PC FLEX	POWER BRAZIL PC FLEX	10	R$4.568,00	R$ 45.680,00	Sim	Não
TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	42.491.006/0001-59	16/07/2025 - 15:21:05	BRAZIL PC RIO	BRAZIL PC RIO	10	R$4.568,00	R$ 45.680,00	Sim	Não
51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	51.111.958/0001-90	16/07/2025 - 15:41:23	HOME I7	PC FORT	10	R$5.000,00	R$ 50.000,00	Sim	Não
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	16/07/2025 - 16:06:03	PCMAX	I7-12700 SEM MONITOR	10	R$4.567,00	R$ 45.670,00	Sim	Não
ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	32.816.440/0001-08	16/07/2025 - 17:52:52	CORE I7	3 GREEN/RPP	10	R$4.568,00	R$ 45.680,00	Sim	Não
KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	41.621.094/0001-01	16/07/2025 - 17:56:30	Office R7	Evus	10	R$4.560,00	R$ 45.600,00	Sim	Não
SYSMA SOLUCOES LTDA	46.192.487/0001-52	16/07/2025 - 20:02:37	Optimus	Sys	10	R$4.568,00	R$ 45.680,00	Sim	Não
VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	16/07/2025 - 20:17:48	I7 12	brazil-pc	10	R$4.560,00	R$ 45.600,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 20:44:04	I7/16gb 256 SSD	Intel	10	R$4.568,00	R$ 45.680,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:15:32	COMPUTADOR I7 PROCESSADOR INTEL 12 GERAC	propria	10	R$4.568,00	R$ 45.680,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:06:54	CORE I7 /256 SSD / 16GB	PC TOP	10	R$4.248,24	R$ 42.482,40	Sim	Sim
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	17/07/2025 - 08:56:47	BASIC	UMICRO	10	R$4.568,00	R$ 45.680,00	Sim	Não

0011 - CONECTOR DE REDE RJ45 BANHADO A OURO:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	07/07/2025 - 10:29:21	LKMOD8X8	LINK+	200	R$0,65	R$ 130,00	Sim	Sim
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	02.799.407/0001-56	10/07/2025 - 11:35:45	RJ45	EXBOM	200	R$0,65	R$ 130,00	Sim	Não
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	EXBOM	EXBOM	200	R$1,00	R$ 200,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 10:06:25	KNUP-RJ45	KNUP-RJ45	200	R$0,65	R$ 130,00	Sim	Não
LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	14/07/2025 - 14:28:27	CONT-RJ45P100	EXBOM	200	R$0,65	R$ 130,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 20:44:34	rj45	DEX	200	R$0,65	R$ 130,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:16:05	CONECTOR DE REDE RJ45 BANHADO A OURO	exbom	200	R$0,65	R$ 130,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:08:29	RJ45	INTELBRAS	200	R$0,60	R$ 120,00	Sim	Sim

0012 - CONECTOR RJ45 FEMEA KEYSTONE CAT5E:

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:09:14.
Código verificador: D8A83B

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	EXBOM	EXBOM	100	R$4,50	R$ 450,00	Sim	Sim
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:16:29	CONECTOR RJ45 FEMEA KEYSTONE CAT5E	link+	100	R$2,75	R$ 275,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:09:00	RJ 45 FEMEA	INTELBRAS	100	R$2,55	R$ 255,00	Sim	Sim

0013 - COOLER PARA PROCESSADOR INTEL LGA 775/1155/1150/1156 (I3/I5/I7):

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	08/07/2025 - 08:13:32	INTEL 1150, 1151, 1155 E 1156	INTEL	20	R$72,80	R$ 1.456,00	Sim	Sim
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	ETHERLIN	ETHERLIN	20	R$172,50	R$ 3.450,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 10:07:53	BPC-UNIVERSAL	BPC-UNIVERSAL	20	R$72,00	R$ 1.440,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 20:45:14	Cooler intel	DEX	20	R$72,80	R$ 1.456,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:31:25	COOLER PARA PROCESSADOR INTEL LGA 775/11	COOLER PARA PROCESSADOR INTEL LGA 775/11	20	R$72,00	R$ 1.440,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:10:19	INTEL LGA 775	EXBOM	20	R$66,97	R$ 1.339,40	Sim	Sim

0014 - FONTE ATX 200W OU SUPERIOR :

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	08/07/2025 - 08:16:19	200W	KNUP	20	R$102,16	R$ 2.043,20	Sim	Sim
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	02.799.407/0001-56	10/07/2025 - 11:36:24	230W	TRONOS	20	R$102,00	R$ 2.040,00	Sim	Não
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	KINGPOWER	KINGPOWER	20	R$195,00	R$ 3.900,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 10:08:59	BPC 200W	BPC 200W	20	R$102,00	R$ 2.040,00	Sim	Não
LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	14/07/2025 - 14:28:28	ATX 200W	Knup Hayom Delta BRX	20	R$102,00	R$ 2.040,00	Sim	Não
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 13:58:42	CS 102 200W	LITE	20	R$102,00	R$ 2.040,00	Sim	Não
51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	51.111.958/0001-90	16/07/2025 - 15:41:23	BLUECASE	BLUECASE	20	R$102,00	R$ 2.040,00	Sim	Não
VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	16/07/2025 - 20:20:52	KP-526	KNUP	20	R$100,00	R$ 2.000,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 20:46:02	FONTE ATX 200W OU SUPERIOR :	C3 TECH	20	R$102,16	R$ 2.043,20	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:32:02	FONTE ATX 250W cowboy	cowboy	20	R$102,00	R$ 2.040,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:11:48	200W	POWER	20	R$95,00	R$ 1.900,00	Sim	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:09:14.
Código verificador: D8A83B

2800

0015 - FONTE ATX 250W:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	08/07/2025 - 08:17:59	KP-517	KNUP	100	R$155,06	R$ 15.506,00	Sim	Sim
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	TRONOS	TRONOS	100	R$252,50	R$ 25.250,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 10:09:44	BPC-300W	BPC-300W	100	R$155,00	R$ 15.500,00	Sim	Não
LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	14/07/2025 - 14:28:32	ATX 250W	Knup Comboy	100	R$155,00	R$ 15.500,00	Sim	Não
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 14:00:35	KP-517	KNUP	100	R$155,00	R$ 15.500,00	Sim	Não
51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	51.111.958/0001-90	16/07/2025 - 15:41:23	BLUECASE	BLUECASE	100	R$155,00	R$ 15.500,00	Sim	Não
VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	16/07/2025 - 20:21:20	KP-526	KNUP	100	R$150,00	R$ 15.000,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 20:47:47	TA-S250	Taicon	100	R$155,00	R$ 15.500,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:32:22	FONTE ATX 250W	cowboy	100	R$155,00	R$ 15.500,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:12:33	250W	POWER SUPLIY	100	R$145,00	R$ 14.500,00	Sim	Sim

0016 - FONTE ATX 500W OU SUPERIOR :

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	08/07/2025 - 08:19:32	N500	KNUP	5	R$252,71	R$ 1.263,55	Sim	Sim
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	02.799.407/0001-56	10/07/2025 - 11:37:03	WELLS	WELLS	5	R$252,00	R$ 1.260,00	Sim	Não
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	TRONOS	TRONOS	5	R$491,80	R$ 2.459,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 10:10:36	BPC-500W	BPC-500W	5	R$252,00	R$ 1.260,00	Sim	Não
LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	14/07/2025 - 14:28:33	ATX 500W	Knup Foneng Delta BRX	5	R$252,00	R$ 1.260,00	Sim	Não
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 14:02:15	500W ATX	KNUP	5	R$250,00	R$ 1.250,00	Sim	Não
51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	51.111.958/0001-90	16/07/2025 - 15:41:23	BLUECASE	BLUECASE	5	R$252,00	R$ 1.260,00	Sim	Não
VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	16/07/2025 - 20:23:37	KP-522	KNUP	5	R$250,00	R$ 1.250,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 20:49:53	MK-500WF 500W	M tek	5	R$252,71	R$ 1.263,55	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:32:56	atf-500	aitek	5	R$252,00	R$ 1.260,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:13:07	500W	POWER SUPLIY	5	R$232,49	R$ 1.162,45	Sim	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:09:14.
Código verificador: D8A83B

0017 - KIT C/3 ROTEADOR WIFI MESH TPLINK DECO S7 AC1900 2 PORTAS GIGABIT OU SUPERIOR:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	08/07/2025 - 08:21:30	AC1900	TPLINK	2	R$2.950,00	R$ 5.900,00	Sim	Sim
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	02.799.407/0001-56	10/07/2025 - 11:37:45	DECO S7	TP-LINK/TP-LINK	2	R$2.950,00	R$ 5.900,00	Sim	Não
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	TPLINK	TPLINK	2	R$5.800,00	R$ 11.600,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 10:12:06	TP LINK-DECO S7 AC1900	TP LINK-DECO S7 AC1900	2	R$2.950,00	R$ 5.900,00	Sim	Não
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 14:04:54	AC19000	TP LINK	2	R$2.950,00	R$ 5.900,00	Sim	Não
51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	51.111.958/0001-90	16/07/2025 - 15:41:23	S7	TP`LINK	2	R$2.950,00	R$ 5.900,00	Sim	Não
KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	41.621.094/0001-01	16/07/2025 - 17:56:50	Deco S7 AC1900 (3-Pack) 1300MBPS	TP-LINK	2	R$2.940,00	R$ 5.880,00	Sim	Não
VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	16/07/2025 - 20:27:00	Deco S7 Dual-Band AC1900	TP-Link	2	R$2.940,00	R$ 5.880,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 20:50:27	KIT C/3 ROTEADOR WIFI MESH DECO S7	TPLINK	2	R$2.950,00	R$ 5.900,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:33:20	KIT C/3 ROTEADOR WIFI MESH TPLINK DECO S	tp-link	2	R$2.950,00	R$ 5.900,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:14:14	KIT WIFI MESH	tplink	2	R$2.714,00	R$ 5.428,00	Sim	Sim

0018 - KIT TECLADO E MOUSE (800 DPI OU SUPERIOR) ABNT2 USB:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	08/07/2025 - 08:25:51	ABNT2	BRIGHT	100	R$85,17	R$ 8.517,00	Sim	Sim
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	MULTILASER	MULTILASER	100	R$74,98	R$ 7.498,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 10:31:42	MAX PRINT/KIT	MAX PRINT/KIT	100	R$85,00	R$ 8.500,00	Sim	Não
LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	14/07/2025 - 14:28:35	BK-S1000F	EXBOM	100	R$85,00	R$ 8.500,00	Sim	Não
IN DATA SOLUTIONS LTDA	43.278.914/0001-21	15/07/2025 - 12:04:15	COMBO MOUSE E TECLADO	5+	100	R$85,17	R$ 8.517,00	Sim	Não
DOUGLAS VINICIUS DE OLIVEIRA MAGELA 12553248644	43.431.371/0001-30	15/07/2025 - 18:46:10	kp--te149	knup	100	R$85,17	R$ 8.517,00	Sim	Não
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 14:07:07	TC 309 CF50	MULTILASER	100	R$85,00	R$ 8.500,00	Sim	Não
VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	16/07/2025 - 20:27:38	Teclado e Mouse USB, Com Fio, Elegance	KROSS	100	R$85,00	R$ 8.500,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 22:12:35	TC309	MULTILASER	100	R$85,15	R$ 8.515,00	Sim	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:09:14.
Código verificador: D8A83B

2802

R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:15:02	KIT TECLADO E MOUSE	HMASTON	100	R$78,35	R$ 7.835,00	Sim	Sim

0019 - MEMORIA 8 GB DDR3 1333MHZ:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	10/07/2025 - 08:00:24	kvr1333d3s9/8g	kingston	40	R$170,28	R$ 6.811,20	Sim	Sim
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	02.799.407/0001-56	10/07/2025 - 11:40:57	8GB	KINGSTON/KINGSTON	40	R$170,00	R$ 6.800,00	Sim	Não
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	AZUL	AZUL	40	R$245,00	R$ 9.800,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 10:32:47	KINGSTON/8G	KINGSTON/8G	40	R$168,00	R$ 6.720,00	Sim	Não
51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	51.111.958/0001-90	16/07/2025 - 15:41:23	BLUECASE	BLUECASE	40	R$170,00	R$ 6.800,00	Sim	Não
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	16/07/2025 - 16:06:03	K-MEMORY	K1333/8GB	40	R$170,00	R$ 6.800,00	Sim	Não
L DE A B DANTAS	42.726.388/0001-52	16/07/2025 - 17:30:28	HYNIX	8GB DDR3 1333MHZ	40	R$170,28	R$ 6.811,20	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 22:13:40	MV13N9/8	Macrovip	40	R$170,00	R$ 6.800,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:33:42	MEMORIA 8 GB DDR3 1333MHZ	MACROWAY	40	R$170,00	R$ 6.800,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:16:52	8GB DDR3	HIKSEMI	40	R$156,65	R$ 6.266,00	Sim	Sim
46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	46.963.303/0001-00	17/07/2025 - 08:37:26	Memória 8GB DDR3 1333	Easy Memory	40	R$170,28	R$ 6.811,20	Sim	Não

0020 - MEMORIA 8 GB DDR4 1400MHZ :

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	AZUL	AZUL	30	R$245,00	R$ 7.350,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 10:33:52	BIG BLACK 8GB	BIG BLACK 8GB	30	R$168,00	R$ 5.040,00	Sim	Não
OTIMO TECNOLOGIA LTDA	20.411.148/0001-26	15/07/2025 - 14:05:21	MV24S17/8	Macrovip	30	R$168,00	R$ 5.040,00	Sim	Não
51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	51.111.958/0001-90	16/07/2025 - 15:41:23	BLUECASE	BLUECASE	30	R$168,00	R$ 5.040,00	Sim	Não
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	16/07/2025 - 16:06:03	K-MEMORY	K2400/8GB	30	R$167,00	R$ 5.010,00	Sim	Não
L DE A B DANTAS	42.726.388/0001-52	16/07/2025 - 17:30:28	HYMIX	8GB DDR4 2400MHZ	30	R$168,00	R$ 5.040,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 22:14:33	MV24N17	Macrovip	30	R$168,00	R$ 5.040,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:34:04	MEMORIA 8 GB DDR4 2400MHZ	MACROWAY	30	R$168,00	R$ 5.040,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:17:40	DDR4 8GB	HIKSEMI	30	R$154,56	R$ 4.636,80	Sim	Sim

0021 - MEMORIA DESKTOP 8GB DDR3 1600MHZ:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:09:14.
Código verificador: D8A83B

INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	02.799.407/0001-56	10/07/2025 - 11:41:35	8GB	KINGSTON/KINGSTON		R$71,00	R$ 1.420,00	Sim	Não
51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	51.111.958/0001-90	16/07/2025 - 15:41:23	BLUECASE	BLUECASE	20	R$100,00	R$ 2.000,00	Sim	Não
L DE A B DANTAS	42.726.388/0001-52	16/07/2025 - 17:30:28	HYNIX	8GB DDR3 1600MHZ	20	R$71,24	R$ 1.424,80	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 22:15:16	MV16N11	Macrovip	20	R$71,20	R$ 1.424,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:34:24	MEMORIA DESKTOP 8GB DDR3 1600MHZ	MACROVIP	20	R$71,00	R$ 1.420,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:18:55	DDR3 8GB DESKTOP	HIKSEMI	20	R$65,74	R$ 1.314,80	Sim	Sim
46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	46.963.303/0001-00	17/07/2025 - 08:38:03	Memória 8GB DDR3 1600	Easy Memory	20	R$71,24	R$ 1.424,80	Sim	Não

0022 - MONITOR 21 POLEGADAS OU SUPERIOR 60HZ (VGA E HDMI):

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	15/07/2025 - 09:25:36	BM22K2HVW	BLUECASE	50	R$661,50	R$ 33.075,00	Sim	Sim
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	TRONOS	TRONOS	50	R$1.060,00	R$ 53.000,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 10:35:28	BPC 21,5``	BPC 21,5``	50	R$661,00	R$ 33.050,00	Sim	Não
IN DATA SOLUTIONS LTDA	43.278.914/0001-21	15/07/2025 - 12:05:08	ktrot 21.5 led	ktrok	50	R$661,50	R$ 33.075,00	Sim	Não
OTIMO TECNOLOGIA LTDA	20.411.148/0001-26	15/07/2025 - 14:05:48	M215hq	Hq	50	R$661,50	R$ 33.075,00	Sim	Não
A ECONOMICA COMERCIO LTDA	44.854.551/0001-98	15/07/2025 - 16:01:41	MONITOR 21.5`` M215HQ	HQ	50	R$650,00	R$ 32.500,00	Sim	Não
T. D. A. S.	49.264.057/0001-97	17/07/2025 - 08:25:19	Monitor	PC	50	R$589,00	R$ 29.450,00	Sim	Não
LYRON INFORMATICA LTDA	15.427.657/0001-07	16/07/2025 - 09:49:59	21"	BRAZIL PC	50	R$661,00	R$ 33.050,00	Sim	Não
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 14:10:32	VX220X 22 POL.	VXPRO	50	R$650,00	R$ 32.500,00	Sim	Não
H2T TECNOLOGIA LTDA	58.971.574/0001-97	16/07/2025 - 14:12:29	VH215 G2	VIPH	50	R$661,00	R$ 33.050,00	Sim	Não
AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	58.149.730/0001-39	16/07/2025 - 15:17:32	PC FORT 2130	PC FORT 2130	50	R$661,00	R$ 33.050,00	Sim	Não
TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	42.491.006/0001-59	16/07/2025 - 15:26:54	BRAZIL PC BPC22	BRAZIL PC BPC22	50	R$661,50	R$ 33.075,00	Sim	Não
51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	51.111.958/0001-90	16/07/2025 - 15:41:23	PC FORT	PC FORT	50	R$661,00	R$ 33.050,00	Sim	Não
NADJA MARINA PIRES	12.130.958/0001-86	16/07/2025 - 17:21:32	AOC 22B30	AOC 22B30	50	R$660,00	R$ 33.000,00	Sim	Não
VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	16/07/2025 - 20:33:30	21"	brazil-pc	50	R$660,00	R$ 33.000,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 22:17:34	Monitor Gamer MBRX21B	BRX	50	R$661,00	R$ 33.050,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:36:36	Monitor Gaming 22 60hz Computador Reduz	Monitor Gaming 22 60hz Computador Reduz	50	R$661,00	R$ 33.050,00	Sim	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:09:14.
Código verificador: D8A83B

2804

LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	17/07/2025 - 07:50:44	VX215	VXPRO	50	R$600,00	R$ 30.000,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:19:46	21 POLEGADAS LED	PCTOP	50	R$608,58	R$ 30.429,00	Sim	Sim

0023 - NOTEBREAK 6 TOMADAS OU SUPERIOR 1200VA:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	10/07/2025 - 08:07:08	ups office security 0010800013	forceline	6	R$1.642,97	R$ 9.857,82	Sim	Sim
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	INTELBRAS	INTELBRAS	6	R$2.425,00	R$ 14.550,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 10:37:32	RGT-1200VA	RGT-1200VA	6	R$1.642,00	R$ 9.852,00	Sim	Não
T. D. A. S.	49.264.057/0001-97	17/07/2025 - 08:30:33	NOTEBREAK	Notebreak 6 tomadas	6	R$1.090,00	R$ 6.540,00	Sim	Não
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 14:12:53	ZPS1200Plus-2B	ZION ZPS1200Plus-2B	6	R$1.600,00	R$ 9.600,00	Sim	Não
51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	51.111.958/0001-90	16/07/2025 - 15:41:23	RAGTECH	RAGTECH	6	R$1.642,00	R$ 9.852,00	Sim	Não
NADJA MARINA PIRES	12.130.958/0001-86	16/07/2025 - 17:21:48	TSSHARA	TSSHARA	6	R$899,00	R$ 5.394,00	Sim	Não
VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	16/07/2025 - 20:33:57	1200VA	POWERTEK	6	R$1.600,00	R$ 9.600,00	Sim	Não
M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA - ME	27.414.128/0001-58	16/07/2025 - 21:12:23	NEW EASY WAY 1200VA - 4133	Ragtech	6	R$583,00	R$ 3.498,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 22:19:51	JBR 1200VA	JBR	6	R$1.642,97	R$ 9.857,82	Sim	Não
51.343.736 MAURICIO PEREIRA DA SILVA FILHO	51.343.736/0001-01	16/07/2025 - 22:58:54	ZPS1200Plus-2B	ZION	6	R$1.642,97	R$ 9.857,82	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:37:41	Nobreak Multilaser Powertek En039 1440va	Nobreak Multilaser Powertek En039 1440va	6	R$1.642,00	R$ 9.852,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:20:40	1200VA	TSSHARA	6	R$1.511,53	R$ 9.069,18	Sim	Sim
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	17/07/2025 - 08:56:47	RAGTECH	1200VA	6	R$1.642,00	R$ 9.852,00	Sim	Não

0024 - PASTA TERMICA 100G OU SUPERIOR :

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	02.799.407/0001-56	10/07/2025 - 11:42:30	100GR	IMPLASTEC	2	R$47,00	R$ 94,00	Sim	Não
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 10:38:48	IMPLASTEC-100G	IMPLASTEC-100G	2	R$47,00	R$ 94,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 22:21:54	PASTA TERMICA 100G	Implastec	2	R$47,09	R$ 94,18	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:37:58	PASTA TERMICA 100G OU SUPERIOR	PASTA TERMICA 100G OU SUPERIOR	2	R$47,00	R$ 94,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:21:50	TERMICA 100G	IMPLASTEC	2	R$42,85	R$ 85,70	Sim	Sim

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:09:14.
Código verificador: D8A83B

2805

0025 - PONTA DE REDE RJ-45 CAT5E BANHADO A OURO:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	EXBOM	EXBOM	200	R$28,25	R$ 5.650,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 10:39:37	KNUP/RJ45	KNUP/RJ45	200	R$12,00	R$ 2.400,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 22:22:39	rj45 cat5e	dex	200	R$12,75	R$ 2.550,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:38:34	PONTA DE REDE RJ-45 CAT5E BANHADO A OURO	EXBOM	200	R$12,78	R$ 2.556,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:22:52	RJ45 CAT5E	INTELBRAS	200	R$11,80	R$ 2.360,00	Sim	Sim

0026 - SSD M2 120GB OU SUPERIOR:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	02.799.407/0001-56	10/07/2025 - 11:46:29	128GB	KEEPEDATA	20	R$193,00	R$ 3.860,00	Sim	Não
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	14/07/2025 - 08:49:45	kp-hd811	knup	20	R$193,04	R$ 3.860,80	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 10:40:45	DALE 7-120GB	DALE 7-120GB	20	R$193,00	R$ 3.860,00	Sim	Não
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 14:16:13	UP Gamer UPG3K128FSPLUS	UP Gamer	20	R$192,00	R$ 3.840,00	Sim	Não
51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	51.111.958/0001-90	16/07/2025 - 15:41:23	BLUECASE	BLUECASE	20	R$193,00	R$ 3.860,00	Sim	Não
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	16/07/2025 - 16:06:03	K-MEMORY	KMSSDG/128GB	20	R$192,00	R$ 3.840,00	Sim	Não
L DE A B DANTAS	42.726.388/0001-52	16/07/2025 - 17:30:28	CEAMERE	SSD NVME M2 120GB	20	R$193,04	R$ 3.860,80	Sim	Não
VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	16/07/2025 - 20:35:28	KP-HD800	KNUP	20	R$193,00	R$ 3.860,00	Sim	Não
M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA - ME	27.414.128/0001-58	16/07/2025 - 21:13:08	HS-SSD-WAVE(P) 128G	HIKSEMI Wave(P)	20	R$106,00	R$ 2.120,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 22:25:19	P320P128GM28	Patriot	20	R$193,00	R$ 3.860,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:38:52	SSD M2 120GB	MACROVIP	20	R$193,00	R$ 3.860,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:24:24	M2 120GB	ADATA	20	R$178,00	R$ 3.560,00	Sim	Sim
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	17/07/2025 - 08:56:48	KINGFAST	120GB	20	R$139,00	R$ 2.780,00	Sim	Não

0027 - SSD SATA 120GB OU SUPERIOR :

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	02.799.407/0001-56	10/07/2025 - 11:47:10	120GB	CEAMERE	70	R$139,00	R$ 9.730,00	Sim	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:09:14.
Código verificador: D8A83B

2806

DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	AZUL	AZUL	70	R$249,75	R$ 17.482,50	Sim	Sim
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	14/07/2025 - 10:07:41	cmsssda 120gb	ceamere	70	R$139,33	R$ 9.753,10	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 10:41:50	PRIMITEK-120GB	PRIMITEK-120GB	70	R$139,00	R$ 9.730,00	Sim	Não
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 14:18:08	PKLK Distribuidora 120 GB	PKLK Distribuidora	70	R$139,00	R$ 9.730,00	Sim	Não
51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	51.111.958/0001-90	16/07/2025 - 15:41:23	BLUECASE	BLUECASE	70	R$139,00	R$ 9.730,00	Sim	Não
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	16/07/2025 - 16:06:03	KINGSPEC	P4-120	70	R$138,00	R$ 9.660,00	Sim	Não
L DE A B DANTAS	42.726.388/0001-52	16/07/2025 - 17:30:29	CEAMERE	SSD 120GB	70	R$139,33	R$ 9.753,10	Sim	Não
VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	16/07/2025 - 20:36:14	128GB	ALLTEK	70	R$139,00	R$ 9.730,00	Sim	Não
M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA - ME	27.414.128/0001-58	16/07/2025 - 21:13:27	HS-SSD-WAVE(S)/120G	HIKSEMI Wave(S)	70	R$92,00	R$ 6.440,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 22:26:08	MV120GB	Macrovip	70	R$139,00	R$ 9.730,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:39:22	SSD SATA 120GB	MACROVIP	70	R$139,00	R$ 9.730,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:25:21	120GB	KINGSTON	70	R$128,00	R$ 8.960,00	Sim	Sim

0028 - SWITCH TP-LINK TL-SG1024DE 24 PORTAS GIGABIT 10/100/1000MBPS GERENCIAMENTO EASY SMART: ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	02.799.407/0001-56	10/07/2025 - 11:47:54	SG10240	TP-LINK/TP-LINK	4	R$1.300,00	R$ 5.200,00	Sim	Não
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	TPLINK	TPLINK	4	R$1.850,00	R$ 7.400,00	Sim	Sim
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	14/07/2025 - 10:10:14	TL-SG1024	tp-link	4	R$1.300,13	R$ 5.200,52	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 10:43:53	TPLINK-TL-SG-1024DE	TPLINK-TL-SG-1024DE	4	R$1.300,00	R$ 5.200,00	Sim	Não
CSAZEVEDO LTDA	47.013.368/0001-58	15/07/2025 - 09:52:20	IRD-SW-24GNM	IRD	4	R$1.000,00	R$ 4.000,00	Sim	Não
DONNOS VENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA	38.732.826/0001-18	15/07/2025 - 15:27:44	TI-sg1024d	Tp-link	4	R$1.300,00	R$ 5.200,00	Sim	Não
T. D. A. S.	49.264.057/0001-97	17/07/2025 - 08:31:04	Switch	TP-LINK	4	R$1.198,00	R$ 4.792,00	Sim	Não
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 14:20:25	TL-SG1024DE 24 PORTAS	TP LINK	4	R$1.300,00	R$ 5.200,00	Sim	Não
51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	51.111.958/0001-90	16/07/2025 - 15:41:23	SG1024DE	TP`LINK	4	R$1.300,00	R$ 5.200,00	Sim	Não
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	16/07/2025 - 16:06:03	TL-LINK	TL-SG1024DE	4	R$1.299,00	R$ 5.196,00	Sim	Não
NADJA MARINA PIRES	12.130.958/0001-86	16/07/2025 - 17:22:05	TPLINK	TPLINK	4	R$1.090,00	R$ 4.360,00	Sim	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 as 17:09:14.
Código verificador: D8A83B

2807

KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	41.621.094/0001-01	16/07/2025 - 17:57:07	TL-SG1024DE	TP-LINK	4	R$1.300,00	R$ 5.200,00	Sim	Não
VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	16/07/2025 - 20:40:05	TL-SG1024DE	TP-LINK	4	R$1.300,00	R$ 5.200,00	Sim	Não
M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA - ME	27.414.128/0001-58	16/07/2025 - 21:13:45	VAIO TL10 + Capa Teclado	Positivo	4	R$2.088,00	R$ 8.352,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 22:26:53	TL-SG1024DE	TP-Link	4	R$1.300,00	R$ 5.200,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:39:45	SWITCH TP-LINK TL-SG1024DE	SWITCH TP-LINK TL-SG1024DE	4	R$1.300,00	R$ 5.200,00	Sim	Não
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	17/07/2025 - 07:51:19	TL-SG1024DE	TP-LINK	4	R$1.000,00	R$ 4.000,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:26:17	TLSG1024DE 24 PORTAS	TPLINK	4	R$1.209,12	R$ 4.836,48	Sim	Sim

0029 - TABLET 128GB ARMAZENAMENTO, 8GB RAM OU SUPERIOR, OCTA CORE, TELA 8 POLEGADAS OU SUPERIOR, CAMERA 8MP OU SUPERIOR:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	02.799.407/0001-56	10/07/2025 - 11:48:39	11FE128GB	TCL	20	R$2.151,00	R$ 43.020,00	Sim	Não
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	SAMSUNG	SAMSUNG	20	R$2.775,00	R$ 55.500,00	Sim	Sim
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	14/07/2025 - 08:57:26	tl10	vaio	20	R$2.151,05	R$ 43.021,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	17/07/2025 - 08:42:58	MULT-M11	MULT-M11	20	R$2.151,00	R$ 43.020,00	Sim	Não
M & C VAREJO LTDA	20.267.071/0001-62	15/07/2025 - 09:09:58	TL10	VAIO	20	R$2.151,05	R$ 43.021,00	Sim	Não
OTIMO TECNOLOGIA LTDA	20.411.148/0001-26	15/07/2025 - 14:06:20	Galaxy Tab A9 SM-X110	Samsung	20	R$2.151,05	R$ 43.021,00	Sim	Não
AV AGENCIA DIGITAL LTDA	56.634.978/0001-60	15/07/2025 - 16:03:14	Tab 11	Pritom	20	R$2.151,05	R$ 43.021,00	Sim	Não
DOUGLAS VINICIUS DE OLIVEIRA MAGELA 12553248644	43.431.371/0001-30	15/07/2025 - 18:46:11	viusion tab 10	positivo	20	R$2.151,05	R$ 43.021,00	Sim	Não
T. D. A. S.	49.264.057/0001-97	17/07/2025 - 08:31:28	Tablet	PC	20	R$1.989,00	R$ 39.780,00	Sim	Não
RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	42.689.838/0001-84	16/07/2025 - 05:04:28	Tablet Redmi Pad Se 11" 256/8GB	XIAOMI Tablet Redmi Pad Se 11" 256/8GB	20	R$2.151,00	R$ 43.020,00	Sim	Não
F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI	39.935.346/0001-17	16/07/2025 - 13:30:57	TL10	Vaio	20	R$2.000,00	R$ 40.000,00	Sim	Não
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 14:34:36	Pritom TAB 11	Pritom	20	R$2.150,00	R$ 43.000,00	Sim	Não
TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	42.491.006/0001-59	16/07/2025 - 15:28:12	POSITIVO TAB	POSITIVO TAB	20	R$2.151,05	R$ 43.021,00	Sim	Não
51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	51.111.958/0001-90	16/07/2025 - 15:41:23	MatePad SE	Huawei	20	R$2.151,00	R$ 43.020,00	Sim	Não
NADJA MARINA PIRES	12.130.958/0001-86	16/07/2025 - 17:22:21	VAIO TL10	VAIO TL10	20	R$1.935,00	R$ 38.700,00	Sim	Não
ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	32.816.440/0001-08	16/07/2025 - 17:54:25	TAB	TCL	20	R$2.151,00	R$ 43.020,00	Sim	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:09:14.
Código verificador: D8A83B

2808

KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	41.621.094/0001-01	16/07/2025 - 17:57:20	CM10500 Plus 1TB 10.5"	C IDEA	20	R$2.150,00	R$ 43.000,00	Sim	Não
SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	56.637.732/0001-41	16/07/2025 - 19:10:52	TAB60	BLACKVIEW	20	R$2.000,00	R$ 40.000,00	Sim	Não
SYSMA SOLUCOES LTDA	46.192.487/0001-52	16/07/2025 - 20:03:21	TL10	VAIO	20	R$2.151,00	R$ 43.020,00	Sim	Não
VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	16/07/2025 - 20:48:09	MatePad SE, 128GB, 8GB RAM	Huawei	20	R$2.151,00	R$ 43.020,00	Sim	Não
EMPORIO DAS LICITACOES COMERCIO LTDA	41.087.715/0001-00	16/07/2025 - 21:23:56	M11 (NB430)	MULTI	20	R$2.151,00	R$ 43.020,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 22:30:12	Tab A9	Samsung	20	R$2.151,00	R$ 43.020,00	Sim	Não
CLICK VENDAS LTDA	57.764.711/0001-50	17/07/2025 - 08:11:26	C idea	C idea	20	R$2.100,00	R$ 42.000,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:27:22	MULTILASER 128GB	MULTILASER	20	R$2.000,00	R$ 40.000,00	Sim	Sim
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	17/07/2025 - 08:56:48	KNUP	10POLEGADAS	20	R$2.151,00	R$ 43.020,00	Sim	Não

Critérios de desempate do processo

46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

51.343.736 MAURICIO PEREIRA DA SILVA FILHO

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

A ECONOMICA COMERCIO LTDA

2809

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

AV AGENCIA DIGITAL LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

bd informática ltda

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

CLICK VENDAS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:09.14.
Código verificador: D8A83B

2810

Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

COMERCIAL MONTALVAO ELETRODOMESTICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

CSAZEVEDO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

DONNOS VENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

DOUGLAS VINICIUS DE OLIVEIRA MAGELA 12553248644

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:09:14.
Código verificador: D5A83B

2811

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

EMPORIO DAS LICITACOES COMERCIO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

GDAI INDUSTRIA COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

H2T TECNOLOGIA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:09:14.
Código verificador: D8A83B

2817

HMINFORMATICA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

IMPORTA FULL LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

IN DATA SOLUTIONS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

KNERD DISTRIBUIDORA LTDA

2813

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

L DE A B DANTAS

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

LYRON INFORMATICA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

M & C VAREJO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:09:14.
Código verificador: D8A83B

2814

Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA - ME

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

NADJA MARINA PIRES

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

OTIMO TECNOLOGIA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:09:14.
Código verificador: D8A83B

2815

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:09:14.
Código verificador: D8A83B

2816

Sandro Vilmar Pires Me

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

SYSMA SOLUCOES LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

T. D. A. S.

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

TECHSAM COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:09:14.
Código verificador: DSA83B

2.8.17

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

WARLEY BARBOSA REIS

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

* Proposta rejeitada

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Sandro Vilmar Pires Me	09.253.952/0001-91	60 dias

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:09:14.
Código verificador: D8A83B

2818

GDAI INDUSTRIA COMERCIO ELETRONICOS EIRELI	32.084.616/0001-84	60 dias
bd informática ltda	32.109.914/0001-81	120 dias
VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	60 dias
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	02.799.407/0001-56	60 dias
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	60 dias
LYRON INFORMATICA LTDA	15.427.657/0001-07	60 dias
F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI	39.935.346/0001-17	060 dias
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	01.590.728/0009-30	60 dias
DONNOS VENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA	38.732.826/0001-18	60 dias
OTIMO TECNOLOGIA LTDA	20.411.148/0001-26	60 dias
L DE A B DANTAS	42.726.388/0001-52	120 dias
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	60 dias
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	60 dias
SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	33.615.509/0001-06	60 dias
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	120 dias
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	90 dias
M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA - ME	27.414.128/0001-58	60 dias
A ECONOMICA COMERCIO LTDA	44.854.551/0001-98	60 dias
RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	42.689.838/0001-84	60 dias
TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	42.491.006/0001-59	60 dias
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	60 dias
T. D. A. S.	49.264.057/0001-97	120 dias
ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	32.816.440/0001-08	60 dias
LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	120 dias
51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	51.111.958/0001-90	60 dias
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	60 dias
M & C VAREJO LTDA	20.267.071/0001-62	60 dias
EMPORIO DAS LICITACOES COMERCIO LTDA	41.087.715/0001-00	90 dias
KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	41.621.094/0001-01	060 dias
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	60 dias
SYSMA SOLUCOES LTDA	46.192.487/0001-52	60 dias
NADJA MARINA PIRES	12.130.958/0001-86	120 dias
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	60 dias
IN DATA SOLUTIONS LTDA	43.278.914/0001-21	60 dias
51.343.736 MAURICIO PEREIRA DA SILVA FILHO	51.343.736/0001-01	60 dias
SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	56.637.732/0001-41	120 dias
DOUGLAS VINICIUS DE OLIVEIRA MAGELA 12553248644	43.431.371/0001-30	60 dias
AV AGENCIA DIGITAL LTDA	56.634.978/0001-60	60 dias
H2T TECNOLOGIA LTDA	58.971.574/0001-97	60 dias
PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	57.231.460/0001-48	60 dias
AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	58.149.730/0001-39	60 dias
46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	46.963.303/0001-00	60 dias
CSAZEVEDO LTDA	47.013.368/0001-58	120 dias
CLICK VENDAS LTDA	57.764.711/0001-50	90 dias
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	30 dias

Fornecedores divulgados.

Jovan Divino Figueiredo

Pregoeiro

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:09:14.
Código verificador: D8A83B

2819

Ioni Rodrigues Faria

Apoio

VICTOR HUGO RODRIGUES DE SOUZA

Apoio

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:09:14.
Código verificador: D8A83B

2 820

ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Buenópolis
Prefeitura Municipal de Buenópolis
Pregão Eletrônico - 015/2025

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
02/07/2025 13:13	07/07/2025 08:59	14/07/2025 23:59	17/07/2025 08:59	17/07/2025 09:00

Alterações de Prazos / Republicações

Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão	Alterado em	Alterado Por
04/07/2025 08:59	11/07/2025 23:59	16/07/2025 08:59	16/07/2025 09:00	02/07/2025 13:00	Jovan Divino Figueiredo

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
30/06/2025 - 09:58:47	IMPUGNAÇÃO	01/07/2025 - 15:36:33	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO - prazo de entrega exíguo.pdf Julgamento: Parecer impugnação prazo de entrega - Processo Licitatório 55 - 2025 (Informática).pdf

Embasamento: Prazo de entrega exíguo

Julgamento: Resposta: CONCLUSÃO -
Nestes termos, pelo conhecimento e, no mérito, rejeição dos pedidos formulados pela pessoa jurídica MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, mantendo-se, na íntegra, o edital do Processo Licitatório 55/2025 da Prefeitura Municipal de Buenópolis – MG. É o parecer para superior exame.
Buenópolis – MG, 01/07/2025.
Denis Soares Silva Zica
Assessor Jurídico

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
10/07/2025 - 13:53.23	Esclarecimento	16/07/2025 - 09:25:56

Dúvida: Item 09 "COMPUTADOR I5 PROCESSADOR INTEL 12 GERAÇÃO OU SUPERIOR COM MEMORIA 8GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 TELA DE 15.6 POLEGADAS TECLADO ABNNT2". Essa especificação não seria de NOTEBOOK?

Resposta: Bom dia!
Sim, o item em questão é um NOTEBOOK com tela de 15'6 polegadas! Obrigado.

10/07/2025 - 09:31:09	Esclarecimento	16/07/2025 - 09:25:18

Dúvida: Referente aos itens 07 e 08 é solicitado "COMPUTADOR I5 PROCESSADOR INTEL 12 GERAÇÃO OU SUPERIOR" Qual critério será utilizado para avaliar se o processador é superior. Temos deparado com licitante ofertando processadores antigos e fora de linha de produção, que possuem CPU BENCHMARK com índices superior ao i5 12ª geração, neste caso será aceito?
Referente ao item 10 é solicitado "COMPUTADOR I7 PROCESSADOR INTEL 12 GERAÇÃO OU SUPERIOR" Qual critério será utilizado para avaliar se o processador é superior. Temos deparado com licitante ofertando processadores antigos e fora de linha de produção, que possuem CPU BENCHMARK com índices superior ao i7 12ª geração, neste caso será aceito?

Resposta: Boa tarde, sobre o critério de compra dos itens 07, 08, 10 será aceito apenas processadores de 12° geração ou superior, que no caso englobam 12° geração, 13° geração e 14° geração. Não será aceito processadores de gerações inferiores a 12° geração ,pois além de serem descontinuados não oferecem certas tecnologias, necessárias para o bom desempenho dos dispositivos!

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	ADAPTADOR WIFI 300MBPS PCI EXPRESS: OU A PARTICIPAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM DESEMPENHO SIMILAR/EQUIVALENTE	187,98	20	UN	Aceito
0002	ADAPTADOR WI-FI PCI-EXPRESS TP LINK 150 MBPS (PLACA):	103,60	20	UN	Aceito
0003	BATERIA CR 2032:	19,09	100	UN	Aceito
0004	CABO DE REDE RJ45 ROLO (PRETO OU BRANCO) CAT5E 305 MT:	669,25	20	UN	Aceito
0005	CABO STA 3.0 6GB/S COM TRAVA :	9,52	20	UN	Fracassado
0006	COMBO TECLADO E MOUSE COM FIO USB LOGITECH MK120-LYOUT ABNT2: OU A PARTICIPAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM DESEMPENHO SIMILAR/EQUIVALENTE	113,75	20	UN	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2821

0007	COMPUTADOR I5 PROCESSADOR INTEL 12 GERACAO OU SUPERIOR COM MEMORIA 8GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 6 ENTRADAS USB OU SUPERIOR : OU A PARTICIPAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM DESEMPENHO SIMILAR/EQUIVALENTE	4.328,75	38	UN	Aceito
0008	COMPUTADOR I5 PROCESSADOR INTEL 12 GERACAO OU SUPERIOR COM MEMORIA 8GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 6 ENTRADAS USB OU SUPERIOR : OU A PARTICIPAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM DESEMPENHO SIMILAR/EQUIVALENTE	4.328,75	12	UN	Aceito
0009	COMPUTADOR I5 PROCESSADOR INTEL 12 GERACAO OU SUPERIOR COM MEMORIA 8GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 TELA DE 15.6 POLEGADAS TECLADO ABNNT2: OU A PARTICIPAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM DESEMPENHO SIMILAR/EQUIVALENTE	5.254,50	6	UN	Aceito
0010	COMPUTADOR I7 PROCESSADOR INTEL 12 GERACAO OU SUPERIOR COM MEMORIA 16GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 6 ENTRADAS USB OU SUPERIOR : OU A PARTICIPAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM DESEMPENHO SIMILAR/EQUIVALENTE	4.568,00	10	UN	Aceito
0011	CONECTOR DE REDE RJ45 BANHADO A OURO:	0,65	200	UN	Aceito
0012	CONECTOR RJ45 FEMEA KEYSTONE CAT5E:	2,75	100	UN	Fracassado
0013	COOLER PARA PROCESSADOR INTEL LGA 775/1155/1150/1156 (I3/I5/I7):	72,80	20	UN	Aceito
0014	FONTE ATX 200W OU SUPERIOR :	102,16	20	UN	Aceito
0015	FONTE ATX 250W:	155,06	100	UN	Aceito
0016	FONTE ATX 500W OU SUPERIOR :	252,71	5	UN	Aceito
0017	KIT C/3 ROTEADOR WIFI MESH TPLINK DECO S7 AC1900 2 PORTAS GIGABIT OU SUPERIOR:	2.950,00	2	UN	Aceito
0018	KIT TECLADO E MOUSE (800 DPI OU SUPERIOR) ABNT2 USB.	85,17	100	UN	Aceito
0019	MEMORIA 8 GB DDR3 1333MHZ:	170,28	40	UN	Aceito
0020	MEMORIA 8 GB DDR4 1400MHZ :	168,00	30	UN	Aceito
0021	MEMORIA DESKTOP 8GB DDR3 1600MHZ:	71,24	20	UN	Aceito
0022	MONITOR 21 POLEGADAS OU SUPERIOR 60HZ (VGA E HDMI):	661,50	50	UN	Aceito
0023	NOTEBREAK 6 TOMADAS OU SUPERIOR 1200VA:	1.642,97	6	UN	Aceito
0024	PASTA TERMICA 100G OU SUPERIOR :	47,09	2	UN	Aceito
0025	PONTA DE REDE RJ-45 CAT5E BANHADO A OURO:	12,78	200	UN	Aceito
0026	SSD M2 120GB OU SUPERIOR.	193,04	20	UN	Aceito
0027	SSD SATA 120GB OU SUPERIOR :	139,33	70	UN	Aceito
0028	SWITCH TP-LINK TL-SG1024DE 24 PORTAS GIGABIT 10/100/1000MBPS GERENCIAMENTO EASY SMART: OU A PARTICIPAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM DESEMPENHO SIMILAR/EQUIVALENTE	1.300,13	4	UN	Aceito
0029	TABLET 128GB ARMAZENAMENTO, 8GB RAM OU SUPERIOR, OCTA CORE, TELA 8 POLEGADAS OU SUPERIOR, CAMERA 8MP OU SUPERIOR:	2.151,05	20	UN	Aceito

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
05/06/2025 - 16:20	Processo Licitatório 055-2025 - Pregão Eletronico 015-2025 - Equipamentos e insumos de informática.(1).pdf
27/06/2025 - 08:36	Processo Licitatório 055-2025 - Pregão Eletronico 015-2025 - 17 julho 2025 Equipamentos e insumos de informática.(1)(2).docx .pdf
02/07/2025 - 13:02	PREGAO_015_PL_055_ANO_2025_assinado.pdf
02/07/2025 - 13:02	PREGAO_015_PL_055_ANO_2025_assinado.pdf
02/07/2025 - 13:13	PREGÃO 015 PL 055 ANO 2025 CORRIGIDO .pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
02/07/2025 - 13:13:56	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2822

17/07/2025 - 10:44:54	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4,5,11,13,15,17,19,21,24,25,27,28 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 10:44:55	Negociação aberta para o processo015/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 6 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 10:44:55	Negociação aberta para o processo015/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 7,8,9 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 10:44:55	Negociação aberta para o processo015/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 10 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 10:44:55	Negociação aberta para o processo015/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 12 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 10:44:55	Negociação aberta para o processo015/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 14,23 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 10:44:56	Negociação aberta para o processo015/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 16,18 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 10:44:56	Negociação aberta para o processo015/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 20 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 10:44:57	Negociação aberta para o processo015/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 22 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 10:44:57	Negociação aberta para o processo015/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 26 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 10:44:57	Negociação aberta para o processo015/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 29 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 10:45:51	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,3,4,5,11,13,15,17,19,21,24,25,27,28 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 10:45:53	Documentos solicitados para o processo 015/2025	Foram solicitadas diligências no item 6 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 10:45:53	Documentos solicitados para o processo 015/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 7,8,9 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 10:45:53	Documentos solicitados para o processo 015/2025	Foram solicitadas diligências no item 10 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 10:45:53	Documentos solicitados para o processo 015/2025	Foram solicitadas diligências no item 12 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 10:45:53	Documentos solicitados para o processo 015/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 14,23 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 10:45:54	Documentos solicitados para o processo 015/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 16,18 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 10:45:55	Documentos solicitados para o processo 015/2025	Foram solicitadas diligências no item 20 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 10:45:55	Documentos solicitados para o processo 015/2025	Foram solicitadas diligências no item 22 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 10:45:56	Documentos solicitados para o processo 015/2025	Foram solicitadas diligências no item 26 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 10:45:56	Documentos solicitados para o processo 015/2025	Foram solicitadas diligências no item 29 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 10:56:49		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0022 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 11:05:04		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0029 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 11:12:30		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0022 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 11:26:33		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0010 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2827

17/07/2025 - 11:39:37		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0014 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 11:56:16		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0026 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 12:13:58		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0016 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 12:15:01		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0021 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 12:15:19		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0021 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 12:22:34		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0021 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 12:27:29		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0021 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 13:41:07	Documentos solicitados para o processo 015/2025	Foram solicitadas diligências no item 0010 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 14:35:21	Documentos solicitados para o processo 015/2025	Foram solicitadas diligências no item 0007 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 15:11:08		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 15:35:36	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,6,15,16,18,27 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 15:35:36	Documentos solicitados para o processo 015/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 8,9 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 15:35:36	Documentos solicitados para o processo 015/2025	Foram solicitadas diligências no item 10 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 15:35:36	Documentos solicitados para o processo 015/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 11,13,19,24,25 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 15:35:37	Documentos solicitados para o processo 015/2025	Foram solicitadas diligências no item 12 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 15:35:37	Documentos solicitados para o processo 015/2025	Foram solicitadas diligências no item 20 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 15:35:37	Documentos solicitados para o processo 015/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 26,29 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 15:41:07	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,6,15,16,18,27 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 15:41:07	Envio de Propostas Readequadas015/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 7 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 15:41:08	Envio de Propostas Readequadas015/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 8,9 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 15:41:08	Envio de Propostas Readequadas015/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 10 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 15:41:08	Envio de Propostas Readequadas015/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 11,13,19,24,25 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 15:41:09	Envio de Propostas Readequadas015/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 12 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 15:41:09	Envio de Propostas Readequadas015/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 20 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 15:41:09	Envio de Propostas Readequadas015/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 26,29 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2824

17/07/2025 - 15:55:22		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 15:55:32		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0010 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 15:55:44		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0009 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 15:59:39		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 16:05:42		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0026 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 16:13:55		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0026 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 16:14:04		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0026 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 16:14:41		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0029 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 17:12:15		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0011 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2025 - 09:30:09	Envio de Propostas Readequadas 015/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS no item 0001. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 09:30:21	Envio de Propostas Readequadas 015/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS no item 0002. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 09:30:40	Envio de Propostas Readequadas 015/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS no item 0006. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 09:41:52		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2025 - 09:54:27	Envio de Propostas Readequadas 015/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA no item 0020. O prazo de envio é até às 10:25 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 10:07:28		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0011 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2025 - 10:08:12		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0011 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2025 - 10:08:24		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0011 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2025 - 10:14:20	Documentos solicitados para o processo 015/2025	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2025 - 10:15:01	Documentos solicitados para o processo 015/2025	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2025 - 11:00:15	Documentos solicitados para o processo 015/2025	Foram solicitadas diligências no item 0028 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2025 - 11:00:31	Envio de Propostas Readequadas 015/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor WARLEY BARBOSA REIS no item 0028. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 11:00:33	Envio de Propostas Readequadas 015/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor WARLEY BARBOSA REIS no item 0028. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 11:46:18		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0028 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2025 - 11:54:20		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0028 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2025 - 13:41:11	Envio de Propostas Readequadas 015/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA no item 0021. O prazo de envio é até às 15:40 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 13:41:47	Documentos solicitados para o processo 015/2025	Foram solicitadas diligências no item 0021 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2825

22/07/2025 - 15:15:45	Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0021 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2025 - 15:19:50	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0021 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2025 - 15:28:00	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0021 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	ADAPTADOR WIFI 300MBPS PCI EXPRESS: ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente	VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Kp-t118	KNUP	72,00	20	1.440,00
0002	ADAPTADOR WI-FI PCI-EXPRESS TP LINK 150 MBPS (PLACA):	VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Kp-t118	KNUP	70,00	20	1.400,00
0003	BATERIA CR 2032:	WARLEY BARBOSA REIS	CR2032	ELGIN	7,00	100	700,00
0004	CABO DE REDE RJ45 ROLO (PRETO OU BRANCO) CAT5E 305 MT:	VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	UTP CAT5e	NEXT	227,00	20	4.540,00
0005	CABO STA 3.0 6GB/S COM TRAVA :				0,00	20	0,00
0006	COMBO TECLADO E MOUSE COM FIO USB LOGITECH MK120-LYOUT ABNT2: ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente	VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Teclado e Mouse USB, Com Fio, Elegance	KROSS	41,00	20	820,00
0007	COMPUTADOR I5 PROCESSADOR INTEL 12 GERACAO OU SUPERIOR COM MEMORIA 8GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 6 ENTRADAS USB OU SUPERIOR : ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente	Sandro Vilmar Pires Me	DEUTEL	DT01	1.498,00	38	56.924,00
0008	COMPUTADOR I5 PROCESSADOR INTEL 12 GERACAO OU SUPERIOR COM MEMORIA 8GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 6 ENTRADAS USB OU SUPERIOR : ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente	LYRON INFORMATICA LTDA	RIO	BRAZIL PC	1.790,00	12	21.480,00
0009	COMPUTADOR I5 PROCESSADOR INTEL 12 GERACAO OU SUPERIOR COM MEMORIA 8GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 TELA DE 15.6 POLEGADAS TECLADO ABNNT2: ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente	LYRON INFORMATICA LTDA	RIO	BRAZIL PC	1.913,00	6	11.478,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2826

0010	COMPUTADOR I7 PROCESSADOR INTEL 12 GERACAO OU SUPERIOR COM MEMORIA 16GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 6 ENTRADAS USB OU SUPERIOR : ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	BRAZIL PC RIO	BRAZIL PC RIO	2.499,84	10	24.998,40
0011	CONECTOR DE REDE RJ45 BANHADO A OURO:	PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	KNUP-RJ45	KNUP-RJ45	0,35	200	70,00
0012	CONECTOR RJ45 FEMEA KEYSTONE CAT5E:				0,00	100	0,00
0013	COOLER PARA PROCESSADOR INTEL LGA 775/1155/1150/1156 (I3/I5/I7):	PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	BPC-UNIVERSAL	BPC-UNIVERSAL	26,89	20	537,80
0014	FONTE ATX 200W OU SUPERIOR :	PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	BPC 200W	BPC 200W	61,00	20	1.220,00
0015	FONTE ATX 250W:	VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	KP-526	KNUP	78,50	100	7.850,00
0016	FONTE ATX 500W OU SUPERIOR :	VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	KP-522	KNUP	120,00	5	600,00
0017	KIT C/3 ROTEADOR WIFI MESH TPLINK DECO S7 AC1900 2 PORTAS GIGABIT OU SUPERIOR:	VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Deco S7 Dual-Band AC1900	TP-Link	1.036,00	2	2.072,00
0018	KIT TECLADO E MOUSE (800 DPI OU SUPERIOR) ABNT2 USB:	VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Teclado e Mouse USB, Com Fio, Elegance	KROSS	41,00	100	4.100,00
0019	MEMORIA 8 GB DDR3 1333MHZ:	PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	KINGSTON/8G	KINGSTON/8G	85,90	40	3.436,00
0020	MEMORIA 8 GB DDR4 1400MHZ :	PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	BIG BLACK 8GB	BIG BLACK 8GB	166,00	30	4.980,00
0021	MEMORIA DESKTOP 8GB DDR3 1600MHZ.	INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	8GB	KINGSTON/KINGSTON	63,00	20	1.260,00
0022	MONITOR 21 POLEGADAS OU SUPERIOR 60HZ (VGA E HDMI):	LYRON INFORMATICA LTDA	21"	BRAZIL PC	334,00	50	16.700,00
0023	NOTEBREAK 6 TOMADAS OU SUPERIOR 1200VA:	PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	RGT-1200VA	RGT-1200VA	550,00	6	3.300,00
0024	PASTA TERMICA 100G OU SUPERIOR :	PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	IMPLASTEC-100G	IMPLASTEC-100G	36,89	2	73,78
0025	PONTA DE REDE RJ-45 CAT5E BANHADO A OURO:	PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	KNUP/RJ45	KNUP/RJ45	0,39	200	78,00
0026	SSD M2 120GB OU SUPERIOR:	UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	KINGFAST	120GB	88,90	20	1.778,00
0027	SSD SATA 120GB OU SUPERIOR :	VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	128GB	ALLTEK	84,00	70	5.880,00
0028	SWITCH TP-LINK TL-SG1024DE 24 PORTAS GIGABIT 10/100/1000MBPS GERENCIAMENTO EASY SMART: ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente	WARLEY BARBOSA REIS	TL-SG1024	tp-link	661,00	4	2.644,00
0029	TABLET 128GB ARMAZENAMENTO, 8GB RAM OU SUPERIOR, OCTA CORE, TELA 8 POLEGADAS OU SUPERIOR, CAMERA 8MP OU SUPERIOR:	UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	KNUP	10POLEGADAS	1.009,90	20	20.198,00

Itens marcados com "*" estão cancelados.

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2827

Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - ADAPTADOR WIFI 300MBPS PCI EXPRESS: ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	07/07/2025 - 09:39:32	KP-T118	KNUP	20	R$187,98	R$ 3.759,60	Sim	Sim
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	TPLINK	TPLINK	20	R$237,25	R$ 4.745,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	11/07/2025 - 17:16:38	KNUP-KP-T118	KNUP-KP-T118	20	R$187,00	R$ 3.740,00	Sim	Não
DOUGLAS VINICIUS DE OLIVEIRA MAGELA 12553248644	43.431.371/0001-30	15/07/2025 - 18:46:09	wn881nd	tp link	20	R$187,98	R$ 3.759,60	Sim	Não
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 13:28:51	TI-wn881nd Tp-link	TP LINK	20	R$185,00	R$ 3.700,00	Sim	Não
VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	16/07/2025 - 20:00:05	Kp-t118	KNUP	20	R$180,00	R$ 3.600,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 20:32:47	TL-WN881ND	Tp-Link	20	R$187,00	R$ 3.740,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:09:29	ADAPTADOR WIFI 300MBPS PCI EXPRESS	kapbom	20	R$187,00	R$ 3.740,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 07:55:59	3000mbps	tplink	20	R$178,58	R$ 3.571,60	Sim	Sim

0002 - ADAPTADOR WI-FI PCI-EXPRESS TP LINK 150 MBPS (PLACA):

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	07/07/2025 - 09:42:33	TL-WN781ND	TP-LINK	20	R$103,60	R$ 2.072,00	Sim	Sim
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	TPLINK	TPLINK	20	R$195,00	R$ 3.900,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	11/07/2025 - 17:17:43	TP LINK-150MBPS	TP LINK-150MBPS	20	R$103,00	R$ 2.060,00	Sim	Não
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 13:32:08	TP-Link TL-WN781ND	TP LINK	20	R$103,00	R$ 2.060,00	Sim	Não

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Publicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	16/07/2025 - 20:02:18	Kp-t118	KNUP	20	R$100,00	R$ 2.000,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 20:33:29	TL-WN781ND	TP-Link	20	R$103,60	R$ 2.072,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:09:48	ADAPTADOR WI-FI PCI-EXPRESS TP LINK 150	ADAPTADOR WI-FI PCI-EXPRESS TP LINK 150	20	R$103,00	R$ 2.060,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 07:57:02	150mbps	tplink	20	R$98,42	R$ 1.968,40	Sim	Sim

0003 - BATERIA CR 2032:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	14/07/2025 - 09:52:32	CR2032	ELGIN	100	R$19,09	R$ 1.909,00	Sim	Sim
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	02.799.407/0001-56	10/07/2025 - 11:18:43	KP-BTt2032	KNUP/KNUP	100	R$19,00	R$ 1.900,00	Sim	Não
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA*	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	MAXPRINT	MAXPRINT	100	R$2,00	R$ 200,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	11/07/2025 - 17:18:41	LITHIUM-CR2032	LITHIUM-CR2032	100	R$19,00	R$ 1.900,00	Sim	Não
LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	14/07/2025 - 14:28:25	2032	2032	100	R$19,00	R$ 1.900,00	Sim	Não
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 13:35:10	CR2032	GENERICA	100	R$18,00	R$ 1.800,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 20:34:38	cr2032	dex	100	R$19,09	R$ 1.909,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:10:06	BATERIA CR 2032	power	100	R$19,09	R$ 1.909,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA*	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 07:58:10	2032	canal verde	100	R$5,00	R$ 500,00	Sim	Sim

0004 - CABO DE REDE RJ45 ROLO (PRETO OU BRANCO) CAT5E 305 MT:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	07/07/2025 - 09:59:01	cabo de rede	megatron	20	R$669,25	R$ 13.385,00	Sim	Sim
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	02.799.407/0001-56	10/07/2025 - 11:21:04	CAT5E	MFL	20	R$669,00	R$ 13.380,00	Sim	Não
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	DEKO	DEKO	20	R$752,20	R$ 15.044,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	11/07/2025 - 17:19:35	DEKO CAT 5E	DEKO CAT 5E	20	R$669,00	R$ 13.380,00	Sim	Não
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 13:37:56	Next Cable REDE RJ 45	NEXT CABLE	20	R$650,00	R$ 13.000,00	Sim	Não
51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	51.111.958/0001-90	16/07/2025 - 15:41:23	DEKO	DEKO	20	R$800,00	R$ 16.000,00	Sim	Não
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	16/07/2025 - 16:06:02	MPT	U/UTP CAT5E HOMOLOGADO ANATEL	20	R$669,00	R$ 13.380,00	Sim	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2826

VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	16/07/2025 - 20:05:58	UTP CAT5e	NEXT	20	R$669,00	R$ 13.380,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 20:36:16	Cabo De Rede Cat5e 305m	Deko	20	R$669,25	R$ 13.385,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:10:32	CABO DE REDE RJ45 ROLO (PRETO OU BRANCO)	life data	20	R$669,00	R$ 13.380,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:00:09	cabo rede	sohoplus	20	R$662,25	R$ 13.245,00	Sim	Sim

0005 - CABO STA 3.0 6GB/S COM TRAVA :

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	ASSUS	ASSUS	20	R$37,25	R$ 745,00	Sim	Sim
LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	14/07/2025 - 14:28:26	SATA	SATA	20	R$9,00	R$ 180,00	Sim	Não
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 13:40:54	CABO RETO	CABO Reto CABO ORIGINAL PLACA MÃE	20	R$9,00	R$ 180,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 20:36:45	Cabo Sata	Dex	20	R$9,50	R$ 190,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:12:07	cabo sata 3.0 6gb/s com trava	cabo sata 3.0 6gb/s com trava	20	R$9,52	R$ 190,40	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:01:09	sata 3.0	mult	20	R$8,85	R$ 177,00	Sim	Sim

0006 - COMBO TECLADO E MOUSE COM FIO USB LOGITECH MK120-LYOUT ABNT2: ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	02.799.407/0001-56	10/07/2025 - 11:31:31	MK120	LOGITECH/LOGITECH	20	R$113,00	R$ 2.260,00	Sim	Não
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	MULTILASER	MULTILASER	20	R$74,98	R$ 1.499,60	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 09:58:12	MULTI COMBO	MULTI COMBO	20	R$113,00	R$ 2.260,00	Sim	Não
DOUGLAS VINICIUS DE OLIVEIRA MAGELA 12553248644	43.431.371/0001-30	15/07/2025 - 18:46:09	bk-s1000m	exbom	20	R$113,75	R$ 2.275,00	Sim	Não
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 13:43:59	MULTILASER	CF50 1200DPI Preto Multi - TC309	20	R$113,00	R$ 2.260,00	Sim	Não
VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	16/07/2025 - 20:08:28	Teclado e Mouse USB, Com Fio, Elegance	KROSS	20	R$113,00	R$ 2.260,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 20:40:41	MK120	LOGITECH	20	R$113,75	R$ 2.275,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:13:27	COMBO TECLADO E MOUSE COM FIO USB LOGITE	logitech	20	R$113,00	R$ 2.260,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:02:15	sem fio	logitech	20	R$105,00	R$ 2.100,00	Sim	Sim

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2830

0007 - COMPUTADOR I5 PROCESSADOR INTEL 12 GERACAO OU SUPERIOR COM MEMORIA 8GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 6 ENTRADAS USB OU SUPERIOR : ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	07/07/2025 - 10:01:40	desktop	brazil pc	38	R$4.328,75	R$ 164.492,50	Sim	Sim
PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	57.231.460/0001-48	16/07/2025 - 11:49:28	AIOX G200	AIOX	38	R$4.328,75	R$ 164.492,50	Sim	Não
Sandro Vilmar Pires Me	09.253.952/0001-91	08/07/2025 - 09:58:43	DEUTEL	DT01	38	R$4.300,00	R$ 163.400,00	Sim	Não
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	02.799.407/0001-56	10/07/2025 - 11:32:23	15-12400F	BRAZILPC/BRAZILPC	38	R$4.328,00	R$ 164.464,00	Sim	Não
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	BRAZILPC	BRAZILPC	38	R$9.245,00	R$ 351.310,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 09:59:14	BPC- I5 12400	BPC- I5 12400	38	R$4.328,00	R$ 164.464,00	Sim	Não
bd informática ltda	32.109.914/0001-81	14/07/2025 - 15:53:07	Desk i5 12ª+8gb ddr4+ ssd 256gb m2	Bd Informática	38	R$5.000,00	R$ 190.000,00	Sim	Não
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	01.590.728/0009-30	16/07/2025 - 16:32:48	DTM12T510	TERAVIX	38	R$4.328,75	R$ 164.492,50	Não	Não
IN DATA SOLUTIONS LTDA	43.278.914/0001-21	15/07/2025 - 12:11:14	COMPUTADOR CONFORME A DESCRIÇÃO	BRASIL PC	38	R$4.328,75	R$ 164.492,50	Sim	Não
T. D. A. S.	49.264.057/0001-97	17/07/2025 - 08:23:26	Computador	PC	38	R$3.049,00	R$ 115.862,00	Sim	Não
RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	42.689.838/0001-84	16/07/2025 - 04:52:25	brazil pc rio	brazil pc	38	R$4.238,00	R$ 161.044,00	Sim	Não
LYRON INFORMATICA LTDA	15.427.657/0001-07	16/07/2025 - 09:44:20	RIO	BRAZIL PC	38	R$4.328,00	R$ 164.464,00	Sim	Não
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 13:49:22	INTEL i 5 12400F	INTEL STROG TECH	38	R$4.320,00	R$ 164.160,00	Sim	Não
SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	33.615.509/0001-06	16/07/2025 - 13:52:10	EX-DESKEXIX5L	EXIX / FABRICAÇÃO PROPRIA	38	R$4.328,75	R$ 164.492,50	Não	Não
H2T TECNOLOGIA LTDA	58.971.574/0001-97	16/07/2025 - 14:12:27	GOV-A-G5 - RYZEN 5 5600GT	VIPH	38	R$4.328,00	R$ 164.464,00	Sim	Não
GDAI INDUSTRIA COMERCIO ELETRONICOS EIRELI	32.084.616/0001-84	16/07/2025 - 14:43:01	IT-5552251130	INTELLIGENCY	38	R$4.328,00	R$ 164.464,00	Não	Não
TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	42.491.006/0001-59	16/07/2025 - 15:19:42	BRAZIL PC RIO	BRAZIL PC RIO	38	R$4.328,75	R$ 164.492,50	Sim	Não
51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	51.111.958/0001-90	16/07/2025 - 15:41:23	HOME I5	PC FORT	38	R$4.328,00	R$ 164.464,00	Sim	Não
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	16/07/2025 - 16:06:02	PCMAX	I5-12400 SEM MONITOR	38	R$4.327,00	R$ 164.426,00	Sim	Não
NADJA MARINA PIRES	12.130.958/0001-86	16/07/2025 - 17:20:15	DELL SLIM DESKTOP	DELL SLIM DESKTOP	38	R$3.790,00	R$ 144.020,00	Sim	Não
ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	32.816.440/0001-08	16/07/2025 - 17:51:26	CORE I5	3GREEN/RPP	38	R$4.328,00	R$ 164.464,00	Sim	Não
KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	41.621.094/0001-01	16/07/2025 - 17:55:41	Office R5	Evus	38	R$4.320,00	R$ 164.160,00	Sim	Não
SYSMA SOLUCOES LTDA	46.192.487/0001-52	16/07/2025 - 20:01:39	Optimus	Sys	38	R$4.328,00	R$ 164.464,00	Sim	Não
VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	16/07/2025 - 20:14:16	I5 12400	brazil-pc	38	R$4.300,00	R$ 163.400,00	Sim	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2831

JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 20:43:52	I5/8gb/256ssd	Intel	38	R$4.328,75	R$ 164.492,50	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:14:01	COMPUTADOR I5 PROCESSADOR INTEL 12 GERAC	propria	38	R$4.328,00	R$ 164.464,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:03:36	i5 12G	PCTOP	38	R$4.025,00	R$ 152.950,00	Sim	Sim
CLICK VENDAS LTDA	57.764.711/0001-50	17/07/2025 - 08:10:11	web	web	38	R$4.300,00	R$ 163.400,00	Sim	Não
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	17/07/2025 - 08:56:46	BASIC	UMICRO	38	R$4.320,00	R$ 164.160,00	Sim	Não

0008 - COMPUTADOR I5 PROCESSADOR INTEL 12 GERACAO OU SUPERIOR COM MEMORIA 8GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 6 ENTRADAS USB OU SUPERIOR : ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	07/07/2025 - 10:06:20	desktop	brazil pc	12	R$4.328,75	R$ 51.945,00	Sim	Sim
Sandro Vilmar Pires Me	09.253.952/0001-91	08/07/2025 - 09:58:36	DEUTEL	DT01	12	R$4.300,00	R$ 51.600,00	Sim	Não
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	02.799.407/0001-56	10/07/2025 - 11:33:38	I5-12400F	BRAZILPC/BRAZILPC	12	R$4.328,00	R$ 51.936,00	Sim	Não
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	BRAZILPC	BRAZILPC	12	R$9.245,00	R$ 110.940,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 10:00:37	BPC-I5 12400	BPC-I5 12400	12	R$4.328,00	R$ 51.936,00	Sim	Não
bd informática ltda	32.109.914/0001-81	14/07/2025 - 15:53:04	Desk i5 12º+8gb ddr4+ ssd 256gb m2	Bd Informática	12	R$5.000,00	R$ 60.000,00	Sim	Não
IN DATA SOLUTIONS LTDA	43.278.914/0001-21	15/07/2025 - 12:11:41	COMPUTADOR CONFORME A DESCRIÇÃO	BRASIL PC	12	R$4.328,75	R$ 51.945,00	Sim	Não
T. D. A. S.	49.264.057/0001-97	17/07/2025 - 08:23:44	Computador	PC	12	R$3.049,00	R$ 36.588,00	Sim	Não
RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	42.689.838/0001-84	16/07/2025 - 04:52:33	brazil pc rio	brazil pc	12	R$4.238,00	R$ 50.856,00	Sim	Não
LYRON INFORMATICA LTDA	15.427.657/0001-07	16/07/2025 - 09:45:25	RIO	BRAZIL PC	12	R$4.328,00	R$ 51.936,00	Sim	Não
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 13:50:56	INTEL I5 12400F	STROG TECH	12	R$4.320,00	R$ 51.840,00	Sim	Não
H2T TECNOLOGIA LTDA	58.971.574/0001-97	16/07/2025 - 14:12:28	GOV-A-G5 - RYZEN 5 5600GT	VIPH	12	R$4.328,00	R$ 51.936,00	Sim	Não
AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	58.149.730/0001-39	16/07/2025 - 15:15:40	POWER BRAZIL PC FLEX	POWER BRAZIL PC FLEX	12	R$4.328,00	R$ 51.936,00	Sim	Não
TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	42.491.006/0001-59	16/07/2025 - 15:20:16	BRAZIL PC RIO	BRAZIL PC RIO	12	R$4.328,75	R$ 51.945,00	Sim	Não
51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	51.111.958/0001-90	16/07/2025 - 15:41:23	HOME I5	PC FORT	12	R$4.328,00	R$ 51.936,00	Sim	Não
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	16/07/2025 - 16:06:02	PCMAX	I5-12400 SEM MONITOR	12	R$4.327,00	R$ 51.924,00	Sim	Não
NADJA MARINA PIRES	12.130.958/0001-86	16/07/2025 - 17:20:41	DELL SLIM	DELL SLIM	12	R$3.790,00	R$ 45.480,00	Sim	Não
ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	32.816.440/0001-08	16/07/2025 - 17:51:46	CORE I5	3GREEN/RPP	12	R$4.328,00	R$ 51.936,00	Sim	Não
KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	41.621.094/0001-01	16/07/2025 - 17:55:55	Office R5	Evus	12	R$4.320,00	R$ 51.840,00	Sim	Não
SYSMA SOLUCOES LTDA	46.192.487/0001-52	16/07/2025 - 20:01:57	Optimus	Sys	12	R$4.328,00	R$ 51.936,00	Sim	Não

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2832

VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	16/07/2025 - 20:14:48	I5 12400	brazil-pc	12	R$4.300,00	R$ 51.600,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 20:43:45	I5/8gb/256ssd	Intel	12	R$4.328,75	R$ 51.945,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:14:35	COMPUTADOR I5 PROCESSADOR INTEL 12 GERAC	propria	12	R$4.328,00	R$ 51.936,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:04:22	CORE I5 12G	PCTOP	12	R$4.025,00	R$ 48.300,00	Sim	Sim
CLICK VENDAS LTDA	57.764.711/0001-50	17/07/2025 - 08:10:33	web	web	12	R$4.300,00	R$ 51.600,00	Sim	Não
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	17/07/2025 - 08:56:47	BASIC	UMICRO	12	R$4.320,00	R$ 51.840,00	Sim	Não

0009 - COMPUTADOR I5 PROCESSADOR INTEL 12 GERACAO OU SUPERIOR COM MEMORIA 8GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 TELA DE 15.6 POLEGADAS TECLADO ABNNT2: ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	07/07/2025 - 10:24:34	NOTEBOOK INSPIRON 15 3520	DELL	6	R$5.254,50	R$ 31.527,00	Sim	Sim
Sandro Vilmar Pires Me	09.253.952/0001-91	08/07/2025 - 09:58:41	DEUTEL	DT02	6	R$5.200,00	R$ 31.200,00	Sim	Não
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	02.799.407/0001-56	10/07/2025 - 11:34:24	I5-12400F	BRAZILPC/BRAZILPC	6	R$5.254,00	R$ 31.524,00	Sim	Não
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	BRAZILPC	BRAZILPC	6	R$10.000,00	R$ 60.000,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 10:04:36	BPC-I5 12400	BPC-I5 12400	6	R$5.254,00	R$ 31.524,00	Sim	Não
bd informática ltda	32.109.914/0001-81	14/07/2025 - 15:53:53	i5 12°+8gb ddr4+ssd 256gb+ tela 15.6"	Bd Informática	6	R$6.000,00	R$ 36.000,00	Sim	Não
IN DATA SOLUTIONS LTDA	43.278.914/0001-21	15/07/2025 - 12:12:07	COMPUTADOR CONFORME A DESCRIÇÃO	BRASIL PC	6	R$5.254,50	R$ 31.527,00	Sim	Não
T. D. A. S.	49.264.057/0001-97	15/07/2025 - 18:54:49	Computador	Intel core I5 12 geração ou superior	6	R$5.254,50	R$ 31.527,00	Sim	Não
RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	42.689.838/0001-84	16/07/2025 - 04:55:31	brazil pc rio	brazil pc	6	R$5.254,00	R$ 31.524,00	Sim	Não
LYRON INFORMATICA LTDA	15.427.657/0001-07	16/07/2025 - 09:47:48	RIO	BRAZIL PC	6	R$5.254,00	R$ 31.524,00	Sim	Não
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 13:54:41	INTEL i 5 12400F /Hanns.G HL161ABB	STROG TECH MONITORHanns.G	6	R$5.240,00	R$ 31.440,00	Sim	Não
H2T TECNOLOGIA LTDA	58.971.574/0001-97	16/07/2025 - 14:12:28	FE16 - Ryzen 5 5625U	VAIO	6	R$5.254,00	R$ 31.524,00	Sim	Não
AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	58.149.730/0001-39	16/07/2025 - 15:16:22	POWER BRAZIL PC FLEX	POWER BRAZIL PC FLEX	6	R$4.328,00	R$ 25.968,00	Sim	Não
TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	42.491.006/0001-59	16/07/2025 - 15:20:43	BRAZIL PC RIO	BRAZIL PC RIO	6	R$5.254,50	R$ 31.527,00	Sim	Não
51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	51.111.958/0001-90	16/07/2025 - 15:41:23	HOME I5	PC FORT	6	R$5.254,00	R$ 31.524,00	Sim	Não
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	16/07/2025 - 16:06:02	PCMAX	I5-12400 + MONITOR 15.6	6	R$5.253,00	R$ 31.518,00	Sim	Não
NADJA MARINA PIRES	12.130.958/0001-86	16/07/2025 - 17:21:09	DELL	DELL	6	R$3.325,00	R$ 19.950,00	Sim	Não

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	32.816.440/0001-08	16/07/2025 - 17:50:51	IAPAD	LENOVO	6	R$5.254,00	R$ 31.524,00	Sim	Não
KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	41.621.094/0001-01	16/07/2025 - 17:56:07	Office R5 19"	Evus	6	R$5.250,00	R$ 31.500,00	Sim	Não
SYSMA SOLUCOES LTDA	46.192.487/0001-52	16/07/2025 - 20:02:18	Optimus	Sys	6	R$5.254,00	R$ 31.524,00	Sim	Não
VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	16/07/2025 - 20:15:26	I5 12400	brazil-pc	6	R$5.200,00	R$ 31.200,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 20:43:40	I5/8gb/256ssd	Intel	6	R$5.254,00	R$ 31.524,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:15:02	COMPUTADOR I5 PROCESSADOR INTEL 12 GERAC	propria	6	R$5.254,00	R$ 31.524,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:05:47	CORE I5 /256GB / 8GB	PCTOP	6	R$4.886,24	R$ 29.317,44	Sim	Sim
CLICK VENDAS LTDA	57.764.711/0001-50	17/07/2025 - 08:10:58	web	web	6	R$5.200,00	R$ 31.200,00	Sim	Não
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	17/07/2025 - 08:56:47	BASIC	UMICRO	6	R$5.250,00	R$ 31.500,00	Sim	Não

0010 - COMPUTADOR I7 PROCESSADOR INTEL 12 GERACAO OU SUPERIOR COM MEMORIA 16GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 6 ENTRADAS USB OU SUPERIOR : ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
Sandro Vilmar Pires Me	09.253.952/0001-91	08/07/2025 - 09:58:43	DEUTEL	DT03	10	R$4.500,00	R$ 45.000,00	Sim	Não
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	02.799.407/0001-56	10/07/2025 - 11:35:08	I7-12700	BRAZILPC/BRAZILPC	10	R$4.568,00	R$ 45.680,00	Sim	Não
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	BRAZILPC	BRAZILPC	10	R$9.335,00	R$ 93.350,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 10:05:34	BPC-I7 12700	BPC-I7 12700	10	R$4.568,00	R$ 45.680,00	Sim	Não
bd informática ltda	32.109.914/0001-81	14/07/2025 - 15:54:25	Desk i7 12º+16gb ddr4+256gb ssd m.2	Bd Informática	10	R$7.000,00	R$ 70.000,00	Sim	Não
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	15/07/2025 - 10:23:11	desktop	brazil pc	10	R$4.568,00	R$ 45.680,00	Sim	Sim
IN DATA SOLUTIONS LTDA	43.278.914/0001-21	15/07/2025 - 12:12:28	COMPUTADOR CONFORME A DESCRIÇÃO	BRASIL PC	10	R$5.000,00	R$ 50.000,00	Sim	Não
T. D. A. S.	49.264.057/0001-97	17/07/2025 - 08:24:30	Computador	pc	10	R$4.049,00	R$ 40.490,00	Sim	Não
RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	42.689.838/0001-84	16/07/2025 - 04:57:12	brazil pc rio	brazil pc	10	R$4.568,00	R$ 45.680,00	Sim	Não
LYRON INFORMATICA LTDA	15.427.657/0001-07	16/07/2025 - 09:48:09	RIO	BRAZIL PC	10	R$4.568,00	R$ 45.680,00	Sim	Não
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 13:55:58	INTEL i 7 12400	strog tech	10	R$4.550,00	R$ 45.500,00	Sim	Não
H2T TECNOLOGIA LTDA	58.971.574/0001-97	16/07/2025 - 14:12:29	GOV-I-G12 - i7-12700F	VIPH	10	R$4.567,90	R$ 45.679,00	Sim	Não
AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	58.149.730/0001-39	16/07/2025 - 15:16:50	POWER BRAZIL PC FLEX	POWER BRAZIL PC FLEX	10	R$4.568,00	R$ 45.680,00	Sim	Não
TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	42.491.006/0001-59	16/07/2025 - 15:21:05	BRAZIL PC RIO	BRAZIL PC RIO	10	R$4.568,00	R$ 45.680,00	Sim	Não
51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	51.111.958/0001-90	16/07/2025 - 15:41:23	HOME I7	PC FORT	10	R$5.000,00	R$ 50.000,00	Sim	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2834

TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	16/07/2025 - 16:06:03	PCMAX	I7-12700 SEM MONITOR	10	R$4.567,00	R$ 45.670,00	Sim	Não
ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	32.816.440/0001-08	16/07/2025 - 17:52:52	CORE I7	3 GREEN/RPP	10	R$4.568,00	R$ 45.680,00	Sim	Não
KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	41.621.094/0001-01	16/07/2025 - 17:56:30	Office R7	Evus	10	R$4.560,00	R$ 45.600,00	Sim	Não
SYSMA SOLUCOES LTDA	46.192.487/0001-52	16/07/2025 - 20:02:37	Optimus	Sys	10	R$4.568,00	R$ 45.680,00	Sim	Não
VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	16/07/2025 - 20:17:48	I7 12	brazil-pc	10	R$4.560,00	R$ 45.600,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 20:44:04	i7/16gb 256 SSD	Intel	10	R$4.568,00	R$ 45.680,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:15:32	COMPUTADOR I7 PROCESSADOR INTEL 12 GERAC	propria	10	R$4.568,00	R$ 45.680,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:06:54	CORE I7 /256 SSD / 16GB	PC TOP	10	R$4.248,24	R$ 42.482,40	Sim	Sim
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	17/07/2025 - 08:56:47	BASIC	UMICRO	10	R$4.568,00	R$ 45.680,00	Sim	Não

0011 - CONECTOR DE REDE RJ45 BANHADO A OURO:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	07/07/2025 - 10:29:21	LKMOD8X8	LINK+	200	R$0,65	R$ 130,00	Sim	Sim
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	02.799.407/0001-56	10/07/2025 - 11:35:45	RJ45	EXBOM	200	R$0,65	R$ 130,00	Sim	Não
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	EXBOM	EXBOM	200	R$1,00	R$ 200,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 10:06:25	KNUP-RJ45	KNUP-RJ45	200	R$0,65	R$ 130,00	Sim	Não
LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	14/07/2025 - 14:28:27	CONT-RJ45P100	EXBOM	200	R$0,65	R$ 130,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 20:44:34	rj45	DEX	200	R$0,65	R$ 130,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:16:05	CONECTOR DE REDE RJ45 BANHADO A OURO	exbom	200	R$0,65	R$ 130,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:08:29	RJ45	INTELBRAS	200	R$0,60	R$ 120,00	Sim	Sim

0012 - CONECTOR RJ45 FEMEA KEYSTONE CAT5E:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	EXBOM	EXBOM	100	R$4,50	R$ 450,00	Sim	Sim
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:16:29	CONECTOR RJ45 FEMEA KEYSTONE CAT5E	link+	100	R$2,75	R$ 275,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:09:00	RJ 45 FEMEA	INTELBRAS	100	R$2,55	R$ 255,00	Sim	Sim

0013 - COOLER PARA PROCESSADOR INTEL LGA 775/1155/1150/1156 (I3/I5/I7):

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2835

WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	08/07/2025 - 08:13:32	INTEL 1150, 1151, 1155 E 1156	INTEL	20	R$72,80	R$ 1.456,00	Sim	Sim
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	ETHERLIN	ETHERLIN	20	R$172,50	R$ 3.450,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 10:07:53	BPC-UNIVERSAL	BPC-UNIVERSAL	20	R$72,00	R$ 1.440,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 20:45:14	Cooler intel	DEX	20	R$72,80	R$ 1.456,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:31:25	COOLER PARA PROCESSADOR INTEL LGA 775/11	COOLER PARA PROCESSADOR INTEL LGA 775/11	20	R$72,00	R$ 1.440,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:10:19	INTEL LGA 775	EXBOM	20	R$66,97	R$ 1.339,40	Sim	Sim

0014 - FONTE ATX 200W OU SUPERIOR :

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	08/07/2025 - 08:16:19	200W	KNUP	20	R$102,16	R$ 2.043,20	Sim	Sim
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	02.799.407/0001-56	10/07/2025 - 11:36:24	230W	TRONOS	20	R$102,00	R$ 2.040,00	Sim	Não
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	KINGPOWER	KINGPOWER	20	R$195,00	R$ 3.900,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 10:08:59	BPC 200W	BPC 200W	20	R$102,00	R$ 2.040,00	Sim	Não
LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	14/07/2025 - 14:28:28	ATX 200W	Knup Hayom Delta BRX	20	R$102,00	R$ 2.040,00	Sim	Não
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 13:58:42	CS 102 200W	LITE	20	R$102,00	R$ 2.040,00	Sim	Não
51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	51.111.958/0001-90	16/07/2025 - 15:41:23	BLUECASE	BLUECASE	20	R$102,00	R$ 2.040,00	Sim	Não
VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	16/07/2025 - 20:20:52	KP-526	KNUP	20	R$100,00	R$ 2.000,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 20:46:02	FONTE ATX 200W OU SUPERIOR :	C3 TECH	20	R$102,16	R$ 2.043,20	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:32:02	FONTE ATX 250W cowboy	cowboy	20	R$102,00	R$ 2.040,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:11:48	200W	POWER	20	R$95,00	R$ 1.900,00	Sim	Sim

0015 - FONTE ATX 250W:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	08/07/2025 - 08:17:59	KP-517	KNUP	100	R$155,06	R$ 15.506,00	Sim	Sim
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	TRONOS	TRONOS	100	R$252,50	R$ 25.250,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 10:09:44	BPC-300W	BPC-300W	100	R$155,00	R$ 15.500,00	Sim	Não
LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	14/07/2025 - 14:28:32	ATX 250W	Knup Comboy	100	R$155,00	R$ 15.500,00	Sim	Não

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 14:00:35	KP-517	KNUP	100	R$155,00	R$ 15.500,00	Sim	Não
51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	51.111.958/0001-90	16/07/2025 - 15:41:23	BLUECASE	BLUECASE	100	R$155,00	R$ 15.500,00	Sim	Não
VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	16/07/2025 - 20:21:20	KP-526	KNUP	100	R$150,00	R$ 15.000,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 20:47:47	TA-S250	Taicon	100	R$155,00	R$ 15.500,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:32:22	FONTE ATX 250W	cowboy	100	R$155,00	R$ 15.500,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:12:33	250W	POWER SUPLIY	100	R$145,00	R$ 14.500,00	Sim	Sim

0016 - FONTE ATX 500W OU SUPERIOR :

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	08/07/2025 - 08:19:32	N500	KNUP	5	R$252,71	R$ 1.263,55	Sim	Sim
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	02.799.407/0001-56	10/07/2025 - 11:37:03	WELLS	WELLS	5	R$252,00	R$ 1.260,00	Sim	Não
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	TRONOS	TRONOS	5	R$491,80	R$ 2.459,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 10:10:36	BPC-500W	BPC-500W	5	R$252,00	R$ 1.260,00	Sim	Não
LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	14/07/2025 - 14:28:33	ATX 500W	Knup Foneng Delta BRX	5	R$252,00	R$ 1.260,00	Sim	Não
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 14:02:15	500W ATX	KNUP	5	R$250,00	R$ 1.250,00	Sim	Não
51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	51.111.958/0001-90	16/07/2025 - 15:41:23	BLUECASE	BLUECASE	5	R$252,00	R$ 1.260,00	Sim	Não
VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	16/07/2025 - 20:23:37	KP-522	KNUP	5	R$250,00	R$ 1.250,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 20:49:53	MK-500WF 500W	M tek	5	R$252,71	R$ 1.263,55	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:32:56	atf-500	aitek	5	R$252,00	R$ 1.260,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:13:07	500W	POWER SUPLIY	5	R$232,49	R$ 1.162,45	Sim	Sim

0017 - KIT C/3 ROTEADOR WIFI MESH TPLINK DECO S7 AC1900 2 PORTAS GIGABIT OU SUPERIOR:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	08/07/2025 - 08:21:30	AC1900	TPLINK	2	R$2.950,00	R$ 5.900,00	Sim	Sim
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	02.799.407/0001-56	10/07/2025 - 11:37:45	DECO S7	TP-LINK/TP-LINK	2	R$2.950,00	R$ 5.900,00	Sim	Não
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	TPLINK	TPLINK	2	R$5.800,00	R$ 11.600,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 10:12:06	TP LINK-DECO S7 AC1900	TP LINK-DECO S7 AC1900	2	R$2.950,00	R$ 5.900,00	Sim	Não

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2837

MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 14:04:54	AC19000	TP LINK	2	R$2.950,00	R$ 5.900,00	Sim	Não
51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	51.111.958/0001-90	16/07/2025 - 15:41:23	S7	TP'LINK	2	R$2.950,00	R$ 5.900,00	Sim	Não
KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	41.621.094/0001-01	16/07/2025 - 17:56:50	Deco S7 AC1900 (3-Pack) 1300MBPS	TP-LINK	2	R$2.940,00	R$ 5.880,00	Sim	Não
VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	16/07/2025 - 20:27:00	Deco S7 Dual-Band AC1900	TP-Link	2	R$2.940,00	R$ 5.880,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 20:50:27	KIT C/3 ROTEADOR WIFI MESH DECO S7	TPLINK	2	R$2.950,00	R$ 5.900,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:33:20	KIT C/3 ROTEADOR WIFI MESH TPLINK DECO S	tp-link	2	R$2.950,00	R$ 5.900,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:14:14	KIT WIFI MESH	tplink	2	R$2.714,00	R$ 5.428,00	Sim	Sim

0018 - KIT TECLADO E MOUSE (800 DPI OU SUPERIOR) ABNT2 USB:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	08/07/2025 - 08:25:51	ABNT2	BRIGHT	100	R$85,17	R$ 8.517,00	Sim	Sim
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	MULTILASER	MULTILASER	100	R$74,98	R$ 7.498,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 10:31:42	MAX PRINT/KIT	MAX PRINT/KIT	100	R$85,00	R$ 8.500,00	Sim	Não
LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	14/07/2025 - 14:28:35	BK-S1000F	EXBOM	100	R$85,00	R$ 8.500,00	Sim	Não
IN DATA SOLUTIONS LTDA	43.278.914/0001-21	15/07/2025 - 12:04:15	COMBO MOUSE E TECLADO	5+	100	R$85,17	R$ 8.517,00	Sim	Não
DOUGLAS VINICIUS DE OLIVEIRA MAGELA 12553248644	43.431.371/0001-30	15/07/2025 - 18:46:10	kp--te149	knup	100	R$85,17	R$ 8.517,00	Sim	Não
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 14:07:07	TC 309 CF50	MULTILASER	100	R$85,00	R$ 8.500,00	Sim	Não
VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	16/07/2025 - 20:27:38	Teclado e Mouse USB, Com Fio, Elegance	KROSS	100	R$85,00	R$ 8.500,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 22:12:35	TC309	MULTILASER	100	R$85,15	R$ 8.515,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:15:02	KIT TECLADO E MOUSE	HMASTON	100	R$78,35	R$ 7.835,00	Sim	Sim

0019 - MEMORIA 8 GB DDR3 1333MHZ:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	10/07/2025 - 08:00:24	kvr1333d3s9/8g	kingston	40	R$170,28	R$ 6.811,20	Sim	Sim
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	02.799.407/0001-56	10/07/2025 - 11:40:57	8GB	KINGSTON/KINGST@N	40	R$170,00	R$ 6.800,00	Sim	Não
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	AZUL	AZUL	40	R$245,00	R$ 9.800,00	Sim	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2838

PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 10:32:47	KINGSTON/8G	KINGSTON/8G	40	R$168,00	R$ 6.720,00	Sim	Não
51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	51.111.958/0001-90	16/07/2025 - 15:41:23	BLUECASE	BLUECASE	40	R$170,00	R$ 6.800,00	Sim	Não
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	16/07/2025 - 16:06:03	K-MEMORY	K1333/8GB	40	R$170,00	R$ 6.800,00	Sim	Não
L DE A B DANTAS	42.726.388/0001-52	16/07/2025 - 17:30:28	HYNIX	8GB DDR3 1333MHZ	40	R$170,28	R$ 6.811,20	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 22:13:40	MV13N9/8	Macrovip	40	R$170,00	R$ 6.800,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:33:42	MEMORIA 8 GB DDR3 1333MHZ	MACROWAY	40	R$170,00	R$ 6.800,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:16:52	8GB DDR3	HIKSEMI	40	R$156,65	R$ 6.266,00	Sim	Sim
46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	46.963.303/0001-00	17/07/2025 - 08:37:26	Memória 8GB DDR3 1333	Easy Memory	40	R$170,28	R$ 6.811,20	Sim	Não

0020 - MEMORIA 8 GB DDR4 1400MHZ :

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	AZUL	AZUL	30	R$245,00	R$ 7.350,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 10:33:52	BIG BLACK 8GB	BIG BLACK 8GB	30	R$168,00	R$ 5.040,00	Sim	Não
OTIMO TECNOLOGIA LTDA	20.411.148/0001-26	15/07/2025 - 14:05:21	MV24S17/8	Macrovip	30	R$168,00	R$ 5.040,00	Sim	Não
51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	51.111.958/0001-90	16/07/2025 - 15:41:23	BLUECASE	BLUECASE	30	R$168,00	R$ 5.040,00	Sim	Não
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	16/07/2025 - 16:06:03	K-MEMORY	K2400/8GB	30	R$167,00	R$ 5.010,00	Sim	Não
L DE A B DANTAS	42.726.388/0001-52	16/07/2025 - 17:30:28	HYMIX	8GB DDR4 2400MHZ	30	R$168,00	R$ 5.040,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 22:14:33	MV24N17	Macrovip	30	R$168,00	R$ 5.040,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:34:04	MEMORIA 8 GB DDR4 2400MHZ	MACROWAY	30	R$168,00	R$ 5.040,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:17:40	DDR4 8GB	HIKSEMI	30	R$154,56	R$ 4.636,80	Sim	Sim

0021 - MEMORIA DESKTOP 8GB DDR3 1600MHZ:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	02.799.407/0001-56	10/07/2025 - 11:41:35	8GB	KINGSTON/KINGSTON	20	R$71,00	R$ 1.420,00	Sim	Não
51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	51.111.958/0001-90	16/07/2025 - 15:41:23	BLUECASE	BLUECASE	20	R$100,00	R$ 2.000,00	Sim	Não
L DE A B DANTAS	42.726.388/0001-52	16/07/2025 - 17:30:28	HYNIX	8GB DDR3 1600MHZ	20	R$71,24	R$ 1.424,80	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 22:15:16	MV16N11	Macrovip	20	R$71,20	R$ 1.424,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:34:24	MEMORIA DESKTOP 8GB DDR3 1600MHZ	MACROVIP	20	R$71,00	R$ 1.420,00	Sim	Não

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2839

R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:18:55	DDR3 8GB DESKTOP	HIKSEMI	20	R$65,74	R$ 1.314,80	Sim	Sim
46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	46.963.303/0001-00	17/07/2025 - 08:38:03	Memória 8GB DDR3 1600	Easy Memory	20	R$71,24	R$ 1.424,80	Sim	Não

0022 - MONITOR 21 POLEGADAS OU SUPERIOR 60HZ (VGA E HDMI):

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	15/07/2025 - 09:25:36	BM22K2HVW	BLUECASE	50	R$661,50	R$ 33.075,00	Sim	Sim
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	TRONOS	TRONOS	50	R$1.060,00	R$ 53.000,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 10:35:28	BPC 21,5``	BPC 21,5``	50	R$661,00	R$ 33.050,00	Sim	Não
IN DATA SOLUTIONS LTDA	43.278.914/0001-21	15/07/2025 - 12:05:08	ktrot 21.5 led	ktrok	50	R$661,50	R$ 33.075,00	Sim	Não
OTIMO TECNOLOGIA LTDA	20.411.148/0001-26	15/07/2025 - 14:05:48	M215hq	Hq	50	R$661,50	R$ 33.075,00	Sim	Não
A ECONOMICA COMERCIO LTDA	44.854.551/0001-98	15/07/2025 - 16:01:41	MONITOR 21.5`` M215HQ	HQ	50	R$650,00	R$ 32.500,00	Sim	Não
T. D. A. S.	49.264.057/0001-97	17/07/2025 - 08:25:19	Monitor	PC	50	R$589,00	R$ 29.450,00	Sim	Não
LYRON INFORMATICA LTDA	15.427.657/0001-07	16/07/2025 - 09:49:59	21"	BRAZIL PC	50	R$661,00	R$ 33.050,00	Sim	Não
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 14:10:32	VX220X 22 POL.	VXPRO	50	R$650,00	R$ 32.500,00	Sim	Não
H2T TECNOLOGIA LTDA	58.971.574/0001-97	16/07/2025 - 14:12:29	VH215 G2	VIPH	50	R$661,00	R$ 33.050,00	Sim	Não
AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	58.149.730/0001-39	16/07/2025 - 15:17:32	PC FORT 2130	PC FORT 2130	50	R$661,00	R$ 33.050,00	Sim	Não
TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	42.491.006/0001-59	16/07/2025 - 15:26:54	BRAZIL PC BPC22	BRAZIL PC BPC22	50	R$661,50	R$ 33.075,00	Sim	Não
51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	51.111.958/0001-90	16/07/2025 - 15:41:23	PC FORT	PC FORT	50	R$661,00	R$ 33.050,00	Sim	Não
NADJA MARINA PIRES	12.130.958/0001-86	16/07/2025 - 17:21:32	AOC 22B30	AOC 22B30	50	R$660,00	R$ 33.000,00	Sim	Não
VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	16/07/2025 - 20:33:30	21"	brazil-pc	50	R$660,00	R$ 33.000,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 22:17:34	Monitor Gamer MBRX21B	BRX	50	R$661,00	R$ 33.050,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:36:36	Monitor Gaming 22 60hz Computador Reduz	Monitor Gaming 22 60hz Computador Reduz	50	R$661,00	R$ 33.050,00	Sim	Não
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	17/07/2025 - 07:50:44	VX215	VXPRO	50	R$600,00	R$ 30.000,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:19:46	21 POLEGADAS LED	PCTOP	50	R$608,58	R$ 30.429,00	Sim	Sim

0023 - NOTEBREAK 6 TOMADAS OU SUPERIOR 1200VA:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	10/07/2025 - 08:07:08	ups office security 0010800013	forceline	6	R$1.642,97	R$ 9.857,82	Sim	Sim

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2840

DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	INTELBRAS	INTELBRAS	6	R$2.425,00	R$ 14.550,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 10:37:32	RGT-1200VA	RGT-1200VA	6	R$1.642,00	R$ 9.852,00	Sim	Não
T. D. A. S.	49.264.057/0001-97	17/07/2025 - 08:30:33	NOTEBREAK	Notebreak 6 tomadas	6	R$1.090,00	R$ 6.540,00	Sim	Não
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 14:12:53	ZPS1200Plus-2B	ZION ZPS1200Plus-2B	6	R$1.600,00	R$ 9.600,00	Sim	Não
51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	51.111.958/0001-90	16/07/2025 - 15:41:23	RAGTECH	RAGTECH	6	R$1.642,00	R$ 9.852,00	Sim	Não
NADJA MARINA PIRES	12.130.958/0001-86	16/07/2025 - 17:21:48	TSSHARA	TSSHARA	6	R$899,00	R$ 5.394,00	Sim	Não
VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	16/07/2025 - 20:33:57	1200VA	POWERTEK	6	R$1.600,00	R$ 9.600,00	Sim	Não
M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA - ME	27.414.128/0001-58	16/07/2025 - 21:12:23	NEW EASY WAY 1200VA - 4133	Ragtech	6	R$583,00	R$ 3.498,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 22:19:51	JBR 1200VA	JBR	6	R$1.642,97	R$ 9.857,82	Sim	Não
51.343.736 MAURICIO PEREIRA DA SILVA FILHO	51.343.736/0001-01	16/07/2025 - 22:58:54	ZPS1200Plus-2B	ZION	6	R$1.642,97	R$ 9.857,82	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:37:41	Nobreak Multilaser Powertek En039 1440va	Nobreak Multilaser Powertek En039 1440va	6	R$1.642,00	R$ 9.852,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:20:40	1200VA	TSSHARA	6	R$1.511,53	R$ 9.069,18	Sim	Sim
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	17/07/2025 - 08:56:47	RAGTECH	1200VA	6	R$1.642,00	R$ 9.852,00	Sim	Não

0024 - PASTA TERMICA 100G OU SUPERIOR :

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	02.799.407/0001-56	10/07/2025 - 11:42:30	100GR	IMPLASTEC	2	R$47,00	R$ 94,00	Sim	Não
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 10:38:48	IMPLASTEC-100G	IMPLASTEC-100G	2	R$47,00	R$ 94,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 22:21:54	PASTA TERMICA 100G	Implastec	2	R$47,09	R$ 94,18	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:37:58	PASTA TERMICA 100G OU SUPERIOR	PASTA TERMICA 100G OU SUPERIOR	2	R$47,00	R$ 94,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:21:50	TERMICA 100G	IMPLASTEC	2	R$42,85	R$ 85,70	Sim	Sim

0025 - PONTA DE REDE RJ-45 CAT5E BANHADO A OURO:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	EXBOM	EXBOM	200	R$28,25	R$ 5.650,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 10:39:37	KNUP/RJ45	KNUP/RJ45	200	R$12,00	R$ 2.400,00	Sim	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2.841

JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 22:22:39	rj45 cat5e	dex	200	R$12,75	R$ 2.550,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:38:34	PONTA DE REDE RJ-45 CAT5E BANHADO A OURO	EXBOM	200	R$12,78	R$ 2.556,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:22:52	RJ45 CAT5E	INTELBRAS	200	R$11,80	R$ 2.360,00	Sim	Sim

0026 - SSD M2 120GB OU SUPERIOR:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	02.799.407/0001-56	10/07/2025 - 11:46:29	128GB	KEEPEDATA	20	R$193,00	R$ 3.860,00	Sim	Não
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	14/07/2025 - 08:49:45	kp-hd811	knup	20	R$193,04	R$ 3.860,80	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 10:40:45	DALE 7-120GB	DALE 7-120GB	20	R$193,00	R$ 3.860,00	Sim	Não
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 14:16:13	UP Gamer UPG3K128FSPLUS	UP Gamer	20	R$192,00	R$ 3.840,00	Sim	Não
51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	51.111.958/0001-90	16/07/2025 - 15:41:23	BLUECASE	BLUECASE	20	R$193,00	R$ 3.860,00	Sim	Não
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	16/07/2025 - 16:06:03	K-MEMORY	KMSSDG/128GB	20	R$192,00	R$ 3.840,00	Sim	Não
L DE A B DANTAS	42.726.388/0001-52	16/07/2025 - 17:30:28	CEAMERE	SSD NVME M2 120GB	20	R$193,04	R$ 3.860,80	Sim	Não
VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	16/07/2025 - 20:35:28	KP-HD800	KNUP	20	R$193,00	R$ 3.860,00	Sim	Não
M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA - ME	27.414.128/0001-58	16/07/2025 - 21:13:08	HS-SSD-WAVE(P) 128G	HIKSEMI Wave(P)	20	R$106,00	R$ 2.120,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 22:25:19	P320P128GM28	Patriot	20	R$193,00	R$ 3.860,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:38:52	SSD M2 120GB	MACROVIP	20	R$193,00	R$ 3.860,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:24:24	M2 120GB	ADATA	20	R$178,00	R$ 3.560,00	Sim	Sim
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	17/07/2025 - 08:56:48	KINGFAST	120GB	20	R$139,00	R$ 2.780,00	Sim	Não

0027 - SSD SATA 120GB OU SUPERIOR :

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	02.799.407/0001-56	10/07/2025 - 11:47:10	120GB	CEAMERE	70	R$139,00	R$ 9.730,00	Sim	Não
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	AZUL	AZUL	70	R$249,75	R$ 17.482,50	Sim	Sim
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	14/07/2025 - 10:07:41	cmsssda 120gb	ceamere	70	R$139,33	R$ 9.753,10	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 10:41:50	PRIMITEK-120GB	PRIMITEK-120GB	70	R$139,00	R$ 9.730,00	Sim	Não
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 14:18:08	PKLK Distribuidora 120 GB	PKLK Distribuidora	70	R$139,00	R$ 9.730,00	Sim	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	51.111.958/0001-90	16/07/2025 - 15:41:23	BLUECASE	BLUECASE	70	R$139,00	R$ 9.730,00	Sim	Não
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	16/07/2025 - 16:06:03	KINGSPEC	P4-120	70	R$138,00	R$ 9.660,00	Sim	Não
L DE A B DANTAS	42.726.388/0001-52	16/07/2025 - 17:30:29	CEAMERE	SSD 120GB	70	R$139,33	R$ 9.753,10	Sim	Não
VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	16/07/2025 - 20:36:14	128GB	ALLTEK	70	R$139,00	R$ 9.730,00	Sim	Não
M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA - ME	27.414.128/0001-58	16/07/2025 - 21:13:27	HS-SSD-WAVE(S)/120G	HIKSEMI Wave(S)	70	R$92,00	R$ 6.440,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 22:26:08	MV120GB	Macrovip	70	R$139,00	R$ 9.730,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:39:22	SSD SATA 120GB	MACROVIP	70	R$139,00	R$ 9.730,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:25:21	120GB	KINGSTON	70	R$128,00	R$ 8.960,00	Sim	Sim

0028 - SWITCH TP-LINK TL-SG1024DE 24 PORTAS GIGABIT 10/100/1000MBPS GERENCIAMENTO EASY SMART: ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	02.799.407/0001-56	10/07/2025 - 11:47:54	SG10240	TP-LINK/TP-LINK	4	R$1.300,00	R$ 5.200,00	Sim	Não
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	TPLINK	TPLINK	4	R$1.850,00	R$ 7.400,00	Sim	Sim
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	14/07/2025 - 10:10:14	TL-SG1024	tp-link	4	R$1.300,13	R$ 5.200,52	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 10:43:53	TPLINK-TL-SG-1024DE	TPLINK-TL-SG-1024DE	4	R$1.300,00	R$ 5.200,00	Sim	Não
CSAZEVEDO LTDA	47.013.368/0001-58	15/07/2025 - 09:52:20	IRD-SW-24GNM	IRD	4	R$1.000,00	R$ 4.000,00	Sim	Não
DONNOS VENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA	38.732.826/0001-18	15/07/2025 - 15:27:44	TI-sg1024d	Tp-link	4	R$1.300,00	R$ 5.200,00	Sim	Não
T. D. A. S.	49.264.057/0001-97	17/07/2025 - 08:31:04	Switch	TP-LINK	4	R$1.198,00	R$ 4.792,00	Sim	Não
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 14:20:25	TL-SG1024DE 24 PORTAS	TP LINK	4	R$1.300,00	R$ 5.200,00	Sim	Não
51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	51.111.958/0001-90	16/07/2025 - 15:41:23	SG1024DE	TP'LINK	4	R$1.300,00	R$ 5.200,00	Sim	Não
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	16/07/2025 - 16:06:03	TL-LINK	TL-SG1024DE	4	R$1.299,00	R$ 5.196,00	Sim	Não
NADJA MARINA PIRES	12.130.958/0001-86	16/07/2025 - 17:22:05	TPLINK	TPLINK	4	R$1.090,00	R$ 4.360,00	Sim	Não
KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	41.621.094/0001-01	16/07/2025 - 17:57:07	TL-SG1024DE	TP-LINK	4	R$1.300,00	R$ 5.200,00	Sim	Não
VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	16/07/2025 - 20:40:05	TL-SG1024DE	TP-LINK	4	R$1.300,00	R$ 5.200,00	Sim	Não
M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA - ME	27.414.128/0001-58	16/07/2025 - 21:13:45	VAIO TL10 + Capa Teclado	Positivo	4	R$2.088,00	R$ 8.352,00	Sim	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2843

JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 22:26:53	TL-SG1024DE	TP-Link	4	R$1.300,00	R$ 5.200,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:39:45	SWITCH TP-LINK TL-SG1024DE	SWITCH TP-LINK TL-SG1024DE	4	R$1.300,00	R$ 5.200,00	Sim	Não
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	17/07/2025 - 07:51:19	TL-SG1024DE	TP-LINK	4	R$1.000,00	R$ 4.000,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:26:17	TLSG1024DE 24 PORTAS	TPLINK	4	R$1.209,12	R$ 4.836,48	Sim	Sim

0029 - TABLET 128GB ARMAZENAMENTO, 8GB RAM OU SUPERIOR, OCTA CORE, TELA 8 POLEGADAS OU SUPERIOR, CAMERA 8MP OU SUPERIOR:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	02.799.407/0001-56	10/07/2025 - 11:48:39	11FE128GB	TCL	20	R$2.151,00	R$ 43.020,00	Sim	Não
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	SAMSUNG	SAMSUNG	20	R$2.775,00	R$ 55.500,00	Sim	Sim
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	14/07/2025 - 08:57:26	tl10	vaio	20	R$2.151,05	R$ 43.021,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	17/07/2025 - 08:42:58	MULT-M11	MULT-M11	20	R$2.151,00	R$ 43.020,00	Sim	Não
M & C VAREJO LTDA	20.267.071/0001-62	15/07/2025 - 09:09:58	TL10	VAIO	20	R$2.151,05	R$ 43.021,00	Sim	Não
OTIMO TECNOLOGIA LTDA	20.411.148/0001-26	15/07/2025 - 14:06:20	Galaxy Tab A9 SM-X110	Samsung	20	R$2.151,05	R$ 43.021,00	Sim	Não
AV AGENCIA DIGITAL LTDA	56.634.978/0001-60	15/07/2025 - 16:03:14	Tab 11	Pritom	20	R$2.151,05	R$ 43.021,00	Sim	Não
DOUGLAS VINICIUS DE OLIVEIRA MAGELA 12553248644	43.431.371/0001-30	15/07/2025 - 18:46:11	viusion tab 10	positivo	20	R$2.151,05	R$ 43.021,00	Sim	Não
T. D. A. S.	49.264.057/0001-97	17/07/2025 - 08:31:28	Tablet	PC	20	R$1.989,00	R$ 39.780,00	Sim	Não
RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	42.689.838/0001-84	16/07/2025 - 05:04:28	Tablet Redmi Pad Se 11" 256/8GB	XIAOMI Tablet Redmi Pad Se 11" 256/8GB	20	R$2.151,00	R$ 43.020,00	Sim	Não
F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI	39.935.346/0001-17	16/07/2025 - 13:30:57	TL10	Vaio	20	R$2.000,00	R$ 40.000,00	Sim	Não
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 14:34:36	Pritom TAB 11	Pritom	20	R$2.150,00	R$ 43.000,00	Sim	Não
TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	42.491.006/0001-59	16/07/2025 - 15:28:12	POSITIVO TAB	POSITIVO TAB	20	R$2.151,05	R$ 43.021,00	Sim	Não
51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	51.111.958/0001-90	16/07/2025 - 15:41:23	MatePad SE	Huawei	20	R$2.151,00	R$ 43.020,00	Sim	Não
NADJA MARINA PIRES	12.130.958/0001-86	16/07/2025 - 17:22:21	VAIO TL10	VAIO TL10	20	R$1.935,00	R$ 38.700,00	Sim	Não
ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	32.816.440/0001-08	16/07/2025 - 17:54:25	TAB	TCL	20	R$2.151,00	R$ 43.020,00	Sim	Não
KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	41.621.094/0001-01	16/07/2025 - 17:57:20	CM10500 Plus 1TB 10.5"	C IDEA	20	R$2.150,00	R$ 43.000,00	Sim	Não
SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	56.637.732/0001-41	16/07/2025 - 19:10:52	TAB60	BLACKVIEW	20	R$2.000,00	R$ 40.000,00	Sim	Não
SYSMA SOLUCOES LTDA	46.192.487/0001-52	16/07/2025 - 20:03:21	TL10	VAIO	20	R$2.151,00	R$ 43.020,00	Sim	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2844

VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	16/07/2025 - 20:48:09	MatePad SE, 128GB, 8GB RAM	Huawei	20	R$2.151,00	R$ 43.020,00	Sim	Não
EMPORIO DAS LICITACOES COMERCIO LTDA	41.087.715/0001-00	16/07/2025 - 21:23:56	M11 (NB430)	MULTI	20	R$2.151,00	R$ 43.020,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 22:30:12	Tab A9	Samsung	20	R$2.151,00	R$ 43.020,00	Sim	Não
CLICK VENDAS LTDA	57.764.711/0001-50	17/07/2025 - 08:11:26	C idea	C idea	20	R$2.100,00	R$ 42.000,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:27:22	MULTILASER 128GB	MULTILASER	20	R$2.000,00	R$ 40.000,00	Sim	Sim
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	17/07/2025 - 08:56:48	KNUP	10POLEGADAS	20	R$2.151,00	R$ 43.020,00	Sim	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Sandro Vilmar Pires Me	09.253.952/0001-91	60 dias
GDAI INDUSTRIA COMERCIO ELETRONICOS EIRELI	32.084.616/0001-84	60 dias
bd informática ltda	32.109.914/0001-81	120 dias
VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	60 dias
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	02.799.407/0001-56	60 dias
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	60 dias
LYRON INFORMATICA LTDA	15.427.657/0001-07	60 dias
F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI	39.935.346/0001-17	060 dias
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	01.590.728/0009-30	60 dias
DONNOS VENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA	38.732.826/0001-18	60 dias
OTIMO TECNOLOGIA LTDA	20.411.148/0001-26	60 dias
L DE A B DANTAS	42.726.388/0001-52	120 dias
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	60 dias
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	60 dias
SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	33.615.509/0001-06	60 dias
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	120 dias
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	90 dias
M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA - ME	27.414.128/0001-58	60 dias
A ECONOMICA COMERCIO LTDA	44.854.551/0001-98	60 dias
RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	42.689.838/0001-84	60 dias
TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	42.491.006/0001-59	60 dias
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	60 dias
T. D. A. S.	49.264.057/0001-97	120 dias
ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	32.816.440/0001-08	60 dias
LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	120 dias
51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	51.111.958/0001-90	60 dias
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	60 dias
M & C VAREJO LTDA	20.267.071/0001-62	60 dias
EMPORIO DAS LICITACOES COMERCIO LTDA	41.087.715/0001-00	90 dias
KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	41.621.094/0001-01	060 dias
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	60 dias
SYSMA SOLUCOES LTDA	46.192.487/0001-52	60 dias
NADJA MARINA PIRES	12.130.958/0001-86	120 dias
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	60 dias
IN DATA SOLUTIONS LTDA	43.278.914/0001-21	60 dias
51.343.736 MAURICIO PEREIRA DA SILVA FILHO	51.343.736/0001-01	60 dias
SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	56.637.732/0001-41	120 dias
DOUGLAS VINICIUS DE OLIVEIRA MAGELA 12553248644	43.431.371/0001-30	60 dias
AV AGENCIA DIGITAL LTDA	56.634.978/0001-60	60 dias
H2T TECNOLOGIA LTDA	58.971.574/0001-97	60 dias

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2845

PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	57.231.460/0001-48	60 dias
AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	58.149.730/0001-39	60 dias
46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	46.963.303/0001-00	60 dias
CSAZEVEDO LTDA	47.013.368/0001-58	120 dias
CLICK VENDAS LTDA	57.764.711/0001-50	90 dias
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	30 dias

Lances Enviados

0001 - ADAPTADOR WIFI 300MBPS PCI EXPRESS: ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/07/2025 - 09:39:32	187,98 (proposta)	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
10/07/2025 - 18:04:51	237,25 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
11/07/2025 - 17:16:38	187,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/07/2025 - 18:46:09	187,98 (proposta)	43.431.371/0001-30 - DOUGLAS VINICIUS DE OLIVEIRA MAGELA 12553248644	Válido
16/07/2025 - 13:28:51	185,00 (proposta)	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 20:00:05	180,00 (proposta)	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
16/07/2025 - 20:32:47	187,00 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 00:09:29	187,00 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 07:55:59	178,58 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:17	178,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4. considerando que o edital tem efeito vinculante. art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:23:56	170,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

17/07/2025 - 09:24:20	169,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:35	169,80	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:24:49	97,41	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 09:25:09	97,30	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:25:11	97,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:09	96,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:27:46	96,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:19	94,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:29:10	93,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

17/07/2025 - 09:29:39	89,97	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:29:55	135,57	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:08	130,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:16	89,87	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km, considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:31:29	88,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:31:45	86,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006, RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:31:51	87,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:33:49	80,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:34:09	79,80	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:34:20	78,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

17/07/2025 - 09:34:39	76,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:35:07	75,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:35:34	73,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:36:26	72,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:36:48	71,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

0002 - ADAPTADOR WI-FI PCI-EXPRESS TP LINK 150 MBPS (PLACA):

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/07/2025 - 09:42:33	103,60 (proposta)	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
10/07/2025 - 18:04:51	195,00 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
11/07/2025 - 17:17:43	103,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/07/2025 - 13:32:08	103,00 (proposta)	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 20:02:18	100,00 (proposta)	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
16/07/2025 - 20:33:29	103,60 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2849

17/07/2025 - 00:09:48	103,00 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 07:57:02	98,42 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:22	98,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:24:01	90,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 09:24:31	89,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:41	89,80	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:25:24	89,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:47	87,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:28:57	87,50	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:29:16	86,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2850

17/07/2025 - 09:29:38	85,90	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:29:45	84,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:29:45	79,98	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:30:07	111,43	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:30:08	79,88	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:30:48	78,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:31:06	78,89	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:31:21	78,70	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2851

17/07/2025 - 09:31:34	77,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:31:47	76,90	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:31:50	74,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:32:01	74,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:11	74,89	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:32:18	73,90	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:32:28	77,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:43	69,98	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

17/07/2025 - 09:33:07	69,88	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:33:13	76,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:33:20	67,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:33:39	67,89	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:33:48	65,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:33:56	70,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:34:01	64,90	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2853

17/07/2025 - 09:34:14	62,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/), considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:34:37	62,89	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:34:45	59,98	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:35:29	59,88	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - 17/07/2025 09:36:49
17/07/2025 - 09:35:45	57,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:37:05	57,80	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

17/07/2025 - 09:37:28	57,70	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:37:45	57,60	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:38:09	56,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:38:35	56,80	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:38:41	55,97	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

0003 - BATERIA CR 2032:

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/07/2025 - 11:18:43	19,00 (proposta)	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2855

10/07/2025 - 18:04:51	2,00 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Cancelado - Proposta inexequível, considerando valor de referencia a administração que é "Conteúdo da Embalagem 20 cartelas com 05 un. - totalizando a 100 unidades" e a proposta entende-se que foi ofertado valor por unidade e não conforme descritivo do Edital
11/07/2025 - 17:18:41	19,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:52:32	19,09 (proposta)	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
14/07/2025 - 14:28:25	19,00 (proposta)	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
16/07/2025 - 13:35:10	18,00 (proposta)	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Considerando diligência de informação via telefone no número 038 - 99988-6478, diretamente com atendimento do proprietário, no qual manifestei o pedido de agilizar o envio de toda documentação de habilitação conforme Edital no período de 60 minutos da diligência aplicada ao arrematante, o mesmo declinou na proposta não tendo interesse devido a quantidade de itens vencidos serem poucas e não compensava para ele sobre a entrega, ainda mais por ser registro de preços sem estimativa real de compra pela Prefeitura de Buenópolis-MG, o intuito do pregoeiro foi de agilizar o pregão, visto quê, após a diligencia de 60 minutos, não tendo êxito, teria o mesmo que aplicar a nota 2 do Edital, sendo a diligência aplicada de 02 dias úteis, para obter o mesmo resultado infeliz, assim a sessão demoraria mais tempo para ser finalizada. por ser verdade dou fé. 22/07/2025 13:33:13
16/07/2025 - 20:34:38	19,09 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 00:10:06	19,09 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4. considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 07:58:10	5,00 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Valor inexequível, considerando preço de referencia que foi solicitado "Conteúdo da Embalagem 20 cartelas com 05 un. - totalizando a 100 unidades", e não unicamente unidade de bateria.
17/07/2025 - 09:23:39	17,90	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

17/07/2025 - 09:24:12	15,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 09:24:40	14,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:07	10,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 09:25:16	9,90	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:25:35	9,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Considerando diligência de informação via telefone no número 038 - 99988-6478, diretamente com atendimento do proprietário, no qual manifestei o pedido de agilizar o envio de toda documentação de habilitação conforme Edital no período de 60 minutos da diligência aplicada ao arrematante, o mesmo declinou na proposta não tendo interesse devido a quantidade de itens vencidos serem poucas e não compensava para ele sobre a entrega, ainda mais por ser registro de preços sem estimativa real de compra pela Prefeitura de Buenópolis-MG, o intuito do pregoeiro foi de agilizar o pregão, visto quê, após a diligencia de 60 minutos, não tendo êxito, teria o mesmo que aplicar a nota 2 do Edital, sendo a diligência aplicada de 02 dias úteis, para obter o mesmo resultado infeliz, assim a sessão demoraria mais tempo para ser finalizada. por ser verdade dou fé. 22/07/2025 13:33:13
17/07/2025 - 09:26:18	8,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:26:36	8,80	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:19	8,70	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:27:43	7,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 09:27:44	8,60	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2837

17/07/2025 - 09:27:56	6,90	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Considerando diligência de informação via telefone no número 038 - 99988-6478, diretamente com atendimento do proprietário, no qual manifestei o pedido de agilizar o envio de toda documentação de habilitação conforme Edital no período de 60 minutos da diligência aplicada ao arrematante, o mesmo declinou na proposta não tendo interesse devido a quantidade de itens vencidos serem poucas e não compensava para ele sobre a entrega, ainda mais por ser registro de preços sem estimativa real de compra pela Prefeitura de Buenópolis-MG, o intuito do pregoeiro foi de agilizar o pregão, visto quê, após a diligencia de 60 minutos, não tendo êxito, teria o mesmo que aplicar a nota 2 do Edital, sendo a diligência aplicada de 02 dias úteis, para obter o mesmo resultado infeliz, assim a sessão demoraria mais tempo para ser finalizada. por ser verdade dou fé. 22/07/2025 13:33:13
17/07/2025 - 09:28:27	5,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:29:25	8,50	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:00	5,89	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48 I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:31:54	4,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:31:58	4,89	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

17/07/2025 - 09:32:48	3,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:32:50	3,89	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:33:14	3,69	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:33:18	3,59	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:33:32	3,49	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2859

17/07/2025 - 09:33:36	3,39	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:33:43	2,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:33:47	2,89	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:34:18	2,79	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:34:25	2,69	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2860

17/07/2025 - 09:34:50	2,59	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:34:54	2,49	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:35:27	2,39	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:35:29	2,29	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:35:49	2,19	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2861

17/07/2025 - 09:36:02	2,09	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:36:24	1,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km, considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:36:37	1,89	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:37:57	1,79	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:38:00	1,69	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2026) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2862

17/07/2025 - 09:39:24	1,49	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

0004 - CABO DE REDE RJ45 ROLO (PRETO OU BRANCO) CAT5E 305 MT:

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/07/2025 - 09:59:01	669,25 (proposta)	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
10/07/2025 - 11:21:04	669,00 (proposta)	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
10/07/2025 - 18:04:51	752,20 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
11/07/2025 - 17:19:35	669,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/07/2025 - 13:37:56	650,00 (proposta)	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 15:41:23	800,00 (proposta)	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
16/07/2025 - 16:06:02	669,00 (proposta)	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
16/07/2025 - 20:05:58	669,00 (proposta)	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
16/07/2025 - 20:36:16	669,25 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 00:10:32	669,00 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 08:00:09	662,25 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2863

17/07/2025 - 09:24:02	649,90	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:24:32	610,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 09:24:58	609,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:23	350,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 09:25:24	605,50	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:25:56	348,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:27	310,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 09:26:28	347,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006, RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:26:39	550,00	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
17/07/2025 - 09:27:08	409,20	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:39	549,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

17/07/2025 - 09:27:42	308,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:27:56	308,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 09:28:07	304,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:20	520,00	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
17/07/2025 - 09:28:39	302,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:29:07	519,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:29:25	300,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:29:41	295,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 09:29:52	289,97	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:29:59	409,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:30:27	429,83	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:16	285,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 09:31:41	284,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2865

17/07/2025 - 09:31:59	279,98	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:32:17	279,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:33:00	277,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:34:10	270,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:34:30	268,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:35:13	265,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:35:39	263,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:36:30	262,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2866

17/07/2025 - 09:36:56	261,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:37:21	261,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 09:37:53	260,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:38:10	260,50	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 09:38:36	259,98	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:38:56	259,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 09:39:29	255,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:39:44	250,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:39:57	249,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2867

17/07/2025 - 09:40:06	248,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:40:46	246,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 09:41:04	244,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:41:26	235,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:41:42	230,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 09:42:25	227,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:42:34	598,55	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:44:32	226,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

0005 - CABO STA 3.0 6GB/S COM TRAVA :

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/07/2025 - 18:04:51	37,25 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Cancelado - Inabilita-se pela ausência de documentação de habilitação, considerando chat: 17/07/2025 15:35:34 - Sistema - Motivo: Considera-se o item 14 nota 2, fica intimado vossas senhorias a anexar os documentos de habilitação, e proposta readequada assinada, conforme Edital, a ausência de quaisquer documentos acarretará na sua inabilitação. 22/07/2025 13:40:18
14/07/2025 - 14:28:26	9,00 (proposta)	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validararquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2868

16/07/2025 - 13:40:54	9,00 (proposta)	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS NAS CONDIÇÕES TÉCNICAS E COMERCIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA COMO SEGUE: EXTENSÃO DE 0,038KM DE REDE DE MÉDIA TENSÃO CONVENCIONAL MONOFÁSICA, COM INSTALAÇÃO DE TRÊS TRANSFORMADORES MONOFÁSICOS DE 10kVA, INTERCALAÇÃO DE QUATRO POSTES RURAIS COM CONVERSÃO DE 0,291KM DE REDE CABO NEUTRO (1N5) PARA CABO MULTIPLEX 2X1X70+70 E EXTENSÃO DE 0,145KM DE REDE DE BAIXA TENSÃO CABO MULTIPLEX 2X1X70+70 NO DISTRITO DE CURIMATAÍ, MUNICÍPIO DE BUENÓPLIS. A INSTALAÇÃO DO PADRÃO DE ENTREDA RURAL É DE RESPONSABILIDADE DO CLIENTE, NÃO SENDO, PORTANTO, OBJETO DESTA NEGOCIAÇÃO COM A CEMIG DISTRIBUIDORA S.A. 22/07/2025 13:33:41
16/07/2025 - 20:36:45	9,50 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Municipio de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 00:12:07	9,52 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Municipio de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 08:01:09	8,85 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Inabilita-se pela ausência de documentação de habilitação, considerando chat: 17/07/2025 15:35:34 - Sistema - Motivo: Considera-se o item 14 nota 2, fica intimado vossas senhorias a anexar os documentos de habilitação, e proposta readequada assinada, conforme Edital, a ausência de quaisquer documentos acarretará na sua inabilitação. 22/07/2025 13:40:07
17/07/2025 - 09:23:54	8,75	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Municipio de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:26:12	8,50	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS NAS CONDIÇÕES TÉCNICAS E COMERCIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA COMO SEGUE: EXTENSÃO DE 0,038KM DE REDE DE MÉDIA TENSÃO CONVENCIONAL MONOFÁSICA, COM INSTALAÇÃO DE TRÊS TRANSFORMADORES MONOFÁSICOS DE 10kVA, INTERCALAÇÃO DE QUATRO POSTES RURAIS COM CONVERSÃO DE 0,291KM DE REDE CABO NEUTRO (1N5) PARA CABO MULTIPLEX 2X1X70+70 E EXTENSÃO DE 0,145KM DE REDE DE BAIXA TENSÃO CABO MULTIPLEX 2X1X70+70 NO DISTRITO DE CURIMATAÍ, MUNICÍPIO DE BUENÓPLIS. A INSTALAÇÃO DO PADRÃO DE ENTREDA RURAL É DE RESPONSABILIDADE DO CLIENTE, NÃO SENDO, PORTANTO, OBJETO DESTA NEGOCIAÇÃO COM A CEMIG DISTRIBUIDORA S.A. 22/07/2025 13:33:41

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2 869

17/07/2025 - 09:26:34	8,40	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:28:01	8,30	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:28:44	7,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:30:38	21,29	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Cancelado - Inabilita-se pela ausência de documentação de habilitação, considerando chat: 17/07/2025 15:35:34 - Sistema - Motivo: Considera-se o item 14 nota 2, fica intimado vossas senhorias a anexar os documentos de habilitação, e proposta readequada assinada, conforme Edital, a ausência de quaisquer documentos acarretará na sua inabilitação. 22/07/2025 13:40:18
17/07/2025 - 09:31:02	7,89	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:32:04	6,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2870

17/07/2025 - 09:32:06	6,89	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:33:07	5,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:33:11	5,89	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:33:24	4,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:33:27	4,89	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2871

17/07/2025 - 09:33:37	3,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

0006 - COMBO TECLADO E MOUSE COM FIO USB LOGITECH MK120-LYOUT ABNT2: ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/07/2025 - 11:31:31	113,00 (proposta)	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
10/07/2025 - 18:04:51	74,96 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:58:12	113,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/07/2025 - 18:46:09	113,75 (proposta)	43.431.371/0001-30 - DOUGLAS VINICIUS DE OLIVEIRA MAGELA 12553248644	Válido
16/07/2025 - 13:43:59	113,00 (proposta)	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 20:08:28	113,00 (proposta)	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
16/07/2025 - 20:40:41	113,75 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 00:13:27	113,00 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 08:02:15	105,00 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:20	87,40	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:25	74,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:10	73,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - 17/07/2025 09:30:25
17/07/2025 - 09:28:18	73,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:29:39	70,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:31:02	113,65	43.431.371/0001-30 - DOUGLAS VINICIUS DE OLIVEIRA MAGELA 12553248644	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2872

17/07/2025 - 09:31:05	42,84	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:49	41,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido

0007 - COMPUTADOR I5 PROCESSADOR INTEL 12 GERACAO OU SUPERIOR COM MEMORIA 8GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 6 ENTRADAS USB OU SUPERIOR : ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/07/2025 - 10:01:40	4.328,75 (proposta)	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
08/07/2025 - 09:58:43	4.300,00 (proposta)	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
10/07/2025 - 11:32:23	4.328,00 (proposta)	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
10/07/2025 - 18:04:51	9.245,00 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:59:14	4.328,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
14/07/2025 - 15:53:07	5.000,00 (proposta)	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
15/07/2025 - 12:11:14	4.328,75 (proposta)	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido
16/07/2025 - 04:52:25	4.238,00 (proposta)	42.689.838/0001-84 - RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 09:44:20	4.328,00 (proposta)	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
16/07/2025 - 11:49:28	4.328,75 (proposta)	57.231.460/0001-48 - PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 13:49:22	4.320,00 (proposta)	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 13:52:10	4.328,75 (proposta)	33.615.509/0001-06 - SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 14:12:27	4.328,00 (proposta)	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
16/07/2025 - 14:43:01	4.328,00 (proposta)	32.084.616/0001-84 - GDAI INDUSTRIA COMERCIO ELETRONICOS EIRELI	Válido
16/07/2025 - 15:19:42	4.328,75 (proposta)	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
16/07/2025 - 15:41:23	4.328,00 (proposta)	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
16/07/2025 - 16:06:02	4.327,00 (proposta)	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
16/07/2025 - 16:32:48	4.328,75 (proposta)	01.590.728/0009-30 - MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	Válido
16/07/2025 - 17:20:15	3.790,00 (proposta)	12.130.958/0001-86 - NADJA MARINA PIRES	Válido
16/07/2025 - 17:51:26	4.328,00 (proposta)	32.816.440/0001-08 - ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	Válido
16/07/2025 - 17:55:41	4.320,00 (proposta)	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/07/2025 - 20:01:39	4.328,00 (proposta)	46.192.487/0001-52 - SYSMA SOLUCOES LTDA	Válido
16/07/2025 - 20:14:16	4.300,00 (proposta)	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

28823

16/07/2025 - 20:43:52	4.328,75 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 00:14:01	4.328,00 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 08:03:36	4.025,00 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 08:10:11	4.300,00 (proposta)	57.764.711/0001-50 - CLICK VENDAS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:12:28
17/07/2025 - 08:23:26	3.049,00 (proposta)	49.264.057/0001-97 - T. D. A. S.	Válido
17/07/2025 - 08:56:46	4.320,00 (proposta)	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:09	3.048,89	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:09	3.031,82	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:10	3.048,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:11	3.025,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:23:12	3.024,85	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:14	3.024,08	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

17/07/2025 - 09:23:15	3.023,98	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:17	3.012,41	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:17	3.014,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:23:17	3.023,97	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:18	3.012,31	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:19	3.012,21	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:20	2.997,31	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:20	3.006,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:23:21	2.997,20	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:21	3.012,11	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:23	2.988,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:23:23	2.981,11	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:23	2.997,10	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2875

17/07/2025 - 09:23:24	2.980,98	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:26	2.970,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:23:26	2.964,00	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:26	2.980,88	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:29	2.958,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:23:29	2.963,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:29	2.963,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:32	2.957,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:33	2.942,24	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:33	2.957,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:34	2.933,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:23:35	2.942,07	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:35	2.932,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2876

17/07/2025 - 09:23:36	2.920,51	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:38	2.913,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:23:38	2.920,41	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:39	2.896,27	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:40	2.896,10	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:42	2.890,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:23:42	2.894,67	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:43	2.889,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:43	2.889,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:44	2.882,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:23:45	2.881,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:47	2.875,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:23:47	2.881,81	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2977

17/07/2025 - 09:23:48	2.874,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:49	2.874,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:51	2.874,70	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:54	2.867,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:23:57	2.866,84	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:58	2.856,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:23:58	2.855,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:00	2.849,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:02	2.855,70	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:02	2.848,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:04	2.843,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:07	2.842,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2878

17/07/2025 - 09:24:07	2.842,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:08	2.835,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:08	2.842,70	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:10	2.834,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:13	2.834,73	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:14	2.826,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:15	2.825,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:17	2.818,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2879

17/07/2025 - 09:24:18	2.817,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/), considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:19	2.808,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:21	2.807,89	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:22	2.807,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante. art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:24	2.807,79	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante. art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:25	2.799,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:26	2.798,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:27	2.798,70	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:28	2.789,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:30	2.788,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

17/07/2025 - 09:24:30	2.788,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:31	2.779,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:32	2.778,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:36	2.771,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:38	2.770,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:41	2.763,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:42	2.762,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:45	2.756,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:49	2.755,85	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:49	2.770,70	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:51	2.746,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:52	2.745,84	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:53	2.739,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:55	2.738,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:57	2.745,74	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:58	2.731,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:25:03	2.730,89	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2831

17/07/2025 - 09:25:04	2.730,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:09	2.722,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:25:10	2.500,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:14	2.491,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:25:15	2.499,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:15	2.730,79	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:17	2.490,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:20	2.482,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:25:21	2.490,76	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:25	2.481,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:26	2.473,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:25:28	2.472,81	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:29	2.465,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

17/07/2025 - 09:25:30	2.464,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:32	2.457,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:25:34	2.456,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:35	2.447,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:25:36	2.446,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:39	2.437,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:25:42	2.436,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:42	2.436,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:44	2.350,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:45	2.342,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:25:46	2.341,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:48	2.334,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:25:48	2.333,81	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2783

17/07/2025 - 09:25:49	2.333,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:51	2.315,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 09:25:51	2.326,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:25:51	2.333,71	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:54	2.309,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:25:55	2.308,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:57	2.308,72	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:57	2.299,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:25:59	2.298,82	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:00	2.289,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:26:01	2.288,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:02	2.288,73	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:03	2.281,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2884

17/07/2025 - 09:26:04	2.300,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:06	2.280,85	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:09	2.271,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:26:10	2.200,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:10	2.280,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:11	2.199,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:15	2.199,74	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:16	2.194,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:26:18	2.193,82	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:19	2.184,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:26:20	2.193,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:21	2.183,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:22	2.183,73	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2885

17/07/2025 - 09:26:23	2.175,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:26:24	2.174,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:25	2.165,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:26:26	2.000,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:27	1.999,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:27	1.999,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:28	1.991,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:26:30	1.990,85	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:31	1.990,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:35	2.289,20	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:36	1.990,75	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:37	1.980,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:26:39	1.979,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

17/07/2025 - 09:26:40	1.973,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:26:42	1.972,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:45	1.972,76	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:46	1.964,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:26:46	1.972,65	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:47	1.900,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:48	1.963,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:49	1.899,85	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:50	1.899,75	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:52	1.890,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:26:52	1.899,60	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:55	1.889,85	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2387

17/07/2025 - 09:26:55	1.889,75	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:57	1.880,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:26:58	1.879,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:00	1.873,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:27:00	1.879,76	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:02	1.872,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:04	1.866,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:27:07	1.865,85	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:07	1.865,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:10	1.856,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2688

17/07/2025 - 09:27:10	1.865,75	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:12	1.855,84	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:13	1.855,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:14	2.180,00	32.816.440/0001-08 - ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	Válido
17/07/2025 - 09:27:15	1.855,74	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:16	1.849,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:27:21	1.848,89	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:22	1.848,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:23	2.795,65	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:24	1.839,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2889

17/07/2025 - 09:27:24	1.848,79	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:27	1.838,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:28	1.838,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:31	1.832,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:27:32	1.838,70	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:33	1.831,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:33	1.831,70	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:35	1.823,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:27:36	1.822,85	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

17/07/2025 - 09:27:37	1.822,75	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:40	1.813,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:27:41	1.822,64	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:42	1.812,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:45	1.806,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:27:46	1.812,77	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:49	1.805,85	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:50	1.805,75	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:51	1.800,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:27:53	1.799,85	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:53	1.799,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:54	1.794,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2901

17/07/2025 - 09:27:56	1.793,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:58	1.787,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:28:03	1.786,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:07	1.781,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:28:11	1.780,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:13	1.771,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:28:17	1.770,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:21	1.762,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:28:22	3.000,00	32.084.616/0001-84 - GDAI INDUSTRIA COMERCIO ELETRONICOS EIRELI	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

17/07/2025 - 09:28:23	1.761,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:27	1.752,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:28:28	1.751,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:30	1.743,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:28:31	2.710,00	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:34	1.742,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:35	1.736,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:28:38	1.735,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:40	1.730,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2903

17/07/2025 - 09:28:43	1.729,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48. I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:45	2.160,00	32.084.616/0001-84 - GDAI INDUSTRIA COMERCIO ELETRONICOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:28:46	1.721,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:28:50	2.100,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:50	1.720,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48. I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:52	1.715,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:28:54	1.714,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:57	1.705,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:28:59	1.704,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:02	1.698,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

17/07/2025 - 09:29:04	1.697,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:06	1.689,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:29:07	1.688,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:08	1.682,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:29:10	1.681,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:11	1.673,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:29:12	1.672,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:16	1.665,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2905

17/07/2025 - 09:29:18	1.664,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:21	1.658,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:29:25	1.657,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:27	1.650,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:29:35	1.649,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:36	1.643,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:29:41	1.642,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:42	1.633,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2906

17/07/2025 - 09:29:43	1.632,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:45	1.625,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:29:47	1.624,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:51	1.619,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:29:53	1.618,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:54	1.612,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:29:57	1.790,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:29:58	1.611,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:30:04	1.606,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2907

17/07/2025 - 09:30:07	1.605,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:30:11	1.597,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:30:19	1.596,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:30:22	1.587,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:30:30	1.586,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:30:34	1.577,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:30:35	1.576,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:30:36	1.568,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

17/07/2025 - 09:30:38	1.567,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:30:44	1.561,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:30:45	1.560,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:30:49	1.552,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:30:51	1.551,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:30:52	1.545,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:30:56	1.544,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:31:00	2.178,00	46.192.487/0001-52 - SYSMA SOLUCOES LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:00	1.537,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2909

17/07/2025 - 09:31:04	1.536,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:31:08	1.528,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:31:12	1.527,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:31:13	1.521,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:31:14	1.520,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:31:16	1.515,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:31:19	5.262,86	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:19	1.514,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:31:22	1.508,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

17/07/2025 - 09:31:25	1.507,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:31:27	1.498,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:31:56	2.142,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:32:03	2.090,00	42.689.838/0001-84 - RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:15	1.789,00	57.231.460/0001-48 - PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:32	2.200,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:33:57	1.958,05	01.590.728/0009-30 - MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:34:05	2.100,00	32.084.616/0001-84 - GDAI INDUSTRIA COMERCIO ELETRONICOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:35:28	1.700,00	32.084.616/0001-84 - GDAI INDUSTRIA COMERCIO ELETRONICOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:35:59	1.699,00	57.231.460/0001-48 - PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido

0008 - COMPUTADOR I5 PROCESSADOR INTEL 12 GERACAO OU SUPERIOR COM MEMORIA 8GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 6 ENTRADAS USB OU SUPERIOR : ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/07/2025 - 10:06:20	4.328,75 (proposta)	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
08/07/2025 - 09:58:36	4.300,00 (proposta)	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
10/07/2025 - 11:33:38	4.328,00 (proposta)	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
10/07/2025 - 18:04:51	9.245,00 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:00:37	4.328,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2 911

14/07/2025 - 15:53:04	5.000,00 (proposta)	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
15/07/2025 - 12:11:41	4.328,75 (proposta)	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido
16/07/2025 - 04:52:33	4.238,00 (proposta)	42.689.838/0001-84 - RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 09:45:25	4.328,00 (proposta)	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
16/07/2025 - 13:50:56	4.320,00 (proposta)	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 14:12:28	4.328,00 (proposta)	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
16/07/2025 - 15:15:40	4.328,00 (proposta)	58.149.730/0001-39 - AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:21:56
16/07/2025 - 15:20:16	4.328,75 (proposta)	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
16/07/2025 - 15:41:23	4.328,00 (proposta)	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
16/07/2025 - 16:06:02	4.327,00 (proposta)	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
16/07/2025 - 17:20:41	3.790,00 (proposta)	12.130.958/0001-86 - NADJA MARINA PIRES	Válido
16/07/2025 - 17:51:46	4.328,00 (proposta)	32.816.440/0001-08 - ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	Válido
16/07/2025 - 17:55:55	4.320,00 (proposta)	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/07/2025 - 20:01:57	4.328,00 (proposta)	46.192.487/0001-52 - SYSMA SOLUCOES LTDA	Válido
16/07/2025 - 20:14:48	4.300,00 (proposta)	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
16/07/2025 - 20:43:45	4.328,75 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

17/07/2025 - 00:14:35	4.328,00 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 08:04:22	4.025,00 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 08:10:33	4.300,00 (proposta)	57.764.711/0001-50 - CLICK VENDAS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:12:28
17/07/2025 - 08:23:44	3.049,00 (proposta)	49.264.057/0001-97 - T. D. A. S.	Válido
17/07/2025 - 08:56:47	4.320,00 (proposta)	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:12	3.042,84	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:12	3.043,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:23:14	3.033,42	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:15	3.033,24	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:15	3.033,32	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:17	3.012,82	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2913

17/07/2025 - 09:23:17	3.026,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:23:18	3.012,72	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:19	3.012,54	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:20	2.999,37	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:20	3.003,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:23:21	2.999,19	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:21	3.012,44	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:23	2.990,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2914

17/07/2025 - 09:23:24	2.996,29	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:24	2.989,82	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:24	2.999,09	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:26	2.971,10	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:26	2.989,72	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:26	2.984,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:23:29	2.970,93	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:29	2.962,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2913

17/07/2025 - 09:23:29	2.971,00	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:32	2.961,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:33	2.960,68	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:33	2.961,76	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:35	2.960,56	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:35	2.951,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:23:35	2.950,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:36	2.939,22	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

17/07/2025 - 09:23:37	2.930,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:23:38	2.929,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:39	2.923,16	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:40	2.922,97	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:41	2.913,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:23:42	2.911,55	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:43	2.911,45	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:44	2.901,94	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2917

17/07/2025 - 09:23:44	2.904,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:23:46	2.901,84	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km, considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:47	2.894,44	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:47	2.892,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:23:48	2.901,77	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:48	2.891,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:54	2.885,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:23:55	2.884,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

17/07/2025 - 09:23:58	2.877,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:23:58	2.884,77	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:01	2.876,84	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:02	2.876,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:04	2.869,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:24:07	2.868,81	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:07	2.868,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2019

17/07/2025 - 09:24:08	2.868,71	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:08	2.862,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:24:12	2.861,81	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:13	2.861,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:14	2.855,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:24:15	2.854,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:18	2.854,74	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

17/07/2025 - 09:24:18	2.847,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:24:21	2.846,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:22	2.846,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:24	2.846,73	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:25	2.838,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:24:26	2.837,81	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:27	2.837,71	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2921

17/07/2025 - 09:24:28	2.832,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:24:29	2.831,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:31	2.831,77	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:31	2.822,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:24:33	2.821,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:37	2.816,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:24:38	2.815,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2922

17/07/2025 - 09:24:41	2.809,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:24:42	2.808,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:44	2.802,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:24:45	2.801,84	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:47	2.792,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:24:48	2.815,77	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:52	2.791,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2923

17/07/2025 - 09:24:53	2.783,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:24:55	2.782,89	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:58	2.791,78	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:58	2.773,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:24:59	2.772,85	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:01	2.767,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:25:04	2.772,75	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:12	2.500,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2924

17/07/2025 - 09:25:12	2.766,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:14	2.493,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:25:15	2.499,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:15	2.766,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:16	2.492,85	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:20	2.486,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:25:21	2.492,75	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2925

17/07/2025 - 09:25:25	2.485,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:26	2.480,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:25:28	2.479,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:29	2.473,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:25:30	2.479,73	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:31	2.472,84	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:32	2.464,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2926

17/07/2025 - 09:25:33	2.463,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:33	2.463,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:35	2.458,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:25:36	2.457,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:39	2.449,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:25:42	2.448,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:42	2.448,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2926

17/07/2025 - 09:25:45	2.443,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:25:46	2.442,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:48	2.434,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:25:49	2.433,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:50	2.350,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:51	2.349,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

17/07/2025 - 09:25:51	2.344,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:25:54	2.343,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:57	2.343,75	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:57	2.335,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:25:59	2.334,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:00	2.327,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:26:01	2.315,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 09:26:01	2.326,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2928

17/07/2025 - 09:26:02	2.326,78	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:04	2.308,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante. art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:26:06	2.307,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:09	2.300,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:26:10	2.307,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante. art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:11	2.299,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante. art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:15	2.299,73	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:15	2.300,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2929

17/07/2025 - 09:26:17	2.289,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:26:18	2.288,81	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:19	2.283,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:26:19	2.288,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:21	2.282,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:22	2.282,77	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:23	2.274,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2930

17/07/2025 - 09:26:23	2.275,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:26:25	2.268,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:26:27	2.267,81	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:28	2.258,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:26:29	2.257,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:29	2.267,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:31	2.100,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:31	2.252,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

17/07/2025 - 09:26:31	2.257,77	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:33	2.099,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:37	2.099,76	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:37	2.091,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:26:39	2.090,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:42	2.090,71	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:43	2.084,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:26:45	2.215,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2932

17/07/2025 - 09:26:45	2.083,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:46	2.083,72	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:48	2.083,62	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:49	2.083,51	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:50	2.083,41	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:52	2.083,24	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:52	2.000,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:52	2.077,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2933

17/07/2025 - 09:26:54	1.991,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:26:55	1.999,81	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:55	2.289,20	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:56	1.990,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:58	2.080,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:00	1.982,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:27:01	1.990,72	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:02	1.981,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2934

17/07/2025 - 09:27:04	1.976,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:27:07	1.975,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:07	1.975,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:10	1.970,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:27:10	1.975,73	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:13	1.969,85	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:13	1.969,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

17/07/2025 - 09:27:15	1.969,75	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:16	1.964,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:27:21	1.963,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:22	1.963,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:23	2.184,00	32.816.440/0001-08 - ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	Válido
17/07/2025 - 09:27:24	1.957,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:27:24	1.963,73	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2936

17/07/2025 - 09:27:27	1.956,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:31	1.947,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:27:33	1.946,85	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:33	2.795,65	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:34	1.946,75	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:35	1.937,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:27:36	1.936,82	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:37	1.936,72	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2937

17/07/2025 - 09:27:39	1.900,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:40	1.931,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:27:41	1.899,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:42	1.899,73	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:42	1.894,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:27:43	1.899,56	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:46	1.893,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:47	1.893,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2938

17/07/2025 - 09:27:48	1.885,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:27:49	1.884,84	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:50	1.884,74	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:51	1.878,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:27:53	1.877,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:54	1.868,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:27:56	1.867,84	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2939

17/07/2025 - 09:27:56	1.867,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:57	1.858,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:27:59	1.857,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:00	1.857,72	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:00	1.850,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:28:03	1.849,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2940

17/07/2025 - 09:28:07	1.842,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:28:08	1.849,70	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:11	1.841,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:11	1.841,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:13	1.832,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:28:14	1.841,77	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:16	1.831,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2941

17/07/2025 - 09:28:17	1.831,76	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48. I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:19	1.831,65	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:20	1.831,55	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:21	1.831,41	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:21	1.824,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:28:23	1.823,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:24	1.823,76	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2942

17/07/2025 - 09:28:27	1.818,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:28:28	1.817,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:30	1.817,78	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:30	1.808,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:28:33	1.807,84	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:34	1.807,74	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:35	1.798,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2943

17/07/2025 - 09:28:36	1.807,60	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:37	1.797,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:40	1.790,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:28:43	1.789,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:45	2.710,00	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:46	1.784,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:28:47	1.783,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2944

17/07/2025 - 09:28:49	1.774,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:28:51	1.773,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:52	1.766,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:28:54	1.765,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:55	2.100,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:57	1.757,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55

2945

17/07/2025 - 09:28:58	1.756,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:59	1.751,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:29:01	1.750,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:02	1.743,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:29:04	1.742,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2946

17/07/2025 - 09:29:06	1.737,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:29:07	1.736,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:08	1.731,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:29:10	1.730,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:11	1.724,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2947

17/07/2025 - 09:29:13	1.723,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:16	1.716,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:29:18	1.715,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:21	1.706,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:29:22	1.705,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2948

17/07/2025 - 09:29:24	1.697,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:29:27	1.696,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:30	1.686,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:29:33	1.730,00	58.149.730/0001-39 - AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:21:56
17/07/2025 - 09:29:35	1.685,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

17/07/2025 - 09:29:36	1.675,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:29:41	1.674,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:42	1.666,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:29:44	1.665,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:45	1.659,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2950

17/07/2025 - 09:29:47	1.658,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:51	1.651,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:29:53	1.650,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante. art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:54	1.644,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:29:58	1.643,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

17/07/2025 - 09:30:04	1.634,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:30:07	1.633,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:30:11	1.625,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:30:17	1.790,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:30:19	1.624,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:30:22	1.618,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2952

17/07/2025 - 09:30:31	1.617,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:30:35	1.609,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:30:38	1.608,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta ,nil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante. art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:30:44	1.600,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:30:45	1.599,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante. art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2953

17/07/2025 - 09:30:49	1.593,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:30:51	1.592,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:30:52	1.585,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:30:56	1.584,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:31:00	1.576,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2954

17/07/2025 - 09:31:04	1.575,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:31:08	1.569,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:31:12	1.568,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:31:13	1.562,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:31:14	1.561,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

17/07/2025 - 09:31:16	1.555,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:31:20	1.554,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:31:22	1.547,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:31:25	1.546,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:31:27	1.540,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2956

17/07/2025 - 09:31:32	1.539,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:31:33	5.282,86	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:36	2.178,00	46.192.487/0001-52 - SYSMA SOLUCOES LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:36	1.530,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:31:37	1.529,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:31:39	1.520,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:31:43	1.519,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

17/07/2025 - 09:31:45	1.511,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:32:07	2.142,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:32:18	2.070,00	42.689.838/0001-84 - RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:41:27	1.498,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55

0009 - COMPUTADOR I5 PROCESSADOR INTEL 12 GERACAO OU SUPERIOR COM MEMORIA 8GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 TELA DE 15.6 POLEGADAS TECLADO ABNNT2: ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/07/2025 - 10:24:34	5.254,50 (proposta)	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
08/07/2025 - 09:58:41	5.200,00 (proposta)	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
10/07/2025 - 11:34:24	5.254,00 (proposta)	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
10/07/2025 - 18:04:51	10.000,00 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:04:36	5.254,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
14/07/2025 - 15:53:53	6.000,00 (proposta)	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
15/07/2025 - 12:12:07	5.254,50 (proposta)	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido
15/07/2025 - 18:54:49	5.254,50 (proposta)	49.264.057/0001-97 - T. D. A. S.	Válido
16/07/2025 - 04:55:31	5.254,00 (proposta)	42.689.838/0001-84 - RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 09:47:48	5.254,00 (proposta)	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
16/07/2025 - 13:54:41	5.240,00 (proposta)	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2958

16/07/2025 - 14:12:28	5.254,00 (proposta)	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
16/07/2025 - 15:16:22	4.328,00 (proposta)	58.149.730/0001-39 - AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:21:56
16/07/2025 - 15:20:43	5.254,50 (proposta)	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
16/07/2025 - 15:41:23	5.254,00 (proposta)	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
16/07/2025 - 16:06:02	5.253,00 (proposta)	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
16/07/2025 - 17:21:09	3.325,00 (proposta)	12.130.958/0001-86 - NADJA MARINA PIRES	Válido
16/07/2025 - 17:50:51	5.254,00 (proposta)	32.816.440/0001-08 - ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	Válido
16/07/2025 - 17:56:07	5.250,00 (proposta)	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/07/2025 - 20:02:18	5.254,00 (proposta)	46.192.487/0001-52 - SYSMA SOLUCOES LTDA	Válido
16/07/2025 - 20:15:26	5.200,00 (proposta)	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
16/07/2025 - 20:43:40	5.254,00 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 00:15:02	5.254,00 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 08:05:47	4.886,24 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido

2959

17/07/2025 - 08:10:58	5.200,00 (proposta)	57.764.711/0001-50 - CLICK VENDAS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:12:28
17/07/2025 - 08:56:47	5.250,00 (proposta)	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:12	3.314,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:12	3.315,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:23:14	4.327,97	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:15	3.314,77	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:17	3.305,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:23:19	3.304,82	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2959

17/07/2025 - 09:23:21	3.296,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:23:21	3.304,72	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:22	3.295,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:23	3.290,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:23:23	3.295,77	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4. considerando que o edital tem efeito vinculante. art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:25	3.289,82	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:26	3.289,72	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2960

17/07/2025 - 09:23:26	3.280,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:23:29	3.279,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:30	3.279,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:32	3.270,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:23:33	3.269,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:35	3.269,72	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:35	3.262,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2961

17/07/2025 - 09:23:38	3.261,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:40	3.261,75	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:41	3.254,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:23:43	3.253,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:44	3.244,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:23:46	3.243,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:47	3.243,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

17/07/2025 - 09:23:47	3.237,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:23:49	3.236,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:54	3.227,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:23:55	3.226,81	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:58	3.221,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:23:58	3.226,71	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:01	3.220,82	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2963

17/07/2025 - 09:24:02	3.220,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:04	3.211,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:24:07	3.210,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:07	3.210,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:08	3.205,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:24:08	3.210,78	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:12	3.204,81	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

17/07/2025 - 09:24:13	3.204,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:14	3.198,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:24:15	3.197,84	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:16	3.197,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:17	3.192,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:24:18	3.191,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2965

17/07/2025 - 09:24:19	3.182,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:24:21	3.181,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:21	3.181,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:25	3.181,76	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:25	3.172,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:27	3.171,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:27	3.171,77	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

2966

		052/0001-91 - Sandro Vilmar	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:24:28	3.166,00	09.2... Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:29	3.165,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:30	3.165,76	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	
17/07/2025 - 09:24:31	3.158,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:24:33	3.157,84	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:36	3.152,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
		...004.006/0001-59 - TGT ...FORMATICA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadearquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2967

17/07/2025 - 09:24:41	3.146,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do [illegible] até oitenta mil reais e os lotes de 25% [illegible] somente para as microempresas, [illegible] equiparada localizadas "até 30[illegible] Buenópolis", o que foi fe[illegible] cujo link foi indicad[illegible] (https://www.b[illegible] arquivo/d[illegible] previ[illegible]
17/07/2025 - 09:24:42			[illegible]dital limitou os itens de [illegible] 48, I e III, da LC 123/2006) [illegible]mpresas de pequeno porte e [illegible]0 KM de distância do Município de [illegible]o na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, [illegible]no edital
17/07/2025 - 09:24:45			[illegible]enopolis.mg.gov.br/categoria-de- [illegible]ecretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital [illegible] que "será observado o endereço em KM entre a sede da [illegible]mpresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal [illegible]eto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 1[illegible] Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
	[illegible]45,84	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
	3.138,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:24:48	3.137,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:48	3.151,75	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:51	3.130,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:24:52	3.129,81	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

2968

17/07/2025 - 09:24:53	3.124,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:24:55	3.123,81	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:57	3.129,71	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:58	3.114,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:24:59	3.113,82	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:00	3.105,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:25:03	3.104,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2968

17/07/2025 - 09:25:04	3.113,72	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:09	3.095,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:25:15	3.094,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:15	3.104,76	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:16	3.086,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:25:19	3.085,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:20	3.000,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:21	3.085,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2969

17/07/2025 - 09:25:23	2.992,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:25:25	2.991,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:26	2.985,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:25:27	3.085,70	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:28	2.984,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:29	2.978,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:25:31	2.977,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2970

17/07/2025 - 09:25:32	2.970,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:25:33	2.969,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:35	2.964,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:25:36	2.963,82	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:39	2.955,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:25:42	2.954,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:45	2.949,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:25:47	2.948,85	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

17/07/2025 - 09:25:47	2.942,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:25:49	2.941,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:51	2.935,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:25:57	2.934,84	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:00	2.926,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:26:02	2.925,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:03	2.919,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:26:06	2.918,89	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2972

17/07/2025 - 09:26:09	2.908,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:26:15	2.907,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:17	2.900,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:26:18	2.899,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:19	2.892,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:26:21	2.891,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:23	2.883,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:26:24	2.882,81	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

17/07/2025 - 09:26:25	2.873,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:26:27	2.872,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:28	2.865,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:26:29	2.864,89	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:31	2.855,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:26:32	2.854,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:37	2.846,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:26:40	2.845,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2974

17/07/2025 - 09:26:43	2.836,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:26:46	2.835,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:51	2.826,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:26:55	2.825,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:57	2.800,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:57	2.818,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:27:00	2.789,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:00	2.790,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14

2929

17/07/2025 - 09:26:17	2.289,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:26:18	2.288,81	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:19	2.283,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:26:19	2.288,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:21	2.282,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:22	2.282,77	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:23	2.274,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2930

17/07/2025 - 09:26:23	2.275,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:26:25	2.268,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:26:27	2.267,81	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:28	2.258,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:26:29	2.257,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:29	2.267,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:31	2.100,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:31	2.252,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

17/07/2025 - 09:26:31	2.257,77	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:33	2.099,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:37	2.099,76	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:37	2.091,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:26:39	2.090,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:42	2.090,71	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:43	2.084,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:26:45	2.215,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2932

17/07/2025 - 09:26:45	2.083,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:46	2.083,72	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:48	2.083,62	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:49	2.083,51	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:50	2.083,41	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:52	2.083,24	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:52	2.000,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:52	2.077,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

17/07/2025 - 09:26:54	1.991,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:26:55	1.999,81	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:55	2.289,20	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:56	1.990,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:58	2.080,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:00	1.982,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:27:01	1.990,72	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:02	1.981,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2934

17/07/2025 - 09:27:04	1.976,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:27:07	1.975,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:07	1.975,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:10	1.970,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:27:10	1.975,73	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:13	1.969,85	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:13	1.969,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

17/07/2025 - 09:27:15	1.969,75	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:16	1.964,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:27:21	1.963,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:22	1.963,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:23	2.184,00	32.816.440/0001-08 - ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	Válido
17/07/2025 - 09:27:24	1.957,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:27:24	1.963,73	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2936

17/07/2025 - 09:27:27	1.956,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:31	1.947,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:27:33	1.946,85	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:33	2.795,65	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:34	1.946,75	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:35	1.937,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:27:36	1.936,82	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:37	1.936,72	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2937

17/07/2025 - 09:27:39	1.900,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:40	1.931,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:27:41	1.899,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:42	1.899,73	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:42	1.894,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:27:43	1.899,56	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:46	1.893,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:47	1.893,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2938

17/07/2025 - 09:27:48	1.885,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:27:49	1.884,84	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:50	1.884,74	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:51	1.878,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:27:53	1.877,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km, considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:54	1.868,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:27:56	1.867,84	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2939

17/07/2025 - 09:27:56	1.867,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:57	1.858,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:27:59	1.857,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:00	1.857,72	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:00	1.850,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:28:03	1.849,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2940

17/07/2025 - 09:28:07	1.842,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:28:08	1.849,70	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:11	1.841,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:11	1.841,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:13	1.832,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:28:14	1.841,77	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021, e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:16	1.831,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2941

17/07/2025 - 09:28:17	1.831,76	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:19	1.831,65	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:20	1.831,55	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:21	1.831,41	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:21	1.824,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:28:23	1.823,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:24	1.823,76	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2942

17/07/2025 - 09:28:27	1.818,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:28:28	1.817,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:30	1.817,78	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:30	1.808,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:28:33	1.807,84	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:34	1.807,74	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:35	1.798,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2943

17/07/2025 - 09:28:36	1.807,60	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:37	1.797,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:40	1.790,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:28:43	1.789,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:45	2.710,00	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:46	1.784,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:28:47	1.783,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2944

17/07/2025 - 09:28:49	1.774,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:28:51	1.773,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:52	1.766,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:28:54	1.765,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:55	2.100,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:57	1.757,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55

2945

17/07/2025 - 09:28:58	1.756,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:59	1.751,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:29:01	1.750,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:02	1.743,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:29:04	1.742,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2946

17/07/2025 - 09:29:06	1.737,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:29:07	1.736,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:08	1.731,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:29:10	1.730,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:11	1.724,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2947

17/07/2025 - 09:29:13	1.723,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:16	1.716,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:29:18	1.715,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:21	1.706,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:29:22	1.705,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2948

17/07/2025 - 09:29:24	1.697,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:29:27	1.696,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:30	1.686,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:29:33	1.730,00	58.149.730/0001-39 - AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:21:56
17/07/2025 - 09:29:35	1.685,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

17/07/2025 - 09:29:36	1.675,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:29:41	1.674,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:42	1.666,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:29:44	1.665,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:45	1.659,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2950

17/07/2025 - 09:29:47	1.658,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:51	1.651,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:29:53	1.650,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante. art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:54	1.644,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:29:58	1.643,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

17/07/2025 - 09:30:04	1.634,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:30:07	1.633,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:30:11	1.625,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:30:17	1.790,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:30:19	1.624,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:30:22	1.618,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2952

17/07/2025 - 09:30:31	1.617,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:30:35	1.609,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:30:38	1.608,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:30:44	1.600,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:30:45	1.599,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2953

17/07/2025 - 09:30:49	1.593,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:30:51	1.592,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:30:52	1.585,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:30:56	1.584,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:31:00	1.576,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2954

17/07/2025 - 09:31:04	1.575,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48. I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:31:08	1.569,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:31:12	1.568,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:31:13	1.562,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:31:14	1.561,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

17/07/2025 - 09:31:16	1.555,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:31:20	1.554,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:31:22	1.547,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:31:25	1.546,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:31:27	1.540,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2956

17/07/2025 - 09:31:32	1.539,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:31:33	5.282,86	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:36	2.178,00	46.192.487/0001-52 - SYSMA SOLUCOES LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:36	1.530,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:31:37	1 529,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:31:39	1.520,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:31:43	1.519,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

17/07/2025 - 09:31:45	1.511,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:32:07	2.142,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:32:18	2.070,00	42.689.838/0001-84 - RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:41:27	1.498,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55

0009 - COMPUTADOR I5 PROCESSADOR INTEL 12 GERACAO OU SUPERIOR COM MEMORIA 8GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 TELA DE 15.6 POLEGADAS TECLADO ABNNT2: ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/07/2025 - 10:24:34	5.254,50 (proposta)	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
08/07/2025 - 09:58:41	5.200,00 (proposta)	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
10/07/2025 - 11:34:24	5.254,00 (proposta)	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
10/07/2025 - 18:04:51	10.000,00 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:04:36	5.254,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
14/07/2025 - 15:53:53	6.000,00 (proposta)	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
15/07/2025 - 12:12:07	5.254,50 (proposta)	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido
15/07/2025 - 18:54:49	5.254,50 (proposta)	49.264.057/0001-97 - T. D. A. S.	Válido
16/07/2025 - 04:55:31	5.254,00 (proposta)	42.689.838/0001-84 - RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 09:47:48	5.254,00 (proposta)	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
16/07/2025 - 13:54:41	5.240,00 (proposta)	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2958

16/07/2025 - 14:12:28	5.254,00 (proposta)	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
16/07/2025 - 15:16:22	4.328,00 (proposta)	58.149.730/0001-39 - AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:21:56
16/07/2025 - 15:20:43	5.254,50 (proposta)	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
16/07/2025 - 15:41:23	5.254,00 (proposta)	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
16/07/2025 - 16:06:02	5.253,00 (proposta)	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
16/07/2025 - 17:21:09	3.325,00 (proposta)	12.130.958/0001-86 - NADJA MARINA PIRES	Válido
16/07/2025 - 17:50:51	5.254,00 (proposta)	32.816.440/0001-08 - ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	Válido
16/07/2025 - 17:56:07	5.250,00 (proposta)	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/07/2025 - 20:02:18	5.254,00 (proposta)	46.192.487/0001-52 - SYSMA SOLUCOES LTDA	Válido
16/07/2025 - 20:15:26	5.200,00 (proposta)	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
16/07/2025 - 20:43:40	5.254,00 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 00:15:02	5.254,00 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 08:05:47	4.886,24 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido

17/07/2025 - 08:10:58	5.200,00 (proposta)	57.764.711/0001-50 - CLICK VENDAS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:12:28
17/07/2025 - 08:56:47	5.250,00 (proposta)	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:12	3.314,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:12	3.315,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:23:14	4.327,97	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:15	3.314,77	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:17	3.305,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:23:19	3.304,82	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2954

17/07/2025 - 09:23:21	3.296,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:23:21	3.304,72	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:22	3.295,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:23	3.290,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:23:23	3.295,77	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:25	3.289,82	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:26	3.289,72	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

17/07/2025 - 09:23:26	3.280,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:23:29	3.279,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:30	3.279,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:32	3.270,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:23:33	3.269,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:35	3.269,72	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:35	3.262,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2961

17/07/2025 - 09:23:38	3.261,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:40	3.261,75	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:41	3.254,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:23:43	3.253,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:44	3.244,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:23:46	3.243,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:47	3.243,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

17/07/2025 - 09:23:47	3.237,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:23:49	3.236,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:54	3.227,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:23:55	3.226,81	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:58	3.221,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:23:58	3.226,71	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante. art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:01	3.220,82	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2963

17/07/2025 - 09:24:02	3.220,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/), considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:04	3.211,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:24:07	3.210,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:07	3.210,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:08	3.205,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:24:08	3.210,78	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:12	3.204,81	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

17/07/2025 - 09:24:13	3.204,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:14	3.198,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:24:15	3.197,84	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:16	3.197,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:17	3.192,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:24:18	3.191,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2965

17/07/2025 - 09:24:19	3.182,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:24:21	3.181,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:21	3.181,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:25	3.181,76	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:25	3.172,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:24:27	3.171,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:27	3.171,77	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2966

		052/0001-91 - Sandro Vilmar	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:24:28	3.166,00	09.2... Pires Me	
17/07/2025 - 09:24:29	3.165,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:30	3.165,76	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:31	3.158,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:24:33	3.157,84	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:36	3.152,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
		...006/0001-59 - TGT ...FORMATICA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24
Código verificador: D8A7F9

2967

17/07/2025 - 09:24:41	3.146,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do [illegible] até oitenta mil reais e os lotes de 25% [illegible] somente para as microempresas, [illegible] equiparada localizadas "até 30[illegible] Buenópolis", o que foi fe[illegible] cujo link foi indicad[illegible] (https://www.b[illegible] arquivo/[illegible] prev[illegible]
17/07/2025 - 09:24:42			[illegible]dital limitou os itens de [illegible]t. 48, I e III, da LC 123/2006) [illegible]mpresas de pequeno porte e [illegible]0 KM de distância do Município de [illegible]o na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, [illegible]no edital [illegible]enopolis.mg.gov.br/categoria-de- [illegible]ecretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital [illegible] que "será observado o endereço em KM entre a sede da [illegible]empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal [illegible]eto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 1[illegible] Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:24:45	[illegible]45,84	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
	3.138,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:24:48	3.137,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:48	3.151,75	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/[illegible]06) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município d[illegible] Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:24:51	3.130,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:24:52	3.129,81	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

17/07/2025 - 09:24:53	3.124,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:24:55	3.123,81	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:57	3.129,71	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:58	3.114,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:24:59	3.113,82	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:00	3.105,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:25:03	3.104,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2968

17/07/2025 - 09:25:04	3.113,72	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:09	3.095,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:25:15	3.094,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:15	3.104,76	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:16	3.086,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:25:19	3.085,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:20	3.000,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:21	3.085,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2969

17/07/2025 - 09:25:23	2.992,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:25:25	2.991,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:26	2.985,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:25:27	3.085,70	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:28	2.984,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:29	2.978,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:25:31	2.977,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2970

17/07/2025 - 09:25:32	2.970,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:25:33	2.969,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:35	2.964,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:25:36	2.963,82	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:39	2.955,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:25:42	2.954,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:45	2.949,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:25:47	2.948,85	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2971

17/07/2025 - 09:25:47	2.942,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:25:49	2.941,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:51	2.935,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:25:57	2.934,84	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:00	2.926,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:26:02	2.925,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:03	2.919,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:26:06	2.918,89	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2972

17/07/2025 - 09:26:09	2.908,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:26:15	2.907,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:17	2.900,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:26:18	2.899,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:19	2.892,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:26:21	2.891,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:23	2.883,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:26:24	2.882,81	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

17/07/2025 - 09:26:25	2.873,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:26:27	2.872,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:28	2.865,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:26:29	2.864,89	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:31	2.855,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:26:32	2.854,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:37	2.846,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:26:40	2.845,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2974

17/07/2025 - 09:26:43	2.836,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:26:46	2.835,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:51	2.826,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:26:55	2.825,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:57	2.800,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:57	2.818,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:27:00	2.789,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:00	2.790,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2929

17/07/2025 - 09:26:17	2.289,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:26:18	2.288,81	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:19	2.283,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:26:19	2.288,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:21	2.282,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:22	2.282,77	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:23	2.274,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2930

17/07/2025 - 09:26:23	2.275,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:26:25	2.268,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:26:27	2.267,81	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:28	2.258,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:26:29	2.257,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:29	2.267,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:31	2.100,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:31	2.252,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2.931

17/07/2025 - 09:26:31	2.257,77	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:33	2.099,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:37	2.099,76	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:37	2.091,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:26:39	2.090,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:42	2.090,71	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:43	2.084,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:26:45	2.215,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2932

17/07/2025 - 09:26:45	2.083,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:46	2.083,72	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:48	2.083,62	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:49	2.083,51	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:50	2.083,41	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:52	2.083,24	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:52	2.000,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:52	2.077,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2933

17/07/2025 - 09:26:54	1.991,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:26:55	1.999,81	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:55	2.289,20	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:56	1.990,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:58	2.080,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:00	1.982,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:27:01	1.990,72	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:02	1.981,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2934

17/07/2025 - 09:27:04	1.976,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:27:07	1.975,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:07	1.975,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:10	1.970,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:27:10	1.975,73	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:13	1.969,85	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:13	1.969,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

17/07/2025 - 09:27:15	1.969,75	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:16	1.964,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:27:21	1.963,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:22	1.963,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:23	2.184,00	32.816.440/0001-08 - ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	Válido
17/07/2025 - 09:27:24	1.957,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:27:24	1.963,73	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2936

17/07/2025 - 09:27:27	1.956,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:31	1.947,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:27:33	1.946,85	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:33	2.795,65	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:34	1.946,75	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:35	1.937,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:27:36	1.936,82	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:37	1.936,72	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2937

17/07/2025 - 09:27:39	1.900,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:40	1.931,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:27:41	1.899,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:42	1.899,73	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:42	1.894,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:27:43	1.899,56	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:46	1.893,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:47	1.893,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2938

17/07/2025 - 09:27:48	1.885,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:27:49	1.884,84	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:50	1.884,74	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:51	1.878,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:27:53	1.877,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:54	1.868,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:27:56	1.867,84	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2939

17/07/2025 - 09:27:56	1.867,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:57	1.858,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:27:59	1.857,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:00	1.857,72	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:00	1.850,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:28:03	1.849,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2940

17/07/2025 - 09:28:07	1.842,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:28:08	1.849,70	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:11	1.841,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:11	1.841,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:13	1.832,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:28:14	1.841,77	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:16	1.831,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2941

17/07/2025 - 09:28:17	1.831,76	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:19	1.831,65	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:20	1.831,55	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:21	1.831,41	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:21	1.824,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:28:23	1.823,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:24	1.823,76	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2942

17/07/2025 - 09:28:27	1.818,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:28:28	1.817,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:30	1.817,78	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:30	1.808,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:28:33	1.807,84	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:34	1.807,74	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:35	1.798,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2943

17/07/2025 - 09:28:36	1.807,60	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:37	1.797,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:40	1.790,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:28:43	1.789,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/), considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:45	2.710,00	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:46	1.784,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:28:47	1.783,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2944

17/07/2025 - 09:28:49	1.774,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:28:51	1.773,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:52	1.766,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:28:54	1.765,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:55	2.100,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:57	1.757,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55

2945

17/07/2025 - 09:28:58	1.756,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:59	1.751,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:29:01	1.750,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:02	1.743,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:29:04	1.742,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2946

17/07/2025 - 09:29:06	1.737,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:29:07	1.736,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:08	1.731,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:29:10	1.730,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:11	1.724,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2947

17/07/2025 - 09:29:13	1.723,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:16	1.716,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:29:18	1.715,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:21	1.706,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:29:22	1.705,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2948

17/07/2025 - 09:29:24	1.697,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:29:27	1.696,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:30	1.686,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:29:33	1.730,00	58.149.730/0001-39 - AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:21:56
17/07/2025 - 09:29:35	1.685,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2945

17/07/2025 - 09:29:36	1.675,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:29:41	1.674,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:42	1.666,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:29:44	1.665,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:45	1.659,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2950

17/07/2025 - 09:29:47	1.658,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:51	1.651,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:29:53	1.650,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:54	1.644,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:29:58	1.643,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2951

17/07/2025 - 09:30:04	1.634,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:30:07	1.633,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:30:11	1.625,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:30:17	1.790,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:30:19	1.624,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:30:22	1.618,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2952

17/07/2025 - 09:30:31	1.617,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:30:35	1.609,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:30:38	1.608,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:30:44	1.600,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:30:45	1.599,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2953

17/07/2025 - 09:30:49	1.593,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:30:51	1.592,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:30:52	1.585,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:30:56	1.584,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:31:00	1.576,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2954

17/07/2025 - 09:31:04	1.575,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/), considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:31:08	1.569,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:31:12	1.568,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:31:13	1.562,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:31:14	1.561,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

2955

17/07/2025 - 09:31:16	1.555,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:31:20	1.554,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:31:22	1.547,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:31:25	1.546,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:31:27	1.540,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2956

17/07/2025 - 09:31:32	1.539,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:31:33	5.282,86	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:36	2.178,00	46.192.487/0001-52 - SYSMA SOLUCOES LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:36	1.530,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:31:37	1 529,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:31:39	1.520,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:31:43	1.519,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

2957

17/07/2025 - 09:31:45	1.511,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:32:07	2.142,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:32:18	2.070,00	42.689.838/0001-84 - RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:41:27	1.498,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55

0009 - COMPUTADOR I5 PROCESSADOR INTEL 12 GERACAO OU SUPERIOR COM MEMORIA 8GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 TELA DE 15.6 POLEGADAS TECLADO ABNNT2: ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/07/2025 - 10:24:34	5.254,50 (proposta)	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
08/07/2025 - 09:58:41	5.200,00 (proposta)	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
10/07/2025 - 11:34:24	5.254,00 (proposta)	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
10/07/2025 - 18:04:51	10.000,00 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:04:36	5.254,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
14/07/2025 - 15:53:53	6.000,00 (proposta)	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
15/07/2025 - 12:12:07	5.254,50 (proposta)	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido
15/07/2025 - 18:54:49	5.254,50 (proposta)	49.264.057/0001-97 - T. D. A. S.	Válido
16/07/2025 - 04:55:31	5.254,00 (proposta)	42.689.838/0001-84 - RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 09:47:48	5.254,00 (proposta)	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
16/07/2025 - 13:54:41	5.240,00 (proposta)	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2958

16/07/2025 - 14:12:28	5.254,00 (proposta)	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
16/07/2025 - 15:16:22	4.328,00 (proposta)	58.149.730/0001-39 - AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:21:56
16/07/2025 - 15:20:43	5.254,50 (proposta)	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
16/07/2025 - 15:41:23	5.254,00 (proposta)	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
16/07/2025 - 16:06:02	5.253,00 (proposta)	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
16/07/2025 - 17:21:09	3.325,00 (proposta)	12.130.958/0001-86 - NADJA MARINA PIRES	Válido
16/07/2025 - 17:50:51	5.254,00 (proposta)	32.816.440/0001-08 - ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	Válido
16/07/2025 - 17:56:07	5.250,00 (proposta)	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/07/2025 - 20:02:18	5.254,00 (proposta)	46.192.487/0001-52 - SYSMA SOLUCOES LTDA	Válido
16/07/2025 - 20:15:26	5.200,00 (proposta)	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
16/07/2025 - 20:43:40	5.254,00 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 00:15:02	5.254,00 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 08:05:47	4.886,24 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido

2959

17/07/2025 - 08:10:58	5.200,00 (proposta)	57.764.711/0001-50 - CLICK VENDAS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:12:28
17/07/2025 - 08:56:47	5.250,00 (proposta)	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:12	3.314,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:12	3.315,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:23:14	4.327,97	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:15	3.314,77	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:17	3.305,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:23:19	3.304,82	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2959

17/07/2025 - 09:23:21	3.296,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:23:21	3.304,72	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:22	3.295,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:23	3.290,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:23:23	3.295,77	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:25	3.289,82	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:26	3.289,72	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2960

17/07/2025 - 09:23:26	3.280,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:23:29	3.279,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:30	3.279,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:32	3.270,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:23:33	3.269,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:35	3.269,72	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:35	3.262,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2961

17/07/2025 - 09:23:38	3.261,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:40	3.261,75	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:41	3.254,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:23:43	3.253,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/), considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:44	3.244,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:23:46	3.243,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:47	3.243,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

17/07/2025 - 09:23:47	3.237,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:23:49	3.236,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:54	3.227,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:23:55	3.226,81	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:58	3.221,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:23:58	3.226,71	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:01	3.220,82	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2963

17/07/2025 - 09:24:02	3.220,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/), considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:04	3.211,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:24:07	3.210,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:07	3.210,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:08	3.205,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:24:08	3.210,78	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:12	3.204,81	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

2964

17/07/2025 - 09:24:13	3.204,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:14	3.198,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:24:15	3.197,84	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:16	3.197,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:17	3.192,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:24:18	3.191,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2965

17/07/2025 - 09:24:19	3.182,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:24:21	3.181,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:21	3.181,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:25	3.181,76	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:25	3.172,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:24:27	3.171,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:27	3.171,77	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2966

		952/0001-91 - Sandro Vilmar	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital que "será observado o endereço em KM entre a sede da a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; o edital não foi impugnado, conforme previsto no item edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei do que a legislação municipal (Decreto al com os artigos 146 e 179 da os 42 a 45 e 47 a 49 da Lei VE O PREGOEIRO STÂNCIA SUPERIOR A
/07/2025 - 09:24:28	3.166,00	09.2 Pires Me	empresa considerando 4; considerando qu 14.133/2021; e conside Municipal 33/2025) é compa Constituição Federal e com os art Complementar Federal 123/2006; RES DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM D 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
			Válido
17/07/2025 - 09:24:29	3.165,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	
17/07/2025 - 09:24:30	3.165,76	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:31	3.158,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
			Válido
17/07/2025 - 09:24:33	3.157,84	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	
17/07/2025 - 09:24:36	3.152,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
		006/0001-59 - TGT	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: DBA7F9

2967

17/07/2025 - 09:24:41

3.146,00 09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me

Cancelado - Considerando que o item 3.1 do [illegible] até oitenta mil reais e os lotes de 25% [illegible] somente para as microempresas, [illegible] equiparada localizadas "até 30[illegible] Buenópolis", o que foi fei[illegible] cujo link foi indicad[illegible] (https://www.b[illegible] arquivo/[illegible] pre[illegible]

17/07/2025 - 09:24:42

[illegible]dital limitou os itens de [illegible]. 48, I e III, da LC 123/2006) [illegible]mpresas de pequeno porte e [illegible]0 KM de distância do Município de [illegible]o na forma do Decreto Municipal nº 33/2025,

17/07/2025 - 09:24:45

[illegible]no edital
[illegible]enopolis.mg.gov.br/categoria-de-
[illegible]cretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital [illegible] que "será observado o endereço em KM entre a sede da [illegible]mpresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal [illegible]eto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 1[illegible] Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14

[illegible]145,84 42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA

Válido

3.138,00 09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me

Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14

17/07/2025 - 09:24:48

3.137,88 42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA

17/07/2025 - 09:24:48

Válido

3.151,75 58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA

Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/[illegible]06) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte [illegible] equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município d[illegible], Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

17/07/2025 - 09:24:51

3.130,00 09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me

Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14

17/07/2025 - 09:24:52

3.129,81 42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA

Válido

2968

17/07/2025 - 09:24:53	3.124,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:24:55	3.123,81	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:57	3.129,71	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:58	3.114,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:24:59	3.113,82	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:00	3.105,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:25:03	3.104,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2968

17/07/2025 - 09:25:04	3.113,72	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:09	3.095,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:25:15	3.094,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:15	3.104,76	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:16	3.086,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:25:19	3.085,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:20	3.000,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:21	3.085,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2969

17/07/2025 - 09:25:23	2.992,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:25:25	2.991,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:26	2.985,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:25:27	3.085,70	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:28	2.984,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:29	2.978,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:25:31	2.977,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2970

17/07/2025 - 09:25:32	2.970,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:25:33	2.969,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:35	2.964,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:25:36	2.963,82	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:39	2.955,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:25:42	2.954,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:45	2.949,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:25:47	2.948,85	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2971

17/07/2025 - 09:25:47	2.942,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:25:49	2.941,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:51	2.935,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:25:57	2.934,84	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:00	2.926,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:26:02	2.925,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:03	2.919,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:26:06	2.918,89	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2972

17/07/2025 - 09:26:09	2.908,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:26:15	2.907,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:17	2.900,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:26:18	2.899,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:19	2.892,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:26:21	2.891,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:23	2.883,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:26:24	2.882,81	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2973

17/07/2025 - 09:26:25	2.873,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:26:27	2.872,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:28	2.865,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:26:29	2.864,89	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:31	2.855,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:26:32	2.854,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:37	2.846,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:26:40	2.845,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2974

17/07/2025 - 09:26:43	2.836,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:26:46	2.835,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:51	2.826,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:26:55	2.825,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:57	2.800,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:57	2.818,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:27:00	2.789,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:00	2.790,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2975

17/07/2025 - 09:27:04	2.783,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:27:06	2.782,82	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:10	2.776,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:27:13	2.775,82	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:16	2.780,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:16	2.766,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:27:20	2.765,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:23	2.770,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:24	2.757,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:27:25	2.770,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:28	2.756,84	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:31	2.650,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:31	3.092,00	32.816.440/0001-08 - ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2976

17/07/2025 - 09:27:31	2.748,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:27:33	2.649,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:34	2.644,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:27:36	2.643,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:40	3.131,77	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:40	2.636,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:27:43	2.635,89	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:45	2.630,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:27:46	2.629,84	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:46	2.500,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:48	2.499,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

2977

17/07/2025 - 09:27:48	2.493,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:27:53	2.492,85	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:54	2.486,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:27:55	2.485,85	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:59	2.479,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:28:00	2.478,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:03	2.040,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:03	2.473,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:28:04	2.472,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2978

17/07/2025 - 09:28:07	2.033,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/), considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:28:18	2.549,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:37	2.030,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:40	2.024,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:29:18	2.468,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:29:21	2.467,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:30:27	2.020,00	58.149.730/0001-39 - AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:21:56
17/07/2025 - 09:30:30	2.010,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14

2479

17/07/2025 - 09:30:51	1.950,00	58.149.730/0001-39 - AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:21:56
17/07/2025 - 09:30:52	1.941,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:31:00	2.009,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:13	2.467,86	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:15	2.467,68	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:16	2.467,67	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:19	2.467,50	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:21	2.467,49	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:24	2.467,30	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:27	2.467,29	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:29	2.467,15	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:33	2.467,14	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:38	2.467,01	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:41	2.467,00	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:46	2.466,82	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:51	2.466,81	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:53	2.466,68	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:56	2.466,67	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:57	2.466,50	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:00	2.466,49	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:03	2.466,34	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:05	2.458,00	46.192.487/0001-52 - SYSMA SOLUCOES LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2980

17/07/2025 - 09:32:06	1.940,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:07	2.457,99	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:07	1.934,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:32:12	2.457,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:17	2.457,86	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:17	2.199,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:32:20	2.198,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:24	2.198,82	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:26	2.198,68	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:30	2.198,67	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:30	2.190,00	42.689.838/0001-84 - RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:33	2.189,81	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:33:03	1.933,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:33:04	1.925,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:33:19	5.714,29	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:33:30	1.924,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:33:31	1.914,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:33:40	2.180,00	42.689.838/0001-84 - RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Válido

2981

17/07/2025 - 09:35:16	1.913,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:35:18	1.907,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14

0010 - COMPUTADOR I7 PROCESSADOR INTEL 12 GERACAO OU SUPERIOR COM MEMORIA 16GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 6 ENTRADAS USB OU SUPERIOR : ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/07/2025 - 09:58:43	4.500,00 (proposta)	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
10/07/2025 - 11:35:08	4.568,00 (proposta)	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
10/07/2025 - 18:04:51	9.335,00 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:05:34	4.568,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
14/07/2025 - 15:54:25	7.000,00 (proposta)	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
15/07/2025 - 10:23:11	4.568,00 (proposta)	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
15/07/2025 - 12:12:28	5.000,00 (proposta)	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido
16/07/2025 - 04:57:12	4.568,00 (proposta)	42.689.838/0001-84 - RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 09:48:09	4.568,00 (proposta)	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
16/07/2025 - 13:55:58	4.550,00 (proposta)	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 14:12:29	4.567,90 (proposta)	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
16/07/2025 - 15:16:50	4.568,00 (proposta)	58.149.730/0001-39 - AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:21:56
16/07/2025 - 15:21:05	4.568,00 (proposta)	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
16/07/2025 - 15:41:23	5.000,00 (proposta)	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
16/07/2025 - 16:06:03	4.567,00 (proposta)	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2982

16/07/2025 - 17:52:52	4.568,00 (proposta)	32.816.440/0001-08 - ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	Válido
16/07/2025 - 17:56:30	4.560,00 (proposta)	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/07/2025 - 20:02:37	4.568,00 (proposta)	46.192.487/0001-52 - SYSMA SOLUCOES LTDA	Válido
16/07/2025 - 20:17:48	4.560,00 (proposta)	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
16/07/2025 - 20:44:04	4.568,00 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 00:15:32	4.568,00 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 08:06:54	4.248,24 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 08:24:30	4.049,00 (proposta)	49.264.057/0001-97 - T. D. A. S.	Válido
17/07/2025 - 08:56:47	4.568,00 (proposta)	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:12	4.048,85	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:14	4.027,00	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:15	4.026,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:17	4.008,34	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:17	4.026,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:17	4.017,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido

17/07/2025 - 09:23:18	4.008,24	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:20	3.999,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:23:20	3.994,03	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:22	3.993,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:23	3.985,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:23:23	3.980,58	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:24	3.980,40	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:24	3.993,73	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:26	3.970,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:23:26	3.976,41	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:26	3.980,30	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:29	3.969,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:30	3.969,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2984

17/07/2025 - 09:23:32			
	3.964,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:23:33			
	3.945,75	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:33			
	3.963,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:35			
	3.936,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:23:35			
	3.945,64	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:35			
	3.935,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:36			
	3.935,54	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:38			
	3.929,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:23:38			
	3.928,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:39			
	3.916,77	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:40			
	3.916,64	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:42			
	3.906,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:23:43			
	3.905,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

17/07/2025 - 09:23:44	3.898,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:23:44	3.897,45	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:46	3.897,35	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:47	3.890,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:23:47	3.897,25	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:47	3.878,46	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:48	3.878,36	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:50	3.866,46	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:51	3.866,36	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:54	3.859,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:23:55	3.854,10	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:55	3.853,97	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:57	3.847,16	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:58	3.842,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:23:58	3.846,97	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2986

17/07/2025 - 09:23:58	3.847,06	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:00	3.840,19	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:24:01	3.830,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:02	3.840,08	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:02	3.828,63	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:24:02	3.829,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:03	3.818,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:07	3.817,89	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:07	3.799,37	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:24:07	3.817,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:08	3.793,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:08	3.799,27	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:10	3.777,38	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2987

17/07/2025 - 09:24:11	3.799,23	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:11	3.769,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:12	3.768,81	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:13	3.768,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:14	3.759,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:15	3.758,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:15	3.758,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:18	3.749,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:18	3.758,77	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:21	3.748,84	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:22	3.748,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:25	3.739,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2988

17/07/2025 - 09:24:25	3.748,74	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:27	3.738,82	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:28	3.732,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:28	3.738,72	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:30	3.731,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:30	3.731,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:31	3.722,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:33	3.721,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:36	3.714,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:39	3.713,85	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:41	3.708,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:42	3.707,82	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:43	3.702,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:46	3.701,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:47	3.692,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2989

17/07/2025 - 09:24:48	3.713,75	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:49	3.691,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:50	3.685,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:52	3.684,89	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:53	3.677,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:55	3.676,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:58	3.668,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:58	3.684,79	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:59	3.667,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:01	3.658,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:25:04	3.667,73	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:12	3.657,85	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2990

17/07/2025 - 09:25:14	3.657,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:16	3.648,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:25:19	3.647,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:21	3.647,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:23	3.640,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:25:25	3.639,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:25	3.647,77	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:26	3.630,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:25:27	3.629,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:29	3.620,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido

17/07/2025 - 09:25:30	3.619,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:32	3.610,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:25:33	3.609,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:35	3.600,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:35	3.602,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:25:36	3.599,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:39	3.594,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:25:42	3.593,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:42	3.593,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:45	3.588,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2992

17/07/2025 - 09:25:45	3.587,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:47	3.582,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:25:49	3.581,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:49	3.581,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:51	3.581,73	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:52	3.571,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:25:55	3.570,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:57	3.570,79	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:57	3.561,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido

17/07/2025 - 09:25:57	3.570,69	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:59	3.560,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:00	3.553,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:26:01	3.552,70	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:01	3.552,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:03	3.545,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:26:06	3.544,81	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:09	3.537,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:26:10	3.544,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:11	3.536,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:14	3.536,75	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:17	3.528,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2934

17/07/2025 - 09:26:18	3.527,81	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:19	3.519,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:26:20	3.527,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:21	3.518,84	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:22	3.512,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:26:23	3.518,74	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:24	3.511,81	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:25	3.505,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:26:27	3.504,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:28	3.498,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:26:29	3.504,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:31	3.497,81	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

2994

			14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
	3.489,73	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
	3.484,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
09:26:45	3.474,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:26:45	3.483,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:46	3.483,75	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2995

17/07/2025 - 09:26:48	3.473,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/), considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:51	3.464,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:26:52	3.473,76	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:55	3.463,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:57	3.456,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:26:57	3.463,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/): considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:58	3.455,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:00	3.449,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:27:01	3.455,73	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:02	3.448,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:04	3.442,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:27:07	3.441,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2996

17/07/2025 - 09:27:07	3.441,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:10	3.433,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:27:10	3.441,73	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:13	3.432,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:13	3.432,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:16	3.423,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:27:16	3.432,78	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:19	3.300,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:21	3.299,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:21	3.293,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2997

17/07/2025 - 09:27:22	3.299,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:23	3.292,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:24	3.285,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:27:24	3.292,73	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:27	3.284,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:31	3.278,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:27:33	3.277,82	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:34	3.270,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:27:34	3.277,72	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:36	3.269,84	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

17/07/2025 - 09:27:37	3.269,74	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:39	3.263,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:27:41	3.262,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:42	3.464,00	32.816.440/0001-08 - ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	Válido
17/07/2025 - 09:27:42	3.255,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:27:42	3.262,73	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:46	3.254,89	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:47	3.254,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:48	3.247,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:27:50	3.246,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:51	3.237,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:27:53	3.236,82	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:53	3.870,50	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2999

17/07/2025 - 09:27:53	3.000,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:53	3.236,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:54	3.228,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:27:55	2.999,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:56	4.762,31	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:56	2.999,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:59	2.999,77	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:00	2.999,62	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:03	2 999,52	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:08	2.999,36	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:09	2.800,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:10	2.799,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

3000

17/07/2025 - 09:28:11	2.999,27	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:30	2.700,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:29:32	2.699,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:07	3.450,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:31:13	2.999,26	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:19	2.999,17	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:31:22	2.999,16	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:25	2.999,07	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:31:27	2.999,06	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:32	2.998,97	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:31:36	2.998,96	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3001

17/07/2025 - 09:31:37	2.998,87	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:31:41	2.998,86	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:43	2.699,50	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:45	2.699,32	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:46	2.998,77	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:31:52	2.998,76	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:56	2.998,66	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:31:58	2.998,65	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:59	2.998,55	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:32:00	2.998,54	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

3002

17/07/2025 - 09:32:02	2.998,45	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. ,17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:32:03	2.998,44	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:06	2.998,34	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:32:12	2.998,33	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:16	2.998,23	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:32:17	2.998,22	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:20	2.699,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:21	2.998,13	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:32:23	2.698,89	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:24	2.998,12	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:31	5.334,29	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3003

17/07/2025 - 09:32:31	2.998,03	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:32:35	2.998,02	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:38	2.988,00	46.192.487/0001-52 - SYSMA SOLUCOES LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:39	2.997,93	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:32:40	2.987,99	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:41	3.220,00	42.689.838/0001-84 - RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:41	2.987,98	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:32:45	2.987,89	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:47	2.987,86	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3004

17/07/2025 - 09:32:50	3.377,00	58.149.730/0001-39 - AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:21:56
17/07/2025 - 09:32:55	2.987,79	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:33:00	2.987,76	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:33:03	2.987,69	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:33:07	2.987,60	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:33:08	2.987,59	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:33:13	2.987,50	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:33:16	2.987,49	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3005

17/07/2025 - 09:33:20	2.987,40	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:33:21	2.696,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:33:24	2.987,39	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:33:24	2.695,89	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:33:28	2.987,30	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/), considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:33:31	2.818,00	46.192.487/0001-52 - SYSMA SOLUCOES LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:33:31	2.987,29	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:33:35	2.987,20	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:33:37	2.987,19	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:33:42	2.987,09	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:33:45	2.987,08	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3006

17/07/2025 - 09:33:47	2.986,99	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:33:52	2.986,98	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:33:54	2.986,89	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:33:58	2.986,88	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:34:06	2.650,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:34:06	2.694,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:34:06	2.649,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:34:09	2.986,79	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:34:15	2.986,78	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:34:19	2.986,69	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:34:25	2.986,68	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3007

17/07/2025 - 09:34:30	2.986,59	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:34:33	2.986,58	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:34:36	2.986,49	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:34:40	2.986,48	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:34:44	2.986,39	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:34:45	2.986,38	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:34:47	2.986,29	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:34:49	2.986,28	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3008

17/07/2025 - 09:34:52	2.986,19	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:34:53	2.648,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:34:56	2.647,89	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:35:04	2.600,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:35:05	2.599,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:35:29	2.598,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:35:35	2.597,82	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:35:56	2.597,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:35:59	2.596,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:36:19	2.595,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:36:22	2.594,85	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:36:24	2.550,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:36:29	2.549,89	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:36:53	2.548,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:36:57	2.547,82	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:37:21	2.500,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:37:23	2.499,84	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:37:26	2.545,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido

0011 - CONECTOR DE REDE RJ45 BANHADO A OURO:

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/07/2025 - 10:29:21	0,65 (proposta)	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
10/07/2025 - 11:35:45	0,65 (proposta)	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
10/07/2025 - 18:04:51	1,00 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:06:25	0,65 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3009

14/07/2025 - 14:28:27	0,65 (proposta)	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
16/07/2025 - 20:44:34	0,65 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 00:16:05	0,65 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 08:08:29	0,60 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:42:50	0,35	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:42:52	0,57	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:44:11	0,25	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:49:59	0,34	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3010

0012 - CONECTOR RJ45 FEMEA KEYSTONE CAT5E:

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/07/2025 - 18:04:51	4,50 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Cancelado - Inabilita-se pela ausência de documentação de habilitação, considerando chat: 17/07/2025 15:35:34 - Sistema - Motivo: Considera-se o item 14 nota 2, fica intimado vossas senhorias a anexar os documentos de habilitação, e proposta readequada assinada, conforme Edital, a ausência de quaisquer documentos acarretará na sua inabilitação. 22/07/2025 09:51:52
17/07/2025 - 00:16:29	2,75 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 08:09:00	2,55 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Inabilita-se pela ausência de documentação de habilitação, considerando chat: 17/07/2025 15:35:34 - Sistema - Motivo: Considera-se o item 14 nota 2, fica intimado vossas senhorias a anexar os documentos de habilitação, e proposta readequada assinada, conforme Edital, a ausência de quaisquer documentos acarretará na sua inabilitação. 22/07/2025 09:50:49
17/07/2025 - 09:43:00	2,57	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Cancelado - Inabilita-se pela ausência de documentação de habilitação, considerando chat: 17/07/2025 15:35:34 - Sistema - Motivo: Considera-se o item 14 nota 2, fica intimado vossas senhorias a anexar os documentos de habilitação, e proposta readequada assinada, conforme Edital, a ausência de quaisquer documentos acarretará na sua inabilitação. 22/07/2025 09:51:52

0013 - COOLER PARA PROCESSADOR INTEL LGA 775/1155/1150/1156 (I3/I5/I7):

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/07/2025 - 08:13:32	72,80 (proposta)	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
10/07/2025 - 18:04:51	172,50 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:07:53	72,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/07/2025 - 20:45:14	72,80 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 00:31:25	72,00 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 08:10:19	66,97 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:43:18	66,80	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3011

17/07/2025 - 09:46:50	66,70	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:47:05	65,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:47:17	64,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:47:41	64,80	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:48:10	53,70	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 09:48:16	52,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:48:39	51,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3012

17/07/2025 - 09:49:11	51,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:49:25	50,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:49:42	49,98	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:49:49	49,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:50:04	48,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:50:34	48,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:50:36	47,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:50:45	47,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3013

17/07/2025 - 09:50:47	47,50	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:51:26	46,50	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:52:00	45,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:52:30	43,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:52:35	44,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:53:46	43,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:53:49	43,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

17/07/2025 - 09:54:10	42,80	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:54:30	41,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:55:08	41,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:55:12	41,50	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:55:22	39,98	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:55:35	39,50	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:56:14	39,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2015

17/07/2025 - 09:56:14	38,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:56:27	37,50	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:56:52	35,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:57:04	35,50	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:57:17	34,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:57:28	34,50	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

17/07/2025 - 09:57:47	33,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:57:51	34,40	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:58:19	32,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:58:30	32,50	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:58:37	29,98	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:58:38	32,40	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:58:50	29,80	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:59:05	98,57	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2017

17/07/2025 - 09:59:05	28,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:59:36	28,80	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:59:56	28,70	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:00:06	28,60	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:01:10	28,50	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:01:29	28,40	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:01:56	27,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:02:10	27,80	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3018

17/07/2025 - 10:02:28	27,70	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:02:43	27,50	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:03:08	26,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:03:18	26,89	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:03:47	25,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

0014 - FONTE ATX 200W OU SUPERIOR :

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/07/2025 - 08:16:19	102,16 (proposta)	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
10/07/2025 - 11:36:24	102,00 (proposta)	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
10/07/2025 - 18:04:51	195,00 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:08:59	102,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:28:28	102,00 (proposta)	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 13:58:42	102,00 (proposta)	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 15:41:23	102,00 (proposta)	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
16/07/2025 - 20:20:52	100,00 (proposta)	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

16/07/2025 - 20:46:02	102,16 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 00:32:02	102,00 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido
17/07/2025 - 08:11:48	95,00 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:43:09	93,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:43:21	90,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:43:29	111,43	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:43:39	89,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:44:11	89,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:44:47	88,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:45:20	88,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:45:44	87,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:46:15	87,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:46:36	90,00	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
17/07/2025 - 09:46:54	86,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:46:56	86,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido
17/07/2025 - 09:47:21	86,80	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido
17/07/2025 - 09:47:26	86,80	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:47:55	86,70	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:48:20	82,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 09:48:24	86,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:48:34	81,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3020

17/07/2025 - 09:48:35	81,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:48:45	80,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido
17/07/2025 - 09:49:37	80,70	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:50:03	80,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:50:05	79,90	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:50:43	79,80	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:50:45	79,70	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:51:03	79,60	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:51:05	79,50	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:51:20	78,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido
17/07/2025 - 09:51:23	77,90	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:51:31	77,80	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Cancelado - 17/07/2025 10:06:02
17/07/2025 - 09:51:34	77,70	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:51:57	77,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:51:59	76,90	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:52:45	76,80	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:52:50	76,70	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:53:09	75,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido
17/07/2025 - 09:53:12	74,90	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2021

17/07/2025 - 09:53:24	76,50	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Cancelado - 17/07/2025 10:04:57
17/07/2025 - 09:53:44	73,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido
17/07/2025 - 09:53:46	73,80	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:53:58	73,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:54:00	72,90	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:54:16	71,80	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido
17/07/2025 - 09:54:50	70,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:55:22	69,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:55:57	69,80	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido
17/07/2025 - 09:56:24	69,50	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:58:06	69,40	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido
17/07/2025 - 09:58:30	69,30	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:58:58	68,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido
17/07/2025 - 09:59:28	68,80	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:59:47	67,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido
17/07/2025 - 09:59:59	67,80	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:01:06	67,70	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido
17/07/2025 - 10:01:42	67,60	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:02:02	67,50	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido
17/07/2025 - 10:02:19	64,40	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:02:48	64,30	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido
17/07/2025 - 10:03:09	64,20	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:04:49	64,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:05:04	62,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido
17/07/2025 - 10:05:06	63,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3022

17/07/2025 - 10:05:20	62,89	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:05:27	62,50	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:05:39	62,40	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:05:57	62,30	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:05:57	61,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido
17/07/2025 - 10:06:21	61,80	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:06:28	81,90	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 10:06:31	61,70	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:06:52	61,60	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:06:59	51,49	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - 17/07/2025 10:07:10
17/07/2025 - 10:07:17	61,50	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:07:55	61,40	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2023

17/07/2025 - 10:09:00	61,30	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:09:16	61,20	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:38	61,10	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:10:49	61,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

0015 - FONTE ATX 250W:

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/07/2025 - 08:17:59	155,06 (proposta)	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
10/07/2025 - 18:04:51	252,50 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:09:44	155,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:28:32	155,00 (proposta)	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
16/07/2025 - 14:00:35	155,00 (proposta)	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 15:41:23	155,00 (proposta)	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
16/07/2025 - 20:21:20	150,00 (proposta)	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Valido
16/07/2025 - 20:47:47	155,00 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

3024

17/07/2025 - 00:32:22	155,00 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 08:12:33	145,00 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:43:18	142,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:43:28	90,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:43:37	144,29	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:44:10	140,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:46:53	140,00	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
17/07/2025 - 09:47:00	89,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:50:04	139,99	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:50:13	89,80	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - 17/07/2025 09:50:41
17/07/2025 - 09:51:24	89,80	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:52:39	85,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:53:29	84,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3025

17/07/2025 - 09:53:48	83,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:54:44	83,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:54:58	82,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:55:06	79,98	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:56:20	81,99	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:58:12	78,50	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:58:31	77,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

0016 - FONTE ATX 500W OU SUPERIOR :

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/07/2025 - 08:19:32	252,71 (proposta)	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
10/07/2025 - 11:37:03	252,00 (proposta)	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
10/07/2025 - 18:04:51	491,80 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:10:36	252,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3026

14/07/2025 - 14:28:33	252,00 (proposta)	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
16/07/2025 - 14:02:15	250,00 (proposta)	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 15:41:23	252,00 (proposta)	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
16/07/2025 - 20:23:37	250,00 (proposta)	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
16/07/2025 - 20:49:53	252,71 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 00:32:56	252,00 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 08:13:07	232,49 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:43:28	230,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:43:40	200,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:43:47	281,03	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:44:23	199,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:45:26	190,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:45:56	189,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3027

17/07/2025 - 09:47:06	189,80	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:47:19	180,00	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
17/07/2025 - 09:47:27	179,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:47:39	179,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:47:41	175,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:48:21	174,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:48:29	174,80	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:48:50	174,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3028

17/07/2025 - 09:49:35	173,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:49:53	172,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:49:55	172,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:50:08	171,90	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:50:25	170,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:50:26	169,90	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3029

17/07/2025 - 09:50:54	169,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:51:00	168,90	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:51:16	168,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:51:17	167,90	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:51:24	167,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:51:30	167,80	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3030

17/07/2025 - 09:51:33	165,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:51:34	164,90	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:51:37	166,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:52:09	164,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:52:12	163,90	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:52:38	162,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2031

17/07/2025 - 09:52:44	161,90	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:52:45	159,98	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:52:50	159,88	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante. art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:52:54	158,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:52:55	157,90	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:53:08	157,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3032

17/07/2025 - 09:53:13	156,90	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:53:14	155,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:53:18	154,90	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:53:37	149,98	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:53:39	149,88	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:53:40	153,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3033

17/07/2025 - 09:53:43	154,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:53:51	149,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:53:55	148,90	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:53:56	148,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:54:00	147,90	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

17/07/2025 - 09:54:04	147,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:54:05	146,90	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:54:07	147,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:54:25	145,80	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:54:27	145,70	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:54:34	142,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:54:39	141,90	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3035

17/07/2025 - 09:54:43	139,98	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:55:01	138,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:55:13	137,50	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:55:45	137,40	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:55:49	137,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:56:05	136,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:56:31	135,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:56:36	135,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3036

17/07/2025 - 09:56:55	134,90	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:56:59	134,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:57:11	134,80	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:57:23	134,50	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:57:40	134,40	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:57:57	134,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2077

17/07/2025 - 09:58:11	133,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:58:25	133,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:59:01	132,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:59:17	129,98	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:59:29	128,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:59:34	131,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:59:43	127,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:59:51	127,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3038

17/07/2025 - 09:59:54	127,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:00:19	126,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:00:40	126,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:01:01	125,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:01:22	150,00	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:01:26	125,80	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:01:43	124,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 10:01:59	123,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:02:19	120,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3034

17/07/2025 - 10:02:49	119,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

0017 - KIT C/3 ROTEADOR WIFI MESH TPLINK DECO S7 AC1900 2 PORTAS GIGABIT OU SUPERIOR:

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/07/2025 - 08:21:30	2.950,00 (proposta)	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
10/07/2025 - 11:37:45	2.950,00 (proposta)	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
10/07/2025 - 18:04:51	5.800,00 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:12:06	2.950,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/07/2025 - 14:04:54	2.950,00 (proposta)	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 15:41:23	2.950,00 (proposta)	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
16/07/2025 - 17:56:50	2.940,00 (proposta)	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:23:08
16/07/2025 - 20:27:00	2.940,00 (proposta)	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
16/07/2025 - 20:50:27	2.950,00 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 00:33:20	2.950,00 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 08:14:14	2.714,00 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3040

17/07/2025 - 09:43:54	2.650,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:44:05	3.314,29	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:45:01	2.649,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:45:33	2.640,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:46:12	2.639,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:46:40	2.500,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:23:08
17/07/2025 - 09:47:32	2.450,00	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
17/07/2025 - 09:47:47	2.430,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:47:58	2.400,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:48:10	2.399,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Cancelado - 17/07/2025 09:52:26
17/07/2025 - 09:48:24	2.390,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:48:40	2.398,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:48:54	2.350,00	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3041

17/07/2025 - 09:48:57	2.385,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:48:58	2.300,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 09:49:17	2.200,00	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
17/07/2025 - 09:49:21	2.290,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:49:30	2.100,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:49:44	2.099,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:50:03	2.000,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:23:08
17/07/2025 - 09:50:10	1.900,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

17/07/2025 - 09:50:10	1.990,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:50:17	1.890,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:50:52	1.500,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 09:50:54	1.880,00	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
17/07/2025 - 09:50:58	1.850,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:23:08
17/07/2025 - 09:50:59	1.490,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:51:12	1.450,00	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
17/07/2025 - 09:51:17	1.235,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3043

17/07/2025 - 09:51:23	1.440,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:51:39	1.234,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:51:42	1.199,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:51:43	1.230,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:51:51	1.190,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:52:11	1.150,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:23:08
17/07/2025 - 09:52:15	1.138,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 09:52:15	1.185,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

17/07/2025 - 09:52:18	1.099,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:52:22	1.135,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:52:30	1.130,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:52:31	1.098,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:52:33	1.090,00	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
17/07/2025 - 09:52:50	1.089,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:52:57	999,98	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3045

17/07/2025 - 09:53:04	950,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:23:08
17/07/2025 - 09:53:08	1.037,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 09:53:19	899,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:53:31	898,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:54:02	879,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:54:20	870,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:23:08

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

17/07/2025 - 09:54:36	859,98	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:55:30	859,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:55:37	849,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:56:01	848,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:56:20	839,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3047

17/07/2025 - 09:57:34	838,90	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:57:52	829,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:58:12	829,90	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:58:20	828,90	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:58:44	799,98	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:59:10	1.036,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

17/07/2025 - 10:00:28	799,80	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:00:49	789,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:01:41	1.780,00	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

0018 - KIT TECLADO E MOUSE (800 DPI OU SUPERIOR) ABNT2 USB:

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/07/2025 - 08:25:51	85,17 (proposta)	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
10/07/2025 - 18:04:51	74,98 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:31:42	85,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:28:35	85,00 (proposta)	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
15/07/2025 - 12:04:15	85,17 (proposta)	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido
15/07/2025 - 18:46:10	85,17 (proposta)	43.431.371/0001-30 - DOUGLAS VINICIUS DE OLIVEIRA MAGELA 12553248644	Válido
16/07/2025 - 14:07:07	85,00 (proposta)	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 20:27:38	85,00 (proposta)	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3049

16/07/2025 - 22:12:35	85,15 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 08:15:02	78,35 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:44:05	71,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:45:16	70,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:45:39	70,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:46:23	69,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:48:00	69,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:48:52	68,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:49:04	68,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:49:12	65,80	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 09:49:27	64,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:50:26	69,89	43.431.371/0001-30 - DOUGLAS VINICIUS DE OLIVEIRA MAGELA 12553248644	Válido
17/07/2025 - 09:50:27	84,90	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3050

17/07/2025 - 09:51:48	63,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:51:55	63,99	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:52:24	63,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:52:48	60,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:53:00	59,50	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:54:07	59,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:54:16	59,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:54:30	59,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:54:44	58,50	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:55:20	58,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:55:42	57,50	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:56:03	57,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:56:11	56,50	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2051

17/07/2025 - 09:57:00	56,40	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:57:39	56,30	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante. art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:58:11	56,20	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:58:32	55,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:58:35	56,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:58:42	54,90	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:58:45	54,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:59:05	53,90	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:59:23	53,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:59:35	52,50	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:59:55	52,40	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3052

17/07/2025 - 10:00:34	52,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:01:11	51,90	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 10:01:39	51,80	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:01:53	51,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 10:01:53	51,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:02:03	50,50	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:02:13	49,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 10:02:28	48,50	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:02:40	48,90	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:02:49	48,40	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3057

17/07/2025 - 10:02:58	48,30	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:03:40	48,20	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:03:47	47,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 10:03:57	46,90	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:04:31	46,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 10:04:45	45,90	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:05:00	45,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 10:05:09	44,90	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:05:19	44,90	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:05:25	44,50	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:05:38	44,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 10:05:45	43,90	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3054

17/07/2025 - 10:05:58	43,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 10:06:16	42,90	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:06:37	42,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 10:06:44	41,90	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:06:51	41,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 10:07:11	40,50	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:08:05	40,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Cancelado - 17/07/2025 10:11:15
17/07/2025 - 10:08:19	39,90	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:09:12	38,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Cancelado - 17/07/2025 10:10:16

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3055

17/07/2025 - 10:09:27	37,90	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

0019 - MEMORIA 8 GB DDR3 1333MHZ:

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/07/2025 - 08:00:24	170,28 (proposta)	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
10/07/2025 - 11:40:57	170,00 (proposta)	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
10/07/2025 - 18:04:51	245,00 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:32:47	168,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/07/2025 - 15:41:23	170,00 (proposta)	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
16/07/2025 - 16:06:03	170,00 (proposta)	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
16/07/2025 - 17:30:28	170,28 (proposta)	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
16/07/2025 - 22:13:40	170,00 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 00:33:42	170,00 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/), considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 08:16:52	156,65 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3056

17/07/2025 - 08:37:26	170,28 (proposta)	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:42:28	156,55	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:44:15	140,00	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:44:20	139,90	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:45:27	139,80	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:45:34	139,70	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:46:36	139,60	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:46:40	139,50	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

17/07/2025 - 09:49:11	139,40	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:49:17	139,30	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:49:25	138,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:49:33	137,90	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:49:33	137,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:49:35	136,90	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:50:28	136,37	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3058

17/07/2025 - 09:50:29	136,80	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:50:29	135,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:50:32	134,90	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:50:34	134,36	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:50:35	134,90	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:50:37	134,80	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3059

17/07/2025 - 09:50:38	134,26	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/), considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:50:39	134,26	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:50:41	134,13	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:50:44	134,03	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/), considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:50:45	133,20	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:50:45	134,16	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:50:50	133,10	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3060

17/07/2025 - 09:50:50	133,10	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:50:53	133,00	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:50:54	132,48	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:50:54	133,00	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:50:57	132,38	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:50:58	131,48	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:51:01	132,38	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

306

17/07/2025 - 09:51:03	131,38	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:51:04	131,38	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:51:06	131,28	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:51:07	130,58	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:51:08	131,28	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:51:09	130,48	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3062

17/07/2025 - 09:51:09	131,18	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:51:11	129,60	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:51:13	130,48	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:51:14	129,50	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:51:15	129,50	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:51:17	129,40	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3062

17/07/2025 - 09:51:17	129,40	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:51:18	129,29	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:51:21	129,19	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:51:22	129,19	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:51:23	129,09	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:51:24	128,99	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:51:25	128,58	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3064

17/07/2025 - 09:51:27	128,48	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4, considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:51:28	127,60	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:51:30	128,38	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:51:31	127,50	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:51:31	127,50	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:51:34	127,05	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:51:35	127,40	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3065

17/07/2025 - 09:51:38	126,95	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:51:39	126,95	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:51:40	126,85	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:51:44	126,75	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:51:46	126,22	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:51:47	119,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3066

17/07/2025 - 09:51:49	126,65	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:51:51	118,81	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:51:51	118,90	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:51:52	118,90	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:51:55	118,71	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:51:56	118,61	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:51:59	118,24	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3067

17/07/2025 - 09:51:59	118,51	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:51:59	118,14	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:52:00	118,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:52:00	118,14	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:52:03	118,04	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:52:03	118,04	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:52:04	117,25	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

17/07/2025 - 09:52:05	117,15	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:52:06	117,05	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:52:10	116,67	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:52:11	116,95	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:52:11	116,57	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:52:13	115,75	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:52:13	116,47	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3069

17/07/2025 - 09:52:15	115,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/), considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:52:15	115,65	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:52:16	114,90	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:52:18	114,04	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:52:19	114,80	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:52:19	113,94	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3070

17/07/2025 - 09:52:21	113,84	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:52:22	113,74	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:52:23	113,64	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:52:25	113,28	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:52:25	113,54	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:52:28	113,18	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:52:32	113,02	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3071

17/07/2025 - 09:52:32	113,18	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:52:33	113,08	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:52:35	112,92	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:52:36	112,27	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:52:38	112,17	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:52:39	112,17	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:52:40	111,47	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3072

17/07/2025 - 09:52:41	112,07	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:52:45	111,37	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:52:49	111,37	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:52:51	110,93	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:52:51	110,83	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:52:53	111,27	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3073

17/07/2025 - 09:52:56	110,83	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:52:57	110,39	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:52:57	110,73	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:52:57	110,73	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:52:59	110,29	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:53:00	110,19	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:53:02	109,58	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3074

17/07/2025 - 09:53:02	110,09	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:53:03	108,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:53:04	108,80	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:53:07	108,20	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:53:08	108,10	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:53:09	107,42	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:53:11	108,70	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3075

17/07/2025 - 09:53:12	107,32	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:53:13	107,22	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:53:17	107,12	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante. art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:53:19	107,02	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:53:20	106,54	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:53:20	106,92	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

17/07/2025 - 09:53:23	106,44	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:53:24	106,34	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:53:25	105,65	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:53:27	105,55	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:53:27	105,55	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:53:29	105,45	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:53:31	104,99	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3077

17/07/2025 - 09:53:31	105,35	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:53:34	104,89	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:53:34	104,89	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:53:35	104,72	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:53:39	104,62	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:53:40	104,79	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:53:43	103,69	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3078

17/07/2025 - 09:53:44	104,52	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:53:44	103,59	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:53:46	102,70	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:53:50	102,60	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:53:51	103,49	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:53:54	102,08	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:53:55	101,98	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3076

17/07/2025 - 09:53:56	102,60	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:53:57	101,66	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:53:59	101,56	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:53:59	101,98	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:53:59	102,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:54:00	101,56	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:54:02	100,78	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3080

17/07/2025 - 09:54:04	101,46	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:54:05	100,68	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:54:07	98,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:54:07	100,68	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:54:08	98,89	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

30 81

17/07/2025 - 09:54:09	98,89	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/), considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:54:11	98,79	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:54:13	98,69	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:54:14	98,59	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:54:15	98,49	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

17/07/2025 - 09:54:16	98,39	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:54:18	98,29	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:54:20	98,19	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:54:23	98,09	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:54:25	97,99	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

17/07/2025 - 09:54:26	97,89	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:54:29	97,79	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:54:32	97,69	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:54:34	97,59	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:54:36	97,49	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3084

17/07/2025 - 09:54:38	97,39	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:54:44	97,29	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:54:46	97,19	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:54:48	95,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:54:49	97,09	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:54:51	97,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3085

17/07/2025 - 09:54:51	94,90	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:54:51	94,90	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:54:52	94,80	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:54:53	97,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:54:55	94,70	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

3086

17/07/2025 - 09:58:00	75,49	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:58:01	74,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:58:02	75,39	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:58:03	73,90	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:58:03	73,90	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

17/07/2025 - 09:58:06	73,80	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:58:08	73,80	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante. art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:58:09	73,70	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:58:12	73,60	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:58:13	73,50	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3088

17/07/2025 - 09:58:14	73,40	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:58:16	73,30	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:58:17	73,20	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:58:19	73,10	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:58:20	73,00	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

2089

17/07/2025 - 09:58:22	69,98	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:58:23	72,90	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:58:23	69,88	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:58:26	69,78	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:58:26	69,68	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

30 90

17/07/2025 - 09:58:30	69,58	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:58:31	69,48	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:58:33	69,38	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:58:36	69,28	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:58:39	69,18	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3091

17/07/2025 - 09:58:43	69,08	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/), considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:58:44	68,98	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:58:46	68,88	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:58:47	68,78	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:58:48	68,68	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante. art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

17/07/2025 - 09:58:50	68,58	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:58:50	68,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:58:52	67,90	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:58:53	67,90	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:58:55	67,80	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3093

17/07/2025 - 09:58:56	67,80	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:58:57	67,70	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:59:04	67,60	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:59:05	67,50	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:59:06	67,40	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

17/07/2025 - 09:59:08	67,30	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:59:10	67,20	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:59:11	67,10	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:59:13	67,00	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:59:15	66,90	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3095

17/07/2025 - 09:59:18	66,80	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:59:19	67,70	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:59:20	66,70	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:59:23	66,50	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:59:23	66,60	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3096

17/07/2025 - 09:59:25	66,40	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:59:25	66,40	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:59:26	65,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:59:27	64,90	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:59:28	64,80	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3097

17/07/2025 - 09:59:29	64,70	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:59:31	64,60	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante. art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:59:31	64,50	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante. art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:59:33	64,40	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:59:35	64,30	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante. art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3098

17/07/2025 - 09:59:36	64,20	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:59:38	64,10	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:59:41	64,00	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:59:54	63,90	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:59:57	63,80	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3099

17/07/2025 - 10:00:01	63,80	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:00:02	63,70	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 10:00:04	63,60	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:00:08	63,50	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 10:00:10	63,40	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3100

17/07/2025 - 10:00:15	63,30	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 10:00:16	63,20	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:00:28	63,10	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 10:00:34	63,00	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:00:39	62,90	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3101

17/07/2025 - 10:00:40	62,80	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:00:49	62,70	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 10:00:51	62,60	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:00:54	62,50	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 10:00:55	59,97	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3102

17/07/2025 - 10:00:56	59,87	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 10:01:01	59,77	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:01:03	62,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:01:04	59,67	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 10:01:06	59,57	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3303

17/07/2025 - 10:01:07	59,47	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 10:01:12	59,37	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:01:16	58,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:01:19	58,89	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:01:21	59,27	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

17/07/2025 - 10:01:23	59,28	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 10:01:24	58,79	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:01:27	58,69	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:01:41	58,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:01:51	57,90	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:02:15	131,00	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3103

17/07/2025 - 10:02:23	57,80	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:02:25	57,70	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:02:56	56,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:02:57	56,89	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:03:15	55,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

3106

17/07/2025 - 10:03:21	55,89	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:03:51	54,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:05:29	54,80	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:05:31	54,98	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:05:43	53,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3107

17/07/2025 - 10:06:38	53,80	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:07:13	52,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:08:30	52,80	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:08:41	51,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:09:07	51,80	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

3408

17/07/2025 - 10:09:39	50,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:10:07	50,89	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:10:59	49,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

0020 - MEMORIA 8 GB DDR4 1400MHZ :

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/07/2025 - 18:04:51	245,00 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Cancelado - Inabilita-se pela ausência de documentação de habilitação, considerando chat: 17/07/2025 15:35:34 - Sistema - Motivo: Considera-se o item 14 nota 2, fica intimado vossas senhorias a anexar os documentos de habilitação, e proposta readequada assinada, conforme Edital, a ausência de quaisquer documentos acarretará na sua inabilitação. 22/07/2025 09:51:39
14/07/2025 - 10:33:52	168,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/07/2025 - 14:05:21	168,00 (proposta)	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
16/07/2025 - 15:41:23	168,00 (proposta)	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3109

16/07/2025 - 16:06:03	167,00 (proposta)	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
16/07/2025 - 17:30:28	168,00 (proposta)	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
16/07/2025 - 22:14:33	168,00 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 00:34:04	168,00 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 08:17:40	154,56 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Inabilita-se pela ausência de documentação de habilitação, considerando chat: 17/07/2025 15:35:34 - Sistema - Motivo: Considera-se o item 14 nota 2, fica intimado vossas senhorias a anexar os documentos de habilitação, e proposta readequada assinada, conforme Edital, a ausência de quaisquer documentos acarretará na sua inabilitação. 22/07/2025 09:53:45
17/07/2025 - 10:07:36	166,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:24	149,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

3450

17/07/2025 - 10:12:31	140,00	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Cancelado - Inabilita-se pela ausência de documentação de habilitação, considerando chat: 17/07/2025 15:35:34 - Sistema - Motivo: Considera-se o item 14 nota 2, fica intimado vossas senhorias a anexar os documentos de habilitação, e proposta readequada assinada, conforme Edital, a ausência de quaisquer documentos acarretará na sua inabilitação. 22/07/2025 09:51:39
17/07/2025 - 10:12:49	139,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:14:52	139,80	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:14:52	139,42	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:14:54	139,32	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:14:57	139,19	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3141

17/07/2025 - 10:14:58	139,27	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:15:00	139,09	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:15:04	138,17	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:15:06	138,94	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:15:09	138,07	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:08:24.
Código verificador: D8A7F9

3112

17/07/2025 - 10:15:12	137,95	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:15:14	137,85	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:15:15	137,64	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:15:15	137,80	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:15:18	137,54	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3413

17/07/2025 - 10:15:23	136,67	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:15:24	136,57	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:15:25	135,93	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:15:26	136,52	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:15:27	135,83	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

17/07/2025 - 10:15:29	135,54	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:15:29	135,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:15:32	134,21	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:15:33	134,11	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:15:40	133,25	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3115

17/07/2025 - 10:15:41	133,96	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:15:45	133,15	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:15:45	133,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:15:47	132,77	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:15:48	133,10	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

17/07/2025 - 10:15:48	132,90	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:15:51	132,67	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:15:53	131,82	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:15:58	131,67	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:15:59	131,72	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3117

17/07/2025 - 10:16:00	131,57	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:16:04	131,28	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:16:07	131,18	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:16:14	130,72	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:16:17	130,62	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

17/07/2025 - 10:16:17	131,13	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:16:20	130,37	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:16:22	129,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:16:23	129,37	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:16:23	129,89	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3119

17/07/2025 - 10:16:24	130,47	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:16:28	129,27	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:16:31	128,31	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:16:32	129,22	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:16:35	129,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3120

17/07/2025 - 10:16:36	128,21	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:16:42	127,61	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:16:43	128,16	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:16:49	127,46	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:16:49	127,51	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3121

17/07/2025 - 10:16:50	126,52	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:16:53	126,42	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:16:56	126,27	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:16:57	125,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:16:59	124,90	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3122

17/07/2025 - 10:17:00	124,06	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:17:06	123,96	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:17:08	123,62	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:17:09	123,91	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:17:09	123,52	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3123

17/07/2025 - 10:17:13	123,13	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:17:17	123,03	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:17:20	122,89	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:17:20	119,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:17:22	118,30	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

17/07/2025 - 10:17:22	122,88	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:17:23	118,90	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:17:27	118,20	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:17:31	117,33	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:17:36	117,23	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3125

17/07/2025 - 10:17:41	116,63	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:17:44	116,53	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:17:47	115,76	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:17:51	115,66	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:17:54	115,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3126

17/07/2025 - 10:17:54	114,82	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:17:58	114,72	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:18:00	114,23	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:18:01	114,13	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:18:03	113,56	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3127

17/07/2025 - 10:18:06	113,46	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:18:07	109,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:18:09	110,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:18:11	109,20	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:18:12	108,90	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3128

17/07/2025 - 10:18:15	108,50	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:18:18	108,40	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:18:31	108,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:18:37	107,90	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:18:43	105,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3129

17/07/2025 - 10:18:50	104,90	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/), considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:19:19	104,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:19:25	99,98	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:19:27	99,88	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:20:09	99,78	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3130

17/07/2025 - 10:20:15	99,68	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:20:28	97,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:20:31	97,89	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:20:47	96,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:20:49	96,89	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3131

17/07/2025 - 10:21:09	95,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:21:14	94,90	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

0021 - MEMORIA DESKTOP 8GB DDR3 1600MHZ:

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/07/2025 - 11:41:35	71,00 (proposta)	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/07/2025 - 15:41:23	100,00 (proposta)	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
16/07/2025 - 17:30:28	71,24 (proposta)	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
16/07/2025 - 22:15:16	71,20 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

17/07/2025 - 00:34:24	71,00 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 08:18:55	65,74 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 08:38:03	71,24 (proposta)	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 10:06:57	65,64	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 10:08:31	64,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:08:33	64,89	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3133

17/07/2025 - 10:09:28	63,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:09:31	63,89	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 10:09:46	62,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:09:49	62,89	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 10:11:07	59,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

17/07/2025 - 10:11:11	59,28	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 10:14:57	58,90	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:15:07	63,00	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:15:34	57,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:15:36	57,89	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:15:51	57,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3135

17/07/2025 - 10:15:58	56,90	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:16:30	55,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:16:35	55,89	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:16:36	56,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:16:51	55,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

17/07/2025 - 10:17:57	95,80	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:18:00	95,70	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:18:01	95,60	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:18:03	95,50	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:18:07	95,40	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:18:09	95,30	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:18:12	95,20	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:18:16	95,10	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3137

17/07/2025 - 10:17:39	96,60	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:17:42	96,50	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:17:44	96,40	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:17:45	96,30	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:17:50	96,20	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:17:52	96,10	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:17:54	96,00	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:17:56	95,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

17/07/2025 - 10:17:06	97,40	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:17:13	97,30	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:17:14	97,20	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:17:17	97,10	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:17:22	97,00	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:17:27	96,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:17:34	96,80	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:17:36	96,70	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3139

17/07/2025 - 10:16:39	98,10	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:16:46	98,00	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:16:47	97,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:16:49	97,80	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:16:51	97,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:16:55	97,70	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:16:59	97,60	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:17:02	97,50	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

3140

17/07/2025 - 10:16:13	98,80	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:16:13	98,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:16:16	98,70	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:16:20	98,60	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:16:25	98,50	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:16:29	98,40	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:16:30	98,30	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:16:36	98,20	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3141

17/07/2025 - 10:15:48	99,60	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:15:51	99,50	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:15:55	126,00	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:15:57	125,34	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 10:15:57	99,40	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:16:00	99,30	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:16:03	99,20	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:16:06	99,10	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:16:07	99,00	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:16:09	98,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

3142

16/07/2025 - 20:35:28	193,00 (proposta)	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
16/07/2025 - 21:13:08	106,00 (proposta)	27.414.128/0001-58 - M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA - ME	Válido
16/07/2025 - 22:25:19	193,00 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 00:38:52	193,00 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 08:24:24	178,00 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 08:56:48	139,00 (proposta)	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:20	138,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 10:10:41	177,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:11:35	100,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 10:15:39	99,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:15:41	137,38	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 10:15:42	99,80	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:15:45	99,70	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3143

17/07/2025 - 10:27:04	0,69	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:27:17	0,59	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:27:41	0,49	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:28:23	0,39	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:29:44	0,26	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

0026 - SSD M2 120GB OU SUPERIOR:

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/07/2025 - 11:46:29	193,00 (proposta)	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
14/07/2025 - 08:49:45	193,04 (proposta)	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
14/07/2025 - 10:40:45	193,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/07/2025 - 14:16:13	192,00 (proposta)	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 15:41:23	193,00 (proposta)	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
16/07/2025 - 16:06:03	192,00 (proposta)	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
16/07/2025 - 17:30:28	193,04 (proposta)	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

17/07/2025 - 10:24:53	2,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:25:12	2,50	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:25:37	1,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:26:00	1,50	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:26:17	1,39	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:26:37	1,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:26:46	0,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:26:56	0,80	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3145

17/07/2025 - 10:21:21	6,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:21:40	6,89	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:21:54	5,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:22:54	5,89	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:23:15	4,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:23:42	4,89	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:24:11	3,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:24:33	3,89	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

17/07/2025 - 10:13:04	10,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:13:24	16,14	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:14:13	10,85	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:14:28	9,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:16:50	9,80	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:17:50	8,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:18:33	8,89	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:19:38	7,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:20:40	7,89	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3147

17/07/2025 - 10:20:00	31,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:20:43	31,89	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - 17/07/2025 10:21:28
17/07/2025 - 10:21:16	29,98	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

0025 - PONTA DE REDE RJ-45 CAT5E BANHADO A OURO:

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/07/2025 - 18:04:51	28,25 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:39:37	12,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/07/2025 - 22:22:39	12,75 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 00:38:34	12,78 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 08:22:52	11,80 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:09	11,70	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3148

17/07/2025 - 10:17:10	36,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:17:44	34,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:18:00	34,50	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:18:22	33,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:18:36	33,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3146

17/07/2025 - 10:12:56	41,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:13:24	41,89	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:13:52	40,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:14:26	40,89	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:14:33	39,98	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:15:31	38,00	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:15:44	36,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:16:33	36,89	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

3.150

17/07/2025 - 10:21:53	557,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:21:58	556,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:23:01	556,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:23:03	555,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:23:33	555,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:23:36	554,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:24:07	554,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:24:08	553,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:24:41	553,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:24:41	552,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:25:05	552,80	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:25:06	552,70	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:25:20	550,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:26:53	480,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Cancelado - 17/07/2025 10:28:15

0024 - PASTA TERMICA 100G OU SUPERIOR :

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/07/2025 - 11:42:30	47,00 (proposta)	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:38:48	47,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/07/2025 - 22:21:54	47,09 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 00:37:58	47,00 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 08:21:50	42,85 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:52	42,75	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

16/07/2025 - 21:12:23	583,00 (proposta)	27.414.128/0001-58 - M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA - ME	Válido
16/07/2025 - 22:19:51	1.642,97 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
16/07/2025 - 22:58:54	1.642,97 (proposta)	51.343.736/0001-01 - 51.343.736 MAURICIO PEREIRA DA SILVA FILHO	Válido
17/07/2025 - 00:37:41	1.642,00 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido
17/07/2025 - 08:20:40	1.511,53 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 08:30:33	1.090,00 (proposta)	49.264.057/0001-97 - T. D. A. S.	Válido
17/07/2025 - 08:56:47	1.642,00 (proposta)	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:38	582,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:11:45	599,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido
17/07/2025 - 10:12:13	890,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 10:13:15	1.385,71	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:14:57	582,80	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:15:07	889,99	51.343.736/0001-01 - 51.343.736 MAURICIO PEREIRA DA SILVA FILHO	Válido
17/07/2025 - 10:15:30	580,00	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
17/07/2025 - 10:15:32	579,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:16:10	579,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:16:11	578,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:17:34	880,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 10:17:36	879,99	51.343.736/0001-01 - 51.343.736 MAURICIO PEREIRA DA SILVA FILHO	Válido
17/07/2025 - 10:18:00	578,80	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:18:03	578,70	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:19:19	578,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:19:24	577,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:19:38	800,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 10:20:20	577,80	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:20:23	577,70	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:20:50	577,50	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:20:53	577,40	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:21:12	557,30	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:21:17	557,20	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

3152

17/07/2025 - 10:12:17	438,61	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:12:21	438,50	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:12:23	438,41	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:12:25	438,25	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:12:28	438,15	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:12:31	400,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 10:12:33	399,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:12:39	336,00	58.149.730/0001-39 - AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:12:42	430,00	53.867.026/0001-06 - LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:12:44	429,98	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:13:01	428,00	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:13:01	605,71	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:13:04	427,94	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:13:38	398,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido
17/07/2025 - 10:13:41	397,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:13:50	419,99	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:14:53	395,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido
17/07/2025 - 10:15:16	550,00	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
17/07/2025 - 10:15:57	540,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:16:22	394,85	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:16:42	389,97	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido
17/07/2025 - 10:17:17	335,90	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 10:18:29	340,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:18:51	334,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:18:53	389,82	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Válido

0023 - NOTEBREAK 6 TOMADAS OU SUPERIOR 1200VA:

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/07/2025 - 08:07:08	1.642,97 (proposta)	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
10/07/2025 - 18:04:51	2.425,00 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:37:32	1.642,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/07/2025 - 14:12:53	1.600,00 (proposta)	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 15:41:23	1.642,00 (proposta)	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
16/07/2025 - 17:21:48	899,00 (proposta)	12.130.958/0001-86 - NADJA MARINA PIRES	Válido
16/07/2025 - 20:33:57	1.600,00 (proposta)	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3153

17/07/2025 - 10:11:08	448,87	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:11:10	448,73	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:11:10	449,00	58.149.730/0001-39 - AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:11:10	448,63	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:11:11	295,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Cancelado - 17/07/2025 10:19:09
17/07/2025 - 10:11:13	448,43	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:11:16	448,34	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:11:18	447,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido
17/07/2025 - 10:11:19	447,83	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:11:19	448,22	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:11:21	447,63	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:11:25	447,61	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:11:27	447,41	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:11:30	447,39	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:11:40	447,21	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:11:50	447,13	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:11:53	446,93	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:11:54	445,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 10:11:55	444,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:11:56	444,82	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:11:58	444,63	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:12:00	444,58	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:12:01	444,45	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:12:02	444,40	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:12:04	444,25	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:12:05	444,20	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:12:08	439,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido
17/07/2025 - 10:12:08	444,04	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:12:11	438,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:12:14	438,81	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:12:15	438,65	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

3154

17/07/2025 - 10:09:57	573,30	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:00	573,20	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:02	573,00	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:06	572,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:08	572,70	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:09	572,60	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:11	572,47	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:15	572,37	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:18	572,25	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:21	572,15	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:23	571,95	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:24	571,85	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:30	571,65	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:32	571,55	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:33	571,35	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:34	571,25	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:35	570,00	58.149.730/0001-39 - AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:35	571,11	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:37	569,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:38	569,74	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:40	569,64	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:44	569,47	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:44	450,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 10:10:46	449,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:48	449,75	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:50	449,65	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:53	449,49	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:56	449,39	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:58	449,26	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:11:02	449,16	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:11:05	448,97	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3155

17/07/2025 - 10:08:53	581,97	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:57	581,87	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:58	581,75	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:01	581,65	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:03	581,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:04	580,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:08	580,71	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:11	580,61	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:15	580,48	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:18	580,38	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:20	580,21	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:28	580,11	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:29	579,95	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:31	579,85	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:32	579,73	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:33	579,63	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:35	579,46	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:36	579,36	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:37	575,00	58.149.730/0001-39 - AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:38	574,82	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:40	574,72	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:41	574,55	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:42	574,45	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:44	574,34	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:46	574,24	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:47	574,04	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:48	573,94	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:50	573,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:51	573,73	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:53	573,55	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:54	573,45	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido

3156

17/07/2025 - 10:07:52	585,83	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:55	585,72	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:56	585,62	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:58	585,51	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:59	585,41	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:01	585,26	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:02	585,16	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:04	585,05	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:07	584,95	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:10	584,75	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:13	584,65	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:15	584,48	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:18	584,38	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:21	584,24	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:22	584,14	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:27	583,98	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:27	583,88	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:29	583,68	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:31	583,58	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:32	583,46	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:33	583,36	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:35	583,19	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:36	583,09	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:38	582,94	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:40	582,84	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:44	582,69	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:45	582,59	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:47	582,48	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:48	582,38	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:50	582,20	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:52	582,10	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

16/07/2025 - 22:17:34	661,00 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 00:36:36	661,00 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido
17/07/2025 - 07:50:44	600,00 (proposta)	53.867.026/0001-06 - LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 08:19:46	608,58 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 08:25:19	589,00 (proposta)	49.264.057/0001-97 - T. D. A. S.	Válido
17/07/2025 - 10:07:05	588,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:07	588,70	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:12	588,60	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:14	588,41	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:15	588,31	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:17	588,13	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:18	588,03	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:19	587,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:21	587,76	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:25	587,59	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:27	587,49	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:28	587,30	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:29	587,20	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:32	587,00	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:32	586,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:34	586,73	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:35	586,63	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:38	586,48	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:40	586,38	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:43	586,21	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:46	586,11	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:49	585,93	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

17/07/2025 - 10:19:04	49,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:19:12	49,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:21:04	48,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

0022 - MONITOR 21 POLEGADAS OU SUPERIOR 60HZ (VGA E HDMI):

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/07/2025 - 18:04:51	1.060,00 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:35:28	661,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/07/2025 - 09:25:36	661,50 (proposta)	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
15/07/2025 - 12:05:08	661,50 (proposta)	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido
15/07/2025 - 14:05:48	661,50 (proposta)	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Válido
15/07/2025 - 16:01:41	650,00 (proposta)	44.854.551/0001-98 - A ECONOMICA COMERCIO LTDA	Válido
16/07/2025 - 09:49:59	661,00 (proposta)	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
16/07/2025 - 14:10:32	650,00 (proposta)	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 14:12:29	661,00 (proposta)	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
16/07/2025 - 15:17:32	661,00 (proposta)	58.149.730/0001-39 - AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 15:26:54	661,50 (proposta)	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
16/07/2025 - 15:41:23	661,00 (proposta)	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
16/07/2025 - 17:21:32	660,00 (proposta)	12.130.958/0001-86 - NADJA MARINA PIRES	Válido
16/07/2025 - 20:33:30	660,00 (proposta)	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3155

17/07/2025 - 10:17:24	53,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:17:27	54,98	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:17:41	53,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:18:14	51,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:18:23	51,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3160

17/07/2025 - 09:54:56	94,60	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:55:01	94,50	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:55:03	94,40	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:55:06	94,30	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:55:07	94,20	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3161

17/07/2025 - 09:55:09	94,10	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:55:10	94,00	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006, RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:55:13	93,90	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:55:14	89,97	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:55:14	93,80	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3162

17/07/2025 - 09:55:16	89,87	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:55:17	89,77	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:55:18	89,67	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:55:20	89,57	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:55:22	89,47	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3163

17/07/2025 - 09:55:25	89,37	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:55:26	89,27	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:55:28	89,17	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:55:30	89,07	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:55:31	88,97	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3164

17/07/2025 - 09:55:32	88,87	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:55:33	88,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:55:34	87,90	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:55:34	87,90	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:55:37	87,80	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3165

17/07/2025 - 09:55:37	87,80	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:55:38	87,70	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:55:41	87,60	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:55:43	87,50	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:55:47	87,40	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:05:24.
Código verificador: D8A7F9

17/07/2025 - 09:55:48	87,30	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:55:52	87,20	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:55:52	87,10	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:55:55	87,00	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:55:57	86,90	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3167

17/07/2025 - 09:56:01	86,80	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:56:02	86,70	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:56:03	87,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:56:04	86,60	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:56:08	86,50	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:56:10	86,40	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3168

17/07/2025 - 09:56:12	86,30	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:56:14	86,20	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:56:16	86,10	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:56:18	86,00	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:56:20	86,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3169

17/07/2025 - 09:56:21	85,90	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:56:21	85,90	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:56:23	85,80	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:56:24	85,80	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:56:24	85,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3170

17/07/2025 - 09:56:26	84,90	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:56:26	84,90	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:56:28	84,80	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:56:29	84,70	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:56:30	84,60	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3321

17/07/2025 - 09:56:32	84,50	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:56:34	84,40	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:56:35	84,30	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:56:36	84,20	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:56:38	84,10	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3172

17/07/2025 - 09:56:40	84,00	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:56:44	83,90	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:56:46	79,98	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:56:47	79,88	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:56:49	79,78	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3173

17/07/2025 - 09:56:50	79,68	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:56:53	79,58	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:56:56	79,48	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:57:00	79,38	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:57:02	79,28	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3174

17/07/2025 - 09:57:05	79,18	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:57:06	77,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:57:06	79,08	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:57:08	77,89	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:57:09	77,89	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3175

17/07/2025 - 09:57:10	77,79	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:57:11	77,79	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:57:14	77,69	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:57:16	77,59	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:57:19	85,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:57:19	77,49	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3156

17/07/2025 - 09:57:20	77,39	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:57:24	77,29	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:57:26	77,19	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:57:29	77,09	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:57:30	76,99	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3177

17/07/2025 - 09:57:32	76,89	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:57:36	76,79	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:57:38	76,69	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:57:39	76,59	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:57:41	76,49	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

17/07/2025 - 09:57:43	76,39	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:57:43	76,29	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:57:45	76,50	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:57:45	76,19	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:57:46	76,09	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3179

17/07/2025 - 09:57:48	75,99	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:57:49	75,89	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:57:53	75,79	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:57:55	75,69	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:57:58	75,59	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3180

17/07/2025 - 10:18:19	95,00	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:18:24	94,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:18:33	94,80	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:18:39	94,70	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:18:46	94,60	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:18:47	94,50	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:18:50	94,40	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:18:54	94,30	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

317

17/07/2025 - 10:18:58	94,20	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:19:01	94,10	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:19:06	94,00	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:19:12	93,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:19:16	93,80	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:19:24	93,70	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:19:27	93,60	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:19:30	93,50	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecomoraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

17/07/2025 - 10:19:31	93,40	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:19:33	93,30	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:19:36	93,20	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:19:38	93,10	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:19:42	93,00	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:19:44	92,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:19:45	92,80	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:19:47	92,70	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3383

17/07/2025 - 10:19:51	92,60	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:19:53	92,50	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:19:55	92,40	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:19:58	92,30	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:20:05	92,20	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:20:07	92,10	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:20:11	92,00	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:20:13	91,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

17/07/2025 - 10:20:14	91,80	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:20:21	91,70	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:20:25	91,60	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:20:26	91,50	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:20:28	91,40	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:20:29	91,30	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:20:31	91,20	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:20:33	91,10	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3133

17/07/2025 - 10:20:34	91,00	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:20:35	90,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:20:39	90,80	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:20:42	90,70	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:20:45	90,60	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:20:49	90,50	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:20:52	90,40	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:20:56	90,30	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3186

17/07/2025 - 10:20:57	90,20	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:20:59	90,10	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:21:02	90,00	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:21:05	89,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:21:06	89,80	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:21:08	89,70	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:21:09	89,60	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:21:12	89,50	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3187

17/07/2025 - 10:21:13	89,40	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:21:17	89,30	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:21:19	89,20	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:21:22	89,10	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:21:25	89,00	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:21:29	88,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

0027 - SSD SATA 120GB OU SUPERIOR :

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/07/2025 - 11:47:10	139,00 (proposta)	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
10/07/2025 - 18:04:51	249,75 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:07:41	139,33 (proposta)	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
14/07/2025 - 10:41:50	139,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/07/2025 - 14:18:08	139,00 (proposta)	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 15:41:23	139,00 (proposta)	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
16/07/2025 - 16:06:03	138,00 (proposta)	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

16/07/2025 - 17:30:29	139,33 (proposta)	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
16/07/2025 - 20:36:14	139,00 (proposta)	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
16/07/2025 - 21:13:27	92,00 (proposta)	27.414.128/0001-58 - M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA - ME	Válido
16/07/2025 - 22:26:08	139,00 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 00:39:22	139,00 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 08:25:21	128,00 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:13:48	142,71	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:15:10	127,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:15:56	90,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3139

17/07/2025 - 10:21:20	90,50	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:21:25	90,40	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:21:26	90,08	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 10:21:28	89,98	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:21:29	89,40	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 10:21:29	89,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:21:31	89,30	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:21:32	89,00	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3190

17/07/2025 - 10:21:36	88,90	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:22:13	84,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 10:22:14	83,90	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:22:17	88,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:23:10	82,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:23:12	82,89	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3191

17/07/2025 - 10:23:33	81,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:23:34	81,89	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:24:46	80,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:24:47	80,89	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:24:59	79,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

17/07/2025 - 10:25:02	79,89	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:25:59	79,79	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:26:01	79,69	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:26:27	79,59	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:26:29	79,49	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3193

17/07/2025 - 10:26:37	78,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:26:39	78,89	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:26:57	77,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:27:00	77,89	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:27:12	77,79	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3194

17/07/2025 - 10:27:13	77,69	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:29:10	76,98	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:29:12	76,88	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:31:10	75,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:31:12	75,89	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3195

17/07/2025 - 10:31:45	74,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

0028 - SWITCH TP-LINK TL-SG1024DE 24 PORTAS GIGABIT 10/100/1000MBPS GERENCIAMENTO EASY SMART: ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/07/2025 - 11:47:54	1.300,00 (proposta)	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
10/07/2025 - 18:04:51	1.850,00 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:10:14	1.300,13 (proposta)	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
14/07/2025 - 10:43:53	1.300,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/07/2025 - 09:52:20	1.000,00 (proposta)	47.013.368/0001-58 - CSAZEVEDO LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:05
15/07/2025 - 15:27:44	1.300,00 (proposta)	38.732.826/0001-18 - DONNOS VENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 14:20:25	1.300,00 (proposta)	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 15:41:23	1.300,00 (proposta)	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
16/07/2025 - 16:06:03	1.299,00 (proposta)	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
16/07/2025 - 17:22:05	1.090,00 (proposta)	12.130.958/0001-86 - NADJA MARINA PIRES	Válido
16/07/2025 - 17:57:07	1.300,00 (proposta)	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Desclassifica-se, Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei 22/07/2025 10:58:59
16/07/2025 - 20:40:05	1.300,00 (proposta)	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
16/07/2025 - 21:13:45	2.088,00 (proposta)	27.414.128/0001-58 - M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA - ME	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

16/07/2025 - 22:26:53	1.300,00 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 00:39:45	1.300,00 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 07:51:19	1.000,00 (proposta)	53.867.026/0001-06 - LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 08:26:17	1.209,12 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 08:31:04	1.198,00 (proposta)	49.264.057/0001-97 - T. D. A. S.	Válido
17/07/2025 - 10:14:11	1.585,71	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:14:20	830,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 10:14:27	1.057,14	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:15:42	820,00	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
17/07/2025 - 10:16:07	661,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 10:16:30	819,00	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:17:39	975,00	38.732.826/0001-18 - DONNOS VENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:19:48	650,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Desclassifica-se, Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei 22/07/2025 10:58:59
17/07/2025 - 10:20:06	965,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:21:26	964,76	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3197

17/07/2025 - 10:21:31	649,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:22:26	900,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:22:29	899,85	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 10:22:38	800,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 10:23:01	630,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Desclassifica-se, Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei 22/07/2025 10:58:59
17/07/2025 - 10:23:27	629,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:23:40	627,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:23:46	627,80	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

17/07/2025 - 10:24:16	618,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:25:54	618,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:25:59	615,00	47.013.368/0001-58 - CSAZEVEDO LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:05
17/07/2025 - 10:26:04	609,97	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:26:27	605,00	47.013.368/0001-58 - CSAZEVEDO LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:05

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3199

17/07/2025 - 10:26:31	599,97	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:27:03	590,00	47.013.368/0001-58 - CSAZEVEDO LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:05
17/07/2025 - 10:27:35	588,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:28:49	580,00	47.013.368/0001-58 - CSAZEVEDO LTDA	Cancelado - 17/07/2025 10:29:48
17/07/2025 - 10:29:00	578,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

0029 - TABLET 128GB ARMAZENAMENTO, 8GB RAM OU SUPERIOR, OCTA CORE, TELA 8 POLEGADAS OU SUPERIOR, CAMERA 8MP OU SUPERIOR:

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/07/2025 - 11:48:39	2.151,00 (proposta)	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
10/07/2025 - 18:04:51	2.775,00 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
14/07/2025 - 08:57:26	2.151,05 (proposta)	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
15/07/2025 - 09:09:58	2.151,05 (proposta)	20.267.071/0001-62 - M & C VAREJO LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3200

15/07/2025 - 14:06:20	2.151,05 (proposta)	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
15/07/2025 - 16:03:14	2.151,05 (proposta)	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido
15/07/2025 - 18:46:11	2.151,05 (proposta)	43.431.371/0001-30 - DOUGLAS VINICIUS DE OLIVEIRA MAGELA 12553248644	Válido
16/07/2025 - 05:04:28	2.151,00 (proposta)	42.689.838/0001-84 - RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 13:30:57	2.000,00 (proposta)	39.935.346/0001-17 - F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI	Válido
16/07/2025 - 14:34:36	2.150,00 (proposta)	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 15:28:12	2.151,05 (proposta)	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
16/07/2025 - 15:41:23	2.151,00 (proposta)	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
16/07/2025 - 17:22:21	1.935,00 (proposta)	12.130.958/0001-86 - NADJA MARINA PIRES	Válido
16/07/2025 - 17:54:25	2.151,00 (proposta)	32.816.440/0001-08 - ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	Válido
16/07/2025 - 17:57:20	2.150,00 (proposta)	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:23:21
16/07/2025 - 19:10:52	2.000,00 (proposta)	56.637.732/0001-41 - SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:49:38
16/07/2025 - 20:03:21	2.151,00 (proposta)	46.192.487/0001-52 - SYSMA SOLUCOES LTDA	Válido
16/07/2025 - 20:48:09	2.151,00 (proposta)	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
16/07/2025 - 21:23:56	2.151,00 (proposta)	41.087.715/0001-00 - EMPORIO DAS LICITACOES COMERCIO LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3201

16/07/2025 - 22:30:12	2.151,00 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 08:11:26	2.100,00 (proposta)	57.764.711/0001-50 - CLICK VENDAS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:12:28
17/07/2025 - 08:27:22	2.000,00 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 08:31:26	1.989,00 (proposta)	49.264.057/0001-97 - T. D. A. S.	Válido
17/07/2025 - 08:42:58	2.151,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 08:56:48	2.151,00 (proposta)	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:13:47	1.934,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:13:55	1.931,14	39.935.346/0001-17 - F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 10:13:59	1.930,97	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:14:02	1.891,03	39.935.346/0001-17 - F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 10:14:05	1.890,91	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:14:07	1.880,00	39.935.346/0001-17 - F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 10:14:09	1.879,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:14:30	1.682,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 10:14:38	1.585,71	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:15:19	1.482,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 10:16:26	1.480,00	57.764.711/0001-50 - CLICK VENDAS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:12:28
17/07/2025 - 10:16:41	1.730,00	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:18:45	1.721,30	20.267.071/0001-62 - M & C VAREJO LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3202

17/07/2025 - 10:19:53	1.400,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:23:21
17/07/2025 - 10:20:18	1.878,00	46.192.487/0001-52 - SYSMA SOLUCOES LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:20:22	1.877,82	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:20:31	1.812,00	32.816.440/0001-08 - ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	Válido
17/07/2025 - 10:20:56	1.390,00	57.764.711/0001-50 - CLICK VENDAS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:12:28
17/07/2025 - 10:21:50	1.389,90	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:21:52	1.389,80	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:21:53	1.389,70	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:21:55	1.389,55	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:21:57	1.389,45	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:21:58	1.389,35	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:21:59	1.389,25	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:22:01	1.389,15	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:22:03	1.389,05	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3203

17/07/2025 - 10:22:05	1.388,90	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:22:06	1.388,80	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:22:12	1.388,70	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:22:15	1.388,55	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:22:16	1.388,45	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:22:18	1.388,35	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:22:18	1.380,00	57.764.711/0001-50 - CLICK VENDAS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:12:28
17/07/2025 - 10:22:19	1.379,90	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:22:23	1.379,80	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:22:24	1.379,70	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:22:27	1.379,60	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:22:27	1.379,65	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:22:31	1.379,50	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:22:35	1.379,40	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

17/07/2025 - 10:22:37	1.379,30	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:22:37	1.375,00	57.764.711/0001-50 - CLICK VENDAS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:12:28
17/07/2025 - 10:22:37	1.379,35	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:22:39	1.374,90	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:22:40	1.374,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:22:42	1.788,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:22:42	1.374,80	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:22:42	1.374,80	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:22:47	1.374,70	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:22:47	1.374,70	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:22:50	1.374,60	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:22:51	1.374,50	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:22:55	1.374,40	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:22:55	1.374,35	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:22:57	1.374,25	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:22:59	1.374,15	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:23:02	1.374,05	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:23:03	1.373,95	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:23:04	1.399,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Cancelado - 17/07/2025 10:25:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3205

17/07/2025 - 10:23:05	1.200,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:23:21
17/07/2025 - 10:23:06	1.373,80	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:23:07	1.199,90	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:23:08	1.199,80	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:23:10	1.199,70	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:23:16	1.199,60	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:23:16	1.199,50	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:23:17	1.199,55	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:23:20	1.199,40	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:23:22	1.199,30	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:23:23	1.199,20	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:23:25	1.199,10	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:23:30	1.199,00	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:23:31	1.199,05	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3206

17/07/2025 - 10:23:33	1.198,90	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:23:35	1.370,00	42.689.838/0001-84 - RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:23:36	1.198,75	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:23:38	1.198,65	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:23:39	1.198,55	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:23:44	1.198,45	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:23:47	1.198,20	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:23:47	1.198,30	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:23:48	1.190,00	57.764.711/0001-50 - CLICK VENDAS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:12:28
17/07/2025 - 10:23:50	1.189,90	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:23:56	1.189,75	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:23:58	1.189,65	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3207

17/07/2025 - 10:24:05	1.188,00	57.764.711/0001-50 - CLICK VENDAS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:12:28
17/07/2025 - 10:24:06	1.187,90	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:24:07	1.189,50	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:24:16	1.187,75	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:24:18	1.187,65	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:24:26	1.187,50	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:24:31	1.187,40	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:24:37	1.187,25	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

17/07/2025 - 10:24:39	1.100,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:23:21
17/07/2025 - 10:24:40	1.099,90	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:24:46	1.099,75	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:24:49	1.099,65	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:24:56	1.099,50	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:24:57	1.099,40	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:25:06	1.099,25	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:25:09	1.099,15	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3209

17/07/2025 - 10:25:16	1.099,00	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:25:18	1.098,90	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:25:26	1.098,75	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:25:29	1.098,65	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:25:29	1.080,00	57.764.711/0001-50 - CLICK VENDAS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:12:28
17/07/2025 - 10:25:36	1.079,85	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:25:38	1.079,98	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:25:54	1.079,75	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

17/07/2025 - 10:25:56	1.079,60	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:25:57	1.079,50	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:26:04	1.069,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:26:05	1.068,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:26:05	1.079,35	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:26:38	1.065,00	57.764.711/0001-50 - CLICK VENDAS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:12:28
17/07/2025 - 10:26:38	1.068,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:26:39	1.064,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3211

17/07/2025 - 10:26:47	1.064,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:26:52	1.063,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:27:19	1.062,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:27:20	1.061,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:27:26	1.060,00	56.637.732/0001-41 - SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:49:38
17/07/2025 - 10:27:30	1.059,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:27:35	1.050,00	56.637.732/0001-41 - SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:49:38
17/07/2025 - 10:27:36	1.049,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

17/07/2025 - 10:27:43	1.040,00	56.637.732/0001-41 - SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:49:38
17/07/2025 - 10:27:44	1.039,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:27:52	1.019,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:27:52	1.020,00	56.637.732/0001-41 - SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:49:38
17/07/2025 - 10:27:58	1.039,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:28:00	1.010,00	56.637.732/0001-41 - SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:49:38
17/07/2025 - 10:28:02	1.009,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:28:07	1.000,00	56.637.732/0001-41 - SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:49:38

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3213

17/07/2025 - 10:28:07	1.018,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:28:21	999,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:28:28	990,00	56.637.732/0001-41 - SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:49:38
17/07/2025 - 10:28:43	989,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:28:48	980,00	56.637.732/0001-41 - SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:49:38

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3214

17/07/2025 - 10:28:53	950,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:23:21
17/07/2025 - 10:28:59	940,00	56.637.732/0001-41 - SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:49:38
17/07/2025 - 10:29:12	1.700,00	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
17/07/2025 - 10:29:17	938,00	57.764.711/0001-50 - CLICK VENDAS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:12:28
17/07/2025 - 10:29:23	930,00	56.637.732/0001-41 - SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:49:38
17/07/2025 - 10:29:31	937,90	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - 17/07/2025 10:29:53
17/07/2025 - 10:29:57	929,00	57.764.711/0001-50 - CLICK VENDAS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:12:28

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3215

17/07/2025 - 10:30:02	920,00	56.637.732/0001-41 - SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:49:38
17/07/2025 - 10:30:26	900,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:23:21
17/07/2025 - 10:30:31	890,00	56.637.732/0001-41 - SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:49:38
17/07/2025 - 10:31:52	1.480,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 10:32:10	888,00	57.764.711/0001-50 - CLICK VENDAS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:12:28
17/07/2025 - 10:32:15	880,00	56.637.732/0001-41 - SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:49:38

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3216

17/07/2025 - 10:32:59	850,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:23:21
17/07/2025 - 10:33:11	840,00	56.637.732/0001-41 - SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:49:38
17/07/2025 - 10:33:21	800,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:23:21
17/07/2025 - 10:33:33	798,00	57.764.711/0001-50 - CLICK VENDAS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:12:28
17/07/2025 - 10:33:41	750,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:23:21
17/07/2025 - 10:34:21	740,00	56.637.732/0001-41 - SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - 17/07/2025 10:35:04

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3917

17/07/2025 - 10:34:33	730,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:23:21
17/07/2025 - 10:35:20	764,00	56.637.732/0001-41 - SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:49:38
17/07/2025 - 10:36:46	728,00	57.764.711/0001-50 - CLICK VENDAS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:12:28
17/07/2025 - 10:38:37	727,00	56.637.732/0001-41 - SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:49:38
17/07/2025 - 10:38:51	726,00	57.764.711/0001-50 - CLICK VENDAS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:12:28

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3218

17/07/2025 - 10:39:00	720,00	56.637.732/0001-41 - SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:49:38

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0022	17/07/2025 - 10:56:49	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	BUENÓPOLIS - DOCS.zip
0029	17/07/2025 - 11:05:04	56.637.732/0001-41 - SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	PROPOSTA E HABILITACAO.pdf
0022	17/07/2025 - 11:12:30	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Proposta Buenopolis - FInal - Item 22.docx
0010	17/07/2025 - 11:26:33	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	PROPOSTA TGT - Prefeitura Municipal de Buenópolis.doc (REAJUS 10).pdf
0010	17/07/2025 - 11:26:33	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	MICRO RIO - ITEM 10 PM BUENOPOLIS.pdf
0010	17/07/2025 - 11:26:33	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	DECLARAÇÃO ÚNICA 01.pdf
0010	17/07/2025 - 11:26:33	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	DOCUMENTO DE HABILITACAO.ZIP
0014	17/07/2025 - 11:39:37	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	ALVARA FUNCIONAMENTO 2025 ate 31-03-2026.pdf
0014	17/07/2025 - 11:39:37	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	ATESTADO RETIRO 10-10.pdf
0014	17/07/2025 - 11:39:37	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	ATESTADO GRÃO MOGOL...pdf
0014	17/07/2025 - 11:39:37	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	ATESTADO ICARAI DE MINAS.pdf
0014	17/07/2025 - 11:39:37	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	ATESTADO SÃO JOÃO DO PACUI.jpg
0014	17/07/2025 - 11:39:37	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	CERTIDÃO SIMPLIFICADA 31-03.pdf
0014	17/07/2025 - 11:39:37	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	CND ESTADUAL até 24-09.pdf
0014	17/07/2025 - 11:39:37	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	CND FALENCIA emitida 09-05-2025.pdf
0014	17/07/2025 - 11:39:37	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	CND FEDERAL ate 22-10-2025.pdf
0014	17/07/2025 - 11:39:37	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	CND MUNICIPAL até 27-07.pdf
0014	17/07/2025 - 11:39:37	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	CND TRABALHISTA ate 22-10-2025.pdf
0014	17/07/2025 - 11:39:37	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	CNH DIGITAL - CIDA.pdf
0014	17/07/2025 - 11:39:37	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	CNH Digital - NOEL.pdf
0014	17/07/2025 - 11:39:37	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ emitido em 21-05.pdf
0014	17/07/2025 - 11:39:37	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	CONTRATO SOCIAL.pdf
0014	17/07/2025 - 11:39:37	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	DECLARAÇÃO.pdf
0014	17/07/2025 - 11:39:37	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	FGTS ate 30-07.pdf
0014	17/07/2025 - 11:39:37	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL.pdf
0014	17/07/2025 - 11:39:37	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL.pdf
0014	17/07/2025 - 11:39:37	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	PROPOSTA PINHEIRO REAJUSTADA.pdf

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

321

0026	17/07/2025 - 11:56:16	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	015_2025_395140_proposta.pdf
0026	17/07/2025 - 11:56:16	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	ATESTADO COROMANDEL.pdf
0026	17/07/2025 - 11:56:16	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	ATESTADO JAGUARIUNA.pdf
0026	17/07/2025 - 11:56:16	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	ATESTADO PAULISTAS.pdf
0026	17/07/2025 - 11:56:16	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	ATESTADO SABINOPOLIS.pdf
0026	17/07/2025 - 11:56:16	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	BALANCO 2024.zip
0026	17/07/2025 - 11:56:16	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	CATALOGO.pdf
0026	17/07/2025 - 11:56:16	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	dec.pdf
0026	17/07/2025 - 11:56:16	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	HABILITAÇÃO GENERICO OTIMIZADA (08-07).pdf
0016	17/07/2025 - 12:13:58	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	DOCUMENTOS JONAS BADIN SILVEIRA INFORMATICA ME - PE 015.25.zip
0021	17/07/2025 - 12:15:01	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	PROPOSTA READEQUADA BUENOPOLIS.pdf
0021	17/07/2025 - 12:15:19	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	documentação2.rar
0021	17/07/2025 - 12:22:34	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	DECLARACAÇÃO BUENOPOLIS.pdf
0021	17/07/2025 - 12:27:29	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	PROPOSTA READEQUADA BUENOPOLIS1.pdf
0007	17/07/2025 - 15:11:08	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Documentos.zip
0007	17/07/2025 - 15:11:08	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	PROPOSTA FINAL.pdf
0008a	17/07/2025 - 15:55:22	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Proposta Buenopolis - Final Item 08-09 e 22.pdf
0010	17/07/2025 - 15:55:32	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	PROPOSTA TGT - Prefeitura Municipal de Buenópolis (REAJUS 10).pdf
0009	17/07/2025 - 15:55:44	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Proposta Buenopolis - Final Item 08-09 e 22.pdf
0008a	17/07/2025 - 15:59:39	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	BUENÓPOLIS - DOCS.zip
0029	17/07/2025 - 16:14:41	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	HABILITA.pdf
0029	17/07/2025 - 16:14:41	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	TABLET.pdf
0011	17/07/2025 - 17:12:15	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	PROPOSTA PINHEIRO REAJUSTADA.pdf
0028	22/07/2025 - 11:46:18	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.pdf
0028	22/07/2025 - 11:46:18	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	CARTÃO CNPJ 30-06.pdf
0028	22/07/2025 - 11:46:18	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	CERTIDÃO TRABALHISTA V 04-11.pdf
0028	22/07/2025 - 11:46:18	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	CERTIDÃO ESTADUAL V 03-08.pdf
0028	22/07/2025 - 11:46:18	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	CERTIDÃO FALÊNCIA E CONCORDATA V 30-09-25.pdf
0028	22/07/2025 - 11:46:18	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	CERTIDÃO FEDERAL V 22-11.pdf
0028	22/07/2025 - 11:46:18	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	certidão FGTS v 07-08.pdf
0028	22/07/2025 - 11:46:18	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	CERTIDÃO JUNTA.pdf
0028	22/07/2025 - 11:46:18	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	CERTIDÃO MUNICIPAL V 30-09.pdf
0028	22/07/2025 - 11:46:18	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	DOCUMENTO WARLEY.pdf
0028	22/07/2025 - 11:46:18	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	FATURAMENTO 2024.pdf
0021	22/07/2025 - 15:19:50	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	NOVO CONTRATO SOCIAL.pdf
0021	22/07/2025 - 15:26:00	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	anexar.pdf
		02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	DECLARAÇÃO unificada.pdf

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3220

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
22/07/2025 - 17:00	25/07/2025 - 23:59	30/07/2025 - 23:59

Chat

Data	Apelido	Frase
01/07/2025 - 15:36:33	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Parecer impugnação prazo de entrega - Processo Licitatório 55 - 2025 (linformática).pdf) em 01/07/2025 às 15:36.
02/07/2025 - 13:00	Sistema	O processo foi republicado em 02/07/2025 às 13:00.
02/07/2025 - 13:02:15	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (PREGAO_015_PL_055_ANO_2025_assinado.pdf) em 02/07/2025 às 13:02.
02/07/2025 - 13:02:19	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (PREGAO_015_PL_055_ANO_2025_assinado.pdf) em 02/07/2025 às 13:02.
02/07/2025 - 13:13:14	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (PREGÃO 015 PL 055 ANO 2025 CORRIGIDO .pdf) em 02/07/2025 às 13:13.
17/07/2025 - 09:01:25	Pregoeiro	Bom dia participantes, iremos iniciar a sessão com o bom senso e justiça de todos.
17/07/2025 - 09:01:42	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
17/07/2025 - 09:11:03	Sistema	O item 0003 teve uma proposta de R$ 5,00 cancelada pelo Pregoeiro.
17/07/2025 - 09:11:03	Sistema	Motivo: Valor inexequível, considerando preço de referencia que foi solicitado "Conteúdo da Embalagem 20 cartelas com 05 un. - totalizando a 100 unidades", e não unicamente unidade de bateria.
17/07/2025 - 09:13:38	Sistema	O item 0003 teve uma proposta de R$ 2,00 cancelada pelo Pregoeiro.
17/07/2025 - 09:13:38	Sistema	Motivo: Proposta inexequível, considerando valor de referencia a administração que é "Conteúdo da Embalagem 20 cartelas com 05 un. - totalizando a 100 unidades" e a proposta entende-se que foi ofertado valor por unidade e não conforme descritivo do Edital
17/07/2025 - 09:19:46	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
17/07/2025 - 09:19:46	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas.
17/07/2025 - 09:19:47	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
17/07/2025 - 09:19:47	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R$ 0,10. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
17/07/2025 - 09:22:17	Pregoeiro	Senhores (as) o horário de expediente do Municipio de Buenópolis/MG é das 08 a 16:30 hrs, horário de almoço deste Pregoeiro das 11:30 - 13:00 hs, considerando que a sessão será realizada nos períodos de tempos, ou quando for avisado prazos extras expedientes na sessão.
17/07/2025 - 09:22:37	Pregoeiro	Irei abrir a fase de lances de 10 em 10 itens.
17/07/2025 - 09:22:51	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 09:22:51	Sistema	Há, na disputa do item 0001, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 09:22:52	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 09:22:52	Sistema	Há, na disputa do item 0002, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 09:22:55	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 09:22:55	Sistema	Há, na disputa do item 0003, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 09:22:56	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 09:22:56	Sistema	Há, na disputa do item 0004, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 09:22:57	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 09:22:57	Sistema	Há, na disputa do item 0005, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 09:23:01	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 09:23:01	Sistema	Há, na disputa do item 0006, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 09:23:08	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 09:23:08	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/07/2025 - 09:23:09	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3221

17/07/2025 - 09:23:09	Sistema	Há, na disputa do item 0008, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 09:23:11	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 09:23:11	Sistema	Há, na disputa do item 0009, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 09:23:11	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 09:23:11	Sistema	Há, na disputa do item 0010, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 09:29:24	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 73,90 para o item 0006 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
17/07/2025 - 09:30:25	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 73,90 para o item 0006 foi aprovado pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 09:33:51	Sistema	O item 0006 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014.
17/07/2025 - 09:33:51	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 42,84 pode dar um lance de desempate para o item 0006 até 17/07/2025 às 09:38:51, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
17/07/2025 - 09:34:18	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
17/07/2025 - 09:35:39	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
17/07/2025 - 09:36:21	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 59,88 para o item 0002 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
17/07/2025 - 09:36:49	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 59,88 para o item 0002 foi aprovado pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 09:37:18	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
17/07/2025 - 09:38:01	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
17/07/2025 - 09:38:49	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
17/07/2025 - 09:38:52	Sistema	O item 0006 não recebeu lances de desempate (cont.)
17/07/2025 - 09:38:52	Sistema	pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 09:38:52	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
17/07/2025 - 09:39:28	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
17/07/2025 - 09:40:43	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
17/07/2025 - 09:41:25	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
17/07/2025 - 09:41:57	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 09:41:57	Sistema	Há, na disputa do item 0011, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 09:41:58	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 09:41:58	Sistema	Há, na disputa do item 0012, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 09:42:00	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 09:42:00	Sistema	Há, na disputa do item 0013, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 09:42:01	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 09:42:01	Sistema	Há, na disputa do item 0014, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 09:42:02	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 09:42:02	Sistema	Há, na disputa do item 0015, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 09:42:04	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 09:42:04	Sistema	Há, na disputa do item 0016, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 09:42:22	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 09:42:22	Sistema	Há, na disputa do item 0017, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 09:42:23	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 09:42:23	Sistema	Há, na disputa do item 0018, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 09:42:24	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.

3222

17/07/2025 - 09:42:24	Sistema	Há, na disputa do item 0019, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 09:46:32	Sistema	O item 0004 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014.
17/07/2025 - 09:46:32	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 230,00 pode dar um lance de desempate para o item 0004 até 17/07/2025 às 09:51:32, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
17/07/2025 - 09:50:33	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 89,80 para o item 0015 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
17/07/2025 - 09:50:41	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 89,80 para o item 0015 foi aprovado pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 09:51:33	Sistema	O item 0004 não recebeu lances de desempate (cont.)
17/07/2025 - 09:51:33	Sistema	pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 09:51:33	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
17/07/2025 - 09:52:00	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
17/07/2025 - 09:52:00	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
17/07/2025 - 09:52:15	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 2.399,00 para o item 0017 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
17/07/2025 - 09:52:26	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 2.399,00 para o item 0017 foi aprovado pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 10:00:31	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
17/07/2025 - 10:03:41	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
17/07/2025 - 10:04:12	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 76,50 para o item 0014 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
17/07/2025 - 10:04:50	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
17/07/2025 - 10:04:57	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 76,50 para o item 0014 foi aprovado pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 10:04:57	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 76,50 para o item 0014 foi aprovado pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 10:05:32	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 77,80 para o item 0014 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
17/07/2025 - 10:05:47	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
17/07/2025 - 10:06:02	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 77,80 para o item 0014 foi aprovado pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 10:06:47	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 10:06:47	Sistema	Há, na disputa do item 0020, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 10:06:53	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 10:06:53	Sistema	Há, na disputa do item 0021, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 10:06:54	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 10:06:54	Sistema	Há, na disputa do item 0022, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 10:06:55	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 10:06:55	Sistema	Há, na disputa do item 0023, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 10:06:56	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 10:06:56	Sistema	Há, na disputa do item 0024, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 10:07:03	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 51,49 para o item 0014 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
17/07/2025 - 10:07:10	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 51,49 para o item 0014 foi aprovado pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 10:07:34	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 10:07:34	Sistema	Há, na disputa do item 0025, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 10:07:35	Sistema	O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 10:07:35	Sistema	Há, na disputa do item 0026, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 10:09:40	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 38,00 para o item 0018 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
17/07/2025 - 10:10:16	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 38,00 para o item 0018 foi aprovado pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 10:10:34	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 40,00 para o item 0018 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
17/07/2025 - 10:11:15	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 40,00 para o item 0018 foi aprovado pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3223

17/07/2025 - 10:11:27	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
17/07/2025 - 10:12:51	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
17/07/2025 - 10:13:00	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
17/07/2025 - 10:13:20	Sistema	O item 0027 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 10:13:20	Sistema	Há, na disputa do item 0027, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 10:13:21	Sistema	O item 0028 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 10:13:21	Sistema	Há, na disputa do item 0028, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 10:13:46	Sistema	O item 0029 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 10:13:46	Sistema	Há, na disputa do item 0029, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 10:18:49	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 295,00 para o item 0022 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
17/07/2025 - 10:19:09	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 295,00 para o item 0022 foi aprovado pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 10:20:50	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 335,90 para o item 0022 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
17/07/2025 - 10:20:56	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
17/07/2025 - 10:21:03	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 31,89 para o item 0024 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
17/07/2025 - 10:21:28	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 31,89 para o item 0024 foi aprovado pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 10:23:05	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
17/07/2025 - 10:23:14	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
17/07/2025 - 10:23:17	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
17/07/2025 - 10:23:29	Sistema	O item 0026 foi encerrado.
17/07/2025 - 10:24:45	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 1.399,00 para o item 0029 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
17/07/2025 - 10:25:02	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 1.399,00 para o item 0029 foi aprovado pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 10:27:55	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 480,00 para o item 0023 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
17/07/2025 - 10:28:15	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 480,00 para o item 0023 foi aprovado pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 10:28:54	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
17/07/2025 - 10:29:21	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 580,00 para o item 0028 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
17/07/2025 - 10:29:46	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 937,90 para o item 0029 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
17/07/2025 - 10:29:48	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 580,00 para o item 0028 foi aprovado pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 10:29:53	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 937,90 para o item 0029 foi aprovado pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 10:31:00	Sistema	O item 0028 foi encerrado.
17/07/2025 - 10:31:45	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
17/07/2025 - 10:33:45	Sistema	O item 0027 foi encerrado.
17/07/2025 - 10:34:53	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 740,00 para o item 0029 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
17/07/2025 - 10:35:04	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 740,00 para o item 0029 foi aprovado pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 10:41:02	Sistema	O item 0029 foi encerrado.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0001 teve como arrematante GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. - EPP/SS com lance de R$ 71,90.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0002 teve como arrematante GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. - EPP/SS com lance de R$ 55,97.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0003 teve como arrematante GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. - EPP/SS com lance de R$ 1,49.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0004 teve como arrematante GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. - EPP/SS com lance de R$ 226,90.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0005 teve como arrematante GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. - EPP/SS com lance de R$ 3,99.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0006 teve como arrematante VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS - EPP/SS com lance de R$ 41,00.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015. Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas. A diferença entre os dois resultados do item 0007 foi equalizada.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0007 teve como arrematante Sandro Vilmar Pires Me - ME com lance de R$ 1.498,00.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0008 teve como arrematante Sandro Vilmar Pires Me - ME com lance de R$ 1.498,00.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0009 teve como arrematante Sandro Vilmar Pires Me - ME com lance de R$ 1.907,00.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3224

17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0010 teve como arrematante TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 2.499,84.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0011 teve como arrematante GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. - EPP/SS com lance de R$ 0,25.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0012 teve como arrematante R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,55.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0013 teve como arrematante GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. - EPP/SS com lance de R$ 25,99.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0014 teve como arrematante PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA - ME com lance de R$ 61,00.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0015 teve como arrematante GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. - EPP/SS com lance de R$ 77,90.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0016 teve como arrematante JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA - ME com lance de R$ 119,00.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0017 teve como arrematante GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. - EPP/SS com lance de R$ 789,00.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0018 teve como arrematante JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA - ME com lance de R$ 37,90.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0019 teve como arrematante GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. - EPP/SS com lance de R$ 49,99.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0020 teve como arrematante L DE A B DANTAS - ME com lance de R$ 94,90.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0021 teve como arrematante GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. - EPP/SS com lance de R$ 48,90.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0022 teve como arrematante LYRON INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 334,00.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0023 teve como arrematante PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA - ME com lance de R$ 550,00.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0024 teve como arrematante GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. - EPP/SS com lance de R$ 29,98.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0025 teve como arrematante GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. - EPP/SS com lance de R$ 0,26.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0026 teve como arrematante UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 88,90.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0027 teve como arrematante GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. - EPP/SS com lance de R$ 74,99.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0028 teve como arrematante GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. - EPP/SS com lance de R$ 578,99.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0029 teve como arrematante SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA - ME com lance de R$ 720,00.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0012. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0013. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0014. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0015. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0016. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0017. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0018. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0019. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0020. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0021. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0022. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0023. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0024. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0025. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0026. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0027. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0028. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3227

17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0029. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Motivo: Conforme Edital, fineza lançar imputar lance melhor, melhor proposta, anexar a proposta final com preços readequados, assinada, conforme modelo do Edital, e anexar todos os documentos de habilitação conforme Edital.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0028. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:46:31	Pregoeiro	Motivo: Conforme Edital anexar todos os documentos relativo a documentação de Habilitação.
17/07/2025 - 10:46:49	Sistema	A sessão terá seu retorno as 13:00 hrs.
17/07/2025 - 10:52:02	F. L DE A B DANTAS	O fornecedor M & C VAREJO LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0029.
17/07/2025 - 10:55:55	F. SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LT	Documentação Item 0020: Boa tarde, sr pregoeiro. Infelizmente ja estamos no nosso limite Negociação Item 0029: Bom dia, $r Pregoeiro, já estamos com nosso valor limite.
17/07/2025 - 10:56:49	Sistema	A diligência do item 0022 foi anexada ao processo.
17/07/2025 - 11:05:04	Sistema	A diligência do item 0029 foi anexada ao processo.
17/07/2025 - 11:12:30	Sistema	A diligência do item 0022 foi anexada ao processo.
17/07/2025 - 11:26:33	Sistema	A diligência do item 0010 foi anexada ao processo.
17/07/2025 - 11:36:02	Sistema	O fornecedor PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0007.
17/07/2025 - 11:39:37	Sistema	A diligência do item 0014 foi anexada ao processo.
17/07/2025 - 11:56:16	Sistema	A diligência do item 0026 foi anexada ao processo.
17/07/2025 - 12:13:58	Sistema	A diligência do item 0016 foi anexada ao processo.
17/07/2025 - 12:14:07	F. JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Negociação Item 0016: Bom dia, já estamos no nosso melhor valor.
17/07/2025 - 12:14:15	F. JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Negociação Item 0018: Bom dia, já estamos no nosso melhor valor.
17/07/2025 - 12:15:01	Sistema	A diligência do item 0021 foi anexada ao processo.
17/07/2025 - 12:15:19	Sistema	A diligência do item 0021 foi anexada ao processo.
17/07/2025 - 12:22:34	Sistema	A diligência do item 0021 foi anexada ao processo.
17/07/2025 - 12:27:29	Sistema	A diligência do item 0021 foi anexada ao processo.
17/07/2025 - 13:41:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 14:30 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 13:41:07	Sistema	Motivo: Solicito o envio de documento relativo ao item 12.3 do Edital o documento apresentado encontra-se vencido.
17/07/2025 - 14:00:58	Sistema	O fornecedor JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA foi desclassificado no processo.

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3226

17/07/2025 - 14:00:58	Sistema	Motivo: Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O... (CONTINUA)
17/07/2025 - 14:00:58	Sistema	(CONT. 1) PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.
17/07/2025 - 14:00:58	Sistema	O fornecedor JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA foi desclassificado para o item 0016 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 14:00:58	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS com lance de R$ 120,00.
17/07/2025 - 14:00:58	Sistema	O fornecedor JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA foi desclassificado para o item 0018 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 14:00:58	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS com lance de R$ 41,00.
17/07/2025 - 14:15:24	Sistema	O fornecedor PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
17/07/2025 - 14:28:08	Sistema	O fornecedor LYRON INFORMATICA LTDA teve sua proposta aceita no item 0022.
17/07/2025 - 14:35:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 14:35:21	Sistema	Motivo: Conforme item 14 nota 2 (Nota 02 – Será aplicado no presente edital o entendimento adotado pelo TCU (Acórdão 602/2025, Plenário, Relator Ministro Antônio Anastasia), de maneira admitir "a juntada de documentos, em atendimento a diligência, durante as fases de classificação ou de habilitação, que venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame (art. 64, inciso I, da Lei 14.133/2021),". O prazo para cumprimento de diligência será de até dois dias úteis.), para que vossa senhoria apresente em anexo toda a documentação exigida no Edital, a ausência, ou ausência de quaisquer documentos relacionados acarretará na inabilitação já esgotados todos os prazos de benefícios informados no Edital.
17/07/2025 - 14:35:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 14:35:21	Sistema	Motivo: Conforme item 14 nota 2 (Nota 02 – Será aplicado no presente edital o entendimento adotado pelo TCU (Acórdão 602/2025, Plenário, Relator Ministro Antônio Anastasia), de maneira admitir "a juntada de documentos, em atendimento a diligência, durante as fases de classificação ou de habilitação, que venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame (art. 64, inciso I, da Lei 14.133/2021),". O prazo para cumprimento de diligência será de até dois dias úteis.), para que vossa senhoria apresente em anexo toda a documentação exigida no Edital, a ausência, ou ausência de quaisquer documentos relacionados acarretará na inabilitação já esgotados todos os prazos de benefícios informados no Edital.
17/07/2025 - 14:39:39	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 14:39:39	Sistema	Motivo: Conforme item 14 nota 2 (Nota 02 – Será aplicado no presente edital o entendimento adotado pelo TCU (Acórdão 602/2025, Plenário, Relator Ministro Antônio Anastasia), de maneira admitir "a juntada de documentos, em atendimento a diligência, durante as fases de classificação ou de habilitação, que venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame (art. 64, inciso I, da Lei 14.133/2021),". O prazo para cumprimento de diligência será de até dois dias úteis.), para que vossa senhoria apresente em anexo toda a documentação exigida no Edital, a ausência, ou ausência de quaisquer documentos relacionados acarretará na inabilitação já esgotados todos os prazos de benefícios informados no Edital.
17/07/2025 - 14:40:33	Sistema	O fornecedor H2T TECNOLOGIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0007.
17/07/2025 - 14:40:38	Sistema	O fornecedor H2T TECNOLOGIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0008.
17/07/2025 - 14:43:26	Sistema	O fornecedor VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0007.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O fornecedor GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. foi desclassificado no processo.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	Motivo: Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O... (CONTINUA)
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	(CONT. 1) PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O fornecedor GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS com lance de R$ 72,00.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O fornecedor GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS com lance de R$ 70,00.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O fornecedor GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R$,69.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O fornecedor GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS com lance de R$ 227,00.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3227

17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O fornecedor GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R$ 4,89.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O fornecedor GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. foi desclassificado para o item 0011 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R$ 0,34.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O fornecedor GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. foi desclassificado para o item 0013 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 26,89.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O fornecedor GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. foi desclassificado para o item 0015 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS com lance de R$ 78,50.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O fornecedor GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. foi desclassificado para o item 0017 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante KNERD DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 870,00.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O fornecedor GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. foi desclassificado para o item 0019 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante L DE A B DANTAS com lance de R$ 54,98.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O fornecedor GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. foi desclassificado para o item 0021 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante L DE A B DANTAS com lance de R$ 54,98.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O fornecedor GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. foi desclassificado para o item 0024 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 36,89.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O fornecedor GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. foi desclassificado para o item 0025 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 0,39.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O fornecedor GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. foi desclassificado para o item 0027 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O item 0027 tem como novo arrematante L DE A B DANTAS com lance de R$ 75,89.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O fornecedor GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. foi desclassificado para o item 0028 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O item 0028 tem como novo arrematante CSAZEVEDO LTDA com lance de R$ 590,00.
17/07/2025 - 14:44:36	Sistema	Para o item 0004, o fornecedor WARLEY BARBOSA REIS tem direito a lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 14:48:03	Sistema	O fornecedor L DE A B DANTAS foi desclassificado no processo.
17/07/2025 - 14:48:03	Sistema	Motivo: Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O... (CONTINUA)
17/07/2025 - 14:48:03	Sistema	(CONT. 1) PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.
17/07/2025 - 14:48:03	Sistema	O fornecedor L DE A B DANTAS foi desclassificado para o item 0019 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 14:48:03	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA com lance de R$ 59,28.
17/07/2025 - 14:48:03	Sistema	O fornecedor L DE A B DANTAS foi desclassificado para o item 0020 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 14:48:03	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI com lance de R$ 109,20.
17/07/2025 - 14:48:03	Sistema	O fornecedor L DE A B DANTAS foi desclassificado para o item 0021 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 14:48:03	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA com lance de R$ 59,28.
17/07/2025 - 14:48:03	Sistema	O fornecedor L DE A B DANTAS foi desclassificado para o item 0027 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 14:49:38	Sistema	O item 0027 tem como novo arrematante VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS com lance de R$ 84,00.
17/07/2025 - 14:49:38	Sistema	O fornecedor SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA foi desclassificado no processo.
		Motivo: Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O... (CONTINUA)

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

17/07/2025 - 14:49:38	Sistema	(CONT. 1) PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.
17/07/2025 - 14:49:38	Sistema	O fornecedor SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA foi desclassificado para o item 0029 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 14:49:38	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante CLICK VENDAS LTDA com lance de R$ 726,00.
17/07/2025 - 14:50:55	Sistema	O fornecedor Sandro Vilmar Pires Me foi desclassificado para o item 0008 na cota reservada pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 14:50:55	Sistema	Motivo: Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O... (CONTINUA)
17/07/2025 - 14:50:55	Sistema	(CONT. 1) PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.
17/07/2025 - 14:50:55	Sistema	O item 0008 na cota reservada tem como novo arrematante H2T TECNOLOGIA LTDA com lance de R$ 1.519,90.
17/07/2025 - 14:51:14	Sistema	O fornecedor Sandro Vilmar Pires Me foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 14:51:14	Sistema	Motivo: Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O... (CONTINUA)
17/07/2025 - 14:51:14	Sistema	(CONT. 1) PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.
17/07/2025 - 14:51:14	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante LYRON INFORMATICA LTDA com lance de R$ 1.913,00.
17/07/2025 - 15:10:52	Sistema	O fornecedor 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA foi desclassificado no processo.
17/07/2025 - 15:10:52	Sistema	Motivo: Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O... (CONTINUA)
17/07/2025 - 15:10:52	Sistema	(CONT. 1) PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.
17/07/2025 - 15:10:52	Sistema	O fornecedor 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA foi desclassificado para o item 0019 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 15:10:52	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 85,90.
17/07/2025 - 15:10:52	Sistema	O fornecedor 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA foi desclassificado para o item 0021 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 15:10:52	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 63,00.
17/07/2025 - 15:10:53	Sistema	Para o item 0021, o fornecedor R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA tem direito a lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 15:11:08	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
17/07/2025 - 15:12:28	Sistema	O fornecedor CLICK VENDAS LTDA foi desclassificado no processo.
17/07/2025 - 15:12:28	Sistema	Motivo: Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O... (CONTINUA)
17/07/2025 - 15:12:28	Sistema	(CONT. 1) PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.
17/07/2025 - 15:12:28	Sistema	O fornecedor CLICK VENDAS LTDA foi desclassificado para o item 0029 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 15:12:28	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante KNERD DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 730,00.
17/07/2025 - 15:13:05	Sistema	O fornecedor CSAZEVEDO LTDA foi desclassificado no processo.
17/07/2025 - 15:13:05	Sistema	Motivo: Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O... (CONTINUA)

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3225

17/07/2025 - 15:13:05	Sistema	(CONT. 1) PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.
17/07/2025 - 15:13:05	Sistema	O fornecedor CSAZEVEDO LTDA foi desclassificado para o item 0028 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 15:13:05	Sistema	O item 0028 tem como novo arrematante KNERD DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 630,00.
17/07/2025 - 15:13:05	Sistema	Para o item 0028, o fornecedor WARLEY BARBOSA REIS tem direito a lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 15:13:49	Sistema	O fornecedor H2T TECNOLOGIA LTDA foi desclassificado no processo.
17/07/2025 - 15:13:49	Sistema	Motivo: Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O... (CONTINUA)
17/07/2025 - 15:13:49	Sistema	(CONT. 1) PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.
17/07/2025 - 15:13:49	Sistema	O fornecedor H2T TECNOLOGIA LTDA foi desclassificado para o item 0008 na cota reservada pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 15:13:49	Sistema	O item 0008 na cota reservada tem como novo arrematante AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA com lance de R$ 1.730,00.
17/07/2025 - 15:14:30	Sistema	O fornecedor LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado no processo.
17/07/2025 - 15:14:30	Sistema	Motivo: Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O... (CONTINUA)
17/07/2025 - 15:14:30	Sistema	(CONT. 1) PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.
17/07/2025 - 15:14:30	Sistema	O fornecedor LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 15:14:30	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA com lance de R$ 6,90.
17/07/2025 - 15:14:30	Sistema	Para o item 0003, o fornecedor WARLEY BARBOSA REIS tem direito a lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 15:14:30	Sistema	O fornecedor LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 15:14:30	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA com lance de R$ 8,50.
17/07/2025 - 15:14:30	Sistema	Para o item 0005, o fornecedor R2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA tem direito a lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 15:14:30	Sistema	O fornecedor LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0011 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 15:14:30	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 0,35.
17/07/2025 - 15:17:35	Sistema	O fornecedor PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0029.
17/07/2025 - 15:17:58	Sistema	O fornecedor TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0020 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 15:17:58	Sistema	Motivo: Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O... (CONTINUA)
17/07/2025 - 15:17:58	Sistema	(CONT. 1) PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.
17/07/2025 - 15:17:58	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante OTIMO TECNOLOGIA LTDA com lance de R$ 122,88.
17/07/2025 - 15:21:56	Sistema	O fornecedor AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA foi desclassificado no processo.

3230

17/07/2025 - 15:21:56	Sistema	Motivo: Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O... (CONTINUA)
17/07/2025 - 15:21:56	Sistema	(CONT. 1) PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.
17/07/2025 - 15:21:56	Sistema	O fornecedor AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0008 na cota reservada pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 15:21:56	Sistema	O item 0008 na cota reservada tem como novo arrematante LYRON INFORMATICA LTDA com lance de R$ 1.790,00.
17/07/2025 - 15:23:08	Sistema	O fornecedor KNERD DISTRIBUIDORA LTDA foi desclassificado para o item 0017 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 15:23:08	Sistema	Motivo: Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O... (CONTINUA)
17/07/2025 - 15:23:08	Sistema	(CONT. 1) PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.
17/07/2025 - 15:23:08	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS com lance de R$ 1.036,00.
17/07/2025 - 15:23:09	Sistema	Para o item 0017, o fornecedor WARLEY BARBOSA REIS tem direito a lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 15:23:21	Sistema	O fornecedor KNERD DISTRIBUIDORA LTDA foi desclassificado para o item 0029 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 15:23:21	Sistema	Motivo: Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O... (CONTINUA)
17/07/2025 - 15:23:21	Sistema	(CONT. 1) PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.
17/07/2025 - 15:23:21	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R$ 1.009,90.
17/07/2025 - 15:24:02	Sistema	O fornecedor OTIMO TECNOLOGIA LTDA foi desclassificado no processo.
17/07/2025 - 15:24:02	Sistema	Motivo: Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O... (CONTINUA)
17/07/2025 - 15:24:02	Sistema	(CONT. 1) PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.
17/07/2025 - 15:24:02	Sistema	O fornecedor OTIMO TECNOLOGIA LTDA foi desclassificado para o item 0020 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 15:24:02	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA com lance de R$ 140,00.
17/07/2025 - 15:31:55	Sistema	O fornecedor PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0007.
17/07/2025 - 15:32:54	Sistema	O fornecedor PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0008.
17/07/2025 - 15:33:12	Sistema	O fornecedor PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0009.
17/07/2025 - 15:33:28	Sistema	O fornecedor PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0010.
17/07/2025 - 15:35:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 15:35:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 15:35:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 15:35:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 15:35:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 15:35:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 15:35:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3231

17/07/2025 - 15:35:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 15:35:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 15:35:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 15:35:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 15:35:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 15:35:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 15:35:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 15:35:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 15:35:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 15:35:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 15:35:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 15:35:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
		Motivo: Considera-se o item 14 nota 2, fica intimado vossas senhorias a anexar os documentos de habilitação, e proposta readequada assinada, conforme Edital, a ausência de quaisquer documentos acarretará na sua inabilitação.
17/07/2025 - 15:41:06	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 15:41:06	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor Sandro Vilmar Pires Me. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 15:41:06	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor LYRON INFORMATICA LTDA. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 15:41:06	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 15:41:06	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 15:41:06	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 15:41:06	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 15:41:06	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 15:46:11	Pregoeiro	A sessão terá seu retorno as 09:00 hrs do dia 22/07/2025. agradeço a todos.
17/07/2025 - 15:55:22	Sistema	A diligência do item 0008 foi anexada ao processo.
17/07/2025 - 15:55:32	Sistema	A diligência do item 0010 foi anexada ao processo.
17/07/2025 - 15:55:44	Sistema	A diligência do item 0009 foi anexada ao processo.
17/07/2025 - 15:59:39	Sistema	A diligência do item 0008 foi anexada ao processo.
17/07/2025 - 16:05:42	Sistema	A proposta readequada do item 0026 foi anexada ao processo.
17/07/2025 - 16:13:55	Sistema	A proposta readequada do item 0026 foi anexada ao processo.
17/07/2025 - 16:14:04	Sistema	A proposta readequada do item 0026 foi anexada ao processo.
17/07/2025 - 16:14:41	Sistema	A diligência do item 0029 foi anexada ao processo.
17/07/2025 - 17:12:15	Sistema	A diligência do item 0011 foi anexada ao processo.
22/07/2025 - 09:02:08	Pregoeiro	Bom dia participantes, reiniciaremos iniciar a sessão com o bom senso e justiça de todos.
22/07/2025 - 09:07:21	Sistema	O fornecedor PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
22/07/2025 - 09:19:31	Sistema	O fornecedor UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
22/07/2025 - 09:20:56	Sistema	O fornecedor LYRON INFORMATICA LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
22/07/2025 - 09:21:46	Sistema	A data do direito de lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014 do item 0003 para o fornecedor WARLEY BARBOSA REIS foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 09:51, encerrando às 09:56:00.
22/07/2025 - 09:23:25	Sistema	O fornecedor TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA teve sua proposta aceita no item 0010.
22/07/2025 - 09:24:05	Sistema	A data do direito de lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014 do item 0004 para o fornecedor WARLEY BARBOSA REIS foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 09:55, encerrando às 10:00:00.
22/07/2025 - 09:24:28	Sistema	A data do direito de lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014 do item 0005 para o fornecedor R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 09:55, encerrando às 10:00:00.
22/07/2025 - 09:30:09	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS no item 0001. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 09:30:21	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS no item 0002. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 09:30:40	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS no item 0006. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 09:41:52	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
22/07/2025 - 09:42:35	Sistema	O fornecedor Sandro Vilmar Pires Me teve sua proposta aceita no item 0007.
22/07/2025 - 09:50:49	Sistema	O fornecedor R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro.

3232

22/07/2025 - 09:50:49	Sistema	Motivo: Inabilita-se pela ausência de documentação de habilitação, considerando chat: 17/07/2025 15:35:34 - Sistema - Motivo: Considera-se o item 14 nota 2, fica intimado vossas senhorias a anexar os documentos de habilitação, e proposta readequada assinada, conforme Edital, a ausência de quaisquer documentos acarretará na sua inabilitação.
22/07/2025 - 09:50:49	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA com lance de R$ 2,57.
22/07/2025 - 09:51:39	Sistema	O fornecedor DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA foi desclassificado para o item 0020 pelo pregoeiro.
22/07/2025 - 09:51:39	Sistema	Motivo: Inabilita-se pela ausência de documentação de habilitação, considerando chat: 17/07/2025 15:35:34 - Sistema - Motivo: Considera-se o item 14 nota 2, fica intimado vossas senhorias a anexar os documentos de habilitação, e proposta readequada assinada, conforme Edital, a ausência de quaisquer documentos acarretará na sua inabilitação.
22/07/2025 - 09:51:39	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA com lance de R$ 154,56.
22/07/2025 - 09:51:52	Sistema	O fornecedor DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
22/07/2025 - 09:51:52	Sistema	Motivo: Inabilita-se pela ausência de documentação de habilitação, considerando chat: 17/07/2025 15:35:34 - Sistema - Motivo: Considera-se o item 14 nota 2, fica intimado vossas senhorias a anexar os documentos de habilitação, e proposta readequada assinada, conforme Edital, a ausência de quaisquer documentos acarretará na sua inabilitação.
22/07/2025 - 09:53:45	Sistema	O fornecedor R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA foi desclassificado para o item 0020 pelo pregoeiro.
22/07/2025 - 09:53:45	Sistema	Motivo: Inabilita-se pela ausência de documentação de habilitação, considerando chat: 17/07/2025 15:35:34 - Sistema - Motivo: Considera-se o item 14 nota 2, fica intimado vossas senhorias a anexar os documentos de habilitação, e proposta readequada assinada, conforme Edital, a ausência de quaisquer documentos acarretará na sua inabilitação.
22/07/2025 - 09:53:45	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 166,00.
22/07/2025 - 09:54:27	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA no item 0020. O prazo de envio é até às 10:25 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 09:56:03	Sistema	O item 0003 não recebeu lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
22/07/2025 - 09:56:07	Sistema	A data do direito de lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014 do item 0028 para o fornecedor WARLEY BARBOSA REIS foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 10:26, encerrando às 10:31:00.
22/07/2025 - 10:00:01	Sistema	O item 0004 não recebeu lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
22/07/2025 - 10:00:01	Sistema	O item 0005 não recebeu lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
22/07/2025 - 10:07:28	Sistema	A proposta readequada do item 0011 foi anexada ao processo.
22/07/2025 - 10:08:12	Sistema	A proposta readequada do item 0011 foi anexada ao processo.
22/07/2025 - 10:08:24	Sistema	A proposta readequada do item 0011 foi anexada ao processo.
22/07/2025 - 10:10:44	Sistema	O fornecedor VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS teve suas propostas aceitas no processo.
22/07/2025 - 10:14:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 10:14:21	Sistema	Motivo: Conforme Edital solicito a apresentação de toda a documentação de habilitação.
22/07/2025 - 10:15:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 10:15:01	Sistema	Motivo: Conforme Edital solicito a apresentação de toda a documentação de habilitação.
22/07/2025 - 10:15:57	Sistema	A data do direito de lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014 do item 0017 para o fornecedor WARLEY BARBOSA REIS foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 10:45, encerrando às 10:50:00.
22/07/2025 - 10:31:03	Sistema	O item 0028 não recebeu lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
22/07/2025 - 10:50:03	Sistema	O item 0017 não recebeu lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
22/07/2025 - 10:54:25	Sistema	O fornecedor VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS teve sua proposta aceita no item 0017.
22/07/2025 - 10:54:54	Sistema	O fornecedor PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA teve sua proposta aceita no item 0020.
22/07/2025 - 10:58:59	Sistema	O fornecedor KNERD DISTRIBUIDORA LTDA foi desclassificado para o item 0028 pelo pregoeiro.
22/07/2025 - 10:58:59	Sistema	Motivo: Desclassifica-se, Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei
22/07/2025 - 10:58:59	Sistema	O item 0028 tem como novo arrematante WARLEY BARBOSA REIS com lance de R$ 661,00.
22/07/2025 - 11:00:16	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0028. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 11:00:16	Sistema	Motivo: Conforme Edital solicito a apresentação de toda documentação de habilitação.
22/07/2025 - 11:00:31	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor WARLEY BARBOSA REIS no item 0028. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 11:00:33	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor WARLEY BARBOSA REIS no item 0028. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 22/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3232

22/07/2025 - 11:01:08	Sistema	A data do direito de lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014 do item 0021 para o fornecedor R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 13:00, encerrando às 13:05:00.
22/07/2025 - 11:46:18	Sistema	A diligência do item 0028 foi anexada ao processo.
22/07/2025 - 11:54:20	Sistema	A proposta readequada do item 0028 foi anexada ao processo.
22/07/2025 - 13:05:03	Sistema	O item 0021 não recebeu lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
22/07/2025 - 13:19:04	Sistema	O fornecedor WARLEY BARBOSA REIS teve sua proposta aceita no item 0028.
22/07/2025 - 13:33:13	Sistema	O fornecedor MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
22/07/2025 - 13:33:13	Sistema	Motivo: Considerando diligência de informação via telefone no número 038 - 99988-6478, diretamente com atendimento do proprietário, no qual manifestei o pedido de agilizar o envio de toda documentação de habilitação conforme Edital no período de 60 minutos da diligência aplicada ao arrematante, o mesmo declinou na proposta não tendo interesse devido a quantidade de itens vencidos serem poucas e não compensava para ele sobre a entrega, ainda mais por ser registro de preços sem estimativa real de compra pela Prefeitura de Buenópolis-MG, o intuito do pregoeiro foi de agilizar o pregão, visto quê, após a diligencia de 60 minutos, não tendo êxito, teria o mesmo que aplicar a nota 2 do Edital, sendo a diligência aplicada de 02 dias úteis, para obter o mesmo resultado infeliz, assim a sessão demoraria mais tempo para ser finalizada. por ser verdade dou fé.
22/07/2025 - 13:33:13	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante WARLEY BARBOSA REIS com lance de R$ 7,00.
22/07/2025 - 13:33:41	Sistema	O fornecedor MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
22/07/2025 - 13:33:41	Sistema	Motivo: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS NAS CONDIÇÕES TÉCNICAS E COMERCIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA COMO SEGUE: EXTENSÃO DE 0,038KM DE REDE DE MÉDIA TENSÃO CONVENCIONAL MONOFÁSICA, COM INSTALAÇÃO DE TRÊS TRANSFORMADORES MONOFÁSICOS DE 10kVA, INTERCALAÇÃO DE QUATRO POSTES RURAIS COM CONVERSÃO DE 0,291KM DE REDE CABO NEUTRO (1N5) PARA CABO MULTIPLEX 2X1X70+70 E EXTENSÃO DE 0,145KM DE REDE DE BAIXA TENSÃO CABO MULTIPLEX 2X1X70+70 NO DISTRITO DE CURIMATAÍ, MUNICÍPIO DE BUENÓPLIS. A INSTALAÇÃO DO PADRÃO DE ENTREDA RURAL É DE RESPONSABILIDADE DO CLIENTE, NÃO SENDO, PORTANTO, OBJETO DESTA NEGOCIAÇÃO COM A CEMIG DISTRIBUIDORA S.A.
22/07/2025 - 13:33:41	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA com lance de R$ 8,85.
22/07/2025 - 13:34:54	Sistema	O fornecedor WARLEY BARBOSA REIS teve sua proposta aceita no item 0003.
22/07/2025 - 13:39:02	Pregoeiro	item 05, ocorreu equivoco no lançamento da informação, usando atalho do teclado, não foi de fato lançado a informação real para a sessão, a qual segue: Considerando diligência de informação via telefone no número 038 - 99988-6478, diretamente com atendimento do proprietário, no qual manifestei o pedido de agilizar o envio de toda documentação de habilitação conforme Edital no período de 60 minutos da diligência aplicada ao arrematante, o mesmo declinou na proposta não tendo interesse devido a quantidade de itens vencidos serem poucas e não compensava para ele sobre a entrega, ainda mais por ser registro de preços sem estimativa real de compra pela Prefeitura de Buenópolis-MG, o intuito do pregoeiro foi de agilizar o pregão, visto quê, após a diligencia de 60 minutos, não tendo êxito, teria o mesmo que aplicar a nota 2 do Edital, sendo a diligência aplicada de 02 dias úteis, para obter o mesmo resultado infeliz, assim a sessão demoraria mais tempo para ser... (CONTINUA)
22/07/2025 - 13:39:02	Pregoeiro	(CONT. 1) finalizada. por ser verdade dou fé..
22/07/2025 - 13:40:07	Sistema	O fornecedor R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
22/07/2025 - 13:40:07	Sistema	Motivo: Inabilita-se pela ausência de documentação de habilitação, considerando chat: 17/07/2025 15:35:34 - Sistema - Motivo: Considera-se o item 14 nota 2, fica intimado vossas senhorias a anexar os documentos de habilitação, e proposta readequada assinada, conforme Edital, a ausência de quaisquer documentos acarretará na sua inabilitação
22/07/2025 - 13:40:07	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA com lance de R$ 21,29.
22/07/2025 - 13:40:18	Sistema	O fornecedor DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
22/07/2025 - 13:40:18	Sistema	Motivo: Inabilita-se pela ausência de documentação de habilitação, considerando chat: 17/07/2025 15:35:34 - Sistema - Motivo: Considera-se o item 14 nota 2, fica intimado vossas senhorias a anexar os documentos de habilitação, e proposta readequada assinada, conforme Edital, a ausência de quaisquer documentos acarretará na sua inabilitação.
22/07/2025 - 13:41:11	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA no item 0021. O prazo de envio é até às 15:40 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 13:41:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 13:41:48	Sistema	Motivo: Conforme Edital, solicito em até 60 minutos toda a documentação de habilitação.
22/07/2025 - 15:15:45	Sistema	A proposta readequada do item 0021 foi anexada ao processo.
22/07/2025 - 15:19:50	Sistema	A diligência do item 0021 foi anexada ao processo.
22/07/2025 - 15:28:00	Sistema	A diligência do item 0021 foi anexada ao processo.
22/07/2025 - 15:49:38	Sistema	O fornecedor INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA teve sua proposta aceita no item 0021.
22/07/2025 - 15:50:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 16:21.
22/07/2025 - 15:50:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 16:21.
22/07/2025 - 15:50:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 16:21.
22/07/2025 - 15:50:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 16:21.
22/07/2025 - 15:50:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 16:21.
22/07/2025 - 15:50:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 16:21.
22/07/2025 - 15:50:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 16:21.
22/07/2025 - 15:50:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 16:21.
22/07/2025 - 15:50:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 16:21.

3233

22/07/2025 - 15:50:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 16:21.
22/07/2025 - 15:50:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 16:21.
22/07/2025 - 15:50:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 16:21.
22/07/2025 - 15:50:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 16:21.
22/07/2025 - 15:50:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 16:21.
22/07/2025 - 15:50:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 16:21.
22/07/2025 - 15:50:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 16:21.
22/07/2025 - 15:50:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 16:21.
22/07/2025 - 15:50:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 16:21.
22/07/2025 - 15:50:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 16:21.
22/07/2025 - 15:50:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 16:21.
22/07/2025 - 15:50:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 16:21.
22/07/2025 - 15:50:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 16:21.
22/07/2025 - 15:50:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 16:21.
22/07/2025 - 15:50:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 16:21.
22/07/2025 - 15:50:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 16:21.
22/07/2025 - 15:50:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0026 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 16:21.
22/07/2025 - 15:50:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0027 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 16:21.
22/07/2025 - 15:50:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0028 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 16:21.
22/07/2025 - 15:50:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0029 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 16:21.
22/07/2025 - 16:28:36	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA.
22/07/2025 - 16:29:01	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LYRON INFORMATICA LTDA.
22/07/2025 - 16:29:01	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LYRON INFORMATICA LTDA.
22/07/2025 - 16:29:01	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LYRON INFORMATICA LTDA.
22/07/2025 - 16:29:11	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA.
22/07/2025 - 16:29:11	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA.
22/07/2025 - 16:29:11	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA.
22/07/2025 - 16:29:11	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA.
22/07/2025 - 16:29:11	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA.
22/07/2025 - 16:29:11	Sistema	Para o item 0023 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA.
22/07/2025 - 16:29:11	Sistema	Para o item 0024 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA.
22/07/2025 - 16:29:11	Sistema	Para o item 0025 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA.
22/07/2025 - 16:29:21	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Sandro Vilmar Pires Me.
22/07/2025 - 16:29:30	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA.
22/07/2025 - 16:29:39	Sistema	Para o item 0026 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA.
22/07/2025 - 16:29:39	Sistema	Para o item 0029 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA.
22/07/2025 - 16:29:56	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS.
22/07/2025 - 16:29:56	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS.
22/07/2025 - 16:29:56	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS.
22/07/2025 - 16:29:56	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS.
22/07/2025 - 16:29:56	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS.
22/07/2025 - 16:29:56	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS.
22/07/2025 - 16:29:56	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS.
22/07/2025 - 16:29:56	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS.
22/07/2025 - 16:29:56	Sistema	Para o item 0027 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS.
22/07/2025 - 16:30:10	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor WARLEY BARBOSA REIS.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

3234

22/07/2025 - 16:30:10	Sistema	Para o item 0028 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor WARLEY BARBOSA REIS.
22/07/2025 - 16:30:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 17:00.
22/07/2025 - 16:30:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 17:00.
22/07/2025 - 16:30:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 17:00.
22/07/2025 - 16:30:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 17:00.
22/07/2025 - 16:30:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 17:00.
22/07/2025 - 16:30:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 17:00.
22/07/2025 - 16:30:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 17:00.
22/07/2025 - 16:30:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 17:00.
22/07/2025 - 16:30:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 17:00.
22/07/2025 - 16:30:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 17:00.
22/07/2025 - 16:30:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 17:00.
22/07/2025 - 16:30:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 17:00.
22/07/2025 - 16:30:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 17:00.
22/07/2025 - 16:30:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 17:00.
22/07/2025 - 16:30:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 17:00.
22/07/2025 - 16:30:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 17:00.
22/07/2025 - 16:30:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 17:00.
22/07/2025 - 16:30:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 17:00.
22/07/2025 - 16:30:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 17:00.
22/07/2025 - 16:30:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 17:00.
22/07/2025 - 16:30:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 17:00.
22/07/2025 - 16:30:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 17:00.
22/07/2025 - 16:30:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 17:00.
22/07/2025 - 16:30:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0026 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 17:00.
22/07/2025 - 16:30:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0027 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 17:00.
22/07/2025 - 16:30:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0028 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 17:00.
22/07/2025 - 16:48:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0029 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 17:00.
22/07/2025 - 17:01:43	Sistema	O fornecedor PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0007.
22/07/2025 - 17:01:43	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0007.
22/07/2025 - 17:01:46	Sistema	Intenção: Solicitar catálogo dos computadores ofertados, pois os preços ofertados são incompatíveis com a configuração solicitada
22/07/2025 - 17:01:46	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0007.
22/07/2025 - 17:01:48	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso visando que solicitem catálogo e esta analisando mais precisamente o produto cotado pelo vencedor a fim de verificar se atende plenamente as exigências do edital.
22/07/2025 - 17:01:48	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0007.
22/07/2025 - 17:01:51	Sistema	Intenção: SOLICITAR PROSPECTO DOS COMPUTADORES.
22/07/2025 - 17:01:51	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0007.
22/07/2025 - 17:01:56	Sistema	Intenção: SR.PREGOEIRO O EDITAL PEDE PROCESSADORES DE 12º GERAÇÃO INTEL OU AMD , PORÉM OS PROCESSADORES DA AMD QUE É EQUIVALENTE SERIA A SÉRIE 7000 ZEN 4 PELO PREÇO QUE FORAM OFERTADO ACREDITO QUE NÃO SEJA COMPATIVEL COM O DESCRITIVO DO EDITAL .PEÇO QUE SEJA FEITO UMA DILIGÊNCIA PARAS OS ITENS DE COMPUTADORES , 7 ,8,9 E 10 . FORAM OFERTADOS MARCA BRAZIL PC E MODELOS RIO MAIS QUAL É O PROCESSADOR ???????
22/07/2025 - 17:01:56	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0007.
22/07/2025 - 17:02:07	Sistema	Intenção: Empresa arrematante apresentou valores inexequiveis e não foi solicitado comprovação via catálogo e comprovação de custo do item.
22/07/2025 - 17:02:07	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0008.
22/07/2025 - 17:02:09	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso visando que solicitem catálogo e esta analisando mais precisamente o produto cotado pelo vencedor a fim de verificar se atende plenamente as exigências do edital.
22/07/2025 - 17:02:09	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0008.
22/07/2025 - 17:02:29	Sistema	Intenção: SR.PREGOEIRO O EDITAL PEDE PROCESSADORES DE 12º GERAÇÃO INTEL OU AMD , PORÉM OS PROCESSADORES DA AMD QUE É EQUIVALENTE SERIA A SÉRIE 7000 ZEN 4 PELO PREÇO QUE FORAM OFERTADO ACREDITO QUE NÃO SEJA COMPATIVEL COM O DESCRITIVO DO EDITAL .PEÇO QUE SEJA FEITO UMA DILIGÊNCIA PARAS OS ITENS DE COMPUTADORES , 7 ,8,9 E 10 . FORAM OFERTADOS MARCA BRAZIL PC E MODELOS RIO MAIS QUAL É O PROCESSADOR ???????
22/07/2025 - 17:02:29	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0009.
22/07/2025 - 17:02:36	Sistema	Intenção: SR.PREGOEIRO O EDITAL PEDE PROCESSADORES DE 12º GERAÇÃO INTEL OU AMD , PORÉM OS PROCESSADORES DA AMD QUE É EQUIVALENTE SERIA A SÉRIE 7000 ZEN 4 PELO PREÇO QUE FORAM OFERTADO ACREDITO QUE NÃO SEJA COMPATIVEL COM O DESCRITIVO DO EDITAL .PEÇO QUE SEJA FEITO UMA DILIGÊNCIA PARAS OS ITENS DE COMPUTADORES , 7 ,8,9 E 10 . FORAM OFERTADOS MARCA BRAZIL PC E MODELOS RIO MAIS QUAL É O PROCESSADOR ???????
		Intenção de recurso foi deferida para o item 0010.

22/07/2025 - 17:02:36	Sistema	Intenção: SR.PREGOEIRO O EDITAL PEDE PROCESSADORES DE 12º GERAÇÃO INTEL OU AMD , PORÉM OS PROCESSADORES DA AMD QUE É EQUIVALENTE SERIA A SÉRIE 7000 ZEN 4 PELO PREÇO QUE FORAM OFERTADO ACREDITO QUE NÃO SEJA COMPATIVEL COM O DESCRITIVO DO EDITAL .PEÇO QUE SEJA FEITO UMA DILIGÊNCIA PARAS OS ITENS DE COMPUTADORES , 7 ,8,9 E 10 . FORAM OFERTADOS MARCA BRAZIL PC E MODELOS RIO MAIS QUAL É O PROCESSADOR ???????
22/07/2025 - 17:02:55	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0029.
22/07/2025 - 17:02:55	Sistema	Intenção: modelo não atende as especificações minimas solicitadas.
22/07/2025 - 17:02:58	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0029.
22/07/2025 - 17:02:58	Sistema	Intenção: SR.PREGOEIRO FAVOR VERIFICAR SE AS MARCAS E MODELOS OFERTADOS ATENDEM O DESCRITIVO DO EDITAL PEDE SE 128GB DE ARMAZENAMENTO E 8 GB DE RAM E PROCESSADOR OCTA CORE . ALGUMAS MARCAS OFERTADAS NÃO TEM 8GB DE RAM .
22/07/2025 - 17:04:07	Sistema	O prazo para recursos no item 0007 foi definido pelo pregoeiro para 25/07/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 30/07/2025 às 23:59.
22/07/2025 - 17:04:07	Sistema	O prazo para recursos no item 0008 na cota reservada foi definido pelo pregoeiro para 25/07/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 30/07/2025 às 23:59.
22/07/2025 - 17:04:07	Sistema	O prazo para recursos no item 0009 foi definido pelo pregoeiro para 25/07/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 30/07/2025 às 23:59.
22/07/2025 - 17:04:07	Sistema	O prazo para recursos no item 0010 foi definido pelo pregoeiro para 25/07/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 30/07/2025 às 23:59.
22/07/2025 - 17:04:07	Sistema	O prazo para recursos no item 0029 foi definido pelo pregoeiro para 25/07/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 30/07/2025 às 23:59.
22/07/2025 - 17:06:04	Pregoeiro	Senhores retomaremos a sessão as 09:00 hrs do dia 31/07/2025, para a qual serão analisados os recursos e contra-razões apresentados, a ausência dos mesmos decairá o direito de analise e será dado como vencedor o arrematante atual nesta sessão.

Jovan Divino Figueiredo

Pregoeiro

Ioni Rodrigues Faria

Apoio

VICTOR HUGO RODRIGUES DE SOUZA

Apoio

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 17:06:24.
Código verificador: D8A7F9

74

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Buenópolis
Prefeitura Municipal de Buenópolis
Pregão Eletrônico - 015/2025

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
02/07/2025 13:13	07/07/2025 08:59	14/07/2025 23:59	17/07/2025 08:59	17/07/2025 09:00

Alterações de Prazos / Republicações

Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão	Alterado em	Alterado Por
04/07/2025 08:59	11/07/2025 23:59	16/07/2025 08:59	16/07/2025 09:00	02/07/2025 13:00	Jovan Divino Figueiredo

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
30/06/2025 - 09:58:47	IMPUGNAÇÃO	01/07/2025 - 15:36:33	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO - prazo de entrega exíguo.pdf Julgamento: Parecer impugnação prazo de entrega - Processo Licitatório 55 - 2025 (linformática).pdf

Embasamento: Prazo de entrega exíguo

Julgamento: Resposta: CONCLUSÃO -
Nestes termos, pelo conhecimento e, no mérito, rejeição dos pedidos formulados pela pessoa jurídica MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, mantendo-se, na íntegra, o edital do Processo Licitatório 55/2025 da Prefeitura Municipal de Buenópolis – MG. É o parecer para superior exame.
Buenópolis – MG, 01/07/2025.
Denis Soares Silva Zica
Assessor Jurídico

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
10/07/2025 - 13:53:23	Esclarecimento	16/07/2025 - 09:25:56

Dúvida: Item 09 "COMPUTADOR I5 PROCESSADOR INTEL 12 GERAÇÃO OU SUPERIOR COM MEMORIA 8GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 TELA DE 15.6 POLEGADAS TECLADO ABNNT2". Essa especificação não seria de NOTEBOOK?

Resposta: Bom dia!
Sim, o item em questão é um NOTEBOOK com tela de 15`6 polegadas! Obrigado.

10/07/2025 - 09:31:09	Esclarecimento	16/07/2025 - 09:25:18

Dúvida: Referente aos itens 07 e 08 é solicitado "COMPUTADOR I5 PROCESSADOR INTEL 12 GERAÇÃO OU SUPERIOR" Qual critério será utilizado para avaliar se o processador é superior. Temos deparado com licitante ofertando processadores antigos e fora de linha de produção, que possuem CPU BENCHMARK com índices superior ao i5 12ª geração, neste caso será aceito?
Referente ao item 10 é solicitado "COMPUTADOR I7 PROCESSADOR INTEL 12 GERAÇÃO OU SUPERIOR" Qual critério será utilizado para avaliar se o processador é superior. Temos deparado com licitante ofertando processadores antigos e fora de linha de produção, que possuem CPU BENCHMARK com índices superior ao i7 12ª geração, neste caso será aceito?

Resposta: Boa tarde, sobre o critério de compra dos itens 07, 08, 10 será aceito apenas processadores de 12° geração ou superior, que no caso englobam 12° geração, 13° geração e 14° geração. Não será aceito processadores de gerações inferiores a 12° geração ,pois além de serem descontinuados não oferecem certas tecnologias, necessárias para o bom desempenho dos dispositivos!

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	ADAPTADOR WIFI 300MBPS PCI EXPRESS: OU A PARTICIPAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM DESEMPENHO SIMILAR/EQUIVALENTE	187,98	20	UN	Adjudicado
0002	ADAPTADOR WI-FI PCI-EXPRESS TP LINK 150 MBPS (PLACA):	103,60	20	UN	Adjudicado
0003	BATERIA CR 2032:	19,09	100	UN	Adjudicado
0004	CABO DE REDE RJ45 ROLO (PRETO OU BRANCO) CAT5E 305 MT:	669,25	20	UN	Adjudicado
0005	CABO STA 3.0 6GB/S COM TRAVA :	9,52	20	UN	Fracassado
0006	COMBO TECLADO E MOUSE COM FIO USB LOGITECH MK120-LYOUT ABNT2: OU A PARTICIPAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM DESEMPENHO SIMILAR/EQUIVALENTE	113,75	20	UN	Adjudicado

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

0007	COMPUTADOR I5 PROCESSADOR INTEL 12 GERACAO OU SUPERIOR COM MEMORIA 8GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 6 ENTRADAS USB OU SUPERIOR : OU A PARTICIPAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM DESEMPENHO SIMILAR/EQUIVALENTE	4.328,75	38	UN	Adjudicado
0008	COMPUTADOR I5 PROCESSADOR INTEL 12 GERACAO OU SUPERIOR COM MEMORIA 8GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 6 ENTRADAS USB OU SUPERIOR : OU A PARTICIPAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM DESEMPENHO SIMILAR/EQUIVALENTE	4.328,75	12	UN	Adjudicado
0009	COMPUTADOR I5 PROCESSADOR INTEL 12 GERACAO OU SUPERIOR COM MEMORIA 8GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 TELA DE 15.6 POLEGADAS TECLADO ABNNT2: OU A PARTICIPAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM DESEMPENHO SIMILAR/EQUIVALENTE	5.254,50	6	UN	Adjudicado
0010	COMPUTADOR I7 PROCESSADOR INTEL 12 GERACAO OU SUPERIOR COM MEMORIA 16GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 6 ENTRADAS USB OU SUPERIOR : OU A PARTICIPAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM DESEMPENHO SIMILAR/EQUIVALENTE	4.568,00	10	UN	Adjudicado
0011	CONECTOR DE REDE RJ45 BANHADO A OURO:	0,65	200	UN	Adjudicado
0012	CONECTOR RJ45 FEMEA KEYSTONE CAT5E:	2,75	100	UN	Fracassado
0013	COOLER PARA PROCESSADOR INTEL LGA 775/1155/1150/1156 (I3/I5/I7):	72,80	20	UN	Adjudicado
0014	FONTE ATX 200W OU SUPERIOR :	102,16	20	UN	Adjudicado
0015	FONTE ATX 250W:	155,06	100	UN	Adjudicado
0016	FONTE ATX 500W OU SUPERIOR :	252,71	5	UN	Adjudicado
0017	KIT C/3 ROTEADOR WIFI MESH TPLINK DECO S7 AC1900 2 PORTAS GIGABIT OU SUPERIOR:	2.950,00	2	UN	Adjudicado
0018	KIT TECLADO E MOUSE (800 DPI OU SUPERIOR) ABNT2 USB.	85,17	100	UN	Adjudicado
0019	MEMORIA 8 GB DDR3 1333MHZ:	170,28	40	UN	Adjudicado
0020	MEMORIA 8 GB DDR4 1400MHZ :	168,00	30	UN	Adjudicado
0021	MEMORIA DESKTOP 8GB DDR3 1600MHZ:	71,24	20	UN	Adjudicado
0022	MONITOR 21 POLEGADAS OU SUPERIOR 60HZ (VGA E HDMI):	661,50	50	UN	Adjudicado
0023	NOTEBREAK 6 TOMADAS OU SUPERIOR 1200VA:	1.642,97	6	UN	Adjudicado
0024	PASTA TERMICA 100G OU SUPERIOR :	47,09	2	UN	Adjudicado
0025	PONTA DE REDE RJ-45 CAT5E BANHADO A OURO:	12,78	200	UN	Adjudicado
0026	SSD M2 120GB OU SUPERIOR:	193,04	20	UN	Adjudicado
0027	SSD SATA 120GB OU SUPERIOR :	139,33	70	UN	Adjudicado
0028	SWITCH TP-LINK TL-SG1024DE 24 PORTAS GIGABIT 10/100/1000MBPS GERENCIAMENTO EASY SMART: OU A PARTICIPAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM DESEMPENHO SIMILAR/EQUIVALENTE	1.300,13	4	UN	Adjudicado
0029	TABLET 128GB ARMAZENAMENTO, 8GB RAM OU SUPERIOR, OCTA CORE, TELA 8 POLEGADAS OU SUPERIOR. CAMERA 8MP OU SUPERIOR:	2.151,05	20	UN	Adjudicado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
05/06/2025 - 16:20	Processo Licitatório 055-2025 - Pregão Eletronico 015-2025 - Equipamentos e insumos de informática.(1).pdf
27/06/2025 - 08:36	Processo Licitatório 055-2025 - Pregão Eletronico 015-2025 - 17-julho-2025 Equipamentos e insumos de informática.(1) (2).docx .pdf
02/07/2025 - 13:02	PREGAO_015_PL_055_ANO_2025_assinado.pdf
02/07/2025 - 13:02	PREGAO_015_PL_055_ANO_2025_assinado.pdf
02/07/2025 - 13:13	PREGÃO 015 PL 055 ANO 2025 CORRIGIDO .pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
02/07/2025 - 13:13:56	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 10:44:54	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4,5,11,13,15,17,19,21,24,25,27,28 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 10:44:55	Negociação aberta para o processo015/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 6 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 10:44:55	Negociação aberta para o processo015/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 7,8,9 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 10:44:55	Negociação aberta para o processo015/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 10 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 10:44:55	Negociação aberta para o processo015/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 12 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 10:44:55	Negociação aberta para o processo015/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 14,23 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 10:44:56	Negociação aberta para o processo015/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 16,18 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 10:44:56	Negociação aberta para o processo015/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 20 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 10:44:57	Negociação aberta para o processo015/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 22 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 10:44:57	Negociação aberta para o processo015/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 26 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 10:44:57	Negociação aberta para o processo015/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 29 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 10:45:51	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,3,4,5,11,13,15,17,19,21,24,25,27,28 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 10:45:53	Documentos solicitados para o processo 015/2025	Foram solicitadas diligências no item 6 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 10:45:53	Documentos solicitados para o processo 015/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 7,8,9 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 10:45:53	Documentos solicitados para o processo 015/2025	Foram solicitadas diligências no item 10 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 10:45:53	Documentos solicitados para o processo 015/2025	Foram solicitadas diligências no item 12 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 10:45:53	Documentos solicitados para o processo 015/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 14,23 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 10:45:54	Documentos solicitados para o processo 015/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 16,18 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 10:45:55	Documentos solicitados para o processo 015/2025	Foram solicitadas diligências no item 20 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 10:45:55	Documentos solicitados para o processo 015/2025	Foram solicitadas diligências no item 22 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 10:45:56	Documentos solicitados para o processo 015/2025	Foram solicitadas diligências no item 26 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 10:45:56	Documentos solicitados para o processo 015/2025	Foram solicitadas diligências no item 29 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 10:56:49		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0022 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 11:05:04		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0029 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 11:12:30		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0022 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 11:26:33		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0010 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 11:39:37		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0014 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 11:56:16		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0026 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 12:13:58		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0016 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 12:15:01		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0021 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 12:15:19		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0021 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 12:22:34		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0021 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 12:27:29		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0021 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 13:41:07	Documentos solicitados para o processo 015/2025	Foram solicitadas diligências no item 0010 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 14:35:21	Documentos solicitados para o processo 015/2025	Foram solicitadas diligências no item 0007 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 15:11:08		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 15:35:36	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,6,15,16,18,27 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 15:35:36	Documentos solicitados para o processo 015/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 8,9 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 15:35:36	Documentos solicitados para o processo 015/2025	Foram solicitadas diligências no item 10 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 15:35:36	Documentos solicitados para o processo 015/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 11,13,19,24,25 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 15:35:37	Documentos solicitados para o processo 015/2025	Foram solicitadas diligências no item 12 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 15:35:37	Documentos solicitados para o processo 015/2025	Foram solicitadas diligências no item 20 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 15:35:37	Documentos solicitados para o processo 015/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 26,29 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 15:41:07	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,6,15,16,18,27 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 15:41:07	Envio de Propostas Readequadas015/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 7 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 15:41:08	Envio de Propostas Readequadas015/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 8,9 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 15:41:08	Envio de Propostas Readequadas015/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 10 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 15:41:08	Envio de Propostas Readequadas015/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 11,13,19,24,25 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 15:41:09	Envio de Propostas Readequadas015/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 12 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 15:41:09	Envio de Propostas Readequadas015/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 20 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 15:41:09	Envio de Propostas Readequadas015/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 26,29 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 15:55:22		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 15:55:32		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0010 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 15:55:44		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0009 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 15:59:39		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 16:05:42		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0026 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 16:13:55		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0026 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 16:14:04		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0026 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 16:14:41		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0029 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 17:12:15		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0011 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2025 - 09:30:09	Envio de Propostas Readequadas 015/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS no item 0001. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 09:30:21	Envio de Propostas Readequadas 015/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS no item 0002. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 09:30:40	Envio de Propostas Readequadas 015/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS no item 0006. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 09:41:52		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2025 - 09:54:27	Envio de Propostas Readequadas 015/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA no item 0020. O prazo de envio é até às 10:25 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 10:07:28		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0011 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2025 - 10:08:12		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0011 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2025 - 10:08:24		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0011 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2025 - 10:14:20	Documentos solicitados para o processo 015/2025	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2025 - 10:15:01	Documentos solicitados para o processo 015/2025	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2025 - 11:00:15	Documentos solicitados para o processo 015/2025	Foram solicitadas diligências no item 0028 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2025 - 11:00:31	Envio de Propostas Readequadas 015/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor WARLEY BARBOSA REIS no item 0028. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 11:00:33	Envio de Propostas Readequadas 015/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor WARLEY BARBOSA REIS no item 0028. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 11:46:18		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0028 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2025 - 11:54:20		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0028 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2025 - 13:41:11	Envio de Propostas Readequadas 015/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA no item 0021. O prazo de envio é até às 15:40 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 13:41:47	Documentos solicitados para o processo 015/2025	Foram solicitadas diligências no item 0021 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

22/07/2025 - 15:15:45		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0021 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2025 - 15:19:50		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0021 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2025 - 15:28:00		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0021 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/08/2025 - 15:22:29	Retorno de sessão do pregão.	Considerando chat: data de 06/08/2025 - "Boa tarde senhores participantes, retornaremos a sessão as 09:00 hrs do dia 08/08/2025, onde será julgado os recursos conforme determinação do setor juridico municipal. ".
08/08/2025 - 09:56:27	Envio de Propostas Readequadas 015/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor AV AGENCIA DIGITAL LTDA no item 0029. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 08/08/2025.
08/08/2025 - 09:57:07	Documentos solicitados para o processo 015/2025	Foram solicitadas diligências no item 0029 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/08/2025 - 10:08:11		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0029 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/08/2025 - 09:45:03	Envio de Propostas Readequadas 015/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor WARLEY BARBOSA REIS no item 0029. O prazo de envio é até às 10:15 do dia 12/08/2025.
12/08/2025 - 09:49:42		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0003 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/08/2025 - 09:49:48		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0003 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/08/2025 - 10:02:36	Envio de Propostas Readequadas 015/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor WARLEY BARBOSA REIS no item 0029. O prazo de envio é até às 10:15 do dia 12/08/2025.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	ADAPTADOR WIFI 300MBPS PCI EXPRESS: ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente	VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Kp-t118	KNUP	72,00	20	1.440,00
0002	ADAPTADOR WI-FI PCI-EXPRESS TP LINK 150 MBPS (PLACA):	VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Kp-t118	KNUP	70,00	20	1.400,00
0003	BATERIA CR 2032:	WARLEY BARBOSA REIS	CR2032	ELGIN	7,00	100	700,00
0004	CABO DE REDE RJ45 ROLO (PRETO OU BRANCO) CAT5E 305 MT:	VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	UTP CAT5e	NEXT	227,00	20	4.540,00
0005	CABO STA 3.0 6GB/S COM TRAVA :				0,00	20	0,00
0006	COMBO TECLADO E MOUSE COM FIO USB LOGITECH MK120-LYOUT ABNT2: ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente	VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Teclado e Mouse USB, Com Fio, Elegance	KROSS	41,00	20	820,00
0007	COMPUTADOR I5 PROCESSADOR INTEL 12 GERACAO OU SUPERIOR COM MEMORIA 8GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 6 ENTRADAS USB OU SUPERIOR : ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente	Sandro Vilmar Pires Me	DEUTEL	DT01	1.498,00	38	56.924,00

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

80

0008	COMPUTADOR I5 PROCESSADOR INTEL 12 GERACAO OU SUPERIOR COM MEMORIA 8GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 6 ENTRADAS USB OU SUPERIOR : ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente	LYRON INFORMATICA LTDA	RIO	BRAZIL PC	1.790,00	12	21.480,00
0009	COMPUTADOR I5 PROCESSADOR INTEL 12 GERACAO OU SUPERIOR COM MEMORIA 8GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 TELA DE 15.6 POLEGADAS TECLADO ABNNT2: ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente	LYRON INFORMATICA LTDA	RIO	BRAZIL PC	1.913,00	6	11.478,00
0010	COMPUTADOR I7 PROCESSADOR INTEL 12 GERACAO OU SUPERIOR COM MEMORIA 16GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 6 ENTRADAS USB OU SUPERIOR : ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	BRAZIL PC RIO	BRAZIL PC RIO	2.499,84	10	24.998,40
0011	CONECTOR DE REDE RJ45 BANHADO A OURO:	PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	KNUP-RJ45	KNUP-RJ45	0,35	200	70,00
0012	CONECTOR RJ45 FEMEA KEYSTONE CAT5E:				0,00	100	0,00
0013	COOLER PARA PROCESSADOR INTEL LGA 775/1155/1150/1156 (I3/I5/I7):	PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	BPC-UNIVERSAL	BPC-UNIVERSAL	26,89	20	537,80
0014	FONTE ATX 200W OU SUPERIOR :	PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	BPC 200W	BPC 200W	61,00	20	1.220,00
0015	FONTE ATX 250W:	VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	KP-526	KNUP	78,50	100	7.850,00
0016	FONTE ATX 500W OU SUPERIOR :	VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	KP-522	KNUP	120,00	5	600,00
0017	KIT C/3 ROTEADOR WIFI MESH TPLINK DECO S7 AC1900 2 PORTAS GIGABIT OU SUPERIOR:	VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Deco S7 Dual-Band AC1900	TP-Link	1.036,00	2	2.072,00
0018	KIT TECLADO E MOUSE (800 DPI OU SUPERIOR) ABNT2 USB:	VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Teclado e Mouse USB, Com Fio, Elegance	KROSS	41,00	100	4.100,00
0019	MEMORIA 8 GB DDR3 1333MHZ:	PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	KINGSTON/8G	KINGSTON/8G	85,90	40	3.436,00
0020	MEMORIA 8 GB DDR4 1400MHZ :	PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	BIG BLACK 8GB	BIG BLACK 8GB	166,00	30	4.980,00
0021	MEMORIA DESKTOP 8GB DDR3 1600MHZ:	INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	8GB	KINGSTON/KINGSTON	63,00	20	1.260,00
0022	MONITOR 21 POLEGADAS OU SUPERIOR 60HZ (VGA E HDMI):	LYRON INFORMATICA LTDA	21"	BRAZIL PC	334,00	50	16.700,00
0023	NOTEBREAK 6 TOMADAS OU SUPERIOR 1200VA:	PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	RGT-1200VA	RGT-1200VA	550,00	6	3.300,00
0024	PASTA TERMICA 100G OU SUPERIOR :	PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	IMPLASTEC-100G	IMPLASTEC-100G	36,89	2	73,78
0025	PONTA DE REDE RJ-45 CAT5E BANHADO A OURO:	PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	KNUP/RJ45	KNUP/RJ45	0,39	200	78,00
0026	SSD M2 120GB OU SUPERIOR:	UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	KINGFAST	120GB	88,90	20	1.778,00
0027	SSD SATA 120GB OU SUPERIOR :	VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	128GB	ALLTEK	84,00	70	5.880,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

0028	SWITCH TP-LINK TL-SG1024DE 24 PORTAS GIGABIT 10/100/1000MBPS GERENCIAMENTO EASY SMART: ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente	WARLEY BARBOSA REIS	TL-SG1024	tp-link	661,00	4	2.644,00
0029	TABLET 128GB ARMAZENAMENTO, 8GB RAM OU SUPERIOR, OCTA CORE, TELA 8 POLEGADAS OU SUPERIOR, CAMERA 8MP OU SUPERIOR	WARLEY BARBOSA REIS	tl10	vaio	1.365,00	20	27.300,00

Itens marcados com "**" estão cancelados.

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - ADAPTADOR WIFI 300MBPS PCI EXPRESS: ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	07/07/2025 - 09:39:32	KP-T118	KNUP	20	R$187,98	R$ 3.759,60	Sim	Sim
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	TPLINK	TPLINK	20	R$237,25	R$ 4.745,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	11/07/2025 - 17:16:38	KNUP-KP-T118	KNUP-KP-T118	20	R$187,00	R$ 3.740,00	Sim	Não
DOUGLAS VINICIUS DE OLIVEIRA MAGELA 12553248644	43.431.371/0001-30	15/07/2025 - 18:46:09	wn881nd	tp link	20	R$187,98	R$ 3.759,60	Sim	Não
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 13:28:51	TI-wn881nd Tp-link	TP LINK	20	R$185,00	R$ 3.700,00	Sim	Não
VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	16/07/2025 - 20:00:05	Kp-t118	KNUP	20	R$180,00	R$ 3.600,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 20:32:47	TL-WN881ND	Tp-Link	20	R$187,00	R$ 3.740,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:09:29	ADAPTADOR WIFI 300MBPS PCI EXPRESS	kapbom	20	R$187,00	R$ 3.740,00	Sim	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 07:55:59	3000mbps	tplink	20	R$178,58	R$ 3.571,60	Sim	Sim

0002 - ADAPTADOR WI-FI PCI-EXPRESS TP LINK 150 MBPS (PLACA):

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	07/07/2025 - 09:42:33	TL-WN781ND	TP-LINK	20	R$103,60	R$ 2.072,00	Sim	Sim
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	TPLINK	TPLINK	20	R$195,00	R$ 3.900,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	11/07/2025 - 17:17:43	TP LINK-150MBPS	TP LINK-150MBPS	20	R$103,00	R$ 2.060,00	Sim	Não
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 13:32:08	TP-Link TL-WN781ND	TP LINK	20	R$103,00	R$ 2.060,00	Sim	Não
VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	16/07/2025 - 20:02:18	Kp-t118	KNUP	20	R$100,00	R$ 2.000,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 20:33:29	TL-WN781ND	TP-Link	20	R$103,60	R$ 2.072,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:09:48	ADAPTADOR WI-FI PCI-EXPRESS TP LINK 150	ADAPTADOR WI-FI PCI-EXPRESS TP LINK 150	20	R$103,00	R$ 2.060,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 07:57:02	150mbps	tplink	20	R$98,42	R$ 1.968,40	Sim	Sim

0003 - BATERIA CR 2032:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	14/07/2025 - 09:52:32	CR2032	ELGIN	100	R$19,09	R$ 1.909,00	Sim	Sim
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	02.799.407/0001-56	10/07/2025 - 11:18:43	KP-BTI2032	KNUP/KNUP	100	R$19,00	R$ 1.900,00	Sim	Não
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA*	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	MAXPRINT	MAXPRINT	100	R$2,00	R$ 200,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	11/07/2025 - 17:18:41	LITHIUM-CR2032	LITHIUM-CR2032	100	R$19,00	R$ 1.900,00	Sim	Não
LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	14/07/2025 - 14:28:25	2032	2032	100	R$19,00	R$ 1.900,00	Sim	Não
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 13:35:10	CR2032	GENERICA	100	R$18,00	R$ 1.800,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 20:34:38	cr2032	dex	100	R$19,09	R$ 1.909,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:10:06	BATERIA CR 2032	power	100	R$19,09	R$ 1.909,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA*	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 07:58:10	2032	canal verde	100	R$5,00	R$ 500,00	Sim	Sim

0004 - CABO DE REDE RJ45 ROLO (PRETO OU BRANCO) CAT5E 305 MT:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	07/07/2025 - 09:59:01	cabo de rede	megatron	20	R$669,25	R$ 13.385,00	Sim	Sim
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	02.799.407/0001-56	10/07/2025 - 11:21:04	CAT5E	MEL	20	R$669,00	R$ 13.380,00	Sim	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	DEKO	DEKO	20	R$752,20	R$ 15.044,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	11/07/2025 - 17:19:35	DEKO CAT 5E	DEKO CAT 5E	20	R$669,00	R$ 13.380,00	Sim	Não
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 13:37:56	Next Cable REDE RJ 45	NEXT CABLE	20	R$650,00	R$ 13.000,00	Sim	Não
51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	51.111.958/0001-90	16/07/2025 - 15:41:23	DEKO	DEKO	20	R$800,00	R$ 16.000,00	Sim	Não
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	16/07/2025 - 16:06:02	MPT	U/UTP CAT5E HOMOLOGADO ANATEL	20	R$669,00	R$ 13.380,00	Sim	Não
VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	16/07/2025 - 20:05:58	UTP CAT5e	NEXT	20	R$669,00	R$ 13.380,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 20:36:16	Cabo De Rede Cat5e 305m	Deko	20	R$669,25	R$ 13.385,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:10:32	CABO DE REDE RJ45 ROLO (PRETO OU BRANCO)	life data	20	R$669,00	R$ 13.380,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:00:09	cabo rede	sohoplus	20	R$662,25	R$ 13.245,00	Sim	Sim

0005 - CABO STA 3.0 6GB/S COM TRAVA :

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	ASSUS	ASSUS	20	R$37,25	R$ 745,00	Sim	Sim
LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	14/07/2025 - 14:28:26	SATA	SATA	20	R$9,00	R$ 180,00	Sim	Não
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 13:40:54	CABO RETO	CABO Reto CABO ORIGINAL PLACA MÃE	20	R$9,00	R$ 180,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 20:36:45	Cabo Sata	Dex	20	R$9,50	R$ 190,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:12:07	cabo sata 3.0 6gb/s com trava	cabo sata 3.0 6gb/s com trava	20	R$9,52	R$ 190,40	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:01:09	sata 3.0	mult	20	R$8,85	R$ 177,00	Sim	Sim

0006 - COMBO TECLADO E MOUSE COM FIO USB LOGITECH MK120-LYOUT ABNT2: ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	02.799.407/0001-56	10/07/2025 - 11:31:31	MK120	LOGITECH/LOGITEC	20	R$113,00	R$ 2.260,00	Sim	Não
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	MULTILASER	MULTILASER	20	R$74,98	R$ 1.499,60	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 09:58:12	MULTI COMBO	MULTI COMBO	20	R$113,00	R$ 2.260,00	Sim	Não
DOUGLAS VINICIUS DE OLIVEIRA MAGELA 12553248644	43.431.371/0001-30	15/07/2025 - 18:46:09	bk-s1000m	exbom	20	R$113,75	R$ 2.275,00	Sim	Não

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 13:43:59	MULTILASER	CF50 1200DPI Preto Multi - TC309	20	R$113,00	R$ 2.260,00	Sim	Não
VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	16/07/2025 - 20:08:28	Teclado e Mouse USB, Com Fio, Elegance	KROSS	20	R$113,00	R$ 2.260,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 20:40:41	MK120	LOGITECH	20	R$113,75	R$ 2.275,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:13:27	COMBO TECLADO E MOUSE COM FIO USB LOGITE	logitech	20	R$113,00	R$ 2.260,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:02:15	sem fio	logitech	20	R$105,00	R$ 2.100,00	Sim	Sim

0007 - COMPUTADOR I5 PROCESSADOR INTEL 12 GERACAO OU SUPERIOR COM MEMORIA 8GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 6 ENTRADAS USB OU SUPERIOR : ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	07/07/2025 - 10:01:40	desktop	brazil pc	38	R$4.328,75	R$ 164.492,50	Sim	Sim
PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	57.231.460/0001-48	16/07/2025 - 11:49:28	AIOX G200	AIOX	38	R$4.328,75	R$ 164.492,50	Sim	Não
Sandro Vilmar Pires Me	09.253.952/0001-91	08/07/2025 - 09:58:43	DEUTEL	DT01	38	R$4.300,00	R$ 163.400,00	Sim	Não
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	02.799.407/0001-56	10/07/2025 - 11:32:23	15-12400F	BRAZILPC/BRAZILPC	38	R$4.328,00	R$ 164.464,00	Sim	Não
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	BRAZILPC	BRAZILPC	38	R$9.245,00	R$ 351.310,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 09:59:14	BPC- I5 12400	BPC- I5 12400	38	R$4.328,00	R$ 164.464,00	Sim	Não
bd informática ltda	32.109.914/0001-81	14/07/2025 - 15:53:07	Desk i5 12º+8gb ddr4+ ssd 256gb m2	Bd Informática	38	R$5.000,00	R$ 190.000,00	Sim	Não
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	01.590.728/0009-30	16/07/2025 - 16:32:48	DTM12T510	TERAVIX	38	R$4.328,75	R$ 164.492,50	Não	Não
IN DATA SOLUTIONS LTDA	43.278.914/0001-21	15/07/2025 - 12:11:14	COMPUTADOR CONFORME A DESCRIÇÃO	BRASIL PC	38	R$4.328,75	R$ 164.492,50	Sim	Não
T. D. A. S.	49.264.057/0001-97	17/07/2025 - 08:23:26	Computador	PC	38	R$3.049,00	R$ 115.862,00	Sim	Não
RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	42.689.838/0001-84	16/07/2025 - 04:52:25	brazil pc rio	brazil pc	38	R$4.238,00	R$ 161.044,00	Sim	Não
LYRON INFORMATICA LTDA	15.427.657/0001-07	16/07/2025 - 09:44:20	RIO	BRAZIL PC	38	R$4.328,00	R$ 164.464,00	Sim	Não
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 13:49:22	INTEL i 5 12400F	INTEL STROG TECH	38	R$4.320,00	R$ 164.160,00	Sim	Não
SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	33.615.509/0001-06	16/07/2025 - 13:52:10	EX-DESKEXIX5L	EXIX / FABRICAÇÃO PROPRIA	38	R$4.328,75	R$ 164.492,50	Não	Não
H2T TECNOLOGIA LTDA	58.971.574/0001-97	16/07/2025 - 14:12:27	GOV-A-G5 - RYZEN 5 5600GT	VIPH	38	R$4.328,00	R$ 164.464,00	Sim	Não
GDAI INDUSTRIA COMERCIO ELETRONICOS EIRELI	32.084.616/0001-84	16/07/2025 - 14:43:01	IT-5552251130	INTELLIGENCY	38	R$4.328,00	R$ 164.464,00	Não	Não
TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	42.491.006/0001-59	16/07/2025 - 15:19:42	BRAZIL PC RIO	BRAZIL PC RIO	38	R$4.328,75	R$ 164.492,50	Sim	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	51.111.958/0001-90	16/07/2025 - 15:41:23	HOME I5	PC FORT	38	R$4.328,00	R$ 164.464,00	Sim	Não
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	16/07/2025 - 16:06:02	PCMAX	I5-12400 SEM MONITOR	38	R$4.327,00	R$ 164.426,00	Sim	Não
NADJA MARINA PIRES	12.130.958/0001-86	16/07/2025 - 17:20:15	DELL SLIM DESKTOP	DELL SLIM DESKTOP	38	R$3.790,00	R$ 144.020,00	Sim	Não
ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	32.816.440/0001-08	16/07/2025 - 17:51:26	CORE I5	3GREEN/RPP	38	R$4.328,00	R$ 164.464,00	Sim	Não
KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	41.621.094/0001-01	16/07/2025 - 17:55:41	Office R5	Evus	38	R$4.320,00	R$ 164.160,00	Sim	Não
SYSMA SOLUCOES LTDA	46.192.487/0001-52	16/07/2025 - 20:01:39	Optimus	Sys	38	R$4.328,00	R$ 164.464,00	Sim	Não
VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	16/07/2025 - 20:14:16	I5 12400	brazil-pc	38	R$4.300,00	R$ 163.400,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 20:43:52	I5/8gb/256ssd	Intel	38	R$4.328,75	R$ 164.492,50	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:14:01	COMPUTADOR I5 PROCESSADOR INTEL 12 GERAC	propria	38	R$4.328,00	R$ 164.464,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:03:36	i5 12G	PCTOP	38	R$4.025,00	R$ 152.950,00	Sim	Sim
CLICK VENDAS LTDA	57.764.711/0001-50	17/07/2025 - 08:10:11	web	web	38	R$4.300,00	R$ 163.400,00	Sim	Não
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	17/07/2025 - 08:56:46	BASIC	UMICRO	38	R$4.320,00	R$ 164.160,00	Sim	Não

0008 - COMPUTADOR I5 PROCESSADOR INTEL 12 GERACAO OU SUPERIOR COM MEMORIA 8GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 6 ENTRADAS USB OU SUPERIOR : ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	07/07/2025 - 10:06:20	desktop	brazil pc	12	R$4.328,75	R$ 51.945,00	Sim	Sim
Sandro Vilmar Pires Me	09.253.952/0001-91	08/07/2025 - 09:58:36	DEUTEL	DT01	12	R$4.300,00	R$ 51.600,00	Sim	Não
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	02.799.407/0001-56	10/07/2025 - 11:33:38	I5-12400F	BRAZILPC/BRAZILPC	12	R$4.328,00	R$ 51.936,00	Sim	Não
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	BRAZILPC	BRAZILPC	12	R$9.245,00	R$ 110.940,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 10:00:37	BPC-I5 12400	BPC-I5 12400	12	R$4.328,00	R$ 51.936,00	Sim	Não
bd informática ltda	32.109.914/0001-81	14/07/2025 - 15:53:04	Desk i5 12º+8gb ddr4+ ssd 256gb m2	Bd Informática	12	R$5.000,00	R$ 60.000,00	Sim	Não
IN DATA SOLUTIONS LTDA	43.278.914/0001-21	15/07/2025 - 12:11:41	COMPUTADOR CONFORME A DESCRIÇÃO	BRASIL PC	12	R$4.328,75	R$ 51.945,00	Sim	Não
T. D. A. S.	49.264.057/0001-97	17/07/2025 - 08:23:44	Computador	PC	12	R$3.049,00	R$ 36.588,00	Sim	Não
RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	42.689.838/0001-84	16/07/2025 - 04:52:33	brazil pc rio	brazil pc	12	R$4.238,00	R$ 50.856,00	Sim	Não
LYRON INFORMATICA LTDA	15.427.657/0001-07	16/07/2025 - 09:45:25	RIO	BRAZIL PC	12	R$4.328,00	R$ 51.936,00	Sim	Não
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 13:50:56	INTEL I5 12400F	STROG TECH	12	R$4.320,00	R$ 51.840,00	Sim	Não
H2T TECNOLOGIA LTDA	58.971.574/0001-97	16/07/2025 - 14:12:28	GOV-A-G5 - RYZEN 5 5600GT	VIPH	12	R$4.328,00	R$ 51.936,00	Sim	Não

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	58.149.730/0001-39	16/07/2025 - 15:15:40	POWER BRAZIL PC FLEX	POWER BRAZIL PC FLEX	12	R$4.328,00	R$ 51.936,00	Sim	Não
TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	42.491.006/0001-59	16/07/2025 - 15:20:16	BRAZIL PC RIO	BRAZIL PC RIO	12	R$4.328,75	R$ 51.945,00	Sim	Não
51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	51.111.958/0001-90	16/07/2025 - 15:41:23	HOME I5	PC FORT	12	R$4.328,00	R$ 51.936,00	Sim	Não
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	16/07/2025 - 16:06:02	PCMAX	I5-12400 SEM MONITOR	12	R$4.327,00	R$ 51.924,00	Sim	Não
NADJA MARINA PIRES	12.130.958/0001-86	16/07/2025 - 17:20:41	DELL SLIM	DELL SLIM	12	R$3.790,00	R$ 45.480,00	Sim	Não
ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	32.816.440/0001-08	16/07/2025 - 17:51:46	CORE I5	3GREEN/RPP	12	R$4.328,00	R$ 51.936,00	Sim	Não
KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	41.621.094/0001-01	16/07/2025 - 17:55:55	Office R5	Evus	12	R$4.320,00	R$ 51.840,00	Sim	Não
SYSMA SOLUCOES LTDA	46.192.487/0001-52	16/07/2025 - 20:01:57	Optimus	Sys	12	R$4.328,00	R$ 51.936,00	Sim	Não
VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	16/07/2025 - 20:14:48	I5 12400	brazil-pc	12	R$4.300,00	R$ 51.600,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 20:43:45	I5/8gb/256ssd	Intel	12	R$4.328,75	R$ 51.945,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:14:35	COMPUTADOR I5 PROCESSADOR INTEL 12 GERAC	propria	12	R$4.328,00	R$ 51.936,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:04:22	CORE I5 12G	PCTOP	12	R$4.025,00	R$ 48.300,00	Sim	Sim
CLICK VENDAS LTDA	57.764.711/0001-50	17/07/2025 - 08:10:33	web	web	12	R$4.300,00	R$ 51.600,00	Sim	Não
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	17/07/2025 - 08:56:47	BASIC	UMICRO	12	R$4.320,00	R$ 51.840,00	Sim	Não

0009 - COMPUTADOR I5 PROCESSADOR INTEL 12 GERACAO OU SUPERIOR COM MEMORIA 8GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 TELA DE 15.6 POLEGADAS TECLADO ABNNT2: ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	07/07/2025 - 10:24:34	NOTEBOOK INSPIRON 15 3520	DELL	6	R$5.254,50	R$ 31.527,00	Sim	Sim
Sandro Vilmar Pires Me	09.253.952/0001-91	08/07/2025 - 09:58:41	DEUTEL	DT02	6	R$5.200,00	R$ 31.200,00	Sim	Não
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	02.799.407/0001-56	10/07/2025 - 11:34:24	I5-12400F	BRAZILPC/BRAZILP	6	R$5.254,00	R$ 31.524,00	Sim	Não
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	BRAZILPC	BRAZILPC	6	R$10.000,00	R$ 60.000,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 10:04:36	BPC-I5 12400	BPC-I5 12400	6	R$5.254,00	R$ 31.524,00	Sim	Não
bd informática ltda	32.109.914/0001-81	14/07/2025 - 15:53:53	i5 12º+8gb ddr4+ssd 256gb+ tela 15.6"	Bd Informática	6	R$6.000,00	R$ 36.000,00	Sim	Não
IN DATA SOLUTIONS LTDA	43.278.914/0001-21	15/07/2025 - 12:12:07	COMPUTADOR CONFORME A DESCRIÇÃO	BRASIL PC	6	R$5.254,50	R$ 31.527,00	Sim	Não
T. D. A. S.	49.264.057/0001-97	15/07/2025 - 18:54:49	Computador	Intel core I5 12 geração ou superior	6	R$5.254,50	R$ 31.527,00	Sim	Não
RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	42.689.838/0001-84	16/07/2025 - 04:55:31	brazil pc rio	brazil pc	6	R$5.254,00	R$ 31.524,00	Sim	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

LYRON INFORMATICA LTDA	15.427.657/0001-07	16/07/2025 - 09:47:48	RIO	BRAZIL PC	6	R$5.254,00	R$ 31.524,00	Sim	Não
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 13:54:41	INTEL i 5 12400F /Hanns.G HL161ABB	STROG TECH MONITORHanns.G	6	R$5.240,00	R$ 31.440,00	Sim	Não
H2T TECNOLOGIA LTDA	58.971.574/0001-97	16/07/2025 - 14:12:28	FE16 - Ryzen 5 5625U	VAIO	6	R$5.254,00	R$ 31.524,00	Sim	Não
AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	58.149.730/0001-39	16/07/2025 - 15:16:22	POWER BRAZIL PC FLEX	POWER BRAZIL PC FLEX	6	R$4.328,00	R$ 25.968,00	Sim	Não
TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	42.491.006/0001-59	16/07/2025 - 15:20:43	BRAZIL PC RIO	BRAZIL PC RIO	6	R$5.254,50	R$ 31.527,00	Sim	Não
51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	51.111.958/0001-90	16/07/2025 - 15:41:23	HOME I5	PC FORT	6	R$5.254,00	R$ 31.524,00	Sim	Não
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	16/07/2025 - 16:06:02	PCMAX	I5-12400 + MONITOR 15.6	6	R$5.253,00	R$ 31.518,00	Sim	Não
NADJA MARINA PIRES	12.130.958/0001-86	16/07/2025 - 17:21:09	DELL	DELL	6	R$3.325,00	R$ 19.950,00	Sim	Não
ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	32.816.440/0001-08	16/07/2025 - 17:50:51	IAPAD	LENOVO	6	R$5.254,00	R$ 31.524,00	Sim	Não
KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	41.621.094/0001-01	16/07/2025 - 17:56:07	Office R5 19"	Evus	6	R$5.250,00	R$ 31.500,00	Sim	Não
SYSMA SOLUCOES LTDA	46.192.487/0001-52	16/07/2025 - 20:02:18	Optimus	Sys	6	R$5.254,00	R$ 31.524,00	Sim	Não
VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	16/07/2025 - 20:15:26	I5 12400	brazil-pc	6	R$5.200,00	R$ 31.200,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 20:43:40	I5/8gb/256ssd	Intel	6	R$5.254,00	R$ 31.524,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:15:02	COMPUTADOR I5 PROCESSADOR INTEL 12 GERAC	propria	6	R$5.254,00	R$ 31.524,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:05:47	CORE I5 /256GB / 8GB	PCTOP	6	R$4.886,24	R$ 29.317,44	Sim	Sim
CLICK VENDAS LTDA	57.764.711/0001-50	17/07/2025 - 08:10:58	web	web	6	R$5.200,00	R$ 31.200,00	Sim	Não
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	17/07/2025 - 08:56:47	BASIC	UMICRO	6	R$5.250,00	R$ 31.500,00	Sim	Não

0010 - COMPUTADOR I7 PROCESSADOR INTEL 12 GERACAO OU SUPERIOR COM MEMORIA 16GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 6 ENTRADAS USB OU SUPERIOR : ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
Sandro Vilmar Pires Me	09.253.952/0001-91	08/07/2025 - 09:58:43	DEUTEL	DT03	10	R$4.500,00	R$ 45.000,00	Sim	Não
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	02.799.407/0001-56	10/07/2025 - 11:35:08	I7-12700	BRAZILPC/BRAZILPC	10	R$4.568,00	R$ 45.680,00	Sim	Não
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	BRAZILPC	BRAZILPC	10	R$9.335,00	R$ 93.350,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 10:05:34	BPC-I7 12700	BPC-I7 12700	10	R$4.568,00	R$ 45.680,00	Sim	Não
bd informática ltda	32.109.914/0001-81	14/07/2025 - 15:54:25	Desk i7 12º+16gb ddr4+256gb ssd m.2	Bd Informática	10	R$7.000,00	R$ 70.000,00	Sim	Não
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	15/07/2025 - 10:23:11	desktop	brazil pc	10	R$4.568,00	R$ 45.680,00	Sim	Sim
IN DATA SOLUTIONS LTDA	43.278.914/0001-21	15/07/2025 - 12:12:28	COMPUTADOR CONFORME A DESCRIÇÃO	BRASIL PC	10	R$5.000,00	R$ 50.000,00	Sim	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

T. D. A. S.	49.264.057/0001-97	17/07/2025 - 08:24:30	Computador	pc	10	R$4.049,00	R$ 40.490,00	Sim	Não
RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	42.689.838/0001-84	16/07/2025 - 04:57:12	brazil pc rio	brazil pc	10	R$4.568,00	R$ 45.680,00	Sim	Não
LYRON INFORMATICA LTDA	15.427.657/0001-07	16/07/2025 - 09:48:09	RIO	BRAZIL PC	10	R$4.568,00	R$ 45.680,00	Sim	Não
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 13:55:58	INTEL i 7 12400	strog tech	10	R$4.550,00	R$ 45.500,00	Sim	Não
H2T TECNOLOGIA LTDA	58.971.574/0001-97	16/07/2025 - 14:12:29	GOV-I-G12 - i7-12700F	VIPH	10	R$4.567,90	R$ 45.679,00	Sim	Não
AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	58.149.730/0001-39	16/07/2025 - 15:16:50	POWER BRAZIL PC FLEX	POWER BRAZIL PC FLEX	10	R$4.568,00	R$ 45.680,00	Sim	Não
TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	42.491.006/0001-59	16/07/2025 - 15:21:05	BRAZIL PC RIO	BRAZIL PC RIO	10	R$4.568,00	R$ 45.680,00	Sim	Não
51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	51.111.958/0001-90	16/07/2025 - 15:41:23	HOME I7	PC FORT	10	R$5.000,00	R$ 50.000,00	Sim	Não
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	16/07/2025 - 16:06:03	PCMAX	I7-12700 SEM MONITOR	10	R$4.567,00	R$ 45.670,00	Sim	Não
ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	32.816.440/0001-08	16/07/2025 - 17:52:52	CORE I7	3 GREEN/RPP	10	R$4.568,00	R$ 45.680,00	Sim	Não
KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	41.621.094/0001-01	16/07/2025 - 17:56:30	Office R7	Evus	10	R$4.560,00	R$ 45.600,00	Sim	Não
SYSMA SOLUCOES LTDA	46.192.487/0001-52	16/07/2025 - 20:02:37	Optimus	Sys	10	R$4.568,00	R$ 45.680,00	Sim	Não
VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	16/07/2025 - 20:17:48	I7 12	brazil-pc	10	R$4.560,00	R$ 45.600,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 20:44:04	i7/16gb 256 SSD	Intel	10	R$4.568,00	R$ 45.680,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:15:32	COMPUTADOR I7 PROCESSADOR INTEL 12 GERAC	propria	10	R$4.568,00	R$ 45.680,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:06:54	CORE I7 /256 SSD / 16GB	PC TOP	10	R$4.248,24	R$ 42.482,40	Sim	Sim
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	17/07/2025 - 08:56:47	BASIC	UMICRO	10	R$4.568,00	R$ 45.680,00	Sim	Não

0011 - CONECTOR DE REDE RJ45 BANHADO A OURO:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	07/07/2025 - 10:29:21	LKMOD8X8	LINK+	200	R$0,65	R$ 130,00	Sim	Sim
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	02.799.407/0001-56	10/07/2025 - 11:35:45	RJ45	EXBOM	200	R$0,65	R$ 130,00	Sim	Não
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	EXBOM	EXBOM	200	R$1,00	R$ 200,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 10:06:25	KNUP-RJ45	KNUP-RJ45	200	R$0,65	R$ 130,00	Sim	Não
LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	14/07/2025 - 14:28:27	CONT-RJ45P100	EXBOM	200	R$0,65	R$ 130,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 20:44:34	rj45	DEX	200	R$0,65	R$ 130,00	Sim	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:16:05	CONECTOR DE REDE RJ45 BANHADO A OURO	exbom	200	R$0,65	R$ 130,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:08:29	RJ45	INTELBRAS	200	R$0,60	R$ 120,00	Sim	Sim

0012 - CONECTOR RJ45 FEMEA KEYSTONE CAT5E:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	EXBOM	EXBOM	100	R$4,50	R$ 450,00	Sim	Sim
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:16:29	CONECTOR RJ45 FEMEA KEYSTONE CAT5E	link+	100	R$2,75	R$ 275,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:09:00	RJ 45 FEMEA	INTELBRAS	100	R$2,55	R$ 255,00	Sim	Sim

0013 - COOLER PARA PROCESSADOR INTEL LGA 775/1155/1150/1156 (I3/I5/I7):

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	08/07/2025 - 08:13:32	INTEL 1150, 1151, 1155 E 1156	INTEL	20	R$72,80	R$ 1.456,00	Sim	Sim
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	ETHERLIN	ETHERLIN	20	R$172,50	R$ 3.450,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 10:07:53	BPC-UNIVERSAL	BPC-UNIVERSAL	20	R$72,00	R$ 1.440,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 20:45:14	Cooler intel	DEX	20	R$72,80	R$ 1.456,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:31:25	COOLER PARA PROCESSADOR INTEL LGA 775/11	COOLER PARA PROCESSADOR INTEL LGA 775/11	20	R$72,00	R$ 1.440,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:10:19	INTEL LGA 775	EXBOM	20	R$66,97	R$ 1.339,40	Sim	Sim

0014 - FONTE ATX 200W OU SUPERIOR :

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	08/07/2025 - 08:16:19	200W	KNUP	20	R$102,16	R$ 2.043,20	Sim	Sim
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	02.799.407/0001-56	10/07/2025 - 11:36:24	230W	TRONOS	20	R$102,00	R$ 2.040,00	Sim	Não
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	KINGPOWER	KINGPOWER	20	R$195,00	R$ 3.900,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 10:08:59	BPC 200W	BPC 200W	20	R$102,00	R$ 2.040,00	Sim	Não
LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	14/07/2025 - 14:28:28	ATX 200W	Knup Hayom Delta BRX	20	R$102,00	R$ 2.040,00	Sim	Não
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 13:58:42	CS 102 200W	LITE	20	R$102,00	R$ 2.040,00	Sim	Não
51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	51.111.958/0001-90	16/07/2025 - 15:41:23	BLUECASE	BLUECASE	20	R$102,00	R$ 2.040,00	Sim	Não
VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	16/07/2025 - 20:20:52	KP-526	KNUP	20	R$100,00	R$ 2.000,00	Sim	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 20:46:02	FONTE ATX 200W OU SUPERIOR :	C3 TECH	20	R$102,16	R$ 2.043,20	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:32:02	FONTE ATX 250W cowboy	cowboy	20	R$102,00	R$ 2.040,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:11:48	200W	POWER	20	R$95,00	R$ 1.900,00	Sim	Sim

0015 - FONTE ATX 250W:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	08/07/2025 - 08:17:59	KP-517	KNUP	100	R$155,06	R$ 15.506,00	Sim	Sim
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	TRONOS	TRONOS	100	R$252,50	R$ 25.250,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 10:09:44	BPC-300W	BPC-300W	100	R$155,00	R$ 15.500,00	Sim	Não
LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	14/07/2025 - 14:28:32	ATX 250W	Knup Comboy	100	R$155,00	R$ 15.500,00	Sim	Não
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 14:00:35	KP-517	KNUP	100	R$155,00	R$ 15.500,00	Sim	Não
51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	51.111.958/0001-90	16/07/2025 - 15:41:23	BLUECASE	BLUECASE	100	R$155,00	R$ 15.500,00	Sim	Não
VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	16/07/2025 - 20:21:20	KP-526	KNUP	100	R$150,00	R$ 15.000,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 20:47:47	TA-S250	Taicon	100	R$155,00	R$ 15.500,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:32:22	FONTE ATX 250W	cowboy	100	R$155,00	R$ 15.500,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:12:33	250W	POWER SUPLIY	100	R$145,00	R$ 14.500,00	Sim	Sim

0016 - FONTE ATX 500W OU SUPERIOR :

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	08/07/2025 - 08:19:32	N500	KNUP	5	R$252,71	R$ 1.263,55	Sim	Sim
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	02.799.407/0001-56	10/07/2025 - 11:37:03	WELLS	WELLS	5	R$252,00	R$ 1.260,00	Sim	Não
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	TRONOS	TRONOS	5	R$491,80	R$ 2.459,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 10:10:36	BPC-500W	BPC-500W	5	R$252,00	R$ 1.260,00	Sim	Não
LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	14/07/2025 - 14:28:33	ATX 500W	Knup Foneng Delta BRX	5	R$252,00	R$ 1.260,00	Sim	Não
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 14:02:15	500W ATX	KNUP	5	R$250,00	R$ 1.250,00	Sim	Não
51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	51.111.958/0001-90	16/07/2025 - 15:41:23	BLUECASE	BLUECASE	5	R$252,00	R$ 1.260,00	Sim	Não
VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	16/07/2025 - 20:23:37	KP-522	KNUP	5	R$250,00	R$ 1.250,00	Sim	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 20:49:53	MK-500WF 500W	M tek	5	R$252,71	R$ 1.263,55	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:32:56	atf-500	aitek	5	R$252,00	R$ 1.260,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:13:07	500W	POWER SUPLIY	5	R$232,49	R$ 1.162,45	Sim	Sim

0017 - KIT C/3 ROTEADOR WIFI MESH TPLINK DECO S7 AC1900 2 PORTAS GIGABIT OU SUPERIOR:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	08/07/2025 - 08:21:30	AC1900	TPLINK	2	R$2.950,00	R$ 5.900,00	Sim	Sim
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	02.799.407/0001-56	10/07/2025 - 11:37:45	DECO S7	TP-LINK/TP-LINK	2	R$2.950,00	R$ 5.900,00	Sim	Não
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	TPLINK	TPLINK	2	R$5.800,00	R$ 11.600,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 10:12:06	TP LINK-DECO S7 AC1900	TP LINK-DECO S7 AC1900	2	R$2.950,00	R$ 5.900,00	Sim	Não
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 14:04:54	AC19000	TP LINK	2	R$2.950,00	R$ 5.900,00	Sim	Não
51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	51.111.958/0001-90	16/07/2025 - 15:41:23	S7	TP`LINK	2	R$2.950,00	R$ 5.900,00	Sim	Não
KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	41.621.094/0001-01	16/07/2025 - 17:56:50	Deco S7 AC1900 (3-Pack) 1300MBPS	TP-LINK	2	R$2.940,00	R$ 5.880,00	Sim	Não
VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	16/07/2025 - 20:27:00	Deco S7 Dual-Band AC1900	TP-Link	2	R$2.940,00	R$ 5.880,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 20:50:27	KIT C/3 ROTEADOR WIFI MESH DECO S7	TPLINK	2	R$2.950,00	R$ 5.900,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:33:20	KIT C/3 ROTEADOR WIFI MESH TPLINK DECO S	tp-link	2	R$2.950,00	R$ 5.900,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:14:14	KIT WIFI MESH	tplink	2	R$2.714,00	R$ 5.428,00	Sim	Sim

0018 - KIT TECLADO E MOUSE (800 DPI OU SUPERIOR) ABNT2 USB:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	08/07/2025 - 08:25:51	ABNT2	BRIGHT	100	R$85,17	R$ 8.517,00	Sim	Sim
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	MULTILASER	MULTILASER	100	R$74,98	R$ 7.498,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 10:31:42	MAX PRINT/KIT	MAX PRINT/KIT	100	R$85,00	R$ 8.500,00	Sim	Não
LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	14/07/2025 - 14:28:35	BK-S1000F	EXBOM	100	R$85,00	R$ 8.500,00	Sim	Não
IN DATA SOLUTIONS LTDA	43.278.914/0001-21	15/07/2025 - 12:04:15	COMBO MOUSE E TECLADO	5+	100	R$85,17	R$ 8.517,00	Sim	Não
DOUGLAS VINICIUS DE OLIVEIRA MAGELA 12553248644	43.431.371/0001-30	15/07/2025 - 18:46:10	kp--te149	knup	100	R$85,17	R$ 8.517,00	Sim	Não
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 14:07:07	TC 309 CF50	MULTILASER	100	R$85,00	R$ 8.500,00	Sim	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	16/07/2025 - 20:27:38	Teclado e Mouse USB, Com Fio, Elegance	KROSS	100	R$85,00	R$ 8.500,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 22:12:35	TC309	MULTILASER	100	R$85,15	R$ 8.515,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:15:02	KIT TECLADO E MOUSE	HMASTON	100	R$78,35	R$ 7.835,00	Sim	Sim

0019 - MEMORIA 8 GB DDR3 1333MHZ:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	10/07/2025 - 08:00:24	kvr1333d3s9/8g	kingston	40	R$170,28	R$ 6.811,20	Sim	Sim
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	02.799.407/0001-56	10/07/2025 - 11:40:57	8GB	KINGSTON/KINGST@N		R$170,00	R$ 6.800,00	Sim	Não
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	AZUL	AZUL	40	R$245,00	R$ 9.800,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 10:32:47	KINGSTON/8G	KINGSTON/8G	40	R$168,00	R$ 6.720,00	Sim	Não
51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	51.111.958/0001-90	16/07/2025 - 15:41:23	BLUECASE	BLUECASE	40	R$170,00	R$ 6.800,00	Sim	Não
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	16/07/2025 - 16:06:03	K-MEMORY	K1333/8GB	40	R$170,00	R$ 6.800,00	Sim	Não
L DE A B DANTAS	42.726.388/0001-52	16/07/2025 - 17:30:28	HYNIX	8GB DDR3 1333MHZ	40	R$170,28	R$ 6.811,20	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 22:13:40	MV13N9/8	Macrovip	40	R$170,00	R$ 6.800,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:33:42	MEMORIA 8 GB DDR3 1333MHZ	MACROWAY	40	R$170,00	R$ 6.800,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:16:52	8GB DDR3	HIKSEMI	40	R$156,65	R$ 6.266,00	Sim	Sim
46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	46.963.303/0001-00	17/07/2025 - 08:37:26	Memória 8GB DDR3 1333	Easy Memory	40	R$170,28	R$ 6.811,20	Sim	Não

0020 - MEMORIA 8 GB DDR4 1400MHZ :

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	AZUL	AZUL	30	R$245,00	R$ 7.350,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 10:33:52	BIG BLACK 8GB	BIG BLACK 8GB	30	R$168,00	R$ 5.040,00	Sim	Não
OTIMO TECNOLOGIA LTDA	20.411.148/0001-26	15/07/2025 - 14:05:21	MV24S17/8	Macrovip	30	R$168,00	R$ 5.040,00	Sim	Não
51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	51.111.958/0001-90	16/07/2025 - 15:41:23	BLUECASE	BLUECASE	30	R$168,00	R$ 5.040,00	Sim	Não
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	16/07/2025 - 16:06:03	K-MEMORY	K2400/8GB	30	R$167,00	R$ 5.010,00	Sim	Não
L DE A B DANTAS	42.726.388/0001-52	16/07/2025 - 17:30:28	HYMIX	8GB DDR4 2400MHZ	30	R$168,00	R$ 5.040,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 22:14:33	MV24N17	Macrovip	30	R$168,00	R$ 5.040,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:34:04	MEMORIA 8 GB DDR4 2400MHZ	MACROWAY	30	R$168,00	R$ 5.040,00	Sim	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:17:40	DDR4 8GB	HIKSEMI	30	R$154,56	R$ 4.636,80	Sim	Sim

0021 - MEMORIA DESKTOP 8GB DDR3 1600MHZ:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	02.799.407/0001-56	10/07/2025 - 11:41:35	8GB	KINGSTON/KINGSTON	20	R$71,00	R$ 1.420,00	Sim	Não
51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	51.111.958/0001-90	16/07/2025 - 15:41:23	BLUECASE	BLUECASE	20	R$100,00	R$ 2.000,00	Sim	Não
L DE A B DANTAS	42.726.388/0001-52	16/07/2025 - 17:30:28	HYNIX	8GB DDR3 1600MHZ	20	R$71,24	R$ 1.424,80	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 22:15:16	MV16N11	Macrovip	20	R$71,20	R$ 1.424,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:34:24	MEMORIA DESKTOP 8GB DDR3 1600MHZ	MACROVIP	20	R$71,00	R$ 1.420,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:18:55	DDR3 8GB DESKTOP	HIKSEMI	20	R$65,74	R$ 1.314,80	Sim	Sim
46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	46.963.303/0001-00	17/07/2025 - 08:38:03	Memória 8GB DDR3 1600	Easy Memory	20	R$71,24	R$ 1.424,80	Sim	Não

0022 - MONITOR 21 POLEGADAS OU SUPERIOR 60HZ (VGA E HDMI):

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	15/07/2025 - 09:25:36	BM22K2HVW	BLUECASE	50	R$661,50	R$ 33.075,00	Sim	Sim
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	TRONOS	TRONOS	50	R$1.060,00	R$ 53.000,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 10:35:28	BPC 21,5``	BPC 21,5``	50	R$661,00	R$ 33.050,00	Sim	Não
IN DATA SOLUTIONS LTDA	43.278.914/0001-21	15/07/2025 - 12:05:08	ktrot 21.5 led	ktrok	50	R$661,50	R$ 33.075,00	Sim	Não
OTIMO TECNOLOGIA LTDA	20.411.148/0001-26	15/07/2025 - 14:05:48	M215hq	Hq	50	R$661,50	R$ 33.075,00	Sim	Não
A ECONOMICA COMERCIO LTDA	44.854.551/0001-98	15/07/2025 - 16:01:41	MONITOR 21.5`` M215HQ	HQ	50	R$650,00	R$ 32.500,00	Sim	Não
T. D. A. S.	49.264.057/0001-97	17/07/2025 - 08:25:19	Monitor	PC	50	R$589,00	R$ 29.450,00	Sim	Não
LYRON INFORMATICA LTDA	15.427.657/0001-07	16/07/2025 - 09:49:59	21"	BRAZIL PC	50	R$661,00	R$ 33.050,00	Sim	Não
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 14:10:32	VX220X 22 POL.	VXPRO	50	R$650,00	R$ 32.500,00	Sim	Não
H2T TECNOLOGIA LTDA	58.971.574/0001-97	16/07/2025 - 14:12:29	VH215 G2	VIPH	50	R$661,00	R$ 33.050,00	Sim	Não
AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	58.149.730/0001-39	16/07/2025 - 15:17:32	PC FORT 2130	PC FORT 2130	50	R$661,00	R$ 33.050,00	Sim	Não
TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	42.491.006/0001-59	16/07/2025 - 15:26:54	BRAZIL PC BPC22	BRAZIL PC BPC22	50	R$661,50	R$ 33.075,00	Sim	Não
51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	51.111.958/0001-90	16/07/2025 - 15:41:23	PC FORT	PC FORT	50	R$661,00	R$ 33.050,00	Sim	Não
NADJA MARINA PIRES	12.130.958/0001-86	16/07/2025 - 17:21:32	AOC 22B30	AOC 22B30	50	R$660,00	R$ 33.000,00	Sim	Não

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	16/07/2025 - 20:33:30	21"	brazil-pc	50	R$660,00	R$ 33.000,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 22:17:34	Monitor Gamer MBRX21B	BRX	50	R$661,00	R$ 33.050,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:36:36	Monitor Gaming 22 60hz Computador Reduz	Monitor Gaming 22 60hz Computador Reduz	50	R$661,00	R$ 33.050,00	Sim	Não
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	17/07/2025 - 07:50:44	VX215	VXPRO	50	R$600,00	R$ 30.000,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:19:46	21 POLEGADAS LED	PCTOP	50	R$608,58	R$ 30.429,00	Sim	Sim

0023 - NOTEBREAK 6 TOMADAS OU SUPERIOR 1200VA:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	10/07/2025 - 08:07:08	ups office security 0010800013	forceline	6	R$1.642,97	R$ 9.857,82	Sim	Sim
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	INTELBRAS	INTELBRAS	6	R$2.425,00	R$ 14.550,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 10:37:32	RGT-1200VA	RGT-1200VA	6	R$1.642,00	R$ 9.852,00	Sim	Não
T. D. A. S.	49.264.057/0001-97	17/07/2025 - 08:30:33	NOTEBREAK	Notebreak 6 tomadas	6	R$1.090,00	R$ 6.540,00	Sim	Não
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 14:12:53	ZPS1200Plus-2B	ZION ZPS1200Plus-2B	6	R$1.600,00	R$ 9.600,00	Sim	Não
51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	51.111.958/0001-90	16/07/2025 - 15:41:23	RAGTECH	RAGTECH	6	R$1.642,00	R$ 9.852,00	Sim	Não
NADJA MARINA PIRES	12.130.958/0001-86	16/07/2025 - 17:21:48	TSSHARA	TSSHARA	6	R$899,00	R$ 5.394,00	Sim	Não
VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	16/07/2025 - 20:33:57	1200VA	POWERTEK	6	R$1.600,00	R$ 9.600,00	Sim	Não
M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA - ME	27.414.128/0001-58	16/07/2025 - 21:12:23	NEW EASY WAY 1200VA - 4133	Ragtech	6	R$583,00	R$ 3.498,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 22:19:51	JBR 1200VA	JBR	6	R$1.642,97	R$ 9.857,82	Sim	Não
51.343.736 MAURICIO PEREIRA DA SILVA FILHO	51.343.736/0001-01	16/07/2025 - 22:58:54	ZPS1200Plus-2B	ZION	6	R$1.642,97	R$ 9.857,82	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:37:41	Nobreak Multilaser Powertek En039 1440va	Nobreak Multilaser Powertek En039 1440va	6	R$1.642,00	R$ 9.852,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:20:40	1200VA	TSSHARA	6	R$1.511,53	R$ 9.069,18	Sim	Sim
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	17/07/2025 - 08:56:47	RAGTECH	1200VA	6	R$1.642,00	R$ 9.852,00	Sim	Não

0024 - PASTA TERMICA 100G OU SUPERIOR :

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	02.799.407/0001-56	10/07/2025 - 11:42:30	100GR	IMPLASTEC	2	R$47,00	R$ 94,00	Sim	Não

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 10:38:48	IMPLASTEC-100G	IMPLASTEC-100G	2	R$47,00	R$ 94,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 22:21:54	PASTA TERMICA 100G	Implastec	2	R$47,09	R$ 94,18	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:37:58	PASTA TERMICA 100G OU SUPERIOR	PASTA TERMICA 100G OU SUPERIOR	2	R$47,00	R$ 94,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:21:50	TERMICA 100G	IMPLASTEC	2	R$42,85	R$ 85,70	Sim	Sim

0025 - PONTA DE REDE RJ-45 CAT5E BANHADO A OURO:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	EXBOM	EXBOM	200	R$28,25	R$ 5.650,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 10:39:37	KNUP/RJ45	KNUP/RJ45	200	R$12,00	R$ 2.400,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 22:22:39	rj45 cat5e	dex	200	R$12,75	R$ 2.550,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:38:34	PONTA DE REDE RJ-45 CAT5E BANHADO A OURO	EXBOM	200	R$12,78	R$ 2.556,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:22:52	RJ45 CAT5E	INTELBRAS	200	R$11,80	R$ 2.360,00	Sim	Sim

0026 - SSD M2 120GB OU SUPERIOR:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	02.799.407/0001-56	10/07/2025 - 11:46:29	128GB	KEEPEDATA	20	R$193,00	R$ 3.860,00	Sim	Não
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	14/07/2025 - 08:49:45	kp-hd811	knup	20	R$193,04	R$ 3.860,80	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 10:40:45	DALE 7-120GB	DALE 7-120GB	20	R$193,00	R$ 3.860,00	Sim	Não
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 14:16:13	UP Gamer UPG3K128FSPLUS	UP Gamer	20	R$192,00	R$ 3.840,00	Sim	Não
51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	51.111.958/0001-90	16/07/2025 - 15:41:23	BLUECASE	BLUECASE	20	R$193,00	R$ 3.860,00	Sim	Não
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	16/07/2025 - 16:06:03	K-MEMORY	KMSSDG/128GB	20	R$192,00	R$ 3.840,00	Sim	Não
L DE A B DANTAS	42.726.388/0001-52	16/07/2025 - 17:30:28	CEAMERE	SSD NVME M2 120GB	20	R$193,04	R$ 3.860,80	Sim	Não
VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	16/07/2025 - 20:35:28	KP-HD800	KNUP	20	R$193,00	R$ 3.860,00	Sim	Não
M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA - ME	27.414.128/0001-58	16/07/2025 - 21:13:08	HS-SSD-WAVE(P) 128G	HIKSEMI Wave(P)	20	R$106,00	R$ 2.120,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 22:25:19	P320P128GM28	Patriot	20	R$193,00	R$ 3.860,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:38:52	SSD M2 120GB	MACROVIP	20	R$193,00	R$ 3.860,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:24:24	M2 120GB	ADATA	20	R$178,00	R$ 3.560,00	Sim	Sim

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	17/07/2025 - 08:56:48	KINGFAST	120GB	20	R$139,00	R$ 2.780,00	Sim	Não

0027 - SSD SATA 120GB OU SUPERIOR :

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	02.799.407/0001-56	10/07/2025 - 11:47:10	120GB	CEAMERE	70	R$139,00	R$ 9.730,00	Sim	Não
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	AZUL	AZUL	70	R$249,75	R$ 17.482,50	Sim	Sim
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	14/07/2025 - 10:07:41	cmsssda 120gb	ceamere	70	R$139,33	R$ 9.753,10	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 10:41:50	PRIMITEK-120GB	PRIMITEK-120GB	70	R$139,00	R$ 9.730,00	Sim	Não
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 14:18:08	PKLK Distribuidora 120 GB	PKLK Distribuidora	70	R$139,00	R$ 9.730,00	Sim	Não
51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	51.111.958/0001-90	16/07/2025 - 15:41:23	BLUECASE	BLUECASE	70	R$139,00	R$ 9.730,00	Sim	Não
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	16/07/2025 - 16:06:03	KINGSPEC	P4-120	70	R$138,00	R$ 9.660,00	Sim	Não
L DE A B DANTAS	42.726.388/0001-52	16/07/2025 - 17:30:29	CEAMERE	SSD 120GB	70	R$139,33	R$ 9.753,10	Sim	Não
VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	16/07/2025 - 20:36:14	128GB	ALLTEK	70	R$139,00	R$ 9.730,00	Sim	Não
M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA - ME	27.414.128/0001-58	16/07/2025 - 21:13:27	HS-SSD-WAVE(S)/120G	HIKSEMI Wave(S)	70	R$92,00	R$ 6.440,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 22:26:08	MV120GB	Macrovip	70	R$139,00	R$ 9.730,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:39:22	SSD SATA 120GB	MACROVIP	70	R$139,00	R$ 9.730,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:25:21	120GB	KINGSTON	70	R$128,00	R$ 8.960,00	Sim	Sim

0028 - SWITCH TP-LINK TL-SG1024DE 24 PORTAS GIGABIT 10/100/1000MBPS GERENCIAMENTO EASY SMART: ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	02.799.407/0001-56	10/07/2025 - 11:47:54	SG10240	TP-LINK/TP-LINK	4	R$1.300,00	R$ 5.200,00	Sim	Não
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	TPLINK	TPLINK	4	R$1.850,00	R$ 7.400,00	Sim	Sim
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	14/07/2025 - 10:10:14	TL-SG1024	tp-link	4	R$1.300,13	R$ 5.200,52	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	14/07/2025 - 10:43:53	TPLINK-TL-SG-1024DE	TPLINK-TL-SG-1024DE	4	R$1.300,00	R$ 5.200,00	Sim	Não
CSAZEVEDO LTDA	47.013.368/0001-58	15/07/2025 - 09:52:20	IRD-SW-24GNM	IRD	4	R$1.000,00	R$ 4.000,00	Sim	Não
DONNOS VENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA	38.732.826/0001-18	15/07/2025 - 15:27:44	TI-sg1024d	Tp-link	4	R$1.300,00	R$ 5.200,00	Sim	Não
T. D. A. S.	49.264.057/0001-97	17/07/2025 - 08:31:04	Switch	TP-LINK	4	R$1.198,00	R$ 4.792,00	Sim	Não

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 14:20:25	TL-SG1024DE 24 PORTAS	TP LINK	4	R$1.300,00	R$ 5.200,00	Sim	Não
51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	51.111.958/0001-90	16/07/2025 - 15:41:23	SG1024DE	TP'LINK	4	R$1.300,00	R$ 5.200,00	Sim	Não
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	16/07/2025 - 16:06:03	TL-LINK	TL-SG1024DE	4	R$1.299,00	R$ 5.196,00	Sim	Não
NADJA MARINA PIRES	12.130.958/0001-86	16/07/2025 - 17:22:05	TPLINK	TPLINK	4	R$1.090,00	R$ 4.360,00	Sim	Não
KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	41.621.094/0001-01	16/07/2025 - 17:57:07	TL-SG1024DE	TP-LINK	4	R$1.300,00	R$ 5.200,00	Sim	Não
VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	16/07/2025 - 20:40:05	TL-SG1024DE	TP-LINK	4	R$1.300,00	R$ 5.200,00	Sim	Não
M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA - ME	27.414.128/0001-58	16/07/2025 - 21:13:45	VAIO TL10 + Capa Teclado	Positivo	4	R$2.088,00	R$ 8.352,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 22:26:53	TL-SG1024DE	TP-Link	4	R$1.300,00	R$ 5.200,00	Sim	Não
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	17/07/2025 - 00:39:45	SWITCH TP-LINK TL-SG1024DE	SWITCH TP-LINK TL-SG1024DE	4	R$1.300,00	R$ 5.200,00	Sim	Não
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	17/07/2025 - 07:51:19	TL-SG1024DE	TP-LINK	4	R$1.000,00	R$ 4.000,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:26:17	TLSG1024DE 24 PORTAS	TPLINK	4	R$1.209,12	R$ 4.836,48	Sim	Sim

0029 - TABLET 128GB ARMAZENAMENTO, 8GB RAM OU SUPERIOR, OCTA CORE, TELA 8 POLEGADAS OU SUPERIOR, CAMERA 8MP OU SUPERIOR:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	02.799.407/0001-56	10/07/2025 - 11:48:39	11FE128GB	TCL	20	R$2.151,00	R$ 43.020,00	Sim	Não
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	10/07/2025 - 18:04:51	SAMSUNG	SAMSUNG	20	R$2.775,00	R$ 55.500,00	Sim	Sim
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	14/07/2025 - 08:57:26	tl10	vaio	20	R$2.151,05	R$ 43.021,00	Sim	Sim
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	17/07/2025 - 08:42:58	MULT-M11	MULT-M11	20	R$2.151,00	R$ 43.020,00	Sim	Não
M & C VAREJO LTDA	20.267.071/0001-62	15/07/2025 - 09:09:58	TL10	VAIO	20	R$2.151,05	R$ 43.021,00	Sim	Não
OTIMO TECNOLOGIA LTDA	20.411.148/0001-26	15/07/2025 - 14:06:20	Galaxy Tab A9 SM-X110	Samsung	20	R$2.151,05	R$ 43.021,00	Sim	Não
AV AGENCIA DIGITAL LTDA	56.634.978/0001-60	15/07/2025 - 16:03:14	Tab 11	Pritom	20	R$2.151,05	R$ 43.021,00	Sim	Não
DOUGLAS VINICIUS DE OLIVEIRA MAGELA 12553248644	43.431.371/0001-30	15/07/2025 - 18:46:11	viusion tab 10	positivo	20	R$2.151,05	R$ 43.021,00	Sim	Não
T. D. A. S.	49.264.057/0001-97	17/07/2025 - 08:31:28	Tablet	PC	20	R$1.989,00	R$ 39.780,00	Sim	Não
RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	42.689.838/0001-84	16/07/2025 - 05:04:28	Tablet Redmi Pad Se 11" 256/8GB	XIAOMI Tablet Redmi Pad Se 11" 256/8GB	20	R$2.151,00	R$ 43.020,00	Sim	Não
F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI	39.935.346/0001-17	16/07/2025 - 13:30:57	TL10	Vaio	20	R$2.000,00	R$ 40.000,00	Sim	Não
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	16/07/2025 - 14:34:36	Pritom TAB 11	Pritom	20	R$2.150,00	R$ 43.000,00	Sim	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	42.491.006/0001-59	16/07/2025 - 15:28:12	POSITIVO TAB	POSITIVO TAB	20	R$2.151,05	R$ 43.021,00	Sim	Não
51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	51.111.958/0001-90	16/07/2025 - 15:41:23	MatePad SE	Huawei	20	R$2.151,00	R$ 43.020,00	Sim	Não
NADJA MARINA PIRES	12.130.958/0001-86	16/07/2025 - 17:22:21	VAIO TL10	VAIO TL10	20	R$1.935,00	R$ 38.700,00	Sim	Não
ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	32.816.440/0001-08	16/07/2025 - 17:54:25	TAB	TCL	20	R$2.151,00	R$ 43.020,00	Sim	Não
KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	41.621.094/0001-01	16/07/2025 - 17:57:20	CM10500 Plus 1TB 10.5"	C IDEA	20	R$2.150,00	R$ 43.000,00	Sim	Não
SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	56.637.732/0001-41	16/07/2025 - 19:10:52	TAB60	BLACKVIEW	20	R$2.000,00	R$ 40.000,00	Sim	Não
SYSMA SOLUCOES LTDA	46.192.487/0001-52	16/07/2025 - 20:03:21	TL10	VAIO	20	R$2.151,00	R$ 43.020,00	Sim	Não
VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	16/07/2025 - 20:48:09	MatePad SE, 128GB, 8GB RAM	Huawei	20	R$2.151,00	R$ 43.020,00	Sim	Não
EMPORIO DAS LICITACOES COMERCIO LTDA	41.087.715/0001-00	16/07/2025 - 21:23:56	M11 (NB430)	MULTI	20	R$2.151,00	R$ 43.020,00	Sim	Não
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	16/07/2025 - 22:30:12	Tab A9	Samsung	20	R$2.151,00	R$ 43.020,00	Sim	Não
CLICK VENDAS LTDA	57.764.711/0001-50	17/07/2025 - 08:11:26	C idea	C idea	20	R$2.100,00	R$ 42.000,00	Sim	Não
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	17/07/2025 - 08:27:22	MULTILASER 128GB	MULTILASER	20	R$2.000,00	R$ 40.000,00	Sim	Sim
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	17/07/2025 - 08:56:48	KNUP	10POLEGADAS	20	R$2.151,00	R$ 43.020,00	Sim	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Sandro Vilmar Pires Me	09.253.952/0001-91	60 dias
GDAI INDUSTRIA COMERCIO ELETRONICOS EIRELI	32.084.616/0001-84	60 dias
bd informática ltda	32.109.914/0001-81	120 dias
VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	34.497.870/0001-30	60 dias
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	02.799.407/0001-56	60 dias
WARLEY BARBOSA REIS	33.185.849/0001-36	60 dias
LYRON INFORMATICA LTDA	15.427.657/0001-07	60 dias
F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI	39.935.346/0001-17	060 dias
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	01.590.728/0009-30	60 dias
DONNOS VENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA	38.732.826/0001-18	60 dias
OTIMO TECNOLOGIA LTDA	20.411.148/0001-26	60 dias
L DE A B DANTAS	42.726.388/0001-52	120 dias
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	60 dias
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	60 dias
SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	33.615.509/0001-06	60 dias
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	120 dias
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	90 dias
M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA - ME	27.414.128/0001-58	60 dias
A ECONOMICA COMERCIO LTDA	44.854.551/0001-98	60 dias
RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	42.689.838/0001-84	60 dias
TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	42.491.006/0001-59	60 dias
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	60 dias
T. D. A. S.	49.264.057/0001-97	120 dias
ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	32.816.440/0001-08	60 dias
LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	120 dias

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	51.111.958/0001-90	60 dias
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	60 dias
M & C VAREJO LTDA	20.267.071/0001-62	60 dias
EMPORIO DAS LICITACOES COMERCIO LTDA	41.087.715/0001-00	90 dias
KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	41.621.094/0001-01	060 dias
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	60 dias
SYSMA SOLUCOES LTDA	46.192.487/0001-52	60 dias
NADJA MARINA PIRES	12.130.958/0001-86	120 dias
UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	60 dias
IN DATA SOLUTIONS LTDA	43.278.914/0001-21	60 dias
51.343.736 MAURICIO PEREIRA DA SILVA FILHO	51.343.736/0001-01	60 dias
SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	56.637.732/0001-41	120 dias
DOUGLAS VINICIUS DE OLIVEIRA MAGELA 12553248644	43.431.371/0001-30	60 dias
AV AGENCIA DIGITAL LTDA	56.634.978/0001-60	60 dias
H2T TECNOLOGIA LTDA	58.971.574/0001-97	60 dias
PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	57.231.460/0001-48	60 dias
AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	58.149.730/0001-39	60 dias
46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	46.963.303/0001-00	60 dias
CSAZEVEDO LTDA	47.013.368/0001-58	120 dias
CLICK VENDAS LTDA	57.764.711/0001-50	90 dias
R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	30 dias

Lances Enviados

0001 - ADAPTADOR WIFI 300MBPS PCI EXPRESS: ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/07/2025 - 09:39:32	187,98 (proposta)	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
10/07/2025 - 18:04:51	237,25 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
11/07/2025 - 17:16:38	187,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/07/2025 - 18:46:09	187,98 (proposta)	43.431.371/0001-30 - DOUGLAS VINICIUS DE OLIVEIRA MAGELA 12553248644	Válido
16/07/2025 - 13:28:51	185,00 (proposta)	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 20:00:05	180,00 (proposta)	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
16/07/2025 - 20:32:47	187,00 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

100

17/07/2025 - 00:09:29	187,00 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 07:55:59	178,58 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:17	178,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:23:56	170,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 09:24:20	169,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:35	169,80	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:24:49	97,41	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 09:25:09	97,30	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:25:11	97,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:26:09	96,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:27:46	96,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:19	94,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:29:10	93,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:29:39	89,97	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:29:55	135,57	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:08	130,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:16	89,87	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:31:29	88,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:31:45	86,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:31:51	87,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:33:49	80,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:34:09	79,80	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:34:20	78,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:34:39	76,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:35:07	75,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:35:34	73,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:36:26	72,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

103

17/07/2025 - 09:36:48	71,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

0002 - ADAPTADOR WI-FI PCI-EXPRESS TP LINK 150 MBPS (PLACA):

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/07/2025 - 09:42:33	103,60 (proposta)	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
10/07/2025 - 18:04:51	195,00 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
11/07/2025 - 17:17:43	103,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/07/2025 - 13:32:08	103,00 (proposta)	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 20:02:18	100,00 (proposta)	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
16/07/2025 - 20:33:29	103,60 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 00:09:48	103,00 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 07:57:02	98,42 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:22	98,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:24:01	90,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 09:24:31	89,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:24:41	89,80	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:25:24	89,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:47	87,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:28:57	87,50	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:29:16	86,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:29:38	85,90	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:29:45	84,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:29:45	79,98	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:30:07	111,43	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:30:08	79,88	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:30:48	78,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:31:06	78,89	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:31:21	78,70	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:34	77,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:31:47	76,90	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:31:50	74,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:32:01	74,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:32:11	74,89	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:32:18	73,90	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:32:28	77,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:43	69,98	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:33:07	69,88	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:33:13	76,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:33:20	67,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

107

17/07/2025 - 09:33:39	67,89	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:33:48	65,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:33:56	70,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:34:01	64,90	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:34:14	62,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:34:37	62,89	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:34:45	59,98	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:35:29	59,88	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - 17/07/2025 09:36:49
17/07/2025 - 09:35:45	57,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:37:05	57,80	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:37:28	57,70	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:37:45	57,60	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:38:09	56,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:38:35	56,80	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:38:41	55,97	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

0003 - BATERIA CR 2032:

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/07/2025 - 11:18:43	19,00 (proposta)	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
10/07/2025 - 18:04:51	2,00 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Cancelado - Proposta inexequível, considerando valor de referencia a administração que é "Conteúdo da Embalagem 20 cartelas com 05 un. - totalizando a 100 unidades" e a proposta entende-se que foi ofertado valor por unidade e não conforme descritivo do Edital
11/07/2025 - 17:18:41	19,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:52:32	19,09 (proposta)	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
14/07/2025 - 14:28:25	19,00 (proposta)	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

16/07/2025 - 13:35:10	18,00 (proposta)	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Considerando diligência de informação via telefone no número 038 - 99988-6478, diretamente com atendimento do proprietário, no qual manifestei o pedido de agilizar o envio de toda documentação de habilitação conforme Edital no período de 60 minutos da diligência aplicada ao arrematante, o mesmo declinou na proposta não tendo interesse devido a quantidade de itens vencidos serem poucas e não compensava para ele sobre a entrega, ainda mais por ser registro de preços sem estimativa real de compra pela Prefeitura de Buenópolis-MG, o intuito do pregoeiro foi de agilizar o pregão, visto quê, após a diligencia de 60 minutos, não tendo êxito, teria o mesmo que aplicar a nota 2 do Edital, sendo a diligência aplicada de 02 dias úteis, para obter o mesmo resultado infeliz, assim a sessão demoraria mais tempo para ser finalizada. por ser verdade dou fé. 22/07/2025 13:33:13
16/07/2025 - 20:34:38	19,09 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Municipio de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 00:10:06	19,09 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Municipio de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 07:58:10	5,00 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Valor inexequível, considerando preço de referencia que foi solicitado "Conteúdo da Embalagem 20 cartelas com 05 un. - totalizando a 100 unidades", e não unicamente unidade de bateria.
17/07/2025 - 09:23:39	17,90	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Municipio de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:24:12	15,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 09:24:40	14,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:07	10,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 09:25:16	9,90	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:25:35	9,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Considerando diligência de informação via telefone no número 038 - 99988-6478, diretamente com atendimento do proprietário, no qual manifestei o pedido de agilizar o envio de toda documentação de habilitação conforme Edital no período de 60 minutos da diligência aplicada ao arrematante, o mesmo declinou na proposta não tendo interesse devido a quantidade de itens vencidos serem poucas e não compensava para ele sobre a entrega, ainda mais por ser registro de preços sem estimativa real de compra pela Prefeitura de Buenópolis-MG, o intuito do pregoeiro foi de agilizar o pregão, visto quê, após a diligencia de 60 minutos, não tendo êxito, teria o mesmo que aplicar a nota 2 do Edital, sendo a diligência aplicada de 02 dias úteis, para obter o mesmo resultado infeliz, assim a sessão demoraria mais tempo para ser finalizada. por ser verdade dou fé. 22/07/2025 13:33:13
17/07/2025 - 09:26:18	8,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:26:36	8,80	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:19	8,70	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:27:43	7,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 09:27:44	8,60	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:27:56	6,90	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Considerando diligência de informação via telefone no número 038 - 99988-6478, diretamente com atendimento do proprietário, no qual manifestei o pedido de agilizar o envio de toda documentação de habilitação conforme Edital no período de 60 minutos da diligência aplicada ao arrematante, o mesmo declinou na proposta não tendo interesse devido a quantidade de itens vencidos serem poucas e não compensava para ele sobre a entrega, ainda mais por ser registro de preços sem estimativa real de compra pela Prefeitura de Buenópolis-MG, o intuito do pregoeiro foi de agilizar o pregão, visto quê, após a diligencia de 60 minutos, não tendo êxito, teria o mesmo que aplicar a nota 2 do Edital, sendo a diligência aplicada de 02 dias úteis, para obter o mesmo resultado infeliz, assim a sessão demoraria mais tempo para ser finalizada. por ser verdade dou fé. 22/07/2025 13:33:13

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:28:27	5,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:29:25	8,50	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:00	5,89	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:31:54	4,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:31:58	4,89	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:32:48	3,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:32:50	3,89	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:33:14	3,69	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:33:18	3,59	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:33:32	3,49	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:33:36	3,39	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:33:43	2,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:33:47	2,89	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:34:18	2,79	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:34:25	2,69	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:34:50	2,59	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

115

17/07/2025 - 09:34:54	2,49	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:35:27	2,39	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:35:29	2,29	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:35:49	2,19	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:36:02	2,09	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

116

17/07/2025 - 09:36:24	1,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:36:37	1,89	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:37:57	1,79	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:38:00	1,69	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:39:24	1,49	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

0004 - CABO DE REDE RJ45 ROLO (PRETO OU BRANCO) CAT5E 305 MT:

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/07/2025 - 09:59:01	669,25 (proposta)	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

10/07/2025 - 11:21:04	669,00 (proposta)	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
10/07/2025 - 18:04:51	752,20 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
11/07/2025 - 17:19:35	669,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/07/2025 - 13:37:56	650,00 (proposta)	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 15:41:23	800,00 (proposta)	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
16/07/2025 - 16:06:02	669,00 (proposta)	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
16/07/2025 - 20:05:58	669,00 (proposta)	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
16/07/2025 - 20:36:16	669,25 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 00:10:32	669,00 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 08:00:09	662,25 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:02	649,90	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:24:32	610,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 09:24:58	609,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:23	350,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:25:24	605,50	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:25:56	348,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:27	310,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 09:26:28	347,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:26:39	550,00	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
17/07/2025 - 09:27:08	409,20	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:39	549,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:27:42	308,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:27:56	308,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 09:28:07	304,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:20	520,00	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:28:39	302,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:29:07	519,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:29:25	300,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:29:41	295,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 09:29:52	289,97	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:29:59	409,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:30:27	429,83	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:16	285,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 09:31:41	284,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:31:59	279,98	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:32:17	279,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:33:00	277,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:34:10	270,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:34:30	268,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:35:13	265,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:35:39	263,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:36:30	262,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:36:56	261,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:37:21	261,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:37:53	260,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:38:10	260,50	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 09:38:36	259,98	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:38:56	259,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 09:39:29	255,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:39:44	250,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:39:57	249,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 09:40:06	248,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:40:46	246,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:41:04	244,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:41:26	235,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:41:42	230,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 09:42:25	227,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:42:34	598,55	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:44:32	226,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

0005 - CABO STA 3.0 6GB/S COM TRAVA :

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/07/2025 - 18:04:51	37,25 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Cancelado - Inabilita-se pela ausência de documentação de habilitação, considerando chat: 17/07/2025 15:35:34 - Sistema - Motivo: Considera-se o item 14 nota 2, fica intimado vossas senhorias a anexar os documentos de habilitação, e proposta readequada assinada, conforme Edital, a ausência de quaisquer documentos acarretará na sua inabilitação. 22/07/2025 13:40:18
14/07/2025 - 14:28:26	9,00 (proposta)	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
16/07/2025 - 13:40:54	9,00 (proposta)	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS NAS CONDIÇÕES TÉCNICAS E COMERCIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA COMO SEGUE: EXTENSÃO DE 0,038KM DE REDE DE MÉDIA TENSÃO CONVENCIONAL MONOFÁSICA, COM INSTALAÇÃO DE TRÊS TRANSFORMADORES MONOFÁSICOS DE 10kVA, INTERCALAÇÃO DE QUATRO POSTES RURAIS COM CONVERSÃO DE 0,291KM DE REDE CABO NEUTRO (1N5) PARA CABO MULTIPLEX 2X1X70+70 E EXTENSÃO DE 0,145KM DE REDE DE BAIXA TENSÃO CABO MULTIPLEX 2X1X70+70 NO DISTRITO DE CURIMATAÍ, MUNICÍPIO DE BUENÓPLIS. A INSTALAÇÃO DO PADRÃO DE ENTREDA RURAL É DE RESPONSABILIDADE DO CLIENTE, NÃO SENDO, PORTANTO, OBJETO DESTA NEGOCIAÇÃO COM A CEMIG DISTRIBUIDORA S.A. 22/07/2025 13:33:41

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

16/07/2025 - 20:36:45	9,50 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 00:12:07	9,52 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 08:01:09	8,85 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Inabilita-se pela ausência de documentação de habilitação, considerando chat: 17/07/2025 15:35:34 - Sistema - Motivo: Considera-se o item 14 nota 2, fica intimado vossas senhorias a anexar os documentos de habilitação, e proposta readequada assinada, conforme Edital, a ausência de quaisquer documentos acarretará na sua inabilitação. 22/07/2025 13:40:07
17/07/2025 - 09:23:54	8,75	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:26:12	8,50	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS NAS CONDIÇÕES TÉCNICAS E COMERCIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA COMO SEGUE: EXTENSÃO DE 0,038KM DE REDE DE MÉDIA TENSÃO CONVENCIONAL MONOFÁSICA, COM INSTALAÇÃO DE TRÊS TRANSFORMADORES MONOFÁSICOS DE 10kVA, INTERCALAÇÃO DE QUATRO POSTES RURAIS COM CONVERSÃO DE 0,291KM DE REDE CABO NEUTRO (1N5) PARA CABO MULTIPLEX 2X1X70+70 E EXTENSÃO DE 0,145KM DE REDE DE BAIXA TENSÃO CABO MULTIPLEX 2X1X70+70 NO DISTRITO DE CURIMATAÍ, MUNICÍPIO DE BUENÓPLIS. A INSTALAÇÃO DO PADRÃO DE ENTREDA RURAL É DE RESPONSABILIDADE DO CLIENTE, NÃO SENDO, PORTANTO, OBJETO DESTA NEGOCIAÇÃO COM A CEMIG DISTRIBUIDORA S.A. 22/07/2025 13:33:41
17/07/2025 - 09:26:34	8,40	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:28:01	8,30	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:28:44	7,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:30:38	21,29	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Cancelado - Inabilita-se pela ausência de documentação de habilitação, considerando chat: 17/07/2025 15:35:34 - Sistema - Motivo: Considera-se o item 14 nota 2, fica intimado vossas senhorias a anexar os documentos de habilitação, e proposta readequada assinada, conforme Edital, a ausência de quaisquer documentos acarretará na sua inabilitação. 22/07/2025 13:40:18
17/07/2025 - 09:31:02	7,89	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:32:04	6,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:32:06	6,89	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

125

17/07/2025 - 09:33:07	5,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:33:11	5,89	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:33:24	4,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:33:27	4,89	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:33:37	3,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

0006 - COMBO TECLADO E MOUSE COM FIO USB LOGITECH MK120-LYOUT ABNT2: ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/07/2025 - 11:31:31	113,00 (proposta)	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

10/07/2025 - 18:04:51	74,98 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:58:12	113,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/07/2025 - 18:46:09	113,75 (proposta)	43.431.371/0001-30 - DOUGLAS VINICIUS DE OLIVEIRA MAGELA 12553248644	Válido
16/07/2025 - 13:43:59	113,00 (proposta)	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 20:08:28	113,00 (proposta)	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
16/07/2025 - 20:40:41	113,75 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 00:13:27	113,00 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 08:02:15	105,00 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:20	87,40	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:25	74,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:10	73,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - 17/07/2025 09:30:25
17/07/2025 - 09:28:18	73,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:29:39	70,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:31:02	113,65	43.431.371/0001-30 - DOUGLAS VINICIUS DE OLIVEIRA MAGELA 12553248644	Válido
17/07/2025 - 09:31:05	42,84	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:49	41,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido

0007 - COMPUTADOR I5 PROCESSADOR INTEL 12 GERACAO OU SUPERIOR COM MEMORIA 8GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 6 ENTRADAS USB OU SUPERIOR : ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/07/2025 - 10:01:40	4.328,75 (proposta)	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
08/07/2025 - 09:58:43	4.300,00 (proposta)	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
10/07/2025 - 11:32:23	4.328,00 (proposta)	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
10/07/2025 - 18:04:51	9.245,00 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:59:14	4.328,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

14/07/2025 - 15:53:07	5.000,00 (proposta)	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
15/07/2025 - 12:11:14	4.328,75 (proposta)	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido
16/07/2025 - 04:52:25	4.238,00 (proposta)	42.689.838/0001-84 - RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 09:44:20	4.328,00 (proposta)	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
16/07/2025 - 11:49:28	4.328,75 (proposta)	57.231.460/0001-48 - PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 13:49:22	4.320,00 (proposta)	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 13:52:10	4.328,75 (proposta)	33.615.509/0001-06 - SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 14:12:27	4.328,00 (proposta)	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
16/07/2025 - 14:43:01	4.328,00 (proposta)	32.084.616/0001-84 - GDAI INDUSTRIA COMERCIO ELETRONICOS EIRELI	Válido
16/07/2025 - 15:19:42	4.328,75 (proposta)	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
16/07/2025 - 15:41:23	4.328,00 (proposta)	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
16/07/2025 - 16:06:02	4.327,00 (proposta)	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
16/07/2025 - 16:32:48	4.328,75 (proposta)	01.590.728/0009-30 - MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	Válido
16/07/2025 - 17:20:15	3.790,00 (proposta)	12.130.958/0001-86 - NADJA MARINA PIRES	Válido
16/07/2025 - 17:51:26	4.328,00 (proposta)	32.816.440/0001-08 - ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	Válido
16/07/2025 - 17:55:41	4.320,00 (proposta)	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/07/2025 - 20:01:39	4.328,00 (proposta)	46.192.487/0001-52 - SYSMA SOLUCOES LTDA	Válido
16/07/2025 - 20:14:16	4.300,00 (proposta)	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
16/07/2025 - 20:43:52	4.328,75 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 00:14:01	4.328,00 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 08:03:36	4.025,00 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 08:10:11	4.300,00 (proposta)	57.764.711/0001-50 - CLICK VENDAS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:12:28
17/07/2025 - 08:23:26	3.049,00 (proposta)	49.264.057/0001-97 - T. D. A. S.	Válido
17/07/2025 - 08:56:46	4.320,00 (proposta)	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:09	3.048,89	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:09	3.031,82	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:10	3.048,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:11	3.025,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:23:12	3.024,85	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:14	3.024,08	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:15	3.023,98	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:17	3.012,41	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:17	3.014,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:23:17	3.023,97	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:18	3.012,31	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:19	3.012,21	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:20	2.997,31	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:20	3.006,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:23:21	2.997,20	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:21	3.012,11	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:23	2.988,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:23:23	2.981,11	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:23	2.997,10	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:24	2.980,98	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:26	2.970,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:23:26	2.964,00	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

130

17/07/2025 - 09:23:26	2.980,88	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:29	2.958,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:23:29	2.963,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:29	2.963,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:32	2.957,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:33	2.942,24	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:33	2.957,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:34	2.933,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:23:35	2.942,07	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:35	2.932,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:36	2.920,51	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:38	2.913,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:23:38	2.920,41	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:39	2.896,27	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:40	2.896,10	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:42	2.890,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:23:42	2.894,67	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:43	2.889,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:43	2.889,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:44	2.882,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:23:45	2.881,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:47	2.875,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:23:47	2.881,81	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:48	2.874,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:49	2.874,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:23:51	2.874,70	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:54	2.867,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:23:57	2.866,84	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:58	2.856,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:23:58	2.855,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:00	2.849,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:02	2.855,70	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:02	2.848,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:04	2.843,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:07	2.842,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:07	2.842,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:08	2.835,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:24:08	2.842,70	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:10	2.834,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:13	2.834,73	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:14	2.826,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:15	2.825,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:17	2.818,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:18	2.817,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:19	2.808,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:21	2.807,89	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:24:22	2.807,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:24	2.807,79	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:25	2.799,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:26	2.798,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:27	2.798,70	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:28	2.789,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:30	2.788,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:30	2.788,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:31	2.779,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:32	2.778,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:36	2.771,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:38	2.770,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:41	2.763,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:24:42	2.762,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:45	2.756,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:49	2.755,85	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:49	2.770,70	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:51	2.746,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:52	2.745,84	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:53	2.739,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:55	2.738,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:57	2.745,74	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:58	2.731,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:25:03	2.730,89	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:04	2.730,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:09	2.722,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:25:10	2.500,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:14	2.491,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:25:15	2.499,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:25:15	2.730,79	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:17	2.490,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:20	2.482,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:25:21	2.490,76	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:25	2.481,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:26	2.473,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:25:28	2.472,81	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:29	2.465,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:25:30	2.464,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:32	2.457,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:25:34	2.456,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:35	2.447,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:25:36	2.446,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:39	2.437,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:25:42	2.436,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:42	2.436,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:44	2.350,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:45	2.342,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:25:46	2.341,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:48	2.334,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:25:48	2.333,81	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:49	2.333,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:51	2.315,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 09:25:51	2.326,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:25:51	2.333,71	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:54	2.309,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:25:55	2.308,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:57	2.308,72	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:57	2.299,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:25:59	2.298,82	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:00	2.289,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:26:01	2.288,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:02	2.288,73	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:03	2.281,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:26:04	2.300,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:06	2.280,85	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:09	2.271,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:26:10	2.200,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:26:10	2.280,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:11	2.199,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:15	2.199,74	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:16	2.194,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:26:18	2.193,82	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:19	2.184,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:26:20	2.193,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:21	2.183,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:22	2.183,73	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:23	2.175,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:26:24	2.174,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:25	2.165,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:26:26	2.000,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:26:27	1.999,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:27	1.999,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:28	1.991,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:26:30	1.990,85	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:31	1.990,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:35	2.289,20	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:36	1.990,75	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:37	1.980,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:26:39	1.979,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:40	1.973,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:26:42	1.972,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:26:45	1.972,76	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:46	1.964,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:26:46	1.972,65	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:47	1.900,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:48	1.963,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:49	1.899,85	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:50	1.899,75	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:52	1.890,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:26:52	1.899,60	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:55	1.889,85	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:55	1.889,75	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:57	1.880,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:26:58	1.879,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:00	1.873,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:27:00	1.879,76	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:02	1.872,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:04	1.866,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:27:07	1.865,85	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:07	1.865,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:10	1.856,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:27:10	1.865,75	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:12	1.855,84	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:27:13	1.855,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:14	2.180,00	32.816.440/0001-08 - ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	Válido
17/07/2025 - 09:27:15	1.855,74	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:16	1.849,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:27:21	1.848,89	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:22	1.848,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:23	2.795,65	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:24	1.839,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:27:24	1.848,79	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:27:27	1.838,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:28	1.838,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:31	1.832,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:27:32	1.838,70	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:33	1.831,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:33	1.831,70	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:35	1.823,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:27:36	1.822,85	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:37	1.822,75	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:40	1.813,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:27:41	1.822,64	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

345

17/07/2025 - 09:27:42	1.812,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:45	1.806,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:27:46	1.812,77	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:49	1.805,85	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:50	1.805,75	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:51	1.800,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:27:53	1.799,85	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:53	1.799,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:54	1.794,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:27:56	1.793,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:58	1.787,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:28:03	1.786,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:07	1.781,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:28:11	1.780,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:13	1.771,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:28:17	1.770,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:21	1.762,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:28:22	3.000,00	32.084.616/0001-84 - GDAI INDUSTRIA COMERCIO ELETRONICOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:28:23	1.761,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:27	1.752,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:28:28	1.751,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:30	1.743,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:28:31	2.710,00	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:34	1.742,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:35	1.736,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:28:38	1.735,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:40	1.730,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:28:43	1.729,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:45	2.160,00	32.084.616/0001-84 - GDAI INDUSTRIA COMERCIO ELETRONICOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:28:46	1.721,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:28:50	2.100,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:28:50	1.720,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:52	1.715,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:28:54	1.714,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:57	1.705,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:28:59	1.704,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:02	1.698,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:29:04	1.697,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:06	1.689,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:29:07	1.688,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:08	1.682,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:29:10	1.681,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:11	1.673,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:29:12	1.672,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:16	1.665,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:29:18	1.664,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:21	1.658,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:29:25	1.657,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:27	1.650,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:29:35	1.649,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:36	1.643,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:29:41	1.642,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:42	1.633,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:29:43	1.632,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:45	1.625,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:29:47	1.624,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:51	1.619,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:29:53	1.618,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:54	1.612,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:29:57	1.790,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:29:58	1.611,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:30:04	1.606,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:30:07	1.605,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:30:11	1.597,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:30:19	1.596,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:30:22	1.587,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:30:30	1.586,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:30:34	1.577,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:30:35	1.576,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:30:36	1.568,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:30:38	1.567,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:30:44	1.561,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

153

17/07/2025 - 09:30:45	1.560,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:30:49	1.552,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:30:51	1.551,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:30:52	1.545,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:30:56	1.544,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:31:00	2.178,00	46.192.487/0001-52 - SYSMA SOLUCOES LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:00	1.537,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:31:04	1.536,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:31:08	1.528,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:31:12	1.527,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:31:13	1.521,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:31:14	1.520,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:31:16	1.515,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:31:19	5.282,86	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:19	1.514,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:31:22	1.508,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:31:25	1.507,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:31:27	1.498,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:31:56	2.142,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:32:03	2.090,00	42.689.838/0001-84 - RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:15	1.789,00	57.231.460/0001-48 - PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

155

17/07/2025 - 09:32:32	2.200,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:33:57	1.958,05	01.590.728/0009-30 - MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:34:05	2.100,00	32.084.616/0001-84 - GDAI INDUSTRIA COMERCIO ELETRONICOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:35:28	1.700,00	32.084.616/0001-84 - GDAI INDUSTRIA COMERCIO ELETRONICOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:35:59	1.699,00	57.231.460/0001-48 - PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido

0008 - COMPUTADOR I5 PROCESSADOR INTEL 12 GERACAO OU SUPERIOR COM MEMORIA 8GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 6 ENTRADAS USB OU SUPERIOR : ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/07/2025 - 10:06:20	4.328,75 (proposta)	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
08/07/2025 - 09:58:36	4.300,00 (proposta)	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
10/07/2025 - 11:33:38	4.328,00 (proposta)	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
10/07/2025 - 18:04:51	9.245,00 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:00:37	4.328,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
14/07/2025 - 15:53:04	5.000,00 (proposta)	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
15/07/2025 - 12:11:41	4.328,75 (proposta)	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido
16/07/2025 - 04:52:33	4.238,00 (proposta)	42.689.838/0001-84 - RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 09:45:25	4.328,00 (proposta)	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
16/07/2025 - 13:50:56	4.320,00 (proposta)	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 14:12:28	4.328,00 (proposta)	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

16/07/2025 - 15:15:40	4.328,00 (proposta)	58.149.730/0001-39 - AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:21:56
16/07/2025 - 15:20:16	4.328,75 (proposta)	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
16/07/2025 - 15:41:23	4.328,00 (proposta)	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
16/07/2025 - 16:06:02	4.327,00 (proposta)	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
16/07/2025 - 17:20:41	3.790,00 (proposta)	12.130.958/0001-86 - NADJA MARINA PIRES	Válido
16/07/2025 - 17:51:46	4.328,00 (proposta)	32.816.440/0001-08 - ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	Válido
16/07/2025 - 17:55:55	4.320,00 (proposta)	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/07/2025 - 20:01:57	4.328,00 (proposta)	46.192.487/0001-52 - SYSMA SOLUCOES LTDA	Válido
16/07/2025 - 20:14:48	4.300,00 (proposta)	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
16/07/2025 - 20:43:45	4.328,75 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 00:14:35	4.328,00 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 08:04:22	4.025,00 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 08:10:33	4.300,00 (proposta)	57.764.711/0001-50 - CLICK VENDAS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:12:28
17/07/2025 - 08:23:44	3.649,00 (proposta)	49.264.057/0001-97 - T. D. A. S.	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 08:56:47	4.320,00 (proposta)	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:12	3.042,84	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:12	3.043,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:23:14	3.033,42	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:15	3.033,24	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:15	3.033,32	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:17	3.012,82	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:17	3.026,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:23:18	3.012,72	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:19	3.012,54	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:20	2.999,37	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:23:20	3.003,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:23:21	2.999,19	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:21	3.012,44	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:23	2.990,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:23:24	2.996,29	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:24	2.989,82	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:24	2.999,09	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:26	2.971,10	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:23:26	2.989,72	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:26	2.984,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:23:29	2.970,93	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:29	2.962,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:23:29	2.971,00	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:32	2.961,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:33	2.960,68	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:33	2.961,76	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:23:35	2.960,56	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:35	2.951,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:23:35	2.950,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:36	2.939,22	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:37	2.930,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:23:38	2.929,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:39	2.923,16	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:40	2.922,97	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

361

17/07/2025 - 09:23:41	2.913,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:23:42	2.911,55	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:43	2.911,45	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:44	2.901,94	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:44	2.904,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:23:46	2.901,84	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:47	2.894,44	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:47	2.892,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:23:48	2.901,77	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:48	2.891,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:54	2.885,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:23:55	2.884,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:58	2.877,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:23:58	2.884,77	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:01	2.876,84	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

363

17/07/2025 - 09:24:02	2.876,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:04	2.869,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:24:07	2.868,81	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:07	2.868,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:08	2.868,71	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:08	2.862,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:24:12	2.861,81	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:24:13	2.861,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:14	2.855,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:24:15	2.854,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:18	2.854,74	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:18	2.847,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:24:21	2.846,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:22	2.846,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

165

17/07/2025 - 09:24:24	2.846,73	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:25	2.838,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:24:26	2.837,81	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:27	2.837,71	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:28	2.832,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:24:29	2.831,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:31	2.831,77	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https //validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:24:31	2.822,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:24:33	2.821,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:37	2.816,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:24:38	2.815,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:41	2.809,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:24:42	2.808,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:44	2.802,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:24:45	2.801,84	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:24:47	2.792,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:24:48	2.815,77	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:52	2.791,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:53	2.783,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:24:55	2.782,89	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:58	2.791,78	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:58	2.773,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:24:59	2.772,85	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:01	2.767,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:25:04	2.772,75	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:12	2.500,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:12	2.766,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:14	2.493,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:25:15	2.499,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:15	2.766,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:16	2.492,85	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

169

17/07/2025 - 09:25:20	2.486,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:25:21	2.492,75	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:25	2.485,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:26	2.480,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:25:28	2.479,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:29	2.473,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:25:30	2.479,73	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:31	2.472,84	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:32	2.464,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:25:33	2.463,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:33	2.463,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:35	2.458,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:25:36	2.457,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:25:39	2.449,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:25:42	2.448,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:42	2.448,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:45	2.443,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:25:46	2.442,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:48	2.434,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:25:49	2.433,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:50	2.350,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:51	2.349,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:51	2.344,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:25:54	2.343,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:57	2.343,75	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:57	2.335,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:25:59	2.334,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

173

17/07/2025 - 09:26:00	2.327,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:26:01	2.315,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 09:26:01	2.326,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:02	2.326,78	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:04	2.308,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:26:06	2.307,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:09	2.300,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:26:10	2.307,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:26:11	2.299,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:15	2.299,73	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:15	2.300,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:17	2.289,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:26:18	2.288,81	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:19	2.283,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:26:19	2.288,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:21	2.282,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:26:22	2.282,77	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:23	2.274,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:23	2.275,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:26:25	2.268,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:26:27	2.267,81	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:28	2.258,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:26:29	2.257,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:26:29	2.267,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:31	2.100,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:31	2.252,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:26:31	2.257,77	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:33	2.099,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:37	2.099,76	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:37	2.091,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:26:39	2.090,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:42	2.090,71	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:43	2.084,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:26:45	2.215,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 09:26:45	2.083,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:46	2.083,72	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:48	2.083,62	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante. art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:49	2.083,51	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

178

17/07/2025 - 09:26:50	2.083,41	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:52	2.083,24	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:52	2.000,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:52	2.077,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:26:54	1.991,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:26:55	1.999,81	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:55	2.289,20	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:56	1.990,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:58	2.080,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:27:00	1.982,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:27:01	1.990,72	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:02	1.981,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:04	1.976,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:27:07	1.975,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:07	1.975,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:10	1.970,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

180

17/07/2025 - 09:27:10	1.975,73	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:13	1.969,85	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:13	1.969,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:15	1.969,75	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:16	1.964,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:27:21	1.963,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:22	1.963,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:23	2.184,00	32.816.440/0001-08 - ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

185

17/07/2025 - 09:28:00	1.850,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:28:03	1.849,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:07	1.842,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:28:08	1.849,70	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:11	1.841,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:11	1.841,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:13	1.832,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:28:14	1.841,77	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:16	1.831,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:17	1.831,76	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:19	1.831,65	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:20	1.831,55	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:21	1.831,41	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:21	1.824,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:28:23	1.823,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:24	1.823,76	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:27	1.818,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:28:28	1.817,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:30	1.817,78	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:30	1.808,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:28:33	1.807,84	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:28:34	1.807,74	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:35	1.798,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:28:36	1.807,60	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:37	1.797,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:40	1.790,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:28:43	1.789,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:45	2.710,00	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:28:46	1.784,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:28:47	1.783,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:49	1.774,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:28:51	1.773,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:52	1.766,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:28:54	1.765,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:55	2.100,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:57	1.757,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:28:58	1.756,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:59	1.751,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:29:01	1.750,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:29:02	1.743,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:29:04	1.742,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:06	1.737,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:29:07	1.736,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:08	1.731,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:29:10	1.730,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:11	1.724,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:29:13	1.723,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:16	1.716,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:29:18	1.715,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:29:21	1.706,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:29:22	1.705,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:24	1.697,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:29:27	1.696,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:30	1.686,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:29:33	1.730,00	58.149.730/0001-39 - AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:21:56
17/07/2025 - 09:29:35	1.685,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:36	1.675,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:29:41	1.674,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:42	1.666,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

195

17/07/2025 - 09:29:44	1.665,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:45	1.659,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:29:47	1.658,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:51	1.651,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:29:53	1.650,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:29:54	1.644,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:29:58	1.643,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:30:04	1.634,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:30:07	1.633,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:30:11	1.625,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:30:17	1.790,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

197

17/07/2025 - 09:30:19	1.624,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:30:22	1.618,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:30:31	1.617,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:30:35	1.609,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:30:38	1.608,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:30:44	1.600,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:30:45	1.599,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:30:49	1.593,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:30:51	1.592,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:30:52	1.585,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:30:56	1.584,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:31:00	1.576,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:31:04	1.575,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:31:08	1.569,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:31:12	1.568,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:31:13	1.562,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:31:14	1.561,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:31:16	1.555,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:31:20	1.554,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:31:22	1.547,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

201

17/07/2025 - 09:31:25	1.546,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:31:27	1.540,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:31:32	1.539,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:31:33	5.282,86	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:36	2.178,00	46.192.487/0001-52 - SYSMA SOLUCOES LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:36	1.530,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:31:37	1.529,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:31:39	1.520,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:31:43	1.519,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:31:45	1.511,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55
17/07/2025 - 09:32:07	2.142,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:32:18	2.070,00	42.689.838/0001-84 - RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:41:27	1.498,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:50:55

0009 - COMPUTADOR I5 PROCESSADOR INTEL 12 GERACAO OU SUPERIOR COM MEMORIA 8GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 TELA DE 15.6 POLEGADAS TECLADO ABNNT2: ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/07/2025 - 10:24:34	5.254,50 (proposta)	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

203

08/07/2025 - 09:58:41	5.200,00 (proposta)	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
10/07/2025 - 11:34:24	5.254,00 (proposta)	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
10/07/2025 - 18:04:51	10.000,00 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:04:36	5.254,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
14/07/2025 - 15:53:53	6.000,00 (proposta)	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
15/07/2025 - 12:12:07	5.254,50 (proposta)	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido
15/07/2025 - 18:54:49	5.254,50 (proposta)	49.264.057/0001-97 - T. D. A. S.	Válido
16/07/2025 - 04:55:31	5.254,00 (proposta)	42.689.838/0001-84 - RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 09:47:48	5.254,00 (proposta)	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
16/07/2025 - 13:54:41	5.240,00 (proposta)	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 14:12:28	5.254,00 (proposta)	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
16/07/2025 - 15:16:22	4.328,00 (proposta)	58.149.730/0001-39 - AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:21:56
16/07/2025 - 15:20:43	5.254,50 (proposta)	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
16/07/2025 - 15:41:23	5.254,00 (proposta)	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
16/07/2025 - 16:06:02	5.253,00 (proposta)	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
16/07/2025 - 17:21:09	3.325,00 (proposta)	12.130.958/0001-86 - NADJA MARINA PIRES	Válido
16/07/2025 - 17:50:51	5.254,00 (proposta)	32.816.440/0001-08 - ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	Válido
16/07/2025 - 17:56:07	5.250,00 (proposta)	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/07/2025 - 20:02:18	5.254,00 (proposta)	46.192.487/0001-52 - SYSMA SOLUCOES LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

16/07/2025 - 20:15:26	5.200,00 (proposta)	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
16/07/2025 - 20:43:40	5.254,00 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 00:15:02	5.254,00 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 08:05:47	4.886,24 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 08:10:58	5.200,00 (proposta)	57.764.711/0001-50 - CLICK VENDAS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:12:28
17/07/2025 - 08:56:47	5.250,00 (proposta)	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:12	3.314,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:12	3.315,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:23:14	4.327,97	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

205

17/07/2025 - 09:23:15	3.314,77	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:17	3.305,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:23:19	3.304,82	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:21	3.296,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:23:21	3.304,72	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:22	3.295,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:23	3.290,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:23:23	3.295,77	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:25	3.289,82	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:26	3.289,72	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:26	3.280,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:23:29	3.279,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:30	3.279,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:32	3.270,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

207

17/07/2025 - 09:23:33	3.269,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:35	3.269,72	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:35	3.262,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:23:38	3.261,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:40	3.261,75	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:41	3.254,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:23:43	3.253,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:23:44	3.244,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:23:46	3.243,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:47	3.243,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:47	3.237,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:23:49	3.236,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:54	3.227,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:23:55	3.226,81	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

209

17/07/2025 - 09:23:58	3.221,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:23:58	3.226,71	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:01	3.220,82	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:02	3.220,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:04	3.211,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:24:07	3.210,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:07	3.210,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:24:08	3.205,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:24:08	3.210,78	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:12	3.204,81	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:13	3.204,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:14	3.198,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:24:15	3.197,84	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:16	3.197,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

211

17/07/2025 - 09:24:17	3.192,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:24:18	3.191,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:19	3.182,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:24:21	3.181,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:21	3.181,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:25	3.181,76	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:24:25	3.172,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:24:27	3.171,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:27	3.171,77	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:28	3.166,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:24:29	3.165,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:30	3.165,76	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:31	3.158,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

213

17/07/2025 - 09:24:33	3.157,84	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:36	3.152,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:24:39	3.151,85	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:41	3.146,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:24:42	3.145,84	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:45	3.138,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:24:48	3.137,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:48	3.151,75	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:24:51	3.130,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:24:52	3.129,81	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:53	3.124,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:24:55	3.123,81	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:57	3.129,71	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:58	3.114,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:24:59	3.113,82	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

215

17/07/2025 - 09:25:00	3.105,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/), considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:25:03	3.104,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:04	3.113,72	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:09	3.095,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:25:15	3.094,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:15	3.104,76	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:16	3.086,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:25:19	3.085,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:20	3.000,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:21	3.085,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:23	2.992,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:25:25	2.991,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:26	2.985,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:25:27	3.085,70	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:28	2.984,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:25:29	2.978,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:25:31	2.977,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:32	2.970,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:25:33	2.969,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:35	2.964,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:25:36	2.963,82	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:39	2.955,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:25:42	2.954,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:25:45	2.949,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:25:47	2.948,85	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:47	2.942,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:25:49	2.941,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:51	2.935,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:25:57	2.934,84	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:00	2.926,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:26:02	2.925,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

215

17/07/2025 - 09:26:03	2.919,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:26:06	2.918,89	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:09	2.908,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:26:15	2.907,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:17	2.900,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:26:18	2.899,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:19	2.892,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:26:21	2.891,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:26:23	2.883,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:26:24	2.882,81	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:25	2.873,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:26:27	2.872,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:28	2.865,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:26:29	2.864,89	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:31	2.855,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:26:32	2.854,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

221

17/07/2025 - 09:26:37	2.846,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/), considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:26:40	2.845,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:43	2.836,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:26:46	2.835,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:51	2.826,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:26:55	2.825,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:57	2.800,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:57	2.818,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:27:00	2.789,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:27:00	2.790,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:27:04	2.783,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:27:06	2.782,82	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:10	2.776,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:27:13	2.775,82	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:16	2.780,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:16	2.766,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:27:20	2.765,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:23	2.770,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

223

17/07/2025 - 09:27:24	2.757,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:27:25	2.770,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:28	2.756,84	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:31	2.650,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:31	3.092,00	32.816.440/0001-08 - ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	Válido
17/07/2025 - 09:27:31	2.748,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:27:33	2.649,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:34	2.644,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:27:36	2.643,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:40	3.131,77	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:40	2.636,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:27:43	2.635,89	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:27:45	2.630,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:27:46	2.629,84	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:46	2.500,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:48	2.499,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:48	2.493,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:27:53	2.492,85	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:54	2.486,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:27:55	2.485,85	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:59	2.479,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:28:00	2.478,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:03	2.040,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

225

17/07/2025 - 09:28:03	2.473,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:28:04	2.472,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:07	2.033,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:28:18	2.549,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:37	2.030,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:40	2.024,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:29:18	2.468,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:29:21	2.467,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:30:27	2.020,00	58.149.730/0001-39 - AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:21:56

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:30:30	2.010,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:30:51	1.950,00	58.149.730/0001-39 - AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:21:56
17/07/2025 - 09:30:52	1.941,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:31:00	2.009,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:13	2.467,86	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:15	2.467,68	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:16	2.467,67	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:19	2.467,50	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:21	2.467,49	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:24	2.467,30	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:27	2.467,29	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:29	2.467,15	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:33	2.467,14	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:38	2.467,01	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:41	2.467,00	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:46	2.466,82	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:51	2.466,81	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

227

17/07/2025 - 09:31:53	2.466,68	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:56	2.466,67	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:57	2.466,50	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:00	2.466,49	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:03	2.466,34	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:05	2.458,00	46.192.487/0001-52 - SYSMA SOLUCOES LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:06	1.940,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:07	2.457,99	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:07	1.934,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:32:12	2.457,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:17	2.457,86	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:17	2.199,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:32:20	2.198,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:24	2.198,82	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:26	2.198,68	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:30	2.198,67	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:30	2.190,00	42.689.838/0001-84 - RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:33	2.189,81	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:33:03	1.933,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:33:04	1.925,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:33:19	5.714,29	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:33:30	1.924,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:33:31	1.914,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14
17/07/2025 - 09:33:40	2.180,00	42.689.838/0001-84 - RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:35:16	1.913,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:35:18	1.907,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:51:14

0010 - COMPUTADOR I7 PROCESSADOR INTEL 12 GERACAO OU SUPERIOR COM MEMORIA 16GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 6 ENTRADAS USB OU SUPERIOR : ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/07/2025 - 09:58:43	4.500,00 (proposta)	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
10/07/2025 - 11:35:08	4.568,00 (proposta)	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
10/07/2025 - 18:04:51	9.335,00 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:05:34	4.568,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
14/07/2025 - 15:54:25	7.000,00 (proposta)	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
15/07/2025 - 10:23:11	4.568,00 (proposta)	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
15/07/2025 - 12:12:28	5.000,00 (proposta)	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido
16/07/2025 - 04:57:12	4.568,00 (proposta)	42.689.838/0001-84 - RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 09:48:09	4.568,00 (proposta)	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
16/07/2025 - 13:55:58	4.550,00 (proposta)	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 14:12:29	4.567,90 (proposta)	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

279

16/07/2025 - 15:16:50	4.568,00 (proposta)	58.149.730/0001-39 - AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:21:56
16/07/2025 - 15:21:05	4.568,00 (proposta)	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
16/07/2025 - 15:41:23	5.000,00 (proposta)	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
16/07/2025 - 16:06:03	4.567,00 (proposta)	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
16/07/2025 - 17:52:52	4.568,00 (proposta)	32.816.440/0001-08 - ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	Válido
16/07/2025 - 17:56:30	4.560,00 (proposta)	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/07/2025 - 20:02:37	4.568,00 (proposta)	46.192.487/0001-52 - SYSMA SOLUCOES LTDA	Válido
16/07/2025 - 20:17:48	4.560,00 (proposta)	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
16/07/2025 - 20:44:04	4.568,00 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 00:15:32	4.568,00 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 08:06:54	4.248,24 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 08:24:30	4.049,00 (proposta)	49.264.057/0001-97 - T. D. A. S.	Válido
17/07/2025 - 08:56:47	4.568,00 (proposta)	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:12	4.048,85	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:14	4.027,00	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:23:15	4.026,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:17	4.008,34	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:17	4.026,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:17	4.017,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:23:18	4.008,24	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:20	3.999,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:23:20	3.994,03	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:22	3.993,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:23	3.985,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:23:23	3.980,58	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:24	3.980,40	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:24	3.993,73	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:26	3.970,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:23:26	3.976,41	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:23:26	3.980,30	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:29	3.969,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:30	3.969,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:32	3.964,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:23:33	3.945,75	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:33	3.963,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:35	3.936,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:23:35	3.945,64	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:35	3.935,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:36	3.935,54	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:38	3.929,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:23:38	3.928,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:39	3.916,77	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:40	3.916,64	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:42	3.906,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:23:43	3.905,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:44	3.898,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:23:44	3.897,45	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:46	3.897,35	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:47	3.890,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:23:47	3.897,25	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:47	3.878,46	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:48	3.878,36	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:50	3.866,46	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

233

17/07/2025 - 09:23:51	3.866,36	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:23:54	3.859,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:23:55	3.854,10	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:55	3.853,97	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:57	3.847,16	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:23:58	3.842,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:23:58	3.846,97	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:23:58	3.847,06	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:00	3.840,19	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:24:01	3.830,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:02	3.840,08	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:02	3.828,63	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:24:02	3.829,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:03	3.818,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:07	3.817,89	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:07	3.799,37	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:24:07	3.817,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:08	3.793,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:08	3.799,27	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:10	3.777,38	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
17/07/2025 - 09:24:11	3.799,23	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:11	3.769,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:12	3.768,81	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:13	3.768,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:14	3.759,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:15	3.758,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:15	3.758,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:18	3.749,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

235

17/07/2025 - 09:24:18	3.758,77	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:21	3.748,84	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:22	3.748,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:25	3.739,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:25	3.748,74	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:27	3.738,82	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:28	3.732,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:28	3.738,72	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:30	3.731,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:24:30	3.731,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:31	3.722,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:33	3.721,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:36	3.714,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:39	3.713,85	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:41	3.708,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:42	3.707,82	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:43	3.702,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:46	3.701,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:47	3.692,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:48	3.713,75	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:49	3.691,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:50	3.685,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:52	3.684,89	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:53	3.677,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:24:55	3.676,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:24:58	3.668,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:24:58	3.684,79	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:24:59	3.667,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:01	3.658,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:25:04	3.667,73	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Municipio de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:12	3.657,85	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:14	3.657,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:16	3.648,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:25:19	3.647,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:21	3.647,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:23	3.640,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:25:25	3.639,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:25:25	3.647,77	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:26	3.630,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:25:27	3.629,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:29	3.620,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:25:30	3.619,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:32	3.610,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:25:33	3.609,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:35	3.600,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:35	3.602,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

236

17/07/2025 - 09:25:36	3.599,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:39	3.594,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:25:42	3.593,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:42	3.593,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:45	3.588,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:25:45	3.587,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:47	3.582,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:25:49	3.581,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:49	3.581,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:25:51	3.581,73	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:52	3.571,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:25:55	3.570,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:57	3.570,79	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:25:57	3.561,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:25:57	3.570,69	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:25:59	3.560,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:00	3.553,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:26:01	3.552,70	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:01	3.552,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:03	3.545,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:26:06	3.544,81	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:09	3.537,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

241

17/07/2025 - 09:26:10	3.544,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:11	3.536,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:14	3.536,75	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:17	3.528,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:26:18	3.527,81	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:19	3.519,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:26:20	3.527,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:21	3.518,84	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:22	3.512,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:26:23	3.518,74	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:24	3.511,81	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:25	3.505,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:26:27	3.504,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:28	3.498,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:26:29	3.504,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:31	3.497,81	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:31	3.497,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:36	3.490,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:26:36	3.497,71	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:39	3.489,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:42	3.489,73	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:43	3.484,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:26:45	3.474,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

243

17/07/2025 - 09:26:45	3.483,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:46	3.483,75	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:48	3.473,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:51	3.464,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:26:52	3.473,76	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:55	3.463,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:26:57	3.456,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:26:57	3.463,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:26:58	3.455,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:00	3.449,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:27:01	3.455,73	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:27:02	3.448,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:04	3.442,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:27:07	3.441,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:07	3.441,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:10	3.433,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:27:10	3.441,73	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:13	3.432,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:13	3.432,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:16	3.423,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

245

17/07/2025 - 09:27:16	3.432,78	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:19	3.300,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:21	3.299,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:21	3.293,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:27:22	3.299,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:23	3.292,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:24	3.285,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:27:24	3.292,73	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:27	3.284,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:31	3.278,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:27:33	3.277,82	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:34	3.270,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:27:34	3.277,72	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:36	3.269,84	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:37	3.269,74	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:39	3.263,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:27:41	3.262,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:42	3.464,00	32.816.440/0001-08 - ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	Válido
17/07/2025 - 09:27:42	3.255,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:27:42	3.262,73	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:46	3.254,89	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:47	3.254,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:48	3.247,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

247

17/07/2025 - 09:27:50	3.246,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:51	3.237,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:27:53	3.236,82	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:53	3.870,50	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:53	3.000,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:53	3.236,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:54	3.228,00	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Válido
17/07/2025 - 09:27:55	2.999,87	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:56	4.762,31	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:27:56	2.999,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:27:59	2.999,77	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:00	2.999,62	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:28:03	2.999,52	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:28:08	2.999,36	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:09	2.800,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:10	2.799,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:28:11	2.999,27	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:29:30	2.700,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:29:32	2.699,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:07	3.450,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:31:13	2.999,26	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:19	2.999,17	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:31:22	2.999,16	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:25	2.999,07	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:31:27	2.999,06	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

245

17/07/2025 - 09:31:32	2.998,97	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:31:36	2.998,96	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:37	2.998,87	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:31:41	2.998,86	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:43	2.699,50	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:45	2.699,32	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:46	2.998,77	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:31:52	2.998,76	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:31:56	2.998,66	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:31:58	2.998,65	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:31:59	2.998,55	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:32:00	2.998,54	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:02	2.998,45	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:32:03	2.998,44	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:06	2.998,34	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:32:12	2.998,33	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:16	2.998,23	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:32:17	2.998,22	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:20	2.699,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

251

17/07/2025 - 09:32:21	2.998,13	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:32:23	2.698,89	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:24	2.998,12	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:31	5.334,29	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:31	2.998,03	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:32:35	2.998,02	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:38	2.988,00	46.192.487/0001-52 - SYSMA SOLUCOES LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:39	2.997,93	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:32:40	2.987,99	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:41	3.220,00	42.689.838/0001-84 - RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:32:41	2.987,98	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:32:45	2.987,89	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:32:47	2.987,86	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:32:50	3.377,00	58.149.730/0001-39 - AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:21:56
17/07/2025 - 09:32:55	2.987,79	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:33:00	2.987,76	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:33:03	2.987,69	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:33:07	2.987,60	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:33:08	2.987,59	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:33:13	2.987,50	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

253

17/07/2025 - 09:33:16	2.987,49	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:33:20	2.987,40	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:33:21	2.696,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:33:24	2.987,39	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:33:24	2.695,89	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:33:28	2.987,30	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:33:31	2.818,00	46.192.487/0001-52 - SYSMA SOLUCOES LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:33:31	2.987,29	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:33:35	2.987,20	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:33:37	2.987,19	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:33:42	2.987,09	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:33:45	2.987,08	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:33:47	2.986,99	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:33:52	2.986,98	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:33:54	2.986,89	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:33:58	2.986,88	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:34:06	2.650,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:34:06	2.694,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:34:06	2.649,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:34:09	2.986,79	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:34:15	2.986,78	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:34:19	2.986,69	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:34:25	2.986,68	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

255

17/07/2025 - 09:34:30	2.986,59	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:34:33	2.986,58	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:34:36	2.986,49	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:34:40	2.986,48	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:34:44	2.986,39	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:34:45	2.986,38	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:34:47	2.986,29	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:34:49	2.986,28	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:34:52	2.986,19	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:49
17/07/2025 - 09:34:53	2.648,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:34:56	2.647,89	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:35:04	2.600,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:35:05	2.599,80	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:35:29	2.598,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:35:35	2.597,82	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:35:56	2.597,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:35:59	2.596,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:36:19	2.595,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:36:22	2.594,85	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:36:24	2.550,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:36:29	2.549,89	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:36:53	2.548,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:36:57	2.547,82	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:37:21	2.500,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:37:23	2.499,84	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:37:26	2.545,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido

0011 - CONECTOR DE REDE RJ45 BANHADO A OURO:

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/07/2025 - 10:29:21	0,65 (proposta)	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
10/07/2025 - 11:35:45	0,65 (proposta)	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
10/07/2025 - 18:04:51	1,00 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:06:25	0,65 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

257

14/07/2025 - 14:28:27	0,65 (proposta)	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
16/07/2025 - 20:44:34	0,65 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 00:16:05	0,65 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 08:08:29	0,60 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:42:50	0,35	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:42:52	0,57	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:44:11	0,25	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:49:59	0,34	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

0012 - CONECTOR RJ45 FEMEA KEYSTONE CAT5E:

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/07/2025 - 18:04:51	4,50 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Cancelado - Inabilita-se pela ausência de documentação de habilitação, considerando chat: 17/07/2025 15:35:34 - Sistema - Motivo: Considera-se o item 14 nota 2, fica intimado vossas senhorias a anexar os documentos de habilitação, e proposta readequada assinada, conforme Edital, a ausência de quaisquer documentos acarretará na sua inabilitação. 22/07/2025 09:51:52
17/07/2025 - 00:16:29	2,75 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 08:09:00	2,55 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Inabilita-se pela ausência de documentação de habilitação, considerando chat: 17/07/2025 15:35:34 - Sistema - Motivo: Considera-se o item 14 nota 2, fica intimado vossas senhorias a anexar os documentos de habilitação, e proposta readequada assinada, conforme Edital, a ausência de quaisquer documentos acarretará na sua inabilitação. 22/07/2025 09:50:49
17/07/2025 - 09:43:00	2,57	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Cancelado - Inabilita-se pela ausência de documentação de habilitação, considerando chat: 17/07/2025 15:35:34 - Sistema - Motivo: Considera-se o item 14 nota 2, fica intimado vossas senhorias a anexar os documentos de habilitação, e proposta readequada assinada, conforme Edital, a ausência de quaisquer documentos acarretará na sua inabilitação. 22/07/2025 09:51:52

0013 - COOLER PARA PROCESSADOR INTEL LGA 775/1155/1150/1156 (I3/I5/I7):

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/07/2025 - 08:13:32	72,80 (proposta)	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
10/07/2025 - 18:04:51	172,50 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:07:53	72,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/07/2025 - 20:45:14	72,80 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 00:31:25	72,00 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 08:10:19	66,97 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:43:18	66,80	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

259

17/07/2025 - 09:46:50	66,70	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:47:05	65,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:47:17	64,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:47:41	64,80	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:48:10	53,70	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 09:48:16	52,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:48:39	51,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:49:11	51,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:49:25	50,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:49:42	49,98	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:49:49	49,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:50:04	48,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:50:34	48,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:50:36	47,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:50:45	47,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

261

17/07/2025 - 09:50:47	47,50	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:51:26	46,50	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:52:00	45,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:52:30	43,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:52:35	44,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:53:46	43,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:53:49	43,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:54:10	42,80	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:54:30	41,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:55:08	41,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:55:12	41,50	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:55:22	39,98	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:55:35	39,50	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:56:14	39,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

263

17/07/2025 - 09:56:14	38,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:56:27	37,50	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:56:52	35,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:57:04	35,50	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:57:17	34,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:57:28	34,50	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válida

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:57:47	33,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:57:51	34,40	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:58:19	32,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:58:30	32,50	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:58:37	29,98	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:58:38	32,40	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:58:50	29,80	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:59:05	98,57	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

263

17/07/2025 - 09:59:05	28,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:59:36	28,80	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:59:56	28,70	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:00:06	28,60	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:01:10	28,50	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:01:29	28,40	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:01:56	27,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:02:10	27,80	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 10:02:28	27,70	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:02:43	27,50	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:03:08	26,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:03:18	26,89	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:03:47	25,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

0014 - FONTE ATX 200W OU SUPERIOR :

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/07/2025 - 08:16:19	102,16 (proposta)	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
10/07/2025 - 11:36:24	102,00 (proposta)	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
10/07/2025 - 18:04:51	195,00 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:08:59	102,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:28:28	102,00 (proposta)	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 13:58:42	102,00 (proposta)	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 15:41:23	102,00 (proposta)	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
16/07/2025 - 20:20:52	100,00 (proposta)	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

257

16/07/2025 - 20:46:02	102,16 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 00:32:02	102,00 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido
17/07/2025 - 08:11:48	95,00 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:43:09	93,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:43:21	90,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:43:29	111,43	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:43:39	89,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:44:11	89,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:44:47	88,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:45:20	88,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:45:44	87,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:46:15	87,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:46:36	90,00	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
17/07/2025 - 09:46:54	86,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:46:56	86,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido
17/07/2025 - 09:47:21	86,80	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido
17/07/2025 - 09:47:26	86,80	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:47:55	86,70	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:48:20	82,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 09:48:24	86,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:48:34	81,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:48:35	81,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	'Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:48:45	80,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido
17/07/2025 - 09:49:37	80,70	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:50:03	80,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:50:05	79,90	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:50:43	79,80	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:50:45	79,70	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:51:03	79,60	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:51:05	79,50	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:51:20	78,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido
17/07/2025 - 09:51:23	77,90	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:51:31	77,80	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Cancelado - 17/07/2025 10:06:02
17/07/2025 - 09:51:34	77,70	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:51:57	77,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:51:59	76,90	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:52:45	76,80	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:52:50	76,70	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:53:09	75,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido
17/07/2025 - 09:53:12	74,90	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

259

17/07/2025 - 09:53:24	76,50	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Cancelado - 17/07/2025 10:04:57
17/07/2025 - 09:53:44	73,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido
17/07/2025 - 09:53:46	73,80	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:53:58	73,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:54:00	72,90	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:54:16	71,80	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido
17/07/2025 - 09:54:50	70,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:55:22	69,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:55:57	69,80	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido
17/07/2025 - 09:56:24	69,50	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:58:06	69,40	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido
17/07/2025 - 09:58:30	69,30	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:58:58	68,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido
17/07/2025 - 09:59:28	68,80	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:59:47	67,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido
17/07/2025 - 09:59:59	67,80	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:01:06	67,70	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido
17/07/2025 - 10:01:42	67,60	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:02:02	67,50	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido
17/07/2025 - 10:02:19	64,40	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:02:48	64,30	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido
17/07/2025 - 10:03:09	64,20	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:04:49	64,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:05:04	62,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido
17/07/2025 - 10:05:06	63,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 10:05:20	62,89	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:05:27	62,50	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:05:39	62,40	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:05:57	62,30	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:05:57	61,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido
17/07/2025 - 10:06:21	61,80	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:06:28	81,90	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 10:06:31	61,70	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:06:52	61,60	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:06:59	51,49	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - 17/07/2025 10:07:10
17/07/2025 - 10:07:17	61,50	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:07:55	61,40	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

261

17/07/2025 - 10:09:00	61,30	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:09:16	61,20	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:38	61,10	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:10:49	61,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

0015 - FONTE ATX 250W:

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/07/2025 - 08:17:59	155,06 (proposta)	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
10/07/2025 - 18:04:51	252,50 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:09:44	155,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:28:32	155,00 (proposta)	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
16/07/2025 - 14:00:35	155,00 (proposta)	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 15:41:23	155,00 (proposta)	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
16/07/2025 - 20:21:20	150,00 (proposta)	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
16/07/2025 - 20:47:47	155,00 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 00:32:22	155,00 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 08:12:33	145,00 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:43:18	142,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:43:28	90,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:43:37	144,29	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:44:10	140,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:46:53	140,00	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
17/07/2025 - 09:47:00	89,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:50:04	139,99	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:50:13	89,80	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - 17/07/2025 09:50:41
17/07/2025 - 09:51:24	89,80	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:52:39	85,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:53:29	84,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

263

17/07/2025 - 09:53:48	83,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:54:44	83,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:54:58	82,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:55:06	79,98	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:56:20	81,99	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:58:12	78,50	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:58:31	77,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

0016 - FONTE ATX 500W OU SUPERIOR :

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/07/2025 - 08:19:32	252,71 (proposta)	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
10/07/2025 - 11:37:03	252,00 (proposta)	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
10/07/2025 - 18:04:51	491,80 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:10:36	252,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

14/07/2025 - 14:28:33	252,00 (proposta)	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
16/07/2025 - 14:02:15	250,00 (proposta)	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 15:41:23	252,00 (proposta)	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
16/07/2025 - 20:23:37	250,00 (proposta)	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
16/07/2025 - 20:49:53	252,71 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 00:32:56	252,00 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 08:13:07	232,49 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:43:28	230,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:43:40	200,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:43:47	281,03	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:44:23	199,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:45:26	190,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:45:56	189,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

265

17/07/2025 - 09:47:06	189,80	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:47:19	180,00	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
17/07/2025 - 09:47:27	179,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:47:39	179,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:47:41	175,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:48:21	174,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:48:29	174,80	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:48:50	174,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:49:35	173,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:49:53	172,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:49:55	172,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:50:08	171,90	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:50:25	170,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:50:26	169,90	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

267

17/07/2025 - 09:50:54	169,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:51:00	168,90	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:51:16	168,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:51:17	167,90	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:51:24	167,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:51:30	167,80	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:51:33	165,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:51:34	164,90	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:51:37	166,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:52:09	164,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:52:12	163,90	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:52:38	162,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

269

17/07/2025 - 09:52:44	161,90	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:52:45	159,98	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:52:50	159,88	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:52:54	158,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:52:55	157,90	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:53:08	157,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:53:13	156,90	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:53:14	155,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:53:18	154,90	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:53:37	149,98	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:53:39	149,88	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:53:40	153,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

271

17/07/2025 - 09:53:43	154,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:53:51	149,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:53:55	148,90	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:53:56	148,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:54:00	147,90	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:54:04	147,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:54:05	146,90	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:54:07	147,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:54:25	145,80	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:54:27	145,70	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
17/07/2025 - 09:54:34	142,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:54:39	141,90	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

273

17/07/2025 - 09:54:43	139,98	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:55:01	138,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:55:13	137,50	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:55:45	137,40	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:55:49	137,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:56:05	136,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:56:31	135,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:56:36	135,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:56:55	134,90	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:56:59	134,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:57:11	134,80	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:57:23	134,50	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:57:40	134,40	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:57:57	134,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:58:11	133,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:58:25	133,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:59:01	132,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:59:17	129,98	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:59:29	128,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:59:34	131,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:59:43	127,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:59:51	127,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:59:54	127,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:00:19	126,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:00:40	126,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:01:01	125,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:01:22	150,00	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:01:26	125,80	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:01:43	124,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 10:01:59	123,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:02:19	120,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 10:02:49	119,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

0017 - KIT C/3 ROTEADOR WIFI MESH TPLINK DECO S7 AC1900 2 PORTAS GIGABIT OU SUPERIOR:

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/07/2025 - 08:21:30	2.950,00 (proposta)	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
10/07/2025 - 11:37:45	2.950,00 (proposta)	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
10/07/2025 - 18:04:51	5.800,00 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:12:06	2.950,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/07/2025 - 14:04:54	2.950,00 (proposta)	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 15:41:23	2.950,00 (proposta)	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
16/07/2025 - 17:56:50	2.940,00 (proposta)	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:23:08
16/07/2025 - 20:27:00	2.940,00 (proposta)	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
16/07/2025 - 20:50:27	2.950,00 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 00:33:20	2.950,00 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 08:14:14	2.714,00 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:43:54	2.650,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:44:05	3.314,29	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:45:01	2.649,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:45:33	2.640,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:46:12	2.639,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:46:40	2.500,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:23:08
17/07/2025 - 09:47:32	2.450,00	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
17/07/2025 - 09:47:47	2.430,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:47:58	2.400,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:48:10	2.399,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Cancelado - 17/07/2025 09:52:26
17/07/2025 - 09:48:24	2.390,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:48:40	2.398,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:48:54	2.350,00	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

279

17/07/2025 - 09:48:57	2.385,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:48:58	2.300,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 09:49:17	2.200,00	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
17/07/2025 - 09:49:21	2.290,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:49:30	2.100,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:49:44	2.099,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:50:03	2.000,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:23:08
17/07/2025 - 09:50:10	1.900,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:50:10	1.990,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:50:17	1.890,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:50:52	1.500,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 09:50:54	1.880,00	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
17/07/2025 - 09:50:58	1.850,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:23:08
17/07/2025 - 09:50:59	1.490,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:51:12	1.450,00	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
17/07/2025 - 09:51:17	1.235,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

281

17/07/2025 - 09:51:23	1.440,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:51:39	1.234,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:51:42	1.199,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:51:43	1.230,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:51:51	1.190,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:52:11	1.150,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:23:08
17/07/2025 - 09:52:15	1.138,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 09:52:15	1.185,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:52:18	1.099,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:52:22	1.135,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:52:30	1.130,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:52:31	1.098,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:52:33	1.090,00	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
17/07/2025 - 09:52:50	1.089,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:52:57	999,98	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

283

17/07/2025 - 09:53:04	950,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:23:08
17/07/2025 - 09:53:08	1.037,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 09:53:19	899,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:53:31	898,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:54:02	879,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:54:20	870,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:23:08

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:54:36	859,98	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:55:30	859,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:55:37	849,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:56:01	848,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:56:20	839,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

239

17/07/2025 - 09:57:34	838,90	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:57:52	829,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:58:12	829,90	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:58:20	828,90	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:58:44	799,98	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:59:10	1.036,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 10:00:28	799,80	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:00:49	789,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:01:41	1.780,00	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

0018 - KIT TECLADO E MOUSE (800 DPI OU SUPERIOR) ABNT2 USB:

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/07/2025 - 08:25:51	85,17 (proposta)	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
10/07/2025 - 18:04:51	74,98 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:31:42	85,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:28:35	85,00 (proposta)	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30
15/07/2025 - 12:04:15	85,17 (proposta)	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido
15/07/2025 - 18:46:10	85,17 (proposta)	43.431.371/0001-30 - DOUGLAS VINICIUS DE OLIVEIRA MAGELA 12553248644	Válido
16/07/2025 - 14:07:07	85,00 (proposta)	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 20:27:38	85,00 (proposta)	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

287

16/07/2025 - 22:12:35	85,15 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 08:15:02	78,35 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:44:05	71,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:45:16	70,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:45:39	70,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:46:23	69,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:48:00	69,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:48:52	68,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:49:04	68,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:49:12	65,80	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 09:49:27	64,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:50:26	69,89	43.431.371/0001-30 - DOUGLAS VINICIUS DE OLIVEIRA MAGELA 12553248644	Válido
17/07/2025 - 09:50:27	84,90	50.958.011/0001-57 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:14:30

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:51:48	63,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:51:55	63,99	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:52:24	63,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:52:48	60,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:53:00	59,50	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:54:07	59,00	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:54:16	59,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:54:30	59,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:54:44	58,50	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:55:20	58,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:55:42	57,50	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:56:03	57,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:56:11	56,50	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

289

17/07/2025 - 09:57:00	56,40	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:57:39	56,30	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:58:11	56,20	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:58:32	55,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:58:35	56,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:58:42	54,90	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:58:45	54,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:59:05	53,90	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:59:23	53,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 09:59:35	52,50	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:59:55	52,40	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 10:00:34	52,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:01:11	51,90	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 10:01:39	51,80	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:01:53	51,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 10:01:53	51,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:02:03	50,50	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:02:13	49,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 10:02:28	48,50	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:02:40	48,90	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:02:49	48,40	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

293

17/07/2025 - 10:02:58	48,30	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:03:40	48,20	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:03:47	47,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 10:03:57	46,90	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:04:31	46,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 10:04:45	45,90	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:05:00	45,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 10:05:09	44,90	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:05:19	44,90	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:05:25	44,50	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:05:38	44,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 10:05:45	43,90	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 10:05:58	43,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 10:06:16	42,90	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:06:37	42,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 10:06:44	41,90	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:06:51	41,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 10:07:11	40,50	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:08:05	40,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Cancelado - 17/07/2025 10:11:15
17/07/2025 - 10:08:19	39,90	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:09:12	38,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Cancelado - 17/07/2025 10:10:16

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

293

17/07/2025 - 10:09:27	37,90	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

0019 - MEMORIA 8 GB DDR3 1333MHZ:

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/07/2025 - 08:00:24	170,28 (proposta)	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
10/07/2025 - 11:40:57	170,00 (proposta)	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
10/07/2025 - 18:04:51	245,00 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:32:47	168,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/07/2025 - 15:41:23	170,00 (proposta)	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
16/07/2025 - 16:06:03	170,00 (proposta)	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
16/07/2025 - 17:30:28	170,28 (proposta)	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
16/07/2025 - 22:13:40	170,00 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 00:33:42	170,00 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 08:16:52	156,65 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 08:37:26	170,28 (proposta)	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:42:28	156,55	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:44:15	140,00	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:44:20	139,90	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:45:27	139,80	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:45:34	139,70	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:46:36	139,60	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:46:40	139,50	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

295

17/07/2025 - 09:49:11	139,40	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:49:17	139,30	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:49:25	138,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:49:33	137,90	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:49:33	137,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:49:35	136,90	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:50:28	136,37	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:50:29	136,80	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:50:29	135,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:50:32	134,90	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:50:34	134,36	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:50:35	134,90	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:50:37	134,80	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

297

17/07/2025 - 09:50:38	134,26	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:50:39	134,26	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:50:41	134,13	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:50:44	134,03	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:50:45	133,20	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:50:45	134,16	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:50:50	133,10	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:50:50	133,10	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:50:53	133,00	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:50:54	132,48	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:50:54	133,00	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:50:57	132,38	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:50:58	131,48	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:51:01	132,38	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

299

17/07/2025 - 09:51:03	131,38	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:51:04	131,38	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:51:06	131,28	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:51:07	130,58	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:51:08	131,28	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:51:09	130,48	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

300

17/07/2025 - 09:51:09	131,18	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:51:11	129,60	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:51:13	130,48	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:51:14	129,50	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:51:15	129,50	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:51:17	129,40	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

301

17/07/2025 - 09:51:17	129,40	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:51:18	129,29	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:51:21	129,19	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:51:22	129,19	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:51:23	129,09	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:51:24	128,99	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:51:25	128,58	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:51:27	128,48	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:51:28	127,60	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:51:30	128,38	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:51:31	127,50	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:51:31	127,50	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:51:34	127,05	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:51:35	127,40	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

307

17/07/2025 - 09:51:38	126,95	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Municipio de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:51:39	126,95	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:51:40	126,85	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:51:44	126,75	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:51:46	126,22	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:51:47	119,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:51:49	126,65	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:51:51	118,81	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:51:51	118,90	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:51:52	118,90	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:51:55	118,71	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:51:56	118,61	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:51:59	118,24	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

305

17/07/2025 - 09:51:59	118,51	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:51:59	118,14	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:52:00	118,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:52:00	118,14	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:52:03	118,04	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:52:03	118,04	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:52:04	117,25	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:52:05	117,15	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:52:06	117,05	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:52:10	116,67	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:52:11	116,95	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:52:11	116,57	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:52:13	115,75	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:52:13	116,47	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

307

17/07/2025 - 09:52:15	115,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:52:15	115,65	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:52:16	114,90	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:52:18	114,04	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:52:19	114,80	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:52:19	113,94	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:52:21	113,84	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:52:22	113,74	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:52:23	113,64	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:52:25	113,28	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:52:25	113,54	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:52:28	113,18	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:52:32	113,02	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

309

17/07/2025 - 09:52:32	113,18	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:52:33	113,08	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:52:35	112,92	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:52:36	112,27	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:52:38	112,17	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:52:39	112,17	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:52:40	111,47	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:52:41	112,07	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:52:45	111,37	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:52:49	111,37	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:52:51	110,93	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:52:51	110,83	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:52:53	111,27	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:53:12	107,32	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:53:13	107,22	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:53:17	107,12	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:53:19	107,02	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:53:20	106,54	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:53:20	106,92	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:53:23	106,44	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:53:24	106,34	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:53:25	105,65	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:53:27	105,55	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:53:27	105,55	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Municipio de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:53:29	105,45	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Municipio de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:53:31	104,99	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

316

17/07/2025 - 09:53:31	105,35	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:53:34	104,89	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:53:34	104,89	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:53:35	104,72	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:53:39	104,62	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:53:40	104,79	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:53:43	103,69	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:53:44	104,52	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:53:44	103,59	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:53:46	102,70	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:53:50	102,60	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:53:51	103,49	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:53:54	102,08	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:53:55	101,98	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

318

17/07/2025 - 09:53:56	102,60	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:53:57	101,66	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 09:53:59	101,56	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:53:59	101,98	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:53:59	102,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:54:00	101,56	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:54:02	100,78	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:54:04	101,46	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:54:05	100,68	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:54:07	98,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:54:07	100,68	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:54:08	98,89	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

320

17/07/2025 - 09:54:09	98,89	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:54:11	98,79	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:54:13	98,69	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:54:14	98,59	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:54:15	98,49	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:54:16	98,39	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:54:18	98,29	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:54:20	98,19	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:54:23	98,09	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:54:25	97,99	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

322

17/07/2025 - 09:54:26	97,89	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:54:29	97,79	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:54:32	97,69	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:54:34	97,59	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:54:36	97,49	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:54:38	97,39	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:54:44	97,29	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:54:46	97,19	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:54:48	95,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:54:49	97,09	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:54:51	97,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

324

17/07/2025 - 09:54:51	94,90	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:54:51	94,90	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:54:52	94,80	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:54:53	97,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:54:55	94,70	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:54:56	94,60	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:55:01	94,50	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:55:03	94,40	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:55:06	94,30	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:55:07	94,20	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

326

17/07/2025 - 09:55:09	94,10	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:55:10	94,00	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:55:13	93,90	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:55:14	89,97	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:55:14	93,80	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:55:16	89,87	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:55:17	89,77	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:55:18	89,67	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:55:20	89,57	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:55:22	89,47	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

328

17/07/2025 - 09:55:25	89,37	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:55:26	89,27	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:55:28	89,17	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:55:30	89,07	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:55:31	88,97	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:55:32	88,87	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:55:33	88,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:55:34	87,90	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:55:34	87,90	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:55:37	87,80	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

330

17/07/2025 - 09:55:37	87,80	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:55:38	87,70	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:55:41	87,60	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:55:43	87,50	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:55:47	87,40	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:55:48	87,30	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:55:52	87,20	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:55:52	87,10	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:55:55	87,00	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:55:57	86,90	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Municipio de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

337

17/07/2025 - 09:56:01	86,80	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:56:02	86,70	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:56:03	87,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:56:04	86,60	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:56:08	86,50	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:56:10	86,40	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:56:12	86,30	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:56:14	86,20	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:56:16	86,10	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:56:18	86,00	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:56:20	86,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

334

17/07/2025 - 09:56:21	85,90	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:56:21	85,90	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:56:23	85,80	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:56:24	85,80	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:56:24	85,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:56:26	84,90	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:56:26	84,90	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:56:28	84,80	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:56:29	84,70	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:56:30	84,60	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

336

17/07/2025 - 09:56:32	84,50	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:56:34	84,40	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:56:35	84,30	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:56:36	84,20	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:56:38	84,10	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:56:40	84,00	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:56:44	83,90	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:56:46	79,98	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:56:47	79,88	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:56:49	79,78	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:56:50	79,68	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:56:53	79,58	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:56:56	79,48	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:57:00	79,38	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:57:02	79,28	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:57:05	79,18	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:57:06	77,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:57:06	79,08	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:57:08	77,89	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:57:09	77,89	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

340

17/07/2025 - 09:57:10	77,79	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:57:11	77,79	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:57:14	77,69	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:57:16	77,59	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:57:19	85,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 09:57:19	77,49	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:57:20	77,39	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:57:24	77,29	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:57:26	77,19	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:57:29	77,09	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:57:30	76,99	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

342

17/07/2025 - 09:57:32	76,89	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Municipio de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:57:36	76,79	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Municipio de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:57:38	76,69	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:57:39	76,59	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:57:41	76,49	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:57:43	76,39	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:57:43	76,29	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:57:45	76,50	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:57:45	76,19	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:57:46	76,09	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

344

17/07/2025 - 09:57:48	75,99	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:57:49	75,89	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:57:53	75,79	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:57:55	75,69	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:57:58	75,59	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:58:00	75,49	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:58:01	74,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:58:02	75,39	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:58:03	73,90	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:58:03	73,90	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

346

17/07/2025 - 09:58:06	73,80	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:58:08	73,80	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:58:09	73,70	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:58:12	73,60	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:58:13	73,50	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:58:14	73,40	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:58:16	73,30	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:58:17	73,20	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:58:19	73,10	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:58:20	73,00	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

348

17/07/2025 - 09:58:22	69,98	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:58:23	72,90	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:58:23	69,88	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:58:26	69,78	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:58:26	69,68	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:58:30	69,58	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:58:31	69,48	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:58:33	69,38	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:58:36	69,28	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:58:39	69,18	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

350

17/07/2025 - 09:58:43	69,08	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:58:44	68,98	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:58:46	68,88	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:58:47	68,78	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:58:48	68,68	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:58:50	68,58	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:58:50	68,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:58:52	67,90	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:58:53	67,90	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:58:55	67,80	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

352

17/07/2025 - 09:58:56	67,80	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:58:57	67,70	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:59:04	67,60	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:59:05	67,50	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:59:06	67,40	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:59:08	67,30	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:59:10	67,20	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:59:11	67,10	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:59:13	67,00	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:59:15	66,90	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

354

17/07/2025 - 09:59:18	66,80	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:59:19	67,70	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:59:20	66,70	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:59:23	66,50	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 09:59:23	66,60	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:59:25	66,40	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:59:25	66,40	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:59:26	65,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 09:59:27	64,90	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:59:28	64,80	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:59:29	64,70	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:59:31	64,60	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:59:31	64,50	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:59:33	64,40	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:59:35	64,30	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:59:36	64,20	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:59:38	64,10	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:59:41	64,00	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 09:59:54	63,90	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 09:59:57	63,80	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

362

17/07/2025 - 10:01:07	59,47	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 10:01:12	59,37	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:01:16	58,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:01:19	58,89	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:01:21	59,27	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 10:01:23	59,28	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 10:01:24	58,79	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:01:27	58,69	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:01:41	58,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:01:51	57,90	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:02:15	131,00	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

364

17/07/2025 - 10:02:23	57,80	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:02:25	57,70	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:02:56	56,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:02:57	56,89	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:03:15	55,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 10:03:21	55,89	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:03:51	54,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:05:29	54,80	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:05:31	54,98	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:05:43	53,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

366

17/07/2025 - 10:06:38	53,80	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:07:13	52,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:08:30	52,80	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:08:41	51,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:09:07	51,80	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 10:09:39	50,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:10:07	50,89	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:10:59	49,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

0020 - MEMORIA 8 GB DDR4 1400MHZ :

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/07/2025 - 18:04:51	245,00 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Cancelado - Inabilita-se pela ausência de documentação de habilitação, considerando chat: 17/07/2025 15:35:34 - Sistema - Motivo: Considera-se o item 14 nota 2, fica intimado vossas senhorias a anexar os documentos de habilitação, e proposta readequada assinada, conforme Edital, a ausência de quaisquer documentos acarretará na sua inabilitação. 22/07/2025 09:51:39
14/07/2025 - 10:33:52	168,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/07/2025 - 14:05:21	168,00 (proposta)	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
16/07/2025 - 15:41:23	168,00 (proposta)	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

16/07/2025 - 16:06:03	167,00 (proposta)	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
16/07/2025 - 17:30:28	168,00 (proposta)	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
16/07/2025 - 22:14:33	168,00 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 00:34:04	168,00 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 08:17:40	154,56 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Inabilita-se pela ausência de documentação de habilitação, considerando chat: 17/07/2025 15:35:34 - Sistema - Motivo: Considera-se o item 14 nota 2, fica intimado vossas senhorias a anexar os documentos de habilitação, e proposta readequada assinada, conforme Edital, a ausência de quaisquer documentos acarretará na sua inabilitação. 22/07/2025 09:53:45
17/07/2025 - 10:07:36	166,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:24	149,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 10:12:31	140,00	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Cancelado - Inabilita-se pela ausência de documentação de habilitação, considerando chat: 17/07/2025 15:35:34 - Sistema - Motivo: Considera-se o item 14 nota 2, fica intimado vossas senhorias a anexar os documentos de habilitação, e proposta readequada assinada, conforme Edital, a ausência de quaisquer documentos acarretará na sua inabilitação. 22/07/2025 09:51:39
17/07/2025 - 10:12:49	139,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:14:52	139,80	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:14:52	139,42	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:14:54	139,32	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:14:57	139,19	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

370

17/07/2025 - 10:14:58	139,27	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:15:00	139,09	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:15:04	138,17	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:15:06	138,94	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:15:09	138,07	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 10:15:12	137,95	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:15:14	137,85	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:15:15	137,64	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:15:15	137,80	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:15:18	137,54	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

322

17/07/2025 - 10:15:23	136,67	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:15:24	136,57	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:15:25	135,93	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:15:26	136,52	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:15:27	135,83	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 10:15:29	135,54	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:15:29	135,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:15:32	134,21	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:15:33	134,11	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:15:40	133,25	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

374

17/07/2025 - 10:15:41	133,96	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:15:45	133,15	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:15:45	133,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:15:47	132,77	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:15:48	133,10	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 10:15:48	132,90	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:15:51	132,67	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:15:53	131,82	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:15:58	131,67	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:15:59	131,72	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

376

17/07/2025 - 10:16:00	131,57	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:16:04	131,28	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:16:07	131,18	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:16:14	130,72	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:16:17	130,62	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 10:16:17	131,13	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:16:20	130,37	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:16:22	129,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:16:23	129,37	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:16:23	129,89	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

378

17/07/2025 - 10:16:24	130,47	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:16:28	129,27	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:16:31	128,31	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:16:32	129,22	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:16:35	129,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 10:16:36	128,21	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:16:42	127,61	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:16:43	128,16	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:16:49	127,46	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:16:49	127,51	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

380

17/07/2025 - 10:16:50	126,52	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:16:53	126,42	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:16:56	126,27	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:16:57	125,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:16:59	124,90	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 10:17:00	124,06	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:17:06	123,96	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:17:08	123,62	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:17:09	123,91	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:17:09	123,52	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 10:17:13	123,13	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:17:17	123,03	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:17:20	122,89	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:17:20	119,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:17:22	118,30	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 10:17:22	122,88	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:17:23	118,90	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:17:27	118,20	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:17:31	117,33	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:17:36	117,23	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

334

17/07/2025 - 10:17:41	116,63	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:17:44	116,53	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:17:47	115,76	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:17:51	115,66	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:17:54	115,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 10:17:54	114,82	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:17:58	114,72	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:18:00	114,23	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:18:01	114,13	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:18:03	113,56	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

338

17/07/2025 - 10:18:06	113,46	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:18:07	109,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:18:09	110,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:18:11	109,20	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:17:58
17/07/2025 - 10:18:12	108,90	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 10:18:15	108,50	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:18:18	108,40	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:18:31	108,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:18:37	107,90	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:18:43	105,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

337

17/07/2025 - 10:18:50	104,90	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:19:19	104,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:19:25	99,98	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:19:27	99,88	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:20:09	99,78	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 10:20:15	99,68	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:20:28	97,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:20:31	97,89	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:20:47	96,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:20:49	96,89	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

390

17/07/2025 - 10:21:09	95,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:21:14	94,90	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

0021 - MEMORIA DESKTOP 8GB DDR3 1600MHZ:

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/07/2025 - 11:41:35	71,00 (proposta)	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/07/2025 - 15:41:23	100,00 (proposta)	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
16/07/2025 - 17:30:28	71,24 (proposta)	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
16/07/2025 - 22:15:16	71,20 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 00:34:24	71,00 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 08:18:55	65,74 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 08:38:03	71,24 (proposta)	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 10:06:57	65,64	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 10:08:31	64,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:08:33	64,89	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

392

17/07/2025 - 10:09:28	63,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:09:31	63,89	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 10:09:46	62,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:09:49	62,89	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 10:11:07	59,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 10:11:11	59,28	46.963.303/0001-00 - 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:10:52
17/07/2025 - 10:14:57	58,90	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:15:07	63,00	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:15:34	57,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:15:36	57,89	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:15:51	57,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

394

17/07/2025 - 10:15:58	56,90	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:16:30	55,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:16:35	55,89	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:16:36	56,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:16:51	55,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 10:17:24	53,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:17:27	54,98	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:17:41	53,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:18:14	51,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:18:23	51,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

396

17/07/2025 - 10:19:04	49,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:19:12	49,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:21:04	48,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

0022 - MONITOR 21 POLEGADAS OU SUPERIOR 60HZ (VGA E HDMI):

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/07/2025 - 18:04:51	1.060,00 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:35:28	661,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/07/2025 - 09:25:36	661,50 (proposta)	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
15/07/2025 - 12:05:08	661,50 (proposta)	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido
15/07/2025 - 14:05:48	661,50 (proposta)	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Válido
15/07/2025 - 16:01:41	650,00 (proposta)	44.854.551/0001-98 - A ECONOMICA COMERCIO LTDA	Válido
16/07/2025 - 09:49:59	661,00 (proposta)	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
16/07/2025 - 14:10:32	650,00 (proposta)	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 14:12:29	661,00 (proposta)	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
16/07/2025 - 15:17:32	661,00 (proposta)	58.149.730/0001-39 - AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 15:26:54	661,50 (proposta)	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
16/07/2025 - 15:41:23	661,00 (proposta)	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
16/07/2025 - 17:21:32	660,00 (proposta)	12.130.958/0001-86 - NADJA MARINA PIRES	Válido
16/07/2025 - 20:33:30	660,00 (proposta)	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

16/07/2025 - 22:17:34	661,00 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 00:36:36	661,00 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido
17/07/2025 - 07:50:44	600,00 (proposta)	53.867.026/0001-06 - LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 08:19:46	608,58 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 08:25:19	589,00 (proposta)	49.264.057/0001-97 - T. D. A. S.	Válido
17/07/2025 - 10:07:05	588,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:07	588,70	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:12	588,60	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:14	588,41	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:15	588,31	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:17	588,13	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:18	588,03	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:19	587,86	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:21	587,76	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:25	587,59	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:27	587,49	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:28	587,30	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:29	587,20	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:32	587,00	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:32	586,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:34	586,73	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:35	586,63	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:38	586,48	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:40	586,38	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:43	586,21	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:46	586,11	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:49	585,93	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

398

17/07/2025 - 10:07:52	585,83	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:55	585,72	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:56	585,62	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:58	585,51	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:07:59	585,41	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:01	585,26	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:02	585,16	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:04	585,05	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:07	584,95	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:10	584,75	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:13	584,65	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:15	584,48	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:18	584,38	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:21	584,24	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:22	584,14	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:27	583,98	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:27	583,88	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:29	583,68	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:31	583,58	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:32	583,46	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:33	583,36	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:35	583,19	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:36	583,09	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:38	582,94	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:40	582,84	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:44	582,69	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:45	582,59	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:47	582,48	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:48	582,38	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:50	582,20	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:52	582,10	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

399

17/07/2025 - 10:08:53	581,97	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:57	581,87	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:08:58	581,75	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:01	581,65	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:03	581,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:04	580,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:08	580,71	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:11	580,61	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:15	580,48	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:18	580,38	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:20	580,21	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:28	580,11	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:29	579,95	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:31	579,85	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:32	579,73	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:33	579,63	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:35	579,46	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:36	579,36	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:37	575,00	58.149.730/0001-39 - AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:38	574,82	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:40	574,72	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:41	574,55	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:42	574,45	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:44	574,34	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:46	574,24	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:47	574,04	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:48	573,94	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:50	573,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:51	573,73	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:53	573,55	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:54	573,45	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

1100

17/07/2025 - 10:09:57	573,30	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:00	573,20	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:02	573,00	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:06	572,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:08	572,70	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:09	572,60	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:11	572,47	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:15	572,37	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:18	572,25	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:21	572,15	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:23	571,95	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:24	571,85	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:30	571,65	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:32	571,55	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:33	571,35	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:34	571,25	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:35	570,00	58.149.730/0001-39 - AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:35	571,11	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:37	569,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:38	569,74	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:40	569,64	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:44	569,47	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:44	450,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 10:10:46	449,90	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:48	449,75	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:50	449,65	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:53	449,49	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:56	449,39	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:58	449,26	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:11:02	449,16	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:11:05	448,97	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

401

17/07/2025 - 10:11:08	448,87	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:11:10	448,73	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:11:10	449,00	58.149.730/0001-39 - AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:11:10	448,63	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:11:11	295,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Cancelado - 17/07/2025 10:19:09
17/07/2025 - 10:11:13	448,43	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:11:16	448,34	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:11:18	447,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido
17/07/2025 - 10:11:19	447,83	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:11:19	448,22	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:11:21	447,63	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:11:25	447,61	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:11:27	447,41	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:11:30	447,39	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:11:40	447,21	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:11:50	447,13	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:11:53	446,93	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:11:54	445,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 10:11:55	444,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:11:56	444,82	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:11:58	444,63	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:12:00	444,58	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:12:01	444,45	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:12:02	444,40	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:12:04	444,25	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:12:05	444,20	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:12:08	439,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido
17/07/2025 - 10:12:08	444,04	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:12:11	438,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:12:14	438,81	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:12:15	438,65	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

402

17/07/2025 - 10:12:17	438,61	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:12:21	438,50	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:12:23	438,41	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:12:25	438,25	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:12:28	438,15	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:12:31	400,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 10:12:33	399,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:12:39	336,00	58.149.730/0001-39 - AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:12:42	430,00	53.867.026/0001-06 - LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:12:44	429,98	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:13:01	428,00	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:13:01	605,71	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:13:04	427,94	58.971.574/0001-97 - H2T TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:13:38	398,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido
17/07/2025 - 10:13:41	397,88	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:13:50	419,99	43.278.914/0001-21 - IN DATA SOLUTIONS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:14:53	395,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido
17/07/2025 - 10:15:16	550,00	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
17/07/2025 - 10:15:57	540,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:16:22	394,85	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:16:42	389,97	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido
17/07/2025 - 10:17:17	335,90	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 10:18:29	340,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:18:51	334,00	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:18:53	389,82	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Válido

0023 - NOTEBREAK 6 TOMADAS OU SUPERIOR 1200VA:

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/07/2025 - 08:07:08	1.642,97 (proposta)	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
10/07/2025 - 18:04:51	2.425,00 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:37:32	1.642,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/07/2025 - 14:12:53	1.600,00 (proposta)	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 15:41:23	1.642,00 (proposta)	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
16/07/2025 - 17:21:48	899,00 (proposta)	12.130.958/0001-86 - NADJA MARINA PIRES	Válido
16/07/2025 - 20:33:57	1.600,00 (proposta)	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

16/07/2025 - 21:12:23	583,00 (proposta)	27.414.128/0001-58 - M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA - ME	Válido
16/07/2025 - 22:19:51	1.642,97 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
16/07/2025 - 22:58:54	1.642,97 (proposta)	51.343.736/0001-01 - 51.343.736 MAURICIO PEREIRA DA SILVA FILHO	Válido
17/07/2025 - 00:37:41	1.642,00 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido
17/07/2025 - 08:20:40	1.511,53 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 08:30:33	1.090,00 (proposta)	49.264.057/0001-97 - T. D. A. S.	Válido
17/07/2025 - 08:56:47	1.642,00 (proposta)	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:38	582,90	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:11:45	599,00	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Válido
17/07/2025 - 10:12:13	890,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 10:13:15	1.385,71	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:14:57	582,80	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:15:07	889,99	51.343.736/0001-01 - 51.343.736 MAURICIO PEREIRA DA SILVA FILHO	Válido
17/07/2025 - 10:15:30	580,00	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
17/07/2025 - 10:15:32	579,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:16:10	579,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:16:11	578,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:17:34	880,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 10:17:36	879,99	51.343.736/0001-01 - 51.343.736 MAURICIO PEREIRA DA SILVA FILHO	Válido
17/07/2025 - 10:18:00	578,80	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:18:03	578,70	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:19:19	578,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:19:24	577,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:19:38	800,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 10:20:20	577,80	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:20:23	577,70	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:20:50	577,50	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:20:53	577,40	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:21:12	557,30	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:21:17	557,20	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

404

17/07/2025 - 10:21:53	557,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:21:58	556,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:23:01	556,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:23:03	555,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:23:33	555,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:23:36	554,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:24:07	554,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:24:08	553,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:24:41	553,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:24:41	552,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:25:05	552,80	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:25:06	552,70	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:25:20	550,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:26:53	480,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Cancelado - 17/07/2025 10:28:15

0024 - PASTA TERMICA 100G OU SUPERIOR :

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/07/2025 - 11:42:30	47,00 (proposta)	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:38:48	47,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/07/2025 - 22:21:54	47,09 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 00:37:58	47,00 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 08:21:50	42,85 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:09:52	42,75	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 10:12:56	41,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:13:24	41,89	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:13:52	40,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:14:26	40,89	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:14:33	39,98	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:15:31	38,00	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:15:44	36,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:16:33	36,89	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

1406

17/07/2025 - 10:17:10	36,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:17:44	34,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:18:00	34,50	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:18:22	33,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:18:36	33,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 10:20:00	31,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:20:43	31,89	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - 17/07/2025 10:21:28
17/07/2025 - 10:21:16	29,98	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

0025 - PONTA DE REDE RJ-45 CAT5E BANHADO A OURO:

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/07/2025 - 18:04:51	28,25 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:39:37	12,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/07/2025 - 22:22:39	12,75 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 00:38:34	12,78 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 08:22:52	11,80 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:09	11,70	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

408

17/07/2025 - 10:13:04	10,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:13:24	16,14	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:14:13	10,85	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:14:28	9,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:16:50	9,80	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:17:50	8,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:18:33	8,89	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:19:38	7,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:20:40	7,89	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 10:21:21	6,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Municipio de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:21:40	6,89	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:21:54	5,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:22:54	5,89	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:23:15	4,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:23:42	4,89	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:24:11	3,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:24:33	3,89	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 10:24:53	2,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:25:12	2,50	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:25:37	1,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:26:00	1,50	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:26:17	1,39	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:26:37	1,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:26:46	0,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:26:56	0,80	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 10:27:04	0,69	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:27:17	0,59	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:27:41	0,49	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:28:23	0,39	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:29:44	0,26	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

0026 - SSD M2 120GB OU SUPERIOR:

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/07/2025 - 11:46:29	193,00 (proposta)	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
14/07/2025 - 08:49:45	193,04 (proposta)	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
14/07/2025 - 10:40:45	193,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/07/2025 - 14:16:13	192,00 (proposta)	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 15:41:23	193,00 (proposta)	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
16/07/2025 - 16:06:03	192,00 (proposta)	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
16/07/2025 - 17:30:28	193,04 (proposta)	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

16/07/2025 - 20:35:28	193,00 (proposta)	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
16/07/2025 - 21:13:08	106,00 (proposta)	27.414.128/0001-58 - M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA - ME	Válido
16/07/2025 - 22:25:19	193,00 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 00:38:52	193,00 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 08:24:24	178,00 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 08:56:48	139,00 (proposta)	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:10:20	138,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 10:10:41	177,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:11:35	100,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 10:15:39	99,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:15:41	137,38	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 10:15:42	99,80	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:15:45	99,70	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 10:15:48	99,60	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:15:51	99,50	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:15:55	126,00	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:15:57	125,34	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 10:15:57	99,40	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:16:00	99,30	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:16:03	99,20	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:16:06	99,10	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:16:07	99,00	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:16:09	98,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

414

17/07/2025 - 10:16:13	98,80	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:16:13	98,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:16:16	98,70	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:16:20	98,60	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:16:25	98,50	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:16:29	98,40	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:16:30	98,30	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:16:36	98,20	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 10:16:39	98,10	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:16:46	98,00	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:16:47	97,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:16:49	97,80	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:16:51	97,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:16:55	97,70	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:16:59	97,60	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:17:02	97,50	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 10:17:06	97,40	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:17:13	97,30	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:17:14	97,20	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:17:17	97,10	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:17:22	97,00	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:17:27	96,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:17:34	96,80	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:17:36	96,70	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 10:17:39	96,60	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:17:42	96,50	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:17:44	96,40	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:17:45	96,30	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:17:50	96,20	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:17:52	96,10	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:17:54	96,00	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:17:56	95,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 10:17:57	95,80	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:18:00	95,70	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:18:01	95,60	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:18:03	95,50	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:18:07	95,40	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:18:09	95,30	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:18:12	95,20	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:18:16	95,10	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 10:18:19	95,00	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:18:24	94,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:18:33	94,80	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:18:39	94,70	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:18:46	94,60	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:18:47	94,50	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:18:50	94,40	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:18:54	94,30	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 10:18:58	94,20	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:19:01	94,10	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:19:06	94,00	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:19:12	93,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:19:16	93,80	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:19:24	93,70	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:19:27	93,60	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:19:30	93,50	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 10:19:31	93,40	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:19:33	93,30	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:19:36	93,20	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:19:38	93,10	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:19:42	93,00	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:19:44	92,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:19:45	92,80	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:19:47	92,70	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 10:19:51	92,60	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:19:53	92,50	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:19:55	92,40	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:19:58	92,30	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:20:05	92,20	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:20:07	92,10	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:20:11	92,00	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:20:13	91,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 10:20:14	91,80	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:20:21	91,70	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:20:25	91,60	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:20:26	91,50	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:20:28	91,40	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:20:29	91,30	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:20:31	91,20	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:20:33	91,10	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 10:20:34	91,00	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:20:35	90,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:20:39	90,80	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:20:42	90,70	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:20:45	90,60	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:20:49	90,50	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:20:52	90,40	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:20:56	90,30	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 10:20:57	90,20	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:20:59	90,10	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:21:02	90,00	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:21:05	89,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:21:06	89,80	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:21:08	89,70	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:21:09	89,60	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:21:12	89,50	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

426

17/07/2025 - 10:21:13	89,40	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:21:17	89,30	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:21:19	89,20	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:21:22	89,10	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:21:25	89,00	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:21:29	88,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

0027 - SSD SATA 120GB OU SUPERIOR :

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/07/2025 - 11:47:10	139,00 (proposta)	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
10/07/2025 - 18:04:51	249,75 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:07:41	139,33 (proposta)	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
14/07/2025 - 10:41:50	139,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/07/2025 - 14:18:08	139,00 (proposta)	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 15:41:23	139,00 (proposta)	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
16/07/2025 - 16:06:03	138,00 (proposta)	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

16/07/2025 - 17:30:29	139,33 (proposta)	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
16/07/2025 - 20:36:14	139,00 (proposta)	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
16/07/2025 - 21:13:27	92,00 (proposta)	27.414.128/0001-58 - M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA - ME	Válido
16/07/2025 - 22:26:08	139,00 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 00:39:22	139,00 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 08:25:21	128,00 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:13:48	142,71	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:15:10	127,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:15:56	90,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

428

17/07/2025 - 10:21:20	90,50	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:21:25	90,40	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:21:26	90,08	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 10:21:28	89,98	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:21:29	89,40	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 10:21:29	89,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:21:31	89,30	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:21:32	89,00	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 10:21:36	88,90	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:22:13	84,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 10:22:14	83,90	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:22:17	88,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:23:10	82,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:23:12	82,89	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

1130

17/07/2025 - 10:23:33	81,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:23:34	81,89	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:24:46	80,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:24:47	80,89	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:24:59	79,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 10:25:02	79,89	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:25:59	79,79	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:26:01	79,69	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:26:27	79,59	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:26:29	79,49	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

4132

17/07/2025 - 10:26:37	78,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:26:39	78,89	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:26:57	77,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:27:00	77,89	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:27:12	77,79	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 10:27:13	77,69	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:29:10	76,98	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:29:12	76,88	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03
17/07/2025 - 10:31:10	75,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:31:12	75,89	42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:48:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

4341

17/07/2025 - 10:31:45	74,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

0028 - SWITCH TP-LINK TL-SG1024DE 24 PORTAS GIGABIT 10/100/1000MBPS GERENCIAMENTO EASY SMART: ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/07/2025 - 11:47:54	1.300,00 (proposta)	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
10/07/2025 - 18:04:51	1.850,00 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:10:14	1.300,13 (proposta)	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
14/07/2025 - 10:43:53	1.300,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/07/2025 - 09:52:20	1.000,00 (proposta)	47.013.368/0001-58 - CSAZEVEDO LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:05
15/07/2025 - 15:27:44	1.300,00 (proposta)	38.732.826/0001-18 - DONNOS VENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 14:20:25	1.300,00 (proposta)	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 15:41:23	1.300,00 (proposta)	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
16/07/2025 - 16:06:03	1.299,00 (proposta)	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
16/07/2025 - 17:22:05	1.090,00 (proposta)	12.130.958/0001-86 - NADJA MARINA PIRES	Válido
16/07/2025 - 17:57:07	1.300,00 (proposta)	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Desclassifica-se, Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei 22/07/2025 10:58:59
16/07/2025 - 20:40:05	1.300,00 (proposta)	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
16/07/2025 - 21:13:45	2.088,00 (proposta)	27.414.128/0001-58 - M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA - ME	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

16/07/2025 - 22:26:53	1.300,00 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 00:39:45	1.300,00 (proposta)	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 07:51:19	1.000,00 (proposta)	53.867.026/0001-06 - LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 08:26:17	1.209,12 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 08:31:04	1.198,00 (proposta)	49.264.057/0001-97 - T. D. A. S.	Válido
17/07/2025 - 10:14:11	1.585,71	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:14:20	830,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 10:14:27	1.057,14	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:15:42	820,00	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
17/07/2025 - 10:16:07	661,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 10:16:30	819,00	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:17:39	975,00	38.732.826/0001-18 - DONNOS VENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:19:48	650,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Desclassifica-se, Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei 22/07/2025 10:58:59
17/07/2025 - 10:20:06	965,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:21:26	964,76	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

4196

17/07/2025 - 10:21:31	649,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:22:26	900,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:22:29	899,85	27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 10:22:38	800,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 10:23:01	630,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Desclassifica-se, Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei 22/07/2025 10:58:59
17/07/2025 - 10:23:27	629,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:23:40	627,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:23:46	627,80	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 10:24:16	618,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:25:54	618,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:25:59	615,00	47.013.368/0001-58 - CSAZEVEDO LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:05
17/07/2025 - 10:26:04	609,97	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:26:27	605,00	47.013.368/0001-58 - CSAZEVEDO LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:05

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

4138

17/07/2025 - 10:26:31	599,97	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:27:03	590,00	47.013.368/0001-58 - CSAZEVEDO LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:13:05
17/07/2025 - 10:27:35	588,90	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34
17/07/2025 - 10:28:49	580,00	47.013.368/0001-58 - CSAZEVEDO LTDA	Cancelado - 17/07/2025 10:29:48
17/07/2025 - 10:29:00	578,99	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:44:34

0029 - TABLET 128GB ARMAZENAMENTO, 8GB RAM OU SUPERIOR, OCTA CORE, TELA 8 POLEGADAS OU SUPERIOR, CAMERA 8MP OU SUPERIOR:

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/07/2025 - 11:48:39	2.151,00 (proposta)	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
10/07/2025 - 18:04:51	2.775,00 (proposta)	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
14/07/2025 - 08:57:26	2.151,05 (proposta)	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
15/07/2025 - 09:09:58	2.151,05 (proposta)	20.267.071/0001-62 - M & C VAREJO LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

15/07/2025 - 14:06:20	2.151,05 (proposta)	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
15/07/2025 - 16:03:14	2.151,05 (proposta)	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Cancelado - Desclassifica-se: Considerando que o item 3.2 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300 km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300 KM de Buenópolis 12/08/2025 09:03:00
15/07/2025 - 18:46:11	2.151,05 (proposta)	43.431.371/0001-30 - DOUGLAS VINICIUS DE OLIVEIRA MAGELA 12553248644	Válido
16/07/2025 - 05:04:28	2.151,00 (proposta)	42.689.838/0001-84 - RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 13:30:57	2.000,00 (proposta)	39.935.346/0001-17 - F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI	Válido
16/07/2025 - 14:34:36	2.150,00 (proposta)	52.091.244/0001-20 - MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 15:28:12	2.151,05 (proposta)	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
16/07/2025 - 15:41:23	2.151,00 (proposta)	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido
16/07/2025 - 17:22:21	1.935,00 (proposta)	12.130.958/0001-86 - NADJA MARINA PIRES	Válido
16/07/2025 - 17:54:25	2.151,00 (proposta)	32.816.440/0001-08 - ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	Válido
16/07/2025 - 17:57:20	2.150,00 (proposta)	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:23:21
16/07/2025 - 19:10:52	2.000,00 (proposta)	56.637.732/0001-41 - SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:49:38
16/07/2025 - 20:03:21	2.151,00 (proposta)	46.192.487/0001-52 - SYSMA SOLUCOES LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

16/07/2025 - 20:48:09	2.151,00 (proposta)	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
16/07/2025 - 21:23:56	2.151,00 (proposta)	41.087.715/0001-00 - EMPORIO DAS LICITACOES COMERCIO LTDA	Válido
16/07/2025 - 22:30:12	2.151,00 (proposta)	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 08:11:26	2.100,00 (proposta)	57.764.711/0001-50 - CLICK VENDAS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:12:28
17/07/2025 - 08:27:22	2.000,00 (proposta)	28.535.023/0001-10 - R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 08:31:28	1.989,00 (proposta)	49.264.057/0001-97 - T. D. A. S.	Válido
17/07/2025 - 08:42:58	2.151,00 (proposta)	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 08:56:48	2.151,00 (proposta)	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Conforme parecer juridico: "III – CONCLUSÃO Nestes termos, pelo conhecimento e provimento do recurso administrativo interposto por M & C VAREJO LTDA, CNPJ 20.267.071/0001-62, de maneira desclassificar a proposta da UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 0029 do Edital do Processo Licitatório 55/2025 da Prefeitura Municipal de Buenópolis. É o parecer para superior exame. Buenópolis – MG, 06/08/2025.". 08/08/2025 09:47:29
17/07/2025 - 10:13:47	1.934,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:13:55	1.931,14	39.935.346/0001-17 - F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 10:13:59	1.930,97	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:14:02	1.891,03	39.935.346/0001-17 - F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 10:14:05	1.890,91	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:14:07	1.880,00	39.935.346/0001-17 - F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI	Válido
17/07/2025 - 10:14:09	1.879,83	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:14:30	1.682,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido
17/07/2025 - 10:14:38	1.585,71	25.319.229/0001-14 - DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:15:19	1.482,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 10:16:26	1.480,00	57.764.711/0001-50 - CLICK VENDAS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:12:28
17/07/2025 - 10:16:41	1.730,00	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:18:45	1.721,30	20.267.071/0001-62 - M & C VAREJO LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:19:53	1.400,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:23:21
17/07/2025 - 10:20:18	1.878,00	46.192.487/0001-52 - SYSMA SOLUCOES LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:20:22	1.877,82	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:20:31	1.812,00	32.816.440/0001-08 - ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	Válido
17/07/2025 - 10:20:56	1.390,00	57.764.711/0001-50 - CLICK VENDAS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:12:28
17/07/2025 - 10:21:50	1.389,90	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Cancelado - Desclassifica-se: Considerando que o item 3.2 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300 km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300 KM de Buenópolis 12/08/2025 09:03:00
17/07/2025 - 10:21:52	1.389,80	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Conforme parecer juridico: "III – CONCLUSÃO Nestes termos, pelo conhecimento e provimento do recurso administrativo interposto por M & C VAREJO LTDA, CNPJ 20.267.071/0001-62, de maneira desclassificar a proposta da UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 0029 do Edital do Processo Licitatório 55/2025 da Prefeitura Municipal de Buenópolis. É o parecer para superior exame. Buenópolis – MG, 06/08/2025.". 08/08/2025 09:47:29

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 10:21:53	1.389,70	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Cancelado - Desclassifica-se: Considerando que o item 3.2 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300 km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300 KM de Buenópolis 12/08/2025 09:03:00
17/07/2025 - 10:21:55	1.389,55	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:21:57	1.389,45	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Cancelado - Desclassifica-se: Considerando que o item 3.2 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300 km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300 KM de Buenópolis 12/08/2025 09:03:00
17/07/2025 - 10:21:58	1.389,35	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Conforme parecer juridico: "III – CONCLUSÃO Nestes termos, pelo conhecimento e provimento do recurso administrativo interposto por M & C VAREJO LTDA, CNPJ 20.267.071/0001-62, de maneira desclassificar a proposta da UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 0029 do Edital do Processo Licitatório 55/2025 da Prefeitura Municipal de Buenópolis. É o parecer para superior exame. Buenópolis – MG, 06/08/2025.". 08/08/2025 09:47:29
17/07/2025 - 10:21:59	1.389,25	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Cancelado - Desclassifica-se: Considerando que o item 3.2 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300 km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300 KM de Buenópolis 12/08/2025 09:03:00
17/07/2025 - 10:22:01	1.389,15	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Conforme parecer juridico: "III – CONCLUSÃO Nestes termos, pelo conhecimento e provimento do recurso administrativo interposto por M & C VAREJO LTDA, CNPJ 20.267.071/0001-62, de maneira desclassificar a proposta da UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 0029 do Edital do Processo Licitatório 55/2025 da Prefeitura Municipal de Buenópolis. É o parecer para superior exame. Buenópolis – MG, 06/08/2025.". 08/08/2025 09:47:29

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 10:22:03	1.389,05	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Cancelado - Desclassifica-se: Considerando que o item 3.2 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300 km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300 KM de Buenópolis 12/08/2025 09:03:00
17/07/2025 - 10:22:05	1.388,90	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:22:06	1.388,80	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Cancelado - Desclassifica-se: Considerando que o item 3.2 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300 km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300 KM de Buenópolis 12/08/2025 09:03:00
17/07/2025 - 10:22:12	1.388,70	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Conforme parecer juridico: "III – CONCLUSÃO Nestes termos, pelo conhecimento e provimento do recurso administrativo interposto por M & C VAREJO LTDA, CNPJ 20.267.071/0001-62, de maneira desclassificar a proposta da UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 0029 do Edital do Processo Licitatório 55/2025 da Prefeitura Municipal de Buenópolis. É o parecer para superior exame. Buenópolis – MG, 06/08/2025.". 08/08/2025 09:47:29
17/07/2025 - 10:22:15	1.388,55	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:22:16	1.388,45	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Cancelado - Desclassifica-se: Considerando que o item 3.2 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300 km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300 KM de Buenópolis 12/08/2025 09:03:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

444

17/07/2025 - 10:22:18	1.380,00	57.764.711/0001-50 - CLICK VENDAS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:12:28
17/07/2025 - 10:22:18	1.388,35	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Conforme parecer juridico: "III – CONCLUSÃO Nestes termos, pelo conhecimento e provimento do recurso administrativo interposto por M & C VAREJO LTDA, CNPJ 20.267.071/0001-62, de maneira desclassificar a proposta da UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 0029 do Edital do Processo Licitatório 55/2025 da Prefeitura Municipal de Buenópolis. É o parecer para superior exame. Buenópolis – MG, 06/08/2025.". 08/08/2025 09:47:29
17/07/2025 - 10:22:19	1.379,90	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Cancelado - Desclassifica-se: Considerando que o item 3.2 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300 km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300 KM de Buenópolis 12/08/2025 09:03:00
17/07/2025 - 10:22:23	1.379,80	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Conforme parecer juridico: "III – CONCLUSÃO Nestes termos, pelo conhecimento e provimento do recurso administrativo interposto por M & C VAREJO LTDA, CNPJ 20.267.071/0001-62, de maneira desclassificar a proposta da UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 0029 do Edital do Processo Licitatório 55/2025 da Prefeitura Municipal de Buenópolis. É o parecer para superior exame. Buenópolis – MG, 06/08/2025.". 08/08/2025 09:47:29
17/07/2025 - 10:22:24	1.379,70	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Cancelado - Desclassifica-se: Considerando que o item 3.2 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300 km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300 KM de Buenópolis 12/08/2025 09:03:00
17/07/2025 - 10:22:27	1.379,60	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Conforme parecer juridico: "III – CONCLUSÃO Nestes termos, pelo conhecimento e provimento do recurso administrativo interposto por M & C VAREJO LTDA, CNPJ 20.267.071/0001-62, de maneira desclassificar a proposta da UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 0029 do Edital do Processo Licitatório 55/2025 da Prefeitura Municipal de Buenópolis. É o parecer para superior exame. Buenópolis – MG, 06/08/2025.". 08/08/2025 09:47:29
17/07/2025 - 10:22:27	1.379,65	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 10:22:31	1.379,50	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Cancelado - Desclassifica-se: Considerando que o item 3.2 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300 km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300 KM de Buenópolis 12/08/2025 09:03:00
17/07/2025 - 10:22:35	1.379,40	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Conforme parecer jurídico: "III – CONCLUSÃO Nestes termos, pelo conhecimento e provimento do recurso administrativo interposto por M & C VAREJO LTDA, CNPJ 20.267.071/0001-62, de maneira desclassificar a proposta da UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 0029 do Edital do Processo Licitatório 55/2025 da Prefeitura Municipal de Buenópolis. É o parecer para superior exame. Buenópolis – MG, 06/08/2025.". 08/08/2025 09:47:29
17/07/2025 - 10:22:37	1.379,30	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Cancelado - Desclassifica-se: Considerando que o item 3.2 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300 km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300 KM de Buenópolis 12/08/2025 09:03:00
17/07/2025 - 10:22:37	1.375,00	57.764.711/0001-50 - CLICK VENDAS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:12:28
17/07/2025 - 10:22:37	1.379,35	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:22:39	1.374,90	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Cancelado - Desclassifica-se: Considerando que o item 3.2 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300 km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300 KM de Buenópolis 12/08/2025 09:03:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 10:22:40	1.374,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Conforme parecer juridico: "III – CONCLUSÃO Nestes termos, pelo conhecimento e provimento do recurso administrativo interposto por M & C VAREJO LTDA, CNPJ 20.267.071/0001-62, de maneira desclassificar a proposta da UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 0029 do Edital do Processo Licitatório 55/2025 da Prefeitura Municipal de Buenópolis. É o parecer para superior exame. Buenópolis – MG, 06/08/2025.". 08/08/2025 09:47:29
17/07/2025 - 10:22:42	1.788,00	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:22:42	1.374,80	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Cancelado - Desclassifica-se: Considerando que o item 3.2 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300 km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300 KM de Buenópolis 12/08/2025 09:03:00
17/07/2025 - 10:22:42	1.374,80	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Conforme parecer juridico: "III – CONCLUSÃO Nestes termos, pelo conhecimento e provimento do recurso administrativo interposto por M & C VAREJO LTDA, CNPJ 20.267.071/0001-62, de maneira desclassificar a proposta da UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 0029 do Edital do Processo Licitatório 55/2025 da Prefeitura Municipal de Buenópolis. É o parecer para superior exame. Buenópolis – MG, 06/08/2025.". 08/08/2025 09:47:29
17/07/2025 - 10:22:47	1.374,70	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Cancelado - Desclassifica-se: Considerando que o item 3.2 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300 km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300 KM de Buenópolis 12/08/2025 09:03:00
17/07/2025 - 10:22:47	1.374,70	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Conforme parecer juridico: "III – CONCLUSÃO Nestes termos, pelo conhecimento e provimento do recurso administrativo interposto por M & C VAREJO LTDA, CNPJ 20.267.071/0001-62, de maneira desclassificar a proposta da UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 0029 do Edital do Processo Licitatório 55/2025 da Prefeitura Municipal de Buenópolis. É o parecer para superior exame. Buenópolis – MG, 06/08/2025.". 08/08/2025 09:47:29
17/07/2025 - 10:22:50	1.374,60	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Conforme parecer juridico: "III – CONCLUSÃO Nestes termos, pelo conhecimento e provimento do recurso administrativo interposto por M & C VAREJO LTDA, CNPJ 20.267.071/0001-62, de maneira desclassificar a proposta da UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 0029 do Edital do Processo Licitatório 55/2025 da Prefeitura Municipal de Buenópolis. É o parecer para superior exame. Buenópolis – MG, 06/08/2025.". 08/08/2025 09:47:29
17/07/2025 - 10:22:51	1.374,50	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Cancelado - Desclassifica-se: Considerando que o item 3.2 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300 km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300 KM de Buenópolis 12/08/2025 09:03:00

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 10:22:55	1.374,35	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:22:55	1.374,40	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Conforme parecer juridico: "III – CONCLUSÃO Nestes termos, pelo conhecimento e provimento do recurso administrativo interposto por M & C VAREJO LTDA, CNPJ 20.267.071/0001-62, de maneira desclassificar a proposta da UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 0029 do Edital do Processo Licitatório 55/2025 da Prefeitura Municipal de Buenópolis. É o parecer para superior exame. Buenópolis – MG, 06/08/2025.". 08/08/2025 09:47:29
17/07/2025 - 10:22:57	1.374,25	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Cancelado - Desclassifica-se: Considerando que o item 3.2 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300 km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300 KM de Buenópolis 12/08/2025 09:03:00
17/07/2025 - 10:22:59	1.374,15	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Conforme parecer juridico: "III – CONCLUSÃO Nestes termos, pelo conhecimento e provimento do recurso administrativo interposto por M & C VAREJO LTDA, CNPJ 20.267.071/0001-62, de maneira desclassificar a proposta da UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 0029 do Edital do Processo Licitatório 55/2025 da Prefeitura Municipal de Buenópolis. É o parecer para superior exame. Buenópolis – MG, 06/08/2025.". 08/08/2025 09:47:29
17/07/2025 - 10:23:02	1.374,05	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Cancelado - Desclassifica-se: Considerando que o item 3.2 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300 km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300 KM de Buenópolis 12/08/2025 09:03:00
17/07/2025 - 10:23:03	1.373,95	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Conforme parecer juridico: "III – CONCLUSÃO Nestes termos, pelo conhecimento e provimento do recurso administrativo interposto por M & C VAREJO LTDA, CNPJ 20.267.071/0001-62, de maneira desclassificar a proposta da UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 0029 do Edital do Processo Licitatório 55/2025 da Prefeitura Municipal de Buenópolis. É o parecer para superior exame. Buenópolis – MG, 06/08/2025.". 08/08/2025 09:47:29
17/07/2025 - 10:23:04	1.399,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Cancelado - 17/07/2025 10:25:02

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

448

17/07/2025 - 10:23:05	1.200,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:23:21
17/07/2025 - 10:23:06	1.373,80	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:23:07	1.199,90	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Cancelado - Desclassifica-se: Considerando que o item 3.2 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300 km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300 KM de Buenópolis 12/08/2025 09:03:00
17/07/2025 - 10:23:08	1.199,80	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Conforme parecer juridico: "III – CONCLUSÃO Nestes termos, pelo conhecimento e provimento do recurso administrativo interposto por M & C VAREJO LTDA, CNPJ 20.267.071/0001-62, de maneira desclassificar a proposta da UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 0029 do Edital do Processo Licitatório 55/2025 da Prefeitura Municipal de Buenópolis. É o parecer para superior exame. Buenópolis – MG, 06/08/2025.". 08/08/2025 09:47:29
17/07/2025 - 10:23:10	1.199,70	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Cancelado - Desclassifica-se: Considerando que o item 3.2 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300 km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300 KM de Buenópolis 12/08/2025 09:03:00
17/07/2025 - 10:23:16	1.199,60	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Conforme parecer juridico: "III – CONCLUSÃO Nestes termos, pelo conhecimento e provimento do recurso administrativo interposto por M & C VAREJO LTDA, CNPJ 20.267.071/0001-62, de maneira desclassificar a proposta da UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 0029 do Edital do Processo Licitatório 55/2025 da Prefeitura Municipal de Buenópolis. É o parecer para superior exame. Buenópolis – MG, 06/08/2025.". 08/08/2025 09:47:29

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 10:23:16	1.199,50	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Cancelado - Desclassifica-se: Considerando que o item 3.2 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300 km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300 KM de Buenópolis 12/08/2025 09:03:00
17/07/2025 - 10:23:17	1.199,55	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:23:20	1.199,40	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Conforme parecer jurídico: "III – CONCLUSÃO Nestes termos, pelo conhecimento e provimento do recurso administrativo interposto por M & C VAREJO LTDA, CNPJ 20.267.071/0001-62, de maneira desclassificar a proposta da UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 0029 do Edital do Processo Licitatório 55/2025 da Prefeitura Municipal de Buenópolis. É o parecer para superior exame. Buenópolis – MG, 06/08/2025.". 08/08/2025 09:47:29
17/07/2025 - 10:23:22	1.199,30	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Cancelado - Desclassifica-se: Considerando que o item 3.2 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300 km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300 KM de Buenópolis 12/08/2025 09:03:00
17/07/2025 - 10:23:23	1.199,20	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Conforme parecer jurídico: "III – CONCLUSÃO Nestes termos, pelo conhecimento e provimento do recurso administrativo interposto por M & C VAREJO LTDA, CNPJ 20.267.071/0001-62, de maneira desclassificar a proposta da UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 0029 do Edital do Processo Licitatório 55/2025 da Prefeitura Municipal de Buenópolis. É o parecer para superior exame. Buenópolis – MG, 06/08/2025.". 08/08/2025 09:47:29
17/07/2025 - 10:23:25	1.199,10	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Cancelado - Desclassifica-se: Considerando que o item 3.2 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300 km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300 KM de Buenópolis 12/08/2025 09:03:00
17/07/2025 - 10:23:30	1.199,00	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Conforme parecer jurídico: "III – CONCLUSÃO Nestes termos, pelo conhecimento e provimento do recurso administrativo interposto por M & C VAREJO LTDA, CNPJ 20.267.071/0001-62, de maneira desclassificar a proposta da UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 0029 do Edital do Processo Licitatório 55/2025 da Prefeitura Municipal de Buenópolis. É o parecer para superior exame. Buenópolis – MG, 06/08/2025.". 08/08/2025 09:47:29

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 10:23:31	1.199,05	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:23:33	1.198,90	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Cancelado - Desclassifica-se: Considerando que o item 3.2 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300 km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300 KM de Buenópolis 12/08/2025 09:03:00
17/07/2025 - 10:23:35	1.370,00	42.689.838/0001-84 - RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 10:23:36	1.198,75	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:23:38	1.198,65	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Cancelado - Desclassifica-se: Considerando que o item 3.2 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300 km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300 KM de Buenópolis 12/08/2025 09:03:00
17/07/2025 - 10:23:39	1.198,55	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Conforme parecer juridico: "III – CONCLUSÃO Nestes termos, pelo conhecimento e provimento do recurso administrativo interposto por M & C VAREJO LTDA, CNPJ 20.267.071/0001-62, de maneira desclassificar a proposta da UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 0029 do Edital do Processo Licitatório 55/2025 da Prefeitura Municipal de Buenópolis. É o parecer para superior exame. Buenópolis – MG, 06/08/2025.". 08/08/2025 09:47:29

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 10:23:44	1.198,45	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Cancelado - Desclassifica-se: Considerando que o item 3.2 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300 km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300 KM de Buenópolis 12/08/2025 09:03:00
17/07/2025 - 10:23:47	1.198,30	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:23:47	1.198,20	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Cancelado - Desclassifica-se: Considerando que o item 3.2 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300 km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300 KM de Buenópolis 12/08/2025 09:03:00
17/07/2025 - 10:23:48	1.190,00	57.764.711/0001-50 - CLICK VENDAS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:12:28
17/07/2025 - 10:23:50	1.189,90	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Cancelado - Desclassifica-se: Considerando que o item 3.2 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300 km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300 KM de Buenópolis 12/08/2025 09:03:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

452

17/07/2025 - 10:23:56	1.189,75	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:23:58	1.189,65	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Cancelado - Desclassifica-se: Considerando que o item 3.2 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300 km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300 KM de Buenópolis 12/08/2025 09:03:00
17/07/2025 - 10:24:05	1.188,00	57.764.711/0001-50 - CLICK VENDAS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:12:28
17/07/2025 - 10:24:06	1.187,90	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Cancelado - Desclassifica-se: Considerando que o item 3.2 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300 km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300 KM de Buenópolis 12/08/2025 09:03:00
17/07/2025 - 10:24:07	1.189,50	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 10:24:16	1.187,75	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:24:18	1.187,65	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Cancelado - Desclassifica-se: Considerando que o item 3.2 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300 km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300 KM de Buenópolis 12/08/2025 09:03:00
17/07/2025 - 10:24:26	1.187,50	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:24:31	1.187,40	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Cancelado - Desclassifica-se: Considerando que o item 3.2 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300 km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300 KM de Buenópolis 12/08/2025 09:03:00
17/07/2025 - 10:24:37	1.187,25	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

454

17/07/2025 - 10:24:39	1.100,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:23:21
17/07/2025 - 10:24:40	1.099,90	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Cancelado - Desclassifica-se: Considerando que o item 3.2 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300 km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300 KM de Buenópolis 12/08/2025 09:03:00
17/07/2025 - 10:24:46	1.099,75	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante. art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:24:49	1.099,65	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Cancelado - Desclassifica-se: Considerando que o item 3.2 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300 km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300 KM de Buenópolis 12/08/2025 09:03:00
17/07/2025 - 10:24:56	1.099,50	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 10:24:57	1.099,40	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Cancelado - Desclassifica-se: Considerando que o item 3.2 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300 km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300 KM de Buenópolis 12/08/2025 09:03:00
17/07/2025 - 10:25:06	1.099,25	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:25:09	1.099,15	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Cancelado - Desclassifica-se: Considerando que o item 3.2 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300 km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300 KM de Buenópolis 12/08/2025 09:03:00
17/07/2025 - 10:25:16	1.099,00	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:25:18	1.098,90	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Cancelado - Desclassifica-se: Considerando que o item 3.2 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300 km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300 KM de Buenópolis 12/08/2025 09:03:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

456

17/07/2025 - 10:25:26	1.098,75	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:25:29	1.098,65	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Cancelado - Desclassifica-se: Considerando que o item 3.2 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300 km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300 KM de Buenópolis 12/08/2025 09:03:00
17/07/2025 - 10:25:29	1.080,00	57.764.711/0001-50 - CLICK VENDAS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:12:28
17/07/2025 - 10:25:36	1.079,85	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:25:38	1.079,98	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Cancelado - Desclassifica-se: Considerando que o item 3.2 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300 km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300 KM de Buenópolis 12/08/2025 09:03:00
17/07/2025 - 10:25:54	1.079,75	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Conforme parecer jurídico: "III – CONCLUSÃO Nestes termos, pelo conhecimento e provimento do recurso administrativo interposto por M & C VAREJO LTDA. CNPJ 20.267.071/0001-62, de maneira desclassificar a proposta da UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 0029 do Edital do Processo Licitatório 55/2025 da Prefeitura Municipal de Buenópolis. É o parecer para superior exame. Buenópolis – MG, 06/08/2025.". 08/08/2025 09:47:29

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 10:25:56	1.079,60	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:25:57	1.079,50	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Conforme parecer juridico: "III – CONCLUSÃO Nestes termos, pelo conhecimento e provimento do recurso administrativo interposto por M & C VAREJO LTDA, CNPJ 20.267.071/0001-62, de maneira desclassificar a proposta da UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 0029 do Edital do Processo Licitatório 55/2025 da Prefeitura Municipal de Buenópolis. É o parecer para superior exame. Buenópolis – MG, 06/08/2025.". 08/08/2025 09:47:29
17/07/2025 - 10:26:04	1.069,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:26:05	1.068,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Conforme parecer juridico: "III – CONCLUSÃO Nestes termos, pelo conhecimento e provimento do recurso administrativo interposto por M & C VAREJO LTDA, CNPJ 20.267.071/0001-62, de maneira desclassificar a proposta da UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 0029 do Edital do Processo Licitatório 55/2025 da Prefeitura Municipal de Buenópolis. É o parecer para superior exame. Buenópolis – MG, 06/08/2025.". 08/08/2025 09:47:29
17/07/2025 - 10:26:05	1.079,35	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:24:02
17/07/2025 - 10:26:38	1.065,00	57.764.711/0001-50 - CLICK VENDAS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:12:28

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 10:26:38	1.068,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:26:39	1.064,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Conforme parecer juridico: "III – CONCLUSÃO Nestes termos, pelo conhecimento e provimento do recurso administrativo interposto por M & C VAREJO LTDA, CNPJ 20.267.071/0001-62, de maneira desclassificar a proposta da UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 0029 do Edital do Processo Licitatório 55/2025 da Prefeitura Municipal de Buenópolis. É o parecer para superior exame. Buenópolis – MG, 06/08/2025.". 08/08/2025 09:47:29
17/07/2025 - 10:26:47	1.064,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:26:52	1.063,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Conforme parecer juridico: "III – CONCLUSÃO Nestes termos, pelo conhecimento e provimento do recurso administrativo interposto por M & C VAREJO LTDA, CNPJ 20.267.071/0001-62, de maneira desclassificar a proposta da UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 0029 do Edital do Processo Licitatório 55/2025 da Prefeitura Municipal de Buenópolis. É o parecer para superior exame. Buenópolis – MG, 06/08/2025.". 08/08/2025 09:47:29
17/07/2025 - 10:27:19	1.062,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:27:20	1.061,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Conforme parecer juridico: "III – CONCLUSÃO Nestes termos, pelo conhecimento e provimento do recurso administrativo interposto por M & C VAREJO LTDA, CNPJ 20.267.071/0001-62, de maneira desclassificar a proposta da UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 0029 do Edital do Processo Licitatório 55/2025 da Prefeitura Municipal de Buenópolis. É o parecer para superior exame. Buenópolis – MG, 06/08/2025.". 08/08/2025 09:47:29
17/07/2025 - 10:27:26	1.060,00	56.637.732/0001-41 - SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:49:38

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 10:27:30	1.059,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Conforme parecer juridico: "III – CONCLUSÃO Nestes termos, pelo conhecimento e provimento do recurso administrativo interposto por M & C VAREJO LTDA, CNPJ 20.267.071/0001-62, de maneira desclassificar a proposta da UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 0029 do Edital do Processo Licitatório 55/2025 da Prefeitura Municipal de Buenópolis. É o parecer para superior exame. Buenópolis – MG, 06/08/2025.". 08/08/2025 09:47:29
17/07/2025 - 10:27:35	1.050,00	56.637.732/0001-41 - SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:49:38
17/07/2025 - 10:27:36	1.049,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Conforme parecer juridico: "III – CONCLUSÃO Nestes termos, pelo conhecimento e provimento do recurso administrativo interposto por M & C VAREJO LTDA, CNPJ 20.267.071/0001-62, de maneira desclassificar a proposta da UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 0029 do Edital do Processo Licitatório 55/2025 da Prefeitura Municipal de Buenópolis. É o parecer para superior exame. Buenópolis – MG, 06/08/2025.". 08/08/2025 09:47:29
17/07/2025 - 10:27:43	1.040,00	56.637.732/0001-41 - SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:49:38
17/07/2025 - 10:27:44	1.039,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Conforme parecer juridico: "III – CONCLUSÃO Nestes termos, pelo conhecimento e provimento do recurso administrativo interposto por M & C VAREJO LTDA, CNPJ 20.267.071/0001-62, de maneira desclassificar a proposta da UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 0029 do Edital do Processo Licitatório 55/2025 da Prefeitura Municipal de Buenópolis. É o parecer para superior exame. Buenópolis – MG, 06/08/2025.". 08/08/2025 09:47:29
17/07/2025 - 10:27:52	1.020,00	56.637.732/0001-41 - SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:49:38
17/07/2025 - 10:27:52	1.019,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Conforme parecer juridico: "III – CONCLUSÃO Nestes termos, pelo conhecimento e provimento do recurso administrativo interposto por M & C VAREJO LTDA, CNPJ 20.267.071/0001-62, de maneira desclassificar a proposta da UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 0029 do Edital do Processo Licitatório 55/2025 da Prefeitura Municipal de Buenópolis. É o parecer para superior exame. Buenópolis – MG, 06/08/2025.". 08/08/2025 09:47:29

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

460

17/07/2025 - 10:27:58	1.039,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:28:00	1.010,00	56.637.732/0001-41 - SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:49:38
17/07/2025 - 10:28:02	1.009,90	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Conforme parecer jurídico: "III – CONCLUSÃO Nestes termos, pelo conhecimento e provimento do recurso administrativo interposto por M & C VAREJO LTDA, CNPJ 20.267.071/0001-62, de maneira desclassificar a proposta da UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 0029 do Edital do Processo Licitatório 55/2025 da Prefeitura Municipal de Buenópolis. É o parecer para superior exame. Buenópolis – MG, 06/08/2025.". 08/08/2025 09:47:29
17/07/2025 - 10:28:07	1.000,00	56.637.732/0001-41 - SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:49:38
17/07/2025 - 10:28:07	1.018,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:28:21	999,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 10:28:28	990,00	56.637.732/0001-41 - SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:49:38
17/07/2025 - 10:28:43	989,00	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:00:58
17/07/2025 - 10:28:48	980,00	56.637.732/0001-41 - SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:49:38
17/07/2025 - 10:28:53	950,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:23:21
17/07/2025 - 10:28:59	940,00	56.637.732/0001-41 - SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:49:38
17/07/2025 - 10:29:12	1.700,00	51.111.958/0001-90 - 51.111.958 ARLETE DIAS DE MACEDO	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 10:29:17	938,00	57.764.711/0001-50 - CLICK VENDAS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:12:28
17/07/2025 - 10:29:23	930,00	56.637.732/0001-41 - SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:49:38
17/07/2025 - 10:29:31	937,90	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Cancelado - 17/07/2025 10:29:53
17/07/2025 - 10:29:57	929,00	57.764.711/0001-50 - CLICK VENDAS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:12:28
17/07/2025 - 10:30:02	920,00	56.637.732/0001-41 - SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:49:38
17/07/2025 - 10:30:26	900,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:23:21

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 10:30:31	890,00	56.637.732/0001-41 - SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:49:38
17/07/2025 - 10:31:52	1.480,00	34.497.870/0001-30 - VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	Válido
17/07/2025 - 10:32:10	888,00	57.764.711/0001-50 - CLICK VENDAS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:12:28
17/07/2025 - 10:32:15	880,00	56.637.732/0001-41 - SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:49:38
17/07/2025 - 10:32:59	850,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:23:21
17/07/2025 - 10:33:11	840,00	56.637.732/0001-41 - SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:49:38

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

464

17/07/2025 - 10:33:21	800,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:23:21
17/07/2025 - 10:33:33	798,00	57.764.711/0001-50 - CLICK VENDAS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:12:28
17/07/2025 - 10:33:41	750,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:23:21
17/07/2025 - 10:34:21	740,00	56.637.732/0001-41 - SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - 17/07/2025 10:35:04
17/07/2025 - 10:34:33	730,00	41.621.094/0001-01 - KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:23:21
17/07/2025 - 10:35:20	764,00	56.637.732/0001-41 - SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:49:38

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 10:36:46	728,00	57.764.711/0001-50 - CLICK VENDAS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:12:28
17/07/2025 - 10:38:37	727,00	56.637.732/0001-41 - SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:49:38
17/07/2025 - 10:38:51	726,00	57.764.711/0001-50 - CLICK VENDAS LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 15:12:28
17/07/2025 - 10:39:00	720,00	56.637.732/0001-41 - SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis. 17/07/2025 14:49:38
12/08/2025 - 09:39:57	1.365,00	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0022	17/07/2025 - 10:56:49	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	BUENÓPOLIS - DOCS.zip
0029	17/07/2025 - 11:05:04	56.637.732/0001-41 - SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	PROPOSTA E HABILITACAO.pdf
0022	17/07/2025 - 11:12:30	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Proposta Bunenopolis - Final - Item 22.docx
0010	17/07/2025 - 11:26:33	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	PROPOSTA TGT - Prefeitura Municipal de Buenópolis.doc (REAJUS 10).pdf
0010	17/07/2025 - 11:26:33	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	MICRO RIO - ITEM 10 PM BUENOPOLIS.pdf
0010	17/07/2025 - 11:26:33	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	DECLARAÇÃO ÚNICA 01.pdf

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

466

0010	17/07/2025 - 11:26:33	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	DOCUMENTO DE HABILITACAO.ZIP
0014	17/07/2025 - 11:39:37	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	ALVARA FUNCIONAMENTO 2025 ate 31-03-2026.pdf
0014	17/07/2025 - 11:39:37	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	ATESTADO RETIRO 10-10.pdf
0014	17/07/2025 - 11:39:37	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	ATESTADO GRÃO MOGOL..pdf
0014	17/07/2025 - 11:39:37	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	ATESTADO ICARAI DE MINAS.pdf
0014	17/07/2025 - 11:39:37	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	ATESTADO SÃO JOÃO DO PACUI.jpg
0014	17/07/2025 - 11:39:37	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	CERTIDÃO SIMPLIFICADA 31-03.pdf
0014	17/07/2025 - 11:39:37	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	CND ESTADUAL até 24-09.pdf
0014	17/07/2025 - 11:39:37	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	CND FALENCIA emitida 09-05-2025.pdf
0014	17/07/2025 - 11:39:37	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	CND FEDERAL ate 22-10-2025.pdf
0014	17/07/2025 - 11:39:37	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	CND MUNICIPAL até 27-07.pdf
0014	17/07/2025 - 11:39:37	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	CND TRABALHISTA ate 22-10-2025.pdf
0014	17/07/2025 - 11:39:37	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	CNH DIGITAL - CIDA.pdf
0014	17/07/2025 - 11:39:37	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	CNH Digital - NOEL.pdf
0014	17/07/2025 - 11:39:37	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ emitido em 21-05.pdf
0014	17/07/2025 - 11:39:37	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	CONTRATO SOCIAL.pdf
0014	17/07/2025 - 11:39:37	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	DECLARAÇÃO.pdf
0014	17/07/2025 - 11:39:37	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	FGTS ate 30-07.pdf
0014	17/07/2025 - 11:39:37	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL.pdf
0014	17/07/2025 - 11:39:37	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL.pdf
0014	17/07/2025 - 11:39:37	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	PROPOSTA PINHEIRO REAJUSTADA.pdf
0026	17/07/2025 - 11:56:16	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	015_2025_395140_proposta.pdf
0026	17/07/2025 - 11:56:16	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	ATESTADO COROMANDEL..pdf
0026	17/07/2025 - 11:56:16	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	ATESTADO JAGUARIUNA.pdf
0026	17/07/2025 - 11:56:16	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	ATESTADO PAULISTAS.pdf
0026	17/07/2025 - 11:56:16	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	ATESTADO SABINOPOLIS.pdf
0026	17/07/2025 - 11:56:16	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	BALANÇO 2024.zip
0026	17/07/2025 - 11:56:16	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	CATALOGO.pdf
0026	17/07/2025 - 11:56:16	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	dec.pdf
0026	17/07/2025 - 11:56:16	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	HABILITAÇÃO GENERICO OTIMIZADA (08-07).pdf
0016	17/07/2025 - 12:13:58	22.368.638/0001-12 - JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	DOCUMENTOS JONAS BADIN SILVEIRA INFORMATICA ME - PE 015 25.zip
0021	17/07/2025 - 12:15:01	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	PROPOSTA READEQUADA BUENOPOLIS.pdf
0021	17/07/2025 - 12:15:19	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	documentação2.rar
0021	17/07/2025 - 12:22:34	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	DECLARACAÇÃO BUENOPOLIS.pdf
0021	17/07/2025 - 12:27:29	08.281.458/0001-78 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	PROPOSTA READEQUADA BUENOPOLIS1.pdf
0007	17/07/2025 - 15:11:08	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	Documentos.zip
0007	17/07/2025 - 15:11:08	09.253.952/0001-91 - Sandro Vilmar Pires Me	PROPOSTA FINAL.pdf

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

0008a	17/07/2025 - 15:55:22	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Proposta Buenopolis - Final Item 08-09 e 22.pdf
0010	17/07/2025 - 15:55:32	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	PROPOSTA TGT - Prefeitura Municipal de Buenópolis (REAJUS 10).pdf
0009	17/07/2025 - 15:55:44	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	Proposta Buenopolis - Final Item 08-09 e 22.pdf
0008a	17/07/2025 - 15:59:39	15.427.657/0001-07 - LYRON INFORMATICA LTDA	BUENÓPOLIS - DOCS.zip
0029	17/07/2025 - 16:14:41	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	HABILITA.pdf
0029	17/07/2025 - 16:14:41	54.491.422/0001-36 - UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	TABLET.pdf
0011	17/07/2025 - 17:12:15	45.785.473/0001-80 - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	PROPOSTA PINHEIRO REAJUSTADA.pdf
0028	22/07/2025 - 11:46:18	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.pdf
0028	22/07/2025 - 11:46:18	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	CARTÃO CNPJ 30-06.pdf
0028	22/07/2025 - 11:46:18	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	CERTDÃO TRABALHISTA V 04-11.pdf
0028	22/07/2025 - 11:46:18	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	CERTIDÃO ESTADUAL V 03-08.pdf
0028	22/07/2025 - 11:46:18	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	CERTIDÃO FALÊNCIA E CONCORDATA V 30-09-25.pdf
0028	22/07/2025 - 11:46:18	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	CERTIDÃO FEDERAL V 22-11.pdf
0028	22/07/2025 - 11:46:18	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	certidão FGTS v 07-08.pdf
0028	22/07/2025 - 11:46:18	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	CERTIDÃO JUNTA.pdf
0028	22/07/2025 - 11:46:18	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	CERTIDÃO MUNICIPAL V 30-09.pdf
0028	22/07/2025 - 11:46:18	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	DOCUMENTO WARLEY.pdf
0028	22/07/2025 - 11:46:18	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	FATURAMENTO 2024.pdf
0028	22/07/2025 - 11:46:18	33.185.849/0001-36 - WARLEY BARBOSA REIS	NOVO CONTRATO SOCIAL.pdf
0021	22/07/2025 - 15:19:50	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	anexar.pdf
0021	22/07/2025 - 15:28:00	02.799.407/0001-56 - INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	DECLARAÇÃO unificada.pdf
0029	08/08/2025 - 10:08:11	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	015_2025_395140_proposta tablet.pdf
0029	08/08/2025 - 10:08:11	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Documentos AV AGENCIA DIGITAL ATUALIZADOS.zip

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
17/07/2025 - 14:00:58	JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	Item 0001 - ADAPTADOR WIFI 300MBPS PCI EXPRESS: ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

17/07/2025 - 14:44:34	GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	Item 0001 - ADAPTADOR WIFI 300MBPS PCI EXPRESS: ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

17/07/2025 - 14:00:58	JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	Item 0002 - ADAPTADOR WI-FI PCI-EXPRESS TP LINK 150 MBPS (PLACA):

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 14:44:34	GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	Item 0002 - ADAPTADOR WI-FI PCI-EXPRESS TP LINK 150 MBPS (PLACA):

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

17/07/2025 - 14:00:58	JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	Item 0003 - BATERIA CR 2032:

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

17/07/2025 - 14:44:34	GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	Item 0003 - BATERIA CR 2032:

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

17/07/2025 - 15:14:30	LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	Item 0003 - BATERIA CR 2032:

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

22/07/2025 - 13:33:13	MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	Item 0003 - BATERIA CR 2032:

Desclassificação: Considerando diligência de informação via telefone no número 038 - 99988-6478, diretamente com atendimento do proprietário, no qual manifestei o pedido de agilizar o envio de toda documentação de habilitação conforme Edital no período de 60 minutos da diligência aplicada ao arrematante, o mesmo declinou na proposta não tendo interesse devido a quantidade de itens vencidos serem poucas e não compensava para ele sobre a entrega, ainda mais por ser registro de preços sem estimativa real de compra pela Prefeitura de Buenópolis-MG, o intuito do pregoeiro foi de agilizar o pregão, visto quê, após a diligencia de 60 minutos, não tendo êxito, teria o mesmo que aplicar a nota 2 do Edital, sendo a diligência aplicada de 02 dias úteis, para obter o mesmo resultado infeliz, assim a sessão demoraria mais tempo para ser finalizada. por ser verdade dou fé.

17/07/2025 - 14:00:58	JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	Item 0004 - CABO DE REDE RJ45 ROLO (PRETO OU BRANCO) CAT5E 305 MT:

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

17/07/2025 - 14:44:34	GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	Item 0004 - CABO DE REDE RJ45 ROLO (PRETO OU BRANCO) CAT5E 305 MT:

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

22/07/2025 - 13:40:18	DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	Item 0005 - CABO STA 3.0 6GB/S COM TRAVA :

Desclassificação: Inabilita-se pela ausência de documentação de habilitação, considerando chat: 17/07/2025 15:35:34 - Sistema - Motivo: Considera-se o item 14 nota 2, fica intimado vossas senhorias a anexar os documentos de habilitação, e proposta readequada assinada, conforme Edital, a ausência de quaisquer documentos acarretará na sua inabilitação.

17/07/2025 - 14:44:34	GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	Item 0005 - CABO STA 3.0 6GB/S COM TRAVA :

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

17/07/2025 - 14:00:58	JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	Item 0005 - CABO STA 3.0 6GB/S COM TRAVA :

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

17/07/2025 - 15:14:30	LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	Item 0005 - CABO STA 3.0 6GB/S COM TRAVA :

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

22/07/2025 - 13:33:41	MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	Item 0005 - CABO STA 3.0 6GB/S COM TRAVA :

Desclassificação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS NAS CONDIÇÕES TÉCNICAS E COMERCIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA COMO SEGUE: EXTENSÃO DE 0,038KM DE REDE DE MÉDIA TENSÃO CONVENCIONAL MONOFÁSICA, COM INSTALAÇÃO DE TRÊS TRANSFORMADORES MONOFÁSICOS DE 10kVA, INTERCALAÇÃO DE QUATRO POSTES RURAIS COM CONVERSÃO DE 0,291KM DE REDE CABO NEUTRO (1N5) PARA CABO MULTIPLEX 2X1X70+70 E EXTENSÃO DE 0,145KM DE REDE DE BAIXA TENSÃO CABO MULTIPLEX 2X1X70+70 NO DISTRITO DE CURIMATAÍ, MUNICÍPIO DE BUENÓPLIS. A INSTALAÇÃO DO PADRÃO DE ENTREDA RURAL É DE RESPONSABILIDADE DO CLIENTE, NÃO SENDO, PORTANTO, OBJETO DESTA NEGOCIAÇÃO COM A CEMIG DISTRIBUIDORA S.A.

22/07/2025 - 13:40:07	R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	Item 0005 - CABO STA 3.0 6GB/S COM TRAVA :

Desclassificação: Inabilita-se pela ausência de documentação de habilitação, considerando chat: 17/07/2025 15:35:34 - Sistema - Motivo: Considera-se o item 14 nota 2, fica intimado vossas senhorias a anexar os documentos de habilitação, e proposta readequada assinada, conforme Edital, a ausência de quaisquer documentos acarretará na sua inabilitação.

17/07/2025 - 14:00:58	JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	Item 0006 - COMBO TECLADO E MOUSE COM FIO USB LOGITECH MK120-LYOUT ABNT2: ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

17/07/2025 - 14:44:34	GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	Item 0006 - COMBO TECLADO E MOUSE COM FIO USB LOGITECH MK120-LYOUT ABNT2: ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

17/07/2025 - 14:00:58	JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	Item 0007 - COMPUTADOR I5 PROCESSADOR INTEL 12 GERACAO OU SUPERIOR COM MEMORIA 8GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 6 ENTRADAS USB OU SUPERIOR : ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

17/07/2025 - 15:13:49	H2T TECNOLOGIA LTDA	58.971.574/0001-97	Item 0007 - COMPUTADOR I5 PROCESSADOR INTEL 12 GERACAO OU SUPERIOR COM MEMORIA 8GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 6 ENTRADAS USB OU SUPERIOR : ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

17/07/2025 - 14:44:34	GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	Item 0007 - COMPUTADOR I5 PROCESSADOR INTEL 12 GERACAO OU SUPERIOR COM MEMORIA 8GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 6 ENTRADAS USB OU SUPERIOR : ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

17/07/2025 - 15:12:28	CLICK VENDAS LTDA	57.764.711/0001-50	Item 0007 - COMPUTADOR I5 PROCESSADOR INTEL 12 GERACAO OU SUPERIOR COM MEMORIA 8GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 6 ENTRADAS USB OU SUPERIOR : ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

17/07/2025 - 14:00:58	JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	Item 0008a - COMPUTADOR I5 PROCESSADOR INTEL 12 GERACAO OU SUPERIOR COM MEMORIA 8GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 6 ENTRADAS USB OU SUPERIOR : ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

17/07/2025 - 15:13:49	H2T TECNOLOGIA LTDA	58.971.574/0001-97	Item 0008a - COMPUTADOR I5 PROCESSADOR INTEL 12 GERACAO OU SUPERIOR COM MEMORIA 8GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 6 ENTRADAS USB OU SUPERIOR : ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

17/07/2025 - 15:21:56	AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	58.149.730/0001-39	Item 0008a - COMPUTADOR I5 PROCESSADOR INTEL 12 GERACAO OU SUPERIOR COM MEMORIA 8GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 6 ENTRADAS USB OU SUPERIOR : ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

17/07/2025 - 14:44:34	GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	Item 0008a - COMPUTADOR I5 PROCESSADOR INTEL 12 GERACAO OU SUPERIOR COM MEMORIA 8GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 6 ENTRADAS USB OU SUPERIOR : ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

17/07/2025 - 14:50:55	Sandro Vilmar Pires Me	09.253.952/0001-91	Item 0008a - COMPUTADOR I5 PROCESSADOR INTEL 12 GERACAO OU SUPERIOR COM MEMORIA 8GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 6 ENTRADAS USB OU SUPERIOR : ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Desclassificação: Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

17/07/2025 - 15:12:28	CLICK VENDAS LTDA	57.764.711/0001-50	Item 0008a - COMPUTADOR I5 PROCESSADOR INTEL 12 GERACAO OU SUPERIOR COM MEMORIA 8GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 6 ENTRADAS USB OU SUPERIOR : ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

17/07/2025 - 15:13:49	H2T TECNOLOGIA LTDA	58.971.574/0001-97	Item 0009 - COMPUTADOR I5 PROCESSADOR INTEL 12 GERACAO OU SUPERIOR COM MEMORIA 8GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 TELA DE 15.6 POLEGADAS TECLADO ABNNT2: ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

17/07/2025 - 14:00:58	JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	Item 0009 - COMPUTADOR I5 PROCESSADOR INTEL 12 GERACAO OU SUPERIOR COM MEMORIA 8GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 TELA DE 15.6 POLEGADAS TECLADO ABNNT2: ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

17/07/2025 - 14:44:34	GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	Item 0009 - COMPUTADOR I5 PROCESSADOR INTEL 12 GERACAO OU SUPERIOR COM MEMORIA 8GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 TELA DE 15.6 POLEGADAS TECLADO ABNNT2: ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

17/07/2025 - 14:51:14	Sandro Vilmar Pires Me	09.253.952/0001-91	Item 0009 - COMPUTADOR I5 PROCESSADOR INTEL 12 GERACAO OU SUPERIOR COM MEMORIA 8GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 TELA DE 15.6 POLEGADAS TECLADO ABNNT2: ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Desclassificação: Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

17/07/2025 - 15:12:28	CLICK VENDAS LTDA	57.764.711/0001-50	Item 0009 - COMPUTADOR I5 PROCESSADOR INTEL 12 GERACAO OU SUPERIOR COM MEMORIA 8GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 TELA DE 15.6 POLEGADAS TECLADO ABNNT2: ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

17/07/2025 - 15:21:56	AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	58.149.730/0001-39	Item 0009 - COMPUTADOR I5 PROCESSADOR INTEL 12 GERACAO OU SUPERIOR COM MEMORIA 8GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 TELA DE 15.6 POLEGADAS TECLADO ABNNT2: ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

17/07/2025 - 15:21:56	AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	58.149.730/0001-39	Item 0010 - COMPUTADOR I7 PROCESSADOR INTEL 12 GERACAO OU SUPERIOR COM MEMORIA 16GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 6 ENTRADAS USB OU SUPERIOR : ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

17/07/2025 - 14:00:58	JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	Item 0010 - COMPUTADOR I7 PROCESSADOR INTEL 12 GERACAO OU SUPERIOR COM MEMORIA 16GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 6 ENTRADAS USB OU SUPERIOR : ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

17/07/2025 - 14:44:34	GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	Item 0010 - COMPUTADOR I7 PROCESSADOR INTEL 12 GERACAO OU SUPERIOR COM MEMORIA 16GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 6 ENTRADAS USB OU SUPERIOR : ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

17/07/2025 - 15:13:49	H2T TECNOLOGIA LTDA	58.971.574/0001-97	Item 0010 - COMPUTADOR I7 PROCESSADOR INTEL 12 GERACAO OU SUPERIOR COM MEMORIA 16GB DDR4 OU SUPERIOR SSD 256GB M2 6 ENTRADAS USB OU SUPERIOR : ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

17/07/2025 - 15:14:30	LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	Item 0011 - CONECTOR DE REDE RJ45 BANHADO A OURO:

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

472

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

17/07/2025 - 14:00:58	JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	Item 0011 - CONECTOR DE REDE RJ45 BANHADO A OURO:

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

17/07/2025 - 14:44:34	GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	Item 0011 - CONECTOR DE REDE RJ45 BANHADO A OURO:

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

22/07/2025 - 09:51:52	DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	Item 0012 - CONECTOR RJ45 FEMEA KEYSTONE CAT5E:

Desclassificação: Inabilita-se pela ausência de documentação de habilitação, considerando chat: 17/07/2025 15:35:34 - Sistema - Motivo: Considera-se o item 14 nota 2, fica intimado vossas senhorias a anexar os documentos de habilitação, e proposta readequada assinada, conforme Edital, a ausência de quaisquer documentos acarretará na sua inabilitação.

17/07/2025 - 14:44:34	GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	Item 0012 - CONECTOR RJ45 FEMEA KEYSTONE CAT5E:

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

22/07/2025 - 09:50:49	R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	Item 0012 - CONECTOR RJ45 FEMEA KEYSTONE CAT5E:

Desclassificação: Inabilita-se pela ausência de documentação de habilitação, considerando chat: 17/07/2025 15:35:34 - Sistema - Motivo: Considera-se o item 14 nota 2, fica intimado vossas senhorias a anexar os documentos de habilitação, e proposta readequada assinada, conforme Edital, a ausência de quaisquer documentos acarretará na sua inabilitação.

17/07/2025 - 14:00:58	JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	Item 0013 - COOLER PARA PROCESSADOR INTEL LGA 775/1155/1150/1156 (I3/I5/I7):

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

17/07/2025 - 14:44:34	GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	Item 0013 - COOLER PARA PROCESSADOR INTEL LGA 775/1155/1150/1156 (I3/I5/I7):

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

17/07/2025 - 14:00:58	JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	Item 0014 - FONTE ATX 200W OU SUPERIOR :

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

17/07/2025 - 15:14:30	LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	Item 0015 - FONTE ATX 250W:

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

17/07/2025 - 14:00:58	JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	Item 0015 - FONTE ATX 250W:

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

17/07/2025 - 14:44:34	GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	Item 0015 - FONTE ATX 250W:

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

17/07/2025 - 14:00:58	JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	Item 0016 - FONTE ATX 500W OU SUPERIOR :

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

17/07/2025 - 15:14:30	LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	Item 0016 - FONTE ATX 500W OU SUPERIOR :

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

17/07/2025 - 14:44:34	GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	Item 0016 - FONTE ATX 500W OU SUPERIOR :

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

17/07/2025 - 14:00:58	JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	Item 0017 - KIT C/3 ROTEADOR WIFI MESH TPLINK DECO S7 AC1900 2 PORTAS GIGABIT OU SUPERIOR:

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

17/07/2025 - 14:44:34	GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	Item 0017 - KIT C/3 ROTEADOR WIFI MESH TPLINK DECO S7 AC1900 2 PORTAS GIGABIT OU SUPERIOR:

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

17/07/2025 - 15:23:08	KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	41.621.094/0001-01	Item 0017 - KIT C/3 ROTEADOR WIFI MESH TPLINK DECO S7 AC1900 2 PORTAS GIGABIT OU SUPERIOR:

Desclassificação: Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

17/07/2025 - 14:00:58	JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	Item 0018 - KIT TECLADO E MOUSE (800 DPI OU SUPERIOR) ABNT2 USB:

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

17/07/2025 - 15:14:30	LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	Item 0018 - KIT TECLADO E MOUSE (800 DPI OU SUPERIOR) ABNT2 USB:

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 14:48:03	L DE A B DANTAS	42.726.388/0001-52	Item 0019 - MEMORIA 8 GB DDR3 1333MHZ:

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

17/07/2025 - 15:10:52	46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	46.963.303/0001-00	Item 0019 - MEMORIA 8 GB DDR3 1333MHZ:

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

17/07/2025 - 14:00:58	JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	Item 0019 - MEMORIA 8 GB DDR3 1333MHZ:

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

17/07/2025 - 14:44:34	GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	Item 0019 - MEMORIA 8 GB DDR3 1333MHZ:

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

22/07/2025 - 09:51:39	DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	Item 0020 - MEMORIA 8 GB DDR4 1400MHZ :

Desclassificação: Inabilita-se pela ausência de documentação de habilitação, considerando chat: 17/07/2025 15:35:34 - Sistema - Motivo: Considera-se o item 14 nota 2, fica intimado vossas senhorias a anexar os documentos de habilitação, e proposta readequada assinada, conforme Edital, a ausência de quaisquer documentos acarretará na sua inabilitação.

17/07/2025 - 15:24:02	OTIMO TECNOLOGIA LTDA	20.411.148/0001-26	Item 0020 - MEMORIA 8 GB DDR4 1400MHZ :

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

17/07/2025 - 14:48:03	L DE A B DANTAS	42.726.388/0001-52	Item 0020 - MEMORIA 8 GB DDR4 1400MHZ :

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

17/07/2025 - 14:00:58	JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	Item 0020 - MEMORIA 8 GB DDR4 1400MHZ :

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

17/07/2025 - 14:44:34	GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	Item 0020 - MEMORIA 8 GB DDR4 1400MHZ :

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

17/07/2025 - 15:17:58	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87	Item 0020 - MEMORIA 8 GB DDR4 1400MHZ :

Desclassificação: Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

22/07/2025 - 09:53:45	R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	28.535.023/0001-10	Item 0020 - MEMORIA 8 GB DDR4 1400MHZ :

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

Desclassificação: Inabilita-se pela ausência de documentação de habilitação, considerando chat: 17/07/2025 15:35:34 - Sistema - Motivo: Considera-se o item 14 nota 2, fica intimado vossas senhorias a anexar os documentos de habilitação, e proposta readequada assinada, conforme Edital, a ausência de quaisquer documentos acarretará na sua inabilitação.

17/07/2025 - 14:48:03	L DE A B DANTAS	42.726.388/0001-52	Item 0021 - MEMORIA DESKTOP 8GB DDR3 1600MHZ:

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

17/07/2025 - 15:10:52	46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA	46.963.303/0001-00	Item 0021 - MEMORIA DESKTOP 8GB DDR3 1600MHZ:

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

17/07/2025 - 14:00:58	JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	Item 0021 - MEMORIA DESKTOP 8GB DDR3 1600MHZ:

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

17/07/2025 - 14:44:34	GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	Item 0021 - MEMORIA DESKTOP 8GB DDR3 1600MHZ:

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

17/07/2025 - 14:00:58	JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	Item 0022 - MONITOR 21 POLEGADAS OU SUPERIOR 60HZ (VGA E HDMI):

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

17/07/2025 - 14:00:58	JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	Item 0023 - NOTEBREAK 6 TOMADAS OU SUPERIOR 1200VA:

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

17/07/2025 - 14:00:58	JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	Item 0024 - PASTA TERMICA 100G OU SUPERIOR :

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

17/07/2025 - 14:44:34	GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	Item 0024 - PASTA TERMICA 100G OU SUPERIOR :

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

17/07/2025 - 14:44:34	GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	Item 0025 - PONTA DE REDE RJ-45 CAT5E BANHADO A OURO:

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

17/07/2025 - 14:00:58	JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	Item 0025 - PONTA DE REDE RJ-45 CAT5E BANHADO A OURO:

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

476

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

17/07/2025 - 14:48:03	L DE A B DANTAS	42.726.388/0001-52	Item 0026 - SSD M2 120GB OU SUPERIOR:

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

17/07/2025 - 14:00:58	JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	Item 0026 - SSD M2 120GB OU SUPERIOR:

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

17/07/2025 - 14:44:34	GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	Item 0026 - SSD M2 120GB OU SUPERIOR:

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

17/07/2025 - 14:48:03	L DE A B DANTAS	42.726.388/0001-52	Item 0027 - SSD SATA 120GB OU SUPERIOR :

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

17/07/2025 - 14:00:58	JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	Item 0027 - SSD SATA 120GB OU SUPERIOR :

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

17/07/2025 - 14:44:34	GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	Item 0027 - SSD SATA 120GB OU SUPERIOR :

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

22/07/2025 - 10:58:59	KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	41.621.094/0001-01	Item 0028 - SWITCH TP-LINK TL-SG1024DE 24 PORTAS GIGABIT 10/100/1000MBPS GERENCIAMENTO EASY SMART: ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Desclassificação: Desclassifica-se, Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei

17/07/2025 - 14:00:58	JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	Item 0028 - SWITCH TP-LINK TL-SG1024DE 24 PORTAS GIGABIT 10/100/1000MBPS GERENCIAMENTO EASY SMART: ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

17/07/2025 - 14:44:34	GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	Item 0028 - SWITCH TP-LINK TL-SG1024DE 24 PORTAS GIGABIT 10/100/1000MBPS GERENCIAMENTO EASY SMART: ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 15:13:05	CSAZEVEDO LTDA	47.013.368/0001-58	Item 0028 - SWITCH TP-LINK TL-SG1024DE 24 PORTAS GIGABIT 10/100/1000MBPS GERENCIAMENTO EASY SMART: ou a participação de equipamentos com desempenho similar/equivalente

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

17/07/2025 - 15:24:02	OTIMO TECNOLOGIA LTDA	20.411.148/0001-26	Item 0029 - TABLET 128GB ARMAZENAMENTO, 8GB RAM OU SUPERIOR, OCTA CORE, TELA 8 POLEGADAS OU SUPERIOR, CAMERA 8MP OU SUPERIOR:

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

12/08/2025 - 09:03:00	AV AGENCIA DIGITAL LTDA	56.634.978/0001-60	Item 0029 - TABLET 128GB ARMAZENAMENTO, 8GB RAM OU SUPERIOR, OCTA CORE, TELA 8 POLEGADAS OU SUPERIOR, CAMERA 8MP OU SUPERIOR:

Desclassificação: Desclassifica-se: Considerando que o item 3.2 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300 km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300 KM de Buenópolis

17/07/2025 - 14:00:58	JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	22.368.638/0001-12	Item 0029 - TABLET 128GB ARMAZENAMENTO, 8GB RAM OU SUPERIOR, OCTA CORE, TELA 8 POLEGADAS OU SUPERIOR, CAMERA 8MP OU SUPERIOR:

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

08/08/2025 - 09:47:29	UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.491.422/0001-36	Item 0029 - TABLET 128GB ARMAZENAMENTO, 8GB RAM OU SUPERIOR, OCTA CORE, TELA 8 POLEGADAS OU SUPERIOR, CAMERA 8MP OU SUPERIOR:

Desclassificação: Conforme parecer juridico: "III – CONCLUSÃO Nestes termos, pelo conhecimento e provimento do recurso administrativo interposto por M & C VAREJO LTDA, CNPJ 20.267.071/0001-62, de maneira desclassificar a proposta da UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 0029 do Edital do Processo Licitatório 55/2025 da Prefeitura Municipal de Buenópolis. É o parecer para superior exame. Buenópolis – MG, 06/08/2025.".

17/07/2025 - 15:23:21	KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	41.621.094/0001-01	Item 0029 - TABLET 128GB ARMAZENAMENTO, 8GB RAM OU SUPERIOR, OCTA CORE, TELA 8 POLEGADAS OU SUPERIOR, CAMERA 8MP OU SUPERIOR:

Desclassificação: Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

17/07/2025 - 15:12:28	CLICK VENDAS LTDA	57.764.711/0001-50	Item 0029 - TABLET 128GB ARMAZENAMENTO, 8GB RAM OU SUPERIOR, OCTA CORE, TELA 8 POLEGADAS OU SUPERIOR, CAMERA 8MP OU SUPERIOR:

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

17/07/2025 - 14:49:38	SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	56.637.732/0001-41	Item 0029 - TABLET 128GB ARMAZENAMENTO, 8GB RAM OU SUPERIOR, OCTA CORE, TELA 8 POLEGADAS OU SUPERIOR, CAMERA 8MP OU SUPERIOR:

Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
12/08/2025 - 10:35	25/07/2025 - 23:59	30/07/2025 - 23:59

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

4178

Chat

Data	Apelido	Frase
01/07/2025 - 15:36:33	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Parecer impugnação prazo de entrega - Processo Licitatório 55 - 2025 (Iinformática).pdf) em 01/07/2025 às 15:36.
02/07/2025 - 13:00	Sistema	O processo foi republicado em 02/07/2025 às 13:00.
02/07/2025 - 13:02:15	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (PREGAO_015_PL_055_ANO_2025_assinado.pdf) em 02/07/2025 às 13:02.
02/07/2025 - 13:02:19	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (PREGAO_015_PL_055_ANO_2025_assinado.pdf) em 02/07/2025 às 13:02.
02/07/2025 - 13:13:14	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (PREGÃO 015 PL 055 ANO 2025 CORRIGIDO .pdf) em 02/07/2025 às 13:13.
17/07/2025 - 09:01:25	Pregoeiro	Bom dia participantes, iremos iniciar a sessão com o bom senso e justiça de todos.
17/07/2025 - 09:01:42	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
17/07/2025 - 09:11:03	Sistema	O item 0003 teve uma proposta de R$ 5,00 cancelada pelo Pregoeiro.
17/07/2025 - 09:11:03	Sistema	Motivo: Valor inexequível, considerando preço de referencia que foi solicitado "Conteúdo da Embalagem 20 cartelas com 05 un. - totalizando a 100 unidades", e não unicamente unidade de bateria.
17/07/2025 - 09:13:38	Sistema	O item 0003 teve uma proposta de R$ 2,00 cancelada pelo Pregoeiro.
17/07/2025 - 09:13:38	Sistema	Motivo: Proposta inexequível, considerando valor de referencia a administração que é "Conteúdo da Embalagem 20 cartelas com 05 un. - totalizando a 100 unidades" e a proposta entende-se que foi ofertado valor por unidade e não conforme descritivo do Edital
17/07/2025 - 09:19:46	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
17/07/2025 - 09:19:46	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas.
17/07/2025 - 09:19:47	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
17/07/2025 - 09:19:47	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R$ 0,10. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
17/07/2025 - 09:22:17	Pregoeiro	Senhores (as) o horário de expediente do Município de Buenópolis/MG é das 08 a 16:30 hrs, horário de almoço deste Pregoeiro das 11:30 - 13:00 hs, considerando que a sessão será realizada nos períodos de tempos, ou quando for avisado prazos extras expedientes na sessão.
17/07/2025 - 09:22:37	Pregoeiro	Irei abrir a fase de lances de 10 em 10 itens.
17/07/2025 - 09:22:51	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 09:22:51	Sistema	Há, na disputa do item 0001, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 09:22:52	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 09:22:52	Sistema	Há, na disputa do item 0002, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 09:22:55	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 09:22:55	Sistema	Há, na disputa do item 0003, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 09:22:56	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 09:22:56	Sistema	Há, na disputa do item 0004, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 09:22:57	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 09:22:57	Sistema	Há, na disputa do item 0005, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 09:23:01	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 09:23:01	Sistema	Há, na disputa do item 0006, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 09:23:08	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 09:23:08	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/07/2025 - 09:23:09	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 09:23:09	Sistema	Há, na disputa do item 0008, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 09:23:11	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 09:23:11	Sistema	Há, na disputa do item 0009, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 09:23:11	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:23:11	Sistema	Há, na disputa do item 0010, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 09:29:24	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 73,90 para o item 0006 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
17/07/2025 - 09:30:25	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 73,90 para o item 0006 foi aprovado pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 09:33:51	Sistema	O item 0006 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014.
17/07/2025 - 09:33:51	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 42,84 pode dar um lance de desempate para o item 0006 até 17/07/2025 às 09:38:51, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
17/07/2025 - 09:34:18	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
17/07/2025 - 09:35:39	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
17/07/2025 - 09:36:21	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 59,88 para o item 0002 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
17/07/2025 - 09:36:49	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 59,88 para o item 0002 foi aprovado pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 09:37:18	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
17/07/2025 - 09:38:01	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
17/07/2025 - 09:38:49	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
17/07/2025 - 09:38:52	Sistema	O item 0006 não recebeu lances de desempate (cont.)
17/07/2025 - 09:38:52	Sistema	pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 09:38:52	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
17/07/2025 - 09:39:28	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
17/07/2025 - 09:40:43	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
17/07/2025 - 09:41:25	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
17/07/2025 - 09:41:57	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 09:41:57	Sistema	Há, na disputa do item 0011, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 09:41:58	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 09:41:58	Sistema	Há, na disputa do item 0012, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 09:42:00	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 09:42:00	Sistema	Há, na disputa do item 0013, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 09:42:01	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 09:42:01	Sistema	Há, na disputa do item 0014, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 09:42:02	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 09:42:02	Sistema	Há, na disputa do item 0015, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 09:42:04	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 09:42:04	Sistema	Há, na disputa do item 0016, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 09:42:22	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 09:42:22	Sistema	Há, na disputa do item 0017, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 09:42:23	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 09:42:23	Sistema	Há, na disputa do item 0018, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 09:42:24	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 09:42:24	Sistema	Há, na disputa do item 0019, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 09:46:32	Sistema	O item 0004 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014.
17/07/2025 - 09:46:32	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 230,00 pode dar um lance de desempate para o item 0004 até 17/07/2025 às 09:51:32, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
17/07/2025 - 09:50:33	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 89,80 para o item 0015 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 09:50:41	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 89,80 para o item 0015 foi aprovado pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 09:51:33	Sistema	O item 0004 não recebeu lances de desempate (cont.)
17/07/2025 - 09:51:33	Sistema	pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 09:51:33	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
17/07/2025 - 09:52:00	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
17/07/2025 - 09:52:00	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
17/07/2025 - 09:52:15	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 2.399,00 para o item 0017 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
17/07/2025 - 09:52:26	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 2.399,00 para o item 0017 foi aprovado pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 10:00:31	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
17/07/2025 - 10:03:41	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
17/07/2025 - 10:04:12	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 76,50 para o item 0014 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
17/07/2025 - 10:04:50	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
17/07/2025 - 10:04:57	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 76,50 para o item 0014 foi aprovado pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 10:04:57	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 76,50 para o item 0014 foi aprovado pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 10:05:32	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 77,80 para o item 0014 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
17/07/2025 - 10:05:47	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
17/07/2025 - 10:06:02	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 77,80 para o item 0014 foi aprovado pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 10:06:47	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 10:06:47	Sistema	Há, na disputa do item 0020, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 10:06:53	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 10:06:53	Sistema	Há, na disputa do item 0021, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 10:06:54	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 10:06:54	Sistema	Há, na disputa do item 0022, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 10:06:55	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 10:06:55	Sistema	Há, na disputa do item 0023, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 10:06:56	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 10:06:56	Sistema	Há, na disputa do item 0024, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 10:07:03	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 51,49 para o item 0014 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
17/07/2025 - 10:07:10	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 51,49 para o item 0014 foi aprovado pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 10:07:34	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 10:07:34	Sistema	Há, na disputa do item 0025, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 10:07:35	Sistema	O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 10:07:35	Sistema	Há, na disputa do item 0026, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 10:09:40	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 38,00 para o item 0018 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
17/07/2025 - 10:10:16	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 38,00 para o item 0018 foi aprovado pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 10:10:34	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 40,00 para o item 0018 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
17/07/2025 - 10:11:15	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 40,00 para o item 0018 foi aprovado pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 10:11:27	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
17/07/2025 - 10:12:51	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
17/07/2025 - 10:13:00	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
17/07/2025 - 10:13:20	Sistema	O item 0027 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 10:13:20	Sistema	Há, na disputa do item 0027, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 10:13:21	Sistema	O item 0028 foi aberto pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 10:13:21	Sistema	Há, na disputa do item 0028, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 10:13:46	Sistema	O item 0029 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 10:13:46	Sistema	Há, na disputa do item 0029, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/07/2025 - 10:18:49	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 295,00 para o item 0022 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
17/07/2025 - 10:19:09	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 295,00 para o item 0022 foi aprovado pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 10:20:50	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 335,90 para o item 0022 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
17/07/2025 - 10:20:56	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
17/07/2025 - 10:21:03	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 31,89 para o item 0024 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
17/07/2025 - 10:21:28	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 31,89 para o item 0024 foi aprovado pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 10:23:05	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
17/07/2025 - 10:23:14	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
17/07/2025 - 10:23:17	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
17/07/2025 - 10:23:29	Sistema	O item 0026 foi encerrado.
17/07/2025 - 10:24:45	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 1.399,00 para o item 0029 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
17/07/2025 - 10:25:02	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 1.399,00 para o item 0029 foi aprovado pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 10:27:55	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 480,00 para o item 0023 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
17/07/2025 - 10:28:15	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 480,00 para o item 0023 foi aprovado pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 10:28:54	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
17/07/2025 - 10:29:21	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 580,00 para o item 0028 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
17/07/2025 - 10:29:46	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 937,90 para o item 0029 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
17/07/2025 - 10:29:48	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 580,00 para o item 0028 foi aprovado pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 10:29:53	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 937,90 para o item 0029 foi aprovado pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 10:31:00	Sistema	O item 0028 foi encerrado.
17/07/2025 - 10:31:45	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
17/07/2025 - 10:33:45	Sistema	O item 0027 foi encerrado.
17/07/2025 - 10:34:53	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 740,00 para o item 0029 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
17/07/2025 - 10:35:04	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 740,00 para o item 0029 foi aprovado pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 10:41:02	Sistema	O item 0029 foi encerrado.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0001 teve como arrematante GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. - EPP/SS com lance de R$ 71,90.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0002 teve como arrematante GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. - EPP/SS com lance de R$ 55,97.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0003 teve como arrematante GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. - EPP/SS com lance de R$ 1,49.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0004 teve como arrematante GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. - EPP/SS com lance de R$ 226,90.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0005 teve como arrematante GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. - EPP/SS com lance de R$ 3,99.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0006 teve como arrematante VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS - EPP/SS com lance de R$ 41,00.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas. A diferença entre os dois resultados do item 0007 foi equalizada.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0007 teve como arrematante Sandro Vilmar Pires Me - ME com lance de R$ 1.498,00.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0008 teve como arrematante Sandro Vilmar Pires Me - ME com lance de R$ 1.498,00.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0009 teve como arrematante Sandro Vilmar Pires Me - ME com lance de R$ 1.907,00.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0010 teve como arrematante TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 2.499,84.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0011 teve como arrematante GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. - EPP/SS com lance de R$ 0,25.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0012 teve como arrematante R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,55.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0013 teve como arrematante GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. - EPP/SS com lance de R$ 25,99.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0014 teve como arrematante PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA - ME com lance de R$ 61,00.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0015 teve como arrematante GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. - EPP/SS com lance de R$ 77,90.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0016 teve como arrematante JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA - ME com lance de R$ 119,00.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0017 teve como arrematante GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. - EPP/SS com lance de R$ 789,00.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0018 teve como arrematante JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA - ME com lance de R$ 37,90.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0019 teve como arrematante GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. - EPP/SS com lance de R$ 49,99.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0020 teve como arrematante L DE A B DANTAS - ME com lance de R$ 94,90.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0021 teve como arrematante GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. - EPP/SS com lance de R$ 48,90.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0022 teve como arrematante LYRON INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 334,00.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0023 teve como arrematante PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA - ME com lance de R$ 550,00.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0024 teve como arrematante GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. - EPP/SS com lance de R$ 29,98.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0025 teve como arrematante GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. - EPP/SS com lance de R$ 0,26.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0026 teve como arrematante UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 88,90.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0027 teve como arrematante GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. - EPP/SS com lance de R$ 74,99.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0028 teve como arrematante GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. - EPP/SS com lance de R$ 578,99.
17/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0029 teve como arrematante SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA - ME com lance de R$ 720,00.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0012. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0013. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0014. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0015. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0016. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0017. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0018. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0019. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0020. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0021. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0022. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0023. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0024. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0025. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0026. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0027. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0028. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0029. O prazo é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:44:53	Sistema	Motivo: Conforme Edital, fineza lançar imputar lance melhor, melhor proposta, anexar a proposta final com preços readequados, assinada, conforme modelo do Edital, e anexar todos os documentos de habilitação conforme Edital.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0028. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 10:45:50	Sistema	Motivo: Conforme Edital anexar todos os documentos relativo a documentação de Habilitação.
17/07/2025 - 10:46:31	Pregoeiro	A sessão terá seu retorno as 13:00 hrs.
17/07/2025 - 10:46:49	Sistema	O fornecedor M & C VAREJO LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0029.
17/07/2025 - 10:52:02	F. L DE A B DANTAS	Documentação Item 0020: Boa tarde, sr pregoeiro. Infelizmente ja estamos no nosso limite
17/07/2025 - 10:55:55	F. SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LT	Negociação Item 0029: Bom dia, Sr Pregoeiro, já estamos com nosso valor limite.
17/07/2025 - 10:56:49	Sistema	A diligência do item 0022 foi anexada ao processo.
17/07/2025 - 11:05:04	Sistema	A diligência do item 0029 foi anexada ao processo.
17/07/2025 - 11:12:30	Sistema	A diligência do item 0022 foi anexada ao processo.
17/07/2025 - 11:26:33	Sistema	A diligência do item 0010 foi anexada ao processo.
17/07/2025 - 11:36:02	Sistema	O fornecedor PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0007.
17/07/2025 - 11:39:37	Sistema	A diligência do item 0014 foi anexada ao processo.
17/07/2025 - 11:56:16	Sistema	A diligência do item 0026 foi anexada ao processo.
17/07/2025 - 12:13:58	Sistema	A diligência do item 0016 foi anexada ao processo.
17/07/2025 - 12:14:07	F. JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Negociação Item 0016: Bom dia, já estamos no nosso melhor valor.
17/07/2025 - 12:14:15	F. JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	Negociação Item 0018: Bom dia, já estamos no nosso melhor valor.
17/07/2025 - 12:15:01	Sistema	A diligência do item 0021 foi anexada ao processo.
17/07/2025 - 12:15:19	Sistema	A diligência do item 0021 foi anexada ao processo.
17/07/2025 - 12:22:34	Sistema	A diligência do item 0021 foi anexada ao processo.
17/07/2025 - 12:27:29	Sistema	A diligência do item 0021 foi anexada ao processo.
17/07/2025 - 13:41:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 14:30 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 13:41:07	Sistema	Motivo: Solicito o envio de documento relativo ao item 12.3 do Edital o documento apresentado encontra-se vencido.
17/07/2025 - 14:00:58	Sistema	O fornecedor JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA foi desclassificado no processo.
17/07/2025 - 14:00:58	Sistema	Motivo: Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O... (CONTINUA)
17/07/2025 - 14:00:58	Sistema	(CONT. 1) PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

2184

17/07/2025 - 14:00:58	Sistema	O fornecedor JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA foi desclassificado para o item 0016 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 14:00:58	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS com lance de R$ 120,00.
17/07/2025 - 14:00:58	Sistema	O fornecedor JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA foi desclassificado para o item 0018 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 14:00:58	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS com lance de R$ 41,00.
17/07/2025 - 14:15:24	Sistema	O fornecedor PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
17/07/2025 - 14:28:08	Sistema	O fornecedor LYRON INFORMATICA LTDA teve sua proposta aceita no item 0022.
17/07/2025 - 14:35:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 14:35:21	Sistema	Motivo: Conforme item 14 nota 2 (Nota 02 – Será aplicado no presente edital o entendimento adotado pelo TCU (Acórdão 602/2025, Plenário, Relator Ministro Antônio Anastasia), de maneira admitir "a juntada de documentos, em atendimento a diligência, durante as fases de classificação ou de habilitação, que venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame (art. 64, inciso I, da Lei 14.133/2021),". O prazo para cumprimento de diligência será de até dois dias úteis.), para que vossa senhoria apresente em anexo toda a documentação exigida no Edital, a ausência, ou ausência de quaisquer documentos relacionados acarretará na inabilitação já esgotados todos os prazos de benefícios informados no Edital.
17/07/2025 - 14:35:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 14:35:21	Sistema	Motivo: Conforme item 14 nota 2 (Nota 02 – Será aplicado no presente edital o entendimento adotado pelo TCU (Acórdão 602/2025, Plenário, Relator Ministro Antônio Anastasia), de maneira admitir "a juntada de documentos, em atendimento a diligência, durante as fases de classificação ou de habilitação, que venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame (art. 64, inciso I, da Lei 14.133/2021),". O prazo para cumprimento de diligência será de até dois dias úteis.), para que vossa senhoria apresente em anexo toda a documentação exigida no Edital, a ausência, ou ausência de quaisquer documentos relacionados acarretará na inabilitação já esgotados todos os prazos de benefícios informados no Edital.
17/07/2025 - 14:39:39	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 14:39:39	Sistema	Motivo: Conforme item 14 nota 2 (Nota 02 – Será aplicado no presente edital o entendimento adotado pelo TCU (Acórdão 602/2025, Plenário, Relator Ministro Antônio Anastasia), de maneira admitir "a juntada de documentos, em atendimento a diligência, durante as fases de classificação ou de habilitação, que venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame (art. 64, inciso I, da Lei 14.133/2021),". O prazo para cumprimento de diligência será de até dois dias úteis.), para que vossa senhoria apresente em anexo toda a documentação exigida no Edital, a ausência, ou ausência de quaisquer documentos relacionados acarretará na inabilitação já esgotados todos os prazos de benefícios informados no Edital.
17/07/2025 - 14:40:33	Sistema	O fornecedor H2T TECNOLOGIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0007.
17/07/2025 - 14:40:38	Sistema	O fornecedor H2T TECNOLOGIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0008.
17/07/2025 - 14:43:26	Sistema	O fornecedor VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0007.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O fornecedor GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. foi desclassificado no processo.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	Motivo: Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O... (CONTINUA)
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	(CONT. 1) PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O fornecedor GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS com lance de R$ 72,00.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O fornecedor GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS com lance de R$ 70,00.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O fornecedor GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R$ 1,69.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O fornecedor GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS com lance de R$ 227,00.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O fornecedor GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R$ 4,89.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O fornecedor GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. foi desclassificado para o item 0011 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R$ 0,34.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O fornecedor GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. foi desclassificado para o item 0013 pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 26,89.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O fornecedor GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. foi desclassificado para o item 0015 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS com lance de R$ 78,50.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O fornecedor GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. foi desclassificado para o item 0017 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante KNERD DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 870,00.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O fornecedor GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. foi desclassificado para o item 0019 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante L DE A B DANTAS com lance de R$ 54,98.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O fornecedor GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. foi desclassificado para o item 0021 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante L DE A B DANTAS com lance de R$ 54,98.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O fornecedor GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. foi desclassificado para o item 0024 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 36,89.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O fornecedor GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. foi desclassificado para o item 0025 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 0,39.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O fornecedor GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. foi desclassificado para o item 0027 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O item 0027 tem como novo arrematante L DE A B DANTAS com lance de R$ 75,89.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O fornecedor GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. foi desclassificado para o item 0028 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 14:44:34	Sistema	O item 0028 tem como novo arrematante CSAZEVEDO LTDA com lance de R$ 590,00.
17/07/2025 - 14:44:36	Sistema	Para o item 0004, o fornecedor WARLEY BARBOSA REIS tem direito a lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 14:48:03	Sistema	O fornecedor L DE A B DANTAS foi desclassificado no processo.
17/07/2025 - 14:48:03	Sistema	Motivo: Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O... (CONTINUA)
17/07/2025 - 14:48:03	Sistema	(CONT. 1) PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.
17/07/2025 - 14:48:03	Sistema	O fornecedor L DE A B DANTAS foi desclassificado para o item 0019 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 14:48:03	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA com lance de R$ 59,28.
17/07/2025 - 14:48:03	Sistema	O fornecedor L DE A B DANTAS foi desclassificado para o item 0020 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 14:48:03	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI com lance de R$ 109,20.
17/07/2025 - 14:48:03	Sistema	O fornecedor L DE A B DANTAS foi desclassificado para o item 0021 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 14:48:03	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA com lance de R$ 59,28.
17/07/2025 - 14:48:03	Sistema	O fornecedor L DE A B DANTAS foi desclassificado para o item 0027 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 14:48:03	Sistema	O item 0027 tem como novo arrematante VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS com lance de R$ 84,00.
17/07/2025 - 14:49:38	Sistema	O fornecedor SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA foi desclassificado no processo.
17/07/2025 - 14:49:38	Sistema	Motivo: Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O... (CONTINUA)
17/07/2025 - 14:49:38	Sistema	(CONT. 1) PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.
17/07/2025 - 14:49:38	Sistema	O fornecedor SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA foi desclassificado para o item 0029 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 14:49:38	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante CLICK VENDAS LTDA com lance de R$ 726,00.
17/07/2025 - 14:50:55	Sistema	O fornecedor Sandro Vilmar Pires Me foi desclassificado para o item 0008 na cota reservada pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

4186

17/07/2025 - 14:50:55	Sistema	Motivo: Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O... (CONTINUA)
17/07/2025 - 14:50:55	Sistema	(CONT. 1) PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.
17/07/2025 - 14:50:55	Sistema	O item 0008 na cota reservada tem como novo arrematante H2T TECNOLOGIA LTDA com lance de R$ 1.519,90.
17/07/2025 - 14:51:14	Sistema	O fornecedor Sandro Vilmar Pires Me foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 14:51:14	Sistema	Motivo: Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O... (CONTINUA)
17/07/2025 - 14:51:14	Sistema	(CONT. 1) PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.
17/07/2025 - 14:51:14	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante LYRON INFORMATICA LTDA com lance de R$ 1.913,00.
17/07/2025 - 15:10:52	Sistema	O fornecedor 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA foi desclassificado no processo.
17/07/2025 - 15:10:52	Sistema	Motivo: Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O... (CONTINUA)
17/07/2025 - 15:10:52	Sistema	(CONT. 1) PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.
17/07/2025 - 15:10:52	Sistema	O fornecedor 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA foi desclassificado para o item 0019 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 15:10:52	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 85,90.
17/07/2025 - 15:10:52	Sistema	O fornecedor 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA foi desclassificado para o item 0021 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 15:10:52	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 63,00.
17/07/2025 - 15:10:53	Sistema	Para o item 0021, o fornecedor R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA tem direito a lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 15:11:08	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
17/07/2025 - 15:12:28	Sistema	O fornecedor CLICK VENDAS LTDA foi desclassificado no processo.
17/07/2025 - 15:12:28	Sistema	Motivo: Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O... (CONTINUA)
17/07/2025 - 15:12:28	Sistema	(CONT. 1) PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.
17/07/2025 - 15:12:28	Sistema	O fornecedor CLICK VENDAS LTDA foi desclassificado para o item 0029 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 15:12:28	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante KNERD DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 730,00.
17/07/2025 - 15:13:05	Sistema	O fornecedor CSAZEVEDO LTDA foi desclassificado no processo.
17/07/2025 - 15:13:05	Sistema	Motivo: Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O... (CONTINUA)
17/07/2025 - 15:13:05	Sistema	(CONT. 1) PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.
17/07/2025 - 15:13:05	Sistema	O fornecedor CSAZEVEDO LTDA foi desclassificado para o item 0028 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 15:13:05	Sistema	O item 0028 tem como novo arrematante KNERD DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 630,00.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 15:13:05	Sistema	Para o item 0028, o fornecedor WARLEY BARBOSA REIS tem direito a lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 15:13:49	Sistema	O fornecedor H2T TECNOLOGIA LTDA foi desclassificado no processo.
17/07/2025 - 15:13:49	Sistema	Motivo: Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O... (CONTINUA)
17/07/2025 - 15:13:49	Sistema	(CONT. 1) PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.
17/07/2025 - 15:13:49	Sistema	O fornecedor H2T TECNOLOGIA LTDA foi desclassificado para o item 0008 na cota reservada pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 15:13:49	Sistema	O item 0008 na cota reservada tem como novo arrematante AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA com lance de R$ 1.730,00.
17/07/2025 - 15:14:30	Sistema	O fornecedor LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado no processo.
17/07/2025 - 15:14:30	Sistema	Motivo: Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O... (CONTINUA)
17/07/2025 - 15:14:30	Sistema	(CONT. 1) PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.
17/07/2025 - 15:14:30	Sistema	O fornecedor LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 15:14:30	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA com lance de R$ 6,90.
17/07/2025 - 15:14:30	Sistema	Para o item 0003, o fornecedor WARLEY BARBOSA REIS tem direito a lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 15:14:30	Sistema	O fornecedor LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 15:14:30	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA com lance de R$ 8,50.
17/07/2025 - 15:14:30	Sistema	Para o item 0005, o fornecedor R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA tem direito a lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 15:14:30	Sistema	O fornecedor LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0011 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 15:14:30	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 0,35.
17/07/2025 - 15:17:35	Sistema	O fornecedor PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0029.
17/07/2025 - 15:17:58	Sistema	O fornecedor TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0020 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 15:17:58	Sistema	Motivo: Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O... (CONTINUA)
17/07/2025 - 15:17:58	Sistema	(CONT. 1) PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.
17/07/2025 - 15:17:58	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante OTIMO TECNOLOGIA LTDA com lance de R$ 122,88.
17/07/2025 - 15:21:56	Sistema	O fornecedor AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA foi desclassificado no processo.
17/07/2025 - 15:21:56	Sistema	Motivo: Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O... (CONTINUA)
17/07/2025 - 15:21:56	Sistema	(CONT. 1) PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.
17/07/2025 - 15:21:56	Sistema	O fornecedor AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0008 na cota reservada pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 15:21:56	Sistema	O item 0008 na cota reservada tem como novo arrematante LYRON INFORMATICA LTDA com lance de R$ 1.790,00.
17/07/2025 - 15:23:08	Sistema	O fornecedor KNERD DISTRIBUIDORA LTDA foi desclassificado para o item 0017 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 15:23:08	Sistema	Motivo: Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O... (CONTINUA)
17/07/2025 - 15:23:08	Sistema	(CONT. 1) PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.
17/07/2025 - 15:23:08	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS com lance de R$ 1.036,00.
17/07/2025 - 15:23:09	Sistema	Para o item 0017, o fornecedor WARLEY BARBOSA REIS tem direito a lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 15:23:21	Sistema	O fornecedor KNERD DISTRIBUIDORA LTDA foi desclassificado para o item 0029 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 15:23:21	Sistema	Motivo: Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O... (CONTINUA)
17/07/2025 - 15:23:21	Sistema	(CONT. 1) PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.
17/07/2025 - 15:23:21	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R$ 1.009,90.
17/07/2025 - 15:24:02	Sistema	O fornecedor OTIMO TECNOLOGIA LTDA foi desclassificado no processo.
17/07/2025 - 15:24:02	Sistema	Motivo: Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal 123/2006; RESOLVE O... (CONTINUA)
17/07/2025 - 15:24:02	Sistema	(CONT. 1) PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300KM de Buenópolis.
17/07/2025 - 15:24:02	Sistema	O fornecedor OTIMO TECNOLOGIA LTDA foi desclassificado para o item 0020 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 15:24:02	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA com lance de R$ 140,00.
17/07/2025 - 15:31:55	Sistema	O fornecedor PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0007.
17/07/2025 - 15:32:54	Sistema	O fornecedor PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0008.
17/07/2025 - 15:33:12	Sistema	O fornecedor PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0009.
17/07/2025 - 15:33:28	Sistema	O fornecedor PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0010.
17/07/2025 - 15:35:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 15:35:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 15:35:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 15:35:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 15:35:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 15:35:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 15:35:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 15:35:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 15:35:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 15:35:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 15:35:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 15:35:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 15:35:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 15:35:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 15:35:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 15:35:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

17/07/2025 - 15:35:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 15:35:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 15:35:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 15:35:34	Sistema	Motivo: Considera-se o item 14 nota 2, fica intimado vossas senhorias a anexar os documentos de habilitação, e proposta readequada assinada, conforme Edital, a ausência de quaisquer documentos acarretará na sua inabilitação.
17/07/2025 - 15:41:06	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 15:41:06	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor Sandro Vilmar Pires Me. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 15:41:06	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor LYRON INFORMATICA LTDA. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 15:41:06	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 15:41:06	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 15:41:06	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 15:41:06	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 15:41:06	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/07/2025.
17/07/2025 - 15:46:11	Pregoeiro	A sessão terá seu retorno as 09:00 hrs do dia 22/07/2025. agradeço a todos.
17/07/2025 - 15:55:22	Sistema	A diligência do item 0008 foi anexada ao processo.
17/07/2025 - 15:55:32	Sistema	A diligência do item 0010 foi anexada ao processo.
17/07/2025 - 15:55:44	Sistema	A diligência do item 0009 foi anexada ao processo.
17/07/2025 - 15:59:39	Sistema	A diligência do item 0008 foi anexada ao processo.
17/07/2025 - 16:05:42	Sistema	A proposta readequada do item 0026 foi anexada ao processo.
17/07/2025 - 16:13:55	Sistema	A proposta readequada do item 0026 foi anexada ao processo.
17/07/2025 - 16:14:04	Sistema	A proposta readequada do item 0026 foi anexada ao processo.
17/07/2025 - 16:14:41	Sistema	A diligência do item 0029 foi anexada ao processo.
17/07/2025 - 17:12:15	Sistema	A diligência do item 0011 foi anexada ao processo.
22/07/2025 - 09:02:08	Pregoeiro	Bom dia participantes, reiniciaremos iniciar a sessão com o bom senso e justiça de todos.
22/07/2025 - 09:07:21	Sistema	O fornecedor PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
22/07/2025 - 09:19:31	Sistema	O fornecedor UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
22/07/2025 - 09:20:56	Sistema	O fornecedor LYRON INFORMATICA LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
22/07/2025 - 09:21:46	Sistema	A data do direito de lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014 do item 0003 para o fornecedor WARLEY BARBOSA REIS foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 09:51, encerrando às 09:56:00.
22/07/2025 - 09:23:25	Sistema	O fornecedor TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA teve sua proposta aceita no item 0010.
22/07/2025 - 09:24:05	Sistema	A data do direito de lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014 do item 0004 para o fornecedor WARLEY BARBOSA REIS foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 09:55, encerrando às 10:00:00.
22/07/2025 - 09:24:28	Sistema	A data do direito de lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014 do item 0005 para o fornecedor R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 09:55, encerrando às 10:00:00.
22/07/2025 - 09:30:09	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS no item 0001. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 09:30:21	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS no item 0002. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 09:30:40	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS no item 0006. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 09:41:52	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
22/07/2025 - 09:42:35	Sistema	O fornecedor Sandro Vilmar Pires Me teve sua proposta aceita no item 0007.
22/07/2025 - 09:50:49	Sistema	O fornecedor R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro.
22/07/2025 - 09:50:49	Sistema	Motivo: Inabilita-se pela ausência de documentação de habilitação, considerando chat: 17/07/2025 15:35:34 - Sistema - Motivo: Considera-se o item 14 nota 2, fica intimado vossas senhorias a anexar os documentos de habilitação, e proposta readequada assinada, conforme Edital, a ausência de quaisquer documentos acarretará na sua inabilitação.
22/07/2025 - 09:50:49	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA com lance de R$ 2,57.
22/07/2025 - 09:51:39	Sistema	O fornecedor DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA foi desclassificado para o item 0020 pelo pregoeiro.
22/07/2025 - 09:51:39	Sistema	Motivo: Inabilita-se pela ausência de documentação de habilitação, considerando chat: 17/07/2025 15:35:34 - Sistema - Motivo: Considera-se o item 14 nota 2, fica intimado vossas senhorias a anexar os documentos de habilitação, e proposta readequada assinada, conforme Edital, a ausência de quaisquer documentos acarretará na sua inabilitação.
22/07/2025 - 09:51:39	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA com lance de R$ 154,56.
22/07/2025 - 09:51:52	Sistema	O fornecedor DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

490

22/07/2025 - 09:51:52	Sistema	Motivo: Inabilita-se pela ausência de documentação de habilitação, considerando chat: 17/07/2025 15:35:34 - Sistema - Motivo: Considera-se o item 14 nota 2, fica intimado vossas senhorias a anexar os documentos de habilitação, e proposta readequada assinada, conforme Edital, a ausência de quaisquer documentos acarretará na sua inabilitação.
22/07/2025 - 09:53:45	Sistema	O fornecedor R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA foi desclassificado para o item 0020 pelo pregoeiro.
22/07/2025 - 09:53:45	Sistema	Motivo: Inabilita-se pela ausência de documentação de habilitação, considerando chat: 17/07/2025 15:35:34 - Sistema - Motivo: Considera-se o item 14 nota 2, fica intimado vossas senhorias a anexar os documentos de habilitação, e proposta readequada assinada, conforme Edital, a ausência de quaisquer documentos acarretará na sua inabilitação.
22/07/2025 - 09:53:45	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 166,00.
22/07/2025 - 09:54:27	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA no item 0020. O prazo de envio é até às 10:25 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 09:56:03	Sistema	O item 0003 não recebeu lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
22/07/2025 - 09:56:07	Sistema	A data do direito de lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014 do item 0028 para o fornecedor WARLEY BARBOSA REIS foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 10:26, encerrando às 10:31:00.
22/07/2025 - 10:00:01	Sistema	O item 0004 não recebeu lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
22/07/2025 - 10:00:01	Sistema	O item 0005 não recebeu lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
22/07/2025 - 10:07:28	Sistema	A proposta readequada do item 0011 foi anexada ao processo.
22/07/2025 - 10:08:12	Sistema	A proposta readequada do item 0011 foi anexada ao processo.
22/07/2025 - 10:08:24	Sistema	A proposta readequada do item 0011 foi anexada ao processo.
22/07/2025 - 10:10:44	Sistema	O fornecedor VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS teve suas propostas aceitas no processo.
22/07/2025 - 10:14:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 10:14:21	Sistema	Motivo: Conforme Edital solicito a apresentação de toda a documentação de habilitação.
22/07/2025 - 10:15:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 10:15:01	Sistema	Motivo: Conforme Edital solicito a apresentação de toda a documentação de habilitação.
22/07/2025 - 10:15:57	Sistema	A data do direito de lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014 do item 0017 para o fornecedor WARLEY BARBOSA REIS foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 10:45, encerrando às 10:50:00.
22/07/2025 - 10:31:03	Sistema	O item 0028 não recebeu lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
22/07/2025 - 10:50:03	Sistema	O item 0017 não recebeu lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
22/07/2025 - 10:54:25	Sistema	O fornecedor VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS teve sua proposta aceita no item 0017.
22/07/2025 - 10:54:54	Sistema	O fornecedor PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA teve sua proposta aceita no item 0020.
22/07/2025 - 10:58:59	Sistema	O fornecedor KNERD DISTRIBUIDORA LTDA foi desclassificado para o item 0028 pelo pregoeiro.
22/07/2025 - 10:58:59	Sistema	Motivo: Desclassifica-se, Considerando que o item 3.1 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei
22/07/2025 - 10:58:59	Sistema	O item 0028 tem como novo arrematante WARLEY BARBOSA REIS com lance de R$ 661,00.
22/07/2025 - 11:00:16	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0028. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 11:00:16	Sistema	Motivo: Conforme Edital solicito a apresentação de toda documentação de habilitação.
22/07/2025 - 11:00:31	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor WARLEY BARBOSA REIS no item 0028. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 11:00:33	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor WARLEY BARBOSA REIS no item 0028. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 11:01:08	Sistema	A data do direito de lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014 do item 0021 para o fornecedor R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 13:00, encerrando às 13:05:00.
22/07/2025 - 11:46:18	Sistema	A diligência do item 0028 foi anexada ao processo.
22/07/2025 - 11:54:20	Sistema	A proposta readequada do item 0028 foi anexada ao processo.
22/07/2025 - 13:05:03	Sistema	O item 0021 não recebeu lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
22/07/2025 - 13:19:04	Sistema	O fornecedor WARLEY BARBOSA REIS teve sua proposta aceita no item 0028.
22/07/2025 - 13:33:13	Sistema	O fornecedor MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

22/07/2025 - 13:33:13	Sistema	Motivo: Considerando diligência de informação via telefone no número 038 - 99988-6478, diretamente com atendimento do proprietário, no qual manifestei o pedido de agilizar o envio de toda documentação de habilitação conforme Edital no período de 60 minutos da diligência aplicada ao arrematante, o mesmo declinou na proposta não tendo interesse devido a quantidade de itens vencidos serem poucas e não compensava para ele sobre a entrega, ainda mais por ser registro de preços sem estimativa real de compra pela Prefeitura de Buenópolis-MG, o intuito do pregoeiro foi de agilizar o pregão, visto quê, após a diligencia de 60 minutos, não tendo êxito, teria o mesmo que aplicar a nota 2 do Edital, sendo a diligência aplicada de 02 dias úteis, para obter o mesmo resultado infeliz, assim a sessão demoraria mais tempo para ser finalizada. por ser verdade dou fé.
22/07/2025 - 13:33:13	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante WARLEY BARBOSA REIS com lance de R$ 7,00.
22/07/2025 - 13:33:41	Sistema	O fornecedor MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
22/07/2025 - 13:33:41	Sistema	Motivo: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS NAS CONDIÇÕES TÉCNICAS E COMERCIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA COMO SEGUE: EXTENSÃO DE 0,038KM DE REDE DE MÉDIA TENSÃO CONVENCIONAL MONOFÁSICA, COM INSTALAÇÃO DE TRÊS TRANSFORMADORES MONOFÁSICOS DE 10kVA, INTERCALAÇÃO DE QUATRO POSTES RURAIS COM CONVERSÃO DE 0,291KM DE REDE CABO NEUTRO (1N5) PARA CABO MULTIPLEX 2X1X70+70 E EXTENSÃO DE 0,145KM DE REDE DE BAIXA TENSÃO CABO MULTIPLEX 2X1X70+70 NO DISTRITO DE CURIMATAÍ, MUNICÍPIO DE BUENÓPLIS. A INSTALAÇÃO DO PADRÃO DE ENTREDA RURAL É DE RESPONSABILIDADE DO CLIENTE, NÃO SENDO, PORTANTO, OBJETO DESTA NEGOCIAÇÃO COM A CEMIG DISTRIBUIDORA S.A.
22/07/2025 - 13:33:41	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA com lance de R$ 8,85.
22/07/2025 - 13:34:54	Sistema	O fornecedor WARLEY BARBOSA REIS teve sua proposta aceita no item 0003.
22/07/2025 - 13:39:02	Pregoeiro	item 05, ocorreu equivoco no lançamento da informação, usando atalho do teclado, não foi de fato lançado a informação real para a sessão, a qual segue: Considerando diligência de informação via telefone no número 038 - 99988-6478, diretamente com atendimento do proprietário, no qual manifestei o pedido de agilizar o envio de toda documentação de habilitação conforme Edital no período de 60 minutos da diligência aplicada ao arrematante, o mesmo declinou na proposta não tendo interesse devido a quantidade de itens vencidos serem poucas e não compensava para ele sobre a entrega, ainda mais por ser registro de preços sem estimativa real de compra pela Prefeitura de Buenópolis-MG, o intuito do pregoeiro foi de agilizar o pregão, visto quê, após a diligencia de 60 minutos, não tendo êxito, teria o mesmo que aplicar a nota 2 do Edital, sendo a diligência aplicada de 02 dias úteis, para obter o mesmo resultado infeliz, assim a sessão demoraria mais tempo para ser... (CONTINUA)
22/07/2025 - 13:39:02	Pregoeiro	(CONT. 1) finalizada. por ser verdade dou fé..
22/07/2025 - 13:40:07	Sistema	O fornecedor R 2 INFORMATICA E PAPELARIA LTDA foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
22/07/2025 - 13:40:07	Sistema	Motivo: Inabilita-se pela ausência de documentação de habilitação, considerando chat: 17/07/2025 15:35:34 - Sistema - Motivo: Considera-se o item 14 nota 2, fica intimado vossas senhorias a anexar os documentos de habilitação, e proposta readequada assinada, conforme Edital, a ausência de quaisquer documentos acarretará na sua inabilitação.
22/07/2025 - 13:40:07	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA com lance de R$ 21,29.
22/07/2025 - 13:40:18	Sistema	O fornecedor DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
22/07/2025 - 13:40:18	Sistema	Motivo: Inabilita-se pela ausência de documentação de habilitação, considerando chat: 17/07/2025 15:35:34 - Sistema - Motivo: Considera-se o item 14 nota 2, fica intimado vossas senhorias a anexar os documentos de habilitação, e proposta readequada assinada, conforme Edital, a ausência de quaisquer documentos acarretará na sua inabilitação.
22/07/2025 - 13:41:11	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA no item 0021. O prazo de envio é até às 15:40 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 13:41:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 13:41:48	Sistema	Motivo: Conforme Edital, solicito em até 60 minutos toda a documentação de habilitação.
22/07/2025 - 15:15:45	Sistema	A proposta readequada do item 0021 foi anexada ao processo.
22/07/2025 - 15:19:50	Sistema	A diligência do item 0021 foi anexada ao processo.
22/07/2025 - 15:28:00	Sistema	A diligência do item 0021 foi anexada ao processo.
22/07/2025 - 15:49:38	Sistema	O fornecedor INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA teve sua proposta aceita no item 0021.
22/07/2025 - 15:50:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 16:21.
22/07/2025 - 15:50:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 16:21.
22/07/2025 - 15:50:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 16:21.
22/07/2025 - 15:50:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 16:21.
22/07/2025 - 15:50:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 16:21.
22/07/2025 - 15:50:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 16:21.
22/07/2025 - 15:50:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 16:21.
22/07/2025 - 15:50:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 16:21.
22/07/2025 - 15:50:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 16:21.
22/07/2025 - 15:50:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 16:21.
22/07/2025 - 15:50:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 16:21.
22/07/2025 - 15:50:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 16:21.
22/07/2025 - 15:50:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 16:21.
22/07/2025 - 15:50:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 16:21.
22/07/2025 - 15:50:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 16:21.
22/07/2025 - 15:50:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 16:21.
22/07/2025 - 15:50:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 16:21.

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

1192

22/07/2025 - 15:50:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 16:21.
22/07/2025 - 15:50:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 16:21.
22/07/2025 - 15:50:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 16:21.
22/07/2025 - 15:50:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 16:21.
22/07/2025 - 15:50:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 16:21.
22/07/2025 - 15:50:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 16:21.
22/07/2025 - 15:50:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 16:21.
22/07/2025 - 15:50:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 16:21.
22/07/2025 - 15:50:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0026 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 16:21.
22/07/2025 - 15:50:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0027 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 16:21.
22/07/2025 - 15:50:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0028 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 16:21.
22/07/2025 - 15:50:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0029 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 16:21.
22/07/2025 - 16:28:36	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA.
22/07/2025 - 16:29:01	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LYRON INFORMATICA LTDA.
22/07/2025 - 16:29:01	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LYRON INFORMATICA LTDA.
22/07/2025 - 16:29:01	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LYRON INFORMATICA LTDA.
22/07/2025 - 16:29:11	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA.
22/07/2025 - 16:29:11	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA.
22/07/2025 - 16:29:11	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA.
22/07/2025 - 16:29:11	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA.
22/07/2025 - 16:29:11	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA.
22/07/2025 - 16:29:11	Sistema	Para o item 0023 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA.
22/07/2025 - 16:29:11	Sistema	Para o item 0024 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA.
22/07/2025 - 16:29:11	Sistema	Para o item 0025 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA.
22/07/2025 - 16:29:21	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Sandro Vilmar Pires Me.
22/07/2025 - 16:29:30	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA.
22/07/2025 - 16:29:39	Sistema	Para o item 0026 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA.
22/07/2025 - 16:29:39	Sistema	Para o item 0029 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA.
22/07/2025 - 16:29:56	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS.
22/07/2025 - 16:29:56	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS.
22/07/2025 - 16:29:56	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS.
22/07/2025 - 16:29:56	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS.
22/07/2025 - 16:29:56	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS.
22/07/2025 - 16:29:56	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS.
22/07/2025 - 16:29:56	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS.
22/07/2025 - 16:29:56	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS.
22/07/2025 - 16:29:56	Sistema	Para o item 0027 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS.
22/07/2025 - 16:30:10	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor WARLEY BARBOSA REIS.
22/07/2025 - 16:30:10	Sistema	Para o item 0028 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor WARLEY BARBOSA REIS.
22/07/2025 - 16:30:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 17:00.
22/07/2025 - 16:30:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 17:00.
22/07/2025 - 16:30:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 17:00.
22/07/2025 - 16:30:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 17:00.
22/07/2025 - 16:30:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 17:00.
22/07/2025 - 16:30:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 17:00.

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

22/07/2025 - 16:30:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 17:00.
22/07/2025 - 16:30:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 17:00.
22/07/2025 - 16:30:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 17:00.
22/07/2025 - 16:30:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 17:00.
22/07/2025 - 16:30:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 17:00.
22/07/2025 - 16:30:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 17:00.
22/07/2025 - 16:30:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 17:00.
22/07/2025 - 16:30:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 17:00.
22/07/2025 - 16:30:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 17:00.
22/07/2025 - 16:30:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 17:00.
22/07/2025 - 16:30:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 17:00.
22/07/2025 - 16:30:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 17:00.
22/07/2025 - 16:30:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 17:00.
22/07/2025 - 16:30:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 17:00.
22/07/2025 - 16:30:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 17:00.
22/07/2025 - 16:30:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 17:00.
22/07/2025 - 16:30:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 17:00.
22/07/2025 - 16:30:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0026 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 17:00.
22/07/2025 - 16:30:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0027 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 17:00.
22/07/2025 - 16:30:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0028 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 17:00.
22/07/2025 - 16:30:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0029 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2025 às 17:00.
22/07/2025 - 16:48:39	Sistema	O fornecedor PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0007.
22/07/2025 - 17:01:43	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0007.
22/07/2025 - 17:01:43	Sistema	Intenção: Solicitar catálogo dos computadores ofertados, pois os preços ofertados são incompatíveis com a configuração solicitada
22/07/2025 - 17:01:46	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0007.
22/07/2025 - 17:01:46	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso visando que solicitem catálogo e esta analisando mais precisamente o produto cotado pelo vencedor a fim de verificar se atende plenamente as exigências do edital.
22/07/2025 - 17:01:48	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0007.
22/07/2025 - 17:01:48	Sistema	Intenção: SOLICITAR PROSPECTO DOS COMPUTADORES.
22/07/2025 - 17:01:51	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0007.
22/07/2025 - 17:01:51	Sistema	Intenção: SR.PREGOEIRO O EDITAL PEDE PROCESSADORES DE 12º GERAÇÃO INTEL OU AMD , PORÉM OS PROCESSADORES DA AMD QUE É EQUIVALENTE SERIA A SÉRIE 7000 ZEN 4 PELO PREÇO QUE FORAM OFERTADO ACREDITO QUE NÃO SEJA COMPATIVEL COM O DESCRITIVO DO EDITAL .PEÇO QUE SEJA FEITO UMA DILIGÊNCIA PARAS OS ITENS DE COMPUTADORES , 7 ,8,9 E 10 . FORAM OFERTADOS MARCA BRAZIL PC E MODELOS RIO MAIS QUAL É O PROCESSADOR ???????
22/07/2025 - 17:01:56	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0007.
22/07/2025 - 17:01:56	Sistema	Intenção: Empresa arrematante apresentou valores inexequiveis e não foi solicitado comprovação via catálogo e comprovação de custo do item.
22/07/2025 - 17:02:07	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0008.
22/07/2025 - 17:02:07	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso visando que solicitem catálogo e esta analisando mais precisamente o produto cotado pelo vencedor a fim de verificar se atende plenamente as exigências do edital.
22/07/2025 - 17:02:09	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0008.
22/07/2025 - 17:02:09	Sistema	Intenção: SR.PREGOEIRO O EDITAL PEDE PROCESSADORES DE 12º GERAÇÃO INTEL OU AMD , PORÉM OS PROCESSADORES DA AMD QUE É EQUIVALENTE SERIA A SÉRIE 7000 ZEN 4 PELO PREÇO QUE FORAM OFERTADO ACREDITO QUE NÃO SEJA COMPATIVEL COM O DESCRITIVO DO EDITAL .PEÇO QUE SEJA FEITO UMA DILIGÊNCIA PARAS OS ITENS DE COMPUTADORES , 7 ,8,9 E 10 . FORAM OFERTADOS MARCA BRAZIL PC E MODELOS RIO MAIS QUAL É O PROCESSADOR ???????
22/07/2025 - 17:02:29	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0009.
22/07/2025 - 17:02:29	Sistema	Intenção: SR.PREGOEIRO O EDITAL PEDE PROCESSADORES DE 12º GERAÇÃO INTEL OU AMD , PORÉM OS PROCESSADORES DA AMD QUE É EQUIVALENTE SERIA A SÉRIE 7000 ZEN 4 PELO PREÇO QUE FORAM OFERTADO ACREDITO QUE NÃO SEJA COMPATIVEL COM O DESCRITIVO DO EDITAL .PEÇO QUE SEJA FEITO UMA DILIGÊNCIA PARAS OS ITENS DE COMPUTADORES , 7 ,8,9 E 10 . FORAM OFERTADOS MARCA BRAZIL PC E MODELOS RIO MAIS QUAL É O PROCESSADOR ???????
22/07/2025 - 17:02:36	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0010.
22/07/2025 - 17:02:36	Sistema	Intenção: SR.PREGOEIRO O EDITAL PEDE PROCESSADORES DE 12º GERAÇÃO INTEL OU AMD , PORÉM OS PROCESSADORES DA AMD QUE É EQUIVALENTE SERIA A SÉRIE 7000 ZEN 4 PELO PREÇO QUE FORAM OFERTADO ACREDITO QUE NÃO SEJA COMPATIVEL COM O DESCRITIVO DO EDITAL .PEÇO QUE SEJA FEITO UMA DILIGÊNCIA PARAS OS ITENS DE COMPUTADORES , 7 ,8,9 E 10 . FORAM OFERTADOS MARCA BRAZIL PC E MODELOS RIO MAIS QUAL É O PROCESSADOR ???????
22/07/2025 - 17:02:55	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0029.
22/07/2025 - 17:02:55	Sistema	Intenção: modelo não atende as especificações minimas solicitadas.
22/07/2025 - 17:02:58	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0029.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

494

22/07/2025 - 17:02:58	Sistema	Intenção: SR.PREGOEIRO FAVOR VERIFICAR SE AS MARCAS E MODELOS OFERTADOS ATENDEM O DESCRITIVO DO EDITAL PEDE SE 128GB DE ARMAZENAMENTO E 8 GB DE RAM E PROCESSADOR OCTA CORE . ALGUMAS MARCAS OFERTADAS NÃO TEM 8GB DE RAM .
22/07/2025 - 17:04:07	Sistema	O prazo para recursos no item 0007 foi definido pelo pregoeiro para 25/07/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 30/07/2025 às 23:59.
22/07/2025 - 17:04:07	Sistema	O prazo para recursos no item 0008 na cota reservada foi definido pelo pregoeiro para 25/07/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 30/07/2025 às 23:59.
22/07/2025 - 17:04:07	Sistema	O prazo para recursos no item 0009 foi definido pelo pregoeiro para 25/07/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 30/07/2025 às 23:59.
22/07/2025 - 17:04:07	Sistema	O prazo para recursos no item 0010 foi definido pelo pregoeiro para 25/07/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 30/07/2025 às 23:59.
22/07/2025 - 17:04:07	Sistema	O prazo para recursos no item 0029 foi definido pelo pregoeiro para 25/07/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 30/07/2025 às 23:59.
22/07/2025 - 17:06:04	Pregoeiro	Senhores retomaremos a sessão as 09:00 hrs do dia 31/07/2025, para a qual serão analisados os recursos e contra-razões apresentados, a ausência dos mesmos decairá o direito de analise e será dado como vencedor o arrematante atual nesta sessão.
24/07/2025 - 14:46:29	Sistema	O fornecedor M & C VAREJO LTDA - EPP/SS enviou recurso para o item 0029.
31/07/2025 - 09:16:06	Pregoeiro	Bom dia, senhores os recursos e contra-razões apresentados foram enviados para o setor jurídico para analise, assim que tiver respostas retornaremos a sessão.
06/08/2025 - 15:20:11	Pregoeiro	Boa tarde senhores participantes, retornaremos a sessão as 09:00 hrs do dia 08/08/2025, onde será julgado os recursos conforme determinação do setor juridico municipal.
08/08/2025 - 09:02:36	Pregoeiro	Bom dia, reiniciaremos a sessão deste pregão para dar seguimento as fases editalicias.
08/08/2025 - 09:04:44	Sistema	Os recursos do item 0029 foram encaminhados para julgamento.
08/08/2025 - 09:35:28	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
08/08/2025 - 09:47:29	Sistema	O fornecedor UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA foi rejeitado para o item 0029 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:47:29	Sistema	Motivo: Conforme parecer juridico: "III – CONCLUSÃO Nestes termos, pelo conhecimento e provimento do recurso administrativo interposto por M & C VAREJO LTDA, CNPJ 20.267.071/0001-62, de maneira desclassificar a proposta da UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 0029 do Edital do Processo Licitatório 55/2025 da Prefeitura Municipal de Buenópolis. É o parecer para superior exame. Buenópolis – MG, 06/08/2025.".
08/08/2025 - 09:47:29	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante AV AGENCIA DIGITAL LTDA com lance de R$ 1.079,98.
08/08/2025 - 09:56:27	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor AV AGENCIA DIGITAL LTDA no item 0029. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 08/08/2025.
08/08/2025 - 09:57:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 08/08/2025.
08/08/2025 - 09:57:08	Sistema	Motivo: Solicito toda a documentação de habilitação conforme EDital e proposta readequada.
08/08/2025 - 09:57:37	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0029. O prazo é até às 12:00 do dia 08/08/2025.
08/08/2025 - 09:57:37	Sistema	Motivo: Solicito melhor preço conforme Edital.
08/08/2025 - 10:00:39	Pregoeiro	Considerando que estaremos desabastecidos de energia elétrica no bairro sede da Prefeitura Municipal de Buenópolis, a partir das 12:00 hrs conforme comunicado de manutenção de rede elétrica pela CEMIG, retomaremos a sessão no dia 11/08/2025 as 9:30 hrs para dar seguimento as fases editalícias nesta sessão.
08/08/2025 - 10:08:11	Sistema	A diligência do item 0029 foi anexada ao processo.
11/08/2025 - 15:12:40	Pregoeiro	Boa tarde, senhores retomaremos a sessão no dia 12/08/2025 as 09:00 hrs.
12/08/2025 - 09:00:37	Pregoeiro	Bom dia participantes, reiniciaremos iniciar a sessão com o bom senso e justiça de todos.
12/08/2025 - 09:03:00	Sistema	O fornecedor AV AGENCIA DIGITAL LTDA foi rejeitado para o item 0029 pelo pregoeiro.
12/08/2025 - 09:03:00	Sistema	Motivo: Desclassifica-se: Considerando que o item 3.2 do Edital limitou os itens de até oitenta mil reais e os lotes de 25% (art. 48, I e III, da LC 123/2006) somente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparada localizadas "até 300 KM de distância do Município de Buenópolis", o que foi feito na forma do Decreto Municipal nº 33/2025, cujo link foi indicado no edital (https://www.buenopolis.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/decretos-2025/); considerando que o Anexo I do edital previu que "será observado o endereço em KM entre a sede da empresa e a sede da Prefeitura" para fins de cálculo dos 300 km; considerando que o edital não foi impugnado, conforme previsto no item 4; considerando que o edital tem efeito vinculante, art. 5 da Lei 14.133/2021; e considerando que a legislação municipal (Decreto Municipal 33/2025) é compatível com os artigos 146 e 179 da Constituição Federal e com os artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal... (CONTINUA)
12/08/2025 - 09:03:00	Sistema	(CONT. 1) 123/2006; RESOLVE O PREGOEIRO DESCLASSIFICAR AS LICITANTES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300 KM de Buenópolis
12/08/2025 - 09:03:00	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA com lance de R$ 1.370,00.
12/08/2025 - 09:03:01	Sistema	Para o item 0029, o fornecedor WARLEY BARBOSA REIS tem direito a lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
12/08/2025 - 09:03:23	Sistema	A data do direito de lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014 do Item 0029 para o fornecedor WARLEY BARBOSA REIS foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2025 às 09:35, encerrando às 09:40:00.
12/08/2025 - 09:39:57	Sistema	O item 0029 recebeu um lance de desempate no valor de R$ 1.365,00, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014..
12/08/2025 - 09:39:57	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante WARLEY BARBOSA REIS com lanceR$ 1.365,00.
12/08/2025 - 09:45:03	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor WARLEY BARBOSA REIS no item 0029. O prazo de envio é até às 10:15 do dia 12/08/2025.
12/08/2025 - 09:49:42	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 09:49:48	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 10:02:36	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor WARLEY BARBOSA REIS no item 0029. O prazo de envio é até às 10:15 do dia 12/08/2025.

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1

12/08/2025 - 10:03:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0029 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2025 às 10:35.
12/08/2025 - 13:07:39	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por JOSÉ ALVES.
12/08/2025 - 13:07:39	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por JOSÉ ALVES.
12/08/2025 - 13:07:39	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por JOSÉ ALVES.
12/08/2025 - 13:07:39	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por JOSÉ ALVES.
12/08/2025 - 13:07:39	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por JOSÉ ALVES.
12/08/2025 - 13:07:39	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por JOSÉ ALVES.
12/08/2025 - 13:07:39	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por JOSÉ ALVES.
12/08/2025 - 13:07:39	Sistema	O Item 0009 foi adjudicado por JOSÉ ALVES.
12/08/2025 - 13:07:39	Sistema	O Item 0010 foi adjudicado por JOSÉ ALVES.
12/08/2025 - 13:07:39	Sistema	O Item 0011 foi adjudicado por JOSÉ ALVES.
12/08/2025 - 13:07:39	Sistema	O Item 0013 foi adjudicado por JOSÉ ALVES.
12/08/2025 - 13:07:39	Sistema	O Item 0014 foi adjudicado por JOSÉ ALVES.
12/08/2025 - 13:07:39	Sistema	O Item 0015 foi adjudicado por JOSÉ ALVES.
12/08/2025 - 13:07:39	Sistema	O Item 0016 foi adjudicado por JOSÉ ALVES.
12/08/2025 - 13:07:39	Sistema	O Item 0017 foi adjudicado por JOSÉ ALVES.
12/08/2025 - 13:07:39	Sistema	O Item 0018 foi adjudicado por JOSÉ ALVES.
12/08/2025 - 13:07:39	Sistema	O Item 0019 foi adjudicado por JOSÉ ALVES.
12/08/2025 - 13:07:39	Sistema	O Item 0020 foi adjudicado por JOSÉ ALVES.
12/08/2025 - 13:07:39	Sistema	O Item 0021 foi adjudicado por JOSÉ ALVES.
12/08/2025 - 13:07:39	Sistema	O Item 0022 foi adjudicado por JOSÉ ALVES.
12/08/2025 - 13:07:39	Sistema	O Item 0023 foi adjudicado por JOSÉ ALVES.
12/08/2025 - 13:07:39	Sistema	O Item 0024 foi adjudicado por JOSÉ ALVES.
12/08/2025 - 13:07:39	Sistema	O Item 0025 foi adjudicado por JOSÉ ALVES.
12/08/2025 - 13:07:39	Sistema	O Item 0026 foi adjudicado por JOSÉ ALVES.
12/08/2025 - 13:07:39	Sistema	O Item 0027 foi adjudicado por JOSÉ ALVES.
12/08/2025 - 13:07:39	Sistema	O Item 0028 foi adjudicado por JOSÉ ALVES.
12/08/2025 - 13:07:39	Sistema	O Item 0029 foi adjudicado por JOSÉ ALVES.

Jovan Divino Figueiredo

Jovan Divino Figueiredo

Pregoeiro

JOSÉ ALVES

Autoridade Competente

Ioni Rodrigues Faria

Ioni Rodrigues Faria

Apoio

VICTOR HUGO RODRIGUES DE SOUZA

Apoio

Certifico que o (a) pre ente Ata
Foi publicado (a) mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de acordo estabelecido com Artigo 1º da Lei Municipal nº 1[illegible] de junho de 2003, e com o Artigo 6º inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações
Buenópolis/MG 12 de 08 2025
Monalisa de Al. Santana
Responsável

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 13:41:47.
Código verificador: DD20D1